00100.119926/2018-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. ÚNICO AO Nº 112, TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 25ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de julho de 2018 5

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de julho de 2018 65

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 24ª Reunião, Ordinária, realizada em 4 de julho de 2018 84

1.4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2018 96

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2018 129

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2018 177

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2018 216

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2018 227

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de julho de 2018 233

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de julho de 2018 242

1.5 – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Ata da 43ª Reunião, extraordinária, realizada em 15 de maio de 2018 269

1.6 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2018 271

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2018 343

1.7 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2018 398

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.8 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2018 419

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2018 424

1.9 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Ata da 24ª Reunião, realizada em 20 de junho de 2018 428

Ata da 27ª Reunião, realizada em 16 de julho de 2018 435

Ata da 28ª Reunião, realizada em 8 de agosto de 2018 497

Ata da 29ª Reunião, realizada em 9 de agosto de 2018 503

Ata da 30ª Reunião, realizada em 15 de agosto de 2018 505

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia dez de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Simone Tebet, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Jorge Viana, José Pimentel, Kátia Abreu, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Agripino, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Ciro Nogueira, José Medeiros, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Rudson Leite, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Pedro Chaves, Dário Berger, Vicentinho Alves, Lasier Martins e Ângela Portela. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Rose de Freitas, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, José Serra, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Lúcia Vânia e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 24ª Reunião, que é aprovada. Em seguida, comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 25 de 2018 (nº49/2018-BCB na origem), de 26 de junho de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas e Moção de Repúdio nº 003/18, de 4 de junho de 2018, da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, contra o aumento abusivo dos preços dos combustíveis autorizado pelo governo federal. Os expedientes serão encaminhados por meio de ofício circular aos membros da Comissão Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 69, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 45,982,658.96 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e noventa e seis centavos), de principal, entre o Município de Teresina, no Estado do Piauí, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador Ciro Nogueira. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 12). O Senador Ciro Nogueira pede inclusão extrapauta do Requerimento nº 53, de 2018. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 70, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Brasil, no valor de até US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO II - CE." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 13). O Senador Dalírio Beber solicita inclusão da **MENSAGEM (SF) Nº 71 de 2018 – Não Terminativo** – que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville", de autoria da Presidência da República. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano." **Autoria:** Deputado Celso Russomanno. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** O relator, senador Ricardo Ferraço, apresentou complementação de voto, favorável ao projeto, pela rejeição das emendas nº 1, 4, 5, 6, 7, 11, 12 e 14; pelo acolhimento da emenda nº 13; e pelo acolhimento parcial da emenda nº 10, na forma da subemenda apresentada. Após leitura do relatório, fizeram uso da palavra os (as) Senadores (as) Dalírio Beber, que solicitou a retirada do seu voto em separado, Kátia Abreu, Vanessa Grazziotin, Simone Tebet, Romero Jucá, Regina Sousa, Jorge Viana e Paulo Rocha. O presidente da Comissão comunicou a decisão pela votação nominal. **Resultado:** Aprovado o Requerimento nº 49 de 2018, de autoria da Senadora Simone Tebet, pela retirada das emendas nºs 2, 3, 8 e 9. Lida a complementação de voto, pelo relator da matéria; e o voto em separado, pelo Senador Dalirio Beber. Após a discussão da matéria, o voto em separado é retirado a pedido do Senador Dalirio Beber. Em seguida, a comissão rejeita o relatório, por quatorze votos contrários, seis votos favoráveis e uma abstenção. Vencido o relator, o presidente designa relatora do vencido a Senadora Simone Tebet, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Senado Federal. O relatório do vencido passa a constituir o parecer da comissão pela rejeição da matéria. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para garantir que parte dos recursos dos royalties e do Fundo Social sejam destinados para prevenção de desastres naturais ou provocados por vazamento radioativo, bem como para o atendimento das populações e áreas atingidas por esses desastres, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Walter Pinheiro. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Aplicável somente se forem apresentadas emendas. Após leitura do relatório, fizeram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uso da palavra os (as) Senadores (as) Rudson Leite e Kátia Abreu. **Resultado:** Em reunião realizada nesta data, encerrada a discussão, não tendo sido oferecidas emendas no turno suplementar, o substitutivo oferecido ao PLS nº 227 de 2011 é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2010 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer prazo de validade do Exame da Ordem." **Autoria:** Senador Paulo Duque. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao PLS nº 397 de 2011, com as Emendas nº 1 e 2-CE, e pela prejudicialidade do PLS nº 188 de 2010. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2011, com as emendas nºs 1 e 2 – CE/CAE, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 188 de 2010. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Regula o art. 146-A da Constituição Federal." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto, com seis emendas apresentadas. O Senador Ciro Nogueira solicita a inclusão extrapauta do Requerimento nº 53/2018, para a realização de audiência pública com a presença dos ex-Ministros Eros Grau e Joaquim Barbosa, e também, com o Secretário da Fazenda de São Paulo. **Resultado:** Aprovado o Requerimento nº 53/2018, para realização de audiência pública. (Item 17). **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar à Agência Nacional de Telecomunicações formas e condições de apresentação de relatório de atividades ao Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Favorável ao PLS nº 13 de 2013, nos termos do Substitutivo apresentado. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Institui o Sistema Nacional para gestão responsável dos investimentos públicos." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a redação da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências, para incluir as agroindústrias como beneficiárias da liquidação e da renegociação de dívidas de crédito rural de que trata." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pelo arquivamento da matéria. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 50 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 69 de 2018, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 45,982,658.96 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e noventa e seis centavos), de principal, entre o Município de Teresina, no Estado do Piauí, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do 'Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável'"." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 50/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 51 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 70 de 2018, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO II - CE"." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 51/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - MENSAGEM (SF) Nº 71, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador Dalírio Beber. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 16). **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 49 de 2018** que: "Retirada das Emendas nºs 2, 3, 8 e 9 ao PLC 68/2018" **Autoria:** Senadora Simone Tebet. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 49/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 52 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 71 de 2018, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Joinville, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville""." **Autoria:** Senador Dalirio Beber. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 52/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 53 de 2018** que: "Realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 284/2017, que regula o art. 146-A da Constituição Federal." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 53/2018 – CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/10

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 24ª Reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queriam permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos, para conhecimento:

- Banco Central do Brasil, Aviso nº 25, de 2018.

- Correspondência: Moção de Repúdio nº 3, de junho de 2018, da Câmara Municipal de Ouro Fino, Minas Gerais, contra o aumento abusivo dos preços dos combustíveis.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 69, de 2018

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 45,982,658.96 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e noventa e seis centavos), de principal, entre o Município de Teresina, no Estado do Piauí, e a Corporação Andina de Fomento (CAF), cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado – Teresina Sustentável".

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Teresina (PI), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado – Teresina Sustentável".

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA824225.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros LIBOR semestral, acrescida de *spread*, a ser definido na data de assinatura do contrato, devendo apresentar custo efetivo da ordem de 5,14% a.a., flutuante com a variação da LIBOR, inferior ao custo máximo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para essa modalidade de financiamento, que se situa em 6,13% a.a.

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Município de Teresina (PI) comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas da contratação desse novo empréstimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como ressaltado no Parecer SEI nº 226 da Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (COPEM), da STN, de 4 de junho de 2018, anexo à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Município de Teresina (PI) atende as condições e limites definidos nas Resoluções nos 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação de operações de crédito, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos municípios.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN entendeu que o Município de Teresina (PI) apresenta suficiência de contragarantias oferecidas e capacidade de pagamento para fazer frente a esse acréscimo de endividamento.

Assim, embasada em estudo sobre o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Município, afirma que há disponibilidades financeiras para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União, conforme consignado no Memorando SEI nº 30, de 28 de maio de 2018, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) da STN.

Ademais, na Exposição de Motivos nº 79/2018 do Ministério da Fazenda, datada de 25 de junho do corrente ano, anexada à esta Mensagem e que fundamenta a presente matéria, resta claro que:

> "[...] a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação dos documentos requeridos na legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União."

Ainda nesse contexto, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias por parte do Município de Teresina (PI), conforme os termos da Lei Municipal nº 5.041, de 4 de julho de 2017, autorizativa da presente operação de crédito. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, §4º, todos da Constituição Federal, e de outras em direito admitidas. Destaque-se também que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Teresina (PI) nos últimos anos.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – Corem, da STN, em sua Nota Técnica SEI nº 49, de 21 de maio de 2018, os resultados financeiros obtidos na análise demonstram que o Município apresenta classificação final da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capacidade de pagamento "B", suficiente para fazer frente aos encargos da dívida, sendo, portanto, elegível para recebimento de garantia da União.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Município de Teresina (PI) não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos dela recebidos. Quanto à verificação de adimplência financeira do Município em relação à Administração Pública Federal e suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas dos recursos dela recebidos, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal, a adimplência referida deverá ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende às exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de Teresina (PI), conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em análise.

Sr. Presidente, leio o voto.

O pleito encaminhado pelo Município de Teresina (PI) encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida.

Eu peço a compreensão de V. Exª e dos demais membros desta Comissão para me dispensar de ler o inteiro teor do projeto de resolução que acompanha o meu voto, tendo em vista que o projeto já foi distribuído com todos os Srs. Senadores.

Mas, antes de encerrar com o voto favorável, eu queria destacar aqui o empenho, o trabalho, a recomendação, o carinho do Senador Ciro Nogueira para que essa matéria pudesse tramitar de forma muito rápida e para que o nosso Prefeito Firmino, de Teresina, com quem eu tenho uma relação de amizade já bastante antiga, pudesse ter a aprovação na manhã de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nada disso seria possível sem o lúcido comando de V. Exª à frente desta Comissão de Assuntos Econômicos, que também me pediu muita celeridade na tramitação dessa matéria.

Portanto, o voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra, que está hoje generoso em elogios. Acordou de bom humor e de bem com a vida.

Senador Ciro Nogueira, para discussão.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer o registro de agradecimento, primeiro, pela prioridade que o senhor deu a essa matéria e, segundo, pelo carinho, ao sempre competente – não só nesse relatório, mas em tudo a que se dedica – Senador Fernando Bezerra. Eu fico muito grato. Teresina agradece-lhe a presteza, Senador.

E faço um pedido a esta Comissão. Teresina é uma das cidades, como o senhor bem conhece, que mais cresce em nosso País, uma das capitais que mais cresce em nosso País. Com isso, aumentam as demandas, os problemas, e esse empréstimo é fundamental para a nossa infraestrutura. Então, peço a compreensão e o apoio a todos os nossos pares da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ciro.

Não havendo quem mais queira discutir...

Alguém mais quer discutir?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Nós queremos aprovar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Há um requerimento nosso, Sr. Presidente, que já está na Mesa, pedindo a urgência para que esse projeto vá ao Plenário. Se V. Exª puder colocar em votação, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Requerimento do Senador Ciro Nogueira, pedindo urgência para a tramitação desse projeto.

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 50, de 2018

- Não terminativo -

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 69 de 2018, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 45,982,658.96 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e noventa e seis centavos), de principal, entre o Município de Teresina, no Estado do Piauí, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do 'Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável'".

Autoria: Senador Ciro Nogueira.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A matéria, então, vai a Plenário em regime de urgência.

Item 2.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Pela ordem.) – Estava na pauta hoje um projeto...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Vamos seguir a pauta.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Eu só queria pedir para incluir um projeto, rapidamente, Sr. Presidente. É um projeto que estava na pauta e é até de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autoria do Senador Ricardo Ferraço. De comum acordo com o Relator, eu só queria encaminhar à Mesa a solicitação de uma audiência pública sobre esse projeto. Ele trata da questão de combustíveis no País, é um projeto bastante polêmico...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Qual é o item, Senador?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – É extrapauta.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – É o Projeto 284. Foi retirado de pauta, segundo fui informado. Eu gostaria de sugerir essa audiência pública, cuja solicitação vou encaminhar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k. Encaminhe o requerimento.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 70, de 2018

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará (PROFISCO II – CE).

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª.

Farei o relatório do projeto que é de interesse do povo do Ceará, sobretudo de V. Exª, referente ao empréstimo de US$70 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejo com um olhar um tanto quanto de tristeza porque o meu Estado, o Estado da Bahia, está sendo retaliado e discriminado pelo atual Presidente da República, Michel Temer. Nós lutamos muito para conseguir o empréstimo do Banco Europeu de Investimento para infraestrutura. Isso passou pela Secretaria do Tesouro Nacional, com a Drª Priscilla Santana, mas, quando chegou à Fazenda, houve determinação do Presidente da República para que não encaminhasse o empréstimo que já estava com todos os pré-requisitos preenchidos para a Comissão de Assuntos Econômicos do Estado – empréstimo no valor de 200 milhões de euros para infraestrutura do meu Estado –, mostrando assim que existe uma clara retaliação do atual Governo, que é um governo medíocre do ponto de vista da gestão pública, e mais medíocre ainda do ponto de vista das falhas morais do Presidente da República. Mas não é por isso que nós vamos votar, de maneira nenhuma, contra nenhum pedido de empréstimo. Até porque alguns dias atrás aqui nós nos mobilizamos, trouxemos até Senadores de oposição, e aprovamos o empréstimo para a prefeitura de Salvador, do Democratas, no valor de US$140 milhões.

Estou fazendo esse registro porque o Governo não deveria discriminar, marcar os seus adversários – o governador da Bahia é adversário do Presidente da República –, não deveria fazer isso. Deveria ter, pelo menos, o sentimento de um estadista, como se prevê que um Presidente da República possa ser, mas esse não é um estadista, pelo contrário.

A situação que o Brasil vive dos erros todos administrativos que aconteceram ao longo desses anos levam a um descontrole completo da gestão pública.

V. Exª foi governador e administrou muito bem o Estado do Ceará, foi um governador que modernizou a gestão pública do Ceará – e o Ceará deve isso a V. Exª – e fez escola, até porque vieram também outros governadores que foram criados na liderança de V. Exª. Até mesmo o atual candidato a Presidente da República, Ciro Gomes, que V. Exª fez dele governador à época, se não me engano, primeiro acho que prefeito de Fortaleza, depois governador, hoje é um nome do Ceará para disputar a Presidência da República.

Eu creio que V. Exª quando ri assim é porque está simpático à candidatura do Ciro. É isso? (*Risos.*)

Vai largar o bico o tucano?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – Não; o meu bico está firme.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Está firme?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Como?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Porque o Ciro Gomes é cria de V. Exª. E há poucos dias, no plenário, Senador Ciro Nogueira e Senador Fernando, ele me dizia que o Ciro Gomes é muito inteligente, preparado, é um sujeito calmo, tranquilo, não se aborrece com nada. É o tipo de sujeito moderado de que o Brasil precisa neste momento conturbado...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – O senhor está falando é do Ciro Nogueira, não?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ciro Gomes. O Nogueira é, mais ainda, *zen*. O Nogueira é superzen. Estou falando do Gomes.

Preparei um parecer, claro que vou ler aqui, favorável ao empréstimo. Espero até que possa ser utilizado pelo General que V. Exª apoia no Ceará, Gen. Theophilo Albuquerque, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Guilherme Theophilo. Quatro estrelas?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª acha, então, que ele que vai aplicar esses recursos?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... levantar que – e V. Exª sabe – o Governo do PT lá no Ceará. O Governo, hoje, que vai receber esse recurso, é do PT.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois é, mas o Governo do PT no Ceará tem as bênçãos do Presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira, aí é uma situação meio sereia, não é?, cabeça de PT, cauda de PMDB. Lá na Bahia não tem isso, infelizmente, então...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Hoje vocês acordaram com tudo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então essa Mensagem nº 70, Sr. Presidente, de 2018, do Presidente da República, para o empréstimo ao Estado do Ceará junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, os recursos da operação destinam-se ao financiamento do Programa de Modernização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O programa objetiva contribuir para o fortalecimento da governança e da transparência fiscal, a melhora da administração tributária e da gestão do crédito tributário e o aprimoramento da administração financeira e da qualidade do gasto público. Com isso, espera-se o fortalecimento da governança da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, cuja missão é captar e gerir os recursos financeiros para desenvolvimento sustentável do Estado e promover a cidadania fiscal.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), na forma da Recomendação nº 04/0121, de 28 de abril de 2017, homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em 24 de maio de 2017. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TA819620 em 10 de janeiro de 2018.

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal, confere ao Senado Federal e a esta Comissão a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Cabe também à Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes federados e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional.

Essas normas constam das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, todas do Senado Federal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40. Segundo o art. 29 da Resolução nº 43, de 2001, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas à autorização específica desta Casa serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda com parecer técnico que demonstre o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pela referida resolução. Já o art. 11 da Resolução nº 48, de 2007, detalha a instrução do pleito para a concessão de garantia da União.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) prestou as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisou as informações referentes ao mutuário. No Parecer SEI Nº 137/2018/COPEM/SURIN/STN-MF, de 27 de abril de 2018, o órgão informa que o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará (Profisco II – CE) contará com até US$70 milhões dos Estados Unidos da América, provenientes do BID, acrescidos de contrapartida estadual de até US$7 milhões dos Estados Unidos da América.

O custo efetivo da operação, flutuante conforme a variação da taxa Libor de três meses para o dólar dos Estados Unidos da América, mais a margem variável definida pelo banco na data de assinatura do contrato, está situado em 4,23% ao ano, que é inferior ao custo estimado das emissões da União na mesma moeda, o qual se situa em 5,66% ao ano.

Ainda de acordo com a STN, o Estado do Ceará atende os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante global de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operações de crédito passíveis de contratação em um exercício financeiro, do comprometimento anual com amortizações, juros e encargos da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada líquida, nos termos estabelecidos pela RSF nº 40, de 20 de dezembro de 2001.

Além disso, o Chefe do Poder Executivo informa, por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem), que o programa está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 (Lei Estadual nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015) e conta com dotações necessárias e suficientes na lei orçamentária do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017), quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida.

Já a Lei nº 16.383, de 31 de outubro de 2017, autoriza a presente contratação de operação de crédito externo e a vinculação da parcela estadual da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 157 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias estaduais a que se refere o art. 155 também da Carta Magna, bem como de outras garantias em direito admitidas, como contragarantia à garantia da União. A STN considera as garantias oferecidas pelo ente da Federação suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito.

A STN expõe que a operação de crédito pleiteada é elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, para a concessão de garantia da União, visto que se trata, nos termos do inciso II do art. 12 da Portaria MF nº 501, de 2017, de financiamento a ser contratado junto a organismo multilateral de crédito, com a finalidade de financiar projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo federal.

Em relação à adimplência, a STN afirma que o Estado do Ceará está adimplente com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas. A STN também entende que a verificação da adimplência do ente relativamente ao pagamento de precatórios deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Ademais, a STN atesta que a União possui margem para a concessão da garantia pleiteada, dentro do limite estabelecido pelo art. 9º da RSF nº 48, de 2007.

Além do mais, a STN cita documentos do Poder Executivo estadual e do Tribunal de Contas que atestam a observância, pelo Estado do Ceará, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e do controle da despesa total com pessoal. Adicionalmente, a STN relata que, por meio de Declaração do Chefe do Poder Executivo no SADIPEM, o ente declara que firmou contrato na modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), cujas despesas se situam dentro do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI Nº 60/2018/COF/PGACFFS/PGFN-MF, de 24 de maio de 2018, frisou que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Voto.

Diante do exposto, Sr. Presidente, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem nº 70, de 2018, nos termos que estão aqui no projeto de resolução. E eu peço a V. Exª a dispensa da leitura, até porque os Senadores já têm conhecimento do projeto de resolução. E como tal, sendo voto favorável, essa é a posição que nós tomamos em benefício do Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto Alencar.

A matéria está em discussão.

Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, por oportunidade da votação desse empréstimo ao Estado do Ceará, eu queria fazer aqui algumas observações. Poucos dias atrás, o jornal *Valor Econômico* publicou uma boa reportagem sobre a situação financeira do Estado do Ceará.

O Estado do Ceará hoje é o Estado brasileiro que tem o maior percentual de investimento em cima da sua receita corrente líquida. O Ceará investe mais de 13% da sua receita corrente líquida. Para dar um parâmetro de comparação, o Estado de Pernambuco investe apenas 5% da receita corrente líquida, e elas são muito parecidas, são muito próximas.

Portanto, eu voto com muito entusiasmo esse empréstimo ao Estado do Ceará, porque foi um Estado que soube manter uma trajetória de controle de gastos, de responsabilidade fiscal desde o governo Cid Gomes e agora com o Governador Camilo Santana.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Começou com V. Exª lá atrás, mas falo de mais recente, porque vai chegar onde eu quero.

Na realidade, o Ceará vive um governo de continuidade, a Bahia vive um governo de continuidade com o Governador Rui Costa, e eu vou dar o exemplo final, que é o que me anima a acreditar que nós vamos ter mudanças no quadro político em Pernambuco. No quatriênio de 2011 até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2014, Pernambuco investiu 10 bilhões. Em segundo lugar, vem o Ceará, com quase 9 e, em terceiro, a Bahia, com quase 8. Agora, neste quatriênio, quem lidera os investimentos no Nordeste é a Bahia, que vai investir mais de 9. O Ceará vai investir mais de 8, e o meu Pernambuco, infelizmente, não vai chegar a 4,5. Isso mostra, portanto, que houve uma quebra de expectativa, houve a interrupção de um projeto político-administrativo em prejuízo do povo de Pernambuco.

Portanto, eu voto favoravelmente ao empréstimo pleiteado pelo Estado do Ceará, mas registro a minha frustração com a falta de capacidade do Governo de Pernambuco de contratar empréstimos e de celebrar convênios para impulsionar o desenvolvimento do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Fernando Coelho.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Otto Alencar.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... do Senado apresentado.

Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Pela ordem.) – Eu apresentei um requerimento de urgência para que o projeto possa tramitar em regime de urgência no Plenário. Está sobre a mesa de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Requerimento de urgência do Senador Otto Alencar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 51, de 2018

- Não terminativo -

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 70 de 2018, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO II - CE".

Autoria: Senador Otto Alencar.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento, a matéria vai ao Plenário em regime de urgência.

Obrigado, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, aqui, na mesma linha do nobre Senador e grande amigo pelo qual tenho grande admiração, que ajudou muito a Bahia quando foi Ministro da Integração – estivemos juntos lá fazendo a adutora do São Francisco, levando água para a região de Irecê –, eu queria destacar, Sr. Presidente, que tudo depende de gestão, de seriedade no comando do governo.

A Bahia ontem, e foi até o G1 que publicou a matéria dizendo que...

Sr. Presidente, sei que V. Exª não gosta do PT, mas ouça o que estou falando...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Estou ouvindo com o maior cuidado...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Como o Governador lá da Bahia é do PT e o senhor discrimina muito o PT...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É, tanto que botou um general contra o Governador lá do Estado do Ceará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Otto, eu acabei de colocar...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Um general contra um...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... um empréstimo para o Governo do Ceará, que é do PT!

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Estou brincando! Estou fazendo humor com V. Exª para descontrair um pouco aqui o ambiente. Eu sei que V. Exª adora o Estado do Ceará.

Mas eu estava falando do Governador da Bahia. Ontem o G1 publicou uma matéria – o G1, que é da Globo e tal, que é um *site* completamente imparcial, isento –, colocou que o Governador da Bahia – eu queria destacar isso – foi o Governador do Brasil que mais cumpriu os compromissos que foram colocados na campanha: 70% dos compromissos cumpridos.

É um destaque neste País, onde os governadores, em sua grande maioria, estão numa situação muito difícil, por falta de gestão efetiva, de compatibilização de receita e despesa, de seriedade na aplicação dos recursos públicos por probidade administrativa, por seriedade administrativa. No caso do Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, na sua primeira gestão, ele cumpre 70% do seu programa de governo. Nem um outro Governador cumpriu isso.

Eu fico muito à vontade de estar aqui hoje dizendo isso, porque acompanhado de perto e sei que o Governador trabalhador para que se chegasse a esse nível o nosso Estado.

E também o Estado da Bahia, ano passado, foi um dos Estados que mais aplicou recursos próprios nos investimentos, na infraestrutura. Portanto, é um caso que nós podemos destacar e, como o Fernando falou, de ter expectativa de uma mudança no futuro através dos Municípios, dos Governos estaduais e da Presidência da República, para este País sair da situação em que se encontra hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Fernando Bezerra, quando o Senador Otto Alencar está bem humorado assim, fazendo humor, porque ele passou o fim de semana na Bahia, meditando em cima da Morro do Pai Inácio. Com certeza, quando isso acontece, ele chega muito bem-humorado. Nós podemos observar isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É verdade. A Chapa Diamantina é um dos lugares mais aprazíveis do Brasil. Convido V. Exª, inclusive, se quiser, a ir a Lençóis. Há um ótimo aeroporto, pode descer jato. Há bons hotéis, e V. Exª pode subir a Morro do Pai Inácio.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas o seu foco é a meditação no Morro do Pai Inácio.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente. Ao fazer meditação no Morro do Pai Inácio, o sujeito fica tranquilo, sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item 3...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Presidente Tasso...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Pela ordem.) – Presidente, gostaria de requerer, se for possível, votação, extrapauta, de um processo de financiamento da cidade Joinville, de US$40 milhões, com o Fonplata, que acabou de chegar à Comissão de Assuntos Econômicos na manhã do dia de hoje.

Como vamos entrar em recesso, seria muito importante se pudéssemos apreciá-lo e que V. Exª designasse um Relator para esta matéria ainda ser apreciada na reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco para apreciação do Plenário o pedido do Senador Dalirio para que esse item de financiamento para Joinville seja colocado extrapauta.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Foi designado o Senador Garibaldi Alves para ser o Relator.

Vai ser votado ainda hoje.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano.

Autoria: Deputado Celso Russomanno.

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

Observações:

1. Em 3/7/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

Informo ao Relator que foram apresentadas as Emendas de nºs 1 a 14, de autoria da Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

Coloco em votação o requerimento, de autoria da Senadora Simone Tebet, que solicita a retirada das Emendas de nºs 2, 3, 8 e 9.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Informo também que há um voto em separado formulado pelo Senador Dalírio Beber, que será lido depois da intervenção do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse tema, pelo menos de minha parte, na condição de Relator, já foi exaustivamente debatido na semana passada, quando foi concedida vista coletiva. Portanto, passo a um relatório sucinto das emendas.

Ante o exposto, já considerada a exclusão das emendas a que V. Exª se refere – as de nºs 2, 3, 8 e 9 –, a conclusão é pela rejeição das Emendas de nºs 1, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13 e 14 e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 10, na forma da seguinte emenda de redação:

> Dê-se ao §1º do art. 43-A da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, na forma do art. 2º do PLC nº 68, de 2018, a seguinte redação:
> "§1º Se a entrega do imóvel ultrapassar o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, desde que o adquirente não tenha dado causa ao atraso, poderá ser promovida por este a resilição do contrato sem prejuízo da devolução da integralidade de todos os valores pagos pela multa estabelecida no inciso II do *caput* do art. 67-A ou no §4º do art. 67-A, em até 60 dias corridos, contados da resilição, corrigidos nos termos do §8º do art. 67-A desta lei".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos acatando essa emenda, onde fizemos apenas aqui uma leve compatibilização de interpretação, enfim, de técnica legislativa.

De modo que é assim que eu relato as emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra para proferir voto em separado ao Senador Dalírio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para voto em separado.) – Na verdade, Sr. Presidente, depois da discussão da última terça-feira, quando o Relator desta matéria, Senador Ricardo Ferraço, optou pela aprovação do texto que emergiu da Câmara dos Deputados, mas tendo em vista a discussão que se estabeleceu em torno de uma eventual alteração na condição de motivadas ou imotivadas as resilições contratuais, eu me manifestei no sentido de que melhor do que está hoje é o texto que emergiu da Câmara dos Deputados.

Apresentei um voto em separado exatamente na expectativa de que o debate em torno dessa matéria se estabelecesse hoje em profundidade e que pudéssemos adotar, em consenso, uma eventual alteração que pudesse ensejar o reenvio à Câmara para a incorporação e aprovação de algumas alternativas.

Tendo em vista que não existe nenhum outro projeto substitutivo e que se manifesta a preferência por termos a aprovação integral do que veio da Câmara, eu retiro o meu voto em separado para que votemos o relatório que veio da Câmara e, aí sim, se aprovado, que siga para a sanção.

Se não acatado, vamos, então, discutir, porque acho que o projeto que nós apresentamos é muito mais contemplativo do que esse que veio da Câmara. Com certeza, esse da Câmara, se aprovado, terá de sofrer, num futuro muito próximo, algumas alterações, para se esclarecer definitivamente essa possibilidade de distrato no setor imobiliário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Dalirio.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A primeira inscrita para a discussão é a Senadora Kátia Abreu, e, em seguida, falarão a Senadora Vanessa e a Senadora Simone.

Com a palavra a Senadora Kátia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Gente, nós não podemos aprovar esse projeto, pelo amor de Deus!

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar encarecidamente ao Relator que pudesse também, no mínimo, para que pudéssemos ter uma boa votação aqui numericamente, pelo menos observar a Emenda de Redação nº 2. Eu não entendo que ela não seja de redação, sendo que a outra emenda que ele acatou tem uma modificação muito maior, e foi superimportante o acatamento dela, para se colocar a questão para os dois lados. "O que dá em Chico dá em Francisco." Então, isso ficou um pouco mais decente, para que a gente pudesse votar no sentido de que, se houver desistência do mutuário, de quem comprou, vai haver a multa. Mas também, do lado contrário, a multa será do mesmo tamanho. Essa é a emenda de redação que foi acatada.

Agora, sobre a outra emenda, que é a de nº 13, Senador Ferraço, peço encarecidamente... É uma emenda da Senadora Simone Tebet que trata de grande razoabilidade. Por exemplo...

Senador Ferraço, eu gostaria de receber a sua atenção, por favor.

Quando aparece certa gente nesta Comissão, fico até com medo.

Senador Ferraço, por favor!

Senador Ferraço, o art. 32-A...

Vou dar um tempo para V. Exª olhar...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Qual é a emenda a que V. Exª está se referindo?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – É a Emenda nº 13. Eu vou explicar, por favor.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pois não.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – O art. 32-A diz o seguinte: "Art. 32-A. Em caso de resolução contratual por fato imputado ao adquirente, respeitado o disposto no §2º deste artigo, deverão ser restituídos os valores pagos por ele [...]." Devem ser restituídos os valores pagos. Então, eu vou só ser penalizado, restituído e multado de ambos os lados pelo valor que eu paguei, e não pelo valor total do contrato. Isso está no *caput*. Agora, no inciso II, diz-se o seguinte, o que está contraditando o *caput*. Senador, se o senhor puder olhar o inciso II...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Estou acompanhando V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Obrigada.

O inciso II diz o seguinte: "Montante devido por cláusula penal e despesas administrativas, inclusive arras ou sinal, limitado a um desconto de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato; [...]." Está contraditório com o *caput*. No *caput*, está certo, fala-se do valor pago. Agora, no inciso II, está se falando do valor atualizado do contrato. Isso significa que, se o lote custou R$100 mil e se eu paguei R$5 mil, vou ficar devendo R$5 mil, se eu tiver de restituir tudo, porque não é sobre o valor de R$5 mil, que eu paguei, mas, sim, sobre o valor de R$100 mil, que está no contrato. Então, eu acho que isso é de grande contradição e injustiça.

E, sinceramente, ainda vai continuar aqui... Estou muito constrangida de votar. Eu acho que o marco regulatório é importantíssimo. Contrato é para ser cumprido. Agora, aqui, Senador Tasso, inclusive, o §1º do mesmo artigo diz que:

> §1º O pagamento da restituição ocorrerá em até 12 (doze) parcelas mensais, com início após o seguinte prazo de carência:
> I - em loteamentos com obras em andamento: no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o prazo previsto em contrato para conclusão das obras; [...]

Então, antes... Só Deus sabe quando termina o contrato da obra!

Nós temos uma informação oficial de que 95% de todas as obras de incorporadoras do País são entregues em atraso, e em 180 dias não há multa nenhuma. Quer dizer que, se eu casei, estou esperando o meu apartamento, 180 dias já são permitidos de atraso – e normalmente 95% atrasam –, e eu fico pagando aluguel sem que a "dona" incorporadora pague nada sobre isso. Então, nós já estamos engolindo isso aqui, que não é justo, mas não colocar claramente que é do valor pago é inadmissível, pelo menos para a minha votação, certo?

Obrigada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Senadora Kátia Abreu...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ferraço, nós vamos ter mais duas intervenções. V. Exª não prefere falar ao final?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Só acrescentando, Presidente – desculpa –, eu quero lembrar que, desses distratos, 22% estão na faixa do Minha Casa, Minha Vida. Então, nós não estamos falando só de gente rica que está comprando apartamento; nós estamos falando de pobres também. Imaginem o valor total do contrato para esses mutuários do Minha Casa, Minha Vida.

Não há como votar, Sr. Presidente, sem essa alteração de redação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigada, Senadora Kátia.

Senador Ferraço, eu preferia que ouvíssemos as três – há mais duas Senadoras que querem a discussão –, e em seguida V. Exª faria as observações, aceitando ou não as sugestões dadas pelas Senadoras.

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que nós não conhecemos exatamente como ficou o projeto após a análise das emendas. A Senadora Simone Tebet apresentou mais de uma dezena de emendas, e pelo que ouvimos rapidamente teria sido acatada uma, e ainda de redação.

Eu acho que o grande problema do projeto... Eu tenho aqui um estudo da consultoria do Senado que apenas corrobora com aquilo que nós já estamos analisando e detectando no projeto, Sr. Presidente, e que é muito grave. Inclusive, o próprio estudo da consultoria mostra que há muitas atecnias e que isso pode levar, inclusive, a um problema de judicialização ainda maior do que o que nós vivemos, porque, vejam, o que está sendo discutido aqui é a tal da segurança jurídica diante desse problema econômico do País, que tem levado a um número significativo de mutuários que vêm buscando o distrato.

Segundo, Sr. Presidente, aqui está sendo prevista uma multa. Ou seja, a retenção daquilo que o mutuário pagou é, em um caso, de 25% e, em outro caso, de 50%, mas na realidade não é isso. São os valores retidos com a exceção do valor de corretagem. Repito: com exceção! Os valores que poderão ser retidos pelo construtor podem chegar próximo de 80%. Isso não é pouca coisa. E nós não estamos falando aqui de pessoas que utilizam bens imóveis para fazer especulação. Não! Há também, mas não é disso que nós estamos tratando aqui. Nós estamos tratando aqui de pessoas, pais e mães de família que têm como sonho de vida adquirir uma casa própria e que, quando a adquirem e pensam que estão realizando o seu sonho, lá vem o desemprego pela frente, lá vem o problema de diminuição salarial, ou veem o seu contrato mudar, por exemplo, de um contrato de carteira assinada normal para um contrato intermitente, em que ele fica em casa esperando o patrão chamar e não sabe exatamente qual é o valor do salário que vai receber no final do ano.

Os dados estatísticos mostram como vêm crescendo, depois da reforma trabalhista, os contratos intermitentes. Esse é o que mais cresce, pessoas que saem do regime normal e passam ao intermitente. E se estudam quanto isso está impactando na renda do trabalhador e da trabalhadora.

Então, Sr. Presidente, os problemas do projeto são inúmeros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E aqui disseram: "Não, mas o projeto é antigo, é um debate que já vem de longa data."

Eu encontrei, aliás, encontrei não, procurei o Deputado Celso Russomanno que foi o autor inicial da matéria, quem dá o nome. E o próprio Deputado Russomanno diz que o que estão aprovando aqui é uma barbaridade, é um acinte contra o consumidor, porque, apesar de não haver uma lei que determine claramente o que pode e o que não pode ser retido, o que vigora hoje? O STJ já definiu, em súmulas, que no máximo 25% podem ser retidos. A Justiça estadual de vários Estados brasileiros está propondo ou apenas determinando decisões cuja retenção dos recursos do mutuário não passem de 15%. E, por outro lado, vem o Congresso Nacional querer aprovar, a toque de caixa, às pressas, um projeto que poderá reter do mutuário uma quantia aproximadamente de 80% de tudo que ele pagou? Vejam a gravidade disso. É o que pode chegar aqui. Vejam a gravidade disso.

O Deputado Russomanno me enviou o seu projeto, mas quem quiser ver está nos anais, aqui nos apensos, porque é o projeto inicial. O projeto dizia o seguinte, art. 1º, Senadora Kátia: "Nos contratos de compra e venda de imóveis adquiridos na planta é facultada à incorporadora a retenção do valor máximo de até 10%." Esse era o projeto inicial. Ou seja, ele foi completamente desfigurado. Em benefício de quem? Em benefício do mutuário, daquele que está perdendo o emprego, como é o projeto do Senador Dalírio, que prevê isso, nessas situações? Não! Esse projeto aqui prevê apenas a proteção do construtor, lamentavelmente, Sr. Presidente.

Então, não dá, Sr. Presidente. Eu, mais uma vez, apelo às senhoras e aos senhores: "Não vamos fazer isso, não vamos votar esse projeto hoje." Porque, se tivermos que analisar, não vamos analisar o que veio da Câmara. Repito, desfiguraram o projeto inicial. O projeto foi aprovado ainda no mês de junho na Comissão de Constituição e Justiça e remetido ao plenário, sem maiores debates e sem maiores discussões, Sr. Presidente.

Não tem como nós, que estamos tendo a oportunidade de debater, de estudar aqui, aprovarmos um projeto que retira a economia de uma vida inteira de um mutuário. Nós vamos aqui dar legalidade a uma retenção que nem a Justiça dá? Repito, STJ no máximo 25%, e as Justiças estaduais de 10% a 15%. E nós vamos permitir aqui chegar a até 80% de retenção do mutuário?

Então, eu faço um apelo aos meus colegas. Existem outros projetos. Há um projeto meu que tramita já desde o ano passado, mas também há o projeto do Senador Dalírio e outros. Vamos, a partir desses, solicitar um apensamento de todos e construir um novo projeto, um projeto que trate de segurança jurídica para o setor como um todo, mas que proteja o mutuário. Nós estamos aqui para legislar em favor do mais fraco, e não em favor do mais forte, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, faço um apelo aos meus colegas para que não votemos o projeto hoje. Acho que deveríamos juntar tudo que temos. Há um relator escolhido, acho que um bom relator, que pode relatar todos esses projetos tendo uma visão mais ampla do que os Senadores e as Senadoras estão propondo e apresentar um projeto mais justo, porque esse não é um projeto justo. Esse é um projeto injusto, Sr. Presidente.

Então, é o apelo que faço: que não votemos hoje esse projeto, deixemos para analisar com mais tranquilidade um projeto melhor. E por que não votar hoje? Porque ele é extremamente prejudicial ao consumidor. E não ao consumidor que compra apartamentos de 200m², 300m², 500m², mas àquele que compra apartamento de 50m², de 60m². É esse que nós estamos prejudicando caso esse projeto seja aprovado no dia de hoje.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Senadora Kátia, pela ordem.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. Pela ordem.) – Eu gostaria apenas de fazer uma pequena correção no que disse a Senadora Vanessa Grazziotin. O consumidor, o mutuário poderá perder até 100%, em via de ficar devendo troco ainda. A conta real é essa. Concordo com o marco regulatório, mas, neste modelo, 100% e ainda pode ficar devendo.

Obrigada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Esse reparo eu recebo com muito gosto, Senadora Kátia.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu confesso que não sei por onde começar.

Aqui ouvi os colegas, e parabenizo o Senador Ferraço, mais uma vez, pelo relatório. Tentar salvar um projeto dessa envergadura, somente com a capacidade de inteligência do Senador Ferraço, porque, na realidade, é um projeto que veio totalmente deturpado, a começar pela sua fundamentação. É um projeto que diz que vem garantir, através do marco regulatório, a segurança jurídica numa relação contratual entre comprador e vendedor. Vem com o argumento de que esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto tem por objetivo coibir abusos especialmente de especuladores do ramo imobiliário. E por aí vai.

Todas as motivações dadas pelo projeto são desmontadas quando nós lemos um a um os dispositivos, artigos, parágrafos e incisos deste projeto. Por isso apresentei aqui dez emendas das quais apenas uma, de redação, foi atendida pelo Senador Ferraço, que diz o seguinte: tudo bem, no caso de desistência ou no caso de uma rescisão contratual, já que o incorporador pode colocar uma multa de até 25% em relação ao adquirente, também, quando for culpa do incorporador, a multa é igualitária, porque aí nós equalizamos direitos e deveres do comprador e do vendedor. Se a multa for de até 50% no caso do patrimônio de afetação, consequentemente, quando a culpa for da incorporadora, ela também vai ter que ter essa multa de 50%. Foi isso.

Agradeço o Senador Ferraço, Relator, que acatou.

Agora, nós não resolvemos o problema das áreas não edificadas, ou seja, o caso dos lotes. Não vou nem entrar no mérito das outras emendas, e nós poderíamos falar aqui da importância delas. Mas vamos à emenda que causou a reocupação da Senadora Vanessa e da Senadora Kátia Abreu, que é em relação aos lotes, e aí o reparo da Senadora Kátia foi muito feliz. No caso do lotes, o projeto aqui estabelece o seguinte: quando há desistência, direito de arrependimento ou mesmo, por alguma razão, o adquirente resolve devolver o lote para a incorporadora, além de ele perder, veja bem, a corretagem e os impostos, claro, ele vai perder não apenas 10%, como pena do que foi pago, mas 10% do contrato.

Vejam a gravidade: diante de qualquer exercício numérico que se faça, chega-se a essa conclusão de que, nesse caso, o adquirente vai ter que devolver dinheiro, sim. Em um lote de R$100 mil, em que ele já deu 10% de entrada, portanto, R$10 mil, ele vai não só perder a corretagem que ele pagou, como também vai ter que perder os R$10 mil que ele deu. Ele perde 100% do que ele entregou.

Agora, vamos a uma situação ainda pior: num lote de R$100 mil, em que ele já pagou...

Eu estou tendo que gritar, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Em um lote de R$100 mil, em que ele já pagou R$50 mil, aí ele vai falar: "Mas, espere aí, 10% do contrato, a incorporadora vai reter apenas 10 mil dos 50!" Só que nós não podemos esquecer que está no projeto que, por mês em que ele usufrui desse lote, uma vez entregue, ele já tem o direito a usufruir, ele vai ter que pagar um aluguel de 1%, que é o aluguel que se cobra em cima de áreas construídas; ele vai ter que pagar 1%, Senador Otto, em relação ao mês em que ele "estava", entre aspas, com o lote.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cinco anos são 60 meses. Para um imóvel de R$100 mil, eu estou falando de R$1 mil por mês e eu estou falando que a incorporadora tem direito a reter 60 mil, fora os 10 mil que ela vai reter. Mas ele só pagou 50. Ele vai ter que perder os 50 e vai ter que devolver mais 20, Sr. Presidente. A conta não fecha.

Por isso, Senador Ferraço, eu faço aqui um apelo a V. Exª, de repente, aí ouvindo os consultores, nós temos três ou quatro possibilidades: ou façamos imediatamente uma audiência pública para podermos discutir esse projeto, que é importante, é relevante, é fundamental; ou, se não for o caso, pelo menos que acatemos essa emenda de redação, que nada mais é que aqui, numa sintaxe de concordância, associar o valor a ser devolvido, pago, e não 10% do valor do contrato, porque todo o projeto fala, em todo momento, em valores pagos, e não em valor do contrato, para que nós possamos no mínimo assegurar a equidade, a justiça, a equiparação de direitos e deveres entre compradores e vendedores. No mais, Sr. Presidente, se não for dessa forma – eu não vou nem me delongar em relação às outras emendas que imputo da mais alta relevância –, nós não temos condições de aprovar esse projeto.

Eu finalizo, Senadores, dizendo só aqui uma questão: primeiro, a maioria absoluta de quem financia um imóvel, mais de 95%, 96% ou 98%, é de cidadãos comuns de bem; não é de especuladores. Ainda que os especuladores correspondam, no montante, a 5% de tudo o que é contratualizado nessas relações, nós não estamos aqui para legislar pela exceção; nós estamos aqui para legislar pela regra. A exceção se coloca no projeto, e o projeto não estabeleceu exceção.

Por fim, eu quero apenas fazer um adendo à fala do Senador Dalirio. Eu quero só discordar de V. Exª, Senador, já aqui parabenizando V. Exª pelo projeto. O projeto de V. Exª, sim, na forma do substitutivo, é um projeto à altura da Senado Federal, é um projeto que olha para ambos os lados, que preserva e garante não só aquele que mais gera emprego no País, que é o ramo da construção civil e que merece todos os nossos aplausos, mas também que contempla aquele recém-casado que está ali esperando o imóvel para poder se mudar; aquele cidadão de idade média, mediana, já tem seus 50 anos, que faz uma poupança, começa a pagar um financiamento e, depois de dez anos, quando se aposenta, percebe que não consegue pagar e precisa desfazer o contrato.

Esse projeto do Senador Dalirio preserva e resguarda a classe média brasileira, que é a classe mais desprestigiada por esse projeto. Então, apenas dizendo, Sr. Senador Dalirio, que entre o projeto que está na Câmara, que nós estamos para votar hoje, e a situação como está, eu prefiro deixar, infelizmente, na mão da justiça. E olha que eu particularmente sou uma das primeiras a defender aqui que a justiça não serve para ficar em casos muito específicos resolvendo problemas.

Esse projeto não garante segurança jurídica, esse projeto levará a inúmeras judicializações. Eu dou até o exemplo do 67-A, quando fala que o valor pela fruição do imóvel construído, o cálculo do "aluguel" – entre aspas – que o comprador terá de restituir... Ele nem estabelece que é 1% ou 0,5%, ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diz que o cálculo depende do que está estabelecido no contrato ou fixado pelo juiz em valor equivalente ao de aluguel de um imóvel. Imaginem a quantidade de ações, perante o Judiciário, para definir qual é o percentual de devolução que o comprador deverá dar para a imobiliária! Não causa segurança jurídica para a imobiliária, muito pelo contrário. Vai gerar ônus para a construtora.

Esse parágrafo é o que mais prejudica as construtoras, porque terão de acionar o seu jurídico, haverá custas processuais, terão prazo, não poderão utilizar o imóvel porque este estará *sub judice*. Ou seja, eu poderia aqui, Sr. Presidente...

Eu já falei demais para o meu tamanho. Eu poderia aqui ficar me delongando em relação ao projeto. Acho que estamos perdendo a grande oportunidade de ter um marco regulatório dessa questão, que é fundamental, trabalhando, ainda que de hoje para amanhã, e aprovando o substitutivo do projeto do Senador Dalirio, que mais ou menos contempla algumas dessas emendas, Sr. Presidente.

Eu paro por aqui. Se porventura precisar de algum esclarecimento em relação às emendas que apresentei, eu me coloco à inteira disposição. Mas da forma como está, infelizmente, sem o acatamento dessa segunda emenda de redação, eu não tenho condições de votar favoravelmente a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu serei rápido. Queria apenas, primeiro, registrar a importância desse projeto e dizer que este não é um projeto que protege construtoras, é um projeto que protege a sociedade brasileira que precisa comprar imóveis de construtoras que concluam os imóveis.

O que estamos vendo hoje é uma situação de quebradeira no setor imobiliário, uma situação extremamente grave, e isso compromete não só quem quer devolver o imóvel, compromete aquele que comprou o imóvel e a construtora não entrega porque não conclui a obra. Nós vimos isso já em várias situações. Eu queria lembrar aqui o caso da Encol, que foi o mais grave deles.

Depois do caso da Encol, criou-se o patrimônio de afetação, no governo Lula. Eu era Líder do Governo. E nós aprovamos um mecanismo de garantia a mais para que o sistema construtivo garantisse a entrega dos imóveis.

O que é o patrimônio de afetação? É como se fosse um consórcio.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – As pessoas se juntam, há uma organização, há recursos separados e esse patrimônio de afetação constrói o imóvel com a contribuição de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No caso do patrimônio de afetação, retirar o dinheiro antes da conclusão do imóvel é prejudicar todos os outros que estão participando desse consórcio e fazendo com que a construção se viabilize. Primeira questão.

Segunda questão. Aqui se falou como se fosse obrigado devolver o imóvel para a construtora. Nós estamos numa economia de mercado. A pessoa pode devolver o imóvel ou vender o imóvel, aquilo que achar melhor. Não é obrigatório entregar o imóvel para a construtora. Portanto, quando se fala que vai perder isso, vai perder aquilo, na verdade é algo que está sendo inferido sem a avaliação de que tipo de imóvel, se o imóvel valorizou, se vai ser vendido de outra forma. Agora, o que nós vimos na questão imobiliária na crise é que a maioria dos imóveis devolvidos era de pessoas que já tinham dois, três imóveis. As pessoas compraram e, depois, tiveram a condição de ter o dinheiro todo de volta devolvido. Portanto, era mais prático, era mais cômodo, fazer esse tipo de operação. Só que esse tipo de operação desarticula o setor construtivo, cria insegurança jurídica, diminui os empreendedores e investidores no setor de construção civil e, como consequência, deixa de entregar imóveis e, como consequência, deixa de empregar milhares de pessoas no setor da construção civil.

Então, eu queria aqui, no intuito de ajudar, dizer que considero emendas de redação bem-vindas, eu acho que ajudam no processo de aprovação e de discussão. Vou estudar, no Governo, essas questões para, na votação de plenário, eventualmente garantir algum tipo de veto que possa ser discutido nessas questões, como forma de ajudar na aprovação do projeto.

Mas eu queria ressaltar a importância de aprovar esse projeto, que deveria ter sido aprovado dois anos atrás. Nós estamos numa situação de penúria e de muita dificuldade na construção civil no Brasil, e isso vem dar garantia jurídica, isso vem dar a condição de efetividade de a construção ser feita e, portanto, tranquiliza o setor. Não concordo com a Senadora Simone quando diz que vai haver mais insegurança jurídica, porque hoje a insegurança jurídica é total, cada decisão judicial cria um parâmetro diferente de devolução, e isso faz com que as construtoras pensem dez vezes antes de iniciar a construção de imóveis.

Portanto, eu quero ressaltar a importância do projeto e dizer que a Liderança do Governo quer ajudar no processo de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Romero.

Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que só o fato de ter gerado toda essa polêmica aqui mostra que não está resolvida a questão. Eu acho até que, se se fizer uma votação nominal, vai dar problema.

Acho que a construção civil está realmente passando por crise, do ano passado para cá a gente sabe disso. Agora, o problema é que este Parlamento tem uma vocação de querer resolver as coisas para os ricos penalizando os pobres, essa é a questão. Porque a gente sabe que quem compra imóvel mais barato, tipo 1, tipo 2, tipo 3, pela faixa salarial... Esse pessoal está todo também devendo os imóveis.

Visite um conjunto habitacional. Queria ver assim... Ano eleitoral. Queria ver as pessoas que defendem esse projeto andando num conjunto habitacional pedindo voto e dizendo que votaram isto aqui. Queria ver!

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Claro que pega! Cadê a ressalva?

(*Intervenções fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Cadê a ressalva? Não estou vendo!

Eu não li o substitutivo. Se o do Senador Dalírio é melhor, deveríamos adiar e estudar o seu substitutivo, para ver se agrada a todo mundo, porque eu acho que não deveríamos votar um projeto desse estando nós divididos, como estamos aqui. Ninguém sabe aqui quem ganha se se fizer uma votação nominal.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigada, Senadora Regina.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – ... para contraditar por favor, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu gostaria agora de ouvir o Relator sobre várias questões que foram levantadas e, em seguida, ouvir a contradição.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – O.k., obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Relator.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar eu gostaria de agradecer as enormes contribuições que foram oferecidas não apenas a este debate, mas a este projeto, pela Senadora Simone Tebet.

De igual forma, eu queria agradecer o registro feito pela Senadora Kátia Abreu. Eu acabei, Sr. Presidente, chegando à conclusão de que, de fato, essa compatibilidade entre o inciso e o *caput* faz sentido. Portanto, estou acatando a Emenda 13, agradecendo à Senadora Kátia Abreu e agradecendo à Senadora Simone Tebet, porque, com essa proposta, vamos adequar o projeto, vai ficar mais coerente. Chegamos à conclusão de que, de fato, essa emenda pode ser de redação e, sendo de redação, ela não altera o escopo, não altera o objeto.

Eu, por cuidado, estava avaliando com os nossos regimentalistas da Casa. Num primeiro momento, eles chegaram à conclusão de que não seria de redação, mas, no estresse aqui do debate e do ponto, chegamos à conclusão de que é de redação. Portanto, para compatibilizar o *caput* com os incisos, vou acatar a emenda da Senadora Simone Tebet, a partir do registro feito pela minha querida e estimada amiga, assim como o é também a Senadora Simone Tebet, agradecendo pelas contribuições.

Portanto, estou acatando a Emenda 13, de autoria da Senadora Simone Tebet e, a esta altura, da Senadora Kátia Abreu.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O Senador Otto não permite que V. Exª possa prestar atenção nos debates...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Ela argumenta tudo. (*Risos.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas, na prática, ratificando, estou só acatando a Emenda nº 13, por chegar à conclusão de que essa compatibilidade aperfeiçoa o texto e por chegar à conclusão de que é, sim, uma emenda de redação e não de mérito, portanto não alterando o objeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, agradeço ao Senador Ferraço. Eu não tinha dúvidas... Primeiro, eu não tenho dúvida da capacidade e da inteligência do Senador Ferraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Agradeço a V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Não é à toa que, todas as vezes em que há algum projeto polêmico e complexo, nós convocamos na CAE – quando digo nós, não é só V. Exª, porque tem o aval dos Senadores aqui – o Senador Ferraço como Relator-mor. É quase como o Jucá como Líder do Governo permanente. Mudam-se os governos, e a capacidade do Senador Jucá é...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não mereço tanto. Imagine!

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Enfim, agradeço, Senador Ferraço.

Agora, querendo tranquilizar um pouco as imobiliárias e as incorporadoras em relação a essa emenda, parece que, isolada, ela causa realmente uma injustiça em relação às incorporadoras. Como é que eu vou exigir das incorporadoras apenas a restituição de 10% do valor pago? No primeiro momento, isso pode assustar. Em cima de R$100 mil por um terreno, um lote, ela teria direito a apenas R$10 mil, ainda que o adquirente já tenha dado R$50 mil. Mas a conta fecha. Quanto maior é o sinal e maiores são as parcelas pagas pelo adquirente, mais tempo ele usufruiu do imóvel; então, mais a incorporadora vai receber pelo aluguel. E aí eu lamento que seja de 1% – é uma emenda de mérito que eu fiz passando para 0,5% – por mês de fruição. Eu quero dizer, para deixar muito claro, que isso é em cima do imóvel de R$100 mil. Como agora, acatada a emenda pelo Senador Ferraço, a incorporadora vai ter direito a apenas 10% do valor pago – eu já paguei 10% não do contrato, mas do valor pago –, em um contrato de R$100 mil que eu tenha pago R$20 mil, ele teria, a princípio, só R$2 mil de devolução, mas ele vai compensar esse valor pelo tempo que o adquirente ficou no imóvel, porque ele vai pagar o quê? Vai descontar o quê? Um por cento da fruição. Então, se fiquei, por exemplo, dois anos, ele vai poder descontar R$24 mil, que vão dar lá os mesmos 25% ou, às vezes, até mais dos lotes incorporados. Acho que está muito justa para ambos os lados essa conta.

Então, nesse aspecto, eu agradeço. Nem por isso, Senador Ferraço, tiro aqui as críticas feitas não a V. Exª, porque nunca as fiz, mas as críticas feitas ao projeto que veio da Câmara, que não é o projeto inicial. Eu acho que o projeto precisa ser melhorado. Dá até para um projeto como este passar, desde que nós possamos assumir alguns compromissos: não só o veto em relação a algum dispositivo, mas também o de que nós possamos, já no início do ano que vem, apresentar uma alteração ao texto que aqui está em relação a alguns pontos essenciais. Um deles – eu confesso aqui que não havia dito ainda, mas é importante mencionar – foi fruto da minha emenda também.

O lote, quando devolvido, a incorporadora imobiliária vai pagar em 12 parcelas. Até aí, eu acho justo, mas ela vai pagar em 12 parcelas depois que o loteamento estiver pronto, 180 dias depois. Se eu levar, como incorporadora, um ano para terminar o loteamento, eu demoro um ano para pagar e tenho mais 180 dias de carência. Só a partir daí eu começo a pagar em 12 meses. Ou seja, o adquirente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vai levar de dois anos e meio a quase três anos para receber de volta esses valores. Então, são questões como essa que precisarão ser depois analisadas com muito critério.

Eu finalizo, Senador Ferraço, agradecendo imensamente. Sei que V. Exª, por uma questão de estratégia e pela relevância que tem o projeto, não tinha condições de acatar as emendas de mérito, por isso que acatou apenas as emendas de redação.

Eu, infelizmente, não voto favoravelmente ao projeto, mas, pelo menos, fico mais tranquila, porque, se porventura esse projeto for aprovado na CAE dessa forma, pelo menos nós vamos ter contemporizado. A equalização de direitos e deveres entre construtora e compradores está razoavelmente contemplada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Kátia.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, apenas para contraditar a informação de que a grande maioria são pessoas que têm mais de um apartamento. Isso não é verdadeiro, e eu gostaria muito que se oficializassem essas informações, porque boa parte da população está nos assistindo.

Na verdade – e este é um dado do Sinduscon –, dos 43% dos distratos sobre o total de vendas, 50% estão na faixa de médio e alto padrão. Isso significa que os outros 50% estão no médio a baixo padrão. Desses 50%, 22% são do Minha Casa, Minha Vida.

Nós ouvimos o Instituto Brasileiro de Relações de Consumo, um instituto bem alinhado com a questão jurídica, que nos afirma que, com esse projeto aprovado, as incorporadoras se tornarão milionárias. E eu não me importo que elas se tornem milionárias. Eu acho bom. Quanto mais ganharem dinheiro, mais vão empregar pessoas, mas isso não pode custar o sangue e o suor de outra parte da população que não tem como se defender, a não ser por nós, Senadores da República.

Então, eu proponho que boa parte desse projeto... É um bom projeto, há boas coisas nele. As emendas da Senadora Simone são essenciais no que diz respeito à segurança jurídica. Ela tem uma emenda – e não é minha a emenda; é dela, que é Líder do PMDB, da Base do Governo – que detalha com riqueza de números...

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – O quadro-resumo.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – ... o quadro-resumo do contrato. Isso vai evitar que essas pessoas vão à Justiça, começando pelo percentual do aluguel. Está escrito: quem vai decidir o valor do aluguel é a Justiça. Então, todos os mutuários, quando acontecer isso, vão ter que se encaminhar ao Judiciário para saber o percentual do aluguel, da fruição que vão pagar nesse período?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, tenho a certeza de que Ferraço, Dalirio Beber, Simone, que fez as emendas... O Dalirio tem um lindo projeto de lei. O Ferraço tem competência. Por que não juntamos tudo isso e fazemos um bom projeto? Por que há essa carreira tão grande? Está parecendo que o mundo vai acabar.

Eu gostaria de registrar também que a inadimplência do crédito imobiliário no Brasil, do crédito bancário nunca passou de 2%, mesmo nos grandes momentos de crise. Isso significa... Não estou falando do financiamento das incorporadoras.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Estou falando do financiamento bancário. Em momentos de crise, de altíssima crise, esse percentual nunca foi alterado. Por quê? Porque as compras estão sendo feitas com responsabilidade. Se por acaso está acontecendo tudo isso, é pelo desemprego, não é outra coisa! Nós estamos com alto desemprego no País.

Então, eu recorro ao Relator, que, na minha opinião, teria toda a minha alegria de continuar sendo o Relator, para que pudéssemos juntar tudo isso. O recesso, gente, é de 15 dias apenas! Daqui a duas semanas, nós estaremos de volta e poderemos votar um projeto mais completo, com a ajuda de todo mundo. Tenho a certeza de que nós encontraríamos uma melhor situação para os Senadores votarem. Dois terços do Senado estão em campanha eleitoral. E eu tenho a convicção de que esse projeto não passa no Plenário do Senado depois de uma discussão aprofundada. Então, é muito melhor nós todos recuarmos, darmos por vitoriosos o consumidor e também as empresas, e vamos fazer um projeto em conjunto, maravilhoso, para que todo mundo se sinta à vontade em apoiá-lo.

Eu sou a favor do marco regulatório, sou 100% a favor de um marco regulatório, mas não pode ser nem para o mar e nem para a terra.

Quero cumprimentar o Senador José Jorge, ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, nosso querido amigo, ex-pefelista, democrata. É sempre um prazer e uma honra recebê-lo nesta Casa! Muito obrigada pela presença. Prazer em revê-lo! Lembro as saudosas festas juninas, que nós não temos mais. Como elas fazem falta! Foram 30 anos de festa junina! E está acabado!

Obrigada, Sr. Presidente. Eram essas as minhas considerações, para que nós pudéssemos, então, fazer um pequeno recuo, para, depois do recesso, nós discutirmos a matéria. Está perto, está muito perto! São poucas coisas. As emendas são maravilhosas. Nada tenho contra ninguém ou a favor de alguém. É justo! São justas as emendas. Completando com o do Dalirio – o projeto dele é muito bom – , tenho a certeza de que teremos quase a proximidade da perfeição. A perfeição é burra; então, nós não a queremos.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Kátia.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª e os colegas, as Senadoras e os Senadores.

Talvez não tivéssemos assunto mais importante para tratar na Comissão de Assuntos Econômicos do que esta matéria. O setor da construção civil, as incorporadoras, as imobiliárias estão sofrendo na pele e levando junto o desemprego, por conta dos desacertos na economia do nosso País. É o setor que mais rapidamente emprega; é o setor que mobiliza investimentos e que traz a população, num País como o nosso, em que todos querem ter oportunidade de ter uma moradia melhor, para dentro da economia. Mas vamos lembrar que os Estados Unidos entraram num buraco e numa profunda crise em 2008 por conta de hipoteca, por conta exatamente desse segmento que é tão importante para todos os países.

A minha preocupação... Por exemplo, eu acho que nós estamos atrasados em debater esse tema, porque a falência é quase generalizada, e o conflito também. Mas aí me preocupa uma situação. Falo aqui ao colega Ferraço, que está procurando fazer milagre, mas o milagre que ele está fazendo é limitado.

Nós nos subordinarmos a não alterar a proposta que veio da Câmara... Para isso estava aqui tentando encontrar mecanismo a Senadora Simone Tebet, desde a última reunião da CAE; como também o próprio Senador Dalirio Beber, que tem um trabalho acumulado nessa área; como ponderou a Senadora Kátia Abreu.

A minha preocupação maior é que isso aqui é como se fosse algo muito perigoso. Isso vai parar na Justiça. É conflito entre quem não pode pagar e queria comprar e aquele que quer vender e está tendo prejuízo por querer vender. Não há ninguém tirando vantagem nisso. Eu não posso, não acho correto que nesta hora se tente colocar a pecha na pessoa que está tentando comprar. Ora, nós vivemos em um País – embora eu não seja defensor disso – em que há pessoas que fazem investimentos tentando comprar bens. Não há crime nisso! Agora, a maioria está atrás de comprar um bem para viver, para morar melhor. Isso é um fato. Mas o atual Governo destruiu o Minha Casa, Minha Vida, destruiu o mercado imobiliário, e as incorporadoras estão sofrendo, porque se acabou com o crédito, Sr. Presidente. Vamos ser sinceros: não há crédito! Não há crédito para rolar a dívida. Não há uma linha de crédito para haver uma negociação melhor entre aquele que quer pagar e aquele que quer vender. Isso é um fato! E essa é a causa!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos fazendo algo perigoso: tentando entrar em uma parte do problema, entre aquele que estava comprando, não pode mais comprar e quer desistir e aquele que estava vendendo e que também não pode assumir o prejuízo de um eventual... Esse é o ponto!

Eu ponderaria na linha da Senadora Kátia Abreu. Se nós dermos o passo errado aqui, nós não vamos resolver o problema. E o que pode acontecer? Algo parecido com o que houve no marco regulatório das telecomunicações. O Senador Otto fez um trabalho seriíssimo, mas outros colegas questionaram. Paralisou-se tudo, não andou nada, e a população segue sem telefonia de qualidade, sem preço justo e sem a expansão de um serviço que é tão essencial. Neste caso aqui, é judicialização certa!

Agora, acho que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado tem a oportunidade de dar uma ponderada, dar uma trabalhada na confiança no Relator Ricardo Ferraço, de nós fazermos algo que mudasse o que veio da Câmara para dar mais segurança jurídica com algumas alterações no mérito mesmo, como propõe a Senadora Simone. Se nós fizermos isso, nós vamos encurtar o caminho. Eu sei que a intenção, e eu falei ainda há pouco... Estamos atrasados, mas o pior do atraso é querermos tirá-lo do jeito errado. Vai atrasar mais ainda.

Esse marco da mediação entre a construção civil, as incorporadoras, todos que trabalham nesse mercado imobiliário e os consumidores é fundamental. Ele está atrasado, mas eu pondero se não seria melhor, na confiança do Senador Ricardo Ferraço, ele apresentar um projeto com algumas alterações que nos unissem a todos, que evitassem conflitos, inclusive na chegada ao Plenário. E, depois, na Câmara, já que eles estavam consensuados na primeira versão, nós poderemos decidir isso em agosto. Aqui e lá. Isso daria, na minha opinião, mais segurança jurídica para as empresas, para as incorporadoras e para os usuários. E nós cumpriríamos bem o papel, porque nós não podemos abrir mão, em uma hora de dificuldade do País, de sermos membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Na verdade, Sr. Presidente, eu queria fazer um pedido ao Líder do Governo. Essa é uma matéria que é muito mais de interesse da sociedade do que de governo. Não sei por que essa pressa e a gente ficar subordinado a justificativas de calendário em relação à Câmara. Quer dizer, tudo o que a Câmara faz lá nós somos obrigados aqui, por calendário... Aí viramos Parlamentares de segunda categoria. Somos obrigados...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todo mundo está percebendo que falta melhorar. O próprio Relator aceitou uma emenda de redação para melhorar. E qual é o problema de a gente adiar para melhorar mais ainda, para atender aos vários interesses colocados?

Jucá, Sr. Líder, vamos retirar isso de pauta, vamos jogar para agosto, para melhorar o processo. Esse prejudica o pequeno. Está claro que prejudica o pequeno, Jucá.

Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, a matéria vai à votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Votação nominal, Sr. Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Com pedido de verificação para votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A votação será no painel.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Como verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Como verificação de votação.

Está aberta a votação.

Está aberto o painel. (*Pausa.*)

Quem vota com o Relator vota "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Para encaminhar.) – O Governo encaminha o voto "sim", com o Relator, pela importância do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Quem vota contra o voto do Relator vota "não".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto "não" a essa barbaridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Líder do Governo tem a mania de querer enganar os outros, dizendo aqui que isso não alcançava o Minha Casa, Minha Vida. Alcança, sim! Lembrando que o Programa Minha Casa, Minha Vida tem várias faixas. Apenas e talvez a faixa mais popular é que não seja alcançada. Todas as demais faixas, absolutamente todas as demais faixas do Minha Casa, Minha Vida serão alcançadas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – O Dallagnol parece que tem uma. O Procurador Dallagnol, segundo o Senador Jorge Viana lembra aqui, também, se desistir de comprar o Minha Casa, Minha Vida, poderá perder até 100% de tudo aquilo que ele pagou. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pergunto se todos os Senadores já votaram.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, há dois Senadores vindo da Comissão aqui do lado, Senador.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Que feio isso, Senador. Isso é feio, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou dar cinco minutos e encerro a votação. (*Pausa.*)

Acho que nós podemos encerrar a votação.

O Senador Raupp está votando.

Senadora Lídice, já votou? (*Pausa.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Presidente, vamos encerrar a votação.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Todos...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A Senadora Gleisi está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu dei cinco minutos. Quando der 11h55, foram cinco minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não fomos nós que pedimos para esperar, foi o Líder do Governo. Então, há dois Senadores chegando.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois é. Quando o Líder do Governo pediu, eu dei cinco minutos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Há dois Senadores chegando. Líder do Governo, dois Senadores chegando.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Deu cinco para eles, dê cinco para nós agora, Presidente. Deixe-o votar lá.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Ele já pode votar lá? (*Pausa.*)

Há um Senador presente... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Pimentel já votou, Senador Pimentel? (*Pausa.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, nós ouvimos aqui que o tal do Michel Temer, se fosse aprovado, iria vetar alguma coisa. Eu queria ver esse veto que Michel Temer iria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica encerrada...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Fica encerrada a votação. (*Pausa.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Foi de capote, Senador – de capote!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Encerrado.

Rejeitado...

Eu queria avisar aos Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Senadores, por favor, silêncio – por favor, silêncio! –, é importante.

Eu queria avisar aos Srs. Senadores que, sendo rejeitado o relatório do Senador Ferraço, nós vamos colocar em votação o relatório do Senador Dalirio, o substitutivo, o voto em separado do Senador Dalirio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rejeitado o relatório, vencido o Relator, vai ser, então, colocado em votação o substitutivo do Senador Dalirio.

Senadora Simone, por favor.

A pergunta que eu faço ao Plenário é a seguinte: o relatório..

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas, Presidente, o Senador Dalirio se absteve, Presidente. É um questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu estou falando. Eu gostaria apenas de encerrar o que eu estou falando. Em seguida, a senhora fala com todo o prazer.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Obrigada.

Eu peço desculpas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu pergunto o seguinte: pelo Regimento, nós colocaríamos em votação o relatório do Senador Dalirio. A minha pergunta é se a votação seria simbólica ou nominal também.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, eu tenho uma questão de ordem a fazer.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para uma questão de ordem.) – O Senador Dalirio não votou. Para ser o voto vencido, ele teria que ter votado contra; senão, ele não é voto vencido. Então, ele não pode ser o Relator do voto vencido, ele não votou contra a matéria.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, ele não votou. Para o voto vencido, o senhor tem que nomear outro, quem foi vencido de fato.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou consultar aqui a Secretaria, para ouvir a opinião da Secretaria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu agradeço, mas é o voto vencido, não é voto em separado; é voto vencido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ele não pode, não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu estou sendo informado pela Secretaria de que, no caso, o que está sendo votado, o que será votado não é o voto vencido, mas o...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente, o Regimento é claro!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O que está sendo votado é o voto em separado do Senador Dalirio.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Ele retirou.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Você retirou?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Retirou.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ele retirou. Não há o que votar mais nada, Sr. Presidente. Acabou a votação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Se o Senador retirou, nós não temos que votar mais nada.

A matéria está rejeitada e vai ao plenário. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Simone, estou sendo informado pela Secretaria de que é necessário que haja um Relator do vencido, do voto vencido, que seria a Senadora.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu queria silêncio, por favor. A reunião não está encerrada.

Eu queria, dos senhores assessores, silêncio, por favor. A matéria não está encerrada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Fátima, Senadora Regina, por favor, silêncio, para que a gente possa ouvir a Senadora Simone. Queria pedir a todos silêncio, por favor.

Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Só para ver se eu entendi, Sr. Presidente. Eu terei de fazer um relatório rápido, porque esse relatório será o relatório que vai a plenário?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É exatamente isso.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Então, eu acato o projeto que veio da Câmara, com todas as emendas que apresentei, Sr. Presidente, as Emendas de nº 1 ao nº 10, com as alterações que se fizeram. É isso?

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Não. Com exceção das que eu retirei. É esse o relatório que deve ser feito, Sr. Presidente?

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Ou eu tenho que relatar contrariamente ao projeto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pelo que está sendo aqui dito pela Secretaria, V. Exª teria de fazer um relatório contrário ao projeto.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Pois não, Sr. Presidente. Eu relato...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Agora, se a senhora quiser fazer um relatório que vá para o plenário, poderia fazer, e teríamos que votar aqui...

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Não, Sr. Presidente. Então, eu voto contrariamente, uma vez que, como eu acataria com as emendas de mérito e iria para a Câmara, o que daria na mesma em relação ao tempo, eu faço um relatório contrário, na expectativa e na esperança de que o mais rápido possível possamos votar já o substitutivo do Senador Dalirio, que foi um substitutivo apresentado pelo Senador Armando Monteiro, que poderá...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas ele retirou.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Não. O projeto... O projeto está na CCJ. Há um projeto na CCJ com substitutivo da mesma forma que o voto em separado retirado do Senador Dalírio. Então, esse projeto pode amanhã ser votado em regime de urgência, o substitutivo, e votado inclusive em plenário, porque assim nós ficamos com as emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive nós ficamos, com isso, com dois projetos: um aqui, rejeitado, para ser discutido em plenário; e outro, quem sabe, já aprovado amanhã, que é o substitutivo que iria para a Câmara. Nós ficaríamos com um projeto aqui e um projeto na Câmara, Sr. Presidente. Por isso, eu relato contrariamente ao projeto que veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Simone.

O relatório sendo rejeitado...

O relatório, pela rejeição, passa a ser o parecer da Comissão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O Valdir Raupp não está aí, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item nº 4, turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 227.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, de 2011

- Terminativo -

Altera as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para garantir que parte dos recursos dos royalties e do Fundo Social sejam destinados para prevenção de desastres naturais ou provocados por vazamento radioativo, bem como para o atendimento das populações e áreas atingidas por esses desastres, e dá outras providências.

Autoria: Senador Walter Pinheiro.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Aplicável somente se forem apresentadas emendas.

Observações:

1 - Em 03/07/2018, a comissão aprova a Emenda nº 3 – CAE (Substitutivo).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2- De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria será submetida a turno suplementar, por ter sido aprovado substitutivo integral ao projeto.

Trata-se de turno suplementar do substitutivo oferecido ao projeto de lei.

Não tendo sido oferecidas emendas no turno suplementar, o substitutivo é definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Item nº 5.

O Senador Ferraço já saiu...

Altera a lei...

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, Senador.

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – A respeito desse assunto ambiental, eu quero só informar que eu apresentei o Projeto de Lei nº 312, aqui no Senado Federal, pedindo para alterar a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Perdão, Senador, V. Exª está falando do item 5?

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Não, eu estou falando...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Como é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Do item 4, só voltando um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Do item nº 4, pois não, Senador.

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A intenção é alterar a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para impedir a contratação com o Poder Público e a obtenção de renovação de licença ambiental enquanto não extinta a obrigação de indenizar vítima de dano ambiental.

Esse artigo, Presidente, o art. 22 da Lei 9.605, passaria, então, a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 22. .....
> .....
> §4º Os causadores de danos ambientais ficarão impedidos de contratar com o Poder Público, dele obter subsídios, subvenções ou
> doações e de renovar ou de obter licença ambiental, enquanto não extinta a obrigação, reconhecida judicial e administrativamente, de indenizar as vítimas do dano, não se aplicando a limitação temporal de que trata o §3º.

Eu apresentei esse projeto de lei, Presidente, por lembrar do desastre ambiental lá de Mariana. Não aconteceu nada, as vítimas não foram indenizadas, e a gente precisa de uma lei para obrigar, para forçar que as empresas que causem danos ambientais indenizem as pessoas, as vítimas daquele acidente.

É isso, Presidente. Só para corroborar com a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Rudson. Como essa matéria, o item 4, já foi, a sua proposta seria ao plenário.

Item 5.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Sr. Presidente, um esclarecimento. Está aprovado esse projeto?

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está aprovado. Foi aprovado em turno... Não o do Senador...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – O dele?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não. Vai ao plenário, porque já foi aprovado, em turno suplementar, o projeto do Senador Walter Pinheiro.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Com o mesmo teor?

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vou ler para V. Exª o teor da ementa do projeto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera as Leis nº 9.478, de 1997, e nº 12.351, de 2010, para garantir que parte dos recursos dos *royalties* e do Fundo Social sejam destinados para prevenção de desastres naturais ou provocados por vazamento radioativo, bem como para o atendimento das populações e áreas atingidas por esses desastres, e dá outras providências.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Esse já foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Esse foi aprovado.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Aqui?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aqui.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – E o dele seria igual?

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Não, Senadora. O meu ainda está na CMA. Eu só coloquei para corroborar, porque são matérias que tratam de assuntos parecidos, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O projeto do Senador ainda não está aqui. Ele leu...

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Ele ainda não está aqui. Eu só estou colocando...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Mas esse projeto dos *royalties* estava na pauta. Votou-se enquanto eu fui ao toalete?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Dos *royalties*?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Esse agora, para desastre.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Votou.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Nesse minuto?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nesse minuto.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Eu queria saber... Esse dinheiro é tirado da educação e da saúde, não é? Os *royalties* são para educação e para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

saúde. Então, nós estamos permitindo tirar uma parte do dinheiro da educação e da saúde para desastres naturais, que têm já orçamento próprio.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Kátia, só para lhe esclarecer, esse projeto já foi votado na semana passada e agora está sendo aprovado em turno suplementar novamente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Está certo. E vai para o plenário?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vai para o plenário.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – O.k. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E V. Exª pode apresentar recurso no plenário.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item nº 5.

ITEM 5

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2010

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer prazo de validade do Exame da Ordem.

Autoria: Senador Paulo Duque

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2011

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o § 1º do art. 8º do Estatuto da Advocacia, a fim de estender por três anos a validade da aprovação na primeira etapa do Exame de Ordem.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao PLS nº 397 de 2011, com as Emendas nº 1 e 2-CE, e pela prejudicialidade do PLS nº 188 de 2010.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer pela prejudicialidade do PLS nº 188 de 2010, e favorável ao PLS nº 397 de 2011, com as Emendas nº 1 e 2-CE.

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e, em decisão terminativa, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

3. Em 5/6/2018, foi concedida Vista Coletiva da matéria.

Esse projeto já foi lido e discutido, e foi concedida vista coletiva, mas nós podemos reabrir a discussão.

Alguém deseja discutir?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Essa matéria, Sr. Presidente, é terminativa?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não terminativa.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Ela vai ao plenário?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ela vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle, e Defesa do Consumidor.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Então, o que estamos aprovando aqui é que o concurso da primeira fase da OAB só vai valer por um ano. Hoje não vale por ano nenhum. Vai valer por um ano a primeira fase?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Pelo projeto de lei, seriam dois anos e meio, e nós aprovamos um ano. O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou ter de dar uma olhada no relatório.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – É isso mesmo.

O.k. Não há nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle, e Defesa do Consumidor.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – E o meu? Pulou? O 842 não vai?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O 842, Senadora... Qual é o item, Senadora?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – O 842, na minha conta, era... MP 842...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – MP?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Não, desculpa, desculpa. É o 842.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O 842... (*Pausa.*)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – É o PLS nº 156.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – PLS 156, não terminativo...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – É da agroindústria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É o item 9. Ele é terminativo. Nós podemos ler, mas nós não temos quórum para votar projetos terminativos.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – É melhor não ler. Vamos adiar, deixar para o segundo semestre; É um projeto de minha autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Quero esclarecer que, quanto ao item 5 – projeto de de autoria do Senador Eduardo Amorim e sob relatoria do Senador Ricardo Ferraço –, o relatório passa a constituir o parecer da CAE favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2011, com as Emendas de nºs 1 e 2-CAE, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 188.

A matéria também vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria fica aprovada.

O item 6 foi retirado de pauta.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017

- Não terminativo -

Regula o art. 146-A da Constituição Federal.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatório: Favorável ao projeto, com seis emendas apresentadas.)

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só um minuto, Senador Ciro.

O item 7 também o Senador pediu a retirada de pauta.

(São as seguintes as matérias retiradas:

ITEM 7

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 2013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar à Agência Nacional de Telecomunicações formas e condições de apresentação de relatório de atividades ao Congresso Nacional.

Autoria: Senador Waldemir Moka.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para criar a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

Autoria: Senador Waldemir Moka.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e dá outras providências, para determinar o envio de relatórios semestrais ao Congresso Nacional acerca da fiscalização das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Autoria: Senador Waldemir Moka.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para determinar o envio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatórios semestrais ao Congresso Nacional acerca da fiscalização de produtos e serviços submetidos a vigilância sanitária.

Autoria: Senador Waldemir Moka.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para determinar o envio de relatório semestral da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) ao Ministério da Cultura e ao Congresso Nacional.

Autoria: Senador Waldemir Moka.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

Autoria: Senador Waldemir Moka.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a criação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

Autoria: Senador Waldemir Moka.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e a Agência Nacional de Transportes (ANTT), para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

Autoria: Senador Waldemir Moka.

Relatoria: Senador Omar Aziz.

Relatório: Favorável ao PLS nº 13 de 2013, nos termos do Substitutivo apresentado.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável aos projetos.

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais; pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e, em decisão terminativa, pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.)

O item 8 também o Senador Relator, Ronaldo Caiado, pediu que fosse retirado de pauta.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2017

- Não terminativo -

Institui o Sistema Nacional para gestão responsável dos investimentos públicos.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado.

Relatório: Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir do item 9, nós já entramos em matérias terminativas e nós não temos quórum para deliberar. (*Pausa.*)

Os itens de nºs 10 e 11, que são terminativos, ficam para agosto.

Senador Ciro, por obséquio.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Pela ordem.) – Sobre o item 6, Sr. Presidente, que foi retirado de pauta (Projeto nº 284), que está sob a relatoria do Senador Ricardo Ferraço, eu queria informar que, em comum acordo com S. Exª, nós sugerimos a realização de uma audiência pública, uma vez que se trata de matéria bastante controversa.

Trata-se de uma audiência pública de altíssimo n´nível para a qual estamos sugerindo aqui os nomes dos ex-Ministros Eros Grau e Joaquim Barbosa, que têm pareceres sobre esse tema, além do Secretário de Fazenda de São Paulo.

Assim, eu gostaria muito que fosse aprovada a realização dessa audiência pública. Eu acho que seria muito pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos colocar em votação o requerimento do Senador Ciro Nogueira.

ITEM [N]

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº , de 2018

Requer, nos termos do art. 93, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PLS nº 284, que regula o art. 146-A da Constituição Federal. Propõe-se para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

- Dr. Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo;

– Dr. Joaquim Barbosa, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal; e

– Dr. Eros Roberto Grau, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Ciro Nogueira.

Não sei se V. Exª deseja comentar alguma coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Está perfeito. Se o Relator quiser depois sugerir outro convidado... Mas esses são...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, eu o coloco em votação.

Aqueles Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Fica aprovado o requerimento do Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Colocaremos em votação... Há um item extrapauta que foi colocado aqui a pedido do Senador Dalirio Beber. Trata-se de um empréstimo para o Município de Joinville, em Santa Catarina.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

MENSAGEM (SF) Nº 71, DE 2018

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville".

Autoria: Presidência da República

Relatoria:

Relatório: favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

O Relator é o Senador Garibaldi Alves, a quem passo a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Joinville-SC, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intermédio da Mensagem nº 71, de 2018, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata. Os recursos dessa operação crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (Bacen), sob o nº TA814977.

Na presente operação de crédito, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, §4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Joinville nos últimos anos. Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua Nota nº 40, de 30 de abril de 2018, os resultados financeiros obtidos na análise demonstram que o Município possui capacidade de pagamento "A", suficiente para fazer frente aos encargos da dívida, sendo, assim, elegível para recebimento de garantias da União.

... fazer frente aos encargos da dívida, sendo assim elegível para recebimento de garantias da União.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Município de Joinville não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos dela recebidos. Quanto à verificação de adimplência financeira do Município em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas dos recursos delas recebidos, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal, a adimplência referida deverá ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivo do ponto de vista técnico para se negar a autorização do pleito em exame. Portanto, estão sendo observadas todas as exigências definidas em resolução do Senado Federal, e, concluindo, a operação de crédito em exame atende às exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando assim os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal. As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções de nº 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de Joinville.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, temos aqui o nosso relatório favorável a esse financiamento.

Quero, inclusive, registrar minha satisfação em poder ser Relator *ad hoc*...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – *Ad hoc*, não; Relator.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Sou Relator titular, é?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Titular.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Pensei que era suplente.

Prossigo: ser Relator desta matéria. Sabemos que tanto o Senador Dalirio Beber como a homenagem à memória do Senador Luiz Henrique nos levam a fazer isso com a satisfação que eu disse e com a certeza de que teremos Joinville no mesmo papel de liderança que ocupa no Estado de Santa Catarina.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves.

Não posso deixar de exaltar a competência e a presteza com que o Senador Garibaldi fez esse relatório, dando uma dedicação toda especial, não só pelo carinho que tem por Santa Catarina, mas também pela memória do seu e nosso amigo Senador Luiz Henrique.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Quero apenas agradecer, digamos, a V. Exª, Senador Tasso Jereissati, por ter oportunizado que essa matéria fosse apreciada no dia de hoje.

Um agradecimento especial também ao Senador Garibaldi Alves, que relatou a matéria.

Joinville é a maior cidade do Estado de Santa Catarina. E aqui eu trago o meu abraço, o meu reconhecimento, a minha gratidão, também representando neste ato os Senadores Paulo Bauer e Dário Berger e toda a população de Joinville, e uma homenagem justa também a essa figura da política nacional, mas sobretudo com grande atuação em Santa Catarina, que foi o Senador Luiz Henrique da Silveira, que estaria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Santa Catarina, que foi o Senador Luiz Henrique da Silveira, que estaria completando o seu oitavo ano de mandato, ou seja, concluindo o mandato que conquistou nas urnas em 2010 e que, lamentavelmente, em função de uma morte prematura, deixou, digamos, a convivência conosco e de dar a sua grande contribuição ao Brasil, especialmente neste momento conturbado e difícil em que vive a Nação brasileira.

Então, nosso agradecimento tanto ao Presidente Tasso Jereissati quanto ao Senador Garibaldi Alves. Ao mesmo tempo, pedindo-lhe que esse processo também siga em regime de urgência para ser apreciado no plenário do Senado ainda antes do recesso parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria vai, depois da discussão, à votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há o requerimento então do Senador Dalírio para que a matéria vá em regime de urgência.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Dalírio para que a matéria vá em regime de urgência.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado, que vai ao plenário do Senado Federal em regime de urgência.

Não havendo mais nada a tratar, fica encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 25 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Ângela Portela, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, José Agripino, Wilder Morais, Ana Amélia, Lídice da Mata, Romário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Eduardo Lopes, Dário Berger, José Medeiros, Wellington Fagundes e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. Item 1 - Projeto de Lei da Câmara Nº 56, de 2016 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde - SUS." Autoria: Deputado Marçal Filho. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 4 (quatro) Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS a 4-CAS. Aprovada minuta de Requerimento de urgência a ser apresentada perante o Plenário do Senado Federal (Item Extrapauta 21). Item 2 - Projeto de Lei da Câmara Nº 133, de 2017 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Saúde da Pessoa Diabética." Autoria: Deputado Raimundo Gomes de Matos. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. Aprovada minuta de Requerimento de urgência a ser apresentada perante o Plenário do Senado Federal (Item Extrapauta 22). Item 3 – Tramitação Conjunta - Projeto de Lei da Câmara Nº 17, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada voltados à educação infantil e à educação básica e os estabelecimentos de recreação infantil capacitarem profissionais do seu corpo docente ou funcional em noções básicas de primeiros socorros." Autoria: Deputado Ricardo Izar. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2018. Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2018, e das Emendas de redação nºs 1-CE e 2-CE; e pela rejeição do Projeto de Lei nº 70, de 2018 que tramita em conjunto. Resultado: Adiado. Item 4 - Projeto de Lei da Câmara Nº 50, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 14 da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para considerar infração sanitária a inobservância das obrigações nela estabelecidas." Autoria: Deputado Padre João. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 5 – Tramitação Conjunta - Projeto de Lei do Senado Nº 176, de 2008 - Não Terminativo - que: "Altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poderão ser comprovadas por laudo médico." Autoria: Senador Alvaro Dias. Tramita em conjunto com os Projetos: Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2011. Autoria: Senador Vital do Rêgo; Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2011 Autoria: Senador Demóstenes Torres; Projeto de Lei do Senado nº 713, de 2011. Autoria: Senador Walter Pinheiro; Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2012. Autoria: Senador Pedro Taques; Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2012. Autoria: Senador Paulo Davim; Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2012. Autoria: Senador Paulo Davim; Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2015. Autoria: Senador Lasier Martins; Projeto de Lei do Senado nº 558, de 2015. Autoria: Senador José Medeiros. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2008, na forma do Substitutivo que apresenta e pela declaração de Prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nº 575, 576 e 713, de 2011; 107, 430 e 431, de 2012; 498 e 558, de 2015, que tramitam em conjunto. Resultado: Adiado. Item 6 - Projeto de Lei do Senado Nº 24, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revogam-se os §§ 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, com redação alterada pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a emenda nº 1-CAS. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação. Item 7 - Projeto de Lei do Senado Nº 565, de 2007 - Terminativo - que: "Acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Item 8 – Tramitação Conjunta - Projeto de Lei do Senado Nº 118, de 2011 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2012. Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 118, de 2011 e nº 234, de 2012, que tramitam em conjunto. Resultado: Adiado. Item 9 - Projeto de Lei do Senado Nº 332, de 2013 - Terminativo - que: "Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Item 10 - Projeto de Lei do Senado Nº 525, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 11 - Projeto de Lei do Senado Nº 148, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

correspondentes e dá outras providências, para assegurar atendimento voltado ao rastreamento de doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 12 - Projeto de Lei do Senado Nº 282, de 2016 - Terminativo - que: "Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva pela Previdência Social em face dos responsáveis por violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 13 - Projeto de Lei do Senado Nº 299, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para proibir reutilização de produtos para a saúde não passíveis de reprocessamento." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. Item 14 - Projeto de Lei do Senado Nº 350, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de desencadear reações alérgicas." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 15 - Projeto de Lei do Senado Nº 362, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre a regulação do acesso à assistência à saúde." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Relatoria: Senador Elmano Férrer. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 16 Projeto de Lei do Senado Nº 93, de 2017 - Terminativo - que: "Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre a anotação do estágio na Carteira do Trabalho e da Previdência Social e da inclusão do estagiário como contribuinte individual da Previdência Social." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item 17 - Projeto de Lei do Senado Nº 510, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para determinar a exibição de advertência sobre a presença de substâncias cancerígenas ou potencialmente cancerígenas em produtos colocados no mercado de consumo." Autoria: Senador Jader Barbalho. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 18 - Projeto de Lei do Senado Nº 107, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item Extrapauta 19 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais Nº 21 de 2018 que: " Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as recentes decisões publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que autorizaram as operadoras a reajustarem os planos de saúde médico-hospitalares individuais/familiares em até 10%, no período

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019; e que atualizaram as regras para a aplicação da coparticipação e franquia em planos de saúde, possibilitando a cobrança de um percentual de até 40% por procedimentos realizados. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Leandro Fonseca da Silva, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; Representante do Tribunal de Contas da União - TCU; Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Resultado: Aprovado. Item Extrapauta 20 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais Nº 22 de 2018 que: "Requeiro, nos termos dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para debater o reajuste dos planos de saúde individuais e familiares em 2018 e 2019, com o seguinte convidado: Representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - Cobap." Autoria: Senador Lindbergh Farias e Senadora Regina Sousa. Resultado: Aprovado. Item Extrapauta 21 - Minuta de Requerimento Nº , de 2018 que : "Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de minuta de Requerimento de urgência, perante o Plenário do Senado Federal, para o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2016." Autoria: Sen. Ronaldo Caiado. Resultado: Aprovada a apresentação perante o Plenário do Senado Federal. Item Extrapauta 22 - Minuta de Requerimento Nº , de 2018 que : "Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de minuta de Requerimento de urgência, perante o Plenário do Senado Federal, para o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2017." Autoria: Sen. Ronaldo Caiado. Resultado: Aprovada a apresentação perante o Plenário do Senado Federal. Usam da palavra os Senadores: Ronaldo Caiado, Waldemir Moka, Regina Sousa e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Declaro aberta a 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislatura da 55ª Legislatura do Senado.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A presente reunião está destinada à deliberação de seis itens não terminativos e doze itens terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

Vamos ao item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, de 2016

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde - SUS.

Autoria: Deputado Marçal Filho

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 4 (quatro) Emendas que apresenta.

Observações:

- Em 22.03.2017, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou parecer favorável ao Projeto.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Caiado para continuar a leitura do seu relatório, que tivemos que interromper intempestivamente há pouco tempo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Relator.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar a leitura do relatório, eu quero fazer um agradecimento especial pela participação de todas as associações que trouxeram sugestões e propostas para que fossem incluídas neste projeto de lei, que nós vamos relatar neste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero, para sintetizar todas as lideranças que aqui vieram, citar o nome da Srª Regina Próspero, do Instituto Vidas Raras, pelo auxílio e dedicação que ela sempre teve a esse tema.

Também quero fazer referência a um funcionário da Casa, que é o Fernando Gomide, que está aqui presente, agradecendo também pelo empenho, já que ele tem uma filha acometida de doença rara e sempre também nos auxiliou para que tivéssemos contatos com o máximo de associações ou entidades ligadas a este tema.

Presidente, eu quero cumprimentar aqui e agradecer o Senador Waldemir Moka, que confiou a mim o relatório de um tema tão relevante e, como tal, passo agora à leitura do texto.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 56, de 2016 (Projeto de Lei nº 1.606, na Casa de origem), de autoria do Deputado Marçal Filho, que institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde, objetiva proporcionar o acesso aos serviços e aos cuidados adequados aos pacientes diagnosticados com alguma forma de doença rara e, quando for o caso, o acesso aos tratamentos disponíveis no mercado, inclusive por meio de mecanismos diferenciados para o registro sanitário e a incorporação de medicamentos órfãos, no SUS (art. 1º, *caput*).

Em seu primeiro artigo, o projeto determina a criação de uma Rede Integrada de Cuidados ao Paciente com Doença Rara, articulando as três esferas de gestão do SUS, e estabelece prazo de três anos para a implementação da Política Nacional para Doenças Raras, a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

O segundo artigo da proposição define “doença rara” como sendo aquela que afeta até sessenta e cinco em cada cem mil pessoas. É um percentual bem significativo. Com a somatória de todas essas doenças, acumula um volume significativo hoje diante da sociedade.

Do art. 3º até o último artigo, art. 35, propõe encontrar e dividir em dois títulos as seções, a saber:

– Título I – Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara e

– Título II – Da Disponibilidade de Medicamentos Órfãos para Doenças Raras.

Para a consecução de seus objetivos, o projeto de lei traz disposições sobre os seguintes temas:

– estabelece diretrizes e objetivos para o funcionamento da Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara;

– caracteriza os níveis (atenção básica e atenção especializada) que constituem a Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara nas três esferas de governo;

– estrutura o diagnóstico e o desenho da Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara em três ações – apresentação, realização de diagnóstico e análise da situação de saúde, além da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elaboração e pactuação do desenho da Rede Integrada de Cuidados ao Paciente com Doença Rara e da proposta de Plano de Ação Estadual e do Distrito Federal;

– cria, no âmbito da União, incentivos de custeio mensais referentes a equipes profissionais e procedimentos, bem como estabelece a fonte desses recursos (art. 9º), a serem realizados a partir de categoria de programação específica junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) a fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal como transferências correntes, regulares, automáticas e obrigatórias;

– cria e estabelece competências para o Grupo Condutor da Rede Estadual de Cuidados ao Paciente com Doença Rara e define as atribuições de cada esfera de governo na operacionalização da referida rede (art. 11);

– configura os componentes e as ações estratégicas da atenção básica na Rede Estadual de Cuidados ao Paciente com Doença Rara e da Atenção Especializada e Reabilitação;

– determina a estruturação de centros de referência em cada Estado (art. 18);

– conceitua medicamento órfão como sendo aquele destinado ao diagnóstico, prevenção e tratamento de doença rara (art. 24, parágrafo único);

– promove o direito de acesso aos medicamentos órfãos para doenças raras e implementa uma base de dados nacional de pacientes em tratamento (arts. 19, 20, 21, 22 e 23);

– assegura prioridade na análise da solicitação do registro sanitário de medicamento órfão no País e estabelece os procedimentos e tempos máximos a serem seguidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para tanto (arts. 24, 25 e 26), sendo que a não observância desses prazos implica a concessão automática do registro sanitário (art. 27);

– dispõe dobre o processo de fixação de preços de medicamentos órfãos para doenças raras e fixa prazos a serem seguidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) (art. 28);

– normatiza o procedimento de incorporação de medicamentos órfãos para tratamento de doenças raras no âmbito do SUS, atribuindo a competência da decisão pela incorporação do medicamento órfão ao SUS à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, conjuntamente com a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), nos arts. 29 e 30 da proposição;

– prevê que a incorporação de medicamento órfão seja considerada sob o aspecto da relevância clínica e não sob o aspecto da relação custo-efetividade. No que se refere aos critérios de segurança, eficácia e efetividade dos medicamentos órfãos, que deverão serem analisados pela Conitec, determina que eles sejam ponderados de acordo com as especificidades das doenças raras (art. 31, §1º) e que essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

análise será feita posteriormente ao fornecimento do medicamento, por meio de um sistema nacional de acompanhamento e monitoramento de pacientes;

– incorpora ao SUS, por meio da adoção em protocolo clínico, o medicamento órfão que se destina ao tratamento de doenças raras no Território nacional e que obedeça, cumulativamente, aos seguintes requisitos: i) ter sido registrado na Anvisa como medicamento órfão; ii) ser a doença alvo de sua ação passível de identificação diagnóstica com razoável precisão; iii) existirem evidências científicas suficientes de que a doença reduz consideravelmente a qualidade de vida do paciente e de que o consequente uso do medicamento considerado pode melhorá-la, impedindo a progressão e/ou a sua manifestação; iv) uma vez incorporado o medicamento órfão no SUS, o protocolo clínico da doença à qual ele se refere deverá ser imediatamente elaborado ou revisado, conforme o caso (art. 32, incisos I, II, III e IV e parágrafo único);

– cria mecanismo de avaliação de preços, de forma a equilibrar o impacto financeiro incidente sobre o Ministério da Saúde, a ser medido anualmente (art. 33);

– institui o Cadastro Nacional de Pacientes com Doenças Raras no âmbito do Ministério da Saúde (art. 34);

– estabelece a vigência imediata da lei em que o projeto eventualmente se transformar (art. 35).

Em sua justificativa, o autor do projeto destaca que a integralidade do sistema público de saúde deve englobar todos os aspectos que possam garantir a saúde, incluindo a totalidade das doenças que podem acometer o ser humano, mesmo que sejam raras.

Considera, também, que os medicamentos são um dos principais instrumentos para enfrentar as doenças e, portanto, é fundamental garantir o acesso a todos os produtos considerados necessários, mesmo àqueles que não fazem parte das listas utilizadas nas unidades de saúde vinculadas ao SUS.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída para ser apreciada pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH); e de Assuntos Sociais (CAS). Na CDH, foi aprovado relatório favorável ao projeto. Após a apreciação pela CAS, o projeto também deverá ser submetido ao Plenário do Senado Federal.

Análise.

De acordo com o disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre matérias que digam respeito à proteção e defesa da saúde e às competências do SUS.

Para a continuidade da análise, segue que as doenças raras são, em sua maioria, graves e, muitas vezes, oferecem sério risco à vida. Os medicamentos órfãos e as doenças raras são problemas sanitários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

complexos, que envolvem aspectos bioéticos, médicos, econômicos e jurídicos, além de temas espinhosos tais como equidade, recursos escassos e reserva do possível.

Passamos agora, depois de termos feito todo o detalhamento da análise, à parte final do projeto, em que apresentamos as alterações que são substantivas para que a gente possa corrigir alguns pontos que não ficaram bem aclarados no processo e aí passar a incluir as emendas que foram extremamente importantes para que o texto tivesse o respeito também à condição mínima de avaliação, de eficiência dos medicamentos e também para que tivesse o mínimo de capacidade orçamentária.

Assim, diante das inconformidades apresentadas, que foram exatamente essas dentro do projeto que veio da Câmara dos Deputados, as emendas ao PLC nº 56, de 2016, têm os seguintes objetivos:

– salvaguardar a higidez da população brasileira ao retirar a possibilidade de registro automático de medicamento, sem prévia deliberação da Anvisa – é um ponto em que realmente o projeto na Câmara estava excedendo;

– determinar como prioritárias as análises de registro e de pós-registro dos medicamentos órfãos, conforme dispõe o art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1975, recentemente acrescentado pela Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016;

– aperfeiçoar a atuação da CMED na definição dos preços dos medicamentos órfãos novos;

– preservar as prerrogativas legais da Conitec no que diz respeito aos critérios de análise para incorporação de novos medicamentos no âmbito do SUS, e

– proteger a saúde dos pacientes ao impedir a distribuição de medicamentos sem a prévia análise de sua eficácia clínica e de sua toxicidade.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2016, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 26 do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2016:

> “Art. 26. A Anvisa deve manifestar-se sobre o reconhecimento da designação como medicamento órfão em até quarenta e cinco dias após a solicitação. ”

EMENDA Nº 2 – CAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se a seguinte redação ao art. 27 do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2016:

> "Art. 27. Os prazos máximos para a decisão final nos processos de registro e de alteração pós-registro de medicamento órfão serão os mesmos previstos para os medicamentos de categoria prioritária, nos termos do §2º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976."

Gostaria de ressaltar que na Emenda nº 3 e no § 2º do art. 28 da remissão, o texto correto é § 1º do *caput.* É uma alteração que eu pedi que já fosse feita pela nossa assessoria.

EMENDA Nº 3 – CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 28 do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2016:

> "Art. 28. As empresas produtoras de medicamentos órfãos deverão informar à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED – sempre que pretenderem comercializar produtos novos e novas apresentações.
> §1º A CMED, no processo de fixação de preço, não poderá ultrapassar o dobro do prazo previsto no art. 26 desta Lei.
> § 2º O prazo de que trata o *caput* ficará suspenso durante o período em que não forem apresentados os esclarecimentos e documentos imprescindíveis à análise do processo."

Nessa Emenda nº 3 há o que eu repito. Incluo que o § 2º do art. 28 faz remissão ao § 1º, e o texto correto é:

> § 2º O prazo de que trata o § 1º do *caput.*

Então, também está alterado.

EMENDA Nº 4 – CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 31 do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2016:

> "Art. 31. A incorporação de medicamento órfão deverá ocorrer conforme determina o art. 19-Q da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
> § 2º A análise mencionada no § 1º deste artigo deverá ser feita previamente ao fornecimento do medicamento aos pacientes."

Sala da Comissão, em 4 de julho de 2018.

Este é o nosso relatório, Srª Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada, Senador Caiado.

Lido o relatório, a matéria está em discussão, mas eu gostaria de avisar que a Câmara já terminou a sua parte de votação no Congresso. Estamos aguardando somente o Senador Eunício dar início à sessão, porque ainda não o fez.

Então, vamos fazer uma discussão. Eu sei que vai doer, porque esse é o tema no qual o Senador Moka tem enorme presença, e a Senadora Regina, interesse.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Senadora Marta Suplicy, na verdade nasceu de uma audiência pública a proposta, feita até por vários Senadores e, inclusive, por V. Exª. No final, acabei presidindo.

Sobre essa questão de doenças raras eram recorrentes as audiências públicas, e eu percebi que havia a discussão, mas nós não tínhamos uma legislação específica que tratasse de doenças raras. Havia esse projeto do então Deputado Federal Marçal Filho, do meu Estado, e eu achei que, criando uma subcomissão e ouvindo todas as entidades, nós poderíamos chegar a uma legislação que pudesse fazer avançar nessa questão, mas principalmente criar alguma coisa que pudesse orientar os chamados portadores de doenças raras, que não são tão raros assim. São de 12 a 13 milhões de pessoas acometidas por algum tipo de doença rara. Isso, multiplicando por três ou quatro, porque é uma família e, quando se trata de uma doença rara, a família toda está envolvida. Então, nós temos, no mínimo, 40 milhões de pessoas envolvidas. E não havia alguma coisa que as orientasse.

Essa questão do medicamento é uma coisa com que eu fico indignado. O paciente tem um diagnóstico, faz uso de um remédio que está disponível na rede do SUS, e, de repente, ele para de fornecer. O paciente para de tomar e, conforme for a doença e o estado do paciente, ele vai a óbito por falta do remédio. É um negócio que é muito difícil de se compreender.

Esse projeto o Senador Ronaldo Caiado relatou brilhantemente, ouvindo as entidades, colocando emendas que eu achei importantes, porque elas protegem de se colocar medicamento novo sem passar pela Anvisa, sem ter realmente normas, sem avaliação, o que é uma coisa extremamente perigosa. Eu concordo com o relatório e parabenizo o esforço do Senador Ronaldo Caiado, que, mesmo tendo sofrido um acidente – grave, na minha opinião –, se manteve na relatoria, ao chegar fez o relatório e hoje o apresenta.

Eu tenho orgulho de tê-lo indicado como Relator, porque V. Exª, eu sabia, responsável como é, faria um relatório à altura do que, no meu entendimento... Porque não se trata só do remédio; cria-se uma política pública, que, tenho certeza, após implantada, vai melhorar muito a qualidade de vida do paciente portador de doença rara, que saberá a quem procurar, como se orientar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, da minha parte, quero parabenizar e dizer que meu voto é "sim", elogiando o grande esforço do Senador Ronaldo Caiado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu acho que nós fizemos grandes progressos com a ideia que foi levantada na Comissão pelo Senador Moka, que, depois, presidiu a Comissão. O Senador Caiado era um membro ativíssimo e foi acometido por uma queda que o deixou fora de combate por um grande tempo, mas eu soube que o tempo inteiro se comunicava e participou intensamente, assim como a Senadora Ana Amélia. E houve mais outros dois ou três Senadores...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – Senador Dalirio...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – O Senador Dalirio teve uma grande participação também.

Queremos agradecer a todos pelo avanço. Esse projeto realmente vai ajudar.

Não havendo mais quem queria discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao projeto de lei da Câmara 56, de 2016, com as Emendas nºs 1 e 4, da CAS.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Srª Presidente, faço pedido de urgência ao plenário. Por favor, solicito o apoio dos colegas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – O Senador Caiado coloca o pedido de urgência.

Peço a colaboração do plenário. (*Pausa.*)

Aprovado o regime de urgência. Ele irá, então, ao plenário.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Nós temos outro projeto de que V. Exª é Relator. Poderíamos começar a leitura, enquanto o Senador Eunício não abre a sessão do Senado.

Item 2.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133, de 2017

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Saúde da Pessoa Diabética.

Autoria: Deputado Raimundo Gomes de Matos

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Concedo a palavra ao Senador Caiado para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Relator.) – Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 133, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, que institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Saúde da Pessoa Diabética.

O projeto é composto por quatro artigos. O art. 1º torna obrigatório que o Sistema Único de Saúde implemente o que denomina Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética. Seu parágrafo único estabelece que uma das ações da política em questão deverá ser a implementação de campanhas de conscientização sobre a importância do controle do diabetes mellitus.

O art. 2º enumera o rol de diretrizes da referida política pública, ao passo que o art. 3º dispõe que a regulamentação da lei que se originar da aprovação do projeto em comento ficará a cargo do Poder Executivo. Por fim, o art. 4º, cláusula de vigência, estabelece que a lei em que o projeto se transformar terá vigência imediata.

O autor evoca a alta prevalência, morbidade e mortalidade do diabetes mellitus no Brasil para justificar a implementação de uma política pública para poder contribuir com a prevenção e conscientização da população sobre a gravidade e sobre os benefícios do seu controle clínico.

Não foram apresentadas emendas e, como tal, após a apreciação por esta Comissão, o PLC nº 133, de 2017, será examinado no Plenário desta Casa.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O diabetes mellitus é uma doença crônica, bastante prevalente no Brasil e no mundo. Recentemente, pesquisa do Ministério da Saúde intitulada "Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico", evidenciou que, entre 2006 e 2016, a prevalência da doença aumentou em 61,8%, passando de 5,5% para 8,9% dos entrevistados.

Além disso, segundo o Departamento de Informática do SUS, DataSUS, em 2016, aproximadamente 61 mil pacientes morreram em razão da doença.

Diante disso, resta claro que o diabetes mellitus causa grande impacto nos indicadores de saúde pública no País.

Apesar de sua potencial gravidade, sabe-se que o efetivo controle glicêmico é capaz de evitar que surjam as principais complicações agudas e crônicas da doença, a saber: hipoglicemia, cetoacidose, insuficiência renal crônica, cegueira, insuficiência vascular periférica, amputações de membros inferiores, infarto do agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral.

Nesse contexto, reconhecemos ser fundamental que o SUS disponha de política voltada especificamente para a população que sofre com o diabetes mellitus e suas complicações. Acreditamos que as medidas propostas no projeto em comento facilitarão o acesso da população à assistência médica preventiva e terapêutica.

Desse modo, acreditamos que tais medidas efetivamente contribuirão para a prevenção da doença, para a redução da sua mortalidade e para a queda da incidência e da prevalência de suas complicações. Por esses motivos, somos favoráveis ao projeto em comento, pois visa a efetivamente melhorar o acolhimento e a assegurar efetiva assistência ao paciente com diabetes mellitus no âmbito do SUS.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2017.

Sala da Comissão, em 4 e julho de 2018.

Este é o relatório, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Após lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srs Senadoras que o aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado.

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao Projeto de Lei da Câmara 133.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Nós temos aqui ...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Presidente, como ocorreu com o outro projeto, a gente também devia aprovar a urgência, porque são dois projetos importantes e que não dão muito debate no plenário, porque eu acho que não há ninguém contra. Então, a gente podia aprovar também a urgência desse projeto para ir junto com ...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Acredito que o Plenário aprovará.

Senador Caiado...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Aprovado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Aprovado.

Nós lemos na outra reunião, na audiência pública, no final, o Requerimento nº 21, que falava de uma audiência pública. Existe também na Casa um requerimento do Senador Lindbergh, que não está presente, mas a Senadora Regina vai subscrever esse requerimento, e aí nós poderemos aprovar conjuntamente, agora ...

A Senadora Regina está acrescentando um representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap).

Se todos estiverem de acordo, vamos votar.

Em votação o Requerimento nº 21 e o Requerimento do Senador Lindbergh, que tem a subscrição da Senadora Regina Sousa. (*Pausa.*)

Estando todos de acordo, os dois requerimentos estão aprovados, e vão ser fundidos numa única audiência pública.

Temos ainda um item do Senador Caiado, o item de nº 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Revogam-se os §§ 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, com redação alterada pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Relator.) – Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2017, do Senador Alvaro Dias, que tem por escopo a revogação dos §§ 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

Referidos dispositivos, modificados que foram pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997, dispõem que:

> "Art. 2º.....
> § 2º As despesas, inclusive as de sucumbência, que vierem a ser incorridas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Caixa Econômica Federal, para a realização da inscrição em Dívida Ativa, do ajuizamento e do controle e acompanhamento dos processos judiciais, serão efetuadas a débito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
> § 3º Os créditos relativos ao FGTS gozam dos mesmos privilégios atribuídos aos créditos trabalhistas.
> ....."

Sustenta, em sua justificação, que o projeta busca corrigir uma injustiça com os trabalhadores brasileiros.

Em relação ao § 2º, aduz que a autorização para que corram à conta do FGTS as despesas havidas com a inscrição e execução da dívida ativa referente ao Fundo pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou pela Caixa Econômica Federal é inadequada, pois os procuradores da fazenda já são remunerados para o exercício de seu mister e a CEF, por seu turno, seria financeiramente compensada pelos resultados referentes às operações de crédito que efetua com os recursos do FGTS.

Quanto ao § 3º, sustenta que é injusto que os créditos de FGTS tenham o mesmo privilégio processual que os créditos trabalhistas, pois, mormente no caso, das falências e liquidações judiciais, se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trata de um benefício que concerne às verbas de natureza alimentar devidas ao trabalhador e que, ao se beneficiarem os créditos de FGTS, que não se reverteriam ao trabalhador, isso acarretaria em redução do montante reservado aos trabalhadores.

A matéria foi destinada à apreciação desta comissão e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última decidir terminativamente sobre ela.

Não foram apresentadas quaisquer emendas ao Projeto, até o presente momento.

Análise.

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS dar parecer sobre o presente projeto de lei.

Não existe inconstitucionalidade formal da matéria no tocante à sua iniciativa e ao seu processamento. Efetivamente, pela inteligência combinada do art. 61 e do art. 48 da Constituição Federal, temos que a regulamentação do FGTS é tema cuja iniciativa concorre, também, aos Parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional, como representantes do Poder Legislativo. Uma vez que o Projeto não dispõe sobre a criação e a estrutura dos órgãos de gestão do FGTS, temos que não violada a iniciativa privativa da Presidência da República quanto à estrutura orgânica do Poder Executivo.

No mérito, entendemos que, não obstante as boas intenções que movem seu autor, o projeto não merece acolhida integral, devendo ser rejeitado quanto à revogação do § 3º.

A atual redação do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, estabelece que a competência para inscrição na dívida ativa e eventual persecução judicial desses valores compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, mediante convênio, à Caixa Econômica Federal. Ainda que, à primeira vista possa parecer que essa disposição estabeleça uma subsidiariedade da atuação da Caixa Econômica, a hermenêutica que vem sendo dada ao artigo entende que existe representação processual concorrente entre a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Caixa Econômica.

Ainda que nesses casos a representação dos interesses do FGTS se faça em benefício do próprio fundo e não da Caixa econômica Federal ou do Tesouro Nacional, temos que a atribuição desse ônus ao FGTS nos parece incorreta, dado que atribui a essa entidade – patrimônio dos trabalhadores brasileiros, frise-se – o custo pela inscrição e execução das dívidas a ele referentes, o que nos parece um tratamento injusto e desigual, em relação às despesas congêneres referentes à dívida de titularidade da própria União.

Efetivamente, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional já exerce, de ofício, esse mister, em relação à totalidade dos títulos executivos da União, dispondo de dotação orçamentária própria para tanto, inclusive quanto à eventual sucumbência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ora, fazer incidir esses custos sobre o FGTS é injusto, dado que o fundo – ainda que pertencente ao trabalhador – tem caráter compulsório e foi instituído pela União, que também se beneficia de sua existência, pois canaliza parte significativa de seus recursos ao financiamento de seus programas de moradia.

No tocante à revogação do art. 3º, contudo, entendemos que inexiste o prejuízo aos trabalhadores apontado pelo Autor.

A dívida referente ao FGTS possui natureza não-tributária e sua equiparação à dívida trabalhista se destina a proteger, justamente, o interesse dos trabalhadores, a quem, em última análise, pertence o grosso dos recolhimentos atrasados de FGTS que estão sendo executados.

O fato de que os valores acessórios não revertidos diretamente aos trabalhadores (tais como multas e encargos, como aquele estabelecido no § 4º do art. 2º da Lei nº 8.844) também se beneficiam dessa preferência não se reveste da gravidade pretendida pelo Autor do projeto, uma vez que são valores proporcionalmente menores em relação ao principal e contribuem para o cumprimento da função social do FGTS.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 24, de 2017, com a seguinte emenda:

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 24, de 2017, a seguinte redação:

"Art. 1º. Revoga-se o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, com redação alterada pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997".

Sala das Comissões.

Presidente, apenas modificação não de texto, mas uma correção que foi feita por essa emenda apresentada por nós. Em resumo, ou seja, o Senador Alvaro Dias e, concordo com a tese defendida por ele, não tem sentido a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional querer cobrar pela defesa que faz da cobrança do FGTS, ou seja, eles já recebem, já são funcionários e, como tal, não tem por que incidir sobre o FGTS a inscrição, a discussão e muito menos os honorários. Esse é o objetivo final do projeto, o qual acolho e voto pela aprovação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É um projeto que defende o interesse do trabalhador.

Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Tendo sido aprovado, passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2017, com a Emenda nº 1 da CAS. A matéria agora vai à Comissão de Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, que foi muito profícua.

(*Iniciada às 10 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Waldemir Moka, José Pimentel, Paulo Paim, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Ana Amélia, Lídice da Mata, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Eduardo Lopes e Vicentinho Alves. A Presidência registra a presença dos Senadores Paulo Rocha, Airton Sandoval e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Simone Tebet, Valdir Raupp, José Maranhão, Jorge Viana, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Maria do Carmo Alves, Benedito de Lira, Omar Aziz, Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da Pauta: Deliberativa. ITEM 1 -TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, de 2014 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para facultar aos proprietários de veículos o pagamento do prêmio do seguro em doze." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Substitutivo. Resultado: O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 631, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre o Conselho Tutelar." Autoria: Senadora Lídice da Mata. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Conselho de Avaliação das Políticas Tributárias." Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre hipóteses de perda de poder familiar." Autoria: Deputada Laura Carneiro. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ, de redação. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a responsabilidade civil do Estado e revoga dispositivo da Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997." Autoria: Deputado Hugo Leal. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas n°s 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2015 - Terminativo - que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Dispõe sobre o compartilhamento de informações entre órgãos de investigação." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências." Autoria: Senador Hélio José. Relatoria: Senador Rodrigues Palma. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências." Autoria: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 159, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental." Autoria: Deputado Weliton Prado. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1-CDR a 4-CDR. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG)." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Favorável ao Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a Emenda nº 1-T, nos termos da Subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 22.

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, de 2014

- Terminativo -

Ementa do Projeto*: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para facultar aos proprietários de veículos o pagamento do prêmio do seguro em doze.*

Autoria do Projeto: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria do Projeto: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Substitutivo

Observações:

- Em 20/06/2018, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS n° 162, de 2014, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral;

- Votação nominal.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação do substitutivo integral, de acordo com o art. 282, §2º, do Regimento Interno.

Em discussão. (*Pausa.*)

Resultado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir e não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação. Art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, de 2018

- Não terminativo -

Institui o Conselho de Avaliação das Políticas Tributárias.

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto

Observações: *Em 20/06/2018, a Presidência concedeu vista ao Senador Wilder Morais nos termos regimentais.*

O Senador Wilder Morais até o momento não se manifestou. Como o relatório já foi lido pelo eminente Relator, já que foi concedido vista, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, como Relator, só para informar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente. Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ...que esse projeto de lei é de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos e que ali é resultado de um conjunto de audiências públicas e que trata da microeconomia, da macroeconomia e do cenário de renúncias fiscais. Esse projeto de lei não traz nenhum acréscimo de custos ao Senado Federal e aprimora os órgãos de avaliação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, nós aprovamos, por unanimidade, na CAE e eu espero que os nossos Pares também o aprovem na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Pimentel, cumprimentando V. Exª pela relatoria e pela relevância da matéria.

Nós colocamos em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, favorável ao projeto.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai ao plenário.

Item 4:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2018

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre hipóteses de perda de poder familiar.

Autoria: Deputada Laura Carneiro

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Em 20/06/2018, foi lido o relatório e adiada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável ao projeto com uma emenda de redação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da CCJ, de redação.

A matéria vai ao plenário. (*Pausa.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, olha, eu queria fazer uma solicitação a V. Exª.

Na semana passada, houve uma resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar sobre planos de saúde. Hoje, a Senadora Marta Suplicy está na Comissão de Assuntos Sociais convidando membros da Agência Nacional de Saúde, inclusive o atual presidente, para irem se explicar na Comissão de Assuntos Sociais.

No entanto, eu e o Senador Humberto Costa apresentamos um projeto, o PDS nº 81, que eu queria solicitar a V. Exª para incluir na pauta para o início de uma tramitação, porque colocaríamos em votação – nós vamos ter que passar por outras comissões para ir para o Plenário –, pois esse tema é muito grave, Senador Anastasia. A quantidade de *e-mails* que tenho recebido sobre esse tema é impressionante.

O que acontece? Já existia a modalidade de coparticipação. Na modalidade de coparticipação e franquia, a pessoa poderia pagar até 30% do valor de determinado procedimento, só que agora houve a regulamentação dessa modalidade, e o aumento foi para 40%. De forma que, se a pessoa fizer uma cirurgia de R$1 mil, ela terá que pagar R$400 a mais – R$400 a mais – pelo procedimento. Inclusive estão permitindo internação, que não era permitida. Imagina: uma internação de R$20 mil, você pagar algo como R$8 mil a mais no plano de saúde. Eles colocaram, inclusive, um teto, Senador Pimentel. Quem tem modalidade empresarial... Porque quem tinha individual era antigamente. Hoje você não consegue mais individual, porque individual tem regulação da ANS. Então, hoje, dos 47 milhões, apenas 8 milhões de planos são individuais. A maior parte é empresarial. Quem tem a modalidade empresarial, se você pagou a anualidade de R$6 mil, você pode pagar até R$9 mil reais a mais para o plano de saúde.

Então, Senador Anastasia, eu estava querendo isto: se a gente pudesse aprovar isso aqui hoje, porque vai passar por outras comissões, nós vamos ter o debate... É importante que o Senado, num momento como este, em que há uma grita da sociedade, e com razão, porque, por exemplo, lá na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cidade do Rio de Janeiro, 43% das pessoas, Senador Pimentel, têm plano de saúde... Nós estamos falando aqui de 47 milhões de pessoas. Não é correto. Muita gente apertada, que ganha dois, três salários mínimos, tem plano de saúde. Então, o aumento dessa ordem... E vale dizer que foi autorizado também o aumento de 10% nos planos individuais, enquanto a inflação está 2,8. E a média de reajustes dos planos empresariais foi 19%. Então, eu faço o apelo a V. Exª, se V. Exª puder, porque volto a dizer: é o início de uma tramitação. Nós vamos passar por comissões, ainda vai para o Plenário, mas é uma resposta neste primeiro momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Lindbergh. Quanto ao mérito do projeto de decreto legislativo, eu, pessoalmente, estou 100% de acordo com V. Exª e com aquilo que V. Exª acabou de apresentar. Estamos 100% de acordo. Todavia, acabou de informar a Secretaria que ainda não houve, pelo Sr. Presidente titular, Senador Lobão, designação de Relator.

Então, eu não tenho condições de incluir na pauta a matéria, que ainda não tem parecer e não tem Relator. Eu vou submeter agora, por telefone, ao Presidente Lobão a possibilidade de ele designar o Relator – talvez até sugerir o Senador Pimentel – e uma sugestão para que, na próxima quarta... Se depender da minha vontade, isso será feito. Agora dependerá do Presidente. Não haverá nenhuma dificuldade. Falarei com ele hoje ainda, sugerindo o Senador Pimentel, se ele estiver de acordo, para Relator; e pedindo a ele que inclua na pauta da próxima semana, desde que o Relator, Pimentel, traga o parecer, conforme as regras procedimentais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Quanto ao mérito do tema, evidentemente, acho que todos nós estamos de acordo com a matéria, importante e até urgente, como V. Exª relatou.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Pimentel. Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Ontem, nós tivemos a sessão do Congresso Nacional, e ela foi suspensa exatamente no quórum do Senado Federal. O nosso Presidente, hoje, pela manhã, está ligando para cada Senador e cada Senadora pedindo para iniciar o dia lá pelo Congresso Nacional, às 10h. Já são 10h 36min.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Tivemos o cuidado de dar quórum aqui na CCJ para votar algumas matérias, mas eu pediria a V. Exª, com a anuência dos nossos pares, que encerrássemos para podermos ir para a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – V. Exª tem toda a razão, mas, antes, eu darei a palavra à Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o Item 12 da pauta é um projeto de lei do Senador Telmário Mota.

Ele pediu que, se fosse possível, fosse feita a leitura. É terminativo. Faríamos a leitura apenas, e, em outra ocasião, em outro momento, discutiremos e votaremos esse projeto. Item 12.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Ângela, da minha parte, não haveria nenhum problema. Agora, a observação feita pelo Senador Pimentel é relevante. Se V. Exª pudesse ler o parecer nas partes mais relevantes...

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Eu vou ler só aquilo que é mais relevante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Isso. Então, com a palavra...

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Eu agradeço a compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu vou apregoar.

Item 12.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade.

Autoria: Senador Telmário Mota

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Ângela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas n°s 1-CDH a 3-CDH

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Votação nominal.

Desse modo, tão-somente para leitura do relatório, concedo a palavra à eminente Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Em relação ao mérito, a proposta merece aprovação pois representa um avanço no reconhecimento e prestígio aos costumes e tradições das comunidades indígenas. A possibilidade de inserção das referências à origem e etnia das pessoas indígenas nos assentos de nascimento, casamento e óbito, bem como na carteira de identidade, tem um papel fundamental na afirmação cultural dos povos indígenas perante os mecanismos formais de reconhecimento e exercício da cidadania brasileira.

Por fim, Sr. Presidente, reiteramos a necessidade aprovar as Emendas adotadas em nosso parecer da CDH: i) para a substituição da expressão “origem indígena”, que muitos não índios também têm, pela “condição indígena”, mais adequada aos objetivos da norma; ii) que permite constar também a informação sobre a aldeia de origem, além da condição de indígena e a etnia; e iii) outras adequações redacionais.

À guisa de fecho, não vemos que novos ajustes seriam precisos sugerir ao texto proposto pelo PLS nº 161, de 2015, bem como não há lapsos de técnica legislativa que pudessem ser corrigidos. Assim, deixamos de apresentar nesta Comissão emendas à proposição, com o aproveitamento das emendas já sugeridas.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 161, de 2015 e das Emendas de nºs 1, 2 e 3 - CDH aprovadas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu que agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Suspendemos a discussão e a votação para o momento do quórum terminativo.

Deste modo, não havendo mais nada a tratar, encerro a presente reunião.

Muito obrigado às senhoras e aos senhores.

(*Iniciada às 10 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia doze de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as **Presidências das Senadoras Lúcia Vânia e Fátima Bezerra**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Hélio José, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Jorge Viana, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, José Agripino, José Medeiros, Sérgio Petecão, Ana Amélia, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Pedro Chaves e Rodrigues Palma. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Wellington Fagundes e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 45, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Senhora MARIANA RIBAS DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Gonçalves de Lima." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Observação:** Em reunião a ser agendada, a indicada será submetida à arguição dos membros da Comissão e em seguida será realizada a votação, em escrutínio secreto. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 410, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Senadora Fátima Bezerra. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina." **Autoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado em virtude da aprovação dos Requerimentos nº 37, 39 e 40, de 2018-CE, de autoria dos Senadores Ronaldo Caiado, Ana Amélia, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Lasier Martins, para a realização de audiência pública para instruir a matéria. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Henrique Herwig" a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2011 - Terminativo -** que: "Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Institui a Semana Nacional da Agricultura Familiar." **Autoria:** Deputado Heitor Schuch. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Aprovada a apresentação, ao Plenário do Senado Federal, de Requerimento de Urgência para a matéria. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

CÂMARA Nº 68, de 2017 - Não Terminativo - que: "Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Jorginho Mello. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 35 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre "o ensino à distância na área da saúde"." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque e Senadora Fátima Bezerra. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 36 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 20/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema "A educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos", a inclusão de novos convidados." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 37 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o PLS nº 165, de 2017, que "Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina"." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 40 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 37/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o PLS nº 165, de 2017, que "Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina", a inclusão de convidados." **Autoria:** Senador Humberto Costa e Senadora Fátima Bezerra. **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Durante a discussão, a Senadora Fátima Bezerra retira dois convidados do presente Requerimento: Representante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular e Heider Pinto, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Recôncavo Baiano. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 39 de 2018** que: "Requeiro, com base no inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento da Comissão de Educação nº 37 de 2018, a inclusão do seguinte convidado na audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o PLS nº 165 de 2017, que "Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina": José Janguiê Bezerra Diniz, presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular." **Autoria:** Senador Lasier Martins e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 38 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 20/2018-CE, a inclusão do convidado a seguir relacionado para participar de audiência pública que terá por fim debater o tema "A educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos": Fabricio da Mota Alves – Advogado e professor em Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Pós-graduação em Segurança da Informação. Vice-presidente do Instituto de Tecnologia, Inovação e Economia Digital – Inova Digital. Vice-presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Comissão Especial de Inovação da OAB/DF." **Autoria:** Senador Pedro Chaves e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 41 de 2018** que : "Requerem, nos termos do artigo 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 4, de 2017, que "Institui a Semana Nacional da Agricultura Familiar." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/12

(Texto com revisão.)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes!

Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srª e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 19.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 45, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Senhora MARIANA RIBAS DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema (Ancine), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Gonçalves de Lima.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senadora Marta Suplicy.

Relatório: Aguardando relatório.

Observações:

1) Conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o exame de indicações seguirá etapas: na primeira, a Relatora apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que sejam apresentadas informações adicionais, após o quê será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão e divulgado o relatório por meio do portal do Senado Federal;

2) A matéria constou da Pauta da reunião de 05/06/2018.

Eu solicitaria à Senadora Ana Amélia, para, como Relatora *ad hoc,* ler o relatório, que está pronto para deliberação.

Observações: nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e da Decisão nº 1 da Comissão de Educação, esta Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação da escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas. Na primeira etapa, que ocorrerá nesta reunião, a Relatora apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que a indicada apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença da indicada. Após a apresentação da discussão do relatório na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, em reunião a ser agendada oportunamente, a indicada será submetida à arguição dos membros da Comissão, e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir o relatório elaborado pela Senadora Marta Suplicy e que, gentilmente, será relatado pela Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Srª Presidente, caros colegas Senadoras e Senadores, caros convidados que estão participando desta reunião especial da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, como Relatora *ad hoc* desta indicação, o objeto da MSF nº 45, de 2018, cumpre o que determina vários artigos também relacionados com a medida provisória que prescreve sejam os diretores das agências reguladoras brasileiros – no caso, a Ancine – de reputação ilibada e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais indicados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e, após aprovação pelo Senado Federal, por ele nomeados.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações especificados nas alíneas a, b e c do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com as informações apresentadas em seu *curriculum vitae*, a Srª Mariana Ribas da Silva é graduada em Comunicação Social (especialidade Jornalismo) pela Universidade Estácio de Sá e pós-graduada em Jornalismo Cultural pela mesma escola superior.

A Srª Mariana Ribas da Silva atua no cenário cultural há 15 anos. Ocupou, na Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, o cargo de Diretora de Produção (de março de 2003 a fevereiro de 2011), responsável pela edição de projetos culturais, produção de eventos, análise de projetos de artes cênicas para teatros da rede municipal, produção de pré-conferências de cultura e suporte nos editais do Fundo de Apoio ao Teatro.

Também naquela Secretaria, exerceu o cargo de Coordenadora de Fomento (de janeiro de 2013 a maio de 2014), incumbida da elaboração e implantação de programas de editais de incentivo direto e indireto da Pasta e da programação de seminários e palestras destinados à capacitação de produtores e artistas do Rio de Janeiro, realizando acompanhamento e fiscalização da execução de projetos.

Posteriormente, na RioFilme Distribuidora de Filmes S.A., da Prefeitura do Rio de Janeiro, exerceu o cargo de Gerente de Fomento (de fevereiro de 2011 a dezembro de 2012), à frente da elaboração de editais de estímulo direto ao setor, de processos destinados à seleção de projetos, da respectiva divulgação e da composição de comissões julgadoras. Em seguida, ocupou a posição de Diretora Comercial (de junho de 2014 a março de 2015), cuidando da implantação, execução e coordenação de processos de seleção, contratação, planejamento orçamentário, financeiro e prestações de contas dos projetos aprovados pela entidade.

Foi, ainda, de março de 2015 a julho de 2016, Diretora-Presidente da RioFilme S.A., responsável, entre outras tarefas, pela elaboração e execução de ações e programas voltados para o crescimento da indústria audiovisual carioca, pelo apoio a projetos de desenvolvimento, produção, finalização, distribuição e exibição de obras audiovisuais, pela realização de mostras e festivais no Brasil e no exterior, bem como pela capacitação de profissionais da área.

No Ministério da Cultura, ocupou o cargo de Secretária de Audiovisual (de dezembro de 2016 a julho de 2017), encarregada da elaboração de diretrizes gerais e metas para o desenvolvimento da indústria audiovisual e cinematográfica, da implantação de programas de fomento, da capacitação, difusão e preservação de atividades cinematográficas e audiovisuais brasileiras. Entre suas atribuições, também estiveram a promoção da participação de obras da cinematografia e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

videofonografia brasileira em festivais nacionais e internacionais; a atuação na elaboração de acordos, tratados e convenções internacionais sobre audiovisual e cinema; a formulação de metodologias e políticas públicas de cultura no contexto digital e de novas mídias; o planejamento, a promoção e a coordenação de ações para a programação e a difusão de conteúdos audiovisuais em plataformas digitais e outras mídias disponíveis; a execução de ações relativas à celebração de convênios, acordos e outros instrumentos para a transferência de recursos do Orçamento Geral da União para o setor cultural.

Atualmente, exerce, pela segunda vez, o cargo de Secretária Executiva do Ministério da Cultura, auxiliando o Ministro de Estado da Cultura na definição de diretrizes e na implementação de ações da área, no planejamento do plano plurianual do setor cultural e na avaliação dos respectivos resultados. Coordena, com o subsídio da consultoria jurídica da Pasta, estudos relacionados a anteprojetos de lei, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos. Atua no planejamento e definição de diretivas do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), coordenando e supervisionando ações de difusão de produtos culturais resultantes de projetos apoiados pelo Ministério da Cultura. Impende ressaltar que, por força do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, cumpre-lhe substituir o Ministro de Estado da Cultura em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Segundo o *curriculum* apresentado, a indicada realizou os seguintes estudos complementares:

. Capacitação internacional *US Filme Industry Immersion Program*, em Los Angeles, no Latin American Training Center;

. Curso *Producing Fundamentals Intensive* – School of Professional Studies, na New York University.

Na argumentação escrita anexada à Mensagem, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea "c", do Regimento do Senado, a indicada apresenta informações destinadas a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo, ressaltando sua experiência nos campos da cultura, do fomento ao cinema e ao audiovisual.

Constata-se, também, que a indicada apresentou outras informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, nomeadamente, as seguintes declarações:

. de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas vinculadas à sua atividade profissional;

. de que não participa nem participou, como sócia, proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

. de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

. de que não figura como autora ou ré em ações judiciais;

. de que não tem atuação em juízos e tribunais nem participação em conselhos de administração de empresas estatais, não ocupando cargo de direção em agência reguladora.

As declarações estão acompanhadas de certidões negativas e demais documentos oficiais emitidos pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, entendemos que os membros integrantes desta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação da Srª Mariana Ribas da Silva para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema.

Esse é o relatório da Senadora Marta Suplicy, que apresento, como Relatora *ad hoc*, Presidente, Senadora Lúcia Vânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço à Senadora Ana Amélia pelo relatório.

Concedo vista coletiva a todos os Srs. e Srªs Senadoras.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 410, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária.

Autoria: Senador Hélio José

Relatoria: Senadora Fátima Bezerra

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1- Foi realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para instrução da matéria, em 11/04/2018;

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra para proferir o seu relatório.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Relatora.) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Antes, Senadora, quero aqui, mais uma vez, agradecer em nome da Abraço (Associação Brasileira de Rádios Comunitárias) e das associações Abraço estaduais, a quem quero saudar neste momento, me permita, através da delegação lá do meu Rio Grande do Norte. Mas agradeço, porque havíamos solicitado a V. Exª que pautasse a aprovação do projeto de lei para esta data, uma vez que eles estariam aqui em Brasília, realizando toda essa mobilização.

Vamos ao nosso voto.

Compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que tratem das normas gerais relativas à cultura, de acordo com art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O PLS nº 410, de 2017, de autoria do Senador Hélio José, de que eu tenho a honra de ser Relatora, aqui na Comissão de Educação, busca restringir o campo de incidência a norma que dá aos autores de composições musicais, assim como a seus intérpretes, o direito de permitir ou vedar a utilização de suas obras e suas interpretações, quer a título oneroso, quer gratuito, tal como disposto nos arts. 28, 29 e 90 da Lei de Direitos Autorais. A exceção que se propõe corresponde à difusão de obras musicais pelas rádios comunitárias, que seria justificada pela importância de sua atuação para o desenvolvimento cultural, comunicativo e social das comunidades por elas alcançadas.

O serviço de radiodifusão comunitária foi juridicamente instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, sendo definida, no art. 1º, como, abre aspas, "a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação de serviço", fecha aspas. É importante frisar, contudo, que já havia milhares de rádios comunitárias funcionando informalmente no Brasil quando a lei foi editada.

Essa realidade resultou de um esforço para criar canais de comunicação que não estivessem submetidos a interesses predominantemente comerciais ou mesmo políticos, mas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possibilitassem às pessoas exprimir e trocar, com os membros das comunidades a que pertencem, seus anseios e opiniões, seus valores e criações no amplo âmbito do que chamamos cultura.

Embora nada impeça que esse serviço seja oferecido a uma comunidade de renda média ou alta, foi, inegavelmente, nas comunidades menos favorecidas economicamente que as rádios comunitárias se desenvolveram e vêm mostrando seu grande potencial comunicativo e educativo. Não se restringindo ao importantíssimo papel de ouvir as pessoas das comunidades, esse serviço de radiodifusão permite e exige uma operação de seleção e de leitura da cultura nacional e da cultura universal, recriadas a partir do ponto de vista local.

Tais objetivos das rádios comunitárias são mencionados em posição de relevo na Lei nº 9.612, de 1998, conforme constatamos nos incisos I e II do art 3º e no inciso I do art. 4º, neste último caso retomando e complementando o texto do art. 221 da Constituição da República, ao dispor que as emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos princípios – abro aspas – "da preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade" – fecho aspas.

A norma em questão busca garantir formalmente essa vinculação das rádios com a comunidade por meio da instituição obrigatória, conforme o seu art. 8º, de um Conselho Comunitário – abro aspas –, "composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores" – fecho aspas. Fica vedado, além do mais, proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras.

Embora o reconhecimento normativo tenha representado um passo importante para o desenvolvimento das rádios comunitárias no País, tem havido críticas ao rigor das condições e controles que lhes são impostos. Se há cerca de 4,8 mil rádios comunitárias com sua licença outorgada no Brasil, há pelo menos um número igual que opera informalmente.

Lutando para vencer as adversidades decorrentes de seus escassos recursos, especialmente – isto é muito importante – porque não lhes é legalmente permitido obter renda com publicidade ou patrocínio, a não ser sob a forma de apoio cultural de estabelecimentos situados na área da comunidade atendida, o pagamento obrigatório dos direitos autorais ao Ecad consiste em um dos fatores decisivos, se não o principal, que têm inviabilizado e levado ao fechamento um grande número de rádios comunitárias.

Essa cobrança, é claro, ampara-se nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, assim como nas disposições já referidas da Lei nº 9.610. No contexto jurídico vigente, nem mesmo a ausência de finalidade lucrativa pode tornar prescindível de autorização, e do virtual pagamento de direitos autorais, o uso de obras que têm sua autoria protegida, como já se pronunciou o Supremo Tribunal Federal a respeito. Assim, prevalece a regra geral inscrita na Constituição de que aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar. Não se podia conceber, contudo, que o complexo e importantíssimo fenômeno social da vivência da cultura, enquanto conjunto de criações que configuram um modo de ver e de estar no mundo, compondo um repertório de inestimável valor para a população e a Nação, pudesse ser tratado, na Constituição Cidadã, de modo que privilegiasse unilateralmente sua dimensão individual e restritiva. E temos, de fato, no *caput* do art. 215, também da Constituição, o mandamento que busca assegurar, em sua plenitude, os direitos culturais do povo brasileiro, de que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na busca de um equilíbrio entre as referidas determinações constitucionais, a Lei nº 9.610, de 1998, tem criado limitações para o campo de incidência dos direitos autorais. E é justamente seu art. 46 que exime do pagamento de direitos diversos casos de utilização e reprodução de obras de autoria intelectual. Assim, não constituem ofensa aos direitos culturais, entre outros usos, a citação de passagens de qualquer obra "para fins de estudo, crítica ou polêmica" (inciso III), assim como a reprodução, em qualquer obra, de pequenos trechos de obras preexistentes, ou de obra integral de arte plástica, "sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova" (inciso VIII). Já a reprodução integral de uma obra literária, artística ou científica é permitida, conforme o inciso I, alínea d do art. 46, "para uso exclusivo de deficientes visuais", desde que feita em sistema Braille e sem fins comerciais. Ou ainda, "a representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar, ou para fins exclusivamente didáticos, nos estabelecimentos de ensino", também sem intuito de lucro (inciso VI).

Não são muitas as exceções, mas elas mostram que a regra básica do direito autoral pode ser restringida em favor de determinados interesses da sociedade. De tal sorte, sem desconsiderar que cabe à CCJ pronunciar-se sobre a constitucionalidade em apreciação terminativa da proposição, avaliamos que é constitucional a mudança proposta no PLS nº 410, de 2017. O art. 215 da Lei Maior, que garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, aplica-se, no caso específico, a uma situação particular de comunicação comunitária por meio de radiodifusão, sem fins lucrativos e com alcance limitado, que beneficia segmentos da população que têm, por regra, um acesso restrito ao repertório cultural.

No mérito, frisamos que, ao viabilizarmos a continuidade da atuação dessas rádios, estaremos agindo de modo muito significativo para ampliar a democratização dos meios de comunicação do País, que apresentam um perfil extremamente concentrado no que se refere à propriedade das emissoras de radiodifusão e televisão. O princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal para o serviço de radiodifusão sonora, referido no art. 223 da Constituição, fica sobremodo reforçado com o robustecimento das rádios comunitárias, pois elas constituem a mais importante expressão da radiodifusão de natureza pública, vale dizer, aquela mantida, sem fins lucrativos, pela sociedade civil organizada.

Por tais razões, julgamos que o PLS nº 410, de 2017, deve ser aprovado. Consideramos oportuno, contudo, efetuar algumas pequenas alterações no texto da proposição, buscando seu aperfeiçoamento formal e técnico.

A proposição visa alterar a redação do *caput*, além de acrescentar um inciso ao art. 46 da Lei nº 9.610, de 1998. Ocorre que o acréscimo dos termos "a utilização de obras protegidas, dispensando-se, inclusive, a prévia e expressa autorização do titular e a necessidade de remuneração por parte de quem as utiliza" no *caput*, além de nada acrescentar de substancial, cria um problema de redação, de natureza gramatical, no corpo do artigo, pois deixaria de haver um elo sintático vinculando o texto do *caput* aos incisos. Assim, é recomendável, para obedecer aos requisitos de clareza, precisão e ordem lógica na redação das leis, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, não efetuar a alteração proposta ao *caput* do art. 46.

Já na redação do inciso IX, julgamos que é relevante, para obtenção de maior precisão conceitual, utilizar, em lugar da palavra "músicas", a expressão "obras musicais e literomusicais".

Voto.

Tendo em vista o exposto, o voto é, Srª Presidente, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2017, com as emendas que seguem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Lúcia, por fim, eu gostaria de dizer que, na verdade, não somos contra a cobrança dos direitos autorais pelo Ecad em decorrência das músicas que são veiculadas pelas rádios comunitárias. O que ocorre, conforme acabei de destacar, é que a Lei 9.610, de 1998, que criou as rádios comunitárias, que instituiu as rádios comunitárias, proibiu que essas rádios comunitárias possam obter renda pela via do patrocínio ou pela via da publicidade. O apoio que elas podem obter é somente do ponto de vista cultural, volto aqui a repetir. A lei que criou as rádios comunitárias proíbe que elas possam captar recursos, portanto, obter renda, seja pela via da publicidade ou pela via do chamado patrocínio. E isso, evidentemente, coloca um desafio cotidiano para essas rádios se manterem, Senadora Lúcia, desafio enorme.

Veja, a cobrança do Ecad, no que diz respeito à questão dos direitos autorais, torna completamente inviável o cumprimento dessa norma, que nós julgamos que é meritória e que é justa, pelas rádios comunitárias, devido exatamente ao perfil das rádios comunitárias, que não podem captar recursos pela via da publicidade ou patrocínio. Por quê? Porque são entidades sem fins lucrativos. E essa cobrança, Senador Lindbergh, está simplesmente fechando as rádios comunitárias pelo país afora.

Eu estou aqui com o boleto de uma rádio comunitária de São Paulo, uma cobrança de quase R$100 mil. Está aqui, são quase R$100 mil.

Enfim, repito aqui para concluir, diante de fatos como esse é que nós entendemos que é extremamente meritório o projeto de autoria do Senador Hélio José. Quero parabenizá-lo e dizer da alegria que tive de ser designada Relatora. Todos nós, Senadores e Senadoras, independentemente de questão partidária, sabemos o papel inquestionável que têm as rádios comunitárias no processo de democratização da informação no País, um país de dimensão continental, um país oligopolizado, um país onde é uma vergonha os meios de comunicação estarem nas mãos de quatro, cinco, seis, oito grupos pelo País afora. É um verdadeiro oligopólio.

Então, essas rádios vieram para cumprir um papel muito importante, como o próprio nome diz, de comunicação social com caráter educativo, com caráter cultural. Não é à toa, onde é que estão as rádios comunitárias? Estão nos grandes centros? Nos centros urbanos médios? Não, elas estão, Senadora Lúcia Vânia, lá na periferia, lá nas comunidades rurais do seu Estado de Goiás, nos pequenos Municípios, nas pequenas cidades.

Por isso, quero dizer aqui da justeza dessa proposta e pedir o apoio dos nossos pares.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu pediria aos Srs. Senadores que a gente abrisse a discussão logo depois da votação...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – ... porque nós temos o quórum agora e, como há outras audiências públicas, eu pediria, então, aos senhores...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Abra o painel, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – A votação é simbólica.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Simbólica.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Para discutir, Srª Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria me inscrever também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu vou inscrever todos para discutir, mas vou colocar primeiro em votação para fazermos essa votação com o quórum alto. Logo em seguida, eu ponho as discussões.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)
Aprovado. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu pediria aos senhores que aguardassem agora o pronunciamento dos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias. Eu pediria ao Senador que fosse rápido,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pronto, eu vou ser breve, eu vou ser bem breve.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – ... porque há muitos oradores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu vou ser bem breve, Senadora Lúcia Vânia.

Primeiro, eu queria cumprimentar o autor do projeto, Senador Hélio José; queria cumprimentar a Relatora, Senadora Fátima Bezerra.

Quero dizer que falo aqui em nome do PT. Nós tivemos todos os nomes nossos aqui, porque essa votação é importante: está aqui o Senador Paulo Rocha; a Senadora Regina Sousa; o Senador Humberto Costa, que é Líder da oposição; o Senador Jorge Viana; eu, que sou Líder do PT. E queria dizer aqui para todas as rádios comunitárias que esse projeto é muito importante – quero parabenizar o relatório da Senadora Fátima Bezerra. Há rádios comunitárias fechando as portas. Então, esse projeto, que tira a cobrança, às vezes, abusiva e excessiva pelo Ecad, vai ajudar muito as rádios comunitárias.

Lembro que, semana passada, a gente aprovou outro projeto na Comissão de Constituição e Justiça que permite que o pequeno comércio, as pequenas empresas daquela localidade possam fazer publicidade nas rádios comunitárias. Isso é fundamental. E quero dizer, para encerrar, da nossa parte, que, se existirem – quero falar para a Abraço – outros projetos que fortaleçam as rádios comunitárias, saibam que contam com o nosso apoio.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Srª Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, da mesma forma, eu quero parabenizar o Senador Hélio José pela autoria do projeto – ele também é autor de vários outros projetos voltados ao atendimento das rádios comunitárias – e a Senadora Fátima Bezerra como Relatora do projeto, o que fez com grande competência.

Todos nós sabemos da importância das rádios comunitárias e, em especial, nós que somos de uma região ainda em desenvolvimento, em que demograficamente nós temos nichos de pessoas em lugares muito distantes dos centros urbanos. E é lá, nos aglomerados nas vilas, nos distritos, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as rádios comunitárias prestam um trabalho da maior importância, levando não só a informação, a cultura, mas levando também a possibilidade de as pessoas até se encontrarem através dos anúncios, das falas das rádios comunitárias.

O Senador fez, há pouco, também uma observação de que outro projeto está tramitando na CCJ, aprovado na semana passada, tratando da possibilidade de as rádios comunitárias também acessarem as publicidades, porque não há como ser vedada às rádios comunitárias a possibilidade de terem patrocínio ou publicidade, apenas apoio cultural, e ser imposta a elas a cobrança do Ecad por utilização das músicas.

Isso porque não há como ser vedado às rádios comunitárias terem patrocínio ou publicidade, apenas apoio cultural, e ainda ser imposto a elas a cobrança do Ecad pela execução de músicas. E dessa forma... Agora mesmo, a Senadora Fátima Bezerra mostrou um boleto do Ecad cobrando R$100 mil de uma rádio comunitária de São Paulo – e não é porque é de São Paulo que pode pagar R$100 mil. As nossas de lá mal se mantêm, mal têm condições de estar no ar, quanto mais de pagar esses valores, que são absurdos e que iriam fechar as rádios comunitárias.

Elas têm o nosso apoio. E é importante os amigos da ABRAÇO, tanto do Pará, quanto da Amazônia e do Brasil todo, saberem que elas têm o apoio de todos os Parlamentares. Eu tenho absoluta certeza, Senador Hélio, Senadora Fátima, de que nós vamos aprovar por unanimidade. Agora a votação não é nominal, mas, se o fosse, seria aprovada pela unanimidade, por todos nós.

Contem com o nosso apoio não só nesse projeto como em todos os outros que vierem para fortalecer as rádios comunitárias.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para discutir.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu estive várias vezes com representantes das rádios comunitárias do meu Estado e posso prestar o testemunho, Senador Hélio José – V. Exª, que é o autor do projeto –, de que se trata dos próprios gestores. São associações comunitárias; não se trata de grupos empresariais. São pessoas que vivem, gerem, administram a comunicação de interesse local. São pessoas que dão a informação do Município tal, do Município qual, da área rural daquele Município, daquela pequena região, e prestam o serviço de comunicação. Mas é claro que, ao lado da comunicação, até para captar-se audiência, existe o componente do entretenimento, e esse entretenimento leva à música regional. Muitas vezes, é a música regional, é a música do artista local, é a promoção cultural do artista local.

Então, se está impedida de ter faturamento pela própria lei, ela não tem como pagar direito autoral, até porque o que ela presta como serviço é a informação – é quase que o gestor sendo o locutor. São as associações comunitárias prestando a informação e tentando atrair a comunicação da informação pela divulgação da música popular local, de interesse da comunidade local; não é da cidade de São Paulo ou do Rio de Janeiro, não é da artista internacional, não é o do grande artista nacional. Não haveria, portanto, nenhuma razão lógica para que houvesse a cobrança do Ecad. Ela é de interesse local, trabalha com informação local, com o artista regional. E por todas essas razões é que eu, com absoluta consciência, voto pela proibição da cobrança do Ecad a quem presta um real serviço à comunidade local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir.) – Eu queria falar que atitudes como esta aqui nossa, das Senadoras e dos Senadores, do Senador Hélio José, autor do projeto, e da querida colega Senadora Fátima Bezerra, que é a Relatora, é que fazem a gente se animar, mesmo nesses tempos em que a política passa por tantas dificuldades. Mas é a má política que passa por dificuldades; a boa política é sempre a melhor alternativa para que coisas boas aconteçam para as pessoas, para o País, para a sociedade, para a comunidade.

Vejam só o que nós estamos fazendo aqui hoje: um Senador aqui de Brasília propõe algo que ajuda o Brasil inteiro; a Senadora Fátima faz um relatório, como nordestina, sabedora da importância da matéria; eu faço este depoimento como alguém que vem da Amazônia.

Na Amazônia, a rádio é parte da vida das pessoas. Lá não há essa história de a gente pegar telefone. As pessoas moram nos rios. A rádio é o meio pelo qual se mandam mensagens, de um caminho só, para avisar se a pessoa chegou na cidade, se já ficou boa do problema de saúde, se ela já conseguiu resolver o que fora lá resolver ou se precisa de ajuda, ou avisa quando volta. As pessoas moram a quatro, cinco, seis dias de viagem da primeira cidade. Então, ali, a rádio é algo fundamental e, em alguns lugares, é quase tudo na comunicação.

Eu, recentemente, estava conversando a respeito com o pessoal do Rio Macauã, com o pessoal do Rio Envira, por onde passei, lugares a quatro dias de distância da primeira cidade. Fiz o mesmo no Rio Juruá e no Rio Tejo. Então, eu falo com propriedade.

No Acre, lamentavelmente, nós só temos cinco rádios: a Alternativa FM, em Acrelândia, que vai se beneficiar muito desse projeto, pois em Acrelândia a população inteira, na fronteira com a Bolívia, se beneficia do serviço comunitário que a Alternativa FM presta – quero deixar claro isso. E, assim, a Rádio Nova Era, lá em Tarauacá, também muito importante; a Rádio FM Feijó, lá no Município de Feijó; a rádio do Centro dos Direitos Humanos e Educação Popular, em Rio Branco; e a Dimensão FM, em Sena Madureira.

Agora, no Acre, Senadora Ana Amelia, que já teve o privilégio e a oportunidade de ir lá e conviver...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Um privilégio mesmo!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É que a senhora é gaúcha, um povo com quem o Acre tem uma relação muito grande, e foi lá, e foi muito importante recebê-la.

No Acre ainda existem – e agora mesmo fui a Porto Acre – as rádios boca de lata. As bocas de lata existem naqueles locais onde ainda não há uma rádio comunitária. Então, eles põem lá uma torrezinha de madeira e, lá no alto, põem alto-falantes, que lá se chamam "bocas de lata".

Eu conversava em Porto Acre, nesta semana agora, e ele me dizia: "Não; de manhã, eu ponho os alto-falantes virados para um lado, para um lado da cidade escutar; de tarde, eu ponho virados para o outro lado, para a outra parte da cidade escutar". Ou seja, o pessoa se vira. E lá em Santa Rosa também.

Então, eu falei: "Vamos ajudar, vamos transformar esse serviço em uma rádio comunitária". É isso que a gente precisa fazer no Brasil. Por incrível que pareça, mesmo vivendo a revolução tecnológica, a rádio vai ser sempre muito importante nas vidas das pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Jeremias e todos os que trabalham na luta pelas rádios comunitárias, como disse o Lindbergh, vamos aprovar – e já aprovamos esse projeto. Tomara que ele passe rápido pela Comissão de Constituição e Justiça, para onde ele segue agora; e que aprovemos o outro que possibilita que a pequena mercearia, que aquele que tem um pequeno "nigucim" no interior possa também ajudar na manutenção da própria rádio comunitária. Isso não vai tirar nada das grandes empresas de comunicação e vai ajudar a manter vivo esse instrumento de comunicação de utilidade pública tão importante.

Era isso que eu queria aqui deixar claro e dizer que, com o que nós estamos votando aqui hoje, tirando a obrigatoriedade de pagar ao Ecad, nós não estamos desrespeitando os direitos dos artistas; ao contrário, eu acho que o bom artista vai ficar muito feliz em dizer: "Não; na rádio comunitária eu aceito que a minha música toque para ajudar nesse serviço de utilidade pública".

Muito obrigado e parabéns a todos da Comissão. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, eu quero ser muito breve.

Acho que a maioria de nós vota, pela terceira ou quarta vez, em Comissões diferentes, este projeto, e todos fizemos questão de aqui vir por entendermos que se trata de um projeto da maior justiça, um projeto que permite os serviços de rádios comunitárias, que é algo extremamente importante e que tem uma função social muito significativa. Nos dias de hoje, em que temos a presença das redes sociais, inclusive é uma fonte importante de informação da área local, que pode ser universalizada e transmitida para todos.

Na verdade, creio que todos os governos que se sucederam ao processo de criação das chamadas rádios comunitárias deixaram uma dívida muito grande com essa área, inclusive os governos do PT. Sempre que nós fazemos uma avaliação retrospectiva dos nossos governos, chegamos à conclusão de que poderíamos ter avançado muito mais no que diz respeito às rádios comunitárias, tanto do ponto de vista legislativo quanto do ponto de vista de apoio. (*Palmas.*)

Espero que os próximos governos tenham uma postura diferente e possam permitir que esse modelo se sustente e se amplie.

Quero dizer também que o projeto é extremamente meritório. Parabéns ao Senador que o apresentou. E quero dizer que também me incorporo àqueles que manifestaram o seu apoio integral não apenas a este, mas a todos os demais projetos que fazem justiça com as rádios comunitárias do Brasil.

Muito obrigado a todos vocês. (*Palmas.*)

(*Interrupção do som.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Bom dia a todos e a todas, ao pessoal das rádios, em nome da delegação do meu Piauí, que está ali atrás também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Eu queria dizer da importância das rádios. Sei que há em todos os Estados, mas quem mora no Norte e no Nordeste é que sabe disso. Na maioria dos nossos Municípios do Piauí, ainda é a rádio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comunitária o único meio de comunicação que há nas cidades que são pequenas, com 3 mil, 4 mil habitantes. É muito importante.

Há uma distorçãozinha que ainda temos de corrigir que é a história da rádio travestida de comunitária, que pertence ao político, ao prefeito ou ao deputado, e que só fala sobre quem ele quer. Se pertencesse a ele, mas deixasse que todo mundo falasse, já estava bom, porque defendemos a democratização dos meios de comunicação. Ainda há essa distorção para corrigir.

Eu sou da origem das rádios comunitárias. Levei muitos empurrões da Polícia Federal para evitar que levassem os poucos equipamentos – um microfone e uma mesinha de som. A Polícia Federal ia para lá para levar, e fazíamos barreiras para não deixá-la entrar. Geralmente, as rádios comunitárias não têm nem sede e funcionam num pedacinho de um sindicato, de uma associação de moradores... Eu acho que é muito importante, e quem vive no interior deste País sabe. Não é justo cobrar, até porque, mesmo que venha a ter direito de patrocínio, é coisa muito pequena. As rádios comerciais não vão para as cidades pequenas exatamente porque elas não vão ganhar dinheiro lá. Há um barzinho numa esquina, uma bodeguinha na outra... Não há grandes empresas; então, não interessa às rádios comerciais maiores. E a rádio comunitária exerce esse papel.

Portanto, quero parabenizar a moçada e aproveitar para pedir a nossa Presidenta para votarmos o item 15, que é sobre a agricultura familiar e não terminativo. Rapidamente, podemos votá-lo. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Srª Presidente, Senadora Lúcia Vânia, brevemente. Como jornalista, obrigatoriamente preciso entender a relevância que tem a comunicação.

Eu estava contando aqui para alguns radiodifusores ou comunicadores de rádios comunitárias de Caicó, de lá do interior do Rio Grande do Norte, da Senadora Fátima e do Senador Agripino, que eu via no tempo, acompanhava quando eu era jovem, lá na minha Lagoa Vermelha, que a rádio era a emissora que dava o recado para a família informar que fosse esperar um parente porque não havia telefone, não havia celular muito menos, não havia fax, não havia WhatsApp, não havia nada disso. Então, a rádio tinha esse dom de comunicar e de ligar as pessoas. Era para todas as áreas: "Olha, a pessoa está doente. Traz um remédio de tal lugar", para a cura da pessoa que estava doente. E muito isso se deve à comunicação. Hoje, claro, com evolução tecnológica, as emissoras têm uma relevância.

Sou de um Estado onde – em Lagoa Vermelha, no interior, dos padres capuchinhos, a Rádio Cacique, de Lagoa Vermelha, de outras também entidades religiosas ou não, civis – criou a comunidade suas emissoras, as suas instituições de ensino, as suas instituições de saúde pública comunitariamente. As suas universidades, todas elas foram criadas do sistema comunitário. Portanto, elas são instituições comunitárias, não há dúvida do reconhecimento.

Estou aqui também votando a favor desse projeto, Senadora Fátima, pela relatoria que fez o Senador Hélio José, por uma questão de absoluta coerência. Eu sou autora de um projeto que está na CDR, a nossa Presidente Lídice da Mata está aí, da CDR, não sou de lá, que trata de desonerar das pousadas, dos hotéis, das pensões aquela sonorização do quarto da pensão – do quarto da pensão, não é da área do *lobby*, não é do restaurante, não é do corredor –, apenas e tão somente da intimidade da pessoa. A pessoa hoje – diferentemente daquela época de que eu estava falando agora, quando o rádio era importante – chega com o celular e está falando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero dizer que eu aprovei porque autora de uma que desonera esse setor. Então, não seria justo nem coerente que votasse... Então, eu tenho certeza de que também o PT, os seus Senadores e as suas Senadoras votarão por entender que tem o mesmo objetivo.

Então, essa é a minha aprovação por coerência e pelo reconhecimento que tem, porque no Rio Grande do Sul também há.

Agora, quero também prestar um depoimento pessoal da experiência que tenho. Tenho recebido também comentários dos radiodifusores sobre a crise por que está passando a área de comunicação – sejam os jornais impressos, sejam as pequenas emissoras de rádio, especialmente as menores do interior do Estado estão padecendo dos mesmos problemas – porque a recessão econômica afeta e reduz o faturamento dessas empresas.

Então, é preciso que elas também tenham um olhar e um cuidado de nossa parte para evitar um prejuízo geral. Esse avanço eu precisava apoiar por coerência porque tenho um projeto semelhante a esse, para desonerar as pequenas pousadas e os hotéis. O Nordeste tem muitos estabelecimentos nessa condição, Senadora Fátima, que vão ser beneficiados também, pequenas hospedarias que vão ser beneficiadas.

Então, por essa razão de coerência e de reconhecer o valor das rádios comunitárias, como falei à rádio de Caicó, no Rio Grande do Norte.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Senadora Lídice da Mata.

Eu pediria à Senadora Fátima para assumir a Presidência, pois tenho que me deslocar para a Comissão...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Vou aguardar a Senadora. (*Pausa.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Para discutir.) – Presidente, Senadora Fátima Bezerra – que também, Senadora Ana Amélia, é a Presidente da CDR; eu sou a Vice-Presidente – e demais companheiros desta Comissão, eu acho que este projeto, que é de autoria do Senador Hélio José, chega em muito boa hora. Nós tivemos a oportunidade, na semana passada, de votar na CCJ um projeto que garante que as rádios comunitárias possam receber patrocínio comercial. E esses dois projetos, um se juntando ao outro, darão condições para o crescimento e o desenvolvimento das rádios comunitárias.

Eu sempre fui uma defensora da democratização dos meios de comunicação, dar ao povo o direito de se informar bem e de informar também a respeito da sua vida a sua comunidade. As rádios comunitárias vão, portanto, no sentido da formação de uma rede popular de comunicação que possa conviver democraticamente com as redes do capital, mas que possam efetivamente desenvolver a sua relação mais forte, revelando para as comunidades que se formam justamente a sua realidade e podendo também debater assuntos de extrema importância.

Portanto, eu quero dar os meus parabéns à Abraço, quero dar os meus parabéns a todos os companheiros que lutam em defesa das rádios comunitárias e que estão aqui, de todo o Brasil – estive lá na Bahia e estão aqui os companheiros da Bahia também –, porque essas pequenas conquistas que nós estamos alcançando aqui, na verdade, significam uma grande conquista para que nós possamos viabilizar uma rede de comunicação popular no Brasil. Vivam as rádios comunitárias brasileiras! (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento a Senadora Lídice.

E, agora, passo a palavra, imediatamente, ao Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Srª Presidenta, nobres colegas, queria aprofundar ainda a história que o Jorge colocou.

Quando cheguei do interior lá em Belém do Pará, um dos principais programas que tinha mais audiência de rádio, lá na capital, era um programa chamado Alô, Alô, Interior. As pessoas, as famílias que estavam lá em Belém, para mandarem recado para suas famílias lá no interior, elas o faziam através do rádio, desse programa, que pegava em todo o interior. Isso, porque, lá no seu local, na comunidade, não havia nenhum instrumento de comunicação. Então, por esse programa Alô, Alô, Interior, mandava-se o recado: "Olha, fulano, eu estou saindo aqui de Belém no barco tal, e vou chegar dia tal, hora tal, lá no porto." Aí, a família ia pegar a pessoa. Então, demonstra a importância da comunicação do rádio na nossa Amazônia.

E, depois, já na década de 90, no ano de 1991, eu virei Deputado Federal. Aí, eu cheguei aqui, e um dos principais instrumentos que os nossos Deputados da Amazônia e do Nordeste usavam era a fila no *A Voz do Brasil*. Nós tínhamos necessidade de falar em *A Voz do Brasil* para podermos dizer que estávamos atuando aqui no Congresso Nacional, uma vez que não tínhamos espaço nas grandes redes de comunicação, de televisão.

E, aí, foi nesse período que veio a proposta da criação ou, na verdade, da legalização das rádios comunitárias, porque as rádios já estavam se instalando pela necessidade. Onde as comunidades estavam se organizando, implantava-se a rádio, que começou com a rádio cipó e, depois, transformou-se em rádio comunitária. Então, é um instrumento fundamental.

E ouso mais dizer: se a base da democracia na comunicação é a imprensa livre, eu acho que reforçar a rádio comunitária como um instrumento de organização do povo é também consolidar a democracia, uma vez que ela vai de encontro ao monopólio de comunicação hoje existente no País. Então, é um avanço importante.

Lembro ainda que, na época, a proposta de legalização era de 50... Pessoal da ABRAÇO?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Era de 250. E, no final, nós logramos aprovar só 25, o que restringe, principalmente nas regiões mais distantes, como na Amazônia, no Nordeste, etc. e tal. A proposta de aumentar para 200, 300 não é nenhum absurdo, como alguns dizem. Por isso, é fundamental a gente se somar.

Quero parabenizar a turma da ABRAÇO, que eu ajudei, inclusive, a construir naquele período exatamente para poder fazer-se esse tipo de mobilização no sentido de trazer para cá a voz da organização comunitária no que tange à comunicação. Parabéns! Essa é uma vitória muito importante para vocês.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento o Senador Paulo Rocha.

E, agora, passo a palavra ao autor do projeto, de que tive a honra de ser a Relatora.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Para discutir.) – Senadora Fátima Bezerra, primeiro, quero cumprimentar V. Exª pela delicadeza, pelo trato, pelo trabalho, pela sensibilidade de ouvir todos e todas sobre essa importante matéria. Quando eu, a senhora e a ABRAÇO tratamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobre a importância de a senhora relatar essa matéria, nós tínhamos a consciência e a certeza desse trabalho que a senhora faria.

E hoje eu quero cumprimentar aqui o Ronaldo Martins, que estou vendo ali, Coordenador Geral da ABRAÇO; o Divino, Presidente da ABRAÇO DF; o nosso Jeremias, Presidente da ABRAÇO Brasil; e toda essa galera que está aqui, pegando duas rádios como exemplo: os nossos amigos da Rádio Lençóis FM de Santo Amaro, Maranhão, Alione e Ed Wilson; e o meu amigo Mateus Moura – em nome de todos aqui, do Wantuil, de todo mundo de Brasília –, da rádio comunitária aqui de Brazlândia, pelo comportamento delicado, pelo comportamento tranquilo de visitar todos os Senadores desta Casa, de explicar a importância dessa matéria.

E eu quero, Senadora Fátima Bezerra, principalmente, cumprimentar aqui todos os partidos: o PT, através do Lindbergh, através da Regina Sousa, de V. Exª, Fátima, do nosso Jorge Viana, do Paulo Rocha, pela sensibilidade dessa questão; cumprimentar o PSDB, na pessoa do nosso nobre Senador Flexa Ribeiro, que fez uma colocação importante do alcance dessa iniciativa; o PSB, porque estou vendo nossa nobre Senadora Lídice da Mata, que também fez seu pronunciamento colocando a importância do alcance social dessa iniciativa; e nossa Senadora Ana Amélia, tão preocupada com os meios de comunicação.

Nós estamos inclusive conversando sobre a alternativa para resolvermos o problema do 513, porque nós precisamos resolver a questão do 513, que são os três canais tão importantes para vocês. E a questão do alcance das rádios. Então, vamos conversar e ver que entendimento conseguimos formular para ajudar todo mundo. O objetivo é esse. O objetivo não é estarmos aqui em nenhum tipo de guerra de braço. Temos também nosso nobre Senador Lasier Martins.

Então, Fátima, cumprimentar também a Lúcia Vânia, que nos atendeu no sentido de passar esse projeto para você relatar, porque você mostrou, desde o início, um grande interesse em relatá-lo.

Estamos todos muito felizes, porque eu, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Rádios Comunitárias, tenho consciência do alcance e da importância das rádios comunitárias. Nessa questão do Ecad, fizemos três audiências públicas para tratar do assunto. Ficou claro e transparente...

A nossa nobre Senadora Ana Amélia tem muita razão no projeto dela de isentar também as áreas íntimas de pensões e hotéis, que tem nosso apoio integral, porque não tem sentido, a partir do momento que as rádios comunitárias não têm arrecadação, ter que pagar Ecad. E outra, as rádios comunitárias são a principal divulgadora da cultura local, do artista local, do artista nacional, não têm como sobreviver e o Ecad aplica altas multas, altas cobranças. Não tem sentido!

Eu estava conversando com Ana Amélia aqui. A preocupação que ela tem... Quando nós aprovamos o PLS, de autoria do Senador Donizeti, que trata da questão do direito à publicidade das pequenas tendas que não têm acesso ao comércio, para as rádios comunitárias. Precisamos ver uma alternativa de como as rádios comunitárias terão de pagar tributação sobre o arrecadado. Talvez haja um enquadramento no Simples, alguma coisa para que se dê legalidade à situação importante para a sobrevivência das rádios comunitárias, importante para nossas farmácias, para nosso supermercado pequeno, para nosso comércio pequeno, para as pessoas que não têm acesso ao comércio; e para todas as nossas rádios que sempre andaram na legalidade.

Por isso, eu protestei veementemente quando houve alguma insinuação – porque rádios comunitárias são todas feitas por pais de família, fazendo tudo na dedicação, na paz e no amor – de que iriam se aproveitar de uma situação que nós estamos dando para a sobrevivência das rádios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comunitárias, para entrar em ações que são da área comercial e não é o caso! Porque o caso é dar oportunidade aos pequenos de fazerem o seu trabalho de anúncio e as rádios sobreviverem.

A Ana tem essa discussão da forma de legalizarmos a questão tributária, essa pequena taxa dos comércios, das farmácias, que conseguiremos arrecadar, e eu tenho certeza de que ninguém das nossas áreas de contato, da Abraço, será contra.

Hoje a contribuição do Simples é para o micro e o pequeno empreendedor; ao fazerem a contribuição do Simples, poderão dar aquela parte que fora arrecadada.

Estou conversando com a Ana Amélia aqui, porque ela e o nosso nobre Senador Lasier Martins pediram para reavaliarmos, no plenário do Senado, o PLS nº 513.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Para ficar perfeito.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Exato. Para tentar nos ajudar a aperfeiçoar o PLS 513, que foi aprovado por unanimidade na Comissão de Ciência e Tecnologia. Então, nós estamos conversando e vamos continuar conversando, porque nós sabemos a importância que é o não sombreamento de uma rádio pela outra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – É isso aí!

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Esse é o problema. Nós sabemos que precisamos acabar com isso.

Ronaldo Martins é o Diretor Presidente da Rádio Riacho FM. O Divino, que está do lado dele, é o Diretor Presidente da Rádio FM do Recanto das Emas. Um é bem pertinho do outro. Então, ambas são prejudicadas. Nós queremos resolver esse assunto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – É por isso que nós veremos os canais e a questão da ampliação da potência, que hoje está 25 e nós ampliamos para 300. E nós queremos chegar aqui a um consenso que seja palatável para todos, para que tenhamos a nossa frequência maior, dando mais alcance e também não prejudique ninguém.

Eu sei que estaremos debatendo esse assunto. Quero ver com a Ana se conseguimos aprofundar, para até amanhã construirmos um consenso.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Inclusive junto com a Anatel.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Junto com a Anatel, também com o Juarez, para tentarmos resolver todas as situações.

Então, quero agradecer a mobilização da Abraço nacional; agradecer você, Jeremias; todas as rádios de Brasília, que aqui estão presentes. Estou vendo aqui vários... O Julimar... Ali em Goiás! Todos estão aqui presentes. Maranhão, Alagoas, Bahia! Todos...

O Pastor Valdemir está aí? Cadê o Pastor Valdemir?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Guará presente. Alagoas, Piauí.

Então, quero agradecer todos, porque vocês são a comunicação do Brasil, juntamente com as rádios comerciais. Quem faz a comunicação... Hoje as rádios comunitárias cada vez são mais importantes e são uma realidade. E vamos juntos trabalhar passo a passo, um de cada vez. Nós estamos dando passos importantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse perdão da taxa do Ecad com certeza... Vou conversar com o Senador Edison Lobão, eu e a Fátima Bezerra, para tentarmos manter a Fátima como Relatora na CCJ, a fim de agilizar o expediente e pautar o mais rápido possível esse relatório na CCJ, para levá-lo ao plenário, tornando realidade essa questão do fim da taxa do Ecad.

Com relação ao 513, eu pretendo, juntamente com a Ana Amélia... Conto com vocês da Abraço. Quero todo mundo no meu gabinete hoje, Ronaldo, para a gente bater um papo sobre isso. Nós conversaremos com a Anatel para tentarmos chegar a um ponto de consenso para liberar imediatamente esse projeto para a Câmara dos Deputados, se Deus quiser, com acordo entre nós.

Muito obrigado a todos.

Fátima Bezerra, obrigado.

Obrigado às rádios comunitárias. Viva o Brasil! Viva as rádios comunitárias! (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Valeu!

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Srª Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Valeu, Senador Hélio José!

Nós ainda temos um inscrito, Senadora Regina, que é o Senador Valadares. E...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Só para lembrar o item 15, que é não terminativo.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim; o item 15.

Eu queria só pedir a V. Exª se nós podíamos, rapidamente... Aqui há dois requerimentos que são bem rápidos e imediatamente pautaremos o seu projeto. Pode ser?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Independentemente da manifestação do Senador Valadares, eu também quero subscrever dois requerimentos do Senador Pedro Chaves, para uma inclusão apenas de um já aprovado, e do Senador Ronaldo Caiado sobre exame de proficiência.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito. Já estão preparados aqui, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, também.

Presidente, como preciso me retirar, eu queria pedir extrapauta a votação de um requerimento que trata do Exame Nacional de Proficiência em Medicina. O Senador Caiado fez um requerimento de audiência pública e indicou pessoas.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Já está aqui, Senador.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E eu tenho a indicação de uma pessoa só, o que já deve estar sobre a mesa também. Este nome...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quando for possível, V. Exª também poderia votar esse requerimento.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Senador.

Com a palavra o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Presidente, como membro da Comissão de Justiça do Senado Federal, eu quero, desde logo, manifestar o meu apoio antecipado a esta matéria, que, sem dúvida alguma, é representativa de um direito legítimo de instituições como as rádios comunitárias, que tantos serviços prestam por este País afora, levando cultura, entretenimento, notícia, a fim de melhorar a informação do povo brasileiro.

Eu posso dar o meu testemunho, Srª Presidente. No primeiro projeto que passou no Senado Federal, vindo da Câmara dos Deputados, visando à criação das rádios comunitárias, eu estava aqui no primeiro mandato de Senador e tive a oportunidade de fazer a defesa na Comissão de Justiça e no plenário, na linha da frente daqueles que achavam e ainda acham que as rádios comunitárias têm uma proposta democrática, porque elas desbloqueiam o setor de comunicação que pertencia praticamente a um monopólio das grandes redes comerciais. Esse monopólio foi quebrado através de uma lei que nasceu no Poder Executivo e que é a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Dos Senadores que estão presentes aqui, eu sou o único que estava presente no dia da votação desse projeto que redundou na lei posteriormente sancionada em fevereiro pelo Presidente da República.

Eu quero também registrar a minha alegria e o meu regozijo de estarem aqui representantes de todos os segmentos das redes comunitárias no Brasil. Entre eles, estão aqui representantes do Estado de Sergipe, e eu como Senador da República sou um dos membros da nossa Bancada de três Senadores.

Aqui, eu quero registrar o Prefeitinho – o nome é Prefeitinho – de Lagarto, onde a sua Rádio Juventude FM é uma das mais ouvidas da região. Todos aqueles que querem saber da boa notícia, do bom entretenimento e da boa informação, acima de tudo, com regularidade, imparcialidade e impessoalidade, têm que ouvir a rádio que hoje está sob o comando da associação que tem como Presidente o nosso Prefeitinho de Lagarto.

Está também Jorge, da Boca da Mata, aqui, ao meu lado. Um dia desses, fui dar uma entrevista e fiquei impressionado com a audiência da emissora, que atinge todos os setores da sociedade de Nossa Senhora da Glória e, sem dúvida alguma, contribui para aquele que gosta de rádio – e quem é que não gosta de rádio?

Eu também quero registrar a presença de Milena, também da cidade de Aquidabã. Há uma rádio comunitária lá que é um sucesso de programação e de engajamento com os interesses maiores da comunidade de Aquidabã.

A rádio sempre teve uma importância enorme na história do Brasil e na história mundial. Nós nos lembramos de que foi graças às emissoras de rádio da Inglaterra e àqueles discursos memoráveis de Churchill que ele conseguiu virar a cabeça do povo, reagir contra o nazismo e reimplantar na Europa a democracia. Então, o rádio para nós, não só aqui no Brasil como no mundo, tem uma importância fundamental para a formação da opinião pública.

Meus parabéns a vocês!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou esperando lá esse projeto para votar com V. Exª, Hélio José, que é um grande exemplo de Senador, sempre interessado nos melhores projetos em benefício da comunidade.

Muito obrigado.

Um abraço.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nós queremos cumprimentar o Senador Valadares.

Antes de dar prosseguimento aqui, eu queria só colocar o seguinte. Primeiro, Senadora Regina, eu acho que agora quem merece uma salva de palmas é a Abraço – nacional e estadual. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

Permitam-me, mais uma vez, saudar a mobilização de vocês em todo o País, através da delegação do meu Estado: aqui está o Braitene, que é da Rádio Cidadania, de Mossoró; o Thomas Sena, de Macaíba, que é o Presidente da Abraço do nosso Rio Grande do Norte; o Canindé Oliveira, da Rádio Povo, de Caicó; o Ronne Von, da FM Santa Rita, de Santa Cruz; e a FM Bonita, de São José do Seridó. Eu quero estender essa saudação, claro, a Geremias, o Presidente da Abraço nacional; a Ronaldo, que é nosso Secretário Geral; e a Divino, que é o Presidente da Abraço do Distrito Federal. Eu quero parabenizar vocês pela mobilização cidadã. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

É disso que trata o mérito deste projeto, que é, na verdade, fortalecer as rádios comunitárias, para que possamos, cada vez mais, ampliar esse processo de democratização da informação, que significa trabalhar em prol da cidadania do povo brasileiro. Para a conquista da cidadania, há algo fundamental que é o direito da população à informação – e informação com isenção, com seriedade, com pluralidade, com idealismo, com espírito público.

Eu disse aqui, desde o início, Senadora Ana Amélia, que nós estamos falando de uma instituição que está presente principalmente nos rincões deste País – lá nas vilas, nas comunidades rurais. Essas rádios comunitárias dão voz a milhares de pessoas, Senadora Regina, excluídas por este País afora, dão voz a elas pelo direito à questão da cidadania. Nós estamos aqui falando, do ponto de vista da comunicação social, da expressão mais genuína da comunicação social que é a radiodifusão comunitária no nosso País. E há este detalhe: sem fins lucrativos, mantida com muita paixão, com muita garra, com apoio da sociedade civil.

Então, eu fico muito feliz e quero dizer, desde já, que estou entrando em contato aqui com o Senador Lobão, porque eu quero continuar sendo Relatora lá na CCJ.

(*Manifestação da plateia.*)

E vamos fazer aqui um mutirão para que possamos aprovar, o quanto antes, na CCJ, uma vez que ele é terminativo.

Então, é isto gente, eu acho que hoje nós demos aqui um passo fundamental para cada vez mais democratizar a comunicação popular, para resistir e transmitir sempre.

(*Manifestação da plateia.*)

Senador Cristovam...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quero só dizer, Senadora Ana Amélia, que também nós vamos pautar lá na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que eu presido. Vamos pautar, sim, o projeto, e o projeto é de sua autoria, o PLS nº 206, de 2012, que é também extremamente meritório. Aliás, já está pautado, já está incluído, inclusive. Nós vamos colocá-lo novamente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Eu pediria um empenho, porque o Ministro da Agricultura está na Comissão de Agricultura, e eu sou membro da Comissão, e está lá o Presidente do Senado também numa audiência...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Se pudesse, são apenas dois requerimentos, se a Senadora Regina e o Senador Hélio José me permitirem. É o requerimento aceitando... Se o Senador Cristovam me permitir também. São dois requerimentos: se pudesse apresentá-los, porque não são...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Tranquilo. Eu iria passar imediatamente para a senhora. É que o Senador Cristovam pediu a palavra, rapidinho, está certo?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – É muito rápido e ainda sobre esse assunto.

Primeiro, o meu apoio a essa luta da rádio comunitária, pois acho que esse é um processo de democratização. Não entendo como alguns falam que vai ser uma concorrência desleal deles com as grandes empresas. Não há a menor possibilidade disso. Ao contrário, eles vão chegar a locais, podendo divulgar coisas bem locais.

Mas eu queria aproveitar e convidar os Senadores para tentarmos, hoje à tarde – eu vou tentar na reunião de Líderes –, pautar o projeto que amplia o alcance das rádios comunitárias. Vamos tentar levar hoje, ainda à tarde, para o plenário esse projeto, para que se transforme em lei.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Valeu, Senador Cristovam. Estaremos juntos.

Nós vamos agora ao requerimento, Senadora Regina, e imediatamente vamos passar para o projeto de lei que tem o relatório apresentado por V. Exª.

Item 19.

ITEM 19
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 37, DE 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o PLS nº 165, de 2017, que "Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina".

Autoria: Senador Ronaldo Caiado e outros

A autoria é do Senador Caiado e subscrito aqui pela Senadora Ana Amélia, a quem passo a palavra neste exato momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar.) – Obrigada, Senadora.

O requerimento do Senador Caiado propõe uma audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o PLS 165, de 2017, que altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina, com a presença dos seguintes convidados: Diogo Leite Sampaio, Representante da Associação Médica Brasileira; Mauro Luiz de Britto Ribeiro, Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM); Juraci Barbosa, Representante da Associação Nacional dos Médicos Residentes; Sr. Pedro Henrique de Souza Tavares, Representante da Associação dos Estudantes de Medicina; Dr. Dráuzio Varella, médico oncologista, cientista e escritor brasileiro.

Esse é o requerimento do Senador Ronaldo Caiado. E há um adendo que não sei se o Senador Lasier Martins apresentou. Eu posso subscrever o adendo dele, e aí já resolvemos a questão, posteriormente. Então, é esse o requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós tínhamos já apresentado também um aditamento a esse requerimento, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu posso subscrever.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k. Logo em seguida.

Apresento aqui uma inclusão extrapauta do requerimento de nossa autoria. (*Pausa.*)

Não havendo óbice aqui, passo agora à leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA
ITEM 20
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 40, DE 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 37/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o PLS nº 165, de 2017, que "Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina", a inclusão de convidados.

Autoria: Senador Humberto Costa e outros

O requerimento é para incluir também para participar do debate que vai tratar do Projeto de Lei nº 165, de 2017, que altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina, a inclusão dos convidados seguintes. Este é um requerimento de autoria do Senador Humberto Costa, subscrito por mim. Portanto, nós estamos aqui propondo: Coordenador-Geral da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina, Gustavo Di Lorenzo Villas Boas; Professor da Faculdade de Medicina da UnB, Vinícius Ximenes; Prof. Sigisfredo Luís Brenelli, Diretor Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Associação Brasileira de Educação Médica (Abem); representante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior; e Hêider Pinto.

Agora, estou deixando claro aqui que nós já falamos com a Senadora Lúcia Vânia, para que possamos equilibrar, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo. Eu só o fiz de forma *ad hoc,* porque ele não estava aqui e pediu.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

Então, nós estamos aqui e nós já priorizamos os três primeiros. Já conversamos com ela para que fiquemos...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo. Para que fique equilibrada a audiência.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Equilibrada.

Agora, os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora, o próximo...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o do Senador Pedro Chaves.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É o aditamento do Senador Lasier, subscrito pela Senadora Ana Amélia, a quem eu passo a palavra neste exato momento, lembrando que também é uma inclusão extrapauta.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, este é o do Senador Humberto. O do Senador eu não tenho a cópia porque eu está comigo.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, está aqui.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A senhora, por favor, leia. Eu apenas o subscrevo.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ele também aqui sugere a apresentação do José Janguiê Bezerra Diniz, Presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular.

EXTRAPAUTA
ITEM 21
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 39, DE 2018
- Não terminativo -

Requeiro, com base no inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento da Comissão de Educação nº 37 de 2018, a inclusão do seguinte convidado na audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o PLS nº 165 de 2017, que "Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina": José Janguiê Bezerra Diniz, Presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular.

Autoria: Senador Lasier Martins e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar.) – Ótimo, então era esse o requerimento que iria apresentar. Eu apenas apoio, porque ele não está aqui, e é preciso o autor estar presente ou um Senador que apoie. Então, eu estou aqui endossando esse requerimento do Senador Lasier Martins.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E, finalmente, esse do Senador Pedro Chaves que V. Exª tem em mãos.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Senador Pedro Chaves, subscrito pela Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo a palavra imediatamente à Senadora Ana Amélia para a leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA
ITEM 22
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 38, DE 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 20/2018-CE, a inclusão do convidado a seguir relacionado para participar de audiência pública que terá por fim debater o tema "A educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos": Fabricio da Mota Alves, advogado e professor em Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Pós-graduação em Segurança da Informação. Vice-Presidente do Instituto de Tecnologia, Inovação e Economia Digital (Inova Digital). Vice-Presidente da Comissão Especial de Inovação da OAB/DF.

Autoria: Senador Pedro Chaves e outros

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar.) – O Senador Pedro Chaves pede apenas,...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A inclusão...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... aditando ao Requerimento nº 20, de 2018, a inclusão do convidado para a audiência pública que vai debater a educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos: Dr. Fabricio da Mota Alves, advogado e professor em Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, com pós-graduação em Segurança da Informação. Vice-presidente do Instituto de Tecnologia, Inovação e Economia Digital – Inova Digital. Vice-Presidente da Comissão Especial de Inovação da OAB aqui do Distrito Federal. Esse é o requerimento do Senador Pedro Chaves, cuja inclusão na pauta agradeço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento de autoria do Senador Cristovam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 17
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 35, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre "o ensino à distância na área da saúde".

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Senador Cristovam, passo a palavra a V. Exª.

É o requerimento de V. Exª para realização de audiência pública sobre o ensino a distância na área de saúde

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para encaminhar.) – Srª Presidente, eu fui procurado por diversos representantes de conselhos regionais e federais da área de saúde – Enfermagem, Medicina, Educação Física –, com a grande preocupação sobre a implantação no Brasil do ensino a distância de nível superior na área de saúde.

Por um lado, o processo de ensino a distância é algo que veio para ficar no Brasil. No mundo. Por outro lado, usar isso na área de saúde pode ser temerário, dependendo de termos clareza como esse ensino vai dar qualidade suficiente para formar profissionais que vão cuidar da saúde.

Por isso, aceitei a sugestão. Aliás, foi uma sugestão minha a eles, de fazer uma audiência. Vamos debater o assunto trazendo alguém do MEC e representantes das áreas de saúde.

Eu tenho aqui seis nomes, e há mais três pedindo para participar dessa audiência, o que mostra a importância do tema. Talvez, em vez de uma, tenhamos de fazer duas audiências ou uma audiência com duas mesas.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Então, aqui eu deixo à Comissão, à Srª Presidente, para ver qual será a melhor forma.

Eu gostaria, sim, de apresentar esse requerimento, nos termos do Regimento Interno do Senado, para realização de uma audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater sobre o ensino a distância na área de saúde, com a presença dos seguintes convidados que eu sugiro de início e mais três: representantes do Ministério da Educação, obviamente; do Conselho Nacional de Saúde; representante do Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde; representante do Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde; uma delegada do Conselho Regional de Biomedicina; representante da Associação Brasileira de Educação a Distância, para que também se manifestem.

E eu me resguardo para trazer depois mais três nomes que vieram me pedir.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Cristovam, eu o cumprimento pela iniciativa e gostaria de subscrever também...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Ótimo.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Creio que o mais adequado seria fazermos duas mesas. Inclusive também tenho sugestão de aditamento para o debate, O.k.? Mas vou subscrevê-lo e o cumprimento pela iniciativa.

V. Exª já tem as outras entidades aí?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, na próxima reunião da Comissão...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nós colocaremos...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...nós colocaremos. Certo?

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Também do Senador Cristovam Buarque.

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 36, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 20/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema "A educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos", a inclusão de novos convidados.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Ele traz o requerimento sugerindo dois convidados.

Com a palavra o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para encaminhar.) – Srª Presidente, este é um requerimento que já foi aprovado, que pede a realização de audiência para debater o tema educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos. Cada vez mais cresce a tragédia dos crimes cibernéticos na sociedade.

Como nós sabemos, uma das maneiras de lutar e talvez a mais eficiente contra a criminalidade é através da educação. Como colocar no ensino uma ética e técnicas que permitam combater os crimes cibernéticos.

Eu apresentei quatro nomes, dois deles por razões de agenda não poderão vir. Então, estou sugerindo dois nomes que substituirão os dois nomes da lista anterior: Paulo Rená, professor de Direito e pesquisador de Cultura Digital e Democracia do UniCEUB e do IESB, duas entidades do Distrito Federal; e Fábio Gomes Gouveia, professor e coordenador de Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura, da Universidade Federal do Espírito Santo.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento-o pela iniciativa, Senador Cristovam. Também peço a anuência de V. Exª para subscrever o presente requerimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Fico muito feliz por isso.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos imediatamente ao Projeto de Lei, de autoria do Deputado Heitor Schuch, que tem como relatora a Senadora Regina, é o item 15.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, de 2017
- Não terminativo -

Institui a Semana Nacional da Agricultura Familiar.
Autoria: Deputado Heitor Schuch
Relatoria: Senadora Regina Sousa
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
Em 09/05/2018, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria.

A Senador Regina deu um parecer favorável ao projeto. Lembro que foi realizada uma audiência pública para a instrução da matéria.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa para proferir o seu relatório, que trata de instituir a Semana Nacional da Agricultura Familiar.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para encaminhar.) – Obrigada, Presidenta.

Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2017 (Projeto de Lei nº 1.779, de 2015, na origem), de autoria do Deputado Heitor Schuch, o qual propõe seja instituída a Semana da Agricultura Familiar, a ser celebrada, anualmente, na semana em que compreender o dia 24 de julho, dia em que foi publicada a Lei nº 11.326, de 2006, que "estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais".

Em sua justificação, o autor da matéria enfatiza que a semana da agricultura familiar deverá ser dedicada ao debate de todos os temas fundamentais para o planejamento e execução das ações da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos rurais familiares, previstos no art. 5º da Lei nº 11.326, de 2006.

No Senado Federal, o PLC nº 4, de 2017, foi distribuído para a apreciação exclusiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após a análise da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

O Ministério da Agricultura, para efeito do Programa Nacional da Agricultura Familiar, considerou como familiares todos os agricultores que contratavam até dois empregados permanentes e detinham área inferior a quatro módulos rurais.

As principais características dos agricultores familiares são a independência de insumos externos à propriedade, e a produção agrícola estar condicionada às necessidades do grupo familiar. No entanto, diversas outras características estão associadas a este tipo de agricultor, como o uso de energia solar, animal e humana, a pequena propriedade, a elevada autossuficiência e pouco uso de insumos externos, a força de trabalho familiar ou comunitária, a grande diversidade eco-agrícola, biológica, genética e produtiva, baixa produção de dejetos, a predominância dos valores de uso, se baseia no intercâmbio ecológico com a natureza, o conhecimento holístico, ágrafo e flexível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2014, "Estado da Alimentação e da Agricultura", a agricultura familiar tem capacidade para colaborar na erradicação da fome mundial e alcançar a segurança alimentar sustentável. O documento da ONU também menciona que a agricultura familiar produz cerca de 80% dos alimentos consumidos e preserva 75% dos recursos agrícolas do Planeta.

No Brasil, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário — antigo, temos que mudar esse nome, não existe mais —, a agricultura familiar emprega pelo menos cinco milhões de famílias e é responsável pela maioria dos alimentos que chegam à mesa da população. Por outro lado, a propriedade agrícola familiar representa 84% de todas as propriedades rurais do País e ocupa apenas 24,3% do total da área utilizada por empreendimentos agropecuários. Olha a disparidade, só 24% da área!

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, "estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais", em seu art. 5º, que estabelece as áreas que devem ser observadas. Eu não vou ler porque já é artigo da lei.

Como bem enfatiza o autor da matéria, "todos esses temas são fundamentais para o planejamento e a execução das ações da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos rurais familiares". Portanto, precisam ser objetos regulares de debates em palestras, seminários e outros eventos e atividades por todo o País.

Diante disso, é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de instituir a "Semana Nacional da Agricultura Familiar".

Eu vou para o final. Só para lembrar, as pessoas às vezes não valorizam a questão da semana, do dia, mas é exatamente para fazer esse debate, porque dos debates, das conferências é que nascem as proposições legislativas. Por isso é que é importante essa semana.

Quanto à juridicidade, em atendimento às determinações da lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que "fixa critério para instituição de data comemorativa", esta relatora promoveu, no dia 21 de maio de 2018, audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte para instruir a matéria. É uma exigência a audiência pública.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica, jurídica e regimental, sendo, no mérito, digno de louvor.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2017.

É o relatório, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Regina, eu não poderia aqui de parabenizá-la pelo relatório. É evidente que só poderia partir de você mesmo um relatório com esse conteúdo que, de forma simples, expressa aqui a importância da agricultura familiar para a segurança alimentar, diga-se de passagem sustentável. O relatório de V. Exª destaca aqui os dados da ONU quando menciona que a agricultura familiar produz cerca de 80% dos alimentos consumidos e preserva 75% dos recursos agrícolas do Planeta.

Por fim, V. Exª, como professora que é, destacou aqui um aspecto fundamental: por que uma semana para debater um tema da agricultura familiar? Porque se faz necessário. Essencialmente, esse é um projeto de lei que tem um caráter didático, que tem um caráter pedagógico. Uma semana para que a gente possa dar visibilidade, para que a gente possa, através do debate, cada vez mais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

convocar a sociedade, seus diversos atores, para que possamos, cada vez mais, compreender o papel que tem a questão da agricultura familiar para o conceito da segurança alimentar sustentável. E, mais do que nunca, nesses tempos que nós estamos vivendo hoje – não é, Senadora Regina? –, de tantos retrocessos, que têm afligido tanto, inclusive, a luta pelo fortalecimento da agricultura familiar. Então, parabéns pelo brilhante relatório.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que agora passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria, Senadora Regina, já vai ao plenário. Vamos fazer um requerimento para pedir regime de urgência.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, vamos aprovar aqui, por favor.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone.*) – Para o pessoal comemorar ainda neste ano.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente, para comemorar neste ano ainda.

Bom, consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentando por mim e pela Senadora Regina para urgência do projeto de lei que trata de instituir a Semana Nacional da Agricultura Familiar. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo a palavra para a leitura do requerimento.

Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É só isso, assim: de a gente aprovar agora. A urgência não é tanto pelo conteúdo, mas é pela proximidade da data que eles querem, que os agricultores familiares pediram. A Semana do Trabalhador Rural é em julho; em 24 de julho começa a Semana do Trabalhador Rural, para coincidir com a Semana da Agricultura Familiar. Então, seria importante que a gente aprovasse logo, que eles já poderiam realizar a Semana neste ano.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Convoco para amanhã, dia 13 de junho, às 10h30, reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública destinada a debater o tema "A educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos", em atendimento ao Requerimento nº 20, de autoria do Senador Cristovam; Senador Cristovam, a quem quero aqui, Senador, mais uma vez, agradecer. Fui presenteada aqui com o seu livro *Provocações*. O título é bem sugestivo mesmo! (*Risos.*)

Revela exatamente a inquietude do seu pensamento. Com certeza, Senador, vou ler, porque é tudo do seu pensamento, que sempre lutou, e continua com essa utopia, de um mundo com generosidade, com inclusão, com respeito, com tolerância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como você sempre destaca, esse mundo inclusivo, generoso, esse mundo onde as pessoas são emancipadas do ponto de vista político, econômico e social, só virá exatamente pelos caminhos da educação. Por isso que há a necessidade de apostarmos cada vez mais na educação

Obrigada, Senador, pelo livro que recebi autografado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senadora, eu agradeço muito a sua referência, para mim é um prazer ter lhe dado esse livro, mas eu quero dizer que ele é e não é meu, porque tudo o que está escrito fui eu que escrevi e falei em algum discurso, mas ele é o resultado de uma coletânea elaborada por uma jovem profissional, a Martha, que tem o nome na capa, que teve o trabalho de ler muitas das coisas que eu escrevi e muitas das transcrições de discursos e selecionou esses pedacinhos, essas pílulas e deu esse título *Provocações de Cristovam Buarque*.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k.

Essas pílulas, esses drops escolhidos. *Provocações de Cristovam Buarque,* escolhidas e organizadas por Martha Von Dollinger Régnier, e o prefácio de Joaquim Falcão. Parabéns!

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 09 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia treze de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Marta Suplicy, Valdir Raupp, Hélio José, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ana Amélia, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Rodrigues Palma. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Roberto Rocha, José Agripino, José Medeiros, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCE 20/2018, de autoria do Senador Cristovam Buarque e do Senador Pedro Chaves, RCE 36/2018, de autoria do Senador Cristovam Buarque, e RCE 38/2018, de autoria do Senador Pedro Chaves e da Senadora Ana Amélia. **Finalidade:** Debater o tema: "A educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos". **Participantes:** Emilio Simoni, Diretor do Laboratório de Segurança da PSafe Tecnologia; Carlos Oliveira, Ministro-Conselheiro da Delegação da União Europeia no Brasil; Fabricio da Mota Alves, Advogado e professor em Direito Digital; Vice-Presidente do Inova Digital; Vice-Presidente da Comissão Especial de Inovação da OAB/DF; Paulo Renâ, Professor de Direito e Pesquisador de Cultura Digital e Democracia da UNICEUB e do IESB; Cristhiane Andrade França, Delegada da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, Presidente da SaferNet Brasil. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Cristovam Buarque

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/13

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Bom dia! Bom dia a cada uma e a cada um!

Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nºs 20, 36 e 38, de 2018, de minha autoria, junto com o Senador Pedro Chaves, para a realização de audiência pública destinada a debater o tema "A educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos".

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa, por favor.

Vou chamar os convidados: Dr. Emilio Simoni, Diretor do Laboratório de Segurança da PSafe Tecnologia; Thiago Tavares Nunes de Oliveira, Presidente da SaferNet Brasil; Carlos Oliveira, Ministro-Conselheiro da Delegação da União Europeia no Brasil; Cristhiane Andrade França, Delegada da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos; Paulo Renã, Professor de Direito e Pesquisador de Cultura Digital e Democracia do nosso UniCeub e do nosso Iesb; e Fabricio da Mota Alves, advogado e professor em Direito Digital, Vice-Presidente do Inova Digital e também Vice-Presidente da Comissão Especial de Inovação da OAB/DF.

Eu vou passar a palavra na ordem das chamadas, agradecendo a presença de cada um de vocês.

Quero dizer que esta audiência se insere em algo fundamental no mundo de hoje, que é a descoberta dos crimes digitais, que não existiam 30 anos atrás – talvez, alguns dos senhores especialistas possam identificar mais atrás, mas não existia isso –, e como combatê-los, sobretudo, e como combatê-los em todos os níveis.

Num desses dias, eu vi uma matéria sobre o Enem, e, lá, por trás, havia crime cibernético tentando burlar as provas. Felizmente, o Ministério da Educação tem tido um sistema muito rigoroso para evitar esse tipo de coisa.

No caso do processo eleitoral, nós temos não só na campanha o risco das manipulações, que chamam hoje de *fake news* , mas até mesmo suspeitas, que continuam a existir – devo dizer que não sou um desses –, de que os resultados podem ser manipulados na contabilização dos votos que chegam pelas urnas eletrônicas. Há pessoas que não confiam no sistema, tanto que muitos requerem cada vez mais que haja também o voto impresso, como forma de controle.

O sistema de cobrança de impostos é um lugar onde poderá, sim, haver crimes digitais. No sistema financeiro, tem havido isso bastante. Cada um de nós, de repente, de vez em quando, é vítima desses crimes quando penetram nos nossos cartões de crédito.

Então, esse é um tema que já é muito importante e que vai crescer cada vez mais. Nós escolhemos um grupo de pessoas que, creio, poderão trazer sugestões, análises e respostas a esse problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como sabem vocês, essas audiências têm a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado* e da Rádio Senado e contam com os serviços de interatividade com o cidadão que o Senado mantém, o chamado Alô Senado, através do telefone 0800-612211 e do endereço e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania.

Essas reuniões, em alguns momentos, podem ser transmitidas ao vivo, dependendo das outras comissões em andamento, e por outros canais que não são muitas vezes o principal. E vocês que estiverem assistindo a esta reunião podem mandar perguntas, sugestões e comentários.

Eu tenho uma lista de perguntas que deixarei para fazer ao longo do processo em que formos fazendo a audiência. Passo a palavra inicialmente a Emilio Simoni, dizendo que, como são seis, vamos limitar o tempo em dez minutos, mas, quando tocar uma campainha automaticamente, não se assustem nem parem. Continuem elaborando o pensamento. Não vou ficar aqui cortando a palavra. É apenas por uma questão de organização que vamos colocar dez minutos, flexíveis.

Por favor, Dr. Emilio.

O SR. EMILIO SIMONI – Bom dia a todos!

Primeiramente, muito obrigado ao Senador Cristovam pelo convite.

Vou falar um pouco hoje sobre os desafios da área de cibersegurança, muito focada no Brasil.

Sou Diretor do Laboratório de Segurança da PSafe, uma empresa de segurança com foco em *mobile*, brasileira, e todos os números que eu falar aqui hoje estão baseados na proteção dos nossos 21 milhões de usuários ativos.

Eu comecei nessa área profissionalmente em 2003, justamente na época em que se estava estruturando o cibercrime no Brasil. Até então, os cibercriminosos tinham um foco muito grande em invadir servidores e em desfigurar *sites* e se contentavam em somente colocar o seu protesto, o seu manifesto. Aí, em 2003, aconteceu algo muito interessante, que foi a percepção por parte desses cibercriminosos de que eles poderiam fazer enormes quantias em dinheiro se direcionassem seus ataques a instituições bancárias e financeiras. Aí, começou a surgir a estruturação do cibercrime brasileiro.

Justamente nessa época, eu comecei a atuar com foco em segurança digital. Então, eu sou especialista em criação de tecnologias de proteção ao usuário final, contra ataques de cibercriminosos, como, por exemplo, páginas falsas, vírus, *malwares* e até monitores de teclado e *mouse*.

A partir desse momento, então, até 2008, chegando a hoje, o que a gente tem é uma completa estruturação do cibercrime brasileiro, em que há uma área que a gente chama de *underground*, onde esses cibercriminosos se comunicam. Existem verdadeiros mercados negros por trás disso, onde todo tipo de informação é compartilhado, desde dados bancários a credenciais de *e-mails,* de redes sociais, até informações confidenciais, inclusive de políticos e entidades públicas. A informação, conforme sua raridade e o valor que ela tenha agregado, costuma ser mais cara nesse submundo *hacker*. Também são comercializados ali códigos-fontes de ameaças. Quando descobrem uma forma de fraudar um banco novo, essa informação é muito cara e também é vendida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente tem hoje, aqui no Brasil, um dos cenários de cibercrime mais bem organizados do mundo.

E, para entender o que a gente tem hoje, é importante falar um pouco do nosso cenário de conectividade. Quando a gente fala de número de pessoas conectadas à internet, baseados nos números do IBGE do ano passado, há 116 milhões de brasileiros conectados, o que, percentualmente falando, dá um número muito baixo. Somente 65% da população estão conectados hoje, e a gente vai ver que, apesar disso, há números de bloqueios e de ameaças exorbitantes, assustadores, porque, caso se projete esse número que a gente tem hoje na população total do Brasil, haverá números muito maiores.

A população brasileira hoje, em sua totalidade, utiliza serviços de internet praticamente para redes sociais e trocas de mensagens instantâneas, e, em terceiro lugar, vem crescendo, ano a ano, a utilização para serviços bancários, principalmente com aplicativos bancários, já que a gente está em processo de migração dos serviços bancários para os dispositivos móveis, principalmente pela sua facilidade de integração. E o *hacker*, por sua vez, acaba indo atrás disso. O que o *hacker* mais gosta é de dinheiro. Então, o *hacker* vai atacar onde ele vai ganhar dinheiro.

Quando a gente comenta, por exemplo, que, na minha plataforma, não há ataques é porque o *hacker* não tem a percepção de que vai fazer dinheiro naquela plataforma. O *hacker* vai sempre focar onde ele pode ganhar dinheiro.

E, para falar um pouco do nosso cenário atual, baseado nos últimos três anos, a gente começa com 2016, quando a gente teve um total de 66 milhões de bloqueios de ciberataques, e aí estou falando ataques de páginas falsas e ataques de aplicativos maliciosos focados em ambiente androide. Vou explicar daqui a pouco como funciona esse tipo de ataque.

Um fator bem interessante em 2016 é que nasceu um tipo de golpe novo aqui no Brasil. Não sei se vocês sabem, mas o Brasil é um grande exportador de ciberataques – vários deles nascem no Brasil –, justamente pelo avanço tecnológico da nossa área financeira e bancária, o que forçou o nosso *hacker* a também evoluir. Então, em 2016, houve o nascimento de um novo tipo de golpe, que é o que a gente chama de golpe de WhatsApp, golpe de páginas falsas do WhatsApp, e o reflexo disso é que, de 2016 para 2017, a gente teve um crescimento de quase 200% no número de ciberataques no Brasil, fechando o ano de 2017 com 191 milhões de ciberataques. E houve um ataque bem expressivo, que foi o ataque envolvendo o saque das contas de FGTS inativo, em que, sozinho, a gente teve a marca de dez milhões de bloqueios. Esse foi um dos maiores golpes da história que a gente atingiu atrás desses monitoramentos de golpes, e ele foi um dos responsáveis por esse número bem alto.

Quando a gente fala já de 2018, um pouco mais atual, até maio, a gente teve um total de 97 milhões de bloqueios de ciberataques. A gente projeta que, até o final do ano, será atingido o número de 250 milhões de bloqueios. Esse crescimento se deve a dois fatores principais. O primeiro deles é um número crescente de notícias falsas que vêm sendo disseminadas, e algo que a gente considera importante é considerar uma notícia falsa como algo prejudicial ao usuário, a manipulação da opinião pública como algo prejudicial ao usuário. E esse bloqueio é um dos responsáveis por esse crescimento de número.

A partir do segundo semestre, há outro fator interessante: em novembro, há a Black Friday, uma época em que os *hackers* e os cibercriminosos costumam intensificar os seus ataques,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tendo como alvo principal as grandes marcas de *e-commerce*, os grandes varejistas. Eles têm como objetivo o roubo de credenciais bancárias e de números de cartões de crédito.

Falando de forma geral, todos esses ciberataques têm um mecanismo em comum, têm uma estrutura em comum; eles são baseados fortemente em engenharia social. O primeiro passo é o convencimento da vítima da veracidade daquela informação, e esse convencimento é muito intrínseco ao tipo de golpe, à natureza do golpe. Quando a gente fala de golpe de páginas falsas bancárias, são páginas que tentam convencer o usuário de que aquele *link* que ele recebeu é o *link* da instituição bancária ou é o *link* de um *e-commerce*, de forma que, quando o usuário acessar, ele vai acabar tendo prejuízos financeiros.

Quando a gente fala de golpes de WhatsApp, entra algo aí que também veio e que é perceptível com relação ao cibercriminoso: ele entendeu que pode transformar a vítima em um vetor de disseminação do golpe. Isso é algo muito interessante, e é o principal responsável pelo grande número que a gente tem de bloqueios nesse tipo de golpe. O *hacker,* percebendo que a vítima pode ser um vetor de disseminação do golpe, passou a trabalhar no convencimento da vítima de que ela tem de divulgar aquele conteúdo para mais pessoas para que ela tenha acesso a uma suposta vantagem.

Então, no início deste ano, por exemplo, a gente teve vários golpes de WhatsApp envolvendo falsas vagas de emprego. O usuário recebia um *link* de uma suposta vaga de emprego, mas, para se candidatar ou garantir sua vaga, ele teria primeiramente de compartilhar aquele *link*, aquela suposta vaga, com dez pessoas ou com cinco grupos. Aí o que acontece? De um dia para outro, há milhões de acessos em um golpe, e essa foi a grande sacada do *hacker* brasileiro, que passou, inclusive, a exportar, a vender esse *kit* de ataque para outros países.

A partir do momento em que a gente tem um ponto de convencimento, em que o *hacker* tem o assunto, tem o contexto, tem o conteúdo, ele vai cuidar de disseminar aquele golpe, de espalhar aquele golpe. E aí a gente tem dois pontos em comum. O primeiro deles, quanto a gente fala de golpes de WhatsApp e de *fake news*, notícias falsas, o ponto de partida são grupos de WhatsApp, porque hoje pode haver até 250 pessoas em um único grupo. Então, o *hacker*, o cibercriminoso está inserido nesses grupos chaves, joga esse conteúdo lá, e as pessoas que estão lá, sem saber da veracidade ou não daquele conteúdo, acabam repassando esse conteúdo para outros grupos e para outras pessoas. E o espelho disso é o que a gente pode citar: por exemplo, meus grupos de família e de amigos quase sempre compartilham golpes de WhatsApp, porque se tornou muito comum no dia a dia do Brasil esse tipo de golpe.

Por outro lado, a gente tem as redes sociais, que acabam, sem querer, ajudando os cibercriminosos. E como isso funciona nas redes sociais? Os cibercriminosos acabam criando perfis falsos, páginas falsas, onde eles colocam esse conteúdo fraudulento. Normalmente, eles colocam páginas iniciais de banco, utilizam nomes de grandes bancos, também costumam colocar essas supostas vagas de emprego na rede social, notícias falsas, e se aproveitam do próprio mecanismo de divulgação da rede social, de propaganda incentivada da rede social, para espalhar aquele conteúdo, porque hoje eles têm conhecimento de qual o perfil da vítima, de qual a segmentação da sociedade que está na rede social que é mais suscetível àquele conteúdo. Então, eles segmentam até o início do golpe. Eles mandam diretamente para as pessoas que eles sabem que vão consumir, que vão divulgar aquele golpe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, a partir do momento em que esse golpe se espalhou, em que as pessoas nele caíram e acreditaram, em que elas forneceram seus dados pessoais e suas credenciais bancárias, a gente tem o ponto final do golpe, que também é muito intrínseco ao tipo de golpe. Quando a gente fala de golpes bancários, o ponto final é o fornecimento das credenciais de acesso ou o cartão de crédito da vítima por cibercriminoso. E aí ele passa a acessar a conta daquela vítima, passando-se por ela junto à instituição bancária, e vai transferir a maior quantidade possível de dinheiro daquela conta, inclusive solicitando empréstimos pessoais, pagamento de contas e de boletos. Isso é muito comum no cibercrime brasileiro. No cenário do cibercrime, eles fazem bancos de dados de boletos para serem pagos e, a partir do momento em que eles têm acesso a uma conta, pagam todos aqueles boletos até esvaziar por completo a conta da vítima.

Quando a gente fala de ataques de WhatsApp, a gente tem dois pontos finais nesse tipo de golpe. Esse ponto final varia conforme a conexão da vítima. Se a vítima tiver uma conexão 3G, é muito comum que ela seja direcionada a um serviço *premium* ou pago de SMS, onde ela vai ter a conta dela atrelada ao serviço pago, e ela vai ter um prejuízo semanal financeiro. Além de ter caído no golpe e de ter fornecido os dados pessoais para o atacante, ela acaba tendo seu celular registrado no serviço pago de SMS. Já se ela estiver numa rede *wi-fi* – isso também é detectado –, ele é direcionado para o *download* de *malware*, de um vírus para celular, e aí ela passa a ter seu celular comprometido, muitas vezes dando acesso ao *hacker*, que pode, remotamente, controlar aquele celular ou roubar mais dados confidenciais.

E, para dar um pouco mais de detalhe desses tipos específicos de golpes de que a gente vai falar aqui hoje, que são golpes bancários, páginas falsas de WhatsApp e notícias falsas, começo falando um pouco dos golpes específicos que têm como alvo roubar credenciais bancárias.

Somente no primeiro trimestre deste ano, a gente registrou 2,44 milhões de tentativas de ataque. E, quando a gente fala desses números, é importante relembrar que estou falando de números relativos aos 21 milhões de usuários ativos que a gente tem hoje. Então, a gente bloqueou esses ataques 2,4 milhões de vezes. E, se a gente projeta esse número para toda a população brasileira, é um número preocupante, é um número catastrófico. Esse ataque tem um impacto financeiro muito grande. A vítima tem sua conta esvaziada.

Então, a gente pode ver um reflexo disso inclusive no número de reclamações do Banco Central, que somente do ano passado para este ano cresceu quase 300%, reclamações específicas de golpes bancários no Brasil.

Há outro número preocupante que a gente percebeu. Quando a gente fala de mensagens SMS, muito comuns no Brasil, uma, em cada 20 mensagens SMS, é um *link* para uma página falsa de banco, é um conteúdo que chega falando para o usuário que a conta dele foi bloqueada ou que ele pagou um boleto com um valor altíssimo e que, para cancelar aquela ação, para não ter aquele prejuízo, ele vai ter de clicar naquele *link* e fornecer seus dados pessoais. Aí, o que acontece é que ele cai nesse tipo de página que tende a imitar com perfeição o *site* verdadeiro do banco ou o aplicativo do banco, de forma que a olho é impossível identificar se é verdadeiro ou não, já que ele é visualmente perfeito, igual ao verdadeiro.

Outro tipo de golpe mais comum no Brasil, quando a gente fala de golpes de WhatsApp, são esses golpes em que o *hacker* utiliza a vítima como um vetor de disseminação do golpe. A gente registrou, no primeiro trimestre, 37 milhões de bloqueios desse tipo de golpe, sendo que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos seis primeiros meses, os principais conteúdos utilizados para a engenharia social eram supostas vagas de emprego.

Algo também importante e muito peculiar do Brasil é a parte contextual. O *hacker* brasileiro, além de ser muito criativo, é muito contextual. Ele vai sempre aproveitar algo que está em alta naquele momento. Assim como ele fez em 2017, com relação ao FGTS, ao saque das contas inativas, ele fez também neste ano. Fez durante a época da Páscoa, prometendo supostos ovos gratuitos, pois a vítima teria de dar dados pessoais e, depois, compartilhar, e aí ela receberia um ovo em casa.

A gente teve um caso recente agora, no Dia dos Namorados, que prometia um *kit* de uma empresa famosa de perfume, mas, para poder receber o *kit*, ela teria de, primeiro, compartilhar com cinco grupos, além de fornecer seus dados pessoais. E, somente em dois dias, a gente atingiu a marca de dois milhões de bloqueios.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EMILIO SIMONI – Então, esse tipo de golpe é muito rápido.

Falando um pouco de notícias falsas, a gente fala de *fake news*, que é algo também recente, somente de 2017 para cá, cresceu mais de 30%, atingindo a marca de três milhões de bloqueios. E, quando a gente fala de *fake news*, de notícias falsas, é importante lembrar que existem dois grandes grupos de *fake news*, não é algo genérico; elas são específicas. No primeiro grupo, o principal objetivo é o ganho financeiro. Então, são notícias falsas que têm por trás um *site*, uma URL ou um *link* e que têm como objetivo levar o usuário para aquele conteúdo, para aquela página, e essas páginas, normalmente, são repletas de publicidade, de *banner*, justamente para gerar a maior quantidade de dinheiro possível. Normalmente, elas são mal escritas, contêm uma série de erros de português. A gente pode perceber que elas têm um tom alarmista. Elas falam, por exemplo, "compartilhe agora", "ajude a divulgar", "compartilhe com seus amigos", "você tem de divulgar isso", normalmente no título, e, muitas vezes, têm conteúdos, inclusive, fora da realidade. Um caso recente, da semana passada, por exemplo, foi uma *fake news* dizendo que a vacina da febre amarela poderia causar gravidez. Então, é algo praticamente impossível, e houve cinco milhões de bloqueios em uma semana. Então, a população consome esse tipo de conteúdo. Por mais fora da realidade que seja, a população acaba consumindo. Mas isso tudo só é válido para as notícias falsas que têm como objetivo o ganho financeiro, que esse é um grande grupo.

Por outro lado, há um segundo grupo de notícias falsas, que têm como principal objetivo a manipulação da opinião pública, e é aí que mora realmente o perigo. E a gente estima que ele vai ter um grande crescimento agora principalmente devido às eleições. Vai haver um crescimento muito grande de notícias falsas tendo como alvo as eleições.

Qual o problema desse tipo de notícias falsas? Elas são muito bem estruturadas. Existem grupos de manipulação por trás que escrevem bem, sabem o que escrever, como divulgar aquilo. Muitas vezes, não há um *site* por trás, não há um *link* por trás, e, então, é difícil bloquear. Elas utilizam meios alternativos como uma imagem ou então um áudio de WhatsApp, como aconteceu num caso recente envolvendo o diretor do sindicato dos caminhoneiros, um suposto áudio gravado por ele, convocando a população para uma série de coisas, e até mesmo vídeos editados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é muito difícil para as empresas de segurança identificar de forma automática esse tipo de golpe nessa categoria e fazer um alerta, fazer um bloqueio, justamente por essa diversidade, que é proposital, para identificar o seu alerta, a sua identificação.

Por que há esse crescimento muito grande, esse total de acessos? A gente foi analisar mais a fundo para entender por que isso acontece aqui no Brasil e percebeu algo muito grave. Foi aí que a gente viu como a educação e a conscientização são importantes nesse tipo de combate. A gente viu que somente 3% das pessoas que passam *fake news* ou golpes de WhatsApp abrem aquele conteúdo e leem o que está escrito antes de compartilhar. Aí você pensa: "Caramba, somente três, em cada cem pessoas, abrem aquele conteúdo de notícia falsa e leem o que está escrito." A grande maioria, 97%, repassa aquela notícia falsa para a frente sem sequer ler aquele conteúdo. E aí a gente percebeu o quanto é importante a conscientização, o trabalho cultural em cima disso, para checar aquele conteúdo.

Quando a gente projeta esses tipos de golpe realizado por cibercriminosos, sejam notícias falsas, sejam páginas falsas de banco ou páginas falsas de WhatsApp, a gente percebe algo alarmante, que é o quê? Um, em cada quatro brasileiros, pode ter sido vítima de ataque de cibercriminosos no Brasil hoje e, muitas vezes, nem sequer se dá conta disso. O reflexo disso tudo é o prejuízo financeiro que a gente teve no ano passado, em 2017, chegando à casa de US$22 milhões de prejuízo. E, se você considerar ainda que a maioria das vítimas não faz a denúncia, não dá queixa daquele crime, ou por vergonha ou por medo, esse número é muito maior. É por isso que a gente foca que é importante a parte da educação, o trabalho de conscientização e de divulgação de como os cibercriminosos trabalham e de como funciona essa dinâmica.

Em cima disso, dessa magnitude de ataques que existem hoje, existe uma série de iniciativas. A própria PSafe trabalha bastante junto a grandes veículos de comunicação, divulgando golpes, alertando a população, explicando como esses golpes funcionam, dizendo como você deve fazer se cair em um golpe, o que você tem de fazer, como você tem de agir.

Há iniciativas de grandes redes sociais, como é o caso do Facebook, que passou agora a marcar notícias que foram checadas ou não, trabalhando em conjunto com empresas de checagem de fatos aqui no Brasil. Houve o caso do WhatsApp, que passou a marcar notícias, *links*, conteúdos em geral que foram encaminhados, justamente para a pessoa ter ciência de que aquilo é algo novo ou se está somente sendo repassado. E até mesmo é o caso do Twitter, que passou a melhorar seus algoritmos e identificação de *bots*, porque um dos fatores de espalhamento de notícias falsas, de conteúdo inverídico, é a utilização em massa de *bots* e de perfis falsos.

E temos também grandes exemplos na esfera pública como a Lei Carolina Dieckmann, de 2012, e o que está sendo discutido agora, no momento, que é o projeto de lei geral de proteção a dados pessoais, muito importante aqui no Brasil. Eu não sei se vocês sabem que o brasileiro é um dos povos que menos se preocupam com os dados pessoais. Então, é muito comum, no Brasil, postar suas rotinas diárias em uma rede social, postar dados confidenciais em redes sociais. O brasileiro ainda não tem a consciência de que aquilo é perigoso, de que aquela exposição em excesso é perigosa e de que o *hacker* pode aproveitar todos esses detalhes para comercializar, podendo até roubar a identidade dele. Um tipo de crime que tem crescido muito no Brasil é o roubo de identidade, que a gente chama de *scammers*, que são os perfis falsos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

redes sociais. E, principalmente, as delegacias especializadas em crimes cibernéticos também têm feito um trabalho muito bom em cima disso e contribuído bastante.

Mas a gente acredita que trabalhos isolados não trazem o efeito esperado. E é por isso que a gente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EMILIO SIMONI – ... traz aqui hoje o que a gente acredita que é a proposta que pode solucionar esse problema, que é uma ação conjunta. Na área de legislação, através de leis atualizadas, categorias mais específicas para combater o cibercrime; através da tecnologia, principalmente pesquisas, envolvendo as universidades, ferramentas de tecnologia de ponta. A gente tem que utilizar muito tecnologias baseadas em inteligência artificial para acompanhar a evolução dos *hackers*, já que a gente tem aí milhões de *hackers* para poucas pessoas protegendo, poucos pesquisadores, poucos estudantes. Então, a gente tem que ter um cérebro eletrônico capaz de ajudar o pesquisador a identificar esses tipos de ataque, esses padrões de ataque, e combater o cibercriminoso brasileiro.

Outra coisa muito importante: proteção em tempo real. Identificou algo novo, identificou um ataque novo, um padrão novo, tem de haver uma rede de comunicação, de divulgação, para levar essa informação muito rápido a outras empresas, ao governo, à sociedade, para que eles possam se proteger dos cibercriminosos, afinal eles crescem de forma muito rápida, e a gente tem que acompanhar isso, para segurar esses ataques.

E, acima de tudo, o principal é a educação, como a gente está fazendo aqui hoje, que é um ótimo exemplo: a ampliação dos debates, a conscientização da população sobre como os cibercriminosos no Brasil agem, como esses ataques se apresentam, o que é a engenharia social. Porque, se a engenharia social não funcionar, o cibercriminoso não tem sucesso. Se a possível vítima perceber que aquilo lá não pode ser verídico, se ela tiver um senso crítico, pesquisar a marca envolvida – se eu recebi uma vaga de emprego, vou checar junto à empresa se aquilo é verdadeiro ou não; se eu recebi um SMS do banco, eu vou ligar para o banco consumar se aquilo é verdadeiro ou não –, o senso crítico vai ajudar muito a combater esse crime.

E o principal, que eu acredito pessoalmente que é o mais importante, é envolver as crianças e adolescentes nesse processo, porque hoje a conectividade acontece cada vez mais cedo. Eu tenho um exemplo muito próximo disso, que é o meu filho, que começou a navegar na internet com dois anos. Na época, eu tinha um iPad, mas com dois anos e meio ele o destruiu, e hoje ele acessa através do meu *notebook* e do meu celular. E algo que me chamou a atenção recentemente, especialmente ontem: na hora em que acabou a bateria do meu celular, em que ele estava navegando, ele falou um palavrão que a gente nunca tinha falado em casa. Eu falei: "Ô filho, onde você aprendeu isso? Foi na escola?" Ele: "Não, pai. Eu vi num vídeo do YouTube o cara que faz vídeo de *minecraft* falando". E eu percebi o quanto que ele está exposto. Se ele aprendeu um palavrão num vídeo do YouTube, imagina se uma pessoa mal-intencionada o induz a instalar um *malware,* um vírus. Inclusive, a gente teve casos recentes de *hackers* que acessaram aqueles *smart toys*, brinquedos inteligentes que ficam conectados à internet, e passaram a se comunicar com as crianças, perguntando detalhes das rotinas da casa, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

saíam, quando não tinha ninguém em casa, inclusive induzindo as crianças a fazer ações maliciosas, como agredir os irmãos, agredir os pais.

Então, é muito importante a conscientização, a divulgação de como os *hackers* funcionam, do que pode ser feito, e principalmente o trabalho conjunto. A PSafe hoje se dispõe a trabalhar em conjunto com todas as áreas interessadas, para garantir que a gente tenha a liberdade de navegação na internet, mas de forma segura, garantindo a nossa privacidade.

É isso que eu tenho para falar aqui hoje.

Muito obrigado a todos e em especial ao Senador por esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nós é que agradecemos, Emilio, e eu espero que a sua mensagem fique.

Eu passo a palavra agora ao Dr. Thiago.

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Muito bom dia a todos e todas. Cumprimento os meus colegas da Mesa na pessoa do Senador Cristovam Buarque, a quem desde já agradeço pelo convite. É uma honra muito grande para mim e para a SaferNet Brasil poder participar desta audiência pública, a convite de V. Exª, cuja história parlamentar está indissociavelmente ligada à luta pela qualidade da educação e pela universalização da educação, de modo que eu fico muito feliz.

Tomo emprestadas as suas palavras iniciais para remetê-las a Émile Durkheim: onde há sociedade, há crime. Crime é um fato social. E, se existe crime na internet, é porque a internet é sobretudo uma rede de socialização. Ela é um espaço de socialização, é um espaço onde a sociedade manifesta as suas angústias, as suas aspirações, as suas ideias, as suas propostas. É uma grande praça pública, é uma grande ágora pós-moderna. Então, se a sociedade está presente na internet, é também previsível que nesse espaço ocorram atos ilícitos e crimes.

E a outra premissa, mais contemporânea, mas igualmente importante, é essa do criador da internet, do inventor do protocolo TCP/IP, o Vint Cerf, que disse exatamente isto: que a internet é um espelho da sociedade, ela é a imagem refletida nesse espelho; e, se nós não gostamos da imagem que vemos refletida no espelho, não adianta quebrar o espelho, nós temos que mudar a sociedade, nós temos que procurar atingir as causas do problema, e não apenas olhar para os sintomas.

Então, a internet é essa caixa de ressonância, é essa imagem refletida. E é evidente que, numa sociedade desigual como a nossa, profundamente marcada por desigualdades sociais, econômicas, de gênero, étnicas e todo tipo de assimetria, essas assimetrias e essas desigualdades muitas vezes vão resultar em conflitos, e esses conflitos vão encontrar na internet essa caixa de ressonância.

Desse modo, uma outra premissa – essa mais antiga ainda e que se conecta a esse debate que nós estamos travando hoje – é o papel da educação. O Cesare Beccaria, lá no século XVIII, dizia que é melhor prevenir os crimes do que ter de puni-los e que o meio mais seguro, mas ao mesmo tempo mais difícil, de tornar os homens menos inclinados a praticar o mal é aperfeiçoar a educação. Isso foi dito há mais de 250 anos, mas continua extremamente atual. E foi com esse objetivo que, lá em 2005, eu decidi fundar a SaferNet Brasil, que é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, sem qualquer tipo de vinculação político-partidária, sem financiamento público de qualquer natureza, e que tem o objetivo, atua há mais de uma década no Brasil com o objetivo de defender e promover direitos humanos fundamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós acreditamos que a educação para boas escolhas *on-line* é um dos pilares que devem estruturar não só as políticas públicas, mas também a ação empresarial e também a ação do terceiro setor, e por uma razão muito simples: a educação promove o conhecimento; o conhecimento proporciona escolhas; quem tem escolhas tem liberdade; e navegar com segurança é navegar com liberdade, é, sobretudo, fazer boas escolhas *on-line*.

Então, segurança e liberdade andam juntas, não são polos opostos que se repelem; pelo contrário, eles andam juntos e devem andar juntos. Não se trata de fazer uma escolha entre liberdade ou segurança, ou entre segurança ou privacidade. Trata-se de garantir o equilíbrio entre esses direitos fundamentais, que são indivisíveis, que são mutuamente reforçadores, que são universais e que devem ser respeitados e implementados na sua integralidade.

Então, nós criamos lá em 2005 um canal de denúncias. Lá nós recebemos, Senador, denúncias anônimas referentes a todos aqueles crimes e violações de direitos humanos; casos que vão desde abusos e exploração sexual de crianças pela internet, racismo, xenofobia, homofobia, neonazismo, intolerância religiosa, tráfico de pessoas e, mais recentemente, violência e discriminação contra mulheres.

E nesses anos a população tem colaborado e participado nesse esforço de identificar esses atos ilícitos que são praticados pela rede e tem denunciado milhares de páginas, centenas de milhares de páginas, com conteúdos dessa natureza. E nós atuamos em parceria com as empresas privadas, sobretudo as empresas de internet, mas também algumas empresas de telecomunicações, para detectar esses conteúdos ilícitos, removê-los e preservar as provas para que o Ministério Público e a Polícia Federal possam investigar e identificar a autoria e responsabilizar esses criminosos na forma da lei.

Nós também temos um termo formal de cooperação com a Procuradoria-Geral da República, para centralizar o recebimento dessas notificações e permitir que os Procuradores da República no País possam usar as informações que nós coletamos e armazenamos na nossa base de dados para instruir as suas investigações e o seu processo criminal.

Também oferecemos um canal de suporte às vítimas – de suporte emocional e de orientação a vítimas como crianças, adolescentes e também adultos que vivenciam alguma situação de risco ou de crime na internet. Então, situações que vão desde o *ciberbullying* até vazamento de *nudes*, "sextorsão" – lançamos recentemente uma campanha em parceria com o Facebook e com o Twitter sobre o tema da "sextorsão" – e vários outros temas, que vão desde o vazamento de dados, questões de privacidade, até questões mais sérias, incluindo suicídio.

Para esta audiência... Eu li no requerimento que um dos objetivos do Senador é discutir o tema *fake news* e o papel da educação na prevenção da disseminação de conteúdo fraudulento de desinformação *on-line*. Então, eu resolvi incluir alguns eslaides sobre esse tema. Esse é um assunto em que a SaferNet tem-se aprofundado bastante, sobretudo no último ano. Nós temos o privilégio de compor o conselho consultivo sobre a internet e eleições, que foi instituído pelo TSE no final do ano passado, e temos levado contribuições concretas sobre essa temática.

A primeira advertência que eu preciso fazer em relação a esse assunto é de que não há um conceito definido do que vem a ser *fake news*. *Fake news* é um *hype*, é um chavão, uma palavra da moda que é apropriada por diferentes atores, em diferentes perspectivas, com diferentes interesses e diferentes objetivos. Eu vou falar um pouco disso e trazer um pouco do que existe de pesquisas de ponta no exterior sobre o assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Usando um exemplo prático, se alguém perguntar ao Donald Trump o que é *fake news* para ele, ele vai dizer que é tudo que o *The New York Times*, o *Washington Post* e a CNN publicam contra ele e que ele não gosta; é isso que ele vai dizer que é *fake news.* Um dos maiores propagadores de *fake news* nos Estados Unidos chama-se Donald Trump.

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Bem, vou ter que avançar aqui.

Aqui no Brasil, em janeiro deste ano, um dos pré-candidatos declarou numa entrevista que tudo o que a *Folha de S.Paulo* publicar contra ele ou sobre ele, ele dirá que é *fake news*, porque a *Folha* fez uma série de reportagens mostrando uma evolução patrimonial incompatível com a renda desse pré-candidato, e ele não gostou dessa apuração jornalística. A imprensa, quando imprensa, incomoda, e quem se sente incomodado tenta deslegitimar, tenta desacreditar o trabalho jornalístico e o trabalho de apuração jornalística. E uma das formas de fazer isso é dizer: "É *fake news*, é *fake news*, é *fake news*, é *fake news*".

Então, esse debate sobre *fake news* se insere num contexto mais amplo, que internacionalmente os acadêmicos, os cientistas que estão estudando a matéria chamam de desordem informacional. Esse é o conceito mais aceito na academia e na comunidade internacional para enquadrar esse fenômeno, que se batizou de *fake news*, de desinformação *on-line* – questões aí que envolvem vários outros temas, como conteúdos fabricados, boatos, etc. e tal.

Essa desordem informacional pode ter uma intenção de causar dano, e existem aí classificações que nos ajudam a compreender um pouco mais a dimensão desse fenômeno. Então, ela pode ter a intenção de causar dano, por exemplo, a uma candidatura, como foi o caso da invasão dos servidores da campanha do Partido Democrata nos Estados Unidos durante as eleições presidenciais. Houve um grande vazamento de *e-mails*, de dados do comitê de campanha, e isso gerou um constrangimento para a campanha e também um dano para a própria candidata Hillary Clinton lá nos Estados Unidos. Isso é *mal-information*; está classificado ali, naquela categoria que inclui também assédio, que inclui intimidação, que inclui discurso de ódio, mas também existe conteúdo manipulado, existe conteúdo fabricado, existe conteúdo que é retirado do contexto e colocado em outro contexto, existem conexões falsas, existem conteúdos não verdadeiros, e assim por diante. Então, existe uma complexidade aí que precisa ser levada em consideração.

A First Draft é, sem sombra de dúvidas, a mais importante e reconhecida iniciativa internacional nessa área. É um consórcio com mais de 70 instituições, incluindo grandes universidades, como Harvard; grandes empresas, como Google – o próprio Facebook também participa –; grandes veículos de mídia, como a BBC, como a CNN, o *The New York Times*, o *Washington Post*. É uma grande coalizão com mais de 70 instituições.

Ela classifica a desinformação *on-line* em sete tipos, que são aqueles ali: vão desde sátira e paródia, que não têm intenção de causar nenhum dano, mas têm um potencial de repercutir, de causar repercussão e de influenciar; conteúdo fabricado, em que o conteúdo é 100% falso e tem o objetivo de causar um dano ou de manipular a percepção do eleitor, ou mesmo de gerar lucro para quem está fabricando aquele conteúdo de monetização; falsas conexões; falso contexto; contexto manipulado, quando uma informação genuína ou uma imagem é manipulada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para mudar o contexto. Então, existe uma granularidade enorme desse tipo de conteúdo, que é criado com esses objetivos.

Uma outra organização vai além e classifica em dez tipos de categorias diferentes isso que vem se chamar de desordem informacional ou desinformação ou, como é mais popularmente chamado aqui, *fake news*.

Dentre as motivações, pode ser a motivação financeira, pode ser a motivação política, pode ser uma motivação de humor, de causar humor, de provocar humor, de causar reações apaixonadas e também de desinformar – desinformar o receptor dessa mensagem.

Dentre, ainda, essas classificações, percebam a complexidade, quando você começa a olhar o fenômeno com mais profundidade, e a necessidade que há de se ter... Antes de se tirar uma conclusão sobre que tipo de conteúdo fraudulento é esse de que estamos tratando, que tipo de *fake news* é essa que nós estamos discutindo, é preciso você ter pelo menos aquelas informações, ter uma resposta para aquelas informações sobre o agente que está produzindo o conteúdo, a mensagem que foi produzida e, também, o intérprete dessa mensagem.

Aqui entra o famoso viés de confirmação, que é muito comum em sociedades polarizadas como a nossa, em que as pessoas não querem e não estão muito preocupadas em saber se um determinado fato é verídico ou não, se procede ou não. Elas simplesmente leem a manchete e interpretam aquela manchete de acordo com o seu viés de confirmação.

Então, se aquela manchete é aderente ao que eu penso previamente sobre um determinado político, sobre um determinado fato, sobre uma determinada situação, eu já me dou por satisfeito e repasso aquela informação. Crio ali câmaras de eco, repercuto aquela informação em grupos, em redes sociais, única e exclusivamente porque eu acho que aquilo é o que eu gostaria que fosse verdade; é aquilo que confirma a minha percepção ou a minha ideia sobre aquele determinado fato, pouco importando se aquilo foi apurado, se aquilo foi verdade, se aquilo procede ou não.

Então, existe uma granularidade, e é preciso olhar atentamente a esses critérios, que incluem questões até mesmo de automação – foi mencionada aqui a questão dos robôs –, a intenção da audiência, a intenção de causar dano ou não e vários outros critérios.

Não vou me alongar porque o tempo é bastante restrito.

Este aqui é o *modus operandi* de como esses conteúdos fabricados, de como a desinformação se retroalimenta e gera esses processos que influenciam, sobretudo, a percepção das pessoas sobre fatos, que desinformam pessoas sobre fatos e que podem, evidentemente, influenciar também o próprio processo eleitoral. Então, esse é um pouco do *modus operandi* de como a coisa acontece. Sempre há a necessidade de se fazer esta pergunta, nós temos que fazer a nós mesmos esta pergunta: isso é real ou é um conteúdo inventado?

Estou aqui apenas trazendo alguns eslaides que mostram que esse é um problema real, isso não é ficção científica, nem é hipótese de que vai acontecer. Não; já está acontecendo. Se a gente olha a experiência dos últimos processos eleitorais nos Estados Unidos e Europa, a gente vê claramente que essa foi uma estratégia utilizada por muitos atores para influenciar o processo.

Mas não é preciso ir muito longe. Na base de dados da SaferNet, nós temos registros de conteúdos fabricados e usados em processos eleitorais já na eleição de 2012. Em 2012,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

começam os primeiros *sites* com conteúdos fraudulentos, inventados, com o objetivo de gerar algum tipo de engajamento, sobretudo em redes sociais.

Em 2014, isso ganha mais relevância, mais vulto, entra definitivamente no radar, sobretudo a utilização de robôs em redes sociais. E, em 2016, esse processo continua, muitas vezes financiados pelos próprios partidos políticos, que contratam pessoas para fabricar conteúdos e administrar perfis que gerenciam redes de robôs e *bots* para poder impulsionar esse conteúdo.

Desse modo, esse tipo de estratégia, que ganhou uma repercussão internacional com a eleição americana de 2016, já é conhecido e está fartamente documentado, inclusive pela imprensa, no Brasil, desde 2012. Os primeiros registros começam em 2011 e vem à público no final de 2011 e em 2012.

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Nós temos um levantamento sobre isso. Então, é um problema real, que vem crescendo ao longo do tempo.

Esse tipo de conteúdo fraudulento nos Estados Unidos mostra que as pessoas perdem a noção do que realmente é verdadeiro e do que é falso. Então, há uma disputa de narrativas sobre a própria realidade, e isso, claro, tem um impacto.

Estes são alguns dados estatísticos a partir da experiência americana. Então, há alguns exemplos de notícias... De notícias, não; de conteúdos falsos, conteúdos fabricados apresentados no formato de notícia e que foram utilizados na eleição de 2016 do Trump. Manchetes que diziam que o Papa Francisco teria endossado a candidatura do Donald Trump; notícias falsas dizendo que um agente do FBI encontrou um *e-mail* e que, este agente, supostamente, teria cometido suicídio; e outros dizendo que o Donald Trump teria usado o próprio avião para transportar 200 marines. Ou seja, conteúdos absolutamente fabricados com o objetivo de manter o nome do candidato na mídia e na memória dos eleitores.

Aqui temos alguns outros dados também estatísticos a partir da percepção desse fenômeno – não vou me alongar muito. Apenas para destacar que, em uma recente pesquisa da BBC, o Brasil foi apontado como o País mais preocupado com o fenômeno da desinformação *on-line*, vulgarmente chamada de *fake news*.

Um outro risco real é a possibilidade de fabricação desses conteúdos, em uma estratégia de *marketing* comportamental, *marketing* político comportamental, para impulsionar conteúdos falsos para segmentos específicos da população. Então, se eu sei que um determinado eleitor tem um perfil conservador e se mobiliza em temas que envolvem questões morais, questões de família, questões que envolvem valores morais e familiares, eu posso fabricar um conteúdo contra um determinado candidato e direcionar aquele conteúdo especificamente para esse eleitor. E, esse eleitor, quando receber, vai, certamente, atuar como replicador desse conteúdo, salvo se ele estiver vacinado por um bom vírus, que é o bom vírus da educação, ou seja, se ele tiver uma postura crítica de checar aquela informação antes de repassar. E, para isso, o papel da educação é realmente fundamental.

Isso aqui não é novidade. Houve o escândalo da Cambridge Analytica, que todos acompanharam. Então, era exatamente esse o *modus operandi* que essa empresa de *marketing* político usava. E ela não era a única; existem vários filhotes da Cambridge Analytica por aí, inclusive no Brasil, e nós precisamos ficar atentos a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui um outro dado, também a partir do contexto americano, que mostra que o engajamento em relação a esses conteúdos fraudulentos é maior do que nos conteúdos verdadeiros. Então, os conteúdos falsos repercutiram mais nos Estados Unidos do que os conteúdos produzidos pela imprensa tradicional. Isso mostra que a produção desse tipo de conteúdo é rentável, ou seja, *fake news* é rentável, dá dinheiro, e muita gente produz isso porque é rentável.

Diante desse contexto – e aí eu já concluo Senador –, o que nós fizemos? A SaferNet, como membro do Conselho Consultivo do TSE, encaminhou formalmente – eu vou deixar uma cópia dessa contribuição com a assessoria de V. Exª – uma série de 14 sugestões ao TSE para lidar com essas questões. São questões que envolvem transparência e *accountability*, isonomia econômica na precificação de anúncios e, sobretudo, o item 3, *media literacy – media literacy*, *fact-checking* e jornalismo colaborativo. E essas recomendações do eixo três conectam-se diretamente com o propósito desta audiência pública, que procura discutir o papel da educação.

Então, nós dissemos ao TSE que deveriam ser estimuladas iniciativas educativas, com foco na conscientização do eleitor, para reconhecer e não compartilhar conteúdos fraudulentos e desinformação.

Também sugerimos ao TSE que deve ser estimulado o engajamento do próprio tribunal, da própria Justiça Eleitoral nas iniciativas multissetoriais voltadas a promover a checagem em tempo real de informações, ou seja, o *fact-checking*, como também o jornalismo colaborativo, a exemplo das iniciativas da First Draft, que eu já mencionei, e também da Electionland, que se revelaram muito bem-sucedidas em eleições recentes nos Estados Unidos, no Reino Unido, na França e na Alemanha.

Eu não tenho tempo de entrar em detalhes, mas esse documento é público. Nós divulgamos essa contribuição publicamente, e nas notas de rodapé ali existem *links* para mais informações sobre essas duas iniciativas, First Draft e Electionland, que foram, realmente, bem sucedidas e consideradas exemplos de boas práticas no contexto internacional.

E chamamos atenção para o perigo de se enveredar pela abordagem criminal. Isso me preocupa muito, Senador, porque, dos 20 projetos de lei apresentados no Congresso Nacional, a grande maioria procura seguir por essa linha de criminalizar a veiculação ou criminalizar o compartilhamento de conteúdos fraudulentos.

Eu vou até mencionar, rapidamente, um eslaide sobre isso.

Então, aqui um exemplo concreto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – ... do que é feito pela rede pública de TV norte-americana em relação à educação de crianças e adolescentes para *media literacy*, ou seja, para educação de mídia. É um exemplo do que poderia ser feito, por exemplo, pela TV Senado, que é uma TV pública e poderia desenvolver campanhas similares, e por outras TVs públicas no Brasil em relação à *media literacy*. Essa é uma sugestão concreta que eu já faria a V. Exª.

E o debate no Congresso, como eu mencionei. Se a gente faz uma busca por *fake news* na Câmara, nós temos 18 resultados, em 2017, e 92 resultados em 2018. Aqui, no Senado, se nós fizermos a mesma busca, nós tivemos dois pronunciamentos de Senadores no plenário do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado, em 2017, e 48 pronunciamentos de Senadores no plenário do Senado em 2018, o que mostra que esse é um tema muito presente no debate parlamentar, no debate aqui no Congresso.

Apenas para iluminar esse debate, que está a todo vapor aqui no Congresso Nacional, eu trago duas referências que eu julgo da maior importância. A primeira delas, a do Ministro Louis Brandeis, que foi um Ministro da Suprema Corte Americana, que, ao julgar um caso célebre nos Estados Unidos, em 1927, disse que, quando há exposições, há conteúdos, há discussões que são falsas ou falaciosas, nós temos que aperfeiçoar os processos educacionais – educação, o que V. Exª está propondo aqui nesta audiência pública – e que o remédio a ser aplicado é *more speach*, ou seja, mais liberdade de expressão, e não o silêncio forçado. Então, o remédio para conteúdos falsos, narrativas falsas ou falaciosas é mais expressão, e não silêncio imposto. Isso foi o que um Ministro da Suprema Corte dos Estados Unidos disse em 1927.

E, aqui, o nosso Ministro Luiz Fux, em artigo agora na *Folha de S. Paulo*, no domingo, disse:

> Contra notícia falsa, mais jornalismo.
> [...]
> Países com democracias sólidas e textos constitucionais robustos conseguem garantir a liberdade de expressão e, ao mesmo tempo, um jornalismo político-eleitoral combativo, crítico e investigativo. Nos Estados Unidos, por exemplo, mais de 40 plataformas de checagem de dados trabalharam durante as eleições de 2016. Outras cinco participam hoje da iniciativa de verificação do Facebook. Não houve registro de agressões a seus jornalistas.

E o Ministro, nesse artigo de domingo, nesse lúcido artigo de domingo, chamava atenção para as agressões que os jornalistas têm sofrido no Brasil única e exclusivamente por exercerem a sua profissão de jornalistas. E ele se referia, sobretudo, aos jornalistas que trabalham nas várias agências de *fact-checking* – não são só duas: a Agence France-Presse está fazendo *fact-checking*...

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – ... *O Estadão* está fazendo *fact-checking*; a Globo, o G-1 está fazendo *fact-checking*. Vários outros veículos de imprensa tradicionais estão se mobilizando para isso, e aqueles que estão produzindo conteúdos fraudulentos e tentando usar as mesmas táticas usadas em eleições anteriores para influenciar e fraudar o processo eleitoral estão incomodados com isso e passaram, inclusive, a agredir esses jornalistas.

Este é o último eslaide.

É apenas um convite para um seminário internacional que ocorrerá no Auditório do TSE, no próximo dia 21 de junho, na semana que vem. As inscrições estão abertas, são gratuitas e podem ser feitas pelo site do próprio TSE. É apenas para divulgar o evento, porque certamente é mais uma oportunidade de nós continuarmos aprofundando essa discussão.

Muitíssimo obrigado, Senador.

Peço desculpas por ter estendido o tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nós é que agradecemos por suas sugestões, suas análises.

Eu passo a palavra ao Ministro Conselheiro da Delegação da União Europeia no Brasil, Sr. Carlos Oliveira.

O SR. CARLOS OLIVEIRA – Muito obrigado.

Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto do Senado, Sr. Senador Cristovam Buarque, Srs. Senadores, membros do painel, minhas senhoras e meus senhores, eu gostaria de começar por agradecer o convite que foi endereçado à União Europeia para participar deste interessante debate, que aborda um tema de indiscutível relevância. Nós estamos perante uma transformação daquilo que é a visão tradicional da sociedade, das relações de confiança, daquilo que é a confiabilidade das fontes de informação e também do papel dos cidadãos nesse novo mundo, que, de fato, requer uma reflexão muito aprofundada sobre a forma como podemos superar conjuntamente esses desafios, sem pôr em causa aquilo que são os fundamentos de uma sociedade democrática.

Bem, se eu disser que atualmente existem mais telefones celulares do que número de pessoas no Brasil, contando com os recém-nascidos, isso é de fato uma evidência. Uma outra informação que pode ser interessante é que estão licenciadas no mundo dois bilhões de contas no Facebook. Isso dá aproximadamente uma conta para cada quatro pessoas.

Um aspecto também interessante é que, quando nós analisamos a lista das dez maiores empresas do mundo, seis são empresas que, de uma forma ou de outra, estão associadas àquilo que se convencionou chamar economia digital.

Por outro aspecto, vemos primordialmente empresas que gerem informação sobre pessoas, que gerem dados sobre pessoas, que trabalham, digamos, todo esse manancial quase inesgotável de informação e de novos negócios, novas atividade lucrativas.

Se eu estou a citar esses dados, é só, digamos, para ilustrar as implicações que essas transformações têm nos gestos mais simples do nosso cotidiano. Elas têm a ver com a forma como nós trabalhamos, têm a ver com as nossas atividades de lazer, têm a ver com a nossa relação com entidades institucionais, como governos, Ministério da Fazenda, mas também – e não podemos esquecer esse aspecto muito importante – com os nossos hábitos como consumidores, e mesmo com a forma como interagimos com os nossos amigos, com as pessoas que fazem parte do nosso círculo de relações. Isso mostra que, na realidade, é fato que, a par da visão tradicional que foi instituída há algumas décadas, em que se apresentava a internet como um espaço de liberdade, há também que se equacionar a internet como um espaço de responsabilidade.

É importante, essencial que as pessoas tenham consciência das implicações que existem naquilo que são atividades ilícitas, atividades ilegais e atividades criminosas. Portanto, uma parte essencial, digamos, da nossa vivência, do nosso cotidiano é perceber que o processo de transformação digital tem também que assegurar condições de um novo tipo de cidadania, adaptado àquilo que é o ambiente da sociedade de informação. Uma cidadania tem que ser inclusiva, uma cidadania tem que ser responsável, mas uma cidadania também tem que ser informada.

Na União Europeia, nós temos nos preocupado muito com essa temática, não só porque isso é essencial para preservar aquilo que são os aspectos fundacionais do projeto europeu, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também porque esse é um desafio que não vai ser exclusivamente resolvido pela confiança no livre arbítrio e na mão invisível. É uma preocupação coletiva, em que o Estado, a coletividade no seu todo tem que ter um papel essencial no sentido de facultar a cada cidadão a oportunidade para ser um membro consciente e ativo desse processo e evitar criar novos fatores de exclusão e mesmo, em alguns casos – como foi, aliás, mencionado por alguns dos oradores que me precederam –, que isso funcione como um fator acelerador desses comportamentos perversos e disruptivos no sentido mais negativo do termo.

Há um conceito a que eu gostaria de me referir, que é do meu ponto de vista e do ponto de vista da União Europeia um conceito central, que é o conceito da literacia digital e, podemos falar mais genericamente, de competências digitais. Uma boa parte dos fundamentos da democracia representativa se assenta no fato de as pessoas terem criado, digamos, acesso à capacidade de ler, escrever e compreender o discurso falado e escrito como um fator de participação nas decisões coletivas.

Quando nós passamos para o mundo digital, o que se passa é que o leque de atividades em que o cidadão é chamado para participar é de tal forma lato e abrangente que nós temos que investir fortemente na criação e no desenvolvimento desse conceito mais abrangente a que eu chamei de literacia digital.

Todos nós lidamos cotidianamente com dispositivos e artefatos digitais no nosso computador pessoal, no *tablet*, no celular, no *smartphone*, se quisermos.

E é essencial facultar aos cidadãos confiança para usarem de forma crítica aquilo que são essas ferramentas com as quais eles lidam cotidianamente. E quando falo em utilizar isso conforme a crítica, significa dar-lhes a capacidade de avaliar a seriedade da informação que lhes é facultada através desses meios. Isso significa equipá-los com as capacidades de análise que lhes permitam, por exemplo, quando vier uma informação, ser capazes de confrontar e comparar essa informação com outras fontes, ter uma apreciação sobre o grau de confiança que a origem dessa mensagem pode ou não inspirar.

Da mesma forma, um dos fatores que marcam a diferença face àquilo que é da nossa experiência tradicional é que, enquanto antigamente nós, no meu português lusitano chamaríamos isso de boca a boca, ou seja, passávamos a informação para o nosso pequeno círculo de amigos, as redes sociais têm um efeito acelerador absolutamente avassalador. Aquilo que no fundo poderia fixar-se em um grupo de dez, quinze pessoas rapidamente chegam a centenas, a milhares de pessoas. E a apreciação é: "Ah! Isso me foi passado pelo fulano que eu até conheço". E aqui, sim, há um efeito um bocado perverso, porque o contato humano e o conhecimento pessoal funcionam um pouco como acelerador dessas notícias, dessa informação de caráter duvidoso. E eu estou um pouco...

A apresentação do Thiago anteriormente focava muito na questão das f*ake new*s. Mas isso também é verdade e é um canal difusor importantíssimo para tudo aquilo que são mecanismos de destruição, mecanismos fraudulentos que promovem pessoas, atraem pessoas para negócios fantasiosos, que são geralmente falsos. Sem querer fazer um comentário muito longo, é conhecidíssima a história, há 20 anos passados, de que essas informações eram enviadas por fax e geralmente envolviam sempre um homem riquíssimo, numa posição significativa, portanto, uma pessoa politicamente exposta, num país num recôndito da África, normalmente conhecido como sendo um país com grandes riquezas naturais. Depois se dizia: "Eu preciso da sua ajuda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque tenho que exportar não sei quantos milhões do meu país para o outro". Extraordinariamente, isso continua a ser um veículo de promoção da fraude nos tempos da internet, com alguma sofisticação original, mas continua a ser um veículo importante.

Nós podemos imaginar que as pessoas com uma educação mais aprofundada são capazes de distinguir e identificar isso como sendo um mecanismo claramente fraudulento. Quando nós falamos em 200 milhões de utilizadores de *smartphones* ou de telefones portáteis, telefones móveis, no Brasil, eu não estou seguro de que todas as pessoas sejam capazes de fazer essa distinção. Da mesma forma, mesmo na Europa, esse problema também existe. E a educação média das pessoas é que quase toda gente tem o nível secundário.

Portanto, esse é um desafio que se coloca para nós desenvolvermos uma sociedade inclusiva e responsável no que diz respeito à utilização da internet e naquilo que é a cidadania digital.

Antes de mim, os dois oradores presentes falaram muito sobre aquilo que é a essência do cibercrime e da cibersegurança. Eu não vou repetir tudo aquilo que foi mencionado, mas há um leque vastíssimo. Nós falamos muito sobre as questões de usurpação de identidade, que funcionam como um vetor para depois interferir naquilo que é o acesso a coisas tão simples como não só sua conta bancária, mas também, de repente, uma pessoa descobrir que, magicamente, alguém fez um contrato em seu nome em coisas tão simples como a venda de um imóvel, a aquisição de um telefone celular, a celebração de um contrato com um prestador de serviço qualquer. Essas são questões que interpelam o cidadão no seu cotidiano e para as quais é necessário que ele esteja atento, que ele tenha consciência desses riscos.

Isso significa também um trabalho notável daquilo que é a conscientização, a educação, que começa seguramente nas gerações que estão agora a chegar às escolas, mas que abrange todos os cidadãos. Eu posso dizer, por exemplo, a propósito de um fenômeno que teve lugar há alguns anos na Europa por ocasião da instalação do euro, com a mudança de todas as notas, que uma das coisas mais importantes foi acompanhar esse processo, porque havia muitas pessoas que enviavam notícias assim: "Agora seu dinheiro não vale nada. Passe para cá o seu dinheiro que é para a gente depois vir aqui trazer as notas novas". São coisas que parecem óbvias, mas que, na realidade, eu acho que, se isso é verdade num universo como a União Europeia, em que as pessoas têm até proteções de proximidade, porque a cidade mais próxima está a apenas 10 quilômetros, e as pessoas se conhecem muito, eu penso que esse é, de fato, um problema muito mais generalizado e que se coloca provavelmente em todos os países. Portanto, é importante nós pensarmos coletivamente nessas matérias porque, como foi muitas vezes mencionado antes, o cibercrime, os ciberataques, a cibersegurança são questões que extravasam aquilo que são as fronteiras tradicionais.

Há ainda outros aspectos que não foram mencionados aqui, mas que são igualmente importantes. Estamos a falar da proteção em relação a conteúdos obscenos e ofensivos. Toda gente sabe do que estou a falar quando falo de pornografia infantil. Toda gente sabe do que estou a falar quando me refiro, por exemplo, ao aliciamento de jovens e menores nas redes sociais. Há um aspecto que, às vezes, aparece associado também às camadas mais jovens da população, que é a utilização ilegal de conteúdos que ultrapassam aquilo que são as regras tradicionais dos direitos autorais. Há de fato uma noção de que isso não é crime.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS OLIVEIRA – Mas, na realidade, há muitas pessoas cujo cotidiano, cuja sobrevivência econômica depende criticamente do respeito a um conjunto de regras. E no mundo dos negócios, em que eles estão estabelecidos, esses modelos podem ser revistos, mas isso não pode servir, digamos, de álibi para se fomentar essa desregulação descontrolada desses aspectos. Eu acho que isso é também um aspecto muito importante e muitas vezes o cidadão comum não tem perfeita consciência da gravidade desse tipo de mudanças.

Eu gostaria de, muito brevemente, citar algumas iniciativas da União Europeia. Na realidade, há um leque tão vasto que eu não vou conseguir ser exaustivo, mas também não é esse o meu objetivo. Vou só citar algumas que são especialmente relevantes.

Uma delas tem a ver com o plano de ação sobre aprendizagem e letramento digital. Trata-se, por um lado, de trazer as técnicas de informação para o cotidiano das escolas, das universidades. Isso tem que ser não só uma ferramenta que permita um empoderamento por parte dos atores da escola, estamos a falar dos professores, estamos a falar dos alunos, e requer, digamos, uma redefinição daquilo que são as relações sociais no processo de aprendizagem nesses ambientes. Estamos a falar também em redefinir aquilo que é o leque de competências com que as pessoas devem sair daquilo que são os órgãos de educação institucionais para enfrentar a vida no nível do ensino secundário, do ensino universitário, mas também, e é muito importante, do ensino vocacional, do ensino profissional. E isso é muito importante porque muitas vezes se pensa nisso focando apenas as novas gerações, muito com a ideia de que é necessário que eles fiquem familiarizados com aquilo que são os computadores pessoais, os *smartphones*, o *software*. Isso é de fato importante, mas eu até me atrevo a dizer que, para as crianças, os nativos digitais, como às vezes se convenciona falar, isso é de alguma forma intuitivo. Uns começam a aprender aquilo com facilidade por ter uma plasticidade cognitiva que as pessoas que já têm uma experiência de vida mais longa têm dificuldade em desenvolver. Por isso é muito importante focar muito naquilo que a população adulta tem mais dificuldade em assimilar, essas mudanças que, de alguma forma, desafiam aquilo que é o seu conhecimento estabelecido.

A Comissão Europeia desenvolveu, em colaboração com os Estados-membros, uma inciativa que é o quadro de competências digitais para os cidadãos. Só para citar alguns pontos que eu há pouco mencionei: a capacidade de procurar informação na internet, ajuizar a sua credibilidade, combinar várias fontes de informação e dados para poder, em função disso, tomar decisões informadas, saber interagir com os outros, respeitando regras de etiqueta apropriadas. As pessoas, no cotidiano, normalmente não se insultam de uma forma aberta e frontal. Basta ver, por exemplo, aquilo que é o exemplo das caixas de comentários dos meios de comunicação social para se perceber que há, de fato, coberto de um suposto anonimato, às vezes, comportamentos antissociais que são inadmissíveis naquilo que é uma sociedade que se rege por princípios, digamos, de cordialidade e respeito pelos outros.

Naturalmente, todos os aspectos têm a ver com identidade digital. É uma coisa essencial, de fato, não diria ter, mas pelo menos controlar o acesso ao anonimato nas redes sociais, o acesso ao anonimato na internet. Uma questão essencial é que, no cotidiano, nós não aceitamos pacificamente que as pessoas apareçam, digamos, de cara vendada. A sua identidade é uma forma também de elas se sentirem responsáveis por seu contributo para um advento coletivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se a pessoa chegar a um banco com a cara vendada, está obviamente a fazer um assalto. Isso é uma coisa que ainda não foi totalmente conscientizada quando falamos nas redes sociais e na internet.

Importantíssimo proteger a segurança minha e dos outros, porque cada vez mais as nossas fragilidades...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS OLIVEIRA – ...são fragilidades que abrangem o coletivo; salvaguardar a privacidade, a nossa e a alheia; respeitar a propriedade e, também, porque isso é um espaço de fruição coletiva, promover um uso criativo e inovador das tecnologias da informação. Isso é um plano geral que se tenta pôr em desenvolvimento em muitas outras políticas públicas europeias em áreas como a cibersegurança. Esse é um debate que preencheria quase toda a minha intervenção, de forma que eu manifesto a minha disponibilidade de aprofundar essas matérias. Mas há um conjunto de diretivas e políticas em nível europeu sobre segurança de informação na rede. Há uma entidade, que é o centro europeu de segurança informática, a Enisa, que dá orientações que são extensivas ao conjunto da União Europeia.

Proteção de dados. Eu também não vou me alongar, mas a entrada em vigor do regulamento geral de proteção de dados é uma medida muito específica nesta área, que está associada – porque falamos aqui em questões de cibersegurança – a ações específicas sobre polícia e cooperação judiciária, em que um País como o Brasil também está empenhado.

Estamos a falar em questões também de pesquisa e inovação, em que há todo um conjunto de ferramentas. Toda gente agora fala de inteligência artificial. Isso também serve para tornar as redes mais resilientes e menos vulneráveis a esses aspectos. Há um conjunto de atividades de pesquisa e inovação que também se focalizam em questões como, por exemplo, *fake news*, em questões de segurança, em questões de privacidade. Falamos em questões, por exemplo, agora é muito habitual, como cibermoedas. Mas, de fato, a tecnologia que está por trás das cibermoedas é também algo que permite uma melhoria das cadeias de confiança que existem sobre as notícias e sobre a informação. O *blockchain* tem como base, digamos, um aspecto importante disso.

Um aspecto que foi mencionado anteriormente e que eu gostaria de citar, até servindo de cumprimento ao Thiago, são as atividades ligadas ao Safe Internet Day, que tem expressão não só na Europa, mas com colaborações a nível mundial, nomeadamente no Brasil. Tudo isso, digamos, faz parte de um edifício que está a ser construído e que nós designamos como mercado único digital. Nosso objetivo é, de fato, criar um quadro regulatório que abranja seguramente os países europeus, mas que tenha cada vez mais pontos com aquilo que são o quadro regulatório e as medidas de proteção que sempre ficam nos países com os quais existem particulares afinidades, como é o caso do Brasil.

Nós temos vindo colaborar com o Brasil nessas matérias desde longos anos. A parceria estratégica entre União Europeia e Brasil completou, em 2017, dez anos. E este é também o ano em que nós tivemos o 10º Diálogo em Sociedade da Informação, precisamente entre a União Europeia e o Brasil. Isso tratou de um conjunto de atividades muito vasto. Eu não vou entrar nos detalhes, mas estamos a falar em mais de 50 milhões de euros que foram coletivamente investidos em pesquisa e inovação sobre essas matérias. Estamos a falar também em aspectos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que são essenciais quando falamos de cibersegurança, que é quando nos referimos geralmente como internet das coisas, computação de nuvem, aspectos de segurança que são absolutamente cruciais e centrais para viabilizar esses desenvolvimentos. E também das aplicações dessas tecnologias em domínios de relevância social e econômica, manufatura avançada, gestão da água, cidades inteligentes, governo digital. Essas coisas não vivem se nós não tivermos uma visão sistêmica de como a transformação digital está a se processar e abrange, como foi muito bem mencionado, os aspectos da segurança e da cibersegurança, os aspectos da cidadania, os aspectos da educação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS OLIVEIRA – Eu gostaria de terminar reiterando a minha saudação ao Senado por tomar essa iniciativa e de manifestar, naturalmente, a minha disponibilidade para facultar informação mais ampla sobre as iniciativas europeias. Vou oportunamente fazer chegar a lista dos *links* com essa informação, sendo que uma boa parte desses documentos estão exclusivamente em português, que é uma das línguas oficiais da União Europeia.

Muito obrigado por vossa atenção.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Dr. Carlos Oliveira.

Passo a palavra a Cristhiane Andrade França. Ela é delegada da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos.

A SRª CRISTHIANE ANDRADE FRANÇA – Em nome da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, eu gostaria de agradecer o convite para falar a esta Casa e de ressaltar a importância de falarmos acerca da educação digital como prevenção aos crimes cibernéticos. O empirismo do nosso dia a dia como policiais tem demonstrado que esse é um fator essencial na prevenção desse tipo de crime, uma vez que é um fator determinante a ocorrência desse tipo de crime quando a pessoa não tem nenhuma noção de tecnologia, ou, se tem noção de tecnologia, não sabe como lidar com aquela tecnologia de forma adequada.

A DRCC, que é a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, foi criada pelo Decreto distrital nº 38.098, de 30 de março de 2017, atendendo a uma necessidade premente da Polícia Civil do Distrito Federal, uma vez que a quantidade de crimes cibernéticos tem aumentado anualmente em cerca de 40%.

Quando nós falamos de crimes cibernéticos, não houve ninguém que tenha feito essa classificação aqui, mas dizemos que os crimes cibernéticos podem ser: crimes cibernéticos próprios, crimes cibernéticos impróprios ou, então, crimes cibernéticos propriamente ditos ou aqueles que são cometidos por meios cibernéticos. Os próprios são aqueles que necessitam da tecnologia para serem cometidos, e os outros, que são os impróprios, são os diversos tipos de crimes que nós temos no Código Penal e em toda a legislação especial, em que o meio utilizado é a internet, o meio tecnológico para cometimento desses crimes.

A Lei 12.735, de 2012, impôs que os órgãos de polícia judiciários estruturarão, nos termos de regulamentos, setores e equipes especializados no combate a ação delituosa em redes de computadores, dispositivos de comunicação ou sistema informatizado. Portanto, uma delegacia que apure esse tipo de crime só está atendendo ao imposto, a uma exigência social e a uma determinação legal. A DRCC, que é a sigla pela qual nós chamamos a Delegacia Especial de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Repressão aos Crimes Cibernéticos, tem uma equipe especializada tanto de investigadores quanto de delegados que atuam especificamente na apuração desses crimes.

É importante ressaltar que, na maioria das vezes em que qualquer crime ocorra, no andamento das investigações, pode acontecer alguma quebra de sigilo. No entanto, isso ocorre no andamento das investigações. No caso das nossas investigações, em quase 100% dos casos é necessário uma representação ao Poder Judiciário. Então nós produzimos representações sistematicamente, quase todos os dias representamos ao Poder Judiciário, pedindo alguma quebra de sigilo.

Quando se fala em educação digital, na prevenção dos crimes cibernéticos, esses crimes devem ser abordados sob dois aspectos. O primeiro aspecto deles é a educação digital como forma de impedir e desestimular o indivíduo ao cometimento de crimes e também a educação digital como forma de prevenção à vitimização a esse tipo de crime. Muito vemos na doutrina uma produção sistemática de trabalhos a respeito do comportamento das vítimas nesses crimes. No entanto, é importante ressaltar que nós devemos produzir uma educação digital com vistas a aumentar uma consciência de que a internet é uma ferramenta criada essencialmente para ser usada de forma lícita. Sendo assim, somente se deve fazer na internet o que a lei permite.

Ademais, é importante demonstrar que o anonimato proposto pela rede não é eterno, é apenas temporário. Muitas vezes a polícia não consegue descobrir o autor de determinado crime naquele primeiro momento. Entretanto, no andamento das investigações, em quase 100% dos casos é possível se descobrir a autoria dos crimes.

Tratando-se da educação digital como meio de prevenção à vitimização nos crimes cibernéticos, é relevante dizer que a internet é um meio no qual todos estão anônimos e são iguais. Então ela é um meio extremamente democrático. Entretanto, o que a um usuário comum é permitido? Uma vastidão de possibilidades lícitas, como pesquisas diversas, ou observações de locais a milhares de distâncias, ou comunicação de pessoas em qualquer lugar do Planeta.

Para um usuário com intenções maliciosas, a internet se torna um meio, um instrumento poderoso para lesão de bens jurídicos diversos. Diante de tal constatação, pode-se perceber que no meio virtual o comportamento das pessoas é destituído de muitas cautelas. Elas julgam que, por estarem em suas casas, por terem um antivírus, por utilizarem algum *software* de segurança, elas estão totalmente seguras e não vão ser lesadas em seus bens jurídicos. Só que muitas vezes as pessoas, na vida comum, deixam de frequentar determinados locais para não serem vítimas de diversos crimes. Na internet, não; elas se comportam de forma descuidada, visitam *sites* não confiáveis, acessam *links* que desconhecem, conversam com pessoas que nunca viram pessoalmente e muitas vezes compartilham seus dados pessoais, imagens e vídeos com essas pessoas.

É claro que muitas pessoas que são diligentes no meio cibernético também podem ser vítimas desse tipo de crime, uma vez que muitos criminosos buscam sempre explorar as vulnerabilidades dos sistemas operacionais e dos *softwares* de segurança. Apesar disso, o tipo mais comum de vítima que nós vemos na delegacia é aquela vítima descuidada e muitas vezes solitária, gananciosa, curiosa e que também desconhece as ferramentas digitais.

Os crimes que mais geram registros de ocorrência da DRCC e nas delegacias do Distrito Federal são os seguintes: crimes de estelionato, a internet oferece possibilidades diversas para o cometimento de todo tipo de crime de estelionato, mas o que nos chama muito a atenção e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que ocorre com frequência, chegam muitos casos desse tipo lá na delegacia, são os *love schemers*. Eu acho que algumas pessoas já devem ter visto isso na televisão. São golpistas que procuram mulheres solitárias e exploram essa vulnerabilidade delas. Eles criam perfis falsos de homens entre 40 e 50 anos que sejam divorciados, ou com filhos, ou viúvos. Eles conseguem atrair a confiança dessas mulheres e, a partir do momento em que conseguem atrair a confiança delas, começam a contar histórias mirabolantes para essas mulheres, inventam uma história a respeito de um pacote que vai ser enviado, e esse pacote é enviado para elas. Dizem que nesse pacote vai constar uma documentação, joias e pedras preciosas. E essas mulheres, por acreditarem que essa história é verdadeira, acabam fazendo depósito para pagamento de taxas de alfândega. Nós tivemos um caso lá de uma mulher que pagou cerca de R$200 mil. Ela acreditou que aquela pessoa realmente existia, que eles tinham um relacionamento amoroso, e acabou fazendo um pagamento de R$200 mil para essa pessoa.

Nós temos também os crimes de extorsão. Geralmente esses crimes acontecem da seguinte forma: o criminoso obtém da vítima imagens e vídeos íntimos, de alguma forma, ou consegue adicionar essa pessoa na rede social ou invade o computador dessa pessoa e consegue essas imagens, e começa a ameaçá-la, solicitando que ela pague determinada quantia. Em alguns casos, a pessoa fica tão... A pressão é tão grande sobre ela que... Nós tivemos um caso em que uma pessoa cometeu suicídio depois de tanta pressão.

Temos ainda a modalidade de crimes de extorsão denominada *ransomware*, que é um código malicioso que sequestra os dados dos indivíduos, e eles podem ou codificar esses dados – codificar, não, criptografar esses dados – ou impedir o acesso da pessoa àqueles dados, aí o criminoso solicita o pagamento de uma quantia em *bitcoins,* geralmente esse pagamento é feito em *bitcoins*. Esse tipo de crime vitima principalmente pessoas jurídicas cujo banco de dados contém informações sobre clientes, funcionários e projetos.

Nós temos também, com muita frequência, os crimes contra a honra, já que a internet se mostrou um terreno vasto para o cometimento de crimes dessa natureza, porque muitas pessoas acreditam que não serão descobertas. Destacam-se nesses crimes alguns casos em que as pessoas querem se vingar de antigos relacionamentos e espalham imagens e vídeos íntimos dessas pessoas. E também os casos das injúrias raciais, que são grupos no Facebook ou no Twitter que se organizam para fazer ataques a determinadas pessoas, geralmente pessoas famosas – nós tivemos o caso da Taís Araújo e da Maria Júlia Coutinho. E também os crimes cometidos no âmbito das eleições – nesse caso, os crimes acabam se tornando de ação penal pública incondicionada.

Foi dito aqui a respeito das *fake news*. É bom lembrar que o art. 323 do Código Eleitoral prevê que divulgar na propaganda fatos que sabem inverídicos em relação a partidos ou candidatos e capazes de exercer influência perante o eleitorado tem uma pena de detenção de dois meses a um ano. Então, não é simplesmente espalhar essas notícias falsas. Isso constitui também um crime do Código Eleitoral.

São muito frequentes também na delegacia os crimes de furto mediante fraude, principalmente com o *modus operandi* de envio de *phishing* por meio de WhatsApp e de SMS. A pessoa recebe aquela mensagem, acaba clicando em um *link* e aquele *link* infecta o sistema operacional do aparelho dela ou o computador dela e, quando ela tenta acessar a sua conta do banco, é aberta uma página falsa na qual ela digita a sua senha. Aí o criminoso acaba obtendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquela senha da pessoa e todas as suas credenciais, entra na conta e consegue realizar diversas transações bancárias como empréstimos, transferências etc.

Há várias outras modalidades criminosas também, principalmente as de falsa identidade, de invasão de dispositivo informático. Nós temos muitos casos lá também de venda de drogas pela internet ou de comercialização de diplomas falsos. No entanto, nós esbarramos muito na análise da tipicidade. Fica até um alerta sobre a produção legislativa a respeito desses crimes, porque muitas vezes, por exemplo, o art. 154-A, quando fala de dispositivo, não está se referindo à invasão de redes sociais. Muitas vezes se acredita que a invasão da rede social seria um crime, mas, na verdade, se você analisar a tipicidade daquilo ali, o que seria dispositivo informático, não seria possível encaixar a rede social ou o *e-mail* como um dispositivo a ser invadido.

Apesar de muitas pessoas acreditarem que só são vítimas dos crimes cibernéticos aqueles que têm desconhecimento tecnológico a respeito desses crimes, a respeito da tecnologia, é importante ressaltar que muitas pessoas que têm conhecimento a respeito disso acabam se tornando vítimas. Nós temos muitos casos de pessoas que chegam à delegacia, têm conhecimento, utilizam objetos de alta tecnologia e sabem mexer com aqueles objetos, no entanto, acabam clicando em alguns *links* suspeitos, muitas vezes simplesmente porque a vida é tão corrida e tão cheia de informações que elas acessam aquelas informações de forma rápida e efêmera. Às vezes, de modo açodado e descuidado, elas acessam aqueles *links* porque não têm um cuidado especial, não fazem uma análise minimamente crítica a respeito daquilo.

Ultimamente, aproveitando-se desse clima de Copa do Mundo, nós recebemos lá, na delegacia, um *phishing*...

(*Soa a campainha.*)

A SRª CRISTHIANE ANDRADE FRANÇA – ... que trata das camisas da seleção. Eles pedem para a pessoa clicar e acrescentar os seus dados e ela vai acabar ganhando uma camisa da seleção.

Quando se fala do tema educação digital na prevenção da vitimização, deve-se entender que tal educação não se relaciona somente ao conhecimento técnico a respeito das tecnologias digitais, mas que é necessário um comportamento responsável e analítico diante da rede mundial de computadores. Sendo assim, não é exagerado dizer que todos nos comportemos na internet da mesma forma como nos comportamos na vida real, tendo cuidado com os nossos dados, tendo cuidado com as informações que repassamos para as outras pessoas. Quando o indivíduo ingressa na internet, ele deve ter a consciência de que, ao mesmo tempo, ele é uma vítima em potencial e até – em uma conversa com os colegas aqui isso foi dito – um criminoso em potencial. Então, é necessário criar uma conscientização de que deve haver um comportamento e até regras de etiqueta na internet, o que tornaria a vida mais harmoniosa e segura para todos os usuários.

Infelizmente, jamais chegaremos a um índice zero de criminalidade, uma vez que o crime realmente é um fato social, como já foi dito aqui, é impossível reprimir e chegar a um índice zero nesse tipo de crime. No entanto, para a prevenção efetiva dos crimes cibernéticos, a educação digital é essencial, devendo estar aliada a um aparato repressivo composto de uma polícia investigativa especializada e uma legislação que consiga atender às especificidades da investigação e punição de crimes dessa natureza. Então, é necessário que as delegacias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especializadas sejam realmente criadas e que os policiais sejam qualificados para o atendimento desse tipo de crime e para a investigação desse tipo de crime, porque é uma investigação muito especializada, totalmente diferente da investigação convencional.

Obviamente, o assunto sobre o qual estamos tratando não se esgotará em uma discussão de apenas um dia dedicado a esse tema. No entanto, a abertura do debate é extremamente válida e muito importante.

Nós da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos da Polícia Civil do Distrito Federal agradecemos a oportunidade de contribuir com a construção dessa discussão.

Obrigada, Senador, pelo convite.

Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado, Delegada Cristhiane.

Eu passo a palavra agora ao Professor Paulo Renã.

O SR. PAULO RENÁ – Senador, só para constar, além dos 13 minutos iniciais, qual é tempo que está sendo dado na prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu falei 10, mas tenho dado 15 e tem sido mais do que 15. Fique tranquilo que você vai ter o mesmo que os outros ou mais até se for preciso.

O SR. PAULO RENÁ – Obrigado.

Pergunto até pelas instigantes falas que me precederam, todas elas gerando aportes aqui para poder acrescentar ao meu planejamento. Mas vou tentar me ater ao tempo.

Então, boa tarde a todos os presentes a esta audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Agradeço o convite do Senador Cristovam, historicamente ligado ao tema da educação.

Agradeço ao Senado por realizar o evento. É muito importante que a gente esteja aqui não debatendo um projeto de lei apresentado de forma de fundamentada, mas, sim, o tema, para propiciar uma alimentação, um debate para, então, a gente poder pensar sobre a temática. Eu acredito no Parlamento como um espaço de convencimento mútuo. O marco fundador da democracia é pensar que a lei é legítima quando é feita pelo povo e para o povo, de modo que o real debate e a discussão, com atenção e cuidado, são um pressuposto.

Viabilizar o encontro de argumentos sobre um tema tão importante como a educação, cibercrimes, com essa centralização nas *fake news,* é um esforço parlamentar que merece não apenas aplausos e agradecimentos, mas uma participação, então, da minha parte, à altura desse desafio.

Quero cumprimentar as pessoas da Mesa na pessoa do Senador Cristovam, que preside a Mesa; cumprimentar ainda quem está aqui acompanhando, o pessoal do Facebook e outras representações presentes; cumprimentar também quem está nos acompanhando *on-line* e, eventualmente, quem tenha participado por telefone – vou tentar acompanhar, ver se alguém fez alguma contribuição.

Bom, eu estou aqui apresentado como professor e pesquisador. Sou profissional contratado pelo UniCeub, também anualmente dou aulas no Iesb e mantenho o grupo de pesquisa Cultura Digital e Democracia, em que a gente pretende analisar quais os desafios que essa mudança tecnológica traz para as exigências políticas de participação. Além disso faço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parte da ONG Instituto Beta: Internet & Democracia. A nossa proposta é fazer com que a internet se torne cada vez mais democrática, ao mesmo tempo em que a gente quer que a democracia cada vez mais reconheça a internet como um espaço público produtor de significados politicamente relevantes, partindo do pressuposto de que não necessariamente a internet vai ser mais democrática e não necessariamente a democracia vai usar a tecnologia da forma correta.

Nós do instituto temos uma participação em diversos momentos. Destaco aqui a nossa presença, no ano passado, falando na audiência do STF a respeito dos bloqueios do WhatsApp. São duas ações que tratam de combater crimes de tráfico. Foram determinados bloqueios no uso de um programa de comunicação instantânea entre pessoas que não têm nada a ver com a história. Será que isso é democrático? Então, o debate no STF migrou para a questão da criptografia, mas está obviamente dentro do que a gente trabalha na ONG.

Quero destacar também que o Instituto Beta, em conjunto com 40 outras organizações, pesquisadores e ativistas, compõe a Coalizão Direitos na Rede, que tem algumas campanhas, alguns projetos também relacionados à ideia de que os nossos direitos hoje dependem de uma atuação cuidadosa, de um olhar bastante atencioso à internet como um possível, um efetivo espaço de novas violações de direitos, mas também como um espaço de construção conjunta de uma sociedade melhor. Então, é para a gente não criminalizar o uso da internet, primando pela liberdade de expressão e pela privacidade.

Meu roteiro aqui é falar de educação digital e cibercrimes, pontuando como a educação digital pode ser utilizada, a partir das perguntas que o Senador colocou, como assegurar aos internados que seus dados sejam preservados, como tornar a sociedade mais preparada e consciente em relação aos crimes cibernéticos, como proteger crianças e adolescentes. E aqui eu destaco a minha atuação em sala de aula. Fui professor de direitos da criança e do adolescente, sou professor de responsabilidade civil. E os casos que chamam mais a atenção dos alunos são os relacionados às questões *on-line,* que têm lugar nas manchetes dos jornais.

Ao mesmo tempo, eu sinto uma falta de compreensão não só dos meus alunos, mas, de maneira geral, dos conceitos básicos do Direito para a gente poder tratar de questões penais, de questões de sanção civil porque, no Brasil, a gente está vinculado aos preceitos constitucionais.

Bom, falando, então, propriamente de educação digital, quero destacar o que já foi dito, tanto pelo representante da União Europeia, o Carlos Oliveira, como pelo Thiago Tavares, brilhantemente, no sentido da *media literacy,* ou, em português, a alfabetização para o uso das mídias.

É necessário, Senador, que a gente hoje ensine as crianças a ler, escrever, interpretar, a fazer conta, mas também a mexer no computador, a mexer no celular.

O Senador tem uma frase interessante, ao dizer que é curioso como os tribunais, o Senado, eventualmente, quando vai descartar os computadores faz uma doação para as escolas.

Isso é maravilhoso, mas o ideal seria que as escolas estivessem doando computadores para o Senado e para o tribunal. Como assim uma criança vai estudar com um computador desatualizado? Essa é uma questão de prioridade, e se eu pudesse encerrar minha palestra agora dar essa proposta seria isso. É necessário que as crianças tenham um primeiro acesso às tecnologias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, estou falando aí nesse caso de educação formal, no âmbito da educação digital. Para esse propósito, Senador, eu destaco que o Marco Civil da Internet tem uma proposta expressa, vigente desde 2014, completamente ignorada.

Quero crer que o Senador conhece o art. 26, que diz:

> Art. 26. O cumprimento do dever constitucional do Estado na prestação da educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico.

Pronto, temos lei. Isso que o Marco Civil da Internet diz com todas as letras há já quase quatro anos, na minha percepção de quem acompanha, foi zero implementado.

A gente teve uma limitação de recursos para a educação para 20 anos; não vejo como a gente pode ter algo mais do que uma aulinha de informática em que o aluno vai ficar completamente desinteressado. É impossível um professor em 50 minutos ensinar algo que crianças, adolescentes e jovens não consigam fazer com seu próprio celular de forma mais interessante.

Não vejo capacitação de professores para educar as nossas crianças e adolescentes de forma que eles construam o nosso futuro, que eles se vejam alfabetizados, autônomos, detentores, emancipados para a internet.

Claro, isso é questão de longo prazo. Então, além da educação formal, a gente tem que pensar também em quem já está atuando, na questão da atualização dos profissionais. Estou pensando aqui em juízes. Quantas decisões catastróficas a gente vê de juízes, bem-intencionados, inclusive, mas que apresentam decisões completamente desconexas do que a internet precisa.

Para isso, a gente tem o Marco Civil, que é o fundamento, a base, mas o Marco Civil é de 2014. Quando os juízes aprenderam o Direito? Nos anos 80, nos anos 70. Então, a gente tem que ter atualizações do STF ao juiz que acabou de ser nomeado.

No Ministério Público, a gente tem alguns casos de Promotores, de Procuradores que buscam se atualizar, mas cadê uma atuação institucional do Ministério Público para promover essa atualização com relação aos potenciais da cultura digital?

Advogados... A presença do Fabrício aqui como representante da OAB pode servir para agente veicular essa encomenda, para que os advogados se atualizem talvez até de forma obrigatória. A gente pode estabelecer um prazo de 10 anos, 15 anos, 5 anos. Mas o que não pode acontecer é um cliente contratar um advogado para defendê-lo *on-line* e advogado não ter a menor ideia de como fazer isso ou faz tudo errado.

E aí o que a gente vai ver muito são clientes que perdem o seu direito porque o advogado atual mal, e o cliente não tem condição de avaliar o advogado. Não é sabão em pó em que ele pode dizer: "Na próxima roupa eu compro uma marca diferente." Escolheu o advogado, o advogado atuou errado, ele perdeu a causa e acabou. Não tem controle de mercado.

Provoco também aqui os Parlamentares no sentido de que busquem também essa atualização. Há espaços, essa audiência pública é um ótimo espaço para essa atualização. Infelizmente, a gente não tem um Plenário lotado de Parlamentares devidamente interessados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E também professores, obviamente, eu acompanho meus colegas e vejo que nem todo mundo está a par, nem todo mundo se sente à vontade, mas nem todo mundo tem um mínimo.

Um professor de Direito Civil tem que saber português; o professor de Direito Civil, hoje, não tem que saber diferenciar *e-mail* de *web*, de *deep web,* de mensageiro, de Pier2pier, de Instagram, de Snap? Tem que saber.

Quando que ele vai saber com a remuneraçãozinha que ele recebe, com férias de três semanas no meio do ano? Não dá tempo. A gente tem que ter um projeto.

Talvez o Senado, por meio do Instituto legislativo Brasileiro, que é uma escola de governo, junto com as outras 20 escolas de governo, pudesse empreender algum tipo de atuação, inclusive, junto ao Poder Judiciário, para poder realizar essa atualização de profissionais.

A gente fica falando da população aqui. Todo mundo acompanhou o caso do Parlamentar, da juíza que se manifestaram de maneira completamente errônea no caso da Marielle.

A gente não está falando de pessoas que são analfabetas. São pessoas de todas as classes, como bem foi dito, estão propensas a praticar cibercrimes e a serem vítimas de cibercrimes.

Então, a sociedade, de forma ampla... A gente precisa promover uma circulação social dos saberes. Eles não podem ficar só na escola, só nos cursos de atualização.

Então, a gente tem cartilhas do CGI, cartilhas da Safernet. A OAB produz bons materiais. E a gente tem que promover familiaridade com temas como segurança. A gente sabe que, por exemplo, a fechadura da minha casa... Eu não quero que a delegada tenha acesso a uma chave mestra que abra a minha casa. E aí a gente vai pensar em senha, em criptografia e, de repente, parece uma ideia legal que o Estado possa ter um *backdoor* ao meu computador.

Falta a familiaridade de entender que pelo computador você consegue saber tudo o que a pessoa está fazendo, em especial pelo computador dela, pelo celular dela. A gente tem a ideia de que a casa é um asilo inviolável pela Constituição, e a gente tem artigos do Ministro Gilmar Mendes – e já deve ter 10 anos esse artigo –, retratando que na Alemanha existem decisões da suprema corte, reconhecendo que o celular merece a mesma proteção, porque se eu não entro na sua casa de 10 da noite às 6 da manhã, olhando o celular eu sei tudo o que você fez de 10 da noites às seis da manhã, às vezes, até como foi o seu sono – se usar um aplicativo para acompanhar como vai a saúde.

E aí temos a questão da biometria para proteção de dados pessoais; não tratar com descaso... O TSE estava tratando com descaso os nossos dados naquela relação com o Serasa. E agora o TSE vai ser detentor do banco de dados biométrico de toda a população eleitora do Brasil.

Quem está preocupado com a segurança da guarda desses dados? Quem vai verificar o TSE?

Quanto aos bancos. Tem as questões do bitcoin, mas tem também o comércio eletrônico, paga-se com o celular uma conta hoje facilmente, com uma pulseira.

O jornalismo tem a questão das *fake news*, que vou adentrar, mas tem o velho compartilhamento de mídia, a pirataria, memes. O meme é pirataria. Quando a gente circula a Nazaré Confusa, para quem conhece. Agora a gente vai entrar na Copa do Mundo, há circulação de memes. Eu pego uma imagem da Rede Globo e ponho um texto em cima, isso é violação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direito autoral. No nosso País, isso é crime. Art. 184 do Código Penal: violar direito autoral. A gente podia mudar essa lei.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO RENÁ – Senão, as crianças que estão se alfabetizando estão cometendo crimes. Na Lei de Direito Autoral, não tem exceção para produzir meme, por exemplo.

O discurso de ódio *on-line* é uma encruzilhada, porque a gente tem que promover os direitos humanos, mas a gente não pode violar os direitos humanos sistematicamente para promover os direitos humanos. É um absurdo vigiar todo mundo para impedir que as pessoas agridam umas às outras. O Estado vai violar os nossos direitos sistematicamente ou as empresas vão ser obrigadas a violar o nosso sigilo para identificar quem está cometendo crime, quem não está? Isso em si é um crime.

A questão da neutralidade de rede, sem a qual isso já tem uma familiaridade, mas ainda pouca gente conhece, mas sem neutralidade de rede não tem como a criança aprender. Como ela vai subir um vídeo se só com o YouTube tem liberdade de acesso, mas não tem com o Vimeo, não tem com o Facebook? Eu tenho contrato com a Tim, no WhatsApp eu posso mandar texto e foto, não posso mandar vídeo. E os vídeos que eu produzo? Não vão subir, eu posso consumir, mas não posso produzir. Neutralidade de rede é importante para isto: protege a inovação, o que a gente não sabe o que vai ser, porque ainda não foi inventada, então, a gente tem de manter em aberto. É difícil ver o valor da inovação. É difícil, por isso, entender a neutralidade de rede. Aí a Anatel vem dizer que *Zero Rating*, que a não cobrança não é violação da neutralidade de rede. É, porque, se eu não cobro do ICQ, nunca vou ter WhatsApp. Se eu não cobro do Orkut, nunca vai ter Facebook no Brasil. Se eu não cobro do Facebook, qual a próxima rede social que a gente está matando sem nem conhecer?

Na questão de transporte, a gente pensa em Uber. Todo mundo debate o Uber. Tem o Waze. O Waze sabe a que velocidade eu vim para cá, que horas saí de casa, por onde passei. Eu não quero que os dados do Waze sejam utilizados para fins que não aceitei quando eu contratei o uso do Waze. Tem lá um banco de dados riquíssimo meu, do Senador, da plateia, do Presidente da República, dos seus assessores. É questão de Estado, é questão do indivíduo. Isso é muito sério. A gente tem de se familiarizar com essas discussões, que não são novas.

O Senador perguntou desde quando há cibercrime. O termo é de 1999. Virou Convenção de Cibercrimes na Europa, da qual o Brasil não faz parte, em 2001. Um Senador tentou fazer essa Convenção de Cibercrimes ser interiorizada, depois ele virou Deputado, agora está com ordem de prisão, mas esse Senador tentou trazer uma lei para o Brasil de graça. Sem que o Brasil fosse convidado a participar da convenção, ele pegou o texto, traduziu e quis transformar em lei. Daí surgiu o Marco Civil da Internet, em resposta a essa proposta de trazer o termo cibercrime para o Brasil antes da hora, porque a gente não tinha maturidade.

Mas violação há desde 1960, desde que se tem acesso a um sistema por sabotagem, isso estava classificado como crime contra a informática. Em 1980, a gente tinha cartão de crédito, o medo do cartão de crédito, dos caixas automáticos. Se procurar no YouTube, a gente acha notícias engraçadíssimas da época: você vai ter coragem de usar um cartão em que você pode pegar o seu dinheiro sem ir ao banco? Hoje é a mesma coisa com pagamento por celular, uso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de bitcoin. Não é novidade. A discussão não é nova. O termo cibercrime existe há pelo menos 17 anos.

Então, vamos falar de cibercrimes. Essa história do Marco Civil é interessante porque, no Senado, a gente teve um momento crucial de debates para a evolução do Marco Civil da Internet, que foi quando, por meio de blogues, diversos blogueiros conseguiram criar um momento que parou a tramitação do Marco Civil, por um momento, aqui no Senado, e depois foi aprovado. Após uma audiência pública realizada na época – o Pedro Abramovay era o Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça –, foi aprovado, foi para a Câmara. Como havia modificações, conseguimos parar o projeto na Câmara. Daí, surgiu a demanda: antes de falar que as pessoas têm que ser presas, vamos dizer quais direitos podem ser violados para que elas eventualmente tenham sua liberdade restrita ou sejam alvo de uma sanção.

Antes que o Marco Civil virasse realidade, a gente teve a Lei Carolina Dieckmann, pelo acontecido, mas a delegada não vai me desdizer aqui que a Lei Carolina Dieckmann não serviu. Ela não resolve nem o caso da Carolina Dieckmann, porque, no caso dela, foi acesso ao computador, e a lei não fala em acesso a computador; fala de invasão. Como bem colocou a delegada, invasão quer dizer entrada. Eu não entro em lugar nenhum; eu acesso. No Direito Penal, você tem o princípio da legalidade estrita. Se está invasão e eu acessei, não é invasão, eu não posso ser preso. Imaginem o trabalho que os delegados têm que ter, o Ministério Público, o juiz. É Direito Penal, o juiz não pode conceder interpretações abrangentes, têm que ser restritivas.

Ao mesmo tempo, com relação à classificação do cibercrime, quais são as distinções? A Lei de Cibercrimes fala em algumas categorias. A Convenção de Cibercrimes, lá em 2001, categorizou como crimes contra a confiabilidade, a integralidade, a disponibilidade dos dados, quer dizer, eu posso corromper, falsear ou inviabilizar o seu acesso aos seus próprios dados. Crimes relacionados a conteúdo, acho que as *fake news* entram aqui, mas não só, também o discurso de ódio; crimes relacionados à propriedade intelectual. Repito, no Brasil, violar direito autoral, por mais absurdo que possa parecer, não é uma questão de pagar uma indenização; é crime com detenção de três meses a um ano. Se tiver lucro indireto, essa pena sobe de dois a quatro anos. Não faz o menor sentido isso ainda estar previsto no Código Penal. Ninguém vai preso por violar direito autoral. Mas, num ambiente de perseguição, um delegado mal-intencionado pode pegar, abusar e restringir a liberdade de alguém que estava fazendo algo completamente lícito, como, por exemplo, denunciar esse delegado. Aí eu copio a foto do delegado. O delegado fez a própria foto, é autor da foto, você usou sem autorização, cometeu um crime.

A gente tem diversas situações de assassinatos cometidos por policiais mal preparados por meio dos autos de resistência. A gente tem de lidar com a realidade em todo o seu espectro. Criar crimes que possam abrir para abuso não vai solucionar nada, em especial porque a gente não sabe como vai ser o Brasil depois das eleições. Eu espero que a gente seja mais democrático e não menos.

Falando, então, sobre o tema que ganhou esta centralidade aqui, das *fake news*, sendo bem sintético: a gente não deve criminalizar *fake news*, para dizer que *fake news* é crime...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO RENÁ – ... porque a gente já tem o suficiente no nosso Código Penal, mais do que suficiente. A gente tem tipos penais que, eventualmente, são desconhecidos por parte dos profissionais na aplicação para a internet. Esse debate tem que ser público, não pode acontecer na delegacia, no gabinete do Ministério Público, no gabinete do juiz; tem que acontecer aqui. A gente tem que revisitar o conceito, como bem coloca o Senador no requerimento, de injúria, calúnia, difamação, o que é, o que não é.

Alertar a sociedade, diz o Senador Cristovam, sobre os limites e o uso responsável da internet, promover a construção de um senso crítico, para que as *fake news* e a desinformação não tenham a força e a influência que hoje possuem nas decisões políticas de um país, tendo o exemplo dos Estados Unidos.

Mas eu quero lembrar que, no Brasil, em 1989, a gente teve uma conhecida notícia falsa a respeito de um dos candidatos, que, provavelmente, comprometeu o sucesso do Lula à época nas eleições, na disputa contra o Collor. Não é uma novidade que notícia falsa influencia no processo eleitoral. Quem morou em Município do interior sabe como é feita a disputa pelo político detentor do canal de TV, do jornal, do alto-falante. *Fake news* não é novidade. No Brasil, a gente está cansado, eu estou cansado de notícia falsa influenciando na política, sim, não é de hoje, não é pela internet, não começou na internet. A internet revisita todos esses temas, mas, se a gente mirar só na internet, se a gente mirar em *fake news* só no período eleitoral, a gente cria um novo art. 184 no Código Penal. Não vai servir para nada de útil, só para abusos.

A gente tem diversos projetos tramitando. Qualquer lei hoje seria prematura, porque a gente ainda não entende, falta diálogo, ainda não há base social. Os projetos que existem têm terminologia imprecisa, impondo dever aos intermediários, como a Convenção de Cibercrimes previa. E o Marco Civil superou esse debate. Eu não posso matar o mensageiro, senão ele não me entrega a mensagem. Se eu disser que quem me entrega uma notícia falsa é responsável, essa pessoa vai analisar tudo que está sendo entregue para mim. Se eu falar para os Correios: "Não me entreguem uma carta que me ofenda", o que os Correios vão fazer? Ler todas as minhas cartas. Eu quero isso? Não quero. Senão os Correios vão ter de me indenizar porque me entregaram uma carta que não sei de quem é. Anonimato é proibido, o.k., mas os Correios vão ter de ler a identidade da pessoa e verificar para saber se podem mandar a carta? Não vão, senão a carta não chega.

No YouTube, no Facebook, no Instagram, você tem horas de vídeo por minuto. A gente pode resolver isso, é só matar a internet. Se eu coloco um editor que vai ler tudo o que acontece antes de permitir a comunicação, isso tem um nome que é proibido na nossa Constituição. Isso se chama censura – e não é nada novo. É o problema central ameaçar a liberdade de expressão.

Isso gera também, mesmo sem um cenário caótico, autocensura: estou com medo, pois será que vou botar na capa de jornal uma manchete que vai ser enquadrada? Há exceções, mas será que a minha é exceção? O editor fala: "Não precisamos comprar essa briga, tira." E aí o repórter, da próxima vez, já não vai ser tão investigativo. Quem é que perde com isso no momento eleitoral? Corremos o risco – espero que, cada vez mais, esse risco seja menor – de termos eleições muito chapas-brancas, porque só vamos ter notícias favoráveis, só elogios, para tudo quanto é candidato, nenhuma crítica, nenhuma denúncia. Esse não é o tipo de eleição que eu quero ter. Como eu disse, eu estou cansado. Espero que o meu sentimento não seja único.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou falar de uma política que já não pode mais concorrer: a Marielle. Aí eu tenho um exemplo em que a participação da internet serviu para desmentir tudo o que estava sendo dito sobre ela. Desculpem-me por eu me emocionar; é sincero, porque, quando a Marielle morre, morre uma parte de todo mundo que luta por direitos humanos. Não foi o assassinato de um político que estava concorrendo, foi de uma ideia; tentaram matar uma ideia. E houve diversas pessoas desdizendo; não foi a grande imprensa que desmentiu, porque a grande imprensa não estava nem ligando para o que estava circulando no WhatsApp, no Facebook; foram grupos organizados em torno das ideias da Marielle que vieram desdizer.

Se colocamos um intermédio para avaliar, não vai dar tempo de desdizer; quem mente, mente mais rápido – fiz uma mentira, desmentiu; fiz outra, desmentiu; eu vou fazer 15, 30... Não é intermediário, temos que usar a rede. A rede é feita de nós que não são só descentralizados; eles são difusos, em que não é preciso passar por um ponto central para chegar a um outro. A ideia da internet como fundamento militar foi: eu tenho que comunicar desta mesa até o Thiago; se eu rompo a comunicação no Senador Cristovam, ela não chega lá; então, eu tenho que ter uma rede para saber até se essa comunicação foi rompida nesse ponto. É daí que surge a internet como rede, para poder contornar qualquer bloqueio na comunicação. Aí queremos resolver as *fake news* bloqueando a comunicação? A comunicação vai continuar acontecendo por meios cada vez mais ilícitos, prejudicando a educação, pois como um professor vai ensinar uma criança a cometer crime?

Além da imprecisão dos termos que é destacada pela ONU, pela OEA e por outras organizações mundiais, há uma carta aberta de representantes da sociedade civil da América Latina e do Caribe com as preocupações para *fake news*.

Exemplo de texto... Falam que o texto é ruim. Há texto que fala que é crime divulgar notícia que possa distorcer a verdade... Possa distorcer? Não precisa nem distorcer? Corromper gravemente a verdade no processo eleitoral. Há jeito de corromper que é leve, médio, grave? Só o grave que é punido? Podem dizer: "Ah, esse foi médio, não precisa punir." Qual é a verdade? Houve um caso semana passada de uma decisão que mandou tirar um *site* a título de *fake news*, uma decisão do TSE. O *site* estava divulgando uma notícia da Folha, o editorial da Folha de ontem criticando essa decisão, porque a notícia é verdadeira – ela está de um jeito sensacionalista, mas ela é verdadeira. Então, os projetos erram na mira, acertam coisa demais.

Fake news são um problema complexo de desinformação, que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO RENÁ – ... precede à internet, pois a desinformação já existia muito antes. Aí há no jornalismo busca por audiência a qualquer custo. Há disputa por poder também, em que os meios de comunicação tradicionais se envolvem, seja como mecanismos, seja como diretamente interessados.

O processo eleitoral. O Senador já foi prejudicado num processo eleitoral por conta de um *outdoor*... São três dias para recorrer. Um político com uma equipe consegue recorrer em três dias, um indivíduo não consegue. E esse é o processo eleitoral em que vamos debater *fake news*? Agora, as consequências não vão se encerrar nesse processo eleitoral.

Para finalizar, cumprimentando a participação de todos, agradeço poder falar por último, por poder ter todo esse conhecimento acrescentado, e peço mais dois minutinhos para me referir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao que o Dr. Emilio Simoni falou a respeito do cibercrimes – que, em 2006, estavam se estruturando. O pessimismo é lembrar que há notícia da Folha Online do dia 19 de novembro de 2002 dizendo que o Brasil lidera o *ranking* mundial de cibercrimes. Em 2002! Já estava estruturado em 2002, não era uma novidade!

De que cibercrime estamos falando? Precisamos de dados, precisamos estudar, porque o cibercrime de sabotagem é diferente do cibercrime de publicidade veiculada no YouTube para crianças. Uma dica de quem tem dois filhos: veja os vídeos junto com os seus filhos. As crianças aprendem pelo exemplo; se você as terceiriza para televisão, para a babá eletrônica... O problema já acontecia nos anos 80, nos anos 90. O que víamos nas manhãs de domingo nos anos 90 não servia para nenhuma criança. O que está no YouTube hoje também... Nem tudo serve, mas há coisa que serve no YouTube, na Netflix etc.

Enfim, agradeço também o esforço da PSafe de produzir dados. Isso é uma coisa que falta, Senador. O Marco Civil da Internet tem muita encomenda para produção de dados, e há pouca resposta a essa encomenda. Então, há a quantidade de crimes que as pessoas que usam aplicativo no Android denunciaram... Ainda não dá nem para questionar os dados, porque eu não sei qual o universo dessas pessoas no âmbito das pessoas que usam internet no Brasil, com Android, com iPhone, no computador... Temos que ter mais dados, mais dados empíricos para eu saber onde a Delegada não consegue atuar por falta de leis. Tem que haver dados. A Delegada não vai conseguir fazer estatística do trabalho dela; senão, ela não faz o trabalho dela. Tem que haver produção de dados para se tratar de *fake news*, de tráfico, de venda de arma, de tudo, com base na realidade. É um compromisso com a democracia que não geremos *fake news* para combater *fake news*.

É isso, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado. Creio que foi muito instrutivo, deixando muitas provocações, que é o que a gente mais precisa para continuar buscando.

Eu passo a palavra ao Fabricio da Mota Alves, que é o último orador da Mesa.

O SR. FABRICIO DA MOTA ALVES – Senador Cristovam, Presidente da Mesa, agradeço, mais uma vez, aqui, a oportunidade de poder participar desta audiência pública.

Faço um registro de agradecimento ao Senador Pedro Chaves, que foi autor do requerimento que permitiu a minha presença aqui.

Registro os cumprimentos à Deputada Cristiane Brasil que está aqui presente; e ao Senador Dário Berger, que representa um Estado hoje tido como a nova Acrópole do empreendedorismo digital no Brasil. Santa Catarina, especialmente Florianópolis, é candidatíssima ao Vale do Silício brasileiro, tal a profusão de *startups* e de empresas de tecnologias que têm sido criadas, que têm surgido cada vez mais com grande taxa de êxito nesse Estado. Isso é digno de nota. Cumprimento os colegas da Mesa também, muitos deles meus amigos pessoais.

Senador, ser o último a falar é um fardo e, ao mesmo tempo, talvez seja um privilégio, dependendo de como se enxerga. Não vou cansá-los com muito do que já foi dito aqui, não há essa necessidade, mas há a possibilidade de identificar alguns tópicos que não foram tratados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também registro um agradecimento a duas pessoas que são colaboradoras do seu gabinete: a Diana Leiko e o Ricardo Durigan, que são realmente molas propulsoras dessa temática. Isso também é necessário se registrar.

Nesta discussão em torno da educação digital e sua vinculação com a prática criminosa, na verdade, se nós subtrairmos os adjetivos que constam dessa frase que nominam a audiência pública e colocarmos simplesmente "educação como instrumento de combate a crime", já estaríamos suficientemente tratando de um assunto extremamente relevante, porque é exatamente disso que se trata. A educação talvez seja a principal maneira de se combaterem práticas criminosas. Há um estudo de doutorado, uma tese de doutorado, que foi realizada pela USP, em 2003, em que se concluiu que, a cada 1% de investimento de recursos públicos em educação, há uma redução de 0,1% de taxas de criminalidade. Então, há uma relação direta econômica entre educação e taxas de criminalidade. Sabemos que, quanto mais investimos nesse aspecto, melhores serão os resultados para toda a sociedade brasileira.

Quando falamos em educação digital, há algo que a Drª Cristhiane colocou de forma bastante interessante. Ela trouxe ao eixo o aspecto da educação como instrumento para desestimular a prática criminosa, pois, quanto mais educados formos como sociedade, menos propensos estaríamos a práticas infracionais; o outro lado que ela apresentou seria a educação como forma de prevenção, ou seja, quanto mais conhecimento acerca dos instrumentos, dos serviços, do sistema de um modo geral, melhor a forma de prevenir o crime. Eu talvez sugeriria um terceiro eixo para essa fala da Drª Cristhiane, que é educação digital como instrumento colaborador da repressão criminal. Por que isso? Porque, infelizmente, como foi dito aqui por vários colegas da Mesa, as pessoas não têm conhecimento suficiente sobre tecnologia. O Brasil talvez seja uma das nações que mais bem utiliza tecnologia. Todo mundo aqui consegue instalar um aplicativo, todo mundo consome internet de forma efusiva e até mesmo com problemas de ética, comportamento social – está todo mundo numa mesa de bar, todo mundo saca o telefone, ninguém fala com ninguém, ficam todos tuitando e escrevendo no telefone, problemas dessa natureza. Só que, apesar de toda essa facilidade de acesso, nós não temos dimensão de responsabilidade. Não sabemos as consequências e não refletimos de forma crítica sobre as consequências do uso das tecnologias. Isso impede e dificulta muito o trabalho das polícias, da Polícia Judiciária, das forças policiais responsáveis pela investigação. Por quê? Porque boa parte da comprovação do crime, que todo crime tem que ser comprovado... Esse é o nosso sistema legal, nosso sistema constitucional. Primeiro, tem que haver a previsão legal, como o Renã mencionou. É preciso que haja uma lei prevendo aquela conduta como um crime. É o primeiro elemento. E o segundo elemento: é preciso que haja prova. Você precisa comprovar a prática criminosa, comprovar a autoria da prática criminosa. Isso, muitas vezes, é dificultado – se não completamente impossibilitado – porque as vítimas não têm noção de como preservar a prova.

Os Srs. Parlamentares têm sido vítimas cada vez mais constantes de clonagens, por exemplo, de aplicativos. A Câmara dos Deputados volta e meia tem ondas de clonagem. Vários Deputados Federais têm o celular clonado, assessores têm o celular clonado. Pessoas têm acesso a conteúdos que, às vezes, politicamente, são extremamente sensíveis. Mas não somente isso: criminosos usam essas condutas para extorquir, para chantagear, para fraudar, e acabam conseguindo recursos financeiros de pessoas de boa-fé que tenham um relacionamento. Com certeza, se a Deputada Cristiane mandar um WhatsApp para o Senador Cristovam, ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nunca vai questionar se aquela mensagem é de fato dela, jamais. Há uma confiança tão absurda na tecnologia que ninguém questiona. Qualquer mensagem que eu receba, eu tenho certeza absoluta de que eu estou tratando com a pessoa que está identificada naquele aplicativo. Eu não duvido, em nenhum momento. Isso propicia que criminosos consigam, cada vez mais, atuar em um ambiente digital. Então, na medida em que nós não temos essa dimensão do uso da tecnologia, nós dificultamos a própria prova.

Eu vou dar um exemplo muito clássico de uma conduta extremamente condenável: a vingança pornográfica. As vítimas de vingança pornográfica, de um modo geral, sofrem um constrangimento tão absurdo naquela situação que, muitas vezes, quando elas são contactadas por pessoas que estão ali para de alguma forma ameaçar, ou tentar extorqui-las, de alguma maneira, ou até mesmo tentando obter alguma vantagem até mesmo sexual – "olha, se você não fizer sexo comigo, eu vou vazar o conteúdo" –, chegam ao ponto de bloquear o perfil, por exemplo, se for em uma rede social o contato, ou apagar as mensagens. Às vezes o indivíduo criminoso manda o conteúdo como prova de que tem aquele conteúdo e ela apaga aquela mensagem.

Isso tudo dificulta sobremaneira o resultado de uma investigação policial, porque ainda que se tenha condições de contactar empresas, redes sociais, que tenham, em alguns casos, obrigações de armazenar determinados registros... Não são todos os conteúdos. As empresas têm obrigações, pelo Marco Civil, de armazenar registros de algumas movimentações de tecnologia, mas não conteúdo. Isso inviabiliza completamente a investigação e aumenta as estatísticas de impunidade, justamente porque nós, brasileiros, de um modo geral, não sabemos como preservar. Se nós formos vítimas de crimes comuns, crimes que são praticados contra bens jurídicos comuns – patrimônio, contra a honra mesmo, que seja –, nós temos uma dimensão muito clara: se alguém me atacar, me violentar ou me agredir fisicamente, eu vou até o IML, vou até uma delegacia de polícia, e busco fazer a prova daquela agressão com um exame específico sobre a minha condição. Se eu tenho um patrimônio furtado, eu tenho como demonstrar que aquele patrimônio me pertencia e não me pertence mais, e as circunstâncias demonstram que houve um furto. Mas com relação à tecnologia, nós não temos essa noção. Isso nos torna vítimas cada vez mais vulneráveis, Senador. Então, a educação digital tem o aspecto de prevenção. Ela tem o aspecto também de desestímulo, na medida em que, quanto mais educados, mais civilizados somos, e tem o aspecto de compreensão da dinâmica do sistema como um todo. Se não tivermos essa condição, não temos como cobrar sequer resultados. Existem cada vez mais estatísticas policiais que não estão vinculadas diretamente à capacidade dos agentes da força policial, mas às dificuldades às vezes estruturais. Eu estou falando aqui não somente, como a Drª Cristhiane mencionou, da necessidade de qualificação dos servidores públicos, dos agentes, delegados e dos operadores do Direito, como também das estruturas de investigação, ferramentas tecnológicas capazes de investigar, capazes de fazer uma auditoria adequada, uma perícia adequada em um dispositivo informático, em um celular ou em um computador. Há delegacias, especialmente de cidades do interior, que não têm sequer profissionais que tenham a menor condição de compreender a tecnologia. Não conseguem entender como funciona, quiçá efetivar a investigação policial.

Então, esses elementos trazem uma soma de fatores que tornam cada vez mais difícil o resultado do combate à criminalidade no ambiente tecnológico. Isso é muito ruim para o Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na medida em que o nosso País é um país que tem, como eu falei, um dos maiores consumos de tecnologia do mundo, e é um país que representa uma potência econômica com grande e enorme potencial efetivo, com uma grande capacidade de se tornar líder em tecnologias, se assim dimensionar adequadamente os investimentos sobre esse aspecto.

Nós estamos aqui agora, como foi dito por alguns colegas, diante da necessidade de aprovar a Lei Geral de Proteção de Dados. A Câmara aprovou, no dia 29 de maio, e o Senado agora está com a fase de revisão desse projeto. É um instrumento legal extremamente importante. Nós temos que, no aspecto de educação, não somente pensar em conhecimento do cidadão, mas também em instrumentos do Estado. Muito do que se faz hoje... É até um ponto que eu queria comentar sobre a temática da audiência pública. Muitas violências que são cometidas através de tecnologia hoje não são sequer crime. O Renã comentou, e a Drª Cristhiane também, a dificuldade de classificação penal, de tipicidade penal. O que significa isso? Que você só pode ter uma conduta criminosa se houver previsão na lei de que aquilo é crime, com todos os elementos que existem. Como foi dito aqui, a Lei Caroline Dieckmann é uma lei de baixíssima utilidade, porque são tantos elementos para classificar o crime que você raramente consegue o enquadramento legal adequado para processar.

Então, você tem dificuldades em todos os aspectos. Como eu falei, vingança pornográfica não é crime.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ. *Fora do microfone.*) – *Stalking* não é crime, *cyberbullying* não é crime.

O SR. FABRICIO DA MOTA ALVES – *Stalking* não é crime, *cyberbullying* não é crime, *fake news* também, em grade dimensão, não é uma atividade criminosa. Essas são dificuldades, porque o Estado não corresponde a essa estruturação, que é não só de políticas públicas, mas também de instrumentos legais. E não somente prever o crime, mas dar condições processuais para solução do crime. Você pode ter o direito material muito bem previsto, muito bem dimensionado, mas se você não tiver um direito processual muito bem dimensionado, você não tem a satisfação do direito material, você não consegue satisfazer. Você não resolve. O cidadão ganha, mas não leva – é basicamente isso. Ele consegue ir até a delegacia, registrar a ocorrência. Às vezes o delegado faz o seu papel, manda para a Justiça, e nesse procedimento você tem uma inviabilização da solução de investigação e da persecução penal. Por que isso? Porque as nossas leis estão defasadas. As soluções são pontuais e ineficazes. Temos que, efetivamente, sentar. Volta e meia temos aqui discussões de novo Código Penal. O Senado agora está em um procedimento de deliberação de uma proposta de novo Código Penal; a Câmara está com o Código de Processo Penal; o Código Comercial também tem instrumentos de legalidade sob o aspecto da tecnologia. Mas nós precisamos também dimensionar um escopo maior, não somente ações setoriais, ações esparsas. Temos de ter uma dimensão maior.

O Código de Processo Civil foi aprovado pelo Congresso Nacional, já está em vigor, mas ainda temos dificuldades de implementação com relação ao aspecto digital. Ainda temos essa dificuldade. Estamos cada vez mais envolvidos com tecnologia e cada vez menos protegidos dela. Essa é que é a verdade. Não temos essa percepção porque não temos uma realidade tão brutal de violência digital. Porém, aqueles que enfrentam essa realidade sabem que a impunidade é a regra. Eles, infelizmente, experimentam a impunidade porque sabem que o Estado não consegue investigar. Às vezes, não tem sequer instrumentos legais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Particularmente, eu tenho um escritório de advocacia, milito nessa área, especificamente, e é frustrante, Senador, você ver uma vítima de uma violência cometida através da internet e você ver uma sentença judicial de arquivamento daquele procedimento. Por que arquivamento? Porque não há crime. Não há crime porque não há lei. A pessoa sofreu a violência. Ela foi real, ela foi efetiva, às vezes tem os elementos de prova, mas não há previsão correspondente na lei. Então, você tem o arquivamento. Isso gera uma frustração, e uma confiança do Judiciário e nos poderes públicos cada vez menor. O cidadão não consegue... E isso pode se tornar ainda mais grave se o resultado dessa audiência pública for efetivo. Eu me atrevo até a dizer isso, Senador, porque o cidadão com mais conhecimento sobre educação digital tem condições de maior cobrança e controle social do Estado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABRICIO DA MOTA ALVES – E, se o cidadão começar a investir em educação digital e o Estado não acompanhar com a instrumentalização legal de políticas públicas, o cidadão vai se frustrar. Ele vai ter conhecimento de uma série de direitos que não vão ser efetivados, porque o Estado não vai dar conta.

É muito próximo do que a gente experimenta com relação à violência doméstica. Os direitos estão todos aí, previstos. O Código Penal tem muitos instrumentos criminalizadores da violência doméstica, mas a vítima nunca conseguiu efetivamente uma resposta do Estado. Foi necessária a edição de uma nova lei, uma lei que trouxesse um valor social muito forte, que é a Lei Maria da Penha, para que o Estado pudesse dar uma resposta mínima para esses direitos que já existiam, mas que não eram efetivados.

É uma falência que, na verdade, se viraliza – até utilizando uma expressão bem típica de tecnologia –, porque ela começa com a vitimização e passa por um processo de revitimização, que não se encerra nunca, porque não há resultado efetivo. A vítima constantemente sofre a violência e é obrigada a viver e reviver aquilo constantemente, em todas as etapas, muitas delas despreparadas, na rede de atendimento público, para solucionar ou até mesmo para ouvir o seu relato sobre a violência que ela sofreu. E chega ao ponto de ir até o juiz e ele não poder dar uma resposta, porque a lei não o autoriza a dar essa resposta.

Então, possivelmente, sendo muito bem-sucedida essa audiência pública, como eu espero que seja, assim como seus planos e ideais de vida no sentido de colocar a educação como a primazia de todos os elementos que vão solucionar os problemas sociais, ou, em grande parte, diminuir os problemas sociais, teremos a necessidade de correspondência do Estado, porque um cidadão consciente, um cidadão educado e conhecedor dos seus direitos tem condições de cobrar. E, se o Estado não corresponde a esse conhecimento, a essa percepção de cidadania, o Estado começa a ser um propulsor da descrença e da instabilidade democrática.

Então, de uma forma geral, o que eu tinha a dizer – não vou extrapolar o tempo, sou o último a falar e sei que estão todos cansados –, o recado que gostaria de passar é basicamente este: educação digital, sim, mas com correspondência de políticas públicas e de instrumentalização. E aí a responsabilidade do Congresso Nacional e desta Casa é cada vez maior.

Parabenizo-o pela iniciativa e agradeço-lhe a oportunidade, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu agradeço a você e a todos os demais.

Pergunto se a Deputada quer fazer alguma consideração ou alguma pergunta, deixando, já de imediato, meus agradecimentos pela sua presença, prestigiando esta audiência.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ) – Boa tarde a todos os presentes.

Eu quero saudar todos na sua pessoa, Senador Presidente desta Comissão, e agradecer a oportunidade de tratar de um tema de tamanha importância, não só pelo fato em si da minha pessoa, de eu entender que sou bastante vítima desse tipo de crime, mas também pela importância da discussão desse tema neste ano eleitoral, desse processo eleitoral que se aproxima.

Gostaria de parabenizar a explanação dos presentes, sem mais, nem menos, porque todos foram bastante brilhantes e gostaria de fazer algumas perguntas. Eu não sei se as dirijo para uns ou outros, mas gostaria de que alguns se indicassem para responder essas perguntas, pois penso que são bastante importantes. Vou até explicar o porquê.

Eu vi, em algumas explanações, que alguns dos senhores colocam o Estado como uma das possibilidades de ser o grande provedor da educação digital, mas eu penso que, como hoje os provedores de aplicação se tornaram cada vez mais ferramentas com cunho claramente financeiro – o Facebook, o próprio Instagram agora, mais do que nunca, que reduziu o acesso aos próprios seguidores –, não seria o momento destes grandes nomes, como o Facebook, o Google, o Instagram, o Twitter, serem obrigados, até por lei – e eu digo que vou fazer um projeto de lei nesse sentido –, a disponibilizarem vídeos, *cards*, fotos, campanhas com uma parte do lucro que obtêm por essa comercialização, com esse caráter financeiro que têm, justamente incentivando essa educação digital? Eu acho fundamental. E gostaria de que alguns dos senhores pudessem responder a essa provocação.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado, Deputada.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ) – Olha, acho que... Posso fazer as três perguntas e aí vocês respondem?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Pode, é melhor. E todos respondem.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ) – A pergunta número dois é sobre o marco civil. O marco civil, de certa forma, não ajuda os provedores de aplicação na inércia das remoções de certos direitos ao colocarem como condicionantes decisões judiciais, como, por exemplo, no direito de imagem? Porque, antes, bastava que você comunicasse ao Google, por exemplo, que você está tendo seu direito de imagem ferido que o Google tirava aquele conteúdo. Agora, você precisa entrar na Justiça para você ter, numa decisão judicial, garantido o seu direito de imagem; aí, sim, por uma obrigação judicial, o Google vai lá e tira, por um direito seu de ter sua imagem restabelecida.

Terceira pergunta – e eu já até sei a resposta do Paulo; portanto eu queria ouvir os outros, porque ele já falou na resposta dele: a única solução, para mim, viável para combater as *fake news* na internet seria um controle prévio de publicações. Se isso é possível em outros países – eu sei que é caro, custa dinheiro e mexer no bolso é complexo –, como na China, nos países árabes, por que não pode ser feito no Brasil, já que nós aqui não estamos sabendo lidar com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

liberdade de expressão, já que ela fere constantemente a dignidade da pessoa humana? Essa é a minha terceira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Deputada.

Eu vou passar a palavra a cada um dos três, que podem responder e já de despedir também da audiência.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ) – Ah, por último, mas não menos importante, quero falar para o Fabrício: Fabrício, eu estou redigindo aqui exatamente o Projeto de Lei nº 5.555, que é da *porn revenge*, a vingança pornô. Está aqui já prontinho para encaminhar para votação na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu creio que três minutos são suficientes para responder e se despedir. E vou fazer nessa ordem.

O SR. PAULO RENÁ – Senador, eu posso pedir uma quebra da ordem, porque eu estou com meu filho recém-nascido vindo me buscar para a gente ir para uma consulta?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não tem problema.

Quer ser o primeiro, então?

O SR. PAULO RENÁ – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Com o maior prazer.

O SR. PAULO RENÁ – E vou ter mesmo de me limitar aos três minutos; não posso passar disso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Vamos passar para o Paulo.

O SR. PAULO RENÁ – Com relação – não vou me furtar a responder – a por que a gente não pode vigiar as comunicações como a China faz: porque a gente é uma democracia de verdade, ponto.

O marco civil coloca que o direito de imagem não fica a cargo de as empresas privadas protegerem porque eu não quero que o Facebook seja o fiel guardião dos meus direitos, assim como eu não quero a Sadia ou a Lenovo ou a Apple... Eu quero que o Estado seja o fiel guardião dos meus direitos, para isso há o Poder Judiciário. Se eu estou frustrado na minha expectativa, eu recorro ao Poder Judiciário. O Poder Judiciário é lento: liminar, antecipação de tutela, tutela de urgência...

Na proposta original do Marco Civil da Internet – é bom a gente recuperar um pouco da história para a gente saber como chegou até aqui –, a nossa proposta no Ministério da Justiça, eu participei da elaboração no Ministério da Justiça entre 2009 e 2010, era: eu publiquei; o Senador Cristovam não gostou; ele dizia para o Facebook: "Tire"; aí o Facebook tirava. Essa era a proposta. E falava: "Renã, o Cristovam está pedindo para tirar e eu tirei; resolvam-se entre vocês dois." Isso serve quando são pessoas de mesmo calibre. Quando o prefeito está brigando com o Kajuru, em Goiânia, ele não vai conseguir. Se o Presidente questionar um conteúdo de um pequeno veículo de comunicação, esse pequeno veículo de comunicação não vai conseguir fazer aquela informação ficar na rede. A gente tem assimetrias de poder. Então, o que vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acontecer é a eleição chapa branca: a gente vai ter todos os conteúdos removidos... Atira primeiro para perguntar depois. É o que vai acontecer. Seria bom atirar primeiro para perguntar depois? Como negro, eu tenho de dizer que a gente tem um monte de negros mortos por conta de suspeitas; uma polícia que trabalha com um perfil e atira primeiro para perguntar depois. A gente tem diversos casos recentes no Brasil de inocentes mortos. Um menino pergunta para um policial: "Por que você atirou em mim?" Não era melhor o policial ter perguntado antes?

Eu acho que a gente tem... Há umas bases, não é? Tortura: a gente sabe que a população admite tortura; um tapa na cara de quem roubou o celular a população admite. Mas a Constituição diz que não; os nossos compromissos internacionais dizem que não; a nossa legislação diz que não. E a gente tem de reafirmar o que a gente quer. Eu quero um país que pratica tortura para sanar crime? Porque é uma via possível. A gente tem o 24 Horas, um seriado mundialmente famoso: o cara comete crime e salva o mundo. A gente pode querer esse mundo, mas ele não está expresso na nossa Constituição, na nossa legislação. Eu prefiro ser positivista nesse ponto e respeitar os direitos que estão valendo.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Paulo, e fique à vontade de sair quando quiser para estar com seu filho.

O SR. PAULO RENÁ – Obrigado, Senador. A esposa já está reclamando, com razão.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Thiago.

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Antes de entrar nas perguntas específicas da Deputada, desde já eu agradeço e me coloco à sua disposição para a gente, com mais tempo, poder aprofundar um pouco este debate.

Eu não poderia deixar de mencionar, de fazer referências a duas intervenções que houve ao longo do debate que me parecem que têm resultados muito efetivos. Uma foi do próprio Paulo Renâ quando chamou atenção para o art. 26 do Marco Civil da Internet e manifestou a preocupação de que esse artigo não estava sendo devidamente observado.

E eu não posso me afastar da minha condição também de Conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil. Nessa condição, eu tenho orgulho de dizer que o Comitê Gestor da Internet, a SaferNet, o Unicef e o Ministério Público Federal se uniram e juntaram esforços para realizar um ciclo de oficinas que percorreu as 27 capitais do País exatamente para contribuir com a implementação do art. 26 do Marco Civil. Nesse ciclo de oficinas, em três anos, foram realizadas 31 oficinas, que capacitaram diretamente 4.529 educadores, de 364 Municípios brasileiros, nas 27 unidades federativas e beneficiaram 1.061.964 alunos em mais de 700 atividades de multiplicação feitas nas escolas. É claro que são números ainda insignificantes quando comparados à dimensão continental do Brasil e também à população brasileira de 200 milhões de habitantes, e também ao número de mais de 100 mil escolas públicas e particulares que nós temos no País; mas é um começo. É uma contribuição...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – ... que vem de uma articulação entre um organismo multissetorial, como é o caso do Comitê Gestor, a sociedade civil, como é o caso da SaferNet, um organismo internacional, como é a Unicef, e também um órgão público, que é o Ministério Público Federal.

Quero apenas destacar isso e também destacar um trecho da fala do Conselheiro Carlos Oliveira, quando ele mencionou o Safer Internet Day, que é uma campanha que começou por iniciativa da Comissão Europeia, na Europa, há 15 anos e cujas atividades aqui no Brasil nós temos o orgulho de coordenar por uma década. Foi realizada agora a décima edição, em fevereiro deste ano, e, nesses dez anos, ocorreram 725 eventos relacionados diretamente ao Dia Mundial da Internet Segura, o Safer Internet Day, em 218 Municípios brasileiros dos 27 Estados da Federação. Então, apenas em 2018, foram 85 eventos em 49 cidades de 19 Estados. São iniciativas que independem do Poder Público e que somam esforços, inclusive das empresas, para que aconteçam no País.

A pergunta que eu deixo também como contribuição para o debate é: será que nós não temos leis ou não temos políticas públicas?

Muitas vezes, estamos buscando apontar uma lacuna legislativa, mas, na verdade, nós já temos leis. Por exemplo: *fake news*, a delegada mencionou aqui, até leu o art. 323 do Código Eleitoral. A lei já existe, já está tipificada, inclusive, no Código Eleitoral.

Mesmo o *stalking* tem uma particularidade, eu concordo que merecia um olhar mais aprofundado, mas a Lei Maria da Penha, em determinadas situações, já faz referência expressamente à perseguição sistemática de mulheres, sobretudo, à violência doméstica e assim por diante. E o *cyberbullying*? O conteúdo do *cyberbullying* é o quê? É ameaça, é calúnia, é injúria, é difamação, e isso tudo está previsto em lei, no Código Penal de 1940. Agora, há uma peculiaridade aí: quem é o autor do *cyberbullying*? É um pré-adolescente, é um adolescente. E quem é a vítima? Também, tem a mesma idade. Então, não pode ser crime, porque o ECA não permite; o ECA não permite que menores de 18 anos sejam imputados criminalmente. A não ser que tenhamos que revogar o ECA, com o que eu absolutamente não concordo, e espero que esse dia não chegue, porque a redução da maioridade penal definitivamente não é, do ponto de vista da SaferNet, a solução para os problemas de violência no Brasil.

Então, a pergunta que deixo para nossa reflexão é: nós não temos leis ou não temos políticas públicas? Eu acho que lei já temos demais. O que falta é colocá-las em prática, é cumpri-las, é estruturar as polícias para que possam fazer uma investigação célere, para que tenham condição efetiva de investigar os crimes, que não vivam sobrecarregadas de trabalho, com poucos delegados, com poucos agentes, com falta de equipamento, com falta de treinamento etc.

E, para encerrar, apenas também como contribuição, eu destaco que nós temos de ter muito cuidado quando começamos a mexer em pilares fundamentais que estruturam a própria democracia, como, por exemplo, a liberdade de expressão.

A internet chegou aonde chegou e é o que ela é, porque não há controle prévio de conteúdo. Nem na China! A China monitora o que a população faz, como a internet é utilizada, mas ela não...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – ... aprova ou desaprova um *post* antes de ele ser postado numa rede social. Não existe, o departamento chinês não diz o que pode ou o que não pode ser publicado. A internet não é como um jornal ou uma revista em que há um editor lendo as matérias e aprovando: "Isso publica, isso não publica; essa pauta cai, e essa segue." Não é assim. Na internet, você tem liberdade de postar o que você quiser e responder pelos seus atos em caso de cometimento de ilícito, mas essa responsabilização é sempre *a posteriori*, e não *a priori*. O controle de conteúdo, *a priori*, faz com que nós estejamos voltando para um Estado que não é democrático, é um Estado de exceção, onde haverá um departamento de ordem política e social que irá monitorar o que é dito por cada um...

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – ... dos cidadãos na rede e poderá dizer que isso aqui pode ser dito e isso aqui não pode ser dito.

Nós temos uma democracia recente, cambaleante, mas sabemos o que é viver uma ditadura. Eu não sei, porque nasci em 1979, estava em plena infância, portanto, com tenra idade, mas aprendi com os meus pais e aprendi, sobretudo, nos livros de história o que significa viver numa ditadura.

Eu permaneço à disposição para a gente poder aprofundar esse debate. Acho que são perguntas extremamente complexas que têm várias implicações, mas eu gostaria de poder ter oportunidade de aprofundar essa discussão com muito mais tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado, Thiago.

Passo a palavra ao Dr. Emilio.

O SR. EMILIO SIMONI – Eu acredito que a gente vai justamente em caminho oposto com relação ao bloqueio; a gente tem de investir na divulgação, na conscientização para que as pessoas incitem uma consciência, porque, com a magnitude que a internet vive hoje, não é possível mais controlar. E justamente a proposta da internet é essa falta de controle. E a gente acredita realmente que as pessoas, através da educação, da conscientização, têm a capacidade de discernir o que é verdadeiro, o que é verídico, o que é falso e prejudicial, e aí, sim, ela tomar essa decisão.

Com relação específica aos bloqueios, eles têm um impacto muito pequeno, apenas inicial. As pessoas são adaptativas, então elas vão rapidamente se adaptar àquele ambiente e àquele cenário, vão passar por aquele bloqueio e continuar fazendo aquela divulgação. E falando isso de forma muito focada na parte técnica da questão, que é o meu forte aqui hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado.

Fabricio.

O SR. FABRICIO DA MOTA ALVES – Obrigado, Senador.

Com relação a um questionamento que a Deputada colocou do Marco Civil da Internet.

Eu tenho uma percepção bastante aproximada com o que a senhora apresenta na medida em que eu entendo que houve uma resposta, e foi a melhor ou a menos pior possível, que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

judicializar. Só que isso tem consequências que talvez sejam consequências não desejadas para a sociedade brasileira. Uma delas, como a senhora bem pontuou, é a dificultação que existe na solução de problemas, porque nem todas as vítimas de violências praticadas na internet têm acesso ao Judiciário facilmente. Claro que você sempre vai ter a opção de ir ao juizado especial cível; você sempre vai ter a opção de contratar um advogado, mas nós entramos numa discussão sobre acesso efetivo ao Judiciário. O direito é garantido na Constituição, porém a efetivação desse direito nem sempre é fácil. Contratar um advogado não é barato, sobretudo num caso tão específico como este, que envolve questões tecnológicas de direito digital. Às vezes, é necessário contratar um bom profissional, capacitado para isso. Até o Renato comentou aqui que há muitos advogados que não têm essa qualificação ainda, e é uma luta nossa na OAB para permitir essa qualificação. Até mesmo no PJE, que é o Processo Judicial Eletrônico, temos dificuldades de advogados manipulando um sistema que deveria ser básico, como um garfo e uma faca, para qualquer um. E esse é um problema estruturante. Mas foi a resposta que a sociedade encontrou. Se foi a mais adequada ou não, Deputada, a senhora está colocando num sentido, talvez num viés um pouco crítico, porque as consequências são ruins para muitas pessoas. E eu até acrescento algumas mais consequências a isso – e também discordando um pouco do que meu amigo Thiago colocou: eu acho que há necessidade, sim, de atualização legislativa em vários pontos.

Eu vou apenas mencionar um ponto específico, que é o processual. Se uma pessoa sofre uma violência praticada na internet, ela pode até ir a uma delegacia. Mas, em muitas situações, a competência para investigar ou até mesmo para processar aquele fato nem é sequer da delegacia onde está situada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABRICIO DA MOTA ALVES – ... essa pessoa, onde ela reside. É possível que, pelas regras processuais, a competência seja uma outra localidade, o que torna também elementos de dificuldade de acesso ao Judiciário. Você chega até um delegado, ele pode até receber aquela ocorrência, mas ele constata que... "Não, a competência não é daqui, você vai ter que entrar lá no Município, no Estado tal, lá no Norte, no Amazonas, em Manaus, para processar esse crime, para investigar esse crime, porque eu não tenho competência. A lei não me autoriza."

O Judiciário não encontra solução para isso, o STJ patina fortemente com relação a isso, o tempo todo muda a sua jurisprudência. A mais recente agora estabelece a competência para alguns crimes como sendo aquela do local onde estão situados os dados no servidor do provedor de aplicação. Mas isso é tão já defasado, porque nós estamos pensando em *sites* em que há um armazenamento efetivo. Mas, e no WhatsApp, por exemplo, alguém sabe onde estão os servidores que efetivamente armazenam os dados que trafegam por ele, se é que seja esse o caso específico?

Então, são dificuldades que talvez mereçam uma reflexão no momento oportuno. Por enquanto, a resposta que se encontrou foi a de dimensionar o marco civil para a judicialização necessária dos problemas.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ) – Dr. Thiago, o senhor me permite só uma pergunta? O senhor é advogado ou não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Eu sou professor de Direito.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ) – Ah, porque o senhor repete uma *fake news:* que a gente não tem de fazer atualização legislativa na Câmara.

Pelo que entendi, na opinião do senhor, a Câmara legisla demais, mas, muitas vezes, a gente tem de fazer uma atualização legislativa porque aqui muitas leis são malfeitas, muitas leis precisam de atualização, e, às vezes, essa atualização leva muito tempo para acontecer. E aí a gente justamente trabalha com uma legislação que não atende a realidade da população brasileira. E é por isso que muitas vezes a gente fica aqui com essa alta produção de projetos de lei, de projetos de lei... E eu peço até ao senhor que não permita que se propague isto, como "Ah, tem projeto de mais! Tem projeto de mais!". Por aqui passa todo tipo de legislação de todo tipo de tema que o senhor nem imagina. Eu, não aceitando ser membro de comissão nenhuma quase, estou em 19. Sem querer. Então, o senhor não imagina quantas acontecem ao mesmo tempo! É mentira?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não, é verdade.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ) – Sem querer, estou em 19. A gente aqui é super-herói de estar em várias comissões que acontecem ao mesmo tempo. Por estar aqui, estou faltando a pelo menos sete. Então, é muito complicado o nosso dia a dia. Inclusive convido os senhores a participar dele para entender como é que se faz a produção legislativa, que não é mole.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Deputada.

Passo a palavra ao Dr. Carlos Oliveira.

O SR. CARLOS OLIVEIRA – Muito obrigado!

A minha postura neste diálogo, neste debate é sobretudo de partilhar experiências entre o que é a perspectiva da União Europeia e a experiência dos 28 Estados-membros, e também apreender o que são os problemas com que o Brasil está a confrontar e as soluções que estão a ser desenvolvidas. Por isso, permitam-me enfocar um pouco o modelo de reservas sobre aquilo que é a adequação do quadro legislativo no Brasil.

Todavia, aproveitava para partilhar algumas ideias sobre precisamente a experiência europeia. Vou tomar, a título de exemplo, a legislação que entrou recentemente em vigor sobre proteção de dados. Isso resulta, digamos, numa experiência que tem um pouco mais de 20 anos e que demonstrou as virtudes, mas também as limitações da judicialização de muitos aspectos, até porque o edifício judicial tem, digamos, trâmites próprios que são específicos e que têm toda a sua razão de ser porque lançaram um grau de ponderação para ter em consideração todos os interesses que estão em jogo. Em alguns aspectos, também há algumas limitações quando estamos a falar de utilizadores individuais que são confrontados com situações como as que foram mencionadas. Uma pessoa faz uma corporação como o Google, Facebook, e isso não envolve nenhum apontar de dedos em relação a essas empresas, é apenas um exemplo, que esteja apresentando problemas como o direito ao esquecimento, como, por exemplo, o direito à imagem. No caso, até que foi levado ao desenvolvimento e tinha alguma relação. Os meios e recursos que lançaram...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS OLIVEIRA – ... a mobilizar para entrar numa disputa judicial são, de fato, fenomenais para se fazer essas organizações.

Por isso, por exemplo, no âmbito da legislação sobre a proteção de dados, foi instituída a criação de uma autoridade de proteção de dados, precisamente com o propósito de agir como entidade mediadora e obter uma resposta mais ágil, mais eficaz para problemas que, quando são confrontados por utilizadores individuais que não têm os recursos e a capacidade, muitas vezes, de envolver tudo aquilo que é necessário para chegar à via judicial.

A nossa perspectiva, mesmo com base num longo histórico de mediação, é que isso funciona e permite, digamos, uma razoável eficácia. É necessário salvaguardar aspectos fundamentais como a independência das entidades reguladores, neste caso, da autoridade de proteção de dados, porque sabemos que a nossa história nos ensina coisas que convém não esquecer. O poder político é muito volúvel e convém preservar precisamente o risco de instrumentalização dessas entidades com o poder político, que, às vezes, nos é desfavorável e, outras vezes, nos é muito desfavorável. Isso é muito importante.

Sobre a questão das *fake news*, precisamente a nossa história é muito pesada sobre essas matérias e há, digamos, uma linha muito tênue, às vezes, entre a autorização prévia... A título de exemplo, durante muitos anos, essa entidade que fazia a censura em Portugal chamava-se exame prévio. Portanto, uma vez mais, são áreas muito... Do nosso ponto de vista, é muito mais importante capacitar a sociedade civil, os atores, jornalistas, grupos de cidadãos para de fato ter uma ação indireta sobre essas matérias e evitar isso. Eu sei que essa não é uma resposta universal, mas tem muito que sei do Ministério da Verdade.

Só para terminar, uma frase sobre a questão do desenvolvimento das empresas. No âmbito das iniciativas que a União Europeia tem vindo levar a cabo nessa área, há de fato sempre um convite que tem sido respondido de forma favorável a que as empresas, sobretudo as grandes multinacionais, tenham um papel e sejam corresponsáveis no lançamento destas iniciativas: a coligação para competências digitais para o emprego; o código de conduta, por exemplo, sobre *fake news*, que vai ser publicitado durante o próximo mês de julho, é algo, digamos, que prevê precisamente a mobilização dessas entidades no sentido de limitar a propagação indiscriminada de notícias que são ostensivamente falsas, ofensivas, difamatórias, e associado a isso também um esforço de identificação das fontes, porque o anonimato tem coisas, digamos, como há pouco mencionava, que são muito desagradáveis e que não correspondem a uma conduta socialmente aceitável em uma sociedade em que somos todos cidadãos com iguais direitos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Dr. Carlos.

Passo a palavra à Delegada Christiane.

A SRª CRISTHIANE ANDRADE FRANÇA – Deputada, eu vejo que você foi alvo de algumas *fake news* e foi vítima de diversos crimes dessa natureza. Crimes, porque, em um período eleitoral, até as *fake news* são crime do 323, mas fora isso elas podem ser uma difamação, uma injúria. Eu acredito que, quando se fala em controle de qualquer tipo de produção de conhecimento no Brasil, que viveu um período ditatorial tão longo, as pessoas ficam muito amedrontadas com isso. Elas ficam com muito medo. Realmente, é complicado você fazer esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

controle e criar um limite para até onde vai ser controlado isso. Então, vejo que essa não seria mesmo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª CRISTHIANE ANDRADE FRANÇA – Ao mesmo tempo em que é difícil fazer esse controle, nós devemos então investir da educação digital em si, e mostrar às pessoas que elas têm de se conscientizar com o conteúdo que elas veem na internet.

Quando você questionou a respeito dessa dificuldade de retirar um conteúdo da internet nos provedores de aplicação – Facebook, Instagram, seja qualquer um deles –, eu acredito que essa opção de judicializar deve ter sido porque nós temos dois direitos fundamentais ali: o direito de imagem e o direito à liberdade de expressão. Então, você tem de passar para um juiz analisar e sopesar o que ele vai aplicar naquela situação. Realmente, é complicado. Muitas vezes, eu lido com diversas situações no dia a dia, de a pessoa chegar à delegacia e pedir que nós tiremos aquele conteúdo do ar. A gente não tem essa possibilidade de tirar aquele conteúdo que foi postado do ar. Aí a gente aconselha que ela procure um advogado. O que a gente pode fazer é registrar ocorrência e descobrir quem é o autor daquilo, porque muitas vezes as pessoas se utilizam do anonimato para isso. A gente aconselha que procure um advogado ou a Defensoria Pública, ou vá até um Juizado Especial, mas infelizmente a gente não consegue retirar isso, porque nós temos dois bens jurídicos protegidos ali, e a gente acaba passando para a mão de um juiz analisar isso.

Eu quero, mais uma vez, agradecer por estar aqui presente hoje e agradecer o convite do Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu quero agradecer a cada um de vocês, muito especialmente à Deputada pela honra que nos dá de estar aqui, e dizer que um evento como esse só passa uma certeza: a de que estamos cheios de dúvidas.

Nós não temos o mapa de como enfrentar os próximos anos, talvez, décadas, de como manter uma democracia que não censure e que não deixe que as notícias saiam sem compromisso com a verdade. Não sabemos como fazer isso. Não sabemos de onde saem as notícias, não sabemos nem como identificar com clareza quais são os autores. Eu creio que caminhamos, talvez, para algo mais além das *fake news*: *fakes realities*. Até as realidades vão ser falsificadas.

Assistindo ao encontro do Presidente dos Estados Unidos com o Presidente da Coreia do Norte, eu me perguntei se aquilo não era uma falsa realidade, se aquilo, de fato, estava acontecendo ou não, ou se aconteceu fisicamente, mas nada do que eles dizem que vão conseguir vão conseguir; se não foi para que assistíssemos.

O mundo, Dr. Carlos, está virando um grande teatro e é difícil quem não queira ser artista, quem quer ser, de fato, político, quem quer ser um agente das transformações no mundo real, mas, de qualquer maneira, demos uma boa contribuição hoje e eu agradeço muito pelo que vocês nos passaram. Vamos transcrever isso, vamos transformar essas falas, inclusive a da Deputada, numa brochura e vai ficar passando na televisão, como vocês sabem, algumas vezes, ao longo dos próximos dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, antes de encerrar, convoco para o dia 19 de junho, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30min, reunião, extraordinária, desta Comissão, destinada à deliberação de proposições e à apreciação das emendas deste colegiado ao PLN 2, de 2018.

Nada mais havendo a tratar, com meus agradecimentos a todos, declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia dezenove de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Hélio José, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Humberto Costa, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Ronaldo Caiado, Eduardo Amorim, José Medeiros, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Ana Amélia, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Pedro Chaves e Armando Monteiro. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, Lídice da Mata, Wellington Fagundes e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em três partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 45, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Senhora MARIANA RIBAS DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Gonçalves de Lima." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável à escolha da Senhora Mariana Ribas da Silva, indicada para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema - Ancine, com 13 votos favoráveis, 3 votos contrários e nenhuma abstenção. **Observação:** A votação do Relatório ocorreu mediante escrutínio secreto, nos termos do Art.383, VI,do Regimento Interno do Senado Federal. **2ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Definição da política pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo a ser avaliada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte em 2018, tendo em vista o disposto no Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Definida a política pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo a ser avaliada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte em 2018: Cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE". **3ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição de material escolar, destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta em virtude da aprovação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento nº 46, de 2018-CE, de autoria do Senador Pedro Chaves, para a realização de audiência pública para instruir a matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 573, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 45, de 2018-CE, de autoria dos Senadores Fátima Bezerra, Pedro Chaves e Paulo Rocha, para a realização de audiência pública para instruir a matéria. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2011 - Terminativo -** que: "Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.904,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Jorginho Mello. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, substituindo a expressão "Dia do Bacharel em Turismo" por "Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo"." **Autoria:** Deputado Otavio Leite. **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 42 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 35/2018-CE, a inclusão do convidado a seguir relacionado para participar de audiência pública que terá por fim debater o tema "o ensino à distância na área da saúde": Elizabeth Guedes – Vice-presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP." **Autoria:** Senador Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 43 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte avalie a política pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo referente ao seguinte tema: Cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE"." **Autoria:** Senador Pedro Chaves e Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 45 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2015, que altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares." **Autoria:** Senadora Fátima Bezerra, Senador Pedro Chaves e Senador Paulo Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 46 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte para instruir o Projeto de Lei do Senado 74 de 2018 que "Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição de material escolar, destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica". Os convidados serão indicados oportunamente." **Autoria:** Senador Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/19

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes.

Convite da Comissão Bicameral da Base Nacional Comum Curricular para audiência pública com o objetivo de colher subsídios e contribuições para a elaboração da norma instituidora da Base Nacional Comum Curricular, a ser realizada no dia 5 de julho em Fortaleza.

Ofício 225, de 2018, do Ministério da Educação, que encaminha resposta ao Requerimento 285, de 2017, do Senado Federal, expedido por força do Requerimento 15, de 2017, desta Comissão, o qual solicitava informações relativas à execução do Programa Ciência sem Fronteiras. Os expedientes se encontram à disposição na Secretaria desta Comissão aos Senadores que desejarem acesso ao seu conteúdo.

Informo que a primeira parte da presente reunião destina-se à sabatina da Srª Mariana Ribas da Silva para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Cinema (Ancine). A segunda parte destina-se à definição da política pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, a ser avaliada pela Comissão, em 2018, tendo em vista o disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. E a terceira parte destina-se à deliberação dos itens 1 a 16. (*Pausa.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Eu gostaria de fazer um registro rápido de uma nota assinada por Márcio Tavares, que é o Secretário Nacional de Cultura do Partido dos Trabalhadores, nota essa em decorrência da medida provisória editada recentemente pelo Governo Federal, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias.

A nota é intitulada, Senadora Lúcia Vânia: Em Defesa do Fundo Nacional de Cultura.

Diz a nota:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em mais um ataque aos cada vez menores recursos para a cultura, Temer propõe retirar parte dos recursos destinados ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) para alimentar o FNSP.

Atualmente, 3% dos recursos das loterias federais deveriam ser destinados ao Fundo Nacional de Cultura. Entretanto, esses recursos têm sido reiteradamente contingenciados pelo governo federal. Com a nova medida provisória de Temer, a parte destinada à cultura da arrecadação das loterias irá reduzir para valores entre 1 e 0,5%. Isto é, em mais um ataque a cultura e aos fazedores de cultura brasileiros, o Fundo Nacional de Cultura será esvaziado.

Não custa recordar que o governo golpista, desde seus primeiros dias, tem sistematicamente atacado a cultura, os artistas e as políticas culturais. Desde a tentativa de extinção do MinC até a recente retirada de 43 milhões do orçamento do IPHAN para a criação de 231 cargos comissionados para a intervenção federal no Rio de Janeiro, todas as iniciativas de Michel Temer têm sido no sentido de inviabilizar a produção de arte e cultura no Brasil.

Retirar recursos da cultura irá somente aprofundar o problema da segurança pública. O investimento em cultura deve ser parte central de qualquer política pública de segurança para o país. Todas as experiências exitosas de redução da violência pelo mundo tiveram como um dos seus sustentáculos fundamentais o investimento pesado em arte e cultura.

A cultura forja a integração social, reforça o sentimento de pertencimento e de identidade, estimula a valorização da diversidade e gera oportunidades. O Fundo Nacional de Cultura é uma conquista nacional e deve ser preservado com a manutenção dos seus recursos. Em defesa da cultura, dos produtores, dos artistas e dos cidadãos brasileiros nos posicionamos frontalmente contra a MP 841.

Brasília, 12 de junho de 2018.

Márcio Tavares, Secretário Nacional de Cultura do PT.

Senadora Lúcia Vânia, eu gostaria só de acrescentar que nós, desta Comissão, num caráter suprapartidário, pudéssemos tirar daqui um documento colocando nossas preocupações e, portanto, nossa posição contrária a essa iniciativa do Governo Federal que é de retirar os poucos e pouquíssimos recursos que a cultura já tem, mesmo que seja para uma causa nobre, que é a política nacional de segurança pública.

No entanto, nós não podemos concordar com isso, e acho que a senhora concorda comigo, porque é um equívoco pensar que nós vamos contribuir para políticas públicas, no âmbito da segurança pública, com eficiência, com qualidade, tirando dinheiro de áreas sociais como a educação, como é o caso exatamente aqui da cultura.

O que ele está propondo? Do dinheiro oriundo da loteria, Senadora Lúcia Vânia, 3% vão para a cultura, e não para qualquer ação na cultura; vão para o Fundo Nacional de Cultura, que, a rigor, é o único orçamento – o único! – que o MinC dispõe para realizar ainda o mínimo de ações no âmbito da cultura, em parceria com os Estados, em parceria com os Municípios. Então, mesmo diante de um orçamento que praticamente já não existe, principalmente nesses tempos de Emenda 95, de congelamento dos investimentos nas áreas sociais, o Governo ilegítimo, que está aí, comete um gesto desastroso deste: tirar dinheiro da cultura.

Então, eu queria sugerir a V. Exª, que, na condição de Presidente da Comissão de Educação, pudesse, em nome de todos nós, fazer essa recomendação chegar à comissão que analisa a medida provisória. Eu, inclusive, sou integrante dessa comissão e terei toda a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disposição de lá dar conhecimento a este documento e essa posição, se a senhora acatar a nossa sugestão.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Senadora Fátima, nós vamos estudar essa proposição e, posteriormente, entramos em contato com V. Exª a respeito do assunto.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 45, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Srª Mariana Ribas da Silva, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Roberto Gonçalves de Lima.

Autoria: Presidência da República.
Relatoria: Senadora Marta Suplicy.
Relatório: Pronto para deliberação.
Observações:

1- Em 12/06/2017, a Matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de indicação de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

2- Após a arguição da indicada, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Eu solicitaria ao Senador Pedro Chaves que fosse o Relator *ad hoc* desta Comissão em substituição à Senadora Ana Amélia, que foi Relatora *ad hoc* na reunião anterior.

Na presente reunião, procederemos à arguição da indicada e, posteriormente, à votação do relatório, em cumprimento do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e da Decisão nº 1 da Comissão de Educação.

Convido o Sr. Senador Pedro Chaves e a Srª Senadora Fátima Bezerra para conduzirem a Srª Mariana Ribas da Silva ao recinto da reunião. (*Pausa.*)

Cumprimento todos os convidados, os representantes da Ancine; cumprimento, de forma muito especial, a Srª Mariana Ribas da Silva – seja bem-vinda; é um prazer recebê-la aqui para esta sabatina.

Concedo a palavra à Srª Mariana Ribas da Silva para sua exposição.

V. Sª dispõe de dez minutos.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Bom dia!

Bom dia, Exma Senadora Lúcia Vânia; bom dia, Exmas Senadoras, Exmos Senadores e todos os presentes. Eu queria dizer que é uma honra e um imenso prazer para mim ter sido indicada para compor a diretoria da Ancine e estar aqui hoje diante de vocês para esta sabatina.

Antes da minha exposição, eu queria fazer um agradecimento especial ao Presidente Michel Temer pela indicação, ao Ministro Sérgio Sá Leitão pela indicação e pela confiança e, claro, à Relatora, Senadora Marta Suplicy, que não pôde estar aqui hoje. Como ex-Ministra da Cultura, ela entende bem quais são as dificuldades, quais são os desafios enfrentamos todos os dias na nossa área, e a relatoria ter sido dela só me fez sentir mais responsabilidade. Eu tenho a certeza de que não vou desapontá-la.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, antes de fazer a minha defesa, agradecer aos representantes das entidades e profissionais do setor que manifestaram apoio à minha indicação e aos que vieram aqui hoje, meus colegas de trabalho, servidores da Ancine, para acompanhar a sabatina e que também demonstraram seu apoio o tempo todo a mim.

Eu queria registrar, ainda, as presenças aqui do Diretor-Presidente da Ancine, Christian de Castro; e do cineasta Cacá Diegues.

Cacá, obrigada pela ilustre presença aqui hoje e pelo carinho de sempre.

Eu queria destacar também a presença do Presidente da Conne – eu estive ontem com eles em uma reunião que foi bastante produtiva para falar do assunto da descentralização –, Vladimir Carvalho.

Obrigada pela presença.

Bem, tenho uma outra lista aqui: Fábio Andrade, da Claro, representando a ABTA – obrigada –; Alex Jucius, da NeoTV – obrigada –; e Roberto Jucá, aqui representando a Bravi.

Desculpem a primeira pessoa, mas eu vou começar a leitura da minha defesa.

Hoje eu venho aqui para reafirmar o meu compromisso com o desenvolvimento do setor audiovisual do Brasil, compromisso esse que eu assumi há 15 anos, ainda na faculdade, quando iniciei a minha relação com a área da cultura. E eu espero contar com o apoio das Ex^{ma}s Senadoras e dos Ex^{mo}s Senadores para que eu possa dar continuidade a essa jornada, agora na Agência Nacional do Cinema.

Atualmente, eu estou Secretária Executiva no Ministério da Cultura. Essa é a minha segunda passagem pela Secretaria, desde julho de 2016, quando vim para Brasília. Eu posso dizer que, à frente da Secretaria, eu enfrentei um dos meus maiores desafios. Eu acho que um dos maiores desafios que um gestor público pode enfrentar é estar à frente de uma secretaria executiva e atuar para além das atividades finalísticas também na área meio. E eu digo isso não só pelo tamanho da estrutura que o Ministério tem, mas também pela responsabilidade, que é a de ajudar a cuidar de um bem tão importante para o nosso País, que é a nossa cultura.

Entre as atribuições do cargo que eu exerço no Ministério, eu gostaria de destacar também o exercício do posto de Secretária-Executiva do Conselho Superior de Cinema, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Cultura, responsável pela formulação da política pública nacional do audiovisual, pela aprovação de diretrizes gerais para o desenvolvimento da indústria e pelo estímulo à presença de conteúdo brasileiro nos diversos segmentos do mercado.

Como Secretária-Executiva do Conselho, sou responsável pela elaboração do relatório anual de atividades, pela organização das reuniões e pelas pautas que são discutidas pelo órgão colegiado. Nessa função, acompanhei e auxiliei todo o processo de prorrogação dos benefícios fiscais do Recine, que é o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica e da Lei do Audiovisual, que agora estarão vigentes até o ano de 2019, graças também aos esforços dos Ex^{mo}s Senadores e Senadoras.

Antes de assumir a Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, fui Secretária do Audiovisual, também no Ministério, e junto com a equipe da Secretaria, iniciei um trabalho de aproximação com a Agência Nacional do Cinema e lancei também, retomei a publicação de editais de fomento direto, que são tão importantes para o nosso setor.

Destaco que a minha atuação na Prefeitura do Rio de Janeiro me credenciou para o cargo que atualmente ocupo e também para a indicação da Diretoria da Ancine. Fui Coordenadora de Fomento e Diretora de Produção também na Secretaria Municipal de Cultura do Rio. Depois, na RioFilme, que é uma empresa pública municipal de fomento ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

audiovisual, vinculada também à Prefeitura do Rio, iniciei minha trajetória como Gerente de Fomento. Passei pela Diretoria Comercial e cheguei ao posto de Diretora-Presidente. Implantei e coordenei o Programa de Fomento ao Audiovisual da empresa e também atuei no estabelecimento de convênios com o MinC e com o Estado do Rio, cujo objeto era o investimento em projetos selecionados através de editais.

Nos 13 anos de Prefeitura do Rio, fui responsável pela implantação de todos os editais de fomento direto a apoio de desenvolvimento de projetos culturais. Coordenei a Comissão Carioca de Promoção Cultural logo após a sanção da nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura, em janeiro de 2003, que é a lei que prevê a concessão do incentivo fiscal de ISS para a produção de projetos culturais.

Ao todo, são 15 anos de atuação na Administração Pública na área cultural. E, como gestora, eu arrisco dizer que um dos nossos maiores desafios é identificar e entender quais são as demandas e as necessidades da nossa área de atuação e, o mais importante, criar métodos, ações e soluções para corrigir ou pelo menos tentar minimizar os problemas que são identificados e, claro, avança sempre.

Como Diretora da Ancine, meu compromisso, ao me juntar com os colegas da diretoria e os servidores da agência, será o de contribuir para dar continuidade ao processo de desenvolvimento do audiovisual brasileiro, trabalhando pela descentralização dos recursos e pela melhor distribuição desse montante entre os elos da cadeia produtiva, sempre ouvindo o setor para eventuais correções das políticas públicas para a área.

Portanto, eu ressalto aqui que é sempre preciso dialogar e escutar, preciso analisar e revisar permanentemente os mecanismos de investimento e de fomento da agência, como já tem sido feito pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual. Eu acho que a busca pelo aperfeiçoamento deve ser constante.

O fato de o próprio setor do audiovisual financiar a sua atividade por meio do pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, a Condecine, faz com que a Ancine tenha uma vantagem em relação ao orçamento do Fundo Setorial.

A Condecine incide sobre a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, bem como sobre o pagamento, o crédito, o emprego e a remessa ou entrega aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo.

Graças a isso, o FSA é, hoje, o maior mecanismo de investimento no audiovisual brasileiro, realizando investimentos em todos os elos da cadeia produtiva do setor. Então, quanto melhores os nossos resultados, maior o nosso montante de investimentos para a área.

Para fazer com que esses resultados sejam ainda mais expressivos, eu queria destacar aqui três temas importantes que eu acho que são necessários para o aperfeiçoamento das políticas públicas para o audiovisual.

O primeiro deles é a questão da descentralização de recursos, que, com as flexibilizações aprovadas no ano passado pelo comitê gestor do fundo setorial, tornaram a linha de arranjos financeiros estaduais e reginais mais atraentes para os Municípios brasileiros de pequeno e médio porte.

Para atingir a determinação legal de que 30% dos recursos do FSA sejam destinados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, é preciso um trabalho conjunto e incessante junto aos Estados e Municípios, no que diz respeito à divulgação da linha de ação, e junto ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mercado, para que essas mudanças, que são tão positivas, de fato comecem a alterar esse cenário.

O segundo – e eu acho que esse é um tema que todos que se sentam aqui para fazer a sua defesa para a Diretoria da Ancine acabam tocando – é a agilidade nos processos de seleção, na análise da documentação...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – ... na contratação de projetos e no repasse de recursos até a prestação de contas. Esse processo tem que ser mais ágil, e é preciso acompanhar a dinâmica do mercado.

Esse é um desafio é o que eu considero dos mais difíceis. É um trabalho que demanda tempo, planejamento, acompanhamento e até mesmo uma redefinição dos fluxos e da matriz de responsabilidades existentes, mas que é factível.

Melhorando os nossos prazos, automaticamente há uma melhora na execução do orçamento do FSA, na ampliação do investimento, na ampliação do desembolso e, claro, dos nossos resultados.

O terceiro e último é a questão da preservação.

O Brasil precisa ter uma política pública definida, forte e consolidada de preservação das nossas obras audiovisuais; uma política que garanta não só a preservação, mas também a digitalização e a difusão do nosso acervo.

Recentemente, o Conselho Superior de Cinema criou, através de resolução, um grupo de trabalho que tem como atribuição formular uma proposta dessa política. Essa política precisa, de fato, ser iniciada e implantada para que o nosso audiovisual não se perca.

Eu optei por destacar esses três pontos não porque eu os considere os mais importantes, mas porque eu os considero urgentes.

Temos muito o que fazer e muito, claro, já está sendo feito. E, por fim, eu quero destacar que nada disso que foi feito, do que está sendo feito ou que ainda será feito seria possível sem o empenho dos servidores efetivos da Ancine e daqueles que já passaram pela agência durante os seus 17 anos de existência.

Todos nós, funcionalismo público e todas as empresas que fazem parte da cadeia produtiva do audiovisual, somos os grandes responsáveis pelo papel estratégico e essencial que a Agência Nacional do Cinema ocupa hoje no Brasil.

Eu conto com o apoio das Exmas Senadoras e Exmos Senadores para me juntar ao corpo de servidores da Ancine e somar a minha experiência pregressa no sentido de contribuir para a continuidade do trabalho de excelência que vem sendo feito em prol da indústria audiovisual brasileira.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço a Srª Mariana Ribas da Silva e passo a palavra ao Senador Pedro Chaves, que substitui, nesta reunião, a Senadora Marta Suplicy como Relator *ad hoc*.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Como Relator.) – Srª Presidente da Comissão de Educação, Senadora Lúcia Vânia; Srª Mariana Ribas da Silva, indicada para exercer o cargo honroso de Diretora da Ancine, cargo extremamente importante; demais autoridades aqui presentes, eu me permito fazer duas perguntas.

É um orgulho para a nossa Comissão receber as maiores autoridades da área de audiovisual e cinema em geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As questões sugeridas são as seguintes: no ano passado, a produção cinematográfica nacional alcançou o recorde de 158 filmes lançados no circuito de exibição comercial. Não obstante os resultados de público e arrecadação terem ficado bem abaixo do esperado, o que talvez possa ser explicado como uma oscilação normal do mercado, há uma tendência que vem se mantendo constante ao longo dos anos que é a concentração das produções cinematográficas apenas no eixo Rio-São Paulo. Esses dois Estados produziram 120 filmes lançados em 2017, correspondendo a 76% do conjunto dos filmes nacionais, praticamente o mesmo percentual do ano anterior.

Apesar de o fornecimento das produções regionais constar como um dos objetivos da Ancine, conforme o inciso VI do art. 3º da Medida Provisória 2.228-1, de 2001, que a criou; apesar dos diversos esforços empreendidos tanto em nível normativo quanto em programas de Governo para alcançar uma melhor distribuição da produção cinematográfica e audiovisual ao longo do Território brasileiro, aí incluídos os mecanismos implantados pela Lei 12.485, de 2011, que estimulou a produção regional e independente para os canais de TV paga; apesar, em suma, de um amplo conjunto de propósitos, programas e medidas, a produção audiovisual em geral do País permanece extremamente concentrada, e as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não têm desenvolvido, de modo expressivo, seu potencial criativo e realizador nesse campo. Em seu entender, caríssima Srª Mariana Ribas da Silva, o que explica tal estado de coisas e o que é necessário para fazer com que a produção nacional de filmes e de outras obras audiovisuais se distribuam efetivamente de modo mais equilibrado pelas diferentes regiões dos Estados e do País?

A segunda pergunta. Srª Mariana Ribas da Silva, há pouco mais de um ano, quando o atual Ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, foi indicado para Diretor da Ancine, ele fez um diagnóstico de que havia um excesso de burocracia e de intervenção sobre a atividade audiovisual, inclusive com exigências que extrapolavam muitas vezes o limite da lei. Ele defendia, sim, um processo de desburocratização da Agência, que diminuiria o custo das empresas produtoras e entraria em maior sintonia com a dinâmica das atividades econômicas. V. Sª concorda com o diagnóstico então formulado? Considera, por outro lado, que alguma coisa foi feita na Ancine desde então que tenha alterado, ainda que parcialmente, esse quadro? E, por fim, caso concorde com a referida avaliação, propõe algum tipo de medida para diminuir o excesso de burocracia, tornando a participação do Estado, na atividade econômica, a mais leve e ágil possível, concedendo, de tal modo, maior autonomia aos entes privados?

Eram essas as perguntas, Srª Mariana Ribas da Silva, que tem um amplo currículo e, com certeza, vai se sair muito bem como nossa diretora na Ancine.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Pedro Chaves.

Comunico aos Srs. Senadores que o painel se encontra aberto. Aqueles Senadores que quiserem votar podem votar, numa exceção que estamos fazendo hoje aqui na Comissão de Educação em função do quórum, para que mantenhamos o quórum. Nós precisamos de 14 votos para deliberar.

Portanto, o painel, excepcionalmente hoje, estará aberto antes do término da reunião.

Com a palavra a Srª Mariana.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Obrigada, Senadora.

Em relação à questão da descentralização, eu acho que, com todos os benefícios, com tudo que foi aprovado pelo Comitê Gestor do FSA no ano passado para facilitar a inclusão de outros Municípios e demais Estados nessa parcela que a gente tem de no mínimo 30% de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

destinação tanto para as Regiões Norte, Nordeste, quanto para a Região Centro-Oeste, de fato, só vai começar a surtir efeito quando a gente começar um trabalho conjunto com esses Estados, com esses Municípios, com os canais e com todos aqueles que fazem parte da cadeia de produção do audiovisual.

Eu digo isso porque, quando a gente fala da Região Nordeste, por exemplo, quando a gente fala da questão do público, a gente tem aí cerca de 20% do nosso público, ou seja, dos consumidores dos nossos filmes concentrados na Região Nordeste. Então, a gente só precisa, de fato, fazer com que essa concentração, com que esses recursos sejam desconcentrados e com que os nossos consumidores também possam ver aí as suas regiões retratadas na tela. Não adiante a gente contar com essas regiões apenas como públicos consumidores dos nossos filmes se, de fato, eles não participam também nem do desenvolvimento, nem da produção e da distribuição dos seus projetos.

Eu acho muito importante... Ontem eu estive com o presidente da Conne, e a gente falava justamente sobre a questão da descentralização. A gente constatou que primeiro muitos Municípios e muitos Estados não conhecem esse mecanismo, a linha de arranjos regionais do Fundo Setorial do Audiovisual. Então eu acho que é preciso fazer um trabalho forte de divulgação dessa linha e de circulação por esses Estados também da própria Ancine, como a gente está fazendo agora no Ministério com o seminário Cultura Gera Futuro.

E, segundo, claro, é fazer um trabalho conjunto com Estados, com Municípios e também com os agentes da cadeia para que a gente, de fato, ouça as propostas e em comum acordo com todo mundo consiga avançar para aumentar esse número, porque a gente ainda não atingiu essa cota mínima de 30%.

Em relação à desburocratização, acho que quando a gente fala da agilidade dos nossos processos, a gente também está falando de desburocratização. Por quê? Primeiro, acho que antes de qualquer coisa é preciso fazer um diagnóstico. Por que essa demora? Onde essa demora está? É preciso desenhar o fluxo desses processos, entender onde estão esses gargalos, sentar com os funcionários da Agência para entender o que pode ser feito para que a gente, de fato, consiga avançar.

Hoje, existe uma demora – isso não é mérito da Ancine – em relação a contrações em outros entes também, nas três esferas, tanto a federal quanto as municipais e as estaduais, porque existe uma burocracia grande, que a gente tem que enfrentar. O produtor enfrenta a burocracia e a gente também enfrenta a burocracia dentro do órgão, porque a gente tem os órgãos de controle o tempo todo fiscalizando. Então a gente tem uma linha muito tênue entre o que a gente precisa fazer para se adequar à realidade da cultura no nosso País e o que, de fato, a gente pode fazer para facilitar a vida de todo mundo.

Mas eu concordo, sim, que existe uma burocratização muito grande, mas, se a gente consegue redefinir os processos e encurtar esses processos, para a gente começar a atacar esses gargalos, a gente, de fato, consegue ser mais eficaz e mais eficiente. E aí a gente reduz bastante essa burocracia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem.) – Peço licença aos colegas. Eu só queria cumprimentar a Drª Mariana pela indicação, dizer que tem o nosso apoio – eu já fiz todo o acompanhamento do seu currículo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– e desejar sucesso na votação e também no trabalho, que, com certeza, V. Sª estará fazendo à frente da Ancine.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu gostaria de registrar aqui a presença do Sr. Vladimir Carvalho, Cineasta; Cacá Diegues, Cineasta; Christian de Castro, Presidente da Agência Nacional do Cinema (Ancine); Fábio Carvalho, da Associação Brasileira de TV por Assinatura; Alex Jucius, da NEOTV; Roberto Jucá, da Brasil Audiovisual. E, ao lado deles, todos os presentes e convidados, eu quero cumprimentá-los e desejar que todos sejam, nesta reunião, bem-vindos!

Passo a palavra agora ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ilustríssima Srª Mariana Ribas, indicada à ocupação de um cargo na Direção da Ancine, eu queria inicialmente colocar, de forma muito clara, que eu entendo que a aceitação por parte da senhora ou de quem quer que seja da ocupação de um espaço na área cultural neste Governo é, sem dúvida, uma atribuição extremamente difícil e, ao mesmo tempo, no meu ponto de vista, incoerente.

Este é o Governo que deu uma prova de absoluta, total e completa desatenção, desprestígio, ausência de prioridade em relação à área da cultura do nosso País, a começar pelo fato de que extingui o Ministério da Cultura na sua primeira reforma, no momento em que ascendeu depois do golpe de 2016, e só reconstituiu este Ministério por conta da enorme pressão da sociedade civil, das pessoas vinculadas à cultura neste País. E, de lá para cá, o que nós temos visto é essa falta de prioridade se consolidar com a redução de recursos, com a redução de cargos, com a redução de uma política que possa ser chamada de política pública.

Vou dar alguns exemplos aqui: em 2017, por exemplo, o total que foi empenhado pelo Ministério da Cultura foi 45% menor do que o que foi empenhado em 2014 pelos dados do Siope, em termos reais; este é valor real corrigido pelo IPCA de dezembro de 2017. O Fundo Nacional de Cultura teve, por exemplo, seu pior desempenho histórico no ano passado, com apenas R$57,62 milhões empenhados, segundo dados, novamente, do próprio Siope, o que significa praticamente um desaparecimento virtual de ações de apoio à sociedade civil para produção e fruição de cultura.

A chamada PEC da morte, a PEC que congelou os gastos do Orçamento da União, restringiu o crescimento do Orçamento de um ano para o outro, foi outra que bateu fortemente em cima da área cultural. E vários estudos demonstram, por exemplo, que, em cinco anos após a aprovação daquela PEC da morte, nós vamos ter uma perda de aproximadamente 33% do orçamento, em termos nominais, do Ministério da Cultura, o que significaria perder 90% dos recursos destinados a investimentos. Portanto, a política desse Governo para a área cultural é um verdadeiro desastre para todos os setores que são vinculados e para o papel importante que uma política cultural tem para o País.

Agora, isso se consolidou com a Medida Provisória nº 841, de 2018, que rebaixou o percentual destinado à cultura pelas Loterias da Caixa, pelas Loterias do Governo Federal, de 3% da arrecadação para 0,5%. Até o Ministro da Cultura, que é absolutamente indiferente – mais do que indiferente, omisso – a todas essas perdas de recursos do Ministério, manifestou-se contrário. Na verdade, se ele tivesse sido coerente, teria pedido demissão, mas, como parece que lhe agrada muito o cargo, ele preferiu não reclamar, ficar calado e assistir a isso, que é uma medida que agride violentamente a cultura do nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, houve a Portaria 160, de 14 de junho, que transfere recursos do Ministério da Cultura para o Ministério das Relações Exteriores: 481 mil. É pouco, mas, em um universo de quem tem para gastar 100 milhões, não é tão pouco assim.

Além disso, nós estivemos, agora, recentemente, na discussão da intervenção no Rio de Janeiro. Quem pagou o pato por essa intervenção – isso sem fazer nenhum trocadilho – foi a área cultural, quando 411 cargos e funções vagos no IPHAN foram usados para a criação do Gabinete da Intervenção Federal no Rio de Janeiro e no Ministério da Segurança Pública.

Eu estou falando tudo isso porque quero ouvir de V. Sª, que, inclusive, foi Secretária Executiva do Ministério – e é na Secretaria Executiva que se discute orçamento e que se discutem ações administrativas, como criação ou eliminação de cargos –, qual a participação que teve V. Sª e qual o grau de concordância que teve também.

Outra questão que eu quero colocar é que, recentemente, nós vimos, nessa área inclusive do audiovisual, algo que todos nós reputamos como uma espécie de macartismo cultural aqui, no Brasil: a condenação, por parte do Ministério, do Diretor Kleber Mendonça, e creio que não deixou de ser pelo fato, aliás, tenho absoluta convicção de que foi pelo fato de ter ele, a produção e o elenco do filme Aquarius denunciado o golpe que se perpetrou no Brasil. E essa denúncia ele fez lá no Festival de Cannes e, por isso, foi de forma absolutamente irregular condenado pelo Ministério, não pelos órgãos de controle, a devolver recursos que ele captou de forma absolutamente legal e com o consentimento tanto da Ancine quanto do Ministério da Cultura.

Eu pergunto a V. Sª se participou dessa decisão e como nos explica esse tipo de postura numa área onde a liberdade de expressão é a base fundamental para que uma política pública seja implementada.

E, por último, já que V. Sª tratou desse tema, eu queria entender qual foi o sentido da regulamentação do Conselho Superior do Cinema, por interferência direta do próprio Ministro da Cultura, que capturou todos esses órgãos – inclusive, está capturando agora a própria Ancine. Eu gostaria de entender essa política. Nós apresentamos aqui – o Deputado Paulo Teixeira e a Deputada Jandira Feghali apresentaram na Câmara dos Deputados – uma proposta de regulamentação do vídeo sob demanda, que, naturalmente, incluía a cobrança da contribuição, da Condecine, mas que incluía também uma questão fundamental, a regionalização e a definição de percentuais para produções independentes, coisas que garantiram, Senador Chaves, que se diminuíssem as desigualdades regionais, por conta disso. Elas ainda são grandes, mas melhoraram bastante com a adoção da regionalização, da exigência de produções regionais independentes na política geral do audiovisual.

E aqui no VoD, onde estão hoje as grandes fontes de possibilidade de financiamento para esse setor, onde o Brasil tem ampla capacidade de produção, o tema da regionalização, o tema da definição de percentuais mínimos para a produção independente não foi definido. Aliás, isso era mais o que os grandes *players*, como são chamados, os grandes protagonistas não queriam porque nos fazer engolir as suas produções lá fora. De forma altamente bem-comportada, atendendo aos anseios desses segmentos, nós tivemos essa regulamentação e, inclusive, um trabalho dentro do Senado da Câmara para impedir que as nossas proposições legislativas fossem aqui discutidas. Isso o Ministro fez pessoalmente: impedir que nós pudéssemos debater esses temas, jogando esses projetos para cinco ou seis comissões, fazendo a protelação desse debate que deveria haver.

Então, pergunto...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Para concluir, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Excelência, está aberto lá para quem quiser votar. Então, que, pelo menos, nós possamos fazer aqui o debate.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Nós temos o Regimento, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Que possamos fazer o debate! V. Exª fala e eu escutarei o tanto que V. Exª falar, mas eu queria ter essa oportunidade para saber...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu fui tolerante com V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A senhora pode me dar dois minutos?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, pronto.

Quero primeiro perguntar por que foi estabelecida uma cobrança da Condecine pelo catálogo, outra pela chamada Condecine Transação, pelo que é acessado, e a opção de quem oferece o serviço de pagar pelo que achar que é melhor, como se eles fossem escolher a mais cara para pagar essa condição. E por que houve isenção para radiodifusores, TVs por assinatura, que vão diretamente atender a determinados grupos brasileiros importantes que todos nós conhecemos.

E a minha última pergunta mesmo é para saber como V. Sª, que lá no Ministério da Cultura não conseguiu mesmo com a existência do Ancine + Simples para prestação de contas, vai conseguir fazer isso lá na Ancine, já que o Tribunal de Contas da União está questionando esse tipo de prestação de contas, apesar de o próprio Governo mandar medida provisória aqui para outras áreas utilizarem modelo semelhante.

Eram essas as questões que eu queria levantar.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra a Srª Mariana.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Obrigada, Senador.

Vamos ver se eu consigo sintetizar todas as perguntas aqui.

Vou tentar fazer de trás para frente.

Em relação à proposta que ainda não foi apresentada, mas que será apresentada pelo Conselho Superior do Cinema para cobrança de Condecine VOD, o que eu tenho a dizer é o seguinte: já no início das reuniões no mandato deste Conselho atual, ficou combinado pelos próprios Conselheiros – e o Conselho é paritário; a gente tem nove membros do setor público e nove membros divididos entre especialistas e sociedade civil – que nós, ou seja, o órgão máximo colegiado do audiovisual, o órgão responsável pelas diretrizes do audiovisual apresentaria a sua proposta ao Governo. Desde então, já que a matéria é muito difícil, há quase um ano ou há mais de um ano, a gente vem trabalhando para tentar fazer com que essa proposta tenha pelo menos o consenso e a aprovação da maioria, porque a gente sabe que unanimidade hoje em dia é uma coisa bastante difícil de a gente alcançar.

Na última reunião do Conselho, ficou decidido o modelo, ou seja, como se faria essa cobrança. E a gente optou por não tratar, por enquanto, de regulação; apenas da regulamentação para que a gente dê conforto para os agentes que estão no mercado e, claro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para a própria Ancine em relação à presença aqui desses agentes que ainda não fazem o pagamento da Condecine. Essa proposta atualmente está sendo fechada.

Eu quero deixar claro que, independentemente de as pessoas fazerem, estarem ou não no Conselho, ali a gente tem os nossos representantes. Então, tanto o Conselho Superior do Cinema quanto os membros do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual estão ali para ouvir, e a gente precisa que essas propostas cheguem até nós. Em momento nenhum o mercado não foi ouvido; muito pelo contrário. A gente trabalhou demais. Não houve consenso na maior parte do tempo e, para a gente chegar a essa proposta, de fato, a gente trabalhou bastante em parceira com o mercado e com todos representantes.

A gente tem exibidores e produtores dentro do Conselho Superior do Cinema – nosso querido Cacá Diegues faz parte do nosso Conselho. Então, eu acho que esse conselho é bastante representativo e que deve, sim, apresentar a sua proposta para o Governo. Então, eu acho que esse é um conselho bastante representativo e que deve, sim, apresentar a sua proposta para o Governo. Afinal, essa é uma atribuição dele também, porque é uma proposta que vem do setor e de pessoas que entendem dessa matéria.

Em relação ao caso do filme O Som ao Redor, do cineasta Kleber Mendonça, eu quero deixar claro aqui que todas as análises que foram feitas até agora foram análises técnicas no âmbito da Secretaria do Audiovisual. Essas análises foram feitas a partir de uma denúncia que o Ministério recebeu; então, nós somos obrigados a averiguar. Essa denúncia passou pela nossa Conjur; o Ministro, em momento algum, se pronunciou, até porque o Ministro, inclusive, é a última instância; e, na semana passada, houve uma reunião entre a produtora e o Secretário do Audiovisual. Na ocasião, a produtora foi notificada, tendo um prazo de 10 dias para responder, mas já disse que vai entrar com um pedido de novo prazo e de vista do processo. Ou seja, esse assunto está sendo tratado com o devido cuidado dentro do Ministério da Cultura.

Em relação ao FNC, é claro que a gente, com 15 anos de atuação na área da cultura, vê isso o tempo inteiro, Senador. De fato, é muito difícil trabalhar na área da cultura, mas eu acho que a gente não pode ser pessimista. É graças à ausência do pessimismo que eu estou aqui hoje, que estou disposta a trabalhar e venho trabalhando pela cultura do nosso País.

Eu acho que o grande diferencial da nossa área está justamente nas pessoas. A gente grita quanto tem que gritar; a gente sabe o que está acontecendo no nosso País em relação à cultura; a gente olha diário oficial. Então, eu acho que é graças aos atores que trabalham na área da cultura, independentemente das suas preferências políticas, que a gente consegue avançar mesmo que minimamente.

Deixe-me ver se há mais alguma coisa.

Nós também estamos resolvendo lá a questão dos cargos do Iphan. Eu queria também destacar que houve, neste ano, a publicação de um edital para a realização de um concurso para o Instituto do Patrimônio. Como neste ano nós temos o período eleitoral, é provável que a gente divulgue agora o concurso e, no final do ano então, a gente divulgue o resultado e comece a chamar esses concursados no ano que vem.

A gente também conseguiu, através de uma medida provisória, prorrogar os contratos dos temporários que fazem análise de prestação de contas. Então, a gente prorrogou 108 contratos e, de fato, a gente teve bastantes avanços.

É difícil trabalhar com pouco, mas eu acho que o grande segredo é você gerir e planejar bem, porque, muitas vezes, quando se tem muito, acaba-se perdendo um pouco o caminho. E eu acho que nós estamos no caminho certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Para a tréplica, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – A tréplica é depois.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É depois?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Sim, depois eu passo a palavra para a tréplica. Eu vou seguir primeiro a lista de inscritos, ainda porque são poucos os oradores. Em seguida, a gente faz o debate.

Com a palavra o Senador Roberto Muniz.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Mas a tréplica não seria agora não?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Não; é depois de todos os oradores falarem. São poucos os oradores – apenas três.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Quem são os oradores inscritos?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Roberto Muniz, agora com a palavra, e José Medeiros.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – ... a Presidente falar. Deixa de agonia! Eu estou querendo ouvir dela.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Calma aí que nós vamos conduzir com a maior serenidade possível.

Com a palavra o Senador Roberto Muniz.

Eu queria pedir aos Srs. Senadores que sintetizassem. Eu não quero impedir o debate, mas, se sintetizassem as suas intervenções, eu acho que seria interessante, mesmo porque temos ainda vários assuntos para tratar hoje.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Drª Mariana, queria, primeiramente, parabenizá-la pelo seu currículo. Tenho certeza de que a senhora tem todas as qualidades necessárias para assumir esse cargo.

Há uma questão que eu acho fundamental. Nós tivemos aqui, Presidente, desde que estou no Senado, três sabatinas. Em uma delas um ministro foi sabatinado, e eu tive a oportunidade de ser o Relator. E todos que passam aqui dizem que a coisa mais importante que a lei trouxe é a possibilidade de fazer a descentralização dos recursos. E todas as vezes a gente fala para as pessoas que passaram aqui, e que hoje estão na Ancine, que precisa haver uma instrução normativa. E todos que passam por aqui, Drª Mariana, dizem que vão fazer a instrução normativa. E, quando chegam lá, essa instrução normativa não acontece. E o que acontece? O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste ficam sem recursos. Por quê? Porque há uma manipulação. O que havia de recursos, os 30% que estariam estabelecidos para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e 10% para a Região Sul, que iriam por cada linha, passam a ir pelo saldo. E isso estabelece a não possibilidade de os produtores, de os cineastas dessas regiões poderem estar concorrendo nessas modalidades. E, se não tiverem condições de concorrer nessas modalidades, o vazio que ficar terá que ser preenchido por uma política pública.

Então, mais uma vez eu pergunto: é possível a senhora se comprometer aqui com a instrução normativa? Porque ela é fundamental. Porque a lei é clara. E aí, como se diz, doa a quem doer, é uma lei feita pela Presidente Dilma. Ela foi sancionada e diz:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> I - no mínimo, 30% (trinta por cento) deverão ser destinadas a produtoras brasileiras estabelecidas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste [...];
> II - no mínimo, 10% (dez por cento) deverão ser destinadas ao fomento da produção de conteúdo audiovisual independente veiculado primeiramente nos canais comunitários [...]

Então, essa questão é fundamental para o desenvolvimento da regionalização, da produção nacional.

Presidente, a senhora precisa nos ajudar nisso. A senhora está aí ao lado e pode dizer: "Drª Mariana, nos ajude em fazer essa instrução normativa." Porque chega lá e cai num buraco vazio, todo mundo esquece, e ficam os produtores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste sem condição de acessar esses recursos em determinadas linhas.

E aí eu quero aproveitar, já que a senhora falou da questão da transparência. A gente precisa que fiquem claros lá no *site* os saldos que há para o Fundo Setorial; os saldos que estão por linhas de fomento.

Eu queria que a senhora se comprometesse, eu tenho a convicção de que a senhora tem competência suficiente para fazer isso... Não é que os outros não tivessem, mas eu acho que quando chega lá cai no vazio, no esquecimento. Então, eu queria que a senhora se comprometesse a chegar lá e ser a voz dessa instrução normativa que vai ser fundamental para pessoas como o nosso cineasta Vladimir, o Cacá Diegues. Eles vão ficar muito felizes, porque eles e os companheiros dessas regiões vão poder acessar esses recursos.

É fundamental também que a senhora nos ajude em uma questão. Nós precisamos ampliar a participação no Conselho Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual para um representante da Conne. É claro que isso pode abrir a possibilidade de outras regiões também terem instituições organizadas e que se possa colocar um representante institucional por região. É claro que, para que isso aconteça, precisa haver o beneplácito da coordenação, da direção da Ancine. Então, é outra questão para que eu gostaria de saber sua posição, se a senhora é favorável para que se abra, amplie – não seria retirar posição – a posição da participação da Conne.

A outra questão é quanto ao fundo político. É óbvio que, na posição do Ministro, ele foi muito duro: ele chamou de equivocada a decisão do Governo de reduzir a participação do Fundo Nacional da Cultura através da MP 841. Quero saber qual é a sua posição em relação a isso, se a senhora acompanha – isso é importante – o Ministro Sérgio Sá Leitão na palavra "equivocada" – quero usar essa palavra –, ou se a senhora tem uma posição mais amena ou diferente da posição do Ministro Sérgio Sá Leitão.

Então, sobre a burocracia, vai haver um debate muito intenso aqui na Casa junto com o Tribunal de Contas da União. Acho que o Tribunal de Contas da União precisa, talvez, Presidente, ser chamado aqui para que ele entenda este momento. A indústria da cinematografia é antiga no Brasil, mas a da política de audiovisual é muito jovem. Então, não cabe ao Tribunal de Contas, neste instante, através de uma decisão, barrar esse caminho e esse fluxo de crescimento que está havendo no audiovisual brasileiro.

Há a possibilidade de se aperfeiçoar – e eu acho que é esse o caminho que a Ancine tem que fazer –, e o Tribunal de Contas tem que estar trabalhando ao lado do Ministério para aperfeiçoar, mas nunca deve ser um obstáculo, como se diz agora: "Pare e vamos resolver o passado para pensar no futuro!" Eu acho que não é assim; eu acho que a gente pode ter cláusulas de transição, para que essas cláusulas de transição possam fiscalizar o passado, mas também fazer fluir os recursos do Fundo Setorial, que é fundamental para que a gente traga de volta a ideia da indústria do audiovisual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A indústria não para. Já imaginou se a gente dissesse agora: "Olha, a Coca-Cola não vai fazer mais refrigerante até a gente definir como vai ser a política da doença de diabetes no Brasil." A gente iria parar uma indústria enquanto o Estado estaria montando uma lei ou uma proposta de política pública.

Então, eu queria me fixar basicamente nessas perguntas sobre a instrução normativa; a questão da representação do titular da Conne, ampliando o conselho gestor, para que outras regiões pudessem participar; a questão da transparência desse saldo do Fundo Setorial, que é muito importante; a questão da MP 841; e a questão da burocracia.

E quero parabenizá-la pelo seu currículo, porque tenho certeza de que a senhora vai representar muito bem, na Ancine, os anseios da cultura brasileira.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Obrigada, Senador.

Com a palavra, Mariana.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Obrigada, Senador.

Em relação ao primeiro ponto, que é a questão da descentralização, ontem eu estive com três representantes da Conne, incluindo, claro, o Presidente Vladimir, mais a Cibele e o Pedro, e todas essas questões que o senhor citou foram pauta do nosso encontro.

De fato, sim, a gente precisa regulamentar a lei para que a gente garanta esses 30% para todas as linhas de ação, e não apenas como valor global. Eu me comprometo, sim, a trabalhar por isso.

Segunda coisa, a questão da ampliação participação...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Quer dizer, é sim?

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Sim, sim.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Isso é importante.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Segundo tema: a ampliação da participação, como representante da Conne no comitê gestor. Eu acho que é possível, até porque a entidade representa três regiões, então a gente tem a possibilidade de ter a representação das outras duas regiões com o outro membro. Eu dependo dos meus colegas da diretoria colegiada, mas eu me comprometo a levar essa pauta para a reunião.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Vai levar essa proposta?

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Sim.

Em relação à medida provisória, eu prefiro não entrar no mérito. A gente, atualmente, está trabalhando em um projeto de lei. Já estávamos trabalhando em um projeto de lei – nós, o Ministério da Cultura – que cuida não só da destinação dos 3%, mas que visa impedir o contingenciamento. Hoje em dia, a gente tem os 3% da receita bruta da Loteria destinados ao Fundo Nacional da Cultura, mas, como todo fundo é contingenciado, a gente fica com muito pouco ou quase nada desse valor. Então, quanto ao trabalho do Ministério, estamos acompanhando, claro, a tramitação da medida provisória, mas o nosso trabalho agora – um trabalho que já estava sendo feito e vai continuar – é apresentar um projeto de lei para que a gente evite o descontingenciamento e que a Caixa Econômica Federal consiga fazer a transferência direta para a ponta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Só uma questão...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Não há réplica agora. No final, eu passo a palavra.

Com a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Srª Presidente. Serei muito breve em minhas palavras.

Primeiro, quero cumprimentar a Drª Mariana Ribas, cumprimentar também a presença ilustre aqui, na nossa Comissão, do diretor Cacá Diegues e fazer um destaque de que, geralmente, quando o País entra em crise, infelizmente, começam os cortes, primeiramente na cultura. E não foi diferente no Governo...

Cadê o Senador Humberto Costa? Não está aí. Dizem que falar mal é bom pelas costas, porque na frente causa constrangimento. Mas não vou falar mal, não.

O caso é o seguinte: em 2016, por exemplo, o jornal *O Globo* já disse que o Ministério da Cultura teria só 614 milhões para começar o ano (2016), porque já em 2015 o governo da Presidente Dilma tinha feito um corte muito grande no orçamento da cultura. Por quê? Porque o País estava com uma grave crise já. Então, essa história de ficar apontando o dedo não resolve o problema da cultura, não agrega nada ao debate. O que é preciso aqui é todos nós encontrarmos saída para o País, para que possamos realmente, como disse o Senador Roberto Muniz, ter uma indústria, para que a coisa funcione em série e nós possamos ter os projetos da cultura privilegiados.

Concordo plenamente com a Drª Mariana. Nós temos que buscar um cenário em que os recursos não sejam contingenciados, porque esses recursos são, eu diria, como uma injeção na veia. Esses recursos existem, são dinheiro da Loteria. Então, se eles não forem contingenciados, eu não tenho dúvida de que a saúde da cultura irá muito bem.

Nós temos agora essa discussão da medida provisória aqui, no Senado Federal. Estou vendo que vai ser um debate muito esquentado, Senadora Lúcia Vânia, porque, em que pese, nós sabermos que são necessários recursos para a segurança pública, também sabemos que são necessários recursos para a cultura e para o esporte. Não adianta você desvestir um santo para vestir outro. Se você tira da cultura e do esporte, você está, de certa forma, indiretamente, contribuindo para que a segurança pública tenha problemas em longo prazo. E, se você investe nesses setores, você está contribuindo, obviamente, para você tenha menos problemas na segurança pública.

Então, a meu ver, tirar dinheiro da cultura e do esporte é tirar dinheiro da segurança pública. Por isso que nós precisamos fazer um debate muito forte em cima dessa medida provisória.

Dito isso, agradeço-a, Srª Presidente, e a parabenizo pela condução dos trabalhos. Novamente, agradeço a ilustre presença de um dos maiores cineastas brasileiros, Cacá Diegues. Agradeço por prestigiar esta Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Obrigada, Senador.

Com a palavra, Mariana.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Senador, eu só vou complementar...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia, eu me inscrevi também.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – A senhora é a próxima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Senador, eu só vou complementar. Eu acho o senhor está coberto de razão.

Quando esse debate sobre a MP surgiu... Se a gente for parar para analisar, a gente está falando de um recurso que a gente já não utiliza. A gente tem um contingenciamento bastante alto no fundo. Então, eu acho que a nossa batalha é pelo descontingenciamento. A gente tem aí uma estimativa de mais de 300 milhões. Então, de fato, a nossa batalha é pelo descontingenciamento do Fundo Nacional de Cultura, porque a medida provisória está tirando um valor que a gente, na verdade, não tem. Eu acho que a pauta é outra, é a gente batalhar para que esses recursos, de fato, não passem pelo Tesouro, ou seja, pelo contingenciamento, não haja essa possibilidade de contingenciamento, como todos os outros fundos. Todos os fundos têm contingenciamento. E que a gente consiga fazer a utilização desses recursos finalmente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Quero cumprimentar o Prefeito de Vicentinópolis, Branquinho, e o Ariovaldo, Vice-Prefeito também da cidade de Vicentinópolis. Agradeço a presença. Sejam bem-vindos!

Com a palavra, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Srª Presidenta, quero cumprimentar a Mariana Ribas, que é indicada à Ancine. Cumprimento os demais convidados, os integrantes do Ministério. Cumprimento o cineasta Cacá Diegues e quero aqui me associar às preocupações e às críticas aqui apresentadas pelo Senador Humberto Costa.

De fato, nós não estamos vivendo um tempo de normalidade democrática. Infelizmente, temos um Governo que padece de legitimidade. Somente um governo com essa característica, minha cara Mariana Ribas, é que cometeria um ato tão desastroso como este: editar uma medida provisória, como foi a 841, no último dia 12, que trata exatamente do Fundo Nacional de Segurança Pública e da sua reorganização, usando a redistribuição dos recursos das loterias que são destinados a essas áreas. Mas qual o ato desastroso desse Governo? Simplesmente, para reorganizar o Fundo Nacional de Segurança Pública, tirou dinheiro das áreas sociais, neste caso, exatamente aqui da cultura.

Desde o ano 2000, 3% desses recursos arrecadados com as loterias são destinados para a área da cultura, precisamente para o Fundo Nacional da Cultura. É verdade que o Fundo Nacional da Cultura vem sendo alvo de contingenciamento – isso é verdade! –, infelizmente já vinha em uma trajetória, inclusive, decrescente. Mas, mesmo assim, ele é fundamental, ele é imprescindível para que o Ministério da Cultura possa desenvolver algumas ações essenciais em parceria com os Municípios, com os Estados. São as chamadas políticas públicas, que vêm na direção da valorização, do fortalecimento da cultura no nosso País.

De forma que eu queria aqui colocar para a senhora que isso é um assunto que lhe deve dizer respeito, sim. Desculpe-me, mas eu não acho saudável V. Sª aqui colocar que, de repente, sobre os recursos do Fundo Nacional da Cultura, vamos agora pensar em outra medida, até porque eles já estão contingenciados. É verdade que eles vêm tendo esse contingenciamento, volto aqui a colocar, mas é verdade que, até para lutarmos, para que ele não seja contingenciado, Senadora Lúcia Vânia, nós temos que lutar para que permaneça a regra existente hoje, que é de 3% serem destinados para a área da cultura, porque, senão, fica a pergunta: de que adianta a senhora lutar pelo descontingenciamento de 0,5% para a cultura?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, mais do que isso, eu acho que a nossa posição deve ser exatamente não só de criticar, mas de alertar o Governo que aí está. Onde já se viu você estabelecer uma estratégia de enfrentamento à violência, tirando dinheiro exatamente das áreas sociais? Pelo amor de Deus! Educação, cultura e esporte são eixos imprescindíveis, estruturantes, em qualquer política que se autoproclame séria do ponto de vista de estratégia de enfrentamento à violência. Isso é um manual aqui e no mundo.

O que o Governo Temer está fazendo é ir exatamente na contramão – na contramão, repito –, daquilo que é o correto, que é uma política de enfrentamento à violência, uma política pública de segurança pública e cidadania, que não pode abrir mão, de maneira nenhuma, daquilo que a gente chama de políticas de prevenção. E não existe investimento maior, para a gente enfrentar a violência – essa chaga que hoje toma conta do País –, do que, Senadora Lúcia, investir em cultura, em esporte, em educação.

O mestre Darcy Ribeiro já dizia que, quanto mais escolas o País construísse, de menos presídios a Nação iria precisar. Eu acrescento: quanto mais investimento em cultura e esporte a gente tiver, mais oportunidades a nossa juventude estará tendo para que, de repente, ela não seja cooptada para o mundo do crime. Então, vamos ter cuidado com essas coisas.

Vejam bem, de 2014 a 2017, é verdade que houve um corte de 45%, até porque veio o golpe, até porque todo mundo sabe que o ano de 2015 foi um ano anormal, atípico, Srª Mariana Ribas. Foi o ano da sabotagem, foi o ano em que Eduardo Cunha não deixou aprovar o Orçamento aqui nesta Casa. E foi tudo contingenciado; mais do que isso, cortado. Era o ano das pautas bombas. Mesmo assim, em 2015, nós tivemos ainda destinados para a cultura 74 milhões. Sabe quanto foi destinado em 2017? Apenas 27 milhões apenas – 27 milhões! E, se ele reduzir de 3% para 0,5%, aí é que vai restar praticamente zero, praticamente nada.

Então, Senadora Lúcia, quero, aqui, mais uma vez, dizer que é muito importante que esta Comissão tome uma posição no que diz respeito à Medida 841. Nós temos que lutar para que esta proposição aqui de tirar dinheiro da cultura, reduzir dinheiro da cultura não prospere.

É claro que nós estamos falando de um Governo que, infelizmente, deu demonstração muito clara do compromisso que ele tem com a cultura. Ele tem tanto compromisso com a cultura que o primeiro ato dele foi extinguir o Ministério da Cultura. Ele mostra o quanto para ele é desnecessária a questão da cultura no País. Como se não bastasse, aqui já foi dito, depois veio a facada, a Emenda 95, teto de gastos, congelamento nas áreas sociais pelos próximos 20 anos, a ponto de o Tribunal de Contas da União agora – não é a oposição, não; é o Tribunal de Contas da União – divulgar um relatório, recentemente, chamando a atenção para que, se essa política, essa lógica fiscal, esse ajuste fiscal violento de 20 anos paralisando os investimentos nas áreas sociais se mantiver, daqui, mais tardar, dois anos, o Governo vai ficar paralisado, não terá mais recursos sequer para o chamado custeio. É o Tribunal de Contas da União alertando o Governo.

E agora vem, repito,...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir, Senadora.

Vem essa última medida igualmente desastrosa que é a MP 841 para tirar dinheiro da cultura. Ou seja, se isso prosperar, será a pá de cal que esse Governo ilegítimo estará dando do ponto de vista da política cultural no nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esperamos que isso não passe. Vamos lutar fortemente na Comissão Especial aqui que trata dessa medida provisória para que esta proposição, repito, desastrosa de tirar o dinheiro da cultura não seja aprovada. Nós precisamos...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Para concluir, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir.

Precisamos de revogar a Emenda 95. Nós precisamos de outras medidas urgentes para o Brasil, a fim de que possamos retomar um projeto de desenvolvimento nacional com inclusão social, inclusive no campo da cultura.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra, a Srª Mariana.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Obrigada, Senadora. Primeiro, gostaria de dizer que, com relação ao poder transformador da cultura, social e economicamente falando, eu concordo plenamente com a senhora e é por isso que trabalho há 15 anos na área da cultura, eu me apaixonei pela cultura justamente sabendo dessas coisas todas. Sei de todos os problemas que a gente enfrenta – não vou ser hipócrita aqui de dizer que não, que está tudo perfeito –, mas eu fico muito honrada de trabalhar no Ministério da Cultura. Eu, como parte da sociedade, sou legitimada para falar, tenho direito de estar lá e estou muito feliz de poder contribuir para a cultura do nosso País, e é o que tenho feito há 15 anos.

Comecei a trabalhar com 19 anos na área da cultura, fazia Comunicação Social, e, de fato, estar aqui hoje é uma coisa que me orgulha muito. Eu vou continuar trabalhando para que a gente consiga reverter todos esses problemas que a gente tem na nossa área. E, quando eu me referi ao projeto de lei, não estou falando de descontingenciar 0,5%; estou falando de descontingenciar os 3%. E fico feliz, Senadora, que a Casa, que a Comissão também esteja ajudando a gente com essa pauta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu gostaria de chamar a atenção para que todos aqueles que desejarem participar deste evento poderão fazê-lo através do Portal e-Cidadania, no *site* www.senado.leg.br/ecidadania, ou através do telefone 0800-612211.

Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Quero cumprimentar S. Exª a Senadora Lúcia Vânia na direção dos trabalhos; cumprimentar Mariana Ribas da Silva, aqui presente.

Eu acho que do que nós precisamos é ter a pessoa certa no lugar certo. A Mariana, pelo próprio currículo dela, é uma comunicadora social com experiência nas diversas áreas – comercial, de fomento e de direção de audiovisual. Acho que é uma pessoa profundamente preparada para o cargo para o qual está sendo indicada.

Quero cumprimentar também meus amigos Vladimir Carvalho e Cacá Diegues, dois magos da cultura – o Vladimir Carvalho aqui, no Distrito Federal, e o Cacá em nível de Brasil; o Vladimir também em nível de Brasil –, que estão aqui nos acompanhando.

Temos acertado bastante. Acho que o Ministro Sérgio Sá tem procurado reorganizar a questão do audiovisual e a questão da cultura no Brasil.

Então, Mariana, com relação a esses dados, é indiscutível o acerto da sua indicação, com a sua experiência na RioFilme, passando por várias áreas, na Secretaria de Cultura, no Rio de Janeiro, e também no Ministério da Cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero desejar muito sucesso a você, a todos que compõem a Ancine, uma agência importante para o fomento, para a comercialização e para o desenvolvimento dos nossos filmes aqui do Brasil.

Tenho duas perguntas importantes para fazer.

E quero deixar registrada a minha satisfação de estar, mesmo você não sendo uma servidora pública concursada federal, que seria o meu desejo, votando em você pela sua experiência e pela indicação adequada.

Seguem-se as duas perguntas.

No aspecto da produção, a indústria cinematográfica brasileira tem obtido ótimo desempenho nos últimos anos, desenvolvendo-se em grande medida graças à atuação do Estado, seja de modo direto, por meio de políticas de fomento, seja indireto, mediante concessão de incentivos de natureza fiscal. Muitos têm sido os títulos concluídos e formalmente lançados, entretanto num mercado que movimenta anualmente portentosas somas no Brasil e no mundo, ainda há muito espaço para o crescimento. Para tanto, é preciso, no nosso caso, dar mais atenção às etapas seguintes da cadeia produtiva: a distribuição e a exibição. Na avaliação de V. Sª, o Estado deveria agir com mais protecionismo ao regular o setor, impondo regras de obra, como já ocorreu no período da Embrafilme, ou aumentando o número mínimo de dias para exibição de filmes nacionais, a chamada cota de tela?

Então, essa é uma pergunta importante para a gente poder saber como é que você está pensando e nos ajudar com relação aos filmes brasileiros.

Medida com esse caráter, certamente contemplaria o aspecto econômico da indústria cinematográfica brasileira, e talvez também os aspectos cultural e social, tornando os nossos títulos mais acessíveis ao público brasileiro, mas seriam boas para o mercado como um todo, especialmente considerando as expectativas de lucro do segmento exibidor.

Segunda pergunta: a relação entre as etapas da produção e da distribuição nem sempre é tranquila...

Por favor, pessoal, queria fazer a minha pergunta.

A relação entre as etapas da produção e da distribuição nem sempre é tranquila, por vezes os produtores entendem que as distribuidoras ficam com parte significativa dos lucros, que acabam não sendo auferidos pelos realizadores do filme. Por outro lado, sem a participação dos distribuidores, muitos títulos acabariam não logrando bons índices de espectadores e bilheterias. Há falta de pontos de exibição, pois são as empresas desse último segmento que detém a expertise na comercialização final da produção cinematográfica. Possivelmente, por considerar a fase de distribuição a mais relevante, afinal sem ela não haveria cinema, o Estado brasileiro passou a dar-lhe bastante ênfase, sobretudo no que diz respeito ao aporte de recurso. Percebendo esse movimento, muitas distribuidoras mudaram de atividade, passando a se dedicar também à produção. Com isso, esse mercado acabou perdendo o número de participantes. Que medidas, nobre Mariana, podem ser adotadas pelo Poder Público para incentivar esse importante setor? Ou, na avaliação de V. Sª, o caminho a ser trilhado deve ser o de estimular, como já ocorreu e ocorre em muitos casos, as produtoras a assumirem também a responsabilidade pela distribuição?

Então, são essas duas perguntas.

E, para finalizar, minha nobre Presidente, só quero manifestar que realmente a Medida Provisória 841 é um desastre, eu concordo com o colocado. É inconcebível tirar dinheiro da cultura e do esporte. É importantíssimo o Ministério da Segurança Pública, não tenho dúvida, tem o total apoio da gente para que esse Ministério ocorra, mas não dá para prejudicar setores tão necessitados, como é o esporte e o lazer neste País, e como é a cultura, tão sacrificada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sempre, para poder resolver a questão do Ministério da Segurança Pública. Nós temos que rediscutir essa questão.

E, mais uma vez, afirmo a minha satisfação de estar aqui apoiando a nossa nobre indicada, Mariana Ribas.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Antes de passar a palavra à Mariana, quero aqui ler a manifestação do Sr. Lucas Loeblein, do Rio Grande do Sul: "Desejo boa sorte em sua nova atividade. Que dirija com responsabilidade e autoridade esta que é uma importante organização para o País, incentivando, de madeira maciça, a cultura brasileira."

Do Sr. Paulo Gomes, do Rio de Janeiro: "Como a senhora pretende, à frente da Ancine, promover a democratização da distribuição de filmes no País, no sentido geográfico e empresarial, uma vez que uma empresa, a Globo Filmes, praticamente monopoliza esse serviço?"

Com a palavra a Srª Mariana.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Senador, muito obrigada.

O senhor tocou em dois pontos que eu considero bastante importantes. O primeiro deles trata da distribuição dos recursos em todos os elos da cadeia produtiva do áudio visual. Então, a gente precisa ter um equilíbrio entre o que a gente investe na formação e na capacitação, no desenvolvimento de projetos, na produção, na distribuição e na exibição.

De fato, quando a gente fala de exibição, esse não é um problema só do audiovisual; se a gente for levar isso para o âmbito das artes cênicas, por exemplo, há vários produtores com peças prontas de teatro, mas a gente não tem lugar para todo mundo entrar em cartaz, e aí o tempo de cartaz acaba sendo reduzido. De fato, eu acho que um dos caminhos para a gente resolver essa questão é a gente começar a fortalecer ainda mais o pequeno e o médio distribuidor e o pequeno e o médio exibidor também. A gente não pode se esquecer do fato de que a gente hoje em dia tem outras plataformas para além do circuito comercial das salas de cinema, e a gente produz muito. Então, a gente tem que pensar em medidas para a gente conseguir escoar toda a nossa produção, porque a gente tem ótimos profissionais, a gente tem ótimos conteúdos e a gente está falando de dinheiro público. Então, esses filmes têm que chegar até a população.

Em relação à cota de tela, eu considero que só a cota não resolve o nosso problema. Não adianta a gente publicar um decreto todo final de ano estabelecendo a cota de tela – o decreto de 2017 praticamente repetiu o decreto de 2016 –, se a gente não tem um trabalho forte aí para formar consumidores de filmes nacionais. Eu acho muito mais importante a gente formar consumidores, a gente ter um projeto grande e consistente de formação de plateia do que a gente simplesmente deixar a cota lá para ser cumprida sem sequer trabalhar ali na taxa de ocupação daquela sala, porque a gente pode estar com a sala e não haver ninguém assistindo aos nossos filmes.

Então, eu acho que é trabalhar junto aos exibidores. E eu acho que a gente pode conversar com eles para que haja essa contrapartida em relação ao decreto da cota de tela; e a gente espera que eles ajudem a gente a fazer. Isso é muito mais importante para a gente caminhar e melhorar até o resultado dos nossos filmes, melhorar ainda mais o resultado dos nossos filmes, porque eu acho que o setor audiovisual está sempre na contramão da crise.

Mas, em relação especificamente à cota de tela, eu acho que é muito mais importante a gente formar consumidores de cultura. E, quando eu falo de consumidores, eu não estou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falando da questão econômica; eu estou falando de gente que consome e que usufrui dos produtos que são fabricados aqui no nosso País.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, último orador inscrito.

Posteriormente, nós vamos passar a palavra ao Senador Humberto Costa para sua réplica.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero dizer que fico satisfeito de ter escutado aqui diversas referências à presença do grande cineasta Cacá Diegues, mas eu quero fazer questão de citar também Vladimir Carvalho – e eu estou ao lado dele. Creio que esse também é um exemplo de promotor da arte do cinema no Brasil, ajudando a criar uma consciência.

Srª Mariana Ribas, eu quero dizer que esta sala aqui deveria estar cheia porque a sua escolha é fundamental. Não quero aqui falar a senhora em si, mas a Ancine deve ser uma agência fundamental do progresso do Brasil, e eu vou explicar por quê.

Nós temos hoje um problema seríssimo de paralisia econômica, um problema seríssimo de desarticulação e desagregação social, um vazio político, mas o maior problema nosso é a falta de uma cultura que nos unifique como povo.

Está na moda ver a Rússia hoje nestes dias. A Rússia que chama até pretensiosamente de alma a sua cultura, a alma russa, teve regime, mudou regime, teve nobreza, teve feudos, mas havia – e há até hoje – uma cultura que a unifique. Existe uma cena em Guerra e Paz em que uma das famílias que foge da guerra vai se encontrar num dos povoados mais pobres onde vivia um tio repudiado porque se casou com a camponesa – repudiado pela nobreza. E vai uma das princesas. E, quando chega ali, na mesma hora, começa a dançar com os camponeses, porque havia um sentimento entre as classes que os unificava.

O Brasil está precisando disso. Nosso problema é cultura, inclusive o problema do Orçamento. É preciso o Brasil ter uma cultura de que não se pode tirar dinheiro de certos setores, mas uma cultura que saiba que não se pode criar dinheiro de onde não existe. Não se faz o Orçamento como se tirasse dinheiro da cartola de um mágico. É limitado o recurso. Agora, não se pode é tirar dessas áreas. E aí temos que ter uma cultura que substitua o verbo reivindicar pelo verbo lutar. Reivindicar é querer mais dinheiro para a sua área, como cultura; lutar é dizer de onde se tira esse dinheiro.

O Governo, para poder atender às exigências e parar a greve dos caminhoneiros, colocou, para financiar o subsídio ao diesel, recursos tirados da educação. Eu fui olhar quanto foi: dava para colocar esse dinheiro com 0,6% do Orçamento do Congresso: aqui, esta luz de que não se precisa porque existe uma janela tão grande; este ar-condicionado de que não se precisa porque hoje, quando acordei, estava muito frio; e outras mordomias que nós temos. Nós temos que dizer de onde tiramos o dinheiro, e não pedindo apenas mais dinheiro. Isso é uma cultura, porque nós temos uma cultura em que temos pouca memória do passado, temos pouco horizonte do futuro e não criamos laços entre as nossas diversas classes e grupos sociais.

A arte é o caminho para criar isso, mas entre as artes, que me desculpem os pintores, que me desculpem os dramaturgos e os atores – atores, não, porque ator de teatro e de cinema transitam sem passaporte –, que me desculpem as outras artes, mas são a literatura e o cinema que constroem uma consciência.

Estávamos falando há pouco aqui com o Vladimir, e surgiu o Jorge Amado. Jorge Amado fez mais minha cabeça e de milhões de brasileiros do que todos os outros intelectuais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ensaístas, etc. O cinema é hoje até mais do que a literatura, a não ser porque a literatura é a mãe do cinema, junto com a fotografia e o teatro... A literatura e o cinema sobretudo são a fábrica por onde nós vamos construir um dia uma consciência brasileira. Daí a importância do papel que a senhora vai desempenhar na Ancine. Construir uma consciência nacional através do cinema. As outras artes também vão fazer, e a pedagogia também, e a educação também, mas, sobretudo, se se for escolher um pedacinho, é o cinema.

Eu não vou fazer pergunta, eu vou fazer um apelo para a senhora. Eu acho que uma coisa que ajudaria nisso é pôr em prática a Lei 13.006, de 2014, que é uma lei de minha autoria, mas assinada pela Presidente Dilma ou pelo Presidente Lula ainda – então é deles – que obriga a colocar cinema brasileiro dentro das escolas. Assistir a um filme na escola traz consciência e traz alegria; mesmo filme triste traz alegria no sentido lúdico. Um dos problemas maiores, meu caro Vladimir, da educação de base na Brasil hoje é que a escola é chata, e eu não vejo outra maneira mais fácil de levar uma certa alegria para a escola do que o cinema. Obviamente, colocar uma banda de música, uma orquestra sinfônica, teatro, balé também traz o lúdico, mas é mais caro e agrada menos os nossos meninos e meninas.

Então, eu queria pedir que a Ancine faça um esforço no sentido de transformar em realidade essa lei que já tem hoje quatro anos, e não é caro. Às vezes dizem: "Mas a escola não tem como fazer isso." Hoje em dia, fazer passar um filme não é caro, não é como no nosso tempo, em que se precisava de uma tela imensa, em que se precisava de projetores, em que até era pesado carregar o filme naqueles rolos. Hoje é tão simples: com um pequeno DVD, com um equipamento que às vezes pesa quase nada, deste porte aqui, onde eu carrego livros hoje, dá para passar cinema.

Eu continuo achando que essa é uma lei que pode ajudar a criar uma consciência no Brasil, e passa pela senhora na posição que eu espero que esteja na Ancine.

Então, eu estou muito satisfeito aqui, neste momento, Srª Presidente, porque estamos escolhendo uma dirigente, algo que é mais importante para o futuro do Brasil do que o Presidente do Banco Central, por exemplo. Se fosse do Banco Central, a imprensa estaria muito mais atenta, mas o seu papel é mais importante, de mais longo prazo na transformação do Brasil. Por isso eu satisfeito de estar aqui e contando que a senhora vai fazer um bom trabalho, e, nesse bom trabalho, eu peço uma ajuda para fazer real, nas 200 mil escolas do Brasil, a Lei 13.006, de 2014.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra, a Srª Mariana.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Senador, muito obrigada pelas palavras.

Assim que eu assumi a Secretaria do Ministério da Cultura, uma das nossas pautas junto ao Ministério da Educação era justamente, primeiro, como regulamentar a lei e, segundo, como colocar, após a regulamentação, essa lei em vigor. Nós temos mais de 60 mil escolas, hoje em dia, interligadas, ou seja, trabalhando em rede. Então, de fato, é possível, claro que capacitando os professores e tendo um mínimo de organização para que não separemos esse conteúdo que será exibido do conteúdo programático que as crianças têm ali, isso é bastante importante. É um grande desafio, na minha opinião, mas é possível que façamos, sim, desde que tenhamos o Ministério da Educação conosco, afinal são eles que coordenam as escolas.

Mas eu acho que é de extrema importância, primeiro, a gente trabalhar pela regulamentação da lei, ou seja, como a gente vai implantá-la nas escolas. Eu acho que essa talvez seja a parte mais difícil. E, aí, então, a gente caminhar para que, de fato, a gente consiga fazer alguma coisa em relação a esses quatro anos que se passaram da lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu serei muito breve.

Entendo que não deve ser indiferente a alguém que vai ocupar uma posição tão importante na agência que trata do tema do audiovisual, a Ancine, o fato de nós termos hoje, no Brasil, uma política cultural cujo maior equívoco, entre outros, é exatamente estar absolutamente subfinanciada. E isso é uma questão que diz respeito a V. Sª, até porque V. Sª vai ser uma dirigente de uma agência onde, em tese, há uma autonomia, há uma independência. V. Sª terá um mandato. E isso é justamente para dar a V. Sª a possibilidade de, em não concordando com quem a indicou, ter a possibilidade de se expressar politicamente, defender o setor que vai institucionalmente representar.

Então, nem acho que está correto V. Exª não ter uma opinião sobre essa medida provisória que pretende retirar recursos de loterias que eram dirigidos à cultura, muito menos não ter um posicionamento sobre o que está iniciando a paralisação do Brasil, que é a PEC 95. Sem a revogação da PEC 95, sem a definição de outras prioridades para o Orçamento e sem a rejeição dessa PEC que trata da retirada de recursos do Fundo Nacional de Cultura, daqueles que são oriundos da loteria esportiva, certamente a política de cultura no Brasil será, como já é hoje, uma ficção.

A SRª MARIANA RIBAS DA SILVA – Bom, Senador, eu vou reiterar minha posição anterior. Eu acho que a gente está repetindo, está sendo um pouco mais do mesmo aqui.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Passo a presidência à nossa Senadora Lúcia Vânia, a legítima Presidente da Comissão de Educação. Eu estou *ad hoc* aqui. Eu sou o Vice-Presidente.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Pedro Chaves, Vice-Presidente desta Comissão, por me substituir enquanto eu faço aqui os cumprimentos à Srª Mariana.

Eu quero cumprimentá-la, Mariana, pela sua exposição. Quero dizer que fiquei, como mulher, orgulhosa de vê-la responder às perguntas com precisão, mas o que me chamou mais a atenção foi o seu entusiasmo e a crença de que pode fazer mais com menos. Sem dúvida nenhuma, é um alento para todos nós, num momento como este que o País vive, encontrar pessoas que não se abatem, não se acovardam e que, diante do quadro, vão à luta e passam para a população brasileira esperança e fé.

Parabéns!

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Bom, eu, na qualidade de Relator *ad hoc*, fico muito feliz com a sabatina. Eu acho que ela cumpriu a sua função. A votação já foi, na verdade, realizada em escrutínio secreto.

E eu perguntaria à Presidente se já podemos abrir o nosso painel para verificar o resultado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. *Fora do microfone*.) – Eu gostaria...

Convido o Senador Hélio José e a Senadora Fátima para...

O painel é eletrônico. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu estava aqui já exatamente pensando, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Pode abrir o painel.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É a modernidade.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para uma explicação pessoal.) – É a modernidade, sim. Ela atinge a todos, viu?

(*Procede-se à apuração.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Total de votos:16.

Votos SIM, 13; votos NÃO, 3.

Aprovada. (*Palmas.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Srª Presidente, pela ordem.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Parabéns, você merece!

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pela ordem.) – Eu queria solicitar à senhora a possibilidade de ter urgência para que a gente possa encaminhar ao plenário, visto que tivemos a aprovação do nome da Drª Mariana aqui, na Comissão, e também aproveitar para agradecer a ela o apoio à instrução normativa. Eu tenho certeza de que também o Presidente Christian, que já passou por aqui, é comprometido.

Eu queria já deixar, então – se a senhora permitir –, que, assim que essa instrução normativa estiver realizada dentro da Ancine, a gente faça aqui uma audiência pública especial sobre a IN, porque esse é o interesse dessas três Regiões e de todos os cineastas e produtores audiovisuais do Brasil todo.

Então, a gente faria essa entrega formal aqui à Comissão dessa instrução normativa que é tão importante para que nós possamos avançar cada vez mais.

E parabéns pela sua postura.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu pediria ao Senador Roberto Muniz que formalizasse a solicitação à futura Presidente da Ancine, para que a gente possa ter a resposta formal da sua solicitação.

Eu gostaria de, mais uma vez, agradecer a presença de todos os convidados ilustres que já foram aqui nominados e dizer da nossa satisfação de aprovar aqui mais uma representante da área de Cultura, que, sem dúvida nenhuma, será orgulho para todos nós.

Está encerrada esta primeira parte da reunião, desejando à Srª Mariana sucesso nesse novo desafio que vai enfrentar.

Vamos dar andamento à segunda parte. (*Pausa.*)

(*Suspensa às 13 horas e 14 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 19 minutos.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Iniciamos a 28ª Reunião, Extraordinária, Segunda Parte, Reunião de Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalidade: definição das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo a serem avaliadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte em 2018, tendo em vista o disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Observações. A avaliação das políticas públicas é uma atividade regimental, desenvolvida no âmbito de todas as comissões do Senado Federal. A Comissão de Educação já realizou, em sessões legislativas anteriores, avaliações de diferentes programas das áreas de educação, esporte e cultura.

No ano passado, sob a relatoria do Senador Roberto Muniz, nos debruçamos sobre o Pronatec, na área da educação profissional. Este ano, consultamos os membros da Comissão sobre sugestões de políticas a serem avaliadas e recebemos excelentes propostas da Senadora Maria do Carmo Alves, do Senador Pedro Chaves e, hoje, da Senadora Fátima Bezerra. Eu não tive a oportunidade ainda de me debruçar sobre ela.

Essas políticas enfocam o Programa Brasil Alfabetizado e o piso salarial do magistério. Embora ambas sejam questões de maior importância para a educação brasileira, ponderamos que seria fundamental neste momento dar primazia à avaliação de implementação do Plano Nacional de Educação, que se encontra em seu quarto ano de vigência, com dificuldades notórias a serem vencidas.

Sabemos que não seria possível abarcar, pelo escopo dessa atividade, uma avaliação completa do PNE, nem seria essa a nossa função. O próprio Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) lançou há cerca de duas semanas um relatório bastante abrangente, com monitoramento de cada uma das metas do PNE, sob uma perspectiva mais quantitativa. A nosso ver, seria recomendável enfocar na Comissão, de maneira mais detida e mediante uma análise técnica, qualitativa, que possa informar a ação política do Parlamento, uma meta específica do plano.

Considerando que a Meta 1, que trata da educação infantil, ou seja, do atendimento em creches e pré-escolas para as crianças de até seis anos de idade, tem recebido grande atenção da Comissão de Educação, pelos desafios de cobertura enfrentados, a paralisação de obras, as dificuldades orçamentárias dos Municípios e, especialmente, pela centralidade que a educação da primeira infância deve ter, sugerimos que seja esse o foco da nossa avaliação em 2018.

Essa avaliação poderá mapear o estado da arte das políticas públicas federais, que visam a dar cumprimento às 17 estratégias incluídas na Meta 1, reafirmando o compromisso da Comissão de Educação com a implementação do PNE, evidenciando a efetividade ou os gargalos das ações governamentais a ele relacionadas.

O trabalho envolveria, portanto, a compilação de legislação e documentos, análise de dados, além de audiências públicas e reuniões técnicas com especialistas e autoridades. O apoio à atividade, como de praxe, seria dado pelas Consultorias Legislativa e de Orçamento, além dos valiosos insumos do Tribunal de Contas da União.

Diante dessas considerações, concedo a palavra aos Srs. Senadores para debater a sugestão desta Presidência de que a Comissão de Educação tenha como objeto de avaliação, em 2018, a Meta 1 do PNE relativa à educação infantil.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia, como V. Exª já adiantou, apresentei hoje um requerimento em meu nome, em nome da Senadora Regina, do Senador Lindbergh, do Senador Paulo Rocha, com as nossas sugestões em matéria de avaliação de políticas públicas no âmbito daqui da nossa Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No caso da educação, nós propusemos o Reuni, que é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, um programa que dispensa comentários em razão do quanto esse programa promoveu de democratização, Senador Pedro Chaves, do acesso ao ensino superior em todo o País.

Nos governos Lula e Dilma, nós tivemos um processo de expansão e democratização do ensino superior público extraordinário, que precisa naturalmente ser não só continuado, como consolidado. E, hoje, com esse limite de despesa imposto pela Emenda 95, enfim, todo esse processo de expansão do ensino superior pela via da universidade pública está ameaçado. Ameaçado mesmo, tanto que, em termos reais, as despesas discricionárias, custeio e investimento no Ministério da Educação sofreram redução de 44% entre 2014 e 2018, caindo de R$39,5 bilhões para R$22 bilhões. Eu vou repetir: em 2014, eram R$39,5 bilhões, O orçamento da educação hoje está R$22 bilhões.

Então, isso ameaça o Plano Nacional de Educação nas suas metas mais importantes que apresenta, inclusive a meta de ampliar o acesso ao ensino superior. Daí nós termos apresentado essa proposta.

No entanto, Senadora Lúcia Vânia, conversando com V. Exª, V. Exª trouxe também uma outra meta do Plano Nacional da Educação igualmente importante, que é a meta da questão do acesso à educação infantil, do acesso à creche. Está lá. Nós precisamos, até 2024, garantir, que no mínimo, no mínimo, 50% das nossas crianças de zero a três tenham acesso à creche neste País.

Então, diante disso, eu concordo com a proposição de V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Obrigada, Senadora Fátima.

Com a palavra o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Srª Presidente, Srs. Senadores, a proposta que eu tinha feito inicialmente era muito importante, discussão sobre o piso salarial profissional do magistério público, que é um assunto extremamente importante. Muitos salários são aviltados. Então, é importante a recuperação da capacidade salarial de todos os professores, não só professores, como funcionários também.

Mas, diante do tema proposto pela Presidência, estou totalmente de acordo. Os gargalos que nós temos são as creches e a educação infantil. Eu tenho visitado os diversos Municípios em Mato Grosso do Sul e vejo realmente a carência de vagas para esses níveis, em todos eles.

Então, dessa forma, eu acolho totalmente a decisão, a sugestão da Srª Presidente, nesse sentido de realmente dar prioridade absoluta às creches e às crianças da educação infantil.

Obrigado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora, eu também queria só ainda adianta aqui a V. Exª que nós também havíamos feito mais duas proposições para efeito de registro, até porque, como a nossa Comissão é a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nós achamos pertinente também, por exemplo, no campo do esporte, apresentar, como política pública de avaliação, o Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, rapidamente, Senadora Lúcia Vânia, só para ficar registrado, digo que a criação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer foi uma demanda aprovada nas conferências nacionais de esporte, cuja primeira edição foi realizada em 2004. Após a 2ª Conferência Nacional, que foi realizada em 2007, uma reunião nacional com especialistas do esporte e do lazer, reafirmou a necessidade de elaboração do Diagnóstico Nacional do Esporte, pesquisa realizada entre 2011 e 2014. Já na 3ª Conferência Nacional do Esporte, realizada em 2010, a criação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer prevaleceu como o primeiro item do Plano Decenal do Esporte, com a decisão de se encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei do novo Sistema Nacional de Esporte.

Diante disso, Senadora, é que nós consideramos conveniente, importante que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado avalie em que estágio se encontra a criação desse Sistema Nacional de Esporte e Lazer e se o Ministério do Esporte tem movido os esforços necessários à criação do mencionado sistema.

Acrescento ainda, também, Senadora, no campo da cultura, que a nossa sugestão era que, instituído pelo Decreto nº 5.520, de 2005, o Conselho Nacional de Política Cultural representa uma esfera importante de debate, avaliação e controle social das políticas públicas de cultura.

Para que se materialize como um instrumento efetivo de participação, o Poder Executivo, através do Ministério da Cultura, deve garantir que as reuniões dos setoriais e do pleno do Conselho Nacional de Política Cultural aconteçam. Sendo assim, ao avaliar a efetividade da participação social na formulação e no monitoramento das políticas culturais através do Conselho Nacional de Política Cultural, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal poderá, em posse de um diagnóstico preciso, sugerir ações no sentido de tornar efetiva a participação social.

Senadora, eu concluo, portanto, mais uma vez dizendo: concordamos, claro, com a sugestão de V. Exª, por considerarmos muito meritória a questão do acesso à educação infantil, do acesso à creche. Mas igualmente gostaria também de deixar registrado, até porque a nossa Comissão também é de cultura e de esporte, e nós tivemos o cuidado aqui, Senador Pedro, de apresentarmos dois temas muito importantes, estruturantes. Primeiro, o Conselho Nacional de Política Cultural. Isso significa tratarmos da participação social. Em que estágio isso se encontra? Como é que isso se encontra? E depois o próprio Sistema Nacional de Esporte e Lazer. Em que estágio também se encontra? Principalmente nesses tempos que nós estamos vivendo, de contingenciamento brutal, de congelamento.

De forma, Senadora, que como só é uma – não é verdade? – vamos escolher a da educação, e acho que poderiam, essas sugestões aqui, depois as transformarmos em audiências públicas. O que a senhora acha?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Sim, eu acredito que nós podemos também solicitar à Consultoria para fazer um roteiro...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim, exato.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – ... desses dois temas...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – ... tanto da cultura... E, posteriormente, podemos fazer uma audiência pública, discutindo...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – ... o que a Consultoria pôde fazer.

Agora, em relação à educação, fazemos com a Relatoria daqui da Comissão mesmo.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Uma coisa mais profunda.

Mas eu acho que é oportuna a sugestão de V. Exª. Solicitaríamos a Consultoria para fazer um levantamento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu repasso aos Srs. Senadores, e fazemos uma audiência pública...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – ... com o Ministro da Cultura e com o Ministro do Esporte....

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ótimo, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – ... para podermos discutir o que foi levantado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Está o.k.?

Agora, Requerimento da Comissão de Educação. Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRAPAUTA
ITEM 17
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 43, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte avalie a política pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo referente ao seguinte tema: Cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE".

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

ITEM 16
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 42, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 35/2018-CE, a inclusão do convidado a seguir relacionado para participar de audiência pública que terá por fim debater o tema "o ensino à distância na área da saúde": Elizabeth Guedes – Vice-presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP.

Autoria: Senador Pedro Chaves

Passo a palavra ao Senador Pedro Chaves, para a leitura do requerimento.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para encaminhar.) –

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 35/2018-CE, a inclusão do convidado a seguir relacionado para participar de audiência pública que terá por fim debater o tema "o ensino à distância na área da saúde":

. Elizabeth Guedes – Vice-presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2018.

Senador Pedro Chaves

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com a palavra a Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia, gostaria, se fosse possível, de incluir como extrapauta um requerimento que nós estamos apresentando para a realização de uma audiência pública com vista à instrução do Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2015, já pautado aqui na nossa Comissão, que altera os arts. 70 e 71 da nossa LDB, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares.

Esse é um tema polêmico, Senadora Lúcia Vânia. Eu falei, inclusive, hoje, com o autor do projeto que iria apresentar essa sugestão de audiência pública. Fui procurada pela Undime, pela Confederação Nacional dos Municípios, pela representação dos professores, que é a CNTE, pela Contee. O Senador Pedro Chaves também está subscrevendo ... É o mesmo.

Então, nós gostaríamos de, se fosse possível, incluir extrapauta o requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pela Senadora Fátima Bezerra, subscrito pelo Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Estou plenamente de acordo. Gostaria de subscrever, até porque tenho um requerimento assemelhado a esse.

Eu tenho mais um extrapauta. Depois eu gostaria ...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Não havendo óbice, passo a palavra à Senadora Fátima Bezerra para leitura do requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA
ITEM 18
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 45, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2015, que altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra e outros

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar.) – Perfeito, Senadora.

Primeiro, nós estamos aqui convidando o Alessio Costa Lima, que é o Presidente da Undime, o Heleno Manoel Gomes de Araújo, que é o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, o Glademir Aroldi, que é o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, o Gilson Luiz Reis, que é o Coordenador-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino, a Contee, o Daniel Cara, Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e um representante do Ministério da Educação.

O tema vai ser exatamente discutir o mérito do projeto, Senadora Lúcia Vânia, porque a nossa Constituição, Senador Pedro, é muito clara, ou seja, através do art. 212, estabelece que o Governo Federal, Estados e Municípios devem aplicar no mínimo 25% da receita resultante de impostos na educação. Já os arts. 70 e 71 da LDB disciplinam o que deve ser considerado como manutenção e desenvolvimento do ensino para fins inclusive do cumprimento do piso constitucional, que é o art. 222, bem como o que não pode ser considerado.

Na verdade, o debate aqui é que o autor está querendo incluir agora a questão da alimentação escolar na rubrica da manutenção e desenvolvimento do ensino, quando nós temos inclusive um programa específico, que é o PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar. Enfim, esse é um tema que nós consideramos da mais alta importância. Portanto, nada mais oportuno do que fazer o debate ouvindo quem de fato, Senadora Lúcia Vânia, está lá no dia a dia da educação, desde os professores, os gestores, etc.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – O.k.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Tenho um extrapauta.

Srª Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria também de uma audiência pública para discutir a aquisição de material escolar destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica. Refere-se ao Projeto de Lei do Senado 74, de 2018, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros da União a Estados, Distrito Federal e Municípios.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu gostaria de perguntar aos Srs. Senadores se há algum problema (*Fora do microfone.*) ... em votarmos esse requerimento extrapauta. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo óbice, eu o coloco em votação.

Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

(É o seguinte o item aprovado:

ITEM 19
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 46, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte para instruir o Projeto de Lei do Senado 74 de 2018 que "Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição de material escolar, destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica". Os convidados serão indicados oportunamente.

Autoria: Senador Pedro Chaves.)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Posteriormente mandarei a relação das autoridades.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não. Obrigada.

Com a palavra o Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Srª Presidente, eu, na verdade, queria três minutinhos, cinco minutinhos, porque eu estou com uma certa preocupação e queria dividi-la aqui com vocês da Comissão.

A gente tem visto o dano que ocorreu no nosso setor bancário quando houve uma concentração imensa em cima de quatro ou cinco bancos no Brasil, Senadora Fátima Bezerra. E com um agravante: além de eles crescerem, eles verticalizaram o processo de tomada, de apoderamento do Sistema Financeiro Nacional. Por isso que nós temos as taxas... As maiores taxas de juros do mundo estão aqui no Brasil. E a gente não consegue quebrar isso, porque, lá na origem, quando esses bancos começaram a ficar musculosos, ser empresas potentes, grandes, o Brasil aplaudiu. E o Cade ficou silente, muitas vezes atuando de forma pontual. Isso estabeleceu que houvesse uma acumulação de recursos e força sobre o sistema financeiro muito grande nesses principais bancos.

Eu estou começando a perceber, fruto aqui dessas audiências que a senhora nos tem permitido, Presidente, que nós estamos caminhando para uma questão muito parecida, por exemplo, quando a gente fala da universidade, do ensino superior. Apenas 20% das matrículas – isso foi colocado aqui – são públicas. Então, nós temos aí 80% que são matrículas em instituições privadas. E, agora, o que está acontecendo? Essas instituições privadas, que são focadas no ensino superior, começaram a verticalizar o processo. Elas começaram a comprar escolas do ensino básico.

É óbvio que ter uma concorrência, poder ampliar a qualidade do ensino privado, a oferta de números de vagas e também de qualidade com baixo custo, isso é importante para o Brasil. Mas eu não sou a favor que isso fique concentrado na mão dessas grandes empresas nacionais, que são fundos internacionais.

Então, preocupa-me muito quando conglomerados do ensino superior avançam agora sobre a educação básica. Eu queria propor – não sei ainda como, estou trazendo aqui esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

debate para esta Casa –que a gente chame alguém do Cade, o presidente dessas grandes empresas, desses grandes conglomerados, que estão avançando já sobre o ensino básico, para a gente faça um grande debate, porque, senão, daqui a pouco, a educação, como o setor financeiro, estará na mão de quatro, cinco empresas no Brasil. E, aí, a qualidade do nosso ensino não fica mais na mão do Ministério da Educação, e, sim, na mão da Bolsa de Valores.

Então, é um alerta que eu faço aqui a esta Casa – alerta – para que a gente se debruce... Não sei, aí a gente pode conversar, Presidente, como é que a gente pode montar esse debate, mas eu acho que é fundamental para o futuro da educação no Brasil. Tive uma audiência pública aqui com a Ministra Cláudia Costin quando a senhora não estava presente, foi a Senadora Marta Suplicy que tomou conta, que presidiu a reunião, e eu disse: "Olha, nós evoluímos na educação, colocamos crianças na sala de aula, 98% – ainda temos um déficit muito grande com jovens acima de 15 anos, de 15 a 17, um terço desses jovens estão nas ruas, sem emprego, sem trabalho, sem escola, sem futuro –, mas a gente fez uma evolução, e a gente precisa fazer uma revolução de fato na educação." Mas, se a gente permitir que ela comece desta forma, com conglomerados do ensino superior avançando sobre o ensino básico, isso pode nos dar um problema seriíssimo para o futuro do ensino do nosso País.

Então, eu quero fazer esse alerta aqui, e montar, junto com vocês, a gente fazer esse debate, chamar esses grandes conglomerados, ver o que eles querem ao avançar sobre ensino básico. O próprio Ministério da Educação precisa se posicionar. O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) precisa também se posicionar, e o Conselho de Educação também. Acho que cabe esse grande debate para que a gente possa não pensar em 2019; que a gente possa pensar em 2025, 2030, como será a educação no nosso País.

É esse alerta, Presidente, que eu queria trazer aqui para a nossa Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão.

Senadora Fátima?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Não?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Concordo. Quero só cumprimentá-lo pela iniciativa.

Acho que ele está trazendo um tema da mais alta importância. Quero me somar aqui ao Senador Roberto Muniz nesse debate.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu pediria ao Senador que formulasse o requerimento com as pessoas que V. Exª entender que sejam importantes estar presentes, e nós podemos fazer uma audiência pública, debatendo o tema.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – E eu gostaria de abrir isso também para que outros Senadores pudessem... Porque não é uma temática específica, pontual. Como é uma coisa que está acontecendo...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Está acontecendo.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... está começando, eu acho que é o momento certo de a Casa chamar e questionar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pelo menos se informar.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... se informar sobre como é que vai ser esse caminhamento dessa questão.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora, queria só pedir a ordem à senhora, mas, sobre esse assunto, concordo inteiramente, inclusive...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Vamos elaborar, então.

Fico aguardando o requerimento de V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Para a audiência pública.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Isso.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então pela ordem, Senadora Lúcia Vânia?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Senadora, permita-me, é que eu acabo de receber, Senador Roberto Muniz e Senador Pedro Chaves, aqui um comunicado do Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o meu Estado.

O comunicado trata, Senadora Lúcia Vânia, de um alerta que está fazendo aqui no que diz respeito à retirada de direitos de 593 professores aposentados da UFRN. Ou seja, 593 professores aposentados podem ter os seus salários reduzidos. E aqui é explicado:

> Em um cenário político onde a retirada de direitos da sociedade está se tornando uma prática comum, os docentes aposentados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mais especificamente aqueles que recebem o valor referente ao artigo 192 da Lei Federal 8.112 em seus contracheques, são o alvo da vez.
>
> Isso porque [segundo o Prof. Wellington Duarte, que é o Presidente da Adurn] a Controladoria-Geral da União (CGU), em notificação enviada à universidade, informou ter verificado que o pagamento, recebido por alguns docentes e instituidores de pensão há mais de vinte anos, está em discordância com uma Orientação Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), datada do ano de 2010. A medida representa uma significativa perda salarial e afetará 593 professores aposentados.

Ele diz aqui que vão enfrentar mais essa batalha jurídica, porque não vão aceitar, de maneira nenhuma, uma pessoa que foi professor durante vários anos ter o seu salário reduzido a um terço, dois terços do que recebia.

> Nesse sentido [diz o Prof. Wellington], o sindicato vai fazer uma movimentação, vai conversar com a universidade e com todas as pessoas que possam intermediar essa luta. É uma luta difícil, mas vamos tentar reverter essa injustiça que está sendo feita contra o professor universitário.

Senadora, quero só concluir dizendo o seguinte, alertando aqui a senhora, o Senador Pedro Chaves e os demais. Vejam bem, se essa medida desumana – porque esse é um ato desumano – prosperar, não vai atingir somente os 593 professores e professoras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aposentados lá da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não. Vai chegar lá em Goiás! Vai atingir os professores aposentados de todo o País. Daí por que nós não podemos aceitar um negócio desses.

Quer dizer, a Controladoria-Geral da União, com todo respeito, depois de 20 a 25 anos, vir com um questionamento dessa natureza? Se, ao longo desse período, algumas outras medidas... Se houve mudança na legislação, o que a gente não pode agora é penalizar os professores, repito. Há gente aqui com mais de 80 anos, Senadora Lúcia Vânia. Com mais de 80 anos! A senhora escutou aqui o que ele coloca. Ele diz que se essa medida prosperar, há professores cujo salário pode ser reduzido em até dois terços.

Então, quero aqui dizer que não podemos aceitar isso. É mais um ataque do Governo que aí está aos direitos dos trabalhadores. Não se podem retirar conquistas de mais de 20 anos, em uma etapa da vida na qual mais precisamos do apoio do Estado, que é exatamente, claro, na terceira idade, o Governo vem com esse ataque. Trata-se de uma questão de humanidade, e nós não permitiremos que isso aconteça.

Portanto, Prof. Wellington, meus colegas professores e professoras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e de todo o Brasil, fica desde já aqui a nossa solidariedade. Esta Comissão de Educação aqui estará a postos para se somar a essa luta para que essa injustiça não seja praticada, não é Senadora Lúcia Vânia?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em nome da Comissão de Educação, nós vamos solicitar ao Ministro do Planejamento uma explicação para esse fato.

Eu pediria a V. Exª que entregasse o ofício à Secretaria da Mesa para que pudéssemos ter uma informação oficial sobre o assunto.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito. Entregarei, Senadora.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Convoco para o dia 26 de junho, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Agradeço a todos a presença.

Uma boa tarde.

(*Iniciada às 11 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018.

EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2019

Às onze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões nº 3 (três), da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência da Senadora Lídice da Mata**, e com a presença dos Senhores Senadores Valdir Raupp, Hélio José, Simone Tebet, Marta Suplicy, João Alberto Souza, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Ana Amélia, Lasier Martins, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Roberto Muniz, Lídice da Mata, Ronaldo Caiado, Eduardo Amorim, João Capiberibe, Rudson Leite e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, José Maranhão, Edison Lobão, Raimundo Lira, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, José Agripino, Davi Alcolumbre, José Medeiros, Ciro Nogueira, Sérgio Petecão, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Romário, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Magno Malta e Armando Monteiro. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Senhora Presidente, Senadora Lídice da Mata, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e sua aprovação, com o que todos concordam. Em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

seguida, a Presidência informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2019. Neste momento, a Senhora Presidente, Senadora Lídice da Mata, passa a palavra ao Senador Roberto Muniz, relator das Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas à **LDO/2019**: **Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: Emenda nº 1 – "20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica" -** Autoria: Senadora Fátima Bezerra. Meta: 900.000. **Emenda nº 2 – "20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica" -** Autoria: Senadora Simone Tebet. Meta: 100.000. **Emendas de Texto: Emenda nº 3 –** Aditiva - Artigo 20 – Autoria: Senadora Ângela Portela; **Emenda nº 4 –** Aditiva – Inciso XXXIV - Autoria: Senadora Ângela Portela; **Emenda nº 5 –** Aditiva – Inciso XXXV – Autoria: Senadora Ângela Portela; **Emenda nº 6 –** Aditiva - Item 66 **–** Autoria: Senadora Ângela Portela **– Emenda nº 7 -** Modificativa - Artigo 6, Parágrafo 11, Inciso VIII - Autoria: Senadora Ângela Portela; **Emenda nº 8 –** Aditiva **– Artigo 20** - Autoria: Senadora Ângela Portela; **Emenda nº 9 –** Aditiva - Artigo 3 - Autoria: Senadora Ângela Portela; **Emenda nª 10 –** Aditiva - Artigo 20 - Autoria: Senadora Ângela Portela; **Emenda nº 11 –** Aditiva **–** Artigo 20 - Autoria: Senador Humberto Costa**; Emenda nº 12 –** Aditiva – Artigo 3 - Autoria: Senador Humberto Costa; **Emenda nº 13 –** Modificativa **–** Item 66 - Autoria: Senador Cristovam Buarque; **Emenda nº 14 –** Aditiva – Artigo 20 - Autoria: Senador Paulo Paim; **Emenda nº 15** – Aditiva – Item 66 - Autoria: Senador Paulo Paim; **Emenda**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nº 16 – Aditiva - Artigo 90 **-** Autoria: Senador Wellington Fagundes. Nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente, Senadora Lídice da Mata**, encerra a reunião às doze horas e nove minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura**, **Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA LÍDICE DA MATA
Presidente em Exercício da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos o nosso trabalho, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas desta Comissão ao Projeto de Lei nº 1, de 2017, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Antes de conceder a palavra ao Senador Anastasia, eu gostaria, Senador, de pedir desculpas, porque faltou atenção da Comissão em marcar esta reunião no mesmo horário em que V. Exª preside a Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, quero me desculpar e dizer a V. Exª que isso não vai se repetir.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Obrigado, Srª Presidente. Na verdade, o Senador Lobão está na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência, mas eu era Relator de projetos, e não tinha como sair, por isso o meu atraso. Peço escusas, porque esse não é meu estilo, como V. Exª bem sabe. Mas agradeço a indicação de V. Exª e passo à leitura do relatório.

No prazo estabelecido pela Comissão, foram oferecidas 133 propostas de emenda ao Projeto de Lei sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018. Dessas, 102 foram destinadas ao Anexo de Metas e Prioridades 31 ao texto do projeto.

Conforme aprovado no Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), cada comissão permanente pode apresentar até duas emendas ao Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2018. Não há limites para as emendas ao texto do projeto.

Assim, apesar do mérito de todas as propostas ao Anexo de Metas e Prioridades, tivemos que indicar para aprovação deste Plenário apenas duas delas – com o coração sangrando, mas não havia alternativa. Como linha de atuação, buscamos atender a dois critérios:

a) privilegiar a educação, considerando que o número de emendas permitidas é diminuto;

b) atender às propostas que conseguiram mais apoio dos Parlamentares.

Nesse sentido, optamos por sugerir o acolhimento da ação "20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica", proposta pelos Senadores Valdir Raupp, Lídice da Mata, Fátima Bezerra, Wellington Fagundes, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues e Marta Suplicy.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também sugerimos o acolhimento da ação "20RP - Infraestrutura para a Educação Básica", proposta pelos Senadores Valdir Raupp, Lídice da Mata, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Randolfe Rodrigues.

Sobre as emendas ao texto do PLDO 2018, o critério para acolhimento foi a pertinência temática. Desse modo, consideramos meritórias e sugerimos o acolhimento de todas as propostas relacionadas à educação, à cultura e ao esporte. Para as demais, ou seja, para aquelas não afetas às áreas temáticas da Comissão, sugerimos o não acolhimento.

Desse modo, sugerimos o acolhimento das emendas ao texto do projeto de números: 64, 65, 66, 67, 69, 73, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88.

Essas propostas foram indicadas pelos Senadores Cristovam Buarque, Ana Amélia, Wellington Fagundes e Ângela Portela.

Voto.

Diante do exposto, opinamos no sentido de que a Comissão delibere pela apresentação de 15 emendas de texto propostas, cujos números são: 64, 65, 66, 67, 69, 73, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88; e das seguintes emendas ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, pelo maior valor proposto para as metas: "20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica" (propostas de emenda números: 2, 30, 74, 80, 93, 102 e 144); e "20RP - Infraestrutura para a Educação Básica" (propostas de emenda números: 5, 52, 71, 89 e 123).

Srª Presidente, em acréscimo a esse relatório, de fato é uma situação muito delicada a um relator desse tema, porque,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

com a apresentação de 102 propostas para o anexo, podendo escolher somente duas, é uma situação extremamente difícil, quase que uma escolha de Sofia.

A minha proposta aos pares da Comissão foi exatamente privilegiar o tema educação, ainda que com o sacrifício de esporte e de cultura, volto a dizer, temas também fundamentais. E, na educação, privilegiando aquilo em que houve uma inclinação maior dos Parlamentares: a questão do ensino profissional e da educação básica, que são temas muito importantes.

Na questão do texto, excluindo aquelas de temas que não são afetos a esta Comissão, conforme a orientação da própria CMO, a sugestão é a aprovação de todas as demais emendas ao texto.

Esse é o relatório, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão o relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para discutir.) – Eu quero aqui parabenizá-la e também o Relator, porque fazer um trabalho como esse e escolher dentro de tantas prioridades no Brasil é um trabalho não só de mágica, mas de competência de escolha mesmo, como V. Exª colocou, aqui dentro daquilo que mais Parlamentares apresentaram dentro daquelas demandas. E aí realmente, o ensino básico – a revolução que a gente precisa fazer cada dia mais no Brasil – e o ensino profissionalizante. No ensino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

profissionalizante, o Pronatec e os institutos federais de ensino tecnológico no Brasil avançaram muito. Só no meu Estado, de três passaram para dezenove. Então, são dezenove *campi* no Estado de Mato Grosso, que é um estado muito grande: 900 mil quilômetros quadrados, ainda com uma população relativamente pequena. São 3,5 milhões de habitantes. As distâncias são muito grandes.

Eu, também como Relator da LDO, no ano passado, ouvi todos. Muitas dessas escolas estão em construção e muitas, inclusive, demandam contratar professores, profissionais, porque os cursos ainda estão no meio, ainda dependem muito da contratação de profissionais. Então, eu creio que atender também ao ensino profissionalizante é extremamente importante para o Brasil.

Inclusive ontem, nós tivemos um almoço aqui no nosso Bloco Moderador, de que eu tenho a honra de ser Líder aqui do Senador Pedro Chaves. E lá estava o Presidente do BNDES. Discutimos, Srª Presidente, a possibilidade de o BNDES criar uma linha de crédito para os estudantes, não para que eles possam pagar suas prestações, mas uma linha de crédito empreendedora para que os estudantes possam, dentro do seu aprendizado profissional, montar o seu pequeno negócio, seja através de empresa júnior, seja de outras iniciativas individuais.

O BNDES tem esse papel de ser banco de desenvolvimento. E, no desenvolvimento, você não pode ficar priorizando a garantia, tem que priorizar o talento das pessoas. Às vezes, um aluno que está começando ali algo profissionalizante já tem a ideia, já começa a aprender e a colocar em prática, depois de formado, na sua profissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acho que tudo isso são ideias que a gente precisa criar, porque o Fies já tem o financiamento do Ministério da Educação, mas o banco de desenvolvimento nessa linha de poder financiar os nossos estudantes. Então, eu quero parabenizar o nosso Relator e, claro, a nossa Presidente, por ser sempre assídua aqui, para que a gente possa ter as reuniões todas as semanas.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço, Senador Wellington.

Continua em discussão. Não havendo...

Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Para discutir.) – Gostaria também, na mesma linha do Senador Wellington, de parabenizar o Senador Antonio Anastasia pela forma com que ele colocou o relatório, privilegiando o ensino básico. Nós sabemos que países como Japão e Alemanha, pós-guerra, só conseguiram se reerguer através do ensino básico. E agora mais recentemente a Coreia do Sul.

Então, nós temos realmente que investir maciçamente em ensino básico e em ensino profissional, que é extremamente carente. O País, além de dinheiro, precisa, na verdade, do técnico de nível médio. E isso vai ensejar realmente maiores investimentos.

Parabéns ao Senador Relator.

Obrigado. Era isso.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Pedro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Chaves e também ao Senador Anastasia pela eficiência e competência com que V. Exª relatou esse projeto.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação as emendas.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que as aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As emendas já relacionadas pelo Relator seguem para a Comissão... Uma vez aprovadas as emendas cujos números já foram mencionados aqui pelo Relator, elas seguem para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização.

Antes de encerrarmos a reunião, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Convoco para o dia 11 de julho, terça-feira, em caráter excepcional às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo ao Senador Pedro Chaves, que hoje representou a Comissão de Educação na Câmara dos Deputados, em um simpósio sobre a avaliação do PNE.

Infelizmente, a reunião atrasou, e esta Comissão não pôde se fazer presente. Mas, de qualquer forma, nós manifestamos ali a nossa solidariedade à Câmara dos Deputados em fazer essa avaliação. Uma vez que vamos fazê-la aqui também, acredito que não há prejuízo para esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A reunião marcada para terça-feira vai coincidir com a votação da reforma trabalhista. Talvez tenhamos que, no meio da semana, solicitar aos Srs. Senadores uma mudança do horário. Assim que tivermos definido o horário da Comissão, do plenário, o horário da votação da reforma trabalhista, entraremos em contato com os Srs. Senadores.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço ao Senador Pedro Chaves, agradeço ao Senador Anastasia a sua agilidade e, principalmente, a sua competência em relatar esse relatório tão importante para a Comissão de Educação.

Muito obrigada a todos e até terça-feira.

(*Iniciada às 11 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 18 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às doze horas e nove minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, **sob a Presidência da Senadora Lídice da Mata**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Marta Suplicy, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Hélio José, Simone Tebet, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ronaldo Caiado, Eduardo Amorim, Roberto Muniz, Ana Amélia, Lasier Martins, João Capiberibe, Wellington Fagundes, Rudson Leite, Otto Alencar, Rodrigues Palma, Romero Jucá, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Reditario Cassol e Gladson Cameli. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, José Maranhão, Edison Lobão, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, José Agripino, José Medeiros, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Pedro Chaves e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para tornar obrigatória a catraca com controle biométrico para acesso em estádios de futebol." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Henrique

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Herwig" a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2011 - Terminativo -** que: "Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Jorginho Mello. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, substituindo a expressão "Dia do Bacharel em Turismo" por "Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo"." **Autoria:** Deputado Otavio Leite. **Relatoria:** Senadora Lídice

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Mata. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 44 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 35/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre "o ensino à distância na área da saúde", inclusão dos seguintes convidados: Dr. Carlos Vital – Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM); José Janguiê Diniz – Presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; Valdirlei Castagna –Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS)." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 47 de 2018** que: "Requeremos, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição da República e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com a finalidade de debater os impactos da Medida Provisória nº 841, de 2018, no financiamento do esporte. Sugerimos que sejam convidados para a referida audiência, sem prejuízo de futuras indicações: Ministro do Esporte, Exmo. Sr. Leandro Froes Cruz da Silva; Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, Sr. Paulo Wanderley; Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, Sr. Mizael Conrado; Presidente do Minas Tênis Clube, Sr. Ricardo Vieira Santiago; Presidente da Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA, Sr. Carlos Roberto Wuppel; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, Sr. Robson Aguiar; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU, Sr. Luciano Cabral; Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, Sr. Jair Alfredo Pereira; Presidente da Organização Atletas pelo Brasil, Sra. Magic Paula; Presidente da Rede Esporte pela Mudança Social, Sr. Lars Grael; Valter Gonçalves Nunes, Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa Econômica Federal; e o Sr. Gustavo Kuerten, atleta." **Autoria:** Senador José Medeiros, Senador Romário e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 48 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 31/2018-CE, aprovado por esta Comissão em 22 de maio de 2018, a inclusão dos convidados a participar da audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei do Senado Federal – 278 de 2016, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino. Convidados: 1- Representante do Ministério da Educação; 2- Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; 3- Representante da Comissão Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – OAB/DF; 4- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; 5-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá – AMA; 6- Representante da Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção – ABRACI/DF; 7- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/DF; 8- Representante do Sindicato dos Estabelecimento de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro – SINEPE/RJ" **Autoria:** Senador João Capiberibe. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e treze

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lídice da Mata

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Abrindo a outra reunião, por favor.

Façamos os registros, de novo, das presenças...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Acho que não precisa mais, foi mantido. Só eu que tenho que registrar aqui, não abre o painel.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senadora Lídice, queria aproveitar e cumprimentar V. Exª por ter conduzido tão bem a possibilidade de termos um debate profícuo e com convergência nesta Casa.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Muito obrigada. Sempre; por parte de nós, sempre esse esforço de convergir, de todos nós. Então, muito obrigada pela colaboração e a preocupação do voto de V. Exª, sempre dedicado.

Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 18.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Senador Capiberibe com a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Pela ordem.) – Solicito a V. Exª que inclua extrapauta um requerimento de aditamento do Requerimento nº 31, de 2018, já aprovado na Comissão no dia 22 de maio. Solicito que coloque extrapauta, para que a gente possa decidir hoje.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pois não, Senador.

De acordo com o Regimento, eu consulto os Srs. Senadores e Srªs Senadoras sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Senador João Capiberibe. (*Pausa.*)

Não havendo óbices, passo a palavra ao Senador João Capiberibe, para a leitura do requerimento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) –

EXTRAPAUTA
ITEM 19
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 48, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 31/2018-CE, aprovado por esta Comissão em 22 de maio de 2018, a inclusão dos convidados a participar da audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei do Senado Federal – 278 de 2016, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino. Convidados: 1- Representante do Ministério da Educação; 2- Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; 3- Representante da Comissão Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – OAB/DF; 4- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; 5-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá – AMA; 6- Representante da Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção – ABRACI/DF; 7- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/DF; 8- Representante do Sindicato dos Estabelecimento de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro – SINEPE/RJ

Autoria: Senador João Capiberibe

Era isso, Srª Presidente. Peço apoio dos nobres Pares para aprovar esse requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pois não.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone.*) – Bom dia!

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Bom dia, Senadora!

Os Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quero, no entanto, informar que já recebemos a comunicação de que, com a abertura da sessão do Congresso, nós não poderemos continuar com o funcionamento desta Comissão, inclusive para votação.

Por isso, convoco para o dia 3 de julho, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada a deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada pela presença de todos.

(Iniciada às 12 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 14 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às doze horas e dezesseis minutos do dia três de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Simone Tebet, Paulo Paim, Kátia Abreu, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, José Agripino, Ana Amélia, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Vicentinho Alves e Airton Sandoval. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Roberto Rocha, Maria do Carmo Alves, José Medeiros, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Lídice da Mata e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - AVISO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 2, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Analisa a regularidade do usufruto da isenção de contribuição para a seguridade social das entidades beneficentes de assistência social, com atuação preponderante na área de educação." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Pelo conhecimento do Aviso da Comissão de Educação nº 2, de 2018, oriundo do TCU, atinente ao Acórdão nº 822, de 2018, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, III, do RISF. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para tornar obrigatória a catraca com controle biométrico para acesso em estádios de futebol." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Henrique Herwig" a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2011 - Terminativo -** que: "Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e a votação. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

CÂMARA Nº 68, de 2017 - Não Terminativo - que: "Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Jorginho Mello. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, substituindo a expressão "Dia do Bacharel em Turismo" por "Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo"." **Autoria:** Deputado Otavio Leite. **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 44 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 35/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre "o ensino à distância na área da saúde", inclusão dos seguintes convidados: Dr. Carlos Vital – Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM); José Janguiê Diniz – Presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; Valdirlei Castagna –Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS)." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 47 de 2018** que: "Requeremos, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição da República e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com a finalidade de debater os impactos da Medida Provisória nº 841, de 2018, no financiamento do esporte. Sugerimos que sejam convidados para a referida audiência, sem prejuízo de futuras indicações: Ministro do Esporte, Exmo. Sr. Leandro Froes Cruz da Silva; Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, Sr. Paulo Wanderley; Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, Sr. Mizael Conrado; Presidente do Minas Tênis Clube, Sr. Ricardo Vieira Santiago; Presidente da Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA, Sr. Carlos Roberto Wuppel; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, Sr. Robson Aguiar; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU, Sr. Luciano Cabral; Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, Sr. Jair Alfredo Pereira; Presidente da Organização Atletas pelo Brasil, Sra. Magic Paula; Presidente da Rede Esporte pela Mudança Social, Sr. Lars Grael; Valter Gonçalves Nunes, Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa Econômica Federal; e o Sr. Gustavo Kuerten, atleta." **Autoria:** Senador José Medeiros, Senador Romário e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 49 de 2018** que: "Requeiro, aditamento ao RCE nº 47/2018, com amparo nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sejam incluídos os seguintes convidados para compor a Mesa da Audiência Pública sobre os impactos da Medida Provisória nº 841, de 2018, no financiamento do esporte: Ana Moser, Representante do grupo Atletas pelo Brasil; Fabiana Bentes, Representante do grupo Sou do Esporte; Ana Luiza de Araújo Carrança, Representante da Rede Esporte pela Mudança Social, Lars Grael, representante dos atletas no Conselho Nacional do Esporte." **Autoria:** Senador José Medeiros e Senadora Fátima Bezerra. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reunião às doze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/03

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 20.

Vamos ao item 17.

ITEM 17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2017
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, substituindo a expressão "Dia do Bacharel em Turismo" por "Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo".

Autoria: Deputado Otavio Leite

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: favorável ao projeto.

Observações: *a matéria consta da pauta desde a reunião de 19/06/2018.*

Eu indago se o eminente Senador José Agripino poderia fazer a gentileza de fazer, como Relator *ad hoc*, a leitura desse relatório para a nossa Comissão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Com muito prazer, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo aquiescência, concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Relator *ad hoc*, para proferir seu relatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Como Relator.) – Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2017 (Projeto de Lei nº 3.629, de 2012, na origem), de autoria do Deputado Otávio Leite, que propõe seja alterada a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, no sentido de substituir a expressão "Dia do Bacharel em Turismo" por "Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo", celebrado, anualmente, em 27 de setembro.

A proposição consta de três dispositivos: o art. 1º propõe a alteração no texto do art. 1º da referida lei; o art. 2º, por sua vez, estabelece a alteração no texto da ementa; e, por fim, no art.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3º, consta a cláusula de vigência, a qual propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria ressalta que a alteração abrangerá não apenas os bacharéis em Turismo, os turismólogos, mas também todos os profissionais envolvidos no setor do turismo.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.629, de 2012, foi aprovado pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça.

No Senado Federal, o PLC nº 14, de 2017, foi distribuído para a apreciação exclusiva da CE. Após a análise desta Comissão, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

Como bem enfatiza o autor da matéria, o turismo constitui importante fator de desenvolvimento econômico, social e cultural em todo o mundo. No Brasil, em especial, o setor vem promovendo avanços e se consolidando como um efetivo instrumento de geração de empregos e distribuição de renda.

Além disso, o autor esclarece que a Lei nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012, reconheceu a profissão de Turismólogo e disciplinou o seu exercício.

Por essas razões, é, sem dúvida, pertinente, oportuna e meritória a iniciativa ora proposta, no sentido de promover a adequação da expressão na Lei nº 10.457, de 2002, a fim de reconhecer e prestigiar tão distinta categoria profissional.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que tange à constitucionalidade, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa, além de também não afrontar dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, cumpre lembrar que a instituição de efemérides é regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Cabe observar, no entanto, que o projeto de lei em tela não cria uma nova data comemorativa, mas altera a Lei nº 10.457, de 2002, que institui o Dia do Bacharel em Turismo, de forma a tornar mais abrangente a homenagem estabelecida por aquela lei.

Diante disso, a proposição também está em consonância com o ordenamento jurídico nacional.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2017, sem emendas.

Esse é o parecer que leio, da lavra da Senadora Lídice da Mata, pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador José Agripino. Agradeço, sobremaneira, a V. Exª a gentileza da leitura.

Desse modo, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 15
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2018
- Terminativo -

Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Romário

Relatório: pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1) será realizada uma única votação nominal para o projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque;

2) a matéria consta da pauta desde a reunião de 29/05/2018.

Indago à eminente Senadora Ana Amélia se ela poderia, por fineza, exercer as funções de Relatora *ah doc* para fazer leitura tão somente desse parecer, já que é terminativo e ficaria para votação no momento mais oportuno.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É triplamente prazeroso: primeiro, pela indicação de V. Exª; segundo, pela autoria e relatoria – a autoria é de um colega meu, o Senador Paulo Paim, muito focado nas questões sociais, e a relatoria é do Senador Romário; em tempos de Copa do Mundo, a gente sempre tem uma referência e uma reverência maior, especialmente porque a nossa seleção está trabalhando bem, como o fez também no tempo do Romário...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Então, desse modo, designo V. Exª Relatora e concedo a palavra a V. Exª para fazer a leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Pela simplicidade da matéria, caro Senador, contando com o apoio da consultoria do Senado, especialmente com a assessoria do Senador Romário... Há até um breve resumo da análise, que é um pouco longa. Vou me valer do resumo, preparado pela assessoria do Senador Romário. Vou, então, à análise.

A doença de Parkinson é uma doença degenerativa e lentamente progressiva de áreas específicas do sistema nervoso central (cérebro e medula espinhal).

Como bem enfatiza o autor da matéria, trata-se de uma doença típica da terceira idade que interfere diretamente na dinâmica familiar, uma vez que os doentes necessitam de diversos cuidados e de medicamentos indispensáveis. Além disso, o tratamento é de alto custo e requer intervenção especializada, o que torna fundamental a atuação conjunta do Estado e das diversas instâncias da sociedade para o enfrentamento do problema.

Dessa forma, é, sem dúvida, oportuna, justa e meritória a iniciativa ora proposta de instituir o "Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson".

Todavia, consideramos pertinente que a campanha de conscientização sobre a doença de Parkinson, no Brasil, também deva adotar como símbolo a Tulipa Vermelha e Branca, que foi desenvolvida pelo floricultor holandês JWS Van der Wereld e que foi lançada, em 11 de abril de 2005, como símbolo mundial da doença de Parkinson na IX Conferência do Dia Mundial da Doença de Parkinson, em Luxemburgo.

Eu abro um parêntese aqui exatamente porque acho didático falar quem era esse floricultor. Ele teve a doença de Parkinson e nomeou essa tulipa, que ele desenvolveu com essas cores, dando-lhe o nome de "Dr. James Parkinson", que foi quem diagnosticou pela primeira vez essa doença. E essa nova variedade de tulipa – a Holanda é um país famoso por suas belas tulipas – foi premiada com vários prêmios, como o Prêmio de Mérito no mesmo ano da Royal Horticultural Society, em Londres, na Inglaterra, e também o Prêmio da Royal General Bulbs Growers, da Holanda. Então, ela também teve o mérito internacional da Medicina, mas também da própria questão da floricultura.

No que tange a constitucionalidade, a iniciativa está com todos os requisitos respeitados. Em atendimento a essa determinação, o autor da matéria informa que, no dia 12 de março de 2018, foi realizada uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para debater a importância de instituir o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson.

O projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

O voto, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2018, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº -CE

Acrescente o art. 1º do Projeto de Lei do Senado 100, de 2018, o seguinte Parágrafo Único:

> *Parágrafo Único*. A campanha de conscientização sobre a doença de Parkinson terá como símbolo a Tulipa Vermelha [e branca, como acrescentei], desenvolvida pelo floricultor holandês JWS Van der Wereld.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Agradeço igualmente a gentileza de V. Exª em fazer a leitura *ad doc*.

O relatório, então, é dado como lido, ficando adiadas a discussão e a respectiva votação.

Com a palavra V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apenas dou uma explicação. Nós, no Brasil, nas áreas de doença, temos muito pouca estatística confiável, mas, como se refere ao seu Estado, eu me lembrei de que podia fazer isso, porque o Hospital Albert Einstein, de São Paulo, reconhecido pela sua excelência, não tem números oficiais.

Foi feito um levantamento epidemiológico de todos os portadores de doença de Parkinson, em um estudo realizado no interior de uma cidade de Minas Gerais, com idosos de 64 anos de idade ou mais, em que se constatou a prevalência da doença, no total do universo pesquisado, de 3,3%. Extrapolando para o número de idosos do Brasil, estima-se que provavelmente são mais de 600 mil parkinsonianos com 64 anos de idade ou mais.

É realmente um tema que merece essa atenção dada pelo autor, o Senador Paim, e pelo Relator, o Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É verdade! V. Exª tem razão, Senadora Ana Amélia, porque, quanto mais avança a longevidade – aliás, no Brasil, o Estado com maior longevidade é o seu, o Rio Grande do Sul; ele é o primeiro colocado em longevidade –, essas doenças, lamentavelmente, tornam-se mais comuns, tanto o Parkinson quanto o Alzheimer, como outras doenças do sistema nervoso.

Então, é claro que uma semana de conscientização é muito importante, até para que as pessoas tenham conhecimento de como se portar com aquelas que estão eventualmente sofrendo desse mal, dessa doença.

De fato, é muito boa a iniciativa do Senador Paulo Paim, seu conterrâneo, como também a do Romário e também a de V. Exª, ao fazer a leitura desse relatório, que será discutido e votado oportunamente.

Desse modo, faremos o encerramento desta reunião, convocando para amanhã, dia 4 de julho, às 10h30, reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2016, que altera a Lei nº 13.146, de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino, em atendimento aos Requerimentos nºs 31 e 48, de 2018, desta Comissão, de autoria do Senador João Capiberibe.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 12 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência do Senador João Capiberibe**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Marta Suplicy, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, José Agripino, Ronaldo Caiado, José Medeiros, Ana Amélia, Lasier Martins, Lídice da Mata, Romário, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Eduardo Lopes, Rudson Leite, Ataídes Oliveira, Airton Sandoval, Wilder Morais e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, Maria do Carmo Alves, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCE 31/2018, de autoria do Senador João Capiberibe, RCE 48/2018, de autoria do Senador João Capiberibe, e PLS 278/2016, de autoria do Senador Romário. **Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2016, que "altera a Lei nº 13.146, de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino". **Participantes:** Deusina Lopes da Cruz, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá - AMA/AP; Fátima da Silva, Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Cláudia Regina de Souza Costa, Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado do Rio de Janeiro - Sinepe/RJ; Patrícia Neves Raposo, Diretora de Políticas de Educação Especial do Ministério da Educação; Lucinete Ferreira de Andrade, Presidente da Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção - Abraci. Aparecida Bontempo, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador João Capiberibe

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/04

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nºs 31 e 48, de 2018, desta Comissão, de minha autoria, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2016, que altera a Lei nº 13.146, de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino.

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para que tomem assento à mesa.

Convido Deusina Lopes da Cruz, representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá (AMA/AP). (*Pausa.*)

Convido Fátima da Silva, Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). (*Pausa.*)

Convido Cláudia Regina de Souza Costa, Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado do Rio de Janeiro (Sinepe/RJ).

Enquanto nós aguardamos os demais convidados, nós vamos dar início aos trabalhos. (*Pausa.*)

Convido também Patrícia Neves Raposo, Diretora de Políticas de Educação Especial do Ministério da Educação.

Obrigado, Patrícia, por ter atendido o nosso convite.

Esta é, na verdade... (*Pausa.*)

Esta é a segunda audiência pública sobre o mesmo tema. A primeira nós realizamos no Amapá, com a participação de representantes da sociedade civil e de organizações do Estado. A ideia é aprimorar esse projeto e receber contribuições, o maior número possível delas, para que a gente possa, no final, fazer um relatório capaz de atender as diversas exigências em relação ao tratamento de crianças portadoras de deficiência.

Agradeço a todos os convidados.

Na expectativa de que os demais ainda cheguem – certamente vão chegar –, esclareço que nós, em regra, estabelecemos dez minutos para cada convidado explanar, se manifestar em relação ao projeto.

Esse projeto é uma iniciativa do Senador Romário, que não está presente, mas tem uma assessora que daqui a pouco vai se manifestar.

Nós vamos começar pelos convidados. De acordo com a ordem aqui, a primeira convidada ainda não está presente. Então, passo a palavra para Deusina Lopes da Cruz, que representa aqui a Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá (AMA).

A SRª DEUSINA LOPES DA CRUZ – Eu tenho uma apresentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Eu só queria... Nós temos um espaço de dez minutos para cada participante, com prorrogação de mais cinco minutos.

Obrigado.

A SRª DEUSINA LOPES DA CRUZ – Muito obrigada.

Eu sou Deusina, mãe de um autista de 34 anos. Já dirigi a Associação Brasileira de Autismo. Encontrei a Jane Capiberibe, que também é uma mãe. Integramos a Abra por muito tempo, e ela me pediu: "Socorro! Vá me representar lá como família de autista e militante da área". Então, a Deusina tem inúmeros papéis, mas aqui vai tentar desempenhar esse.

Eu trouxe uma estrutura de uns quatro eslaides só para nortear os elementos que vou considerar relevantes para esta discussão.

A especificidade da situação de dependência e de cuidados da pessoa com deficiência. É disto que a gente vai estar falando: da situação de dependência de cuidados das pessoas com deficiência.

O próximo, por gentileza.

O próximo, por favor.

Sou eu. Estou me achando.

O próximo. O.k.

As dimensões que nós não podemos perder de vista: nós vamos estar falando de pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, mental, autismo, deficiência múltipla, incluída microcefalia, por exemplo, um fenômeno muito recente no Brasil – ganhamos 3 mil crianças com microcefalia no ano passado; vamos falar dessas crianças. Os ciclos de vida: ser criança com deficiência, ser adolescente, ser adulto, ser idoso, ser homem, ser mulher, entre outras expressões da identidade de gênero, cultura e raça; e as famílias das pessoas com deficiência. Então, para analisar qualquer temática nessa direção, não podemos perder de vista todas essas dimensões.

Bem, eu acho que o que é importante discutir aqui é qual é a visão da situação de dependência. Nós vamos ter que tratar cuidados como uma dimensão, como uma estratégia de acessibilidade, e não cuidados no sentido mais simples, que usamos secularmente. Cuidado é uma entrega, é uma oferta atualizada, redimensionada como estratégia de acessibilidade. Não é possível nenhuma pessoa com deficiência estar em um ambiente, quer seja o domicílio, a escola, a rua, a comunidade, em que ela possa prescindir dessa dimensão do cuidado por causa da sua situação de dependência de apoio inclusive de outras pessoas, além da tecnologia assistiva.

As principais barreiras que as pessoas com deficiência enfrentam diuturnamente, em qualquer idade, em qualquer ciclo, em qualquer situação, são as barreiras arquitetônicas, vias e prédios especiais inexistentes, sinalização precária; moradia: ela inexiste, é inacessível, está distante ou mora-se em situação de rua; transporte, locomoção e deslocamento: inexiste, não para no ponto, não aceita gratuidade, não é acessível; barreiras de comunicação: eles têm dificuldade da audição, da visão, da fala, da compreensão, da comunicação, do comportamento, da interação social, de algum deles ou de todos juntos; barreira atitudinal: por melhor que eles sejam, por mais que eles façam, por mais ricos que sejam, eles vivem em uma situação de estigma, de preconceito, de isolamento, de invisibilidade e outras violações de direito; no emprego: têm a discriminação no trabalho, posto inacessível ou inadequado, não consideram a necessidade de horário especial nem de afastamentos periódicos para algumas demandas de saúde, por exemplo. Para piorar tudo, temos a ausência de serviços essenciais no território. Quanto eles existem, são inacessíveis. E aí nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos, para esta Mesa, a ausência de cuidados como determinante da impossibilidade da participação social.

Como se isso não bastasse, porque isso está para todo mundo, temos agravos dessa situação. Por exemplo, a pessoa com deficiência que vive em extrema pobreza tem dependência de cuidado de outra pessoa. Uma coisa é depender de uma cadeira de rodas motorizada, o que posso comprar. Outra coisa é depender do cuidado de outra pessoa e ela não estar disponível para ofertar esse cuidado. Há presença de deficiência, doença crônica ou incapacitante e pode ter depressão, transtornos, convulsões, demência e outras.

Esse elemento da discussão desta Mesa trata das fragilidades das condições de cuidar. Que a família possa experimentar, que a pessoa com deficiência possa experimentar o seu cuidado e o autocuidado e o que esse conjunto representa de risco para a não participação social em igualdade de oportunidade, que é o que se pretende alcançar. Ninguém vai curar a deficiência, ninguém vai mudar a deficiência, mas quer-se a igualdade de condição de participação.

Por fim, isso remete a várias situações de negligências, maus-tratos, abandono, situações de rua, pessoas institucionalizadas e, aí, absolutamente nada contra, a proteção integral, estruturas de vários equipamentos. O que nós condenamos é a precarização dessa oferta, ou seja, espaço físico inadequado, inexistência do plano de atendimento, do incentivo para convivência familiar, há um predomínio do isolamento social. O próprio relatório da instituição internacional HRW, que se intitula "para sempre vou morrer", ou algo assim, está falando dessa precariedade, porque não pode estar falando de ser contrário aos processos de proteção integral que a gente compartilha inclusive com instituições, com famílias e tudo mais.

Já andando um pouco para o final: onde há legislação que garante o cuidado da pessoa com deficiência? Está presente na Constituição Federal, mas predominantemente na Lei Brasileira de Inclusão, quando traz essa dimensão como uma oferta e nomina vários apoios pessoais: atendentes pessoais e acompanhantes, por exemplo, que são trabalhadores que nós, família, contratamos, que as pessoas com deficiência contratam, mas ela vai dizer que todo e qualquer serviço que atenda pessoa com deficiência em situação de dependência deve garantir a acessibilidade necessária para ingresso e permanência com qualidade. Aí ela chamou duas políticas públicas em especial: a política pública de assistência social, quando ela diz, no capítulo da Assistência Social, que todos os serviços da assistência social para pessoas com situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais. Os principais serviços são os centros-dia e os serviços de acolhimento. Então está pressupondo que o serviço deve ser público, gratuito, ofertado diretamente ou em parceria com entidade social, mas necessariamente deve contar com os cuidadores sociais, que correspondem à figura do profissional de apoio dessa política pública. E ela baixa um capítulo especifico no sistema educacional para ser educação – e educação na perspectiva da inclusão, com a garantia do atendimento educacional especializado, diz que, se necessário, deverá a escola, pública ou privada, ofertar profissional de apoio escolar como estratégia de acessibilidade, razão pela qual a gente já vai dizendo que entende que essas ofertas são próprias dos serviços e não das famílias, porque as famílias, quando possível, contratam na parte de cima, que são os seus atendentes pessoais e os cuidadores, os acompanhantes, para qualificar essa dimensão de vida comunitária, familiar e tal. Bem, nós temos vários documentos que falam disso – eu não amanheci hoje com vontade de falar isso. Esse assunto está tratado em vários documentos, está tratado em todos os documentos que falam de deficiência, situação de dependência e serviços públicos. Nós temos como qualificar um serviço de acolhimento a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

partir dessa perspectiva da oferta integral, com cuidadores, com plano de atendimento, com ambientes, com convivência familiar, comunitária e social, como é dever. Eu fiz minha especialização, minha monografia, sobre família, deficiência, proteção e cuidado. Ela também está disponível ali na internet, a gente teve mais pesquisas e elementos para isso.

Finalizando: o desafio final que a gente entende para o Brasil é o dever do Estado. Esse dever do Estado está na Constituição Federal, quando falou da seguridade social. E aí é o dever do Estado de compartilhar com as famílias proteção e cuidado de seus filhos com deficiência. A Constituição diz que é dever do Estado, da sociedade e da família. Ela não diz que é só da família. A gente tem uma cultura muito "familiaresca", de achar que a família dá conta de tudo. Ela não dá conta, é uma dimensão para além da capacidade dela.

Bem, às escolas públicas e privadas cabe garantir o profissional de apoio escolar, como está escrito na LBI, porque está dentro da perspectiva do Atendimento Educacional Especializado, está dentro da acessibilidade, não está fora, não é elemento externo, faz parte.

Ampliação de Centros Especializados de Reabilitação (CER) do SUS, ampliação dos Centros-Dia de Proteção e Cuidados do SUAS. Essa ampliação e articulação na formação de rede pretende evitar vazios, superposição, ofertas substituídas, ou seja, se a educação não faz, a assistência social faz; se a assistência social não faz, a família faz, trata-se de evitar isso.

Construir estratégias para diminuir o empobrecimento das famílias, ampliar sua capacidade protetiva.

Desenvolver e diminuir riscos de violência, negligências, maus-tratos, situações de rua.

Prevenir a institucionalização, o abrigamento como uma medida preventiva de qualidade de vida. Não é nenhuma demonização, mas é, sim, uma ampliação da capacidade protetiva da família, que vai acontecer se os serviços não disserem "não". Não dá mais para suportar, não dá mais para tolerar a escola dizer "Não aceito a matrícula porque não estou preparada", porque, senão, como família, eu vou dizer: "Eu não aceito esse filho autista porque eu não estou preparada" – e ele só tem 34 anos e muita crise, muito piriri, mas está lindo, maravilhoso, está super dez.

Gente, era essa a minha participação.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito obrigado.

Dando sequência, passo a palavra a Fátima da Silva, que é Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

A SRª FÁTIMA DA SILVA – Aqui, deste lado, Senador. Estou aqui.

Bom dia a todas, bom dia a todos.

A CNTE é a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, e nós representamos os trabalhadores do serviço público, tanto professores quanto funcionários de escolas. Agradecemos o convite para participar desta audiência. Esta Casa e este Senado têm essa função mesmo, e creio que esta audiência também é nesse sentido.

Agradeço a iniciativa do Senador João Capiberibe e também quero dizer pessoalmente que tenho grande apreço e grande admiração por sua vida e por sua trajetória política neste País. Tenho acompanhado, desde a época da ditadura, sua posição política, sempre coerente, e também aquela referente aos últimos acontecimentos no Brasil, desde 2013. Então, é uma oportunidade de eu dizer pessoalmente e em público do meu respeito, do meu apreço e de minha admiração por sua trajetória como homem público deste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, a nossa participação nesta audiência é no sentido de colaborar, conforme colocado no início.

O que está sendo proposto é a alteração do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que é a Lei nº 13.146, aprovada em 2015. É importante a gente reafirmar que esse Estatuto faz parte de um compromisso maior que o Governo brasileiro, o Estado brasileiro, tinha em relação a convenções firmadas. Isso passou por várias etapas e culminou com o Estatuto. Ou seja, não foi algo...

E também nós entendemos como algo positivo. Fazemos total defesa do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Cremos que essa questão tem de ser uma política de Estado, e o Estado brasileiro tinha uma grande dívida com as famílias, com os homens e com as mulheres, com os cidadãos brasileiros, no que diz respeito às pessoas com deficiência, enquanto uma política de Estado e uma política de inclusão.

Então, a nossa participação vai ser no sentido de discutir as alterações propostas aqui pelo Senador Romário, no sentido de aperfeiçoar o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Não viemos aqui para demarcar posições favoráveis ou contrárias, mas para fazer uma construção coletiva daquilo que for melhor para o conjunto da sociedade brasileira que necessita desses serviços públicos e também no sentido de responsabilizar o Estado para efetivar essa política pública de modo a alcançar todos aqueles que dela têm necessidade.

Vou tentar ser bem pontual e ir diretamente, em função também do tempo, ao que é proposto.

Vamos começar lá pelo art. 3º, o qual propõe alteração no inciso XIII. A proposta diz assim: "O apoio escolar, apoio em atividade, alimentação, cuidados pessoais e locomoção..." Enfim, está tudo colocado lá, não vamos aqui repetir, é só para as pessoas se situarem.

O acompanhamento individualizado... Ela, na verdade... Nós teríamos que trabalhar melhor esta proposta aqui colocada, porque, se nós colocarmos no geral o acompanhamento individualizado, o projeto maior, que é a inclusão escolar das pessoas com deficiências, fica um tanto prejudicado. É que, segundo as estimativas e os dados que nós temos hoje, nós temos cerca de 10% dos estudantes brasileiros com algum tipo de deficiência. Então, se formos pôr, como regra geral, individualizado para todos os estudantes, tendo necessidade ou não, praticamente nós inviabilizamos a proposta. Ou seja, são cinco milhões de pessoas que estão nessa condição. Então, nós teríamos que trabalhar para alcançar uma redação melhor, porque esse caráter inviabiliza todo o processo de inclusão escolar.

Depois nós vamos lá para o artigo 28, vamos passar lá para o artigo 28. Há uma proposta no inciso XVI, que é uma proposta um pouco mais... O inciso XVI fala de acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores na educação, tal e tal e tal. Na proposta do Senador Romário, sobre a qual queremos dialogar, ele mantém praticamente, mas coloca assim... Ele deixa só a questão de etapas. Então, o que queremos dizer? Que é importante manter a redação anterior, que fala em "etapas e níveis de ensino". Por que etapas e níveis de ensino? Porque a gente tem de garantir, desde a creche, pré-escola, básico, ensino médio e ensino superior, enfim, todas as etapas e todas as modalidades têm de ser ofertadas e garantidas pelo Estado. Então, nesse sentido, a gente quer dialogar para que se mantenha a original, onde está posto "modalidade que siga etapas e níveis de ensino". É para garantir desde a creche até a universidade, porque nós entendemos como um direito e queremos que todas as pessoas... Ou seja, não é só em determinada fase e tal, não é?

Daí, ainda no artigo 28, a propositura de mudança no XVII, feita pelo Senador Romário. Fala sobre o apoio escolar, sendo garantida a oferta, tal, tal e tal, e coloca um quantitativo de três alunos para cada profissional atender, no máximo – aqui está colocado "no máximo".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos colocando que os projetos político-pedagógicos das escolas devem estimar o quantitativo de profissionais necessário. Vai haver casos em que vai ser necessário um profissional para atender um estudante, para atender um aluno, mas vai haver casos em que um profissional poderá atender cinco alunos. Então, isso passa por uma discussão pedagógica na escola, por avaliar a necessidade. Enfim, se nós fixarmos que são três, inviabilizaremos outras questões também, como a questão do financiamento e a questão do Fundeb. Ou seja, nós não devemos fechar em três, temos que amarrar conforme a necessidade da criança, do jovem, do adolescente. Então, não pode ser, na redação, algo generalizado, até porque as escolas específicas de educação especial já têm também um quadro de profissionais discutindo como têm de atuar. E, como nós estamos discutindo aqui um processo de inclusão, ou seja, dos estudantes que venham para o ensino público, todo um processo, a gente não quer que fique amarrado, fixado em três, porque isso inviabiliza questões econômicas e também questões pedagógicas. Então, a escola teria isso.

Daí – já estou terminando –, a proposta, ainda no artigo 28, mas no §3º agora... É a respeito da formação profissional. Nós, da CNTE, estamos de pleno acordo com a sugestão aqui apresentada. Ou seja, os profissionais que vão trabalhar na escola têm de ter formação adequada para trabalhar, não somente os professores. Para os professores e para a formação de professores, nós tínhamos que pôr nas universidades, dentro do currículo de todas as disciplinas de formação de professor, uma disciplina que ensinasse como trabalhar com as formas de deficiência nesse processo de total inclusão no Brasil. O mesmo se aplica para os demais profissionais que estão na escola, para isso nós temos o Profuncionário. Ou seja, uma merendeira, o vigia da escola e o pessoal da secretaria também têm de ser formados, têm de ser capacitados para atender também a essa nova modalidade, enfim, a essa nova demanda que chega nas escolas no processo de inclusão. Nesse sentido, temos total acordo: não só para o professor, mas também para o funcionário.

Daí já vou para o último, que é o art. 28, §4º. Creio que esse seja o ponto em que temos mais, digamos assim, divergências, o ponto em relação ao qual temos um pouco mais de elementos para colocar para fortalecer esse debate, embora o parecer do Senador já seja favorável à aprovação do projeto. Diz – não vou aqui ler – da possibilidade de as famílias, sem ônus para o Estado, contratarem, terem alguém que possa acompanhar esse jovem, essa criança, esse adolescente dentro das unidades escolares e tal.

Há dois elementos. Primeiro eu vou colocar os dois que dizem respeito à questão jurídica.

A inserção desse parágrafo distorce preceitos constitucionais de contratação de profissionais da educação para as escolas públicas...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA DA SILVA – Isso no art. 206 da Constituição Federal, combinado com o art. 37, que fala que os profissionais, para entrarem no serviço público, têm de passar por concurso público de provas e títulos, tanto para as redes municipais quanto para as redes estaduais. Também o 37, quando fala da Administração Pública e da contratação de pessoal, fala da impessoalidade. Nesse sentido, a aprovação desse PLS, com a inserção desse parágrafo, poderá ser declarada constitucional se nós formos nos basear nesses dois artigos da Constituição para quem presta serviço e como se presta serviço.

Há outro elemento sobre o qual podemos dialogar: a condição social da família. Se nós aprovarmos esse projeto, essa emenda, nós vamos criar, dentro de um processo de inclusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nas unidades das escolas públicas brasileiras, tanto públicas quanto privadas, dois tipos de pessoas que vivem com deficiência. Aquela que tem uma família que tem condições financeiras vai ter lá o seu apoio individualizado, mas aquela criança, aquele jovem ou aquele adulto cujas famílias não têm boas condições financeiras não vão ter esse apoio. Então, nossa intenção é criar um processo de equidade, um processo de igualdade, em que o Estado brasileiro, através das políticas públicas educacionais, oferte a todos, àqueles que precisam e àqueles que não precisam, garantido pelo processo educativo e também garantido como política de Estado – um pouco também na linha da pessoa que me antecedeu. É que nós, enquanto Brasil, temos já uma formulação bastante vasta, bastante extensa sobre o tema.

Então, esse último parágrafo é o parágrafo em relação ao qual temos maior divergência, porque há a questão legal e também há a questão social. Nós vamos ver famílias que têm condições e famílias que não têm condições e, enquanto isso, o Estado também dizendo "Se a família tem condição, por que eu vou me responsabilizar?" E nós temos de trabalhar por uma política pública que responsabilize o Estado no sentido do atendimento independentemente da condição social da família. Vale lembrar que as famílias que têm esses casos geralmente são de poder aquisitivo menor e tal. É um conjunto de ações que tem de ser resolvido, conforme o Estatuto prevê, para as pessoas com deficiência. Então, queremos dialogar principalmente sobre essa parte do §4º.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito obrigado, Fátima.

Agradeço também por suas palavras generosas a meu respeito, obrigadíssimo.

Na verdade, essas audiências públicas são resultado de algumas posições que surgiram depois de ter sido aprovado na Comissão de Direitos Humanos... Principalmente quanto ao último parágrafo há uma certa divergência. Essas divergências surgiram de várias organizações e de vários setores da sociedade.

Mas nós estamos aqui com a presença do Senador Romário, que é o autor do projeto de lei. Eu o consulto para saber se gostaria de se manifestar de imediato.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – Sim.

Bom dia, Presidente.

Bom dia a todos os convidados, à Presidente da Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção (Abraci), Srª Lucinete Ferreira de Andrade; à representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá (AMA/AP), Deusina Lopes da Cruz; à Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – não está? Não veio? –, Diva da Silva Maria; a Fátima da Silva, Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); a Marcelo da Silva Nunes, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB-DF...

Não se encontra? (*Pausa.*)

Cumprimento também Cláudia Regina...

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – O Marcelo teve uma dificuldade e não conseguiu chegar.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – Cumprimento também Cláudia Regina de Souza Costa, Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado do Rio de Janeiro (Sinepe/RJ) – obrigado pela presença –; Patrícia Neves Raposo, Diretora de Políticas de Educação Especial do Ministério da Educação – muito obrigado pela presença.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, esta audiência pública, Senador Capiberibe, tem exatamente o objetivo que V. Exª acabou de mencionar: a gente está aqui para encontrar melhores soluções para que esse segmento da nossa sociedade, que é o segmento das pessoas com deficiência e doenças raras, tenha uma qualidade de vida melhor dentro das nossas instituições de ensino. Nisso estamos totalmente de acordo. Eu acredito, dentro da democracia, quanto a todos os segmentos... Se, antes de qualquer decisão em nosso País, nós tivéssemos, no mínimo, uma pequena reunião como esta para um encontro de ideias, eu tenho certeza de que muitos segmentos estariam bem melhor do que estão.

Em relação ao meu projeto, existem algumas coisas que a gente precisa deixar bem claras, e eu vou tentar esclarecê-las para as senhoras e para os senhores.

Quando esse projeto chegou à Casa, em 2015, o projeto do Senador Paulo Paim, existiam muitos outros projetos já em várias comissões no Congresso Nacional, projetos esses que já tinham mais ou menos de 15 a 20 anos – estou falando em relação à LBI, não é? Em 2015 foi entendido, por parte dos Senadores e dos Deputados, que havia a necessidade de se resolver definitivamente esses projetos que tramitavam na Casa havia muitos anos, o que, por sinal, prejudicava o segmento das pessoas com deficiência e seus familiares. Chegaram a essa conclusão.

Quando veio para o Senado, fui eleito, vamos dizer assim, Relator desse projeto da LBI, o que foi para mim motivo de muita honra, fiquei muito feliz e sou eternamente grato por essa oportunidade de ter feito parte de um momento tão especial da vida das pessoas com deficiência.

Eu não sei se vocês sabem, mas, quando ele chegou aqui nessa condição, todos os Senadores que fazem parte diretamente desse segmento tivemos oportunidade de ler, reler, verificar algumas cláusulas, alguns artigos, alguns incisos e alguns parágrafos do projeto. E a conclusão do meu gabinete, minha, da Loni e de outras pessoas que trabalhamos de forma mais envolvida nisso, foi que essa LBI estava ainda longe do que seria o ideal para as pessoas com deficiência. Mas, pela situação apresentada naquele momento, a gente entendia que poderia fazer um movimento positivo, como foi feito, para que fosse aprovada. Foi o que nós fizemos. Na verdade, foi um movimento de todos os Senadores, principalmente daqueles que estão mais ligados a essas determinadas causas.

Então, dentro do que se passava nessa LBI, eu, como Relator, não poderia mudar nada ali dentro porque haveria possibilidade de o projeto voltar para a Câmara e, aí, a gente ficaria, não sei, mais alguns anos na expectativa de algo que pudesse acontecer para as pessoas com deficiência. Eu entendi que não poderíamos perder a oportunidade. Assim, dentro daquilo que veio, posso dizer para vocês que nada... Não sei se a gente mudou, não me lembro, mas acredito que não, houve apenas mudanças de redação, não de entendimento – não poderia ser feito nada diferente. Então, a gente aprovou a LBI daquela forma, porque mesmo não sendo – vou repetir – o ideal para esse movimento, para esse segmento, era o que a gente tinha naquele momento, e já era um avanço, já era o começo de uma possibilidade para estarmos aqui hoje e discutirmos alguma coisa sobre alguns artigos e alguns parágrafos que fazem parte da LBI.

Partindo daí, depois de aprovado, nós, que trabalhamos diretamente com essa bandeira da pessoa com deficiência e doenças raras, desde quando virou lei a LBI até hoje, as nossas portas têm estado sempre abertas para receber ideias, opiniões, demandas da nossa sociedade, de todos os seus setores, para que essa LBI, a cada dia, melhore em relação às pessoas com deficiência e às famílias das pessoas com deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu cheguei praticamente no final da fala das senhoras, mas consegui pegar a fala da Srª Fátima, muito bem colocada inclusive. Só que há uma coisa. Eu, primeiramente, queria deixar bem claro para vocês que o nosso objetivo, o meu particularmente, é sempre fazer o que for melhor para essa classe.

Eu sou pai de uma criança com deficiência; minha filha tem 13 anos. Eu entrei na política, em princípio, por esse motivo, e é por esse motivo que continuo na política. E é por esse motivo também que continuo defendendo as pessoas com deficiência. Eu, apesar de ter uma condição financeira privilegiada no nosso País, tenho pessoas da família que têm deficiência, tenho parentes que têm filhos com deficiência e tenho amigos que têm filhos com deficiência e têm problemas, como 95% dos brasileiros, na parte financeira. Então, esse projeto vem ao encontro, na nossa visão, na nossa opinião, depois de ter conversado com vários segmentos, vários grupos, da ideia de que seria importante alterar alguns desses artigos. A gente chegou à conclusão de que isso pode, sim, vir a ser bastante positivo e benéfico para esse grupo. Agora, como eu comecei a dizer, nós estamos aqui para conversar, para chegar ao entendimento.

Ao Relator do projeto, Senador Capiberibe, agradecendo antecipadamente por esta audiência pública, digo que isso tem uma grande relevância nessa discussão. Eu quero dizer para vocês que a gente está aqui totalmente aberto para chegar a uma conclusão – eu não sei se vai ser hoje, mas, pelo menos, a partir de hoje –, uma conclusão que seja realmente a melhor, não para o Romário, não para o gabinete do Romário, não para o mandato do Romário, mas para as pessoas com deficiência, para esse segmento das pessoas com deficiência, o segmento das pessoas com doenças raras, porque, como eu já falei, eu sei, sim, a dificuldade e os problemas que essas pessoas e seus familiares passam. Então, quando a gente faz essas alterações na LBI, a gente as faz com um objetivo maior – queria deixar isso bem claro para todos os senhores: para que a qualidade de vida dessas pessoas possa ser melhor do que está hoje.

Agora, claro, ninguém é perfeito, ninguém acerta todas. Eu, quando jogava futebol, por exemplo, infelizmente errava bastante o gol – não como esses caras da Copa, mas errava. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. *Fora do microfone.*) – Modéstia à parte.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – É, modéstia à parte. Eu ia falar isso.

Mas, enfim, nós preparamos um eslaide que eu gostaria, dentro do tempo, Presidente, de mostrar aqui. A minha representante maior, entendedora direta desse caso, poderia dar aqui um pouco da sua visão, ou melhor, da nossa visão, do que a gente entende com relação a essas mudanças que foram feitas.

Inclusive, pelo que eu ouvi da D. Fátima, a gente não está muito longe de chegar a uma conclusão, não. Poucas coisas são diferentes. Mas eu acredito que, com boa vontade e com o entendimento de todas as partes, a gente, com certeza, vai chegar.

O mais importante, Senador Capiberibe, que eu quero dizer para V. Exª é que, no momento de finalizar o seu relatório deste projeto, V. Exª tenha bastante tranquilidade, bastante certeza de que vai fazer um projeto que, independentemente de mudança "a", "b" ou "c", dessas que estamos passando, seja ainda mais moderno, mais interessante para esse segmento da nossa sociedade, que são as pessoas com deficiência e seus familiares.

Muito obrigado.

Pode ser? A Loni pode dar uma demonstração aqui, Senador, por favor?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Com certeza.

Obrigado, Senador Romário. Acho que nós caminhamos na mesma direção. Acho que, quanto mais se aprofunda o debate, maiores são as possibilidades de se construir, digamos, um projeto que atenda essa expectativa, que é das pessoas com deficiência – a expectativa, na verdade, não é nossa; eu tenho certeza de que é das pessoas com deficiência.

Então, vamos lá, Loni? Por favor.

A SRª LONI ELISETE MANICA – Eu vou tentar ser bem breve porque sei que há duas pessoas ainda na Mesa, Senador.

Primeiro, quero agradecer e fazer das palavras do Senador Romário as minhas, porque a gente está muito feliz com esta audiência, de poder estar aqui discutindo. Por que o Senador Romário está me colocando aqui? Porque, na verdade, toda assessoria – o Senador Capiberibe sabe disso – sempre fica muito à frente dos projetos que são construídos, e esse projeto foi construído não pela mão do gabinete, mas pelas mãos de vários pais, pessoas que vieram ao nosso gabinete, como o Senador Romário citou, colocar algumas dificuldades que estavam sentindo em a LBI só citar que se precisava de um hospital de apoio.

Agora, o nosso grande problema, o número um, que a gente tem que dizer, é que, infelizmente, a nossa lei não foi regulamentada. Nós tínhamos, em janeiro agora, o período já terminando este ano. Já se passaram mais de dois anos. Ela teria que ter sido regulamentada, e, infelizmente, nós não a temos regulamentada. O Senador Romário já mandou ofício, vários ofícios solicitando emergência nisso, pedindo, mas, infelizmente, nós não conseguimos evoluir, nem na avaliação biopsicossocial... Não é que não evoluímos; existem grupos de estudo trabalhando para isso. Mas não regulamentaram em dois anos! Não temos o auxílio-inclusão, que está previsto lá; não temos a questão do profissional de apoio, que está previsto. Então, há várias questões. O próprio Código Civil está vindo com outro projeto de lei porque não temos mais a regulamentação do que era aquilo que estava na LBI.

Quero dizer que eu sou uma pessoa estudiosa nessa área, e talvez por isso o Senador tenha passado para mim. Eu sou uma pessoa que desde pequena estudo essa área; há um livro de minha autoria. Então, seguidamente, eu vim ao Senado para expor, antes de ser assessora do Senador, e hoje sou assessora do Senador, então consigo falar.

Esse projeto, Senador Capiberibe, não foi construído pelo Senador Romário. Como eu disse, ele foi construído por um grupo que esteve em nosso gabinete. E a primeira reclamação que eles colocaram foi a seguinte: "Eu tenho um filho de 16 anos, que está em uma escola, e eu sempre paguei pelo profissional de apoio. Esse profissional de apoio tem uma relação emocional com meu filho, sabe todos os problemas que ele tem. Só que agora a escola proibiu esse profissional de entrar na escola, porque a LBI diz que o profissional tem que ser pago pela escola, e aí esse profissional eu não posso mais escolher para o meu filho. Então, eu quero saber por que a LBI veio tirar esse profissional?" Esse foi um dos itens que trouxemos para a pauta.

E, assim, houve várias outras solicitações. Aí vieram os estudos. O que vamos fazer? Vamos começar a planejar. Ele não foi feito em um dia; levou mais de seis meses para ser feito. E, como o Senador Romário colocou, ele tem uma visão muito macro; a gente procura atender a comunidade. E acredito que o Senador Capiberibe e o Senador Romário estão alinhadíssimos nisto: querem o melhor para esse segmento das pessoas com deficiência e doenças raras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a principal diferença que eu diria, o que muda, como já foi colocado pela Fátima – e eu parabenizo a Fátima, porque ela trouxe ideias muito boas para nós aqui, assim como a Deusina, que colocou uma história tão importante, que é a do autismo... Já tinham vindo me cobrar no gabinete sobre o autismo: "A Lei do Autismo diz que tem de haver uma pessoa para cada filho". Não diz isso. A Lei Berenice Piana não garante isso. A Lei Berenice Piana apenas diz que tem de haver um profissional especializado caso essa pessoa seja avaliada para tê-lo.

Eu me debrucei sobre a avaliação dessa Lei Berenice Piana. Em nenhum momento se garante, com a Lei Berenice Piana, que vocês vão ter um profissional de apoio... Existem hoje governos que colocam um profissional de apoio por elemento dentro da sala de aula, por pessoa com deficiência, e existem escolas colocando um profissional de apoio por escola – inclusive, o profissional de apoio fica do lado de fora da porta, a professora chama, ele vai lá, leva ao banheiro, volta, e está-se cumprindo a lei, porque ela tem um profissional de apoio. A LBI não diz quantos ela tem que ter, não diz para qual aluno, não diz... Então, esse é um problema que também temos enfrentado com a população carente, por quê? Porque nas escolas públicas... A particular não está tendo esse problema. A particular está tendo muita tranquilidade nisso. O problema é que, na escola pública, muitas vezes o governo não quer pagar esse profissional, onerar-se com esse profissional de apoio, e coloca um por escola, o que não é o correto.

Então, a gente vem com esse projeto, que, como o Senador coloca, a gente tem que melhorar. Mas ele trouxe avanços, e eu, particularmente, como especialista na área, doutora nessa área, estudiosa dessa área, acho uma perda a gente perder um projeto inteiro às vezes por um ou outro significado ou coisas que a gente poderia ajustar. Para isto existe o substitutivo, para isto existem emendas: para a gente poder trabalhar em cima disso.

O primeiro ponto que a gente coloca aí é que, antes, nós não tínhamos a questão da atividade pedagógica. O profissional de apoio estava muito mais ligado à questão de levar para o banheiro, à necessidade pessoal, individual; àquela questão ali de banheiro, alimentação, higiene. E nós queremos também um acompanhamento nesse caráter pedagógico. Mas a Fátima coloca muito bem: a questão do "individualizado" que a gente coloca ali – e muitos pais gostaram desse "individualizado" – é que, colocando isso, nós pecamos na inclusão. Então, talvez tenhamos que colocar um acompanhamento personalizado, de acordo com as características e as necessidades de cada indivíduo, alguma coisa nesse sentido. Acho que se faria uma avaliação positiva nisso aí.

A outra questão que nós trouxemos é que, antes da LBI, o material didático que estava lá não falava em acessibilidade. Apesar de a LBI ter um capítulo de acessibilidade e falar sobre isso, ela não traz, naquele momento do profissional de apoio, que ele estaria dentro da sala de aula com todo o material acessível. O profissional de apoio pedagógico de uma pessoa com deficiência não faz nada pedagogicamente se não tiver um material acessível. Então, isso tem que ser uma condição número um também. Assim, a gente pensou nessa questão, e que bom que alguns já a entenderam positiva.

Em "todas as modalidades de ensino", Fátima, eu entendo, como educadora, que a gente abrange toda as etapas, mas eu não teria problema nenhum de trocar "modalidades" por "etapas", porque, quando eu falo em modalidade de ensino, eu estou falando no ensino básico, eu estou falando no ensino fundamental, eu estou falando no ensino superior e, inclusive, em pós-graduação. Então, em "modalidades de ensino" entra também uma que não estava citada ali, que é a educação profissional. É uma modalidade de ensino. Então, entra também nessa questão, que é o ensino médio e o ensino profissional. Particularmente, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gosto mais de "modalidades de ensino", porque é mais abrangente, mas isso também é uma questão que não pega em nada, vamos dizer assim.

O outro item que a gente trouxe, Senador Capiberibe, é uma questão que tem sido às vezes polêmica. E eu questiono assim: a gente trouxe uma ideia de colocar no máximo – essa palavra "máximo" está bem clara – no máximo três alunos, um profissional de apoio. O Senador Romário me contou esses dias que sua filha está em uma escola particular e que ela não é a única na sala de aula que tem deficiência; são duas. E só há um profissional de apoio. E atende muito bem, vamos dizer assim. É claro que o ideal seria haver um para cada uma na escola particular, e não há. Só há um na sala de aula para as duas crianças com deficiência.

Por que eu me preocupo com isso? Várias questões surgem, Senador. A primeira é: se nós estamos em uma era inclusiva, desejamos que toda a população com deficiência possa um dia estar na escola regular. Essa população com deficiência não é pequena no Brasil; nós temos um contingente de 25%. Isso significa 25% de alunos. Se nós tivermos 25% em uma sala – e às vezes temos mais –, isso significa, de 20 alunos, 7 com deficiência. Nós vamos ter 7 pessoas com apoio profissional dentro da sala? Ou será só em casos de extrema necessidade, a partir de uma avaliação biopsicossocial e multiprofissional? Essa é uma ideia legal, uma ideia que surge agora, falando. Mas ali diz que nós teremos no máximo três. Não significa que a gente tira aqueles que têm só um, não significa que a gente tira... Mas a gente diz para aquela escola que tem um do lado de fora esperando que não dá mais; que a cada três alunos ela tem que ter um. Então, em uma sala de aula, ela vai ter que ter um. Ela não pode mais colocar um profissional para o lado de fora da sala. Então, a gente aperfeiçoa isso. E a escola passa a ser obrigada... Ela continua sendo obrigada. Ela não foge da ideia de ser obrigada a contratar o profissional de apoio.

E, nesse caso aí, esse "máximo" deixa muito claro. "O GDF está colocando um para o meu filho." Ótimo! E isso tem acontecido muito com o autista. O autista tem tido uma avaliação e até, vamos dizer assim, uma característica diferente de outras pessoas com deficiência. Ele normalmente tem conseguido um por um. Isso é ótimo! O projeto não muda isso. Ele não diz que não poderá mais ser um. "Ah, mas agora o governo, vendo que tem três, vai colocar três." Necessariamente, não. Nós vamos ter uma avaliação biopsicossocial e multidisciplinar que vai dizer se têm que ser três ou se tem que ser um. E, se aquela pessoa exigir um profissional, nós vamos ter um para aquela pessoa e para o outro nós vamos ter mais; vamos ter mais um para cada três.

Se a redação não entende isso e pode dar uma dúbia ideia, melhoramos a redação. A ideia foi esta: melhorar aquilo que não estava bom. Porque nós não queremos um profissional de apoio para o lado de fora da porta dizendo que está cumprindo a lei; ou um profissional de apoio em uma sala de aula com cinco, seis alunos que necessitam de um atendimento mais especializado. Então, essa era a nossa ideia.

E a última ideia... Ah, não; ainda há esta aqui: a questão da formação. Eu, como educadora, não vim de uma família com posses, mas o meu pai sempre disse: "Vamos estudar". Então, eu estudei a vida inteira, estudo a vida inteira; não parei de estudar. E o que eu penso? Nós não podemos colocar dentro de uma sala de aula, como tem acontecido, um profissional de apoio que às vezes não tem o nível do meu filho. O meu filho está no segundo grau, está no nível médio e tem uma deficiência; eu coloco lá uma pessoa que nem entrou no nível médio para ser um profissional de apoio, porque eu entendo que é para levar ao banheiro, eu entendo que é para fazer uma higiene. E a parte pedagógica? Então, no mínimo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esse profissional tem que ter um nível superior ao daquele indivíduo que ele está apoiando. Isso não existia lá; a gente trouxe para dentro do projeto.

E que bom que a Fátima disse que concordaram com isso, porque é muito importante essa visão também da CNTE sobre essa questão da educação. Isso seria muito mais do que a escola se preocupar somente em colocar o profissional; seria escola se preocupar com a qualificação desse profissional.

E a última, que é realmente a que o Senador Capiberibe colocou muito bem, é a questão do pagamento. Pode dar essa interpretação dúbia? Não acredito. Eu acredito é no seguinte: o que o PLS tinha e o que nós temos? Nós tentamos trazer aqui a realidade do Brasil. Hoje nós temos escolas particulares e escolas públicas. Quem vai para a particular? Quem tem dinheiro. Já existe uma seleção prévia ao nascer: "Eu vou para a escola particular; o meu filho vai para a pública, porque eu não tenho dinheiro". Essa é a noção do Brasil.

Nós não queremos mais isso? Podemos acabar com isso. Eu acho até que podemos e devemos buscar isso, mas hoje não é a nossa razão existente. Hoje, a nossa realidade diz: temos a escola particular e temos a pública; quem paga vai para a particular, quem não paga fica na pública.

O que aconteceu com pais que não são ricos, inclusive pais que vieram ao nosso gabinete, que pagam com muito sacrifício uma escola particular, porque a escola pública não aceitou o seu filho com deficiência? A escola particular aceitou, ele colocou seu filho lá, e já faz muitos anos que o profissional de apoio é o pai que paga, mas a escola não o aceita mais, porque a LBI diz que agora é a escola que paga. Então, a escola diz: "O seu não entra mais, porque é muito caro para nós".

(*Soa a campainha.*)

A SRª LONI ELISETE MANICA – Estou fechando aqui, Senador. Estou no último.

Prossigo: "É muito caro para nós, então não queremos mais esse profissional". Consequentemente, o profissional que passou tempo com o filho dele, que conhece as prioridades, as particularidades, que tem sido um apoio não pode mais ficar ao lado do filho dele. É pensando nisso que o Senador Romário traz isto então: que, somente no caso de o pai querer escolher o profissional de apoio, somente nesse caso, ele teria que arcar, e ainda assim ele terá que ter uma observância da escola, uma intimidade em relação ao plano pedagógico da escola. Ele terá que ser avaliado por uma equipe multidisciplinar da escola. Então, não é qualquer pessoa que se vai jogar dentro de uma escola.

Então, Senador, era só para colocar isso e dizer que a Berenice Piana só diz isto: "terá direito a acompanhamento especializado". Ela não diz nada mais que isso. Então, se a Berenice...

Outra questão que eu levanto: a Berenice Piana veio antes de LBI; se agora os autistas foram considerados pessoas com deficiência, com essa legislação da Berenice, qual é a lei que vale? A anterior ou essa? Ele já está dentro da LBI. Se eu sou um juiz, eu posso avaliar essa pessoa tanto quanto uma pessoa que está em uma escola regular, com qualquer deficiência. Então, é para os pais autistas começarem a pensar em relação a essas questões. Como nós vamos avançar, e não retroceder?

E, finalmente, fica uma reflexão: como fica a possibilidade de um profissional de apoio, na era inclusiva, em que nós teremos muitos alunos com deficiência em uma mesma sala? Como fica a situação de alunos que já tinham apoio profissional pago pelos pais e desejam continuar com o mesmo profissional? Eles são proibidos? Eles não vão mais poder ter? Como fica a situação da LBI de ter na sua redação que a escola deverá oferecer profissional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apoio, e só isso? Ela não diz quantos, nem formação... Ah, vamos ter uma regulamentação? Vamos. Quando? No ano dois mil e quanto? Quantos anos vão se passar? Mais 20 anos? Porque nós tínhamos que ter tido no ano passado, no ano retrasado, neste ano, e não tivemos. Quanto tempo nós vamos esperar ainda? Talvez essa lei ainda surja para sanar aquilo que não está acontecendo, que é a regulamentação da LBI, que eu acho que ainda vai longe. E muitas brigas vão acontecer. E como fica a questão do autismo em caso de comprovada necessidade?

Então, Senador Capiberibe, só lembrando e ratificando – quero ratificar – o que o Senador Romário colocou: o PLS está em fase de reconstrução, ou seja, a ideia foi lançada pelo Senador Romário, e o Senador Capiberibe está comprando essa ideia no sentido de aperfeiçoar. E tudo que o senhor colocar em relação a substitutivo, emendas ou pensar, eu tenho certeza de que será melhor para a pessoa com deficiência, porque o senhor tem essa visão. Então, os dois juntos vão fazer o melhor.

Obrigada, Senador. Eu corri, mas deu.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito obrigado. Obrigadíssimo!

Obrigado, Senador Romário, pela enorme contribuição que está dando a esse debate, e obrigado também à Loni, que se dedicou. Eu também tenho na minha família várias pessoas com deficiência e convivo permanentemente com esse problema.

Bueno chegou. Agora nós estamos quase completos, não é? Com exceção do representante da OAB, que teve um problema físico mesmo – ele é deficiente físico e não conseguiu chegar.

Vamos dar sequência à lista de convidados.

Eu gostaria de passar a palavra para Lucinete Ferreira de Andrade, que é Presidente da Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção (Abraci).

A senhora está com a palavra.

A SRª LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE – Obrigada.

Bom dia a todos!

Bom dia, Presidente, Senador João Capiberibe!

Pessoal, eu me sinto extremamente à vontade para debater este tema aqui. Agradeço a iniciativa.

Comungo do mesmo discurso do Senador Romário. Sou mãe de uma criança com autismo, ou melhor, de uma jovem agora, com 15 anos. A partir da minha luta, fundei e dirijo até hoje a Abraci (Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção). Atendo crianças entre 2 e 21 anos agora, porque não consegui ficar com crianças só até os 15 anos. Atualmente, estou Conselheira Tutelar no Sudoeste e na Octogonal. Eu me sinto extremamente à vontade, porque eu trabalho com isso todos os dias.

Vou passar bem objetivamente aqui por alguns pontos, para trazer reflexão.

A primeira coisa é que eu gostaria de falar não só pelo autismo. Eu não vejo a questão da violação de crianças com deficiência nas escolas só do ponto de vista do autismo. Eu acompanho crianças com síndrome de Down, acompanho pessoas com doenças raras. Então, não se pode falar aqui apenas de monitoria. Eu acredito que o apoio escolar traz várias áreas, desde técnico de enfermagem, monitoria... Inclusive, nós precisamos, sim, tocar na ferida chamada bidocência. A bidocência abrange mais as crianças dentro daqueles transtornos funcionais. Não, ele não precisa só de um auxílio com relação a ir ao banheiro. Sinceramente falando, pela minha experiência com o autismo, eu não consigo ver... Eu tenho uma associação, e nós atendemos 60 crianças. Nós não conseguimos fazer trabalhos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grupo, porque criança com autismo tem especificidades, e é de acordo com a sua individualidade. Eu realmente não vejo como colocar um monitor na Abraci para ele cuidar de três meninos com autismo. Alguma coisa vai ficar fora do eixo – digo isso de acordo com os meus meninos.

O que eu vejo que é a solução para essa situação aí é a chamada avaliação psicopedagógica. A escola se disponibiliza a dar avaliação psicopedagógica, e, de acordo com o currículo individual daquele aluno, vai ser determinado qual o tipo de atendimento para ele. Falou-se muito sobre ficarem três ou quatro numa sala. Não se discute isso no GDF mais, porque, no GDF, a criança já é avaliada, havendo dois critérios de atendimento. Um deles é a turma de integração inversa, em que ficam ela, 15 alunos e mais um monitor. Nessa sala, a gente precisa colocar até três crianças dentro do mesmo espectro, ou seja, ou três autistas ou três DIs. Então, já está bem individualizado. Ou ela vai para uma turma chamada TGD, essa turma que, agora, é chamada de especial. Essa turma especial não é contemplada com apoio escolar, porque nela já há uma professora para dois alunos. O que acontece é que a gente precisa ampliar essa discussão do apoio para não ficar apegado só à monitoria. O GDF, arbitrariamente, adotou este ano – é por isso que está individualizado – o educador social voluntário. O que é o educador social voluntário para o GDF? São pessoas que recebem R$27 a hora. O que acontece? As crianças estão no prejuízo de uma hora/aula, porque esse educador não pode permanecer na escola mais de quatro horas. Como é muito barato o que ele paga e como é social voluntário, ele tem uma demanda muito grande. Eu acho que a gente tem de amarrar essa situação, para a gente determinar, de repente, como será o valor, se a Secretaria terá de adquirir isso através de concurso público. No GDF, não existe seriedade. Obviamente, se a pessoa recebe R$27 a hora... Nem eu, por R$27 a hora, vou estudar a respeito da criança que eu cuido.

Eu estou falando agora como conselheira tutelar. Eu acompanho violações todos os dias dentro das escolas. Por que ocorrem as violações? Estão lá cinco ou seis educadores sociais. Dentro daquela escola, eles não têm uma coordenação. Quando ocorre uma violação dentro do âmbito escolar, eu chego lá como conselheira e digo assim: quem determinou que o educador social voluntário não permanecesse no recreio? Ninguém determinou. Então, a gente precisa pensar em uma espécie de coordenação para esses profissionais dentro das escolas também, porque acaba que esse profissional responde sozinho. E, muitas vezes, ele foi orientado, sim, no sentido de que ele poderia lanchar durante o recreio, de que ele poderia fazer outras atividades durante o recreio, mas aquilo não está no papel. Então, quando ocorre algum tipo de violação com a criança, a escola tira o corpo fora, e só o educador social é que responde por isso.

Quanto a esse art. 4º aqui, eu, como conselheira tutelar... Gente, não podemos retroceder nessas propostas. Nós estamos retrocedendo na questão de políticas públicas. Não existe isso. Eu trabalho, inclusive, agora, tentando fazer valer o Decreto nº 8.368, de 2014, em relação às escolas particulares. Como ocorreu uma crise – e todo mundo sabe disso –, eu recebi inúmeras denúncias de que os pais de pessoas com deficiência tinham de tirá-las das escolas privadas porque simplesmente não conseguiam arcar com o valor da mensalidade e com a monitoria do filho. Tudo isso a gente precisa trazer para essa discussão. Há pessoas também que podem ser colocadas na rede privada, e, às vezes, com a minha renda, eu posso arcar com o valor da mensalidade. Mas a escola não pode oferecer o serviço completo? Eu acho que isso é muito amplo, se a gente for levar para a questão das escolas particulares, porque isso envolve outras organizações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A outra questão é a da formação do profissional. Eu não sei se vocês já fizeram várias discussões em relação a isso. Quando a gente vai falar de educação, geralmente a gente fala: se é curso superior, a gente vai ter de determinar a pedagogia ou algo similar. Aí a gente vai cair novamente na bidocência. Bidocência, no GDF, é algo quase proibido de se falar.

Então, eu penso muito mais em uma formação continuada no caso dos conselheiros tutelares; penso na formação continuada específica para esse profissional. Se um menino precisa, como a colega colocou aqui, de alguém que trabalha com a parte pedagógica, nós não estamos falando de apoio, nós estamos falando de professor. Hoje, nós estamos falando de professor. Se é pedagógico, nós estamos falando de professor. Eu estou falando de apoio quando eu preciso do técnico em enfermagem.

Há outra coisa: quando a gente fala de formação superior, eu estou falando, gente, com relação à aplicabilidade. Eu acho que a gente tem de fazer discussões, quando se fala de lei, com racionalidade, porque isso, no dia a dia, para você fazer aplicar, é muito difícil. Existe uma dificuldade muito grande. Por exemplo, vou contratar, em vez de um técnico em enfermagem, um enfermeiro para a escola, porque há crianças que necessitam ser acompanhadas por enfermeiros. Entendeu? Já houve casos em que a gente teve de fazer vaquinha e um monte de coisas para conseguir colocar técnico de enfermagem na escola, porque aquela criança não necessita de um monitor.

Então, eu acho que a gente vai precisar ampliar as especialidades do que é esse apoio. Acho que é preciso que fiquem bem determinadas essas especialidades e, inclusive, se for o caso, talvez, a bidocência.

Também quero colocar aqui a questão da adequação curricular. Essa equipe tem de estar extremamente ligada. A equipe psicopedagógica faz a adequação curricular. Então, quem determina qual é a atribuição desse monitor ou do profissional com relação àquele aluno específico tem de ser essa equipe psicopedagógica da própria Secretaria.

No mais, é isso.

Agradeço a presença de todos.

Muito prazer, Deusina!

(*Interrupção do som.*)

A SRª LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE – Nós nos colocamos à disposição (*Fora do microfone.*) ... para, se for possível, retomarmos a discussão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito obrigado.

Foi feita uma referência ao §4º. É muito importante que a gente comece a trabalhar uma alternativa, como é que a gente constrói uma saída, porque observo muitas divergências nesse §4º.

Então, dando sequência, eu vou dar a palavra à Aparecida Bontempo, que está aqui substituindo a Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Brasília.

A SRª APARECIDA BONTEMPO – Bom dia a todos!

Eu não vou ficar repetitiva porque eu sinto a angústia da Deusina. Eu sou professora já há 14 anos nessa área. Hoje eu sou Coordenadora do Centro-Dia da Apae do Distrito Federal.

Eu me vejo em todas as falas aqui até o momento, mas uma questão que eu queria relevar é que eu acho que nós precisamos humanizar esse atendimento, porque é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atendimento específico, é um atendimento diferente. E, com 14 anos na área, eu vejo muitas pessoas despreparadas, mas não despreparadas de conteúdo, despreparadas mesmo na humanização do atendimento dessa criança ou desse adulto. Eu acho que esse é um ponto muito importante. Já que estamos falando de qualificação, que, dentro dessa qualificação, esteja essa matéria importante, que é a questão da humanização do atendimento dessa criança e desse adulto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito obrigado. Obrigado pela economia, foi muito econômica no tempo. Então, vamos aproveitar e avançar.

Com a palavra Cláudia Regina de Souza Costa, Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado do Rio de Janeiro.

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – Bom dia a todos!

É uma honra, depois de 40 anos trabalhando pela inclusão neste País, no meu Estado do Rio de Janeiro, fazer parte desta Comissão, ter sido recebida pelo Senador Romário na representação do Sinepe/RJ, no qual estou Presidente, e ter troca tão rica naquela oportunidade e uma troca de maior riqueza ainda nesta oportunidade.

Eu queria dizer que sou muito grata à vida por este momento.

Eu queria ratificar e fazer minhas as palavras da Fátima em relação ao percurso do Senador Capiberibe nesse cenário lamentável de lama e de corrupção no País. É um homem que cumpre sua função pública com ética, com caráter, durante todos esses anos. Foi importantíssima a fala da Fátima.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – Corroboro em 100%.

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – Isso, Senador!

Eu queria elogiar o Senador Romário pela iniciativa do PL. Agora, vamos iniciar as nossas reflexões.

Essa iniciativa para nós do Sinepe/RJ, que é um sindicato que abriga 61 Municípios na sua base do Estado do Rio de Janeiro e que procura olhar para todas as escolas... Inclusive, a maioria das escolas que compõem a nossa base é de escolas de pequeno porte, que precisam muito de orientação – nessa área, então, nem se fala!

Mais ou menos há 25 anos, já temos um departamento de inclusão no Sinepe/RJ. Ações cotidianas não só de orientação, mas também de continuidade de formação dos profissionais das escolas vêm sendo feitas no Sinepe.

Vamos começar.

Fizemos uma análise de cada destaque e um comentário. No comentário do Destaque 1, que trata da questão da inclusão do quesito pedagógico no apoio escolar, que nós consideramos de fundamental importância, porque a lei, a LBI, deixava isso aberto, nós observamos que esclarecer que essa função também se dá no ambiente pedagógico é de fundamental importância. Então, nesse destaque, o Sinepe/RJ pensa que é um grande avanço na estruturação da LBI. Como bem disse a Loni, essa lei já precisava ter sido regulamentada, e esse projeto de lei acaba com algumas lacunas, sob o nosso olhar.

Então, vou ter de concordar com a Fátima, porque esse fazer pedagógico individualizado é a nossa crença, é a nossa direção de orientação nas escolas. Nós pensamos que muitas pessoas precisam de apoio individual, pela gravidade das suas questões, mas muitas, se tiverem um apoio do individual, vão viver uma exclusão dentro da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sala de aula, não vão desenvolver sua autonomia. Então, essa qualificação do fazer pedagógico no profissional de apoio escolar para o Sinepe/RJ é um avanço.

No Destaque 2, como bem a Srª Deusina falou ainda há pouco, a acessibilidade em diversos aspectos físicos estava bem definida e clara na LBI, mas, em relação à acessibilidade ao material pedagógico, aos recursos pedagógicos, às atividades pedagógicas necessárias para que se faça uma prática de inclusão escolar responsável e efetiva, essa alteração vem agregar, sob a nossa ótica, a estrutura, o acesso e o direito a esses recursos tão importantes.

No Destaque 3, está escrito: "[...] apoio escolar, sendo garantida a oferta de profissionais de apoio escolar aos estudantes com deficiência, na razão de um profissional para cada grupo de, no máximo, três alunos [...]."

No Estado do Rio de Janeiro, nós temos a regulação por uma lei estadual que prevê que a tabela do IBGE com o percentual de pessoas deficientes de cada Município regule, de acordo com os segmentos, de acordo com o percentual de pessoas naquela faixa etária, o percentual de atendimento dentro das salas de aula.

Para a escola particular... Vou discordar da Loni, que disse que, depois da LBI, a escola particular está tranquila. Não está, não! Ela está sofrendo muito com essas lacunas. E, por isso, nós estamos muito honrados por contribuir com esse projeto, porque ele pode favorecer o preenchimento dessas lacunas.

Eu e o meu parceiro aqui, o Prof. Mansur, Vice-Presidente do Sinepe, já trabalhamos com cinco alunos especiais, em alguns momentos, dentro de sala de aula. Ele é um grande professor de Matemática. Isso foi possível, mas, como bem disse a Fátima, cada caso é um caso. Por exemplo, a autonomia dessas crianças que tinham um fazer pedagógico individualizado... Elas não tinham as mesmas questões, tinham alterações de deficiências leves e tinham um fazer pedagógico individualizado, não por um acompanhamento individualizado.

O que nós chamamos de fazer pedagógico individualizado? A preparação dos materiais de apoio, a escolha dos recursos específicos para cada caso e, nesses casos leves, um profissional atuando junto com o professor. Vou discordar neste momento da Lucinete, que achei que trouxe uma fala muito importante, quanto à questão da formação, porque, num País como o nosso, nós precisamos fazer algo que não é o ideal, mas precisamos olhar para a realidade e perceber que não teremos possibilidade, nem na rede pública nem na rede privada, de ter uma bidocência para esse apoio pedagógico.

Então, como você bem disse, podemos ter profissionais da área de Pedagogia, estudantes da área de Pedagogia, estudantes da área de Psicologia, mas com a garantia mínima de um nível médio, porque senão a gente traz uma distorção, o que foi muito bem levantado pela Loni.

Pensamos que essa flexibilização, que essa sugestão de flexibilização em relação ao máximo que a Fátima traz é interessante. Acho que isso merece uma discussão, mas merece uma regulação, para que não haja esses abusos. Acho que a LBI traz algo que faz com que a escola pública e a escola privada tenham de encarar a questão da deficiência de frente, coisa que deixamos para trás, infelizmente.

Então, em relação a esse destaque, fizemos o nosso comentário.

Em relação ao Destaque 4, já fiz um pouco do comentário no destaque anterior. Na formação do profissional de apoio, acho que nós devemos buscar esse nível superior como um ponto ideal, um ponto a ser conquistado. Mas não podemos tirar o pé da realidade, porque observamos que, inclusive, a LDB, que trazia a formação em nível superior para o docente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em todo o País, precisou retroceder ao final de dez anos, porque o País, com essa dimensão territorial e com uma diversidade enorme, não conseguiu dar conta disso. Então, olhando para essa realidade, pensamos que esse destaque define o ideal e o mínimo. Então, pensamos que é um destaque muito positivo.

Essa formação continuada, a que você se referiu nos conselhos, é algo que a escola particular não abandona. Sabemos que, infelizmente, hoje, após a queda do curso normal, quer dizer, da redução de oferta do curso normal, a qualificação nos cursos de Pedagogia...

(*Soa a campainha.*)

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – Vou usar meus cinco minutos.

A qualificação nos cursos de Pedagogia está deixando muito a desejar na formação. Outro ponto sobre o qual a gente vai ter de se debruçar é a formação do profissional de educação, porque ela está muito distanciada, inclusive, das questões de inclusão. O que a gente observa nos currículos de Pedagogia em relação à educação especial são cadeiras que são dadas com legislações e mais legislações e mais legislações, sem nenhuma referência à prática educacional inclusiva. Seria tão importante que esse profissional saísse dessa faculdade com mais bagagem! Poucos são os cursos de graduação como o que a Mackenzie, em São Paulo, oferece, uma graduação em educação especial. Eles são muito poucos no País.

A SRª LONI ELISETE MANICA (*Fora do microfone.*) – Em Santa Maria também.

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – Em Santa Maria também, no Rio Grande do Sul? Sempre está na frente!

Então, no último destaque, depois de todas as preleções aqui feitas, compreendo bem que para a escola pública essa é uma questão a ser refletida, é uma questão a ser pensada.

Para a escola particular, eu gostaria de dizer que essa questão que a senhora traz sobre a taxa acabou-se com a LBI. A escola particular não pode mais cobrar taxa. Se alguma faz isso, está ilegal. Esse ponto, confesso, assustou-me muito no início. Nós temos escolas na nossa base que têm uma prática de inclusão enorme, inclusive a minha, que, há 40 anos, inclui, muito antes da LDB, pelos mesmos referenciais de família.

Tive uma prima, da minha idade, que já faleceu há muitos anos, que tinha síndrome de Rett e que nunca deixou de ir à piscina conosco. A minha tia Martha Boeira Fellows foi Presidente da Apae-Niterói por muitos anos. Ela foi fundadora da Apae-Niterói. Já estou com 61 anos. Então, já se vão muitos anos. A Carla faleceu por volta dos 15 anos, e nunca nenhum dos primos deixou de brincar com ela. Ela sempre brincou com o olhar, ela sempre nos disse, com o olhar, aquilo que estava sentindo. Então, pertenço a essa categoria. Sou muito grata aos meus tios por terem dado tão bom exemplo à minha vida.

Nesse destaque, na escola particular, há um retorno a algo que já acontecia. É algo – e concordo até certo ponto com o que a Fátima disse – que dá um pouco de empoderamento às famílias em relação a isso, mas eu diria que é a minoria. Nós temos casos de pessoas com deficiências severas que têm uma relação com um profissional de apoio bastante profissional, não só assistencial. E, quando esse profissional vem para a escola fazer esse apoio, nós trabalhamos, inclusive, para que esse desmame vá sendo feito aos poucos. Mas a quebra brusca, muitas vezes, traz retrocessos. E por que esse desmame também precisa ser feito? Por aquilo que a gente trocou rapidinho, pela importância do trabalho da autonomia dessas pessoas. Nós não podemos confundir inclusão escolar em classe regular com um trabalho de redução da autonomia, de não construção da autonomia. As pessoas deficientes, por si sós, têm menos autonomia. Nós precisamos investir muito no trabalho escolar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autonomia dessas pessoas, para que elas possam ser trabalhadoras e se inserir no mercado de trabalho, para que elas possam ser pessoas que consigam, se não trabalhar, contribuir para o cotidiano de suas famílias e quiçá chegar a um posto de trabalho.

Então, na questão da rede pública, percebo que é difícil. Acho que talvez tenhamos de fazer uma redação que...

(*Soa a campainha.*)

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – ...esclareça. Na questão da rede particular, acho que seria algo que acalmaria.

Pensando na questão da equidade – isto é muito importante – na oferta, vou pegar carona nas palavras da Loni e na mesma referência da informação: precisamos caminhar para essa equidade, mas não podemos implodir algo que já vinha sendo feito e que trazia bons resultados na rede privada. Então, eu pediria um olhar cuidadoso, para que a gente possa conjugar os dois fatos, as duas realidades.

Eu me despeço desta audiência, dizendo que estou muito feliz, como cidadã, como educadora, como pessoa que defende a inclusão, que trabalha pela inclusão há 40 anos, por ver instâncias de diferentes espaços da nossa sociedade discutindo e o Senador Capiberibe e o Senador Romário promovendo essa reflexão tão importante para o País.

Muito obrigada por participar desse encontro.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito obrigado, Cláudia, obrigado pela sua contribuição.

Eu queria registrar e agradecer a presença do Prof. Luiz Henrique Mansur, que está aqui conosco, contribuindo nesse tema. Precisamos resolver algumas pendências que estão aí. Eu tenho certeza, estou convencido de que, com a contribuição de todos, nós vamos chegar a um relatório que atenda à expectativa que foi criada pelo Senador Romário na hora em que ele apresenta essa proposta.

Como última convidada, convido para fazer uso da palavra a Patrícia Neves Raposo, que é Diretora de Políticas de Educação Especial do Ministério da Educação.

A senhora está com a palavra.

A SRª PATRÍCIA NEVES RAPOSO – Bom dia, ou boa tarde já, a todos!

Primeiramente, quero agradecer aos Senadores Capiberibe e Romário pela oportunidade e cumprimentar os demais participantes da Mesa, agradecendo também a oportunidade deste momento de reflexão sobre uma proposta que efetivamente acompanha o dinamismo da nossa sociedade, da nossa cultura. Nenhuma lei consegue contemplar absolutamente o futuro. Por mais ampla que seja, sempre é preciso ajustá-la em alguns momentos da nossa história, em razão mesmo desse dinamismo da nossa sociedade. Então, de fato, precisamos avançar além do que já avançamos.

Quero considerar dois pontos importantes aqui; um mais informativo e outro mais reflexivo e, de alguma forma também, propositivo em relação à Lei Brasileira de Inclusão, ao projeto de lei e às discussões aqui pontuadas.

O Ministério da Educação, na nossa gestão, tem discutido e já avançou bastante em relação à regulamentação das atribuições do profissional de apoio escolar. Na LBI existe a determinação da regulamentação desse profissional de apoio escolar em atividades de alimentação, higiene e locomoção. E, alinhado a isso, a Lei nº 12.764, conhecida como Lei do Transtorno do Espectro Autista, também contempla um profissional denominado acompanhante especializado, que pôde, de acordo com a nossa consultoria jurídica do Ministério da Educação, estabelecer esse alinhamento com o profissional da LBI denominado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

profissional de apoio escolar, que deve atuar em todas as atividades escolares – complementando aqui – em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

É importante destacar que são questões distintas os níveis que nós temos, como a educação básica e a superior; as diferentes etapas, que se iniciam na educação infantil até a educação superior; e as modalidades, como educação de jovens e adultos, a educação escolar indígena, a educação profissional e a educação especial. Nós precisamos, de fato, contemplá-las. Então, nós concordamos aí com a questão em relação a essas formas de vermos a educação escolar.

É importante destacar também que é necessária uma formação mínima. Nós concordamos que seja uma formação de ensino médio, complementada ou somada a uma capacitação específica para que esse profissional possa desenvolver as suas atribuições. Esse é um ponto, de fato, que merece discussão. Nós esperamos que, em breve, possamos colocar. Não sei efetivamente qual será o instrumento jurídico pelo qual essa regulamentação será feita, mas é preciso que exista uma orientação efetiva aos sistemas de ensino por algumas razões.

Nós temos hoje, no Brasil, Estados e Municípios que, inclusive em suas legislações específicas, denominam esse profissional como cuidador, monitor, às vezes um estagiário de um curso específico, educador social, como o Distrito Federal adotou, e outros que não estão regulamentados. E isso traz um problema para os sistemas de ensino. Primeiro, para garantir, numa política, aquilo que está assegurado em lei. Esse é um aspecto importante. Uma política precisa garantir o que está assegurado em lei, então é importante que isso seja considerado. E, em segundo lugar, para que se estabeleçam recursos e formas de garantir a esse sistema de ensino esse profissional efetivamente para aqueles alunos que necessitam desse serviço.

Um ponto que precisamos considerar é a questão dessa modulação estabelecida. Nós ponderamos ao Ministério da Educação o seguinte: quanto aos sistemas de ensino – isso é constitucional –, os entes federados têm poder regulatório próprio do funcionamento, da organização e da fiscalização dos estabelecimentos que compõem esse sistema de ensino. E nós temos diversidades que precisam ser consideradas nessa definição da modulação. Pode ser que um único aluno tenha demandas e singularidades no seu processo escolar que realmente demandem um profissional para atender às suas necessidades nas diferentes atividades escolares. Mas podemos ter, às vezes, cinco, seis, sete alunos que não demandam esse profissional para essas atividades destacadas na lei. Então, é preciso que de fato a escola avalie, que tenha uma equipe que faça essa avaliação, com a participação da família e do próprio estudante, para que se organize que tipo de atendimento, quais, em que momentos, em que tempo são necessários.

E é importante também o destaque para essa característica que está sendo atribuída, de pedagógico. O trabalho pedagógico, a prática pedagógica já está legalmente instituída como sendo do professor. Então, isso é importante definirmos, porque o aluno com deficiência – aqui, especificamente, um grupo da educação especial, um público da educação especial – tem o seu professor da sala de aula comum, a quem cabe ministrar o conteúdo e desenvolver o currículo, com o apoio do professor especializado, professor do atendimento educacional especializado, que deve atuar conjuntamente, colaborativamente com esse professor para o desenvolvimento curricular. Esse é um trabalho pedagógico.

As atividades atribuídas e que precisam ser aí – reforçando – regulamentadas, do profissional de apoio escolar, estão definidas em outro âmbito e precisam ser trabalhadas, claro, de forma colaborativa também, em equipe com essa escola; constar do projeto político-pedagógico da escola, sem dúvida; estar instituído, institucionalizado pelo sistema de ensino,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive com vistas a sua contratação efetiva com concurso, efetivamente; e deve ser garantido a esse estudante. Então, são duas questões importantes a serem consideradas e que o sistema de ensino deve definir.

Nós não temos como definir, por uma legislação, inclusive pelo MEC, na sua política, que número de profissionais será necessário para atender esses alunos, porque as diversidades locais e regionais é que devem, de fato, fazer essa definição. Como eu disse, numa escola, com seis alunos eu tenho essa experiência, com seis pessoas cegas, que se locomovem com muita independência, ou pessoas surdas, que utilizam... Elas se alimentam com independência, com autonomia, não têm a necessidade desse profissional, enquanto, muitas vezes, um aluno, em razão de suas demandas para acompanhamento das atividades escolares e desenvolvimento curricular, tem a necessidade de um único profissional. Então, é preciso definirmos essas questões.

E quanto à questão...

(*Soa a campainha.*)

A SRª PATRÍCIA NEVES RAPOSO – Já vou concluir.

Quanto à questão também das custas desse profissional, do profissional de apoio escolar, como estabelecido em lei, ela deve caber aos sistemas de ensino público e privado. Isso já está definido.

Então, eu gostaria de passar essas informações e colocar os pontos para reflexão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Obrigado, Drª Patrícia Neves Raposo, pela contribuição.

Eu consulto ao Senador Romário se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – Presidente, na verdade, eu estou muito feliz em saber que não vamos levar muito tempo para que definitivamente entremos em um acordo, em todos os sentidos, para que esse projeto seja mais interessante e mais relevante para a classe dessas pessoas com deficiência.

Mais uma vez, agradeço aqui a todas as pessoas que participaram. Eu tenho sempre dedicado um tempo especial a essa causa. Em cada momento destes, uma reunião destas, de ouvir pessoas que estão totalmente ligadas a esse tema, eu afirmo que estou sempre aprendendo. Para mim é um grande aprendizado um evento como este.

Para finalizar, quero dizer que o meu gabinete estará sempre aberto para que possamos fazer mudanças, mudanças positivas, para a melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares. Mais uma vez, o nosso objetivo com essa lei é sempre e unicamente o de querer fazer algo para que essas pessoas possam ter uma qualidade de ensino superior à que existe hoje dentro da LBI.

Muito obrigado, Senador.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Obrigado, Senador Romário.

Eu consulto se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Muito bem, não havendo quem queira, eu gostaria de agradecer a enorme contribuição de todos e reafirmar o nosso objetivo em relação à construção de um projeto, em sintonia com o Senador Romário, que possa atender os interesses de todos os deficientes, de todos, sem exclusão, até porque o Brasil da inclusão é um Brasil muito recente; estamos ainda engatinhando. A inclusão de todos os brasileiros nas políticas públicas data da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 1988. Antes disso, o Brasil era o Brasil do *apartheid*. O Brasil... Não eram todos os brasileiros. Eu sou de uma geração em que você não tinha acesso à assistência, à saúde pública. Não existia. Ainda era quando no Estado, nas próprias unidades do Estado, você tinha uma parte privada. Então, na assistência social, praticamente não existia, as pessoas eram invisíveis. É um país que foi construído por poucos e para poucos.

E eu falo aqui: gente da nossa cor, Romário, no Senado da República, ainda são alguns pingos de café numa taça de leite. Há uma sub-representação da sociedade brasileira. E a origem vem do Império, atravessamos a República... E eu tive a curiosidade de pesquisar – andei um tempo aí com tempo e pesquisei – sobre o censo demográfico brasileiro, um dos primeiros censos. Eu queria saber da contagem da nossa população, Fátima, e descobri o seguinte: o segundo censo demográfico brasileiro é de 1890, e naquele momento o Brasil tinha 86% de analfabetos, 14% de letrados; como a Constituição republicana de 1891 excluía os analfabetos e as mulheres dos direitos políticos, restam 7% de homens brancos, Romário. Foram eles que organizaram o Brasil republicano. Organizaram para eles, com essa enorme exclusão que nós vivemos hoje. A desigualdade no Brasil é o que atravanca o nosso desenvolvimento.

A desigualdade na contribuição dos impostos... Quem carrega a carga tributária no Brasil são os pobres e a classe média, mas quem reclama da carga tributária são os ricos, que não pagam impostos. O Brasil é um dos únicos, é o único país... Há dois países do mundo que não cobram imposto de renda sobre lucros e dividendos. Portanto, a Fiesp, que vive reclamando da carga tributária, está reclamando sem causa, porque eles não pagam imposto. Nós pagamos impostos. Nós que ganhamos acima de 20, 25 salários mínimos, pagamos mais de um quarto de tudo aquilo que ganhamos, mas quem ganha acima de 70 salários mínimos paga 6% de imposto de renda. Então, na verdade, fazem uma campanha gigantesca em torno da carga tributária brasileira, como se fosse verdadeira – eles falam; não é. A carga tributária brasileira é uma das mais baixas entre as dos vinte países mais ricos do mundo. Nós somos o quinto país com a carga tributária mais baixa.

No entanto, a impressão que se tem é que nós temos a carga tributária mais alta do mundo. E não é verdade. A nossa carga tributária está entre 34%, 35% do PIB; igual à Alemanha, igual ao Canadá. O problema é a distribuição desses impostos, que é muito injusta, inclusive a da carga fiscal, que é brutal. O mesmo que um cidadão que ganha cem salários mínimos mensais paga para comprar um quilo de arroz paga alguém que ganha um salário mínimo. Isso não tem sentido! E isso é uma coisa que a gente não pode mudar. Quando a gente tenta mudar, piora. Os Refis, os refinanciamentos das dívidas fiscais mostram exatamente isto: no Brasil, o imposto é meio voluntário, porque você não recolhe o imposto sabendo que mais na frente haverá perdão.

Senador Romário, parece que V. Exª sacudiu a cabeça.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – Senador, é só para encerrar aqui esse assunto direto do motivo deste evento. Pelo que eu entendi – não sei se é diferente disso –, quanto ao art. 3º, inciso XIII, em princípio, estaríamos de acordo com essas mudanças? Só para eu entender um pouco aqui para finalizar esta reunião.

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – A alteração daquele acompanhamento individualizado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Então, vamos começar.

Vamos lá, Fátima, por favor.

A SRª FÁTIMA DA SILVA – É sobre o art. 3º, não é? Que fala da questão do apoio...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – É.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – Art. 3º, inciso XIII.

A SRª FÁTIMA DA SILVA – ... à formação profissional.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – É.

A SRª FÁTIMA DA SILVA – Esse projeto, Senador, mexe com diversas áreas e vários setores. Até, a propósito da fala do Senador, eu queria dizer que ele dialoga com outras questões, por exemplo, dialoga com a formação profissional, mas também dialoga diretamente com o financiamento. Nós estamos discutindo nas duas Casas a questão do Fundeb, e esse artigo implica também a questão de financiamento. Era essa a observação quando o senhor falava da questão da carga tributária. Sim. E eu diria até – não sei da forma da questão legal – que nós poderíamos até acrescentar algumas coisas.

Eu entendo, em função da fala da Lucinete, que nós temos que ter a formação continuada para quem está no quadro atual, porque, quando eu me formei há 32 anos e comecei a trabalhar em Mato Grosso do Sul – porque eu sou da rede pública de Mato Grosso do Sul –, não havia a questão da inclusão. Ou seja, eu entendo que tem que haver uma formação continuada para quem está no quadro, porque a gente também tem que se apropriar dos novos momentos que está vivendo. E a outra é uma formação para essa meninada jovem que está na universidade ou que está no ensino médio. Eles têm que sair de lá também formados nesse sentido, ou seja, quem vai começar, vai ingressar agora. Estou em pleno acordo com a manutenção disso, e talvez nós poderíamos até acrescentar esses dois aspectos: formação continuada para os atuais profissionais que atuam tanto na rede pública quanto na rede privada; e um modelo de formação para os novos agora.

A SRª LONI ELISETE MANICA – A questão da obrigatoriedade na universidade eu achei excelente, Fátima, porque...

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Obrigado, Fátima.

Só um minutinho. Eu tenho uma notícia aqui que nós vamos ter que concluir mais rápido. Nós estamos sendo chamados para votação, Senador Romário, lá, no Congresso.

Aqui, pelas inscrições, nós temos a Cláudia.

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – É a Deusina. Desculpa, Cláudia.

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – Eu aguardo.

A SRª DEUSINA LOPES DA CRUZ – Eu só queria, Senador – eu realmente não pontuei cada momento –, ao pontuar e ver o artigo, que a gente atentasse ao que disse o MEC.

O MEC reafirmou uma proposta da educação. Ele fala em reafirmar o esforço de que o professor titular de sala de aula tenha nível superior. Embora a LDB dê um prazo, no Brasil nós estamos falando do Oiapoque ao Chuí, então não são todas as salas de aula cujo professor titular terá nível superior, mas esse é o desejo.

Depois, ela reafirma a importância da equipe de trabalhadores da escola, que são: diretor, coordenador pedagógico, professor titular. Quando ela fala em professor especializado, ela migra para fazer a perspectiva do atendimento educacional especializado. Então, a hora em que um outro profissional de nível superior vem é a hora do profissional especializado dentro do AEE, que tem várias funções, e volta apoiando o professor de nível

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

superior. Mas ela destaca bem – não sei se compreendi bem, mas eu trabalho nisso há tanto tempo, acho que entendi – o profissional de apoio escolar, a que se refere a legislação, a que se refere a LBI, a que se refere a Nota Técnica do MEC 024, a que motivou a referência na Lei dos Autistas. É um profissional que é de nível médio com capacitações continuadas na especificidade de ser profissional de nível médio, apoiando um, dois, três ou mais, porque os sistemas vão definir essa demanda de acordo com o perfil da necessidade educacional desse aluno. Eles deverão ter capacitação continuada nessa especificidade, mas na especificidade de ser profissional de apoio – ser apoio para dois autistas é diferente de sê-lo para quatro cegos.

Eu acho que vamos reafirmar o que ganhamos já com a política de educação universal, direito de todos, a partir de zero ano.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – As senhoras entendem que a mudança desse inciso tem o objetivo de qualificar mais o profissional?

A SRª DEUSINA LOPES DA CRUZ – Mas aí a gente pontua como profissional de que, para evitar...

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – A qualificação do profissional não está referida no IV?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – No destaque 4, é isso. No primeiro, é só a questão que a Fátima sublinhou, que é mudar a expressão "acompanhamento individualizado" para não dar impressão de que é sempre um para um. Eu acho que, nesse item, é só esse ponto.

A SRª DEUSINA LOPES DA CRUZ – Ele casa com aquele outro artigo que remete para as famílias que têm condição de pagar. Nós não gostaríamos desse tratamento diferenciado entre famílias pobres e ricas. Não é da nossa estirpe. É uma questão ética, é uma questão do direito coletivo. Se admitíssemos essa diferença, nós estaríamos fazendo algo como aquela história do capitão de mato: pega o negro e o coloca para caçar outros negros. Então, eu coloco as famílias tensas em relação a elas mesmas, sem contar que o trabalhador pago pela família e o trabalhador pago pela escola têm supervisão, capacitação, remuneração, atividades e competências que vão ter dificuldades de serem colocadas todas com o objetivo que é a oferta educacional escolar. Escola não é hospital, escola não faz clínica. Vamos reafirmar.

Eu estou dizendo isso, porque eu trabalho em centros-dia de proteção e cuidado da assistência social. E, mesmo para criança com microcefalia, eu tive que desenhar uma equipe técnica de referência de assistência social e cuidados; tive que ver quem eram os profissionais de nível médio na Resolução 9, do CNAS, e aonde eles vão. A LBI diz: "Exceto os procedimentos legalmente regulamentados para outras profissões". Elas estão lá, entubados, usando medicações; aquelas crianças têm várias coisas. No entanto, tivemos que fazer um divisor para a área da saúde ser saúde e a da assistência social nos centros-dia, e eles estão todos nas creches, gente. É muito lindinho. Em Campina Grande, as crianças com microcefalia estão estudando integradas nas creches, cheias de tubinhos, do jeitinho que é necessário. Então, a gente já avançou. E aí qualquer redação que nos coloque em risco dificulta muito esse direito de cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito bem. Muito obrigado, Deusina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PATRÍCIA NEVES RAPOSO – Eu só gostaria de um minutinho, por favor, Senador, para reforçar essa questão que eu coloquei, que o MEC está, inclusive, nesse processo de discussão para regulamentação do profissional de apoio escolar, de acordo com o que está estabelecido na lei, não exercendo o trabalho pedagógico, a prática pedagógica, que é do professor. Então, quero deixar isso bastante claro, porque ele não é um segundo professor em sala de aula. Ele desenvolve o seu trabalho de profissional de apoio escolar – para deixarmos bem claro –, com formação mínima de ensino médio, o que não impede que ele tenha a graduação em diferentes áreas, mas com a capacitação e treinamento específico que o sistema de ensino vai desenvolver com os apoios necessários.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito obrigado.

Para encerrar, dois minutos para a Cláudia Regina de Souza Costa.

A SRª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA COSTA – É só um aparte. Eu gostaria de ratificar a importância do Destaque nº 5 para a escola particular. Compreendo todas as afirmativas aqui feitas, mas é em defesa da categoria, que já tinha esse atendimento e que demanda isso nos bancos escolares da escola particular. Temos um País em busca da equidade, mas ainda sem a possibilidade de exercer essa equidade, de definir essa equidade em todos os pontos. A escola particular gostaria de poder praticar na forma anterior, como já vinha praticando, que trazia muita harmonia para dentro da escola particular.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito bem.

Convoco para o dia 10 de julho, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos e todas!

(*Iniciada às 10 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 43ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dezessete minutos do dia quinze de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Regina Sousa e Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, José Medeiros, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Telmário Mota, Rodrigues Palma e dos Senadores não membros, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Dário Berger, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Eduardo Amorim, Ciro Nogueira, João Capiberibe, Romário e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 17/2018, de autoria dos Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Romário. Finalidade: Debater sobre: "Os cento e trinta anos da Abolição da Escravatura e a Escravidão Moderna". Participantes: Carlos Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Vera Jatobá, Diretora do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Paula Mazzulo, Auditora Fiscal do Trabalho; Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; André Luis Spies, Subprocurador-Geral do Trabalho – e representante da Coordenadoria de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público do Trabalho – MPT; Helder Santos Amorim, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT; Mario Theodoro, Consultor Legislativo do Senado Federal; Maurício Krepsky Fagundes, Chefe de Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho - SIT/MTb; Francisco Urbano, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG; Ernesto Luiz Pereira Filho, Representante da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB; e Rosa Maria Jorge, Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT. O Presidente concede a palavra para as seguintes pessoas: Allan Sales, músico, compositor e poeta; e Alexandre de Maio, jornalista e quadrinista. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Paulo Rocha e a Senadora Regina Sousa. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e sete minutos do dia dez de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Braga e Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, José Agripino, Otto Alencar, Roberto Muniz, Lasier Martins, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Rodrigues Palma, Dário Berger, Pedro Chaves e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Ataídes Oliveira, Wilder Morais, Sérgio Petecão e Rudson Leite. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Lidos os Comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RQI 12/2018, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Acir Gurgacz e do Senador Eduardo Braga. **Finalidade:** Debater as obras de manutenção, conservação e recuperação da BR-319, especificamente acerca dos estudos de impacto ambiental, requisito necessário para a liberação das obras de reasfaltamento da rodovia. **Participantes:** Charles Magno Nogueira Beniz, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; Larissa Carolina Amorim, Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Rodrigo Paranhos Faleiro, Presidente Substituto da Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Ângela Parente, Coordenadora Geral de Meio Ambiente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 28 de 2018** que: "Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a debater a recente decisão do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (PPI) da Presidência da República de exigir da companhia Vale, como contrapartida à renovação das concessões da Ferrovia Vitória-Minas e da Estrada de Ferro Carajás, a construção de um trecho de 383 km da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico) no estado de Mato Grosso, um investimento de R$ 4 bilhões." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - MENSAGEM (SF) Nº 65, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor JOSÉ DA SILVA TIAGO, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - MENSAGEM (SF) Nº 66, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor EFRAIN PEREIRA DA CRUZ, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Pepitone da Nóbrega." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - MENSAGEM (SF) Nº 67, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga do Senhor Romeo Donizete Rufino." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 29 de 2018** que: "Requer seja convocado o Ministro do Meio Ambiente, Senhor Edson Duarte, para prestar os devidos esclarecimentos acerca das obras de manutenção, conservação e recuperação da BR-319." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Acir Gurgacz e Senador Eduardo Braga. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 30 de 2018** que: "Requer seja convocado o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Senhor Valter Casimiro, para prestar os devidos esclarecimentos acerca das obras de manutenção, conservação e recuperação da BR-319." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Acir Gurgacz e Senador Eduardo Braga. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 31 de 2018** que: "Requer seja convocado o Ministro da Justiça, Senhor Torquato Jardim, para prestar os devidos esclarecimentos acerca das obras de manutenção, conservação e recuperação da BR-319." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Acir Gurgacz e Senador Eduardo Braga. **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Eduardo Braga, José Medeiros, Wellington Fagundes e Acir Gurgacz. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/10

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Comunicados.

Manifestação de apoio ao Decreto dos Portos.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 108, de 2018, da Comissão Portos, que congrega 15 entidades empresariais representativas dos setores de exportação, importação, comércio, indústria, operação portuária, terminais portuários e empresas de navegação marítima.

O documento manifesta o apoio das entidades ao Decreto nº 9.048, de 10 de maio de 2017, o Decreto dos Portos.

Cópias encontram-se à disposição das Srªs e Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão.

Comunicado da Presidência.

Audiência pública interativa.

Antes de iniciarmos a audiência pública, informo que a população poderá participar do debate, enviando perguntas e comentários aos nossos convidados. Assim, os cidadãos que queiram participar poderão fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o telefone 0800-612211.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater as obras da BR-319, especificamente acerca dos estudos de impacto ambiental, requisito necessário para a liberação das obras de reasfaltamento da rodovia, em atendimento ao Requerimento nº 12, de 2018, de minha autoria e também de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Eduardo Braga.

Para a presente audiência foram convidados autoridades e especialistas da área: representante do DNIT, representante do Ibama e representante da Funai.

Estamos aguardando a chegada de S. Sªs.

Essa estrada, classificada como pioneira e que deveria ser aperfeiçoada ao longo dos anos – a BR-319, que liga Porto Velho a Manaus –, era considerada, em 1976, ano em que foi inaugurada, a obra rodoviária mais difícil já executada no Brasil.

A rodovia foi construída dentro do esforço do governo militar de integrar a Amazônia ao Território nacional. Na época, o lema era "integrar para não entregar". E, nesse mesmo esforço, foi feita a colonização do nosso Estado de Rondônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A elaboração do projeto, a contratação dos serviços e o início das obras ocorreram em 1968, no governo do Presidente Costa e Silva. A rodovia ficou pronta em 1976, sendo inaugurada como um grande experimento rodoviário pelo Presidente Ernesto Geisel.

Para construir os 877km de extensão dessa rodovia, a construtora Andrade Gutierrez, contratada pelo governo militar para executar a obra, mobilizou 4,5 mil homens, 300 máquinas e veículos, 60 barcos e sete aviões para transporte de materiais e pessoas. Foram investidos US$150 milhões na construção da BR-319.

A rodovia, que corta a Floresta Amazônica e integra a região ao Território nacional, teve vida curta: em 1988, 12 anos após a sua inauguração, a rodovia estava praticamente intransitável, resultado do abandono dos serviços de manutenção e da destruição deliberada da rodovia.

Em 1992, logo em seguida ao Governo assinar um contrato para a manutenção da rodovia, veio a ordem para interromper os serviços, e muitas pontes foram destruídas de propósito, por motivos que até hoje nós não compreendemos.

Cerca de 30 anos após o abandono, a rodovia ainda resiste. Vários trechos de asfalto ainda são encontrados, atestando a qualidade do revestimento. Mas, na maior parte dos 405km da parte central da rodovia, do km 250 ao km 655, a rodovia se transformou numa picada no meio da floresta, que hoje está transitável graças ao trabalho de manutenção que o DNIT vem fazendo desde 2015, quando fizemos a primeira diligência de Porto Velho a Manaus.

Mas o grande sonho das pessoas que moram ao longo da rodovia e de muitas empresas que poderiam transportar mercadorias e pessoas entre as duas capitais é ver essa rodovia novamente asfaltada. Esse sonho se renova com a mobilização das forças políticas, econômicas e sociais que atendem ao clamor da população de Rondônia, do Amazonas, de Roraima e também do Estado do Acre. Essa mobilização ganhou força com as diligências e caravanas que realizamos pela rodovia, através da Comissão de Serviços de Infraestrutura, após a conclusão da primeira ponte sobre o Rio Madeira, em 2014, no início da BR-319, praticamente dentro da cidade de Porto Velho. É a ponte sobre o Rio Madeira.

As pessoas se manifestam de forma espontânea em defesa da rodovia, mas também já se organizaram em diversos movimentos e associações, como a associação em defesa da BR-319, que tem associados em todos os quatro Estados da Amazônia Ocidental. As pessoas já não acreditavam mais no asfaltamento da rodovia, mas, a partir do momento em que iniciaram as obras de manutenção, em 2015, reacendeu-se a esperança de que isto pode se tornar uma realidade, o reasfaltamento da BR-319, uma rodovia que já foi completamente asfaltada, mas que, hoje, está somente com obras de manutenção por conta da falta de licenciamento ambiental. O que é interessante é que se espera o licenciamento ambiental para uma rodovia que já existe e que já foi asfaltada. Seria como se fosse uma operação tapa-buracos, porque é entre um pedaço de asfalto e outro que há a necessidade de se refazer o asfalto.

Penso que basta o entendimento técnico e político entre o Ibama e o DNIT e uma decisão firme do Governo Federal para que esta BR, a BR-319, seja reconstruída. Já foram gastos mais de R$100 milhões em estudos ambientais para viabilizar a repavimentação dessa rodovia. Esse valor é quase um terço do valor gasto na construção de toda a rodovia na década de 70, somente para estudos ambientais. Somando-se todos os valores gastos em manutenção e na reconstrução de dois trechos, entre Humaitá e Porto Velho e entre Careiro Castanho e Careiro da Várzea, desde 2007 já foram mais de R$400 milhões gastos nessa rodovia, ou seja, gastamos mais em dez anos na manutenção e na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recuperação da rodovia do que o valor que foi gasto na abertura, na construção e no asfaltamento dessa rodovia na década de 70. Ou seja, precisamos tratar esse assunto com mais seriedade e com responsabilidade social e ambiental.

Não podemos deixar essa região isolada nem podemos ficar gastando dinheiro sem um resultado efetivo para a população, que necessita dessa obra.

Por conta disso, defendo que façamos um grande esforço, o Ibama e o DNIT, para que possamos equacionar as divergências ambientais e construir definitivamente um consenso em torno da reconstrução da BR-319. Hoje essa BR está trafegável, precariamente, em função da manutenção que está sendo feita pelo DNIT, manutenção essa a que se deu início depois das diligências que nós fizemos, diligências aprovadas por esta Comissão, acompanhadas pela equipe da TV Senado, da Rádio Senado, em que mostramos ao Brasil inteiro a necessidade de abertura, da reabertura da BR-319, e a necessidade daquelas pessoas que vivem ao longo da BR-319, que precisam dessa rodovia asfaltada, pois, em determinada época do ano, em função das fortes chuvas amazônicas, ela se interrompe, corta-se a estrada, e nós não temos condições de ter esse acesso entre Porto Velho e Manaus.

Essa é uma obra importante para o Estado do Amazonas, para a cidade de Manaus, mas também é muito importante para o Estado de Rondônia, pois nós queremos transportar os nossos produtos hortifrutigranjeiros, produzidos no entorno de Porto Velho, em Nova Mamoré, em Candeias, Itapuã, Ariquemes; transportá-los para Manaus. São produtos perecíveis; não podem ficar cinco, seis, sete dias na balsa. Necessitam estar... Da sua colheita até o seu consumo, elas têm um tempo de 24 horas. Portanto, faz-se necessário esse reasfaltamento da rodovia BR-319. É importante para a economia de Rondônia, para os nossos agricultores e também para o turismo. Muitas pessoas no mundo inteiro querem conhecer a Amazônia, mas querem conhecê-la por estrada, não por via aérea. Por via aérea todos já a conhecem. E a melhor maneira para conhecer a Amazônia é exatamente através da BR-319.

Essa é uma área de alta preservação, em que não há risco de desmatamento, pois é uma área que não é produtiva, visto que há um alagamento muito forte. Essa estrada fica exatamente entre o Rio Purus e o Rio Madeira; quando vem a cheia, os dois rios sobem e acabam se juntando em vários pontos ao longo da BR-319, dada a conformação da área nessa região. É uma região baixa, em que não há, portanto, condições de produção agrícola, pecuária ou algo parecido. Apenas é uma região de manutenção da nossa floresta. E há essa conscientização de toda a população do Amazonas, principalmente, mas também da população de Rondônia. Sabemos todos nós que é uma área de preservação, apenas de passagem. E essa área de preservação não pode impedir a reconstrução da BR-319.

Aliás, eu não entendo por que nós temos que ter o licenciamento ambiental para refazer uma estrada que já está feita, já foi desmatada, já houve a transformação à época. Não há necessidade de se fazer mais um movimento com relação ao desmatamento para o reasfaltamento da BR-319.

Eu entendo que são coisas que precisam mudar no nosso País. Por isso, nós já protocolamos um projeto de lei, o marco regulatório de licenciamento ambiental, esclarecendo algumas dúvidas, alguns pontos, como, por exemplo, de haver um licenciamento ambiental para fazer uma operação tapa-buraco numa rodovia que já existe. Entendo que é desnecessário, é a burocracia brasileira que vem travando o desenvolvimento no Brasil. Enquanto toda a população investe nos seus negócios, aumenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a sua produtividade, o Governo não investe proporcionalmente ao que a população investe com relação às obras de infraestrutura.

É muito clara toda essa falta de investimento exatamente em função da necessidade de reasfaltamento da BR-319 sem autorização, sem o licenciamento ambiental. Então, o marco regulatório ambiental está na CCJ, esclarece isso tudo. Entendo que é importante para o nosso País, não só para a BR-319, mas para todas as obras. Todas as obras são importantes para os nossos Estados, para a população brasileira.

Pergunto à Senadora Vanessa Grazziotin se gostaria de usar a palavra antes de que chamemos os nossos convidados. Um já chegou e outros estamos aguardando ainda. Essa é a grande vontade de o Executivo nos atender, Senadora Vanessa Grazziotin, mas vamos tomar as devidas providências assim que nós concluirmos essa nossa audiência pública. Vamos fazer aquilo que era para termos feito no mês passado, fazer as convocações necessárias.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Acir.

Primeiro, quero destacar a importância desse debate de hoje. Acho que nesse primeiro semestre de 2018 é o primeiro debate que estamos realizando aqui, Senador Acir, nesta Comissão de Infraestrutura, sobre a BR-319. Mas esse não é um debate novo, nem na Casa, muito menos nesta Comissão.

Hoje, vamos ter a oportunidade... Acho que não temos muito a debater do ponto de vista da importância, do ponto de vista da necessidade. O que nós precisamos fazer aqui – e o faremos, Senador – é cobrar do Governo tudo aquilo que ele vem prometendo nos últimos anos e não vem cumprindo. Acho que isso é importante que possamos fazer no dia de hoje.

Segundo, quero destacar que havia uma expectativa muito grande da Nação brasileira – e não só dos brasileiros e brasileiras, mas do mundo – de que a nossa seleção pudesse estar hoje à tarde fazendo a semifinal. Mas, independentemente de estarmos ou não na semifinal, esta Comissão já havia acertado e marcado o debate para hoje, e nós o faríamos de qualquer jeito. Então, eu acho que esse é um aspecto muito importante que mostra o quanto nós precisamos debater a situação da BR-319.

Nós estamos iniciando um momento de seca, um momento em que o trânsito na BR – V. Exª sabe melhor do que qualquer um, porque atua, inclusive economicamente, naquela região –, o tráfego melhora bastante, mas não da forma como nós queremos, porque o que nós queremos, a luta de todos nós é para termos o direito de ver a nossa BR tal qual vimos na década de 70, uma BR completamente reconstruída e que nos ajude no desenvolvimento da nossa região, não apenas do Estado do Amazonas, mas também dos Estados de Roraima e de Rondônia.

O Amazonas é um Estado que produz muito pouco do ponto de vista daquilo que consome na agricultura. Tudo, basicamente, que nós consumimos lá vem desses dois outros Estados: o Estado de V. Exª, Rondônia, e de Roraima. Em Roraima, nós temos uma BR asfaltada que nos liga ao norte, nos liga a outros países.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passando por uma reserva indígena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Passando por uma reserva indígena. E não temos ainda a BR-319, que não passa por reserva indígena. Está aqui o representante da Funai, e nós debateremos.

Então, quero apenas cumprimentá-lo, Senador, cumprimentar o Presidente da nossa Comissão, que não se encontra, Senador Eduardo Braga, por ter garantido neste dia, antes do recesso parlamentar, este importante debate para todos nós.

Lembro que, semana passada, mais uma manifestação aconteceu. Houve uma paralisação. Não sei bem em que nos ajuda paralisação lá. Não sei em que nos ajuda. Mas houve uma manifestação. Acho que o que nós precisamos fazer é paralisar Brasília, quem sabe, paralisar o Palácio do Planalto, paralisar a Funai, paralisar o Ibama, o DNIT, exigindo dessas instituições, dentro da responsabilidade que cabe a cada uma... Nunca nenhum de nós defendeu, em qualquer lugar que seja, ou manifestou posição contrária a que tivéssemos todos os laudos ambientais, todos os estudos. Mas nós não podemos ficar duas décadas estudando os impactos ambientais. Aí já não é mais estudo de impacto ambiental, tem outro nome, que, no linguajar da juventude, é "embromation", que é ir levando, empurrando com a barriga, enquanto nós somos penalizados pela falta da recuperação completa da nossa BR.

Então, parabéns, Senador Acir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Convido a Drª Larissa Carolina Amorim, Diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama, para compor a Mesa e o Dr. Charles Magno Nogueira.

O Rodrigo Paranhos, da Funai, não chegou ainda? (*Pausa.*)

Muito bem. A Funai disse que não vinha mesmo. O Ministro deu determinação para que ele viesse, mas ele já avisou que não iria vir.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Confirmou a vinda pelo Ministério, mas os técnicos da Funai disseram que não queriam vir. Vamos aguardar. A informação é de que estão a caminho, mas são 9h27 e até agora não chegou o pessoal do Ibama...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Desculpe. Da Funai. A Funai não nos deu a honra da presença.

Mas vamos iniciar o nosso trabalho.

Temos alguma fotografia para mostrar?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Há ou não há?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Se não colocou no *pen drive*, não adianta.

Quem gostaria de falar primeiro?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O DNIT?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pode ser.

Dr. Charles Magno com a palavra.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Bom dia!

Quero cumprimentar aqui o Senador Acir Gurgacz, a Senadora Vanessa Grazziotin, demais autoridades, componentes da Mesa aqui.

Eu queria brevemente, Senador, passar aqui como se encontra hoje a BR-319 em relação aos empreendimentos que o DNIT tem feito lá. Foi produzida uma nota técnica aqui e, só para informar a todos aqui, a gente quer dizer que o DNIT hoje tem todo o traçado da ferrovia coberto por contratos, da rodovia coberto por contratos, e com recursos empenhados também, em todos os contratos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, se me permite. Há uma nota técnica. Poderia ser distribuída essa nota técnica?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Poderia. Senadora, eu só trouxe uma cópia aqui, mas eu posso pedir para o pessoal reproduzir isso aqui e distribuir para o pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A própria equipe da Comissão fará isso, Senadora, depois da apresentação dele, evidente.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Perfeito.

Então, vamos lá. A rodovia BR-319 é a única ligação rodoviária disponível entre Manaus e o Estado de Rondônia, como também com todo o restante do Brasil. De acordo com o Sistema Nacional de Viação (SNV), a rodovia BR-319 possui 877,4km de extensão, sendo 859km no Estado do Amazonas e 17,9km no Estado de Rondônia.

Em relação ao licenciamento ambiental, a rodovia BR-319, para a execução das obras de pavimentação e serviços de manutenção, conservação, restauração, divide-se em dois segmentos distintos: o segmento licenciado e o segmento não licenciado. Com relação ao segmento licenciado, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), por meio do acordo de compromisso, autorizou a execução dos serviços de manutenção, conservação e restauração nos segmentos A, B e C, que são eles: segmento A, do km 0 ao km 177,8; segmento B, do km 655,7 ao km 877,4; e segmento C, do km 177,8 ao km 250.

O segmento não licenciado para as obras de pavimentação está compreendido entre o km 250 e o km 655,7 e é conhecido como Trecho do Meio, tendo a extensão de 405,7km. Para a execução das obras de pavimentação no Trecho do Meio, do km 250 ao km 665,7, o Ibama exigiu a elaboração de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EIA/RIMA. Foi imputada ao DNIT que se façam esses estudos e é isso que vem sendo feito hoje pelo DNIT.

Só para exemplificar aqui, o que temos hoje nos segmentos com licenciamento, que, como foi colocado aqui, correspondem a três trechos, o segmento A, que é do km 0 ao km 177, onde existe o licenciamento, os serviços que são feitos hoje são serviços de manutenção e conservação, Prad e obras de restauração; do km 0 ao km 177, existe um contrato de manutenção e conservação. Do km 3 ao km 198,2 existem dois contratos de restauração.

No segmento B, que vai do km 655,7 ao 877,4, que está licenciado, existem em andamento os seguintes tipos de intervenção: serviços de manutenção e conservação, sendo dois contratos nesse trecho.

No segmento C, que vai do km 177,8 ao km 250, encontram-se em andamento os anteprojetos objetivando a execução das obras de pavimentação.

Nesse segmento encontra-se ainda em andamento um contrato de manutenção e conservação, um contrato de recuperação de áreas degradadas e um PATO.

Obras nos segmentos não licenciados. No referido Trecho do Meio, do km 250 ao km 655,7, atualmente os serviços de manutenção e conservação estão licenciados pelo Ibama, por meio da Licença nº 1.111, de 2016, renovada em 15/05/2017, tendo cinco contratos, sendo um de manutenção e conservação, um de recuperação em áreas degradadas e um de manutenção de pontes de madeira.

Temos ainda, no Trecho do Meio, um contrato de supervisão e gerenciamento ambiental, onde encontram-se os serviços de consultoria especializada em gestão ambiental, para a prestação de serviços de supervisão e gerenciamento ambiental, bem como a elaboração de programas ambientais no âmbito da execução dos serviços de manutenção e conservação da BR-319.

Sobre a pavimentação, encontra-se em andamento um contrato de prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos ambientais complementares, no âmbito do licenciamento ambiental, do km 250 ao km 655,7, que se refere ao Trecho do Meio.

Nesse segmento, encontra-se ainda em andamento um contrato para elaboração de estudos do componente indígena, referente à execução das obras de pavimentação.

Resumindo, pessoal, hoje a BR-319 está dividida em três trechos: os dois trechos das pontas, um próximo a Manaus e outro próximo a Porto Velho, com licenciamento, e o Trecho do Meio, sem licenciamento, para que o DNIT faça as obras de pavimentação.

O DNIT está trabalhando. Para esse Trecho do Meio foi imputado ao DNIT que elaborasse o EIA/RIMA. Estamos trabalhando. A próxima etapa é o projeto de componente indígena, o Projeto Básico Ambiental Indígena, para o qual está prevista uma próxima fase agora em outubro, que é no período chuvoso. Já foi feita uma fase no período de seca e a próxima fase é no período chuvoso, para que se feche o componente. Após essa fase, a aprovação do órgão competente...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não entendi. Como é?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – O Projeto Básico Ambiental Indígena é um componente do EIA/RIMA. Ele já foi feito no período seco e está previsto para ser feito agora em novembro, que é o período chuvoso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, não. O período chuvoso acabou. Agora nós estamos entrando no período de estiagem, de seca.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Então é o contrário. Desculpe-me, Senadora. É o contrário. Já foi feito em um período. É o que a Ângela está me colocando ali, que é coordenadora de meio ambiente. É o contrário do que eu falei aqui. Será feita outra etapa agora, da fauna, para que com isso se complete e se apresente ao órgão, para que se faça a análise.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E ano passado esse estudo não foi feito; em 2017.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Não. Não foi feito. Não foi feito porque...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E por que razão não foi feito?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – ...a gente estava com problemas na contratação da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem. Mas essa estrada não passa por nenhuma reserva indígena.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Não, o traçado da BR-319 não corta área indígena. Ela está em área de influência. Há áreas indígenas que estão próximas ao traçado da ferrovia, mas ela não cruza uma área indígena.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, vamos passar a palavra para a Drª Larissa, que representa o Ibama.

Agradeço mais uma vez a sua presença, Larissa. V. Sª tem a palavra.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Bom dia, Senador.

Em nome da Presidente Suely, eu agradeço o convite. Ela, infelizmente, não pôde estar aqui porque estava em licença médica e, depois, saiu para um breve e merecido período de férias. Eu topei vir aqui explicar mais uma vez para os senhores qual é o *status* do processo da BR-319 – já estive com a Senadora em algumas outras ocasiões, em Manaus, em outras audiências, inclusive na Câmara.

A minha apresentação aqui é bastante breve, e, como a própria Senadora já está até conhecendo os ritos de licenciamento, eu vou tentar atacar de maneira objetiva algum item que possa suscitar dúvida.

Eu costumo abrir as minhas apresentações com essa imagem, que é da estrada de ferro que liga a estrada de ferro Carajás à Mina S11D, ramal ferroviário do sudeste do Pará. Esta aqui é uma das ações que foram imputadas ao empreendedor no âmbito do processo de licenciamento ambiental. Este aqui é o primeiro viaduto vegetado da América Latina sobre uma ferrovia, e essa é uma das medidas mitigadoras que a gente espera que sejam apresentadas no âmbito do processo da BR-319, tendo em vista toda a peculiaridade e biodiversidade do local.

Aqui é um mapinha... Deixem eu ver se consigo... Não mira lá, não é?

O que nós temos em rosinha claro são os Municípios interceptados.

O que está em rosa um pouco mais escuro é o *buffer* da Portaria 60, Senadora Vanessa, e é com base nessa legislação que nós determinamos quais são as terras indígenas a serem ouvidas no âmbito do processo de licenciamento. Nós temos três terras indígenas que devem ser consultadas, cujos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indígenas devem ser ouvidos no âmbito do processo de licenciamento ambiental. Eu acredito que a Funai deva estar a caminho, eles vão esclarecer melhor como se dá esse rito.

O que a gente tem hachurado... A projeção está um pouco ruim, mas o que a gente tem hachurado em verde são as TIs – são três – e as bolinhas verde claras são unidades de conservação.

Tudo isso está em volta da BR-319, nesse trecho que a gente está discutindo. São 11 Municípios, são 21 unidades de conservação e 11 terras indígenas.

A gerente de meio ambiente do DNIT me antecipou que, em negociação com a Funai, a consulta seria feita para três somente. Não é, Ângela? Confere?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Perfeito.

No Ibama, nós temos atualmente dois processos de licenciamento ambiental que cobrem esse trecho da BR-319. Não há trecho da BR-319 que não esteja sendo licenciado.

Então, nós temos o trecho da extensão toda, Porto Velho-Manaus, é um processo que data de 2005 e compreende três trechos. Dos três trechos, apenas o trecho que é conhecido como Trecho do Meio não tem pavimentação.

Temos ainda um processo que data de 2016. No próximo eslaide eu trago o histórico e vou explicar o porquê da existência desse processo. Ele trata apenas da manutenção do Trecho do Meio, que é a licença de instalação que nós temos para a manutenção da estrada em leito natural.

A gente tem um histórico longo dessa BR. Ela foi implantada e pavimentada na década de 1970. Como é de conhecimento dos senhores, ela sofreu intensa degradação e, por ausência de manifestação, houve a interrupção da trafegabilidade entre o trecho de Humaitá e Careiro.

Em 1981, nós tivemos a publicação da Política Nacional de Meio Ambiente.

Em 1997, a publicação do Conama 237, que trata de licenciamento ambiental.

Em 2005, foi aberto, no Ibama, o processo de licenciamento ambiental sobre a pavimentação do Trecho do Meio.

Ressaltamos que em 2006 foram lavrados sete autos de infração, de embargos do Ibama. Tivemos duas ações civis públicas em que se solicitava a paralisação das obras e a necessidade de EIA/RIMA. Isso data de 2005.

Em 2007, foi firmado um Termo de Acordo e Compromisso entre Ibama e DNIT, na Câmara de Conciliação da AGU. O que esse termo trazia? Ele dividia a BR em três segmentos: segmentos A e B, para manutenção e recuperação dos passivos ambientais; o trecho C, que é pavimentação e reconstrução das obras de artes correntes, mitigação de impactos, recuperação de áreas degradadas e controle e prevenção de processos erosivos. O segmento D, que é o Trecho do Meio, sujeito a EIA/RIMA do 250 ao 655, as obras somente estariam autorizadas após atestada a viabilidade ambiental e posterior emissão da licença de instalação.

Em julho de 2008, o Ibama emitiu o termo de referência para esses estudos. Em novembro, houve a apresentação do EIA-RIMA e o não atendimento ao termo de referência. Foram solicitadas complementações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 2008, a Portaria 295 cria o GT de Diretrizes e Acompanhamento do Licenciamento, medidas preventivas para impedir o desmatamento, definição de espaços territoriais protegidos, zonas de exclusão e alternativas.

Em 2009, após três devoluções do EIA-RIMA, que persistiu com falhas, foi requerido novo diagnóstico do levantamento dos impactos.

Eu gosto de salientar que esse EIA-RIMA apresentado concluiu, ainda que com falhas, que o único cenário em que a pavimentação da BR-319 seria possível é com a presença de governança, que não era o que foi encontrado à época do estudo.

Em 2011, tivemos a publicação da Lei Complementar 140, que define quais entes da Federação deverão licenciar determinadas tipologias.

Em 2013, houve o reinício das tratativas para regularização e emissão de um novo Termo de Referência para o EIA/RIMA.

Em 2014 e 2015, a manutenção da rodovia foi autorizada com licenças estaduais, licenças emitidas pelo IPAAM. Só que em 2015 nós tivemos a publicação do Decreto 8.435, que definiu de maneira mais clara, regulamentou de maneira mais clara quais eram as tipologias. E por uma recomendação do Ministério Público, a manutenção dessa rodovia foi repassada para o Ibama. A competência do licenciamento, da manutenção dessa rodovia foi repassada para o Ibama.

Eu gosto de ressaltar que há um vácuo na legislação. Não existe definição de qual é o ente da Federação responsável por licenciar a manutenção de rodovias não pavimentadas. Nós abrimos uma exceção para esse processo devido a uma recomendação do Ministério Público. O Ibama não licencia manutenção de rodovias não pavimentadas. A rodovia 319 e a rodovia 307, também no Estado do Amazonas, são duas exceções.

Após a publicação do decreto e tendo em vista o atendimento da recomendação do Ministério Público, nós emitimos uma licença de instalação para manutenção do Trecho do Meio. Essa licença encontra-se válida, tendo o DNIT autorização para executar as obras de manutenção.

Desde 2014, o Ibama vem reiteradamente renovando o Termo de Referência para os estudos ambientais. Ocorre que, de acordo com a legislação, o tempo máximo de validade de um Termo de Referência é de dois anos. Então, nós já renovamos três ou quatro vezes. A última versão do Termo de Referência foi emitida no final de 2017. Nós temos, deste então, aguardado a apresentação do estudo.

A emissão da Autorização de Fauna (ABio), que necessita de duas campanhas de coleta e monitoramento da fauna local, uma na estação seca e outra na estação chuvosa, foi emitida e retificada recentemente. Ela data de 2014, mas, somente em 2018, nós incluímos os novos profissionais autorizados a fazer essa campanha de levantamento e monitoramento da fauna para os estudos.

Então, Senadora Vanessa, só corrigindo o diretor, com todo respeito, a campanha de período seco e período chuvoso a que o diretor desejou se referir era com relação à campanha de fauna. Sobre a campanha do estudo do componente indígena, eu acho que a gente não tem termo de referência ainda aprovado pela Funai. Eu não posso falar por eles, mas o Ibama é um balcão único. Toda comunicação entre empreendedor e intervenientes deve necessariamente passar pelo Ibama, e não foi detectada, nos autos, nenhuma manifestação da Funai sobre a aprovação do plano de trabalho para que a equipe de consultoria contratada... A Ângela está me dizendo ali que há aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o primeiro passo é o estudo do componente indígena e um segundo passo seria um plano básico ambiental indígena. Então, a gente ainda está em fase do estudo de componente indígena, aprovação do plano de trabalho para início do estudo de componente indígena.

Você pode passar para mim?

Então, quais são os próximos passos? A execução do EIA/RIMA pelo empreendedor, que no caso é o DNIT; a entrega do estudo ao Ibama; a fase de *check list*, que é a conferência dos itens, se o que foi pedido no termo de referência consta no estudo; aceite, se o *check list* sinalizar, ou pedido de complementação; realização de audiências públicas; análise; e eventual emissão da licença prévia se o estudo comprovar que a pavimentação da rodovia é socioambientalmente viável. Em caso de não ser, como todo rito administrativo, ocorre o arquivamento do processo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Compreendo, Larissa, mas uma rodovia que já existe... Por que essa necessidade de tantas licenças e tantos estudos ambientais em uma rodovia que já existe? Já foi feita sua transformação em 1968, quando se iniciou o asfaltamento dessa rodovia. Nós não conseguimos entender qual a necessidade real, qual o impacto ambiental que poderia causar o reasfaltamento de uma rodovia que já foi asfaltada. Seria uma operação tapa-buraco, vamos dizer assim, porque era uma rodovia asfaltada; acabou o asfalto, ou parte dele, porque há um pedaço com asfalto, um pedaço sem asfalto. Seria a complementação do asfalto novamente. E não há impacto ambiental para isso, pelo menos no que a gente entende. Não como profissional do meio ambiente, mas como morador da região, nós entendemos que não há impacto ambiental para refazer o asfalto da BR.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Se vocês puderem voltar lá naquele eslaide da minha apresentação que mostra o histórico, eu agradeço. Acho que é o segundo eslaide.

Mais dois pra cima... Isso.

Bom, Senador, respondendo à sua pergunta: a rodovia foi realmente pavimentada na década de 70 e, por uma ausência de manutenção e por degradação, ela deixou de existir, principalmente nesse Trecho do Meio. E o Ibama, enquanto órgão executor da política nacional de meio ambiente... Nós estamos lá para fazer a legislação ser seguida, para executá-la. Então, a política foi publicada em 1981, e a resolução do Conama em 1997; somente em 2005, o empreendedor abriu um processo de licenciamento. Então, a gente está, desde a década de 70 até 2005, sem qualquer controle ambiental na região.

E o diagnóstico apresentado nos estudos é de que não havia trafegabilidade, não havia rodovia; havia trechos sem qualquer manutenção, em que sequer se passava um único carro. Então, à época, a tomada de decisão foi: qual é o atual cenário da BR-319 no Trecho do Meio, do 250 ao 655? É que não há estrada. Quando não há estrada, o que é necessário fazer? Implantar e pavimentar uma estrada. Qual é o rito para se implantar e pavimentar uma estrada no coração da Amazônia, com extensão superior a de 200km e que passe em mais de dois Estados? De acordo com a legislação, o rito a ser seguido é EIA/RIMA.

Então, não é um capricho, não é um desejo do Ibama; nós simplesmente estamos seguindo o que está posto na legislação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Drª Larissa, eu conheço bem a região e essa estrada nunca deixou de existir. Tanto é que nós fizemos uma travessia oficial com a Comissão de Infraestrutura exatamente para mostrar que a estrada existia. E nós fizemos essa viagem com os técnicos do Ibama, do DNIT, técnicos do Senado, a TV Senado; filmamos, mostramos aqui, para dizer que nunca houve a paralisação dessa BR. A própria Embratel fazia o transporte de pessoas na região para dar manutenção na rede da Embratel.

Não havia trafegabilidade na época da chuva, como não houve este ano, durante 30 dias, talvez menos; houve interrupção da trafegabilidade. Mas, fora isso, todo o tempo a estrada existiu. Então, nós estamos entendendo, de fato, que há um preconceito contra a BR-319.

Há um trabalho que já foi feito, já foram gastos mais de R$100 milhões em estudos ambientais pelo DNIT para tentar liberar, para conseguir essa liberação de asfaltamento. Entendo que há uma falta de vontade nisso ou uma vontade grande de não deixar asfaltar essa BR-319 por questões ambientais que nós não sabemos. Nós gostaríamos de saber. É esse o ponto. Volto a dizer: nenhum impacto ambiental pode acontecer com o asfaltamento da BR-319 no trecho do "meião", até porque é uma região totalmente alagada – aliás, é preciso subir o greide para poder fazer com que não haja o alagamento durante o ano. Então, de fato, é uma luta que estamos travando junto ao DNIT, junto aos órgãos do Governo, e um órgão do Governo quer fazer a BR, outro órgão do Governo não quer fazer a BR. Há uma falta de vontade política, talvez, porque quando se consegue cumprir uma determinação do Ibama, vem outra determinação dizendo que aquela não serve, pedindo para fazer outro trabalho. Essa questão da Funai é a mais recente. Antigamente não precisava da Funai, até porque não passa por nenhuma reserva indígena, e agora tem que se fazer o impacto com relação à Funai.

Nós não conseguimos entender isso, Drª Larissa, porque a estrada nunca deixou de existir, em nenhum momento, e, para fazer o reasfaltamento, não há necessidade de desmatar uma árvore sequer, nada. Não há essa necessidade. Essa é a nossa preocupação e nosso não entendimento com relação a essa força do Meio Ambiente de não querer deixar as coisas acontecerem no Brasil, principalmente com relação à nossa BR-319.

Consulto a Senadora Vanessa... Passo a palavra para a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, antes de iniciar aqui os questionamentos, lamentavelmente, estamos só nós dois aqui na audiência pública e o representante da Funai, que seria a principal figura... Seria não, a Funai é a principal figura desta audiência pública, porque se hoje nós não temos uma conclusão, uma definição conclusiva sobre os estudos de impacto ambiental, é por conta não de uma complementação solicitada por parte dos estudos gerais.

Acho que a Drª Larissa, que aqui representa o Ibama, já mostrou detalhadamente, de forma cronológica, esses problemas que estamos vivenciando, que se acirram – não iniciam, mas se acirram – a partir do ano de 2005, quando o Ministério dos Transportes decidiu pela recuperação da BR, e o Ibama passou, então, a partir dali, a fazer uma série de exigências. O problema todo foi centrado nessa questão que V. Exª levanta e polemiza com a Drª Larissa, que é o fato de que a BR foi considerada não pavimentada, o que não é verdade, não é? Mas eu não quero – parece que chegou a Funai – debater aqui essa questão, voltar, porque, lamentavelmente, isso é fato que foi superado e nós, infelizmente, Senador Acir, perdemos. Nós perdemos porque, de forma lamentável, o Governo e os institutos e os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

órgãos ambientais consideraram essa BR como uma BR não feita, uma BR completamente destruída. E não é verdade. Quem anda lá sabe que isso não é verdade, Drª Larissa. Lamentavelmente nós perdemos, mas isso foi lá atrás. Uma década, mais de uma década se passou. Já teria dado tempo suficiente para atender todos os requisitos da legislação ambiental brasileira, mais do que suficiente para refazer todos os estudos de impacto, absolutamente tudo.

Nós temos hoje mais de 26 unidades de conservação no entorno da BR, e aqui foi mostrado, o que foi feito exatamente para a proteção, porque nenhum de nós aqui temos o objetivo de que a BR se transforme em uma espinha de peixe. Para quem nos ouve e não é da área ambiental eu digo que aprendi o que é espinha de peixe: é quando você abre uma via e, através dela, o desmatamento ocorre como se fosse um espinhaço de peixe, ou seja, cerca e vai andando. Não é isso que nós queremos. Então, todos os cuidados foram tomados.

Por fim, Senador Gurgacz, o que nos restou? E eu digo que isso é desde o ano de 2015, 2016, 2017, 2018, em que esteve aqui, na época, o Presidente do DNIT, que hoje, Senador Acir, é o Ministro dos Transportes, e, aliás, vive no Amazonas. Ele vive no Amazonas. Toda semana ele está no Amazonas, prometendo e anunciando obras. Em vez de prometer e anunciar obras, ele deveria entregar obras já prometidas e já anunciadas, no caso, essa, porque quem encomendou o estudo ambiental foi o DNIT.

Então, quem tem que nos responder juntamente com a Funai é o DNIT, porque, por fim, o que foi solicitado? Que fosse feito um estudo sobre o impacto nas terras indígenas. Esse foi o último pedido solicitado. Mas isso já tem três anos. Por isso perguntei, nessa polêmica do período de estiagem, período de seca, por que não foi feito no ano passado e por que não foi feito no ano retrasado?

Nós vamos olhar as notas taquigráficas de uma audiência em que esteve, repito, o hoje Ministro dos Transportes, à época, Presidente do DNIT, quando ele nos garantiu, Senador Acir, que até o final de 2017... Primeiro eles prometeram até o final de 2016. Aí foi para meados de 2017 e, depois, final de 2017, não só a conclusão, mas a aprovação desse tal estudo sobre o impacto em relação às terras indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Antes disso esteve conosco o Gen. Fraxe.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sim, Fraxe, que era o anterior, Presidente do DNIT. E a mesma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Antes do Dr. Valter ainda.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E o debate era o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A conversa era a mesma.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A mesma, esse estudo sobre o impacto indígena.

Então eu não quero nem mais discutir se é necessário ou não. Eu quero discutir aqui, o que nós temos que focar, Dr. Charles, por que não foi feito e por que não foi entregue, porque foi garantido aqui nesta mesma sala. Repito: o último, não quero nem chegar no doutor, no Gen. Fraxe, que foi o Presidente anterior do DNIT, mas vamos chegar ao Ministro Valter, que hoje é Ministro e, à época, era

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente do DNIT, aliás, uma pessoa muito solícita sempre conosco; mas, em determinados momentos, não basta ser solícito, é preciso mostrar na prática.

Eu sou daquelas que acham que vale muito mais uma ação, um ato do que um discurso – muito mais do que um discurso! A gente sempre teve nele, no Dr. Valter, no Ministro Valter hoje, um grande parceiro, mas hoje o Ministro Valter está sendo chamado a nos mostrar os resultados e nos explicar por que tanto tempo se passou, e nós, pelo que eu vejo aqui, estamos na mesma situação.

Então, eu não quero aqui discutir se são necessários, se não são necessários tantos estudos. Vamos fazer os estudos. Mas por que não se concluem esses estudos? Este é que é o problema.

Então, nós nos centramos aí, nesse estudo sobre o impacto, nas áreas indígenas, porque foram definidas três etnias, três áreas indígenas demarcadas, cujos estudos já foram solicitados há mais de três anos. E por que até agora não foram concluídos? Então, essa é a questão que nós queremos debater aqui.

Lamentavelmente, nós estamos diante de um debate em que nós perdemos. Nós fomos obrigados a aceitar, como se essa BR nunca tivesse existido. É um fantasma, a BR nunca existiu. Já pensou num negócio desse? Já pensou num negócio que existia, que era pavimentado, e se considera inexistente?

Mas tudo bem, o que eu quero dizer é que, de 2005 para cá, são quantos anos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – São 13 anos – 13, 13, 13 anos!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Mas a senhora sabe qual é a conclusão disso tudo, Senadora? O fato é que o Ibama cumpre a lei, isso é inegável. A culpa é nossa. Vamos mudar a lei?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não precisa mudar a lei.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Vamos tornar o licenciamento ambiental menos rígido...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, não, não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... e menos complicado?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu até acho que não é... Eu não quero nem, Senador Acir,...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Não, não há alternativa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Não temos alternativa aqui.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas veja V. Exª...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Vamos propor uma mudança de lei para que a gente possa ter as obras de infraestrutura necessárias para o País. O País está parado, não há investimento em infraestrutura no País, por conta de falta de licenciamento ambiental.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu acho que, nesse caso, nós não precisamos nem mudar a lei do ponto de vista do seu conteúdo, porque eu acho que a gente também não pode misturar muito os debates. O que nós precisamos fazer talvez seja estabelecer prazos, isso, sim – estabelecer prazos!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A culpa é nossa, infelizmente a culpa é do Congresso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Estabelecer prazos, prazos – eu acho que é isso–, prazos!

E eu adotaria outra. Eu acho que, além de estabelecer prazos, nós temos que tomar outras atitudes, porque a gente precisa ser recíproco na forma do tratamento. Eu sempre gostei muito da forma como o Presidente Lula desenvolvia a sua política externa: com reciprocidade. Eu acho que tudo é reciprocidade. Se há reciprocidade por parte de outros países, vamos lá! Agora, nós não podemos mais continuar dessa forma.

Eu tenho sido aqui, e o Senador Acir sabe... Ele mesmo é Relator de um projeto de lei – e nós temos emperrado até na tramitação e votação do próprio projeto de lei – sobre a simplificação na área ambiental. Porque nós temos tido sempre total cuidado – e devemos ter sempre –, porque a Amazônia é nossa, é a nossa principal riqueza. Nós não queremos uma BR que seja um fator de destruição ambiental da nossa região; pelo contrário, nós queremos uma BR que nos ajude no desenvolvimento econômico, no desenvolvimento social da região, com responsabilidade ambiental. É isso que nós queremos – é isso que nós queremos! Agora, nós não podemos continuar sendo tratados da forma como nós estamos sendo tratados, com total descaso, com total desrespeito.

E os senhores e as senhoras sabem que paira sobre essa BR a tal da teoria da conspiração. Por que uma BR demora tanto tempo para ser asfaltada? Porque existem forças externas que não concordam com que ela seja asfaltada, porque querem manter uma parcela importante da população na região isolada, completamente isolada, como se isso fosse correto, tanto do ponto de vista econômico como ambiental. E não é, nem do ponto de vista econômico, nem social e muito menos do ponto de vista ambiental, porque defender a preservação, a conservação ambiental não é defender que não se mexa, que não se toque. Nós não estamos a defender um santuário, o que nós estamos a defender é uma área onde existem pessoas, onde existem cidades, onde existe produção. Agora, trata-se de defender com a responsabilidade ambiental que todos devemos ter. Então, era isso.

Eu lamento, Dr. Charles, que o senhor não tenha cumprido neste momento... Eu não quero colocar a culpa no senhor, assim como não quero falar da Drª Larissa, mas os senhores não estão correspondendo às nossas expectativas. As nossas expectativas eram no sentido de que os senhores chegassem aqui e dissessem "Olhem, de fato, esse é o último estudo solicitado, que é a única questão que falta para a liberação da recuperação total da BR-319, que é a conclusão do estudo sobre o impacto em terras indígenas." Então, os senhores não trouxeram as informações que nós estávamos aguardando, que estamos aguardando ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Senador, vamos continuar o debate com a participação da Funai, mas, antes, quero anunciar... E vou anunciar não apenas... E sei que vou contar com o seu apoio, sei que vou contar com o seu apoio. Se V. Exª apoiar, nós faremos isso juntos daqui para frente. Já estamos elaborando, agora, e até o final da reunião nós apresentaremos um requerimento... Aliás, um não, mas três requerimentos de convocação: do Ministro da Justiça, do Ministro do Meio Ambiente e do Ministro dos Transportes, para que venham a esta Comissão. Isso porque o nosso requerimento para esta audiência pública é antigo. O Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão, sugeriu, e nós acatamos a sugestão, que fizéssemos outro requerimento convidando os titulares desses ministérios, convidando. Fizemos. Fizemos outro requerimento e estamos pacientemente aguardando – olhem aqui a representação.

Então, eu vou apresentar a V. Exª – creio que podemos fazer isso juntos no dia de hoje – três requerimentos de convocação, dos quais não vou abrir mão. Vamos votá-los na Comissão. Podemos até ser derrotados, mas vamos votá-los, porque ninguém pode ser tratado com tamanho descaso, como o povo dos nossos Estados vem sendo tratado, Senador Acir. As pessoas que vivem em Rondônia, que vivem em Roraima e que vivem no Amazonas não podem ser tratadas dessa forma, isso é inadmissível! Isso é inaceitável! O que está acontecendo é inaceitável!

Erros, aconteceram muitos, de ambas as partes, mas já tivemos tempo mais do que suficiente para resolver todos eles. Depois, eu pergunto, inclusive... Aliás, pergunto não, eu digo aos senhores: muitas vezes, as pessoas que atuam no meio ambiente, diretamente, não são aquelas que mais se preocupam. E eu repito: todos temos preocupação como meio ambiente, mas, quando aparece um projeto de lei que tramita tipo *fast track,* aquele licenciamento ambiental, aí correm da sala para a cozinha preocupados. Encontram alguns aqui, inclusive na minha pessoa, defensores, mas fica difícil a gente defender, continuar defendendo, que se mantenha tudo como está se nem o que está a gente vê ser, na prática, cumprido. É que não há nada na lei, nada, que diga que um estudo de impacto sobre comunidades indígenas, sobre áreas indígenas, deva durar mais de três ou quatro anos. Nada, não há nada que diga isso! Está certo, Senador Acir?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, antes da participação do próximo, eu só queria saber se V. Exª assina junto, se faremos juntos esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Vamos fazê-lo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vamos. Perfeito.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Eu convido, antes de passar a palavra para a senhora, o Dr. Rodrigo Paranhos, da Funai, para compor a Mesa, antes tarde do que nunca.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Aqui a gente cumpre o horário, Dr. Rodrigo.

Fique à vontade.

Passo a palavra à Drª Larissa, que gostaria de fazer uma colocação com relação ao que nós falamos.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Como o processo de licenciamento ambiental e o Ibama foram citados nas falas dos senhores, eu acho que cabe aqui a mim, como representante do instituto, fazer algumas colocações.

Primeiramente, Senador, não há qualquer paixão, vaidade ou apego com relação a processo A, B ou C, seja ele na foz do Amazonas, seja ele na BR-319, seja ele no coração do Sertão do Semiárido. A nossa análise é estritamente técnica. Então, nós primamos pelo rigor técnico.

O estudo de impacto ambiental foi aceito e analisado uma única vez pela equipe do Ibama. Dentro do tempo estabelecido pela legislação ambiental, nós cumprimos o rito e ele foi declarado insuficiente, isso em 2008. Até hoje, nós não recepcionamos outro estudo para aferir os eventuais impactos da rodovia. Nós não temos como discutir ou debater impactos ambientais sem um estudo de impacto ambiental. Então, o estudo é a peça principal para que essa discussão tenha propósito.

Mais um fator que eu gostaria de destacar: o instituto está em dia com todas as licenças ambientais definidas como prioritárias pelo Governo. Eu tenho salas de situação quinzenais com Casa Civil e representantes de todos os ministérios interessados para fazer o acompanhamento do licenciamento ambiental dos projetos considerados prioritários, e nossas licenças estão em dia.

Quando se citam Região Amazônica ou Região Norte, eu gosto de dar alguns exemplos. Nós temos lá autorizada e licenciada, operando no Pará, a maior mineração do mundo, que é a S11D; temos a MRN, que fica dentro de Saracá-Taquera, que está autorizada, licenciada e operando; temos as hidrovias; temos térmicas. Então, nós temos diversas licenças ambientais expedidas para a Região Norte.

Não há preferência, não há paixão, não há apego. Eu repito novamente: se há algum atraso em virtude da área ambiental, eu desconheço. Nós estamos em dia com as nossas licenças. Não há atraso. Nós temos seguido a legislação ambiental, ainda que com muita dificuldade.

São 2.500 processos de licenciamento ambiental; 140 analistas na sede para 2.500 processos de licenciamento ambiental. Esse número deve se agravar...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Doutora, permita-me. Veja, nós não estamos aqui... Acho que deixamos claro: nós estamos aqui questionando um licenciamento, um estudo de impacto sobre influência nas terras indígenas. A senhora tem informações sobre isso?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Eu vou deixar a palavra com o representante da Funai, porque ele domina o rito do estudo do componente indígena com muito mais propriedade do que eu.

Senador, quando se fala em nova legislação – eu sei que o Senador tem duas frentes, dois textos tramitando nas duas Casas –, nós somos entusiastas do licenciamento ambiental. Assim como a Senadora Vanessa colocou, o intuito do licenciamento não é impedir nada; é fazer com que ele seja implantado e opere de maneira sustentável. É para isso que nós temos uma Diretoria e é para isso que o Ibama está à frente desses processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, fica aqui, por último, o meu apelo. Eu tenho conhecimento de ambos os textos que o senhor tem à frente das duas Casas, e não há, nesses textos, nenhum artigo que vá facilitar ou deixar mais célere o processo da 319. Não é impondo tempos na legislação ou impondo ritos diferenciados que a gente vai conseguir com que esse processo ocorra num tempo plausível, do agrado dos senhores.

Então, não é uma simples mudança na legislação que vai fazer com que o licenciamento "a" ou "b" ocorra mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – É mais profundo.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Eu acredito que sim. Acredito que seja mais profundo.

Nós temos a legislação posta, que é rígida, e nós temos atendido. Os projetos de lei que tramitam não trazem ganho. Não adianta você colocar no papel que a Funai tem que analisar um componente indígena em 15 dias, porque, com três analistas disponíveis, ela não vai conseguir fazer.

Até janeiro de 2019, mais de 30% dos analistas do Ibama estarão aposentados. Nós já temos 1.600 cargos vagos. Então, o instituto está colapsando por ausência de recursos humanos. E eu não sei até quando nós conseguiremos dar a resposta que o Governo espera, por ausência de recursos humanos. O que nós podemos fazer para facilitar procedimentos e dar maior celeridade, nós estamos trabalhando internamente para que ocorra; mas, sem gente para combater o desmatamento da Amazônia, coibir novas espinhas de peixes, como foi o caso da BR-163... A equipe da fiscalização sofre do mesmo problema que a equipe do licenciamento: ausência de pessoal.

Então, fica aqui o meu apelo aos senhores. Nós temos um pedido de concurso público em análise pelo Ministério do Planejamento. E eu faço o apelo aos senhores: tendo em vista todo cuidado que têm com a área ambiental, que falem com o Ministro, falem com a Casa Civil, para que a gente tenha esse concurso autorizado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não.

Dr. Charles Magno Nogueira com a palavra.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Respondendo aqui à Senadora Vanessa e ao Senador Acir: com relação aos estudos indígenas, foi nos passado que houve o aceite pela Funai. Esses estudos já foram aceitos. Porém, depende também do aceite das comunidades indígenas. E, em cima disso aí, em cima do rito do processo, é preciso uma ação da Funai para estar juntamente a essas comunidades indígenas para que o processo continue. Perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem. Mas, se essa rodovia não passa por uma área indígena, por que a preocupação da Funai?

Dr. Rodrigo, com a palavra para nos responder.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Primeiramente, quero pedir escusas pelo atraso. Infelizmente, a gente está com pouca gente, então acaba que os índios chegam e a gente tem que dar uma prioridade para o nosso público alvo, mesmo sabendo que vocês também merecem todo nosso apreço e deferência.

A Funai não é um órgão licenciador; é um órgão interveniente. Então, como órgão interveniente, nos cabe fazer o amortecimento entre o empreendimento e os índios. E esse papel acaba sendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante, porque – vários empreendedores têm colocado isto claramente para a Funai –, quando ela não cumpre esse papel, alguém cumpre, e acaba sendo um incêndio em que a Funai acaba tendo que entrar para corrigir, atrasando muito mais os procedimentos.

Então, o papel da Funai ao ser interveniente, qualificar os estudos de impacto e fazer a intermediação de apresentação para os índios acaba sendo um processo de aceleração, por mais que isso pareça um atraso. Temos de ter claro que, inicialmente, esses estudos indicavam onze terras indígenas e agora são feitos para três terras indígenas. E, para essas terras indígenas para que estão sendo feitos, a proposta de apresentação para elas estava prevista agora, para o mês de julho, respondendo à questão. Infelizmente, em função...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Quanto à proposta de apresentação para os povos indígenas, a Funai tem todo um procedimento de fazer consulta a eles, e essa consulta se dá através de um levantamento junto a eles sobre a melhor data, porque eles têm ciclos de produção, e muitas vezes nós não podemos impor a eles uma data que coincida, por exemplo, com a colheita, porque você estará justamente colocando insegurança alimentar para esses povos. E nós buscamos conversar com eles e tentamos construir essa data para julho. Infelizmente, com a queda da medida provisória que proporcionava o contrato de passagens, estamos tentando reorganizar isso, porque afetou todo o Poder Executivo, para conseguirmos providenciar toda a estrutura para o cumprimento.

E aí eu faço um aparte nisso: a Funai teve, a exemplo do Ibama, uma diminuição do quadro. Então, o nosso problema é garantir fluxo. A gente está tentando investimentos no sentido de racionalizar processos dentro da informatização do sistema, assim como o Ibama está fazendo. Agora, nós temos uma demanda de 7 mil processos para 30 pessoas, ou seja, é humanamente impossível a gente dar resposta no padrão de qualidade exigido para que possamos evitar qualquer dano para os povos indígenas, assim como evitar qualquer atraso no empreendimento, porque muitas vezes, quando a Funai não entra fazendo essa intermediação, há ocupação de canteiros. Em São Manoel, o custo diário de uma ocupação é em torno de 3,5 milhões – por dia. Então acaba sendo um trabalho necessário, até para a economicidade do empreendimento, a interveniência da Funai.

A gente tenta fazer isso com zelo, mas a gente precisa de uma estruturação do órgão, a fim de que a gente volte a fazer o papel histórico da Funai, que é intermediar e fazer essa diplomacia interna no Brasil com esses povos, que muitas vezes sequer têm contato com a sociedade ou contato recente. Não são todos, mas são muitos deles, principalmente no Norte – a Senadora tem ciência disso. A gente tem mais de 50 indicativos de povos isolados no Norte, povos que, por mais que tenham contato, têm contato recente. Entre os próprios ianomâmis, há ianomâmis que nunca tiveram contato com a sociedade. A Funai, ao fazer essa intermediação, está evitando tanto gerar problemas para os povos indígenas quanto para o próprio empreendimento. Nesse sentido, só um reforço ao que a Larissa colocou da necessidade de a gente ter um Estado mais eficiente em dar resposta.

A questão do prazo, Senador, fazendo um pequeno aparte: eu acho que ele acaba sendo um complicador. A gente teve casos, por exemplo, com os jurunas, em que um empreendedor forçou os jurunas a fazer a consulta durante a lavoura. E a lavoura era aquele momento de gerar comida para todo o ano. E, ao forçar isso, os índios reivindicaram na OIT o protocolo de consulta e retardaram o processo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em dois anos. Então, com esse tipo de ação a gente acaba tendo um cuidado e, às vezes, ele demora meses, mas é mais em função do tempo do índio do que necessariamente do nosso tempo.

Respondendo tacitamente, a gente recebeu o estudo e aprovou, A empresa propôs em maio e a gente tentou protocolar agora em julho a apresentação com os indígenas, mas, em função da queda da medida provisória da compra de passagens, a gente está agora superando esse obstáculo que é tentar outro mecanismo de compra de passagens para deslocar a equipe e fazer cumprir essa consulta pública ainda nesse mês ou, no mais tardar, em agosto.

Esse papel de consulta pública, quando é exposto à comunidade, a comunidade muitas vezes o aceitas, outras vezes ela levanta outras questões que podem ser respondidas naquele momento ou podem exigir uma complementação. Feita essa complementação e atendidos todos os quesitos, a Funai remete ao Ibama justamente o posicionamento de que os índios foram consultados e aceitaram o estudo.

Então, nosso papel é muito mais nesse sentido de qualificar essa intermediação do que necessariamente tomar uma decisão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Mas há uma previsão de quando...

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Estava previsto...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É efetivamente em agosto?

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Não, estava previsto para a este mês. A gente já estava consultando as comunidades, mas houve a edição de uma medida provisória em relação à compra de passagens que afetou todo o Executivo e, em 30 de junho, a gente ficou impedido de comprar passagens. A Funais demanda muito deslocamento em função do isolamento das comunidades.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A que ponto chegamos, Senadora Vanessa.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – E, daí, a gente está fazendo outros contratos, porque esse foi um problema que não afetou só à Funai, mas a todo o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A todo o Executivo?

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – A todo o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É a organização, o planejamento do Governo. O Governo está muito bem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador, seria importante que o Dr. Rodrigo Paranhos pudesse fazer aqui uma apresentação da data que chegou para ele a solicitação, a data em que a Funai recebeu, a solicitação para realização desses estudos, porque, na realidade, até onde nós sabemos, foi a Funai, quando foi ouvida... Porque a Funai tem que ser ouvida e, como ele mesmo, o Dr. Rodrigo, disse, a Funai não é órgão licenciador, mas é órgão interveniente. Então, é óbvio que o Ibama, que é quem dirige, quem coordena os estudos de impacto ambiental, recebeu a demanda para que fosse ouvida a Funai, apresentou ao Dnit – na realidade apresentou ao Dnit – que parece que encaminhou à Funai e parece que uma empresa foi contratada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seria importante que tivéssemos essas datas. Isso é importante. A audiência pública é para isso: "a solicitação foi feita na data tal, de lá para cá foi feito isso etc." Até porque não adianta discutir agora o último problema que é essa medida provisória das passagens, pois, amanhã, será proibido, amanhã não terá mais gente, porque há um congelamento do servidor público, há uma emenda constitucional, fruto da PEC 95, que congela gastos públicos – é isso! Se não quer cortar da saúde ou da educação, vai cortar aqui, vai cortar do meio ambiente.

Daqui para frente, a tendência é o problema ficar cada vez pior. Mas vamos ver lá detrás o porquê de nós termos chegado a esse ponto de alcançar essa medida provisória, porque não era nem para ter alcançado a medida provisória, no meu simples entendimento.

Então, seria importante se o senhor pudesse colocar as datas aqui, Dr. Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Dr. Rodrigo, com a palavra.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Obrigada, Senadora.

A Funai emitiu o termo de referência... Eu não vou saber dizer o mês exato aqui porque, na minha colinha, não tem esse dado preciso, mas emitiu em 2016; o Dnit entregou em 2017 o plano de trabalho, que foi aprovado pela Funai em novembro. Nós tivemos um contratempo em novembro em função da falta de pessoas. A gente tem sete mil processos e, em 2017, a gente trabalhou com dez pessoas durante o ano inteiro em função dos cortes de gastos. E, ainda assim, nós conseguimos aprovar o plano.

É importante também ter clareza de que, em cada etapa dessas, a gente precisa consultar os índios. Então, é feita uma qualificação, uma conferência, como vão às aldeias, de atestados médicos e vacinas, já que isso aumenta muito a incidência de mortes entre os indígenas e, por isso, há toda uma normativa a ser respeitada.

Então, depois dessa qualificação e das complementações feitas, a Funai fez a autorização. Foi contratado, em 2018, pelo Dnit, um consórcio, que ele já deve ter dito, que sugeriu a reunião em 5 de maio. Só que houve um problema na questão tanto da documentação de saúde, quanto dessas questões de deslocamento, como a gente comentou, e estava sendo proposto para ser realizado agora, justamente nesta semana ou na próxima.

Então, estava-se fazendo justamente as consultas com os povos indígenas para a realização dessa consulta agora, nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Não é fácil.

Drª Larissa e Dr. Charles, não existe uma portaria entre o Ministério do Meio Ambiente e o Dnit com relação à isenção de EIA/RIMA em rodovias já existentes, com a necessidade apenas de um licenciamento simples? Repito, onde as rodovias já existem. Existe essa portaria?

Se não me falha a memória, existe essa portaria. Não existe, Charles?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Senador, é uma portaria interministerial, MMA/MT.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Isso.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – E ela divide em três categorias as obras. A categoria em que a BR-319 se encontra – o trecho do meio – é a categoria A, que exige EIA/RIMA em licenciamento ordinário. Existe, sim, para duplicação de rodovias em trechos inferiores a 25km e outras obras de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

melhoria, o licenciamento não ordinário, que seria com emissão de licença de instalação direta. E existe, ainda, para as rodovias pavimentadas, uma série de ações que ficam autorizadas sem licenciamento.

O Dnit tem assinado com o Ibama 138 termos de compromisso para as rodovias pavimentadas que estão em operação. Então, o Dnit já tem autorização para fazer essas obras de manutenção nas rodovias pavimentadas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Não é o caso da BR-319, que já foi pavimentada?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – E que, atualmente, não está pavimentada.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Dr. Charles.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Eu acho que o que foi colocado aqui pelo Senador Acir é justamente a questão da interpretação de essa rodovia ser pavimentada ou não ser pavimentada, e, conforme foi colocado aqui pela Drª Larissa, não se enquadraria.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Essa portaria não abrange a BR-319, porque ela já foi pavimentada?

A história, com os documentos, mostra isso.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – No entendimento técnico do Dnit, a rodovia é pavimentada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É pavimentada.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – No PNV, o trecho do meio consta como não pavimentado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Acir, V. Exª me permite? Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Eu queria...

Dr. Rodrigo, eu não fiquei satisfeita com as respostas. Eu acho que nós mereceríamos aqui informações mais detalhadas, não vindas de uma "colinha", lamentavelmente. Lamentavelmente, Dr. Rodrigo. Esta é uma audiência pública marcada já há bastante tempo. V. Sª sabia da nossa demanda, sabia das informações que nós gostaríamos de ter. Eu lamento muito que o Senado seja tratado desta forma.

Mas não tem problema, não, porque nós estamos entrando com um requerimento e estamos convocando os três Ministros para vir debater aqui este assunto, que é muito importante. Os senhores podem não tratar... Eu percebo que não estão tratando dele com a devida preocupação, que é a preocupação que rege não apenas os produtores, mas que rege todos aqueles que vivem na nossa região. Lamento mais uma vez. Mas eu não estou aqui para discutir com o senhor; eu vou querer discutir e debater com Ministro, o Ministro da Justiça, o Ministro dos Transportes e o Ministro do Meio Ambiente, porque nós percebemos, Senador Acir – e aqui a única condição que nós temos aqui é de perceber alguma coisa, porque nós não temos documento, nós não recebemos absolutamente nada –, é que há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma etapa final em andamento, dentro desse estudo de impacto nas comunidades indígenas, para que possa, então, o estudo ser concluído e encaminhado ao final para a conclusão, se libera ou não a BR para o asfaltamento.

Repito: não vou ficar nesta polêmica aqui. Lamento muito. Perdemos a batalha, mas não perdemos a guerra, porque essa BR será reasfaltada tal qual era no ano de 1976. Ela foi inaugurada exatamente em 1976. Então, dizer que não havia pavimentação na BR é algo escandaloso, mas eu não quero nem voltar lá mais atrás.

Então, Senador Acir, eu agradeço a V. Exª pela forma como dirigiu a nossa reunião e quero dizer que daqui para a frente vamos esperar a próxima audiência pública, que espero que aconteça em breve. Nós estaremos, a partir da semana que vem, em recesso parlamentar, de duas semanas somente, e na próxima, logo no início do mês de agosto, a gente poderá ter aqui, de fato, uma audiência pública para tratar das pendências, dos problemas da nossa BR-319.

Muito obrigado, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu vou ter que ir à CAE, porque já começou lá, e nós temos votação de projeto importante.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Passo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pela ordem.) – Eu, ao cumprimentar V. Exª, as senhoras e os senhores convidados, as Srªs e os Srs. Senadores, queria só fazer uma ponderação aqui com a Senadora Vanessa sobre se essas convocações não podem ser transformadas em convites, porque é praxe das comissões transformá-las em convites. É praxe. Toda vez que entra uma convocação, a gente acaba transformando em convite.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Convite já houve. Esse era um convite. Olha as pessoas que estão aqui. Um convite aos Ministros...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O convite não era aos Ministros, Senadora.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Não era aos Ministros.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Era aos titulares.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Era ao Ibama...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Era aos titulares, o que é pior ainda. Não vieram nem os titulares.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ..., ao DNIT e à Funai. Era aos três órgãos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Aos titulares.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Mas não era aos Ministros, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Não, não era aos Ministros. Era...

Eu também sugiro, Senadora Vanessa, que nós passemos a convidar os Ministros inicialmente, e, na sequência...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não retiro meu requerimento. Se V. Exª quiser fazer outro convite convidando, V. Exª faça. Eu não retiro o meu requerimento de convocação, porque eu acho que nós temos sido tratados de forma completamente desrespeitosa, e eu sei que isso não é atitude de um servidor público. Não é possível que aqui não esteja o Presidente do Ibama, que aqui não esteja pelo menos o Presidente do DNIT. Não é possível que não tenhamos aqui... Já digo: o meu requerimento é antigo, o próprio Presidente da Comissão pediu que refizéssemos o requerimento convidando os titulares. E olha quem nós temos aqui.

Então, se os senhores quiserem fazer um outro requerimento, derrotar o meu e convidar os Ministros, não há problema nenhum. O meu, eu não retiro de convocação.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Eu poderia usar um tempo?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Fique à vontade, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Eu peço desculpa, eu cheguei atrasado porque eu estava numa audiência no Ministério da Fazenda.

Eu vi agora o Diretor do DNIT dizendo que a BR consta, Presidente Senador Acir, como asfaltada. É porque ela já foi asfaltada, ela não está é recuperada, restaurada, Senador Flexa Ribeiro. A BR-319 já foi totalmente asfaltada na década de 70. Eu fui de carro, de Fiat Uno, de Porto Velho a Manaus em 1981. Em 1981, Presidente Acir, eu fui de carro, de Fiat Uno, de Porto Velho a Manaus, e a BR estava começando a se deteriorar em alguns trechos, mas ela era toda asfaltada. Por isso que consta nos relatórios do DNIT, no Ministério dos Transportes, como uma BR asfaltada. Então, ela foi asfaltada, o que não foi é conservada.

Esse negócio que não pode agora licenciar uma rodovia que já foi toda asfaltada no passado, porque vai comprometer o meio ambiente e coisa, eu acho um absurdo, é a interligação de dois Estados, e de dois Estados com capitais distantes, a 800km de distância. Se eu não puder fazer uma travessia para um Estado que preserva 97% das suas florestas...

O Estado do Amazonas preserva 97% das suas florestas. Inclusive, no contexto Estado nacional, é onde a gente fica com mais de 50% de floresta no Brasil. E na Amazônia Legal, que são nove Estados, chega a 83% de floresta preservada na Amazônia Legal, que são dois terços do território nacional – dois terços do território nacional. Enquanto há outros países lá fora que se desenvolveram à custa da devastação ambiental, o Brasil fica segurando e precisa segurar... Eu defendo até o desmatamento zero, mas que a gente possa, pelo menos, ter o direito de ir e vir, de nos comunicar entre os Estados. É isso que nós estamos pedindo, não estamos pedindo mais nada do que isso: nos comunicar. Rondônia, o resto do Brasil, o Acre, possam – os familiares, há pessoas que têm parente em Manaus, do Amazonas e têm parentes em Rondônia – visitar, que possam transitar naquela BR, naquela rodovia. A gente não está pedindo muita coisa.

E a preservação ambiental vai continuar. Vai dizer: "A BR... Ela já foi e está passando. Se tivesse que o Estado do Amazonas ser devastado por causa da BR-319, já tinha acontecido. Já passou. A fase do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desmatamento, da devastação ambiental no Brasil já passou. Hoje já existe uma consciência ambiental. Eu tiro lá pelo nosso Estado, eu tenho perguntado para plateia 400, 500 produtores rurais: Quem de vocês aí quer desmatar? Ninguém quer. Por isso eu defendo o desmatamento zero.

Já entrei com dois projetos aqui no Senado, o primeiro foi incorporado, parte dele, no novo Código Florestal, e agora há outro, com a relatoria do Senador Jorge Viana, desmatamento líquido zero. Para você autorizar um desmatamento de 100, 200 hectares, tem que compensar de outra forma, ou com reflorestamento ou com criação de novas reservas. Então, desmatamento líquido zero na Amazônia.

Agora, não poder conservar uma estrada, aí já é demais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Temos aqui algumas questões enviadas pela população. Eu passo a fazer a leitura.

O Gérson Pereira, de Goiás, parabeniza a Senadora Vanessa Grazziotin por defender a existência da BR 319 e buscar melhorias para essa estrada.

> Isso ajudará todos os carreteiros que trafegam por esse caminho. Oriento a Srª Larissa Carolina que primeiro visite a BR-319, pois sou carreteiro há 43 anos e dirijo sempre por essa estrada, por isso afirmo que ela existe, sim..

O André Marsilio, do Amazonas, diz o seguinte:

> Associação dos amigos e defensores da BR-319. A Funai não inicia os estudos de componentes indígenas, e eles precisam imediatamente atender esse ponto para enfim acabar essa novela. As unidades de conservação estão sucateadas, o próprio Ibama não está fazendo sua parte.

E o Laércio Faeda, do Acre, diz o seguinte:

> Parece brincadeira! R$100 milhões para o Ibama fazer estudos de uma obra que já foi autorizada e executada pelos militares na década de 70. Fica claro que Ibama e Funai só servem para consumir dinheiro da Nação e trabalhar a favor de ONGs e contra interesses brasileiros. [Esses órgãos] devem ser extintos e os indígenas integrados à sociedade!

Essas são colocações de algumas pessoas que enviaram as suas perguntas e colocações através do portal e-Cidadania, do Senado.

Senador Flexa Ribeiro com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, Srs. Senadores, Srs. convidados a essa audiência, eu pedi para me pronunciar em solidariedade aos Senadores do Amazonas e de Rondônia, pela novela que se tornou a BR-319.

Não assisti as explicações da Drª Larissa, nem do Dr. Rodrigues e do Dr. Charles, mas tudo que eles possam ter falado não justifica o fato de não terem dado a licença para asfaltar aquela rodovia.

Como disseram os Senadores dos dois Estados, aquela rodovia está aberta há décadas, já foi pavimentada. Ela se estragou toda, o trabalho tem que ser refeito. Eu não entendo qual é a dificuldade de haver o licenciamento para que ocorra esse asfaltamento.

Aproveitando, Dr. Rodrigo, no meu Estado há uma rodovia que também está parada, não se asfalta, o trabalho não avança em função da Funai não autorizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em Roraima, o Senador Jucá estava falando comigo que o linhão que leva energia para Boa Vista não pode ser executado, porque a Funai também não autoriza que passe paralelamente a uma rodovia já asfaltada.

Então, eu não entendo, Dr. Rodrigo. Todos nós, brasileiros, temos o maior respeito pelos nossos irmãos indígenas, todos nós, mas eu acho que a Funai usa os indígenas, no mal sentido, para fazer valer a vontade da direção.

Lá mais adiante, há algum tempo, existe um conflito no meu Estado, no Município de São Félix do Xingu.

Em São Félix do Xingu, havia, Senador Acir, um assentamento do Incra. A Funai veio e colocou uma reserva indígena em cima do assentamento do Incra.

Lutamos aqui para que o Presidente Lula não homologasse. Comprometeu-se a não homologar. Ao final, no Dia do Índio não sei de que ano, ele homologou. Está lá o conflito. Três mil famílias para serem retiradas ou desintrusadas, conforme o termo que eles utilizam, e que não saem de lá de jeito nenhum.

Eu participei, Dr. Rodrigo, de uma negociação entre índios e não índios. A reserva tem 750 mil hectares. O senhor sabe quantos índios há lá? Diga-me, por favor.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO (*Fora do microfone.*) – Não sei.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Apyterewa.

Não sabe? Deveria saber.

Cento e quarenta e um índios. Cento e quarenta e um índios para 750 mil hectares.

Os índios e os não índios aceitavam. Os não índios ficavam com 200 mil hectares, o que resolveria o problema deles onde eles estavam assentados, e os índios, com 550 mil hectares.

Os não índios aceitaram, os índios aceitaram, e a Funai não deixou fazer o acordo. Estão lá. Estão lá até hoje. Isso tem dez anos. Estão lá até hoje Polícia Federal, Exército – até o Exército já foi para lá –, Força Nacional, tudo, para tirar as pessoas de lá, e não tiram. Não tiram, por um motivo: porque o Governo brasileiro não quer indenizá-los na forma como lhes é devida.

Então, eu temo, Dr. Rodrigo, que haja um conflito, com perdas de vidas desnecessárias, por um – eu diria – capricho da Funai.

Lá havia um gerente da Funai, lá em São Félix do Xingu, chamado de Benigno. Eu dizia a ele, em todas as reuniões que tivemos, que ele era maligno e que não tinha nada de benigno, porque ia buscar índio no Mato Grosso, para levar para lá, para a área de apyterewa, para poder justificar que havia índio naquela área.

E aí é o mesmo caso: vocês deixam de asfaltar trechos de estradas importantes para os Estados brasileiros. Não pode ser feita a energia lá para Boa Vista, porque não pode passar em terra...

Eu não conheço o assunto de Boa Vista, mas acho que os próprios índios já não têm problema de passar. O problema é a Funai novamente.

E, Drª Larissa, nós já tivemos aqui uma reunião sobre a questão das pesquisas de petróleo na costa do Pará, ali. Lamentavelmente, até hoje o Ibama não deu a licença para pesquisar – não é para explorar petróleo, não, é para pesquisar.

E a senhora veio aqui e disse que, em 45 dias, estaria resolvido o assunto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Como?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – O parecer da análise foi concluído no tempo acordado aqui com esta Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sim, foi concluído.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Foi concluído, pedindo complementações. A gente não tem sequer base de atendimento à emergência. Num eventual vazamento, teria que sair um barco do Rio de Janeiro, para atender a uma emergência no Pará. E, do ponto de vista técnico, isso não foi razoável.

Há ainda os problemas transfronteiriços entre Brasil e outros países, para os quais ainda aguardamos respostas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está bom. Então, Drª Larissa, eu vou fazer um requerimento para, após o recesso, a gente voltar a tratar deste assunto para que a gente defina, de uma vez por todas, que possa fazer a pesquisa. Deus foi tão generoso com o Pará, nos deu um solo riquíssimo, um subsolo riquíssimo, um solo fértil, um subsolo com uma floresta magnífica. Não é possível que Ele não ponha petróleo lá no nosso Estado. Haverá sim. Temos que procurar.

Obrigado, Senador Acir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Pois não, Dr. Rodrigo. Por favor, pode responder ao Senador Flexa.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Senador, obrigado pelas questões. Infelizmente, a minha parte não é a de reconhecimento de terra. Por isso, me falha o dado de Apyterewa. É tratado em outra parte. A minha parte é mais o licenciamento. Na parte de licenciamento, tentamos, na nossa gestão... Estou falando do ano passado para cá, porque passei a estar na Funai desde agosto. Antes estava no ICMBio. Inclusive, a pedido do Senador Raupp, intermediei a negociação lá naquela região da reserva do Rio Preto, em Rondônia. E eu tenho um histórico e uma tradição de tentar levar isso muito a sério. Quando cheguei à Funai, me deparei com a situação de a gente tentar dar celeridade aos processos, dando mais racionalidade e também economicidade no sentido de informatizá-los da melhor forma possível. O atual Presidente também soma esses esforços, só que eu estou desde agosto, e ele, desde julho. Então, a gente tem um passivo.

Em relação à linha de Tucuruí, conseguimos, no ano passado, dar continuidade a um processo que estava parado há dois anos. Então, houve um passivo de atrasos que são anteriores. Então, a gente está tentando, realmente, dar uma celeridade e apontar como a Funai pode responder com mais celeridade às demandas da sociedade brasileira. Nós de forma alguma queremos pautar a nossa gestão numa gestão equivocada ou que possa trazer danos.

Como falei mais cedo, muitas vezes, como nós não damos a licença e só intermediamos a apresentação para os indígenas, tentamos fazer isso de forma a não gerar um problema maior no futuro, como ocupações e pressões outras que possam causar um dano para o próprio empreendimento.

E, nesse sentido, a gente está aqui disposto a somar os esforços para que a gente melhore esses procedimentos. A gente tem clareza de que existem desafios, como o Senador Acir falou, desafios na parte da legislação, que precisam ser confrontados, mas a gente tem clareza de que esses desafios têm de ser confrontados com qualidade para que não se tornem um problema maior no futuro, porque,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senão, a gente acaba tendo atrasos que são decorrentes de, talvez, uma falta de cuidado que a gente possa ter agora. A gente está disponível para tentar somar sempre todos os esforços, lembrando: como a gente faz essa interveniência, e há um direito difuso por trás disso, se a gente não fizer isso, muitos processos acabam paralisados, seja por questionamentos no Ministério Público, seja por questionamentos no próprio TCU. Então, é importante que a gente tenha essa clareza de que a Funai bem organizada e trabalhando bem é mais uma solução do que um problema para o processo de licenciamento.

Então, nesse sentido, encerro a minha resposta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Só para informar, então, aos nossos internautas que a Drª Larissa conhece o trecho, já fez várias vezes a viagem de Porto Velho a Manaus, conhece a estrada e sabe que ela já foi asfaltada e que a estrada existe – não, Drª Larissa?

Também é importante colocar que não há nenhuma pendência, Senador Raupp, no Ibama com relação à BR-319. Os estudos que estão sendo feitos, são de responsabilidade do DNIT, e estão atrasados.

Então, Dr. Charles, o nosso pedido é para que concluam de novo esses estudos, para que vão para o Ibama e que o Ibama não dê mais pendência. É como o caso do Pará: resolveu-se no Ibama, mas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... deu pendência. No caso da BR-319, há 13 anos acontece isso. Faz-se o estudo, manda-se para o Ibama, pendência; faz-se o estudo, manda-se para o Ibama, pendência. A gente não consegue avançar com relação a isso, não conseguimos avançar.

Eu volto a dizer: há um preconceito com relação à pavimentação dessa BR-319. É um preconceito. O Meio Ambiente não quer liberar o asfalto da BR-319. Quer deixar aquela população isolada do resto do País. "Então, Manaus e Porto Velho para nós não interessa, até porque está lá no canto, tem poucos Deputados, é uma região que não tem muitos eleitores. Nós não temos que ter uma atenção especial para quem mora naquela região. São cidadezinhas pequenas com 5 mil pessoas, 10 mil pessoas, não há uma preocupação muito grande. Podemos deixá-los isolados. Não é essa a preocupação nossa."

Dr. Charles, eu gostaria de ver esses estudos realmente conclusos. Há de fato como consultar alguém aqui da sua assessoria para saber, de fato, qual é o tempo em que nós podemos imaginar que estariam conclusos esses estudos para encaminhar para o Ibama fazer a sua análise?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Olha, Senador, como foi colocado aqui, o próprio representante da Funai também colocou, foi apresentado o plano de trabalho lá do componente indígena para Funai, e agora nesse momento está dependendo dessa visita da Funai às comunidades, indígenas, porque eles também precisam aprovar isso. E, como ele colocou aqui, há uma restrição orçamentária e ele está com essa dificuldade. Então, esse processo só avança após essa ida da Funai junto às comunidades indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O Pedral do Lourenço está em obras, Senador Flexa? Está resolvida a questão?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É uma boa lembrança, Senador Acir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estão tratando da licença ambiental há dois anos; há dois anos estão tirando a licença ambiental. Não sei quando é que essa licença vai sair, lamentavelmente.

O Governo brasileiro gastou R$1,5 milhão para concluir as eclusas de Tucuruí. Por várias vezes, eu fui à tribuna e disse ao Presidente à época, o Presidente Lula, que seria necessário fazer o derrocamento, porque senão a eclusa iria ficar sem nenhuma utilização. Por vários anos isso foi dito.

Não foi feito. Está lá R$1,5 bilhão jogado, parado, sem nenhuma utilização, porque não há navegação, não passa lá no Pedral do Lourenço. Agora, foi licitado o derrocamento, foi contratada a empresa e a empresa ficou com a obrigação de tirar a licença ambiental.

É interessante, Senador Acir, que, quando o Governo tem interesse em fazer a obra, quando o Governo quer que as coisas saiam, ele tira a licença ambiental, ele dá ordem ao Ibama, para o Ibama fazer as coisas que têm que ser feitas para o Brasil. Agora mesmo, ano passado, o Governo precisava desafetar o trecho do Parque Nacional do Jamanxim, Drª Larissa, onde passaria a Ferrogrão, onde já estava passando a Santarém-Cuiabá, dentro de um parque, dentro de um parque nacional que tinha que ter toda a reserva para entrar e sair, estava aberto pela Santarém-Cuiabá. E aí, como se precisava fazer o leilão da Ferrogrão, tinha que desafetar, para poder legalizar aquilo que estava feito sem licença. Foi rápida a desafetação do parque. Ele queria, fez.

Então, não quer fazer a BR-319. Pode ficar certo disso. O Governo não quer que se asfalte a BR-319, porque, se ele quisesse, ele colocava toda a sua força em cima dos órgãos inoperantes em relação ao Brasil e mandava fazer as coisas.

Nós não queremos nada que seja irregular; nós não queremos nada que vá afetar as... Agora, não tem sentido uma estrada que já tem tráfego...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Já teve?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Tráfego normal. Ainda tem tráfico. Qual é a dificuldade? Qual é a dificuldade que há de se asfaltar a Santarém-Cuiabá, também uma estrada aberta?

À época da Ministra Marina, para ela liberar o asfaltamento da Santarém-Cuiabá, o Ibama engessou as áreas da Santarém-Cuiabá, me parece que 10 ou 100km de cada lado. Não se pode fazer nada. Dá licença para asfaltar a estrada que já estava aberta há décadas, porque isso vem do tempo do governo militar. São essas coisas.

Eu acho que os Senadores, os Governadores deveriam ir ao Presidente e falar com o Presidente se o Governo tem interesse de que se atendam os dois Estados e se atenda o Brasil, e seja feito o licenciamento, porque no meu entendimento não há por que não fazer – não há por que não fazer!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Esse é o nosso entendimento também. É claro que nós queremos o licenciamento. Nós temos essa vontade de ver a BR-319 reasfaltada, com responsabilidade ambiental. Ninguém quer desmatamento, ninguém quer causar nenhum dano ambiental. Isso já está pacificado no Estado de Rondônia, no Estado do Amazonas, no Estado de Roraima também. Não há preocupação, não há vontade de querer promover

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o desmatamento. Muito pelo contrário, nós temos que ter a estrada para ter a fiscalização junto com o possível desmatamento ilegal. Sem a estrada, não há como fiscalizar.

Através da estrada, nós teremos a Polícia Rodoviária Federal, nós teremos o Ibama, o Ipaam e todos os órgãos ambientais presentes no meio da Selva Amazônica. Agora, sem estrada não dá, não há como ter a presença do Estado junto com a sociedade que ali vive, para que possa orientar e não deixar que nada ilegal aconteça com relação ao meio ambiente.

Então, não há uma preocupação nossa, Drª Larissa, de querer promover algo que venha contra a preservação das nossas florestas, das nossas reservas. Nós entendemos que, ao cuidar do ser humano que ali vive, nós vamos dar condições para que ele nos ajude a cuidar das nossas reservas, das nossas florestas. Aliás, é o homem do campo, o agricultor, que sabe muito bem da necessidade de cuidar das reservas, das florestas, das nascentes das águas. É o nosso agricultor que tem essa competência de cuidar de todo o nosso patrimônio ambiental brasileiro.

Então, fica aqui o nosso pedido ao Dr. Charles para que transmita ao DNIT essa nossa angústia para que aconteça o licenciamento e o reasfaltamento da BR-319 e outras tantas – mas hoje especificamente aqui estamos falando da BR-319 –, e também à Drª Larissa, e ao nosso representante da Funai, para que possam nos ajudar a ajudar o Brasil a se desenvolver. Ficou claro aqui para a Drª Larissa que não há nenhum preconceito com relação ao Ibama.

Talvez – é o que eu disse aqui antes de V. Exª chegar, Senador Flexa –, nós tenhamos que mudar alguma coisa na lei, porque o Ibama segue a lei, e está correto; a Funai também. Então, o que temos que fazer? Mudar a lei. Quem muda a lei somos nós. Há alguns projetos, um de minha autoria, criando o marco regulatório do licenciamento ambiental, que deixa claras as questões de licenciamento ambiental, com toda a responsabilidade ambiental. Não está tirando a responsabilidade ambiental, mas deixa claros os pontos para que possamos avançar no Brasil com relação às obras de infraestrutura brasileira.

Volto a dizer: a população, principalmente os nossos agricultores, estão investindo forte no aumento da produção agrícola brasileira, principalmente do Norte, que é a nova fronteira de expansão da produção; não pelo desmatamento, mas pelo aumento da produtividade nas áreas já transformadas há muito tempo. Agora, precisam acontecer as obras de infraestrutura. Temos várias obras em Rondônia, internas, obras que ligam Estados – de Rondônia ao Mato Grosso, Rondônia ao Amazonas, Rondônia ao Acre também – que precisam ser feitas, como a ferrovia para chegar até Porto Velho; no caso, também a rodovia e ferrovia que liga Santarém a Cuiabá, que é da maior importância para a Região Norte do País. É o novo arco de exportação, exatamente essa Região Norte, ligando a hidrovia do Madeira, ligando a ferrovia, chegando até Porto Velho para ligar a malha ferroviária brasileira. Então, fica aqui o nosso pedido ao DNIT, ao Ibama e à Funai para que deem celeridade a essa obra tão importante para todos nós.

Nós vamos, na sequência, analisar essa votação dos requerimentos. Temos um requerimento do Senador Flexa Ribeiro também. (*Pausa.*)

Nós estamos aguardando a chegada do nosso Presidente, Eduardo Braga, para que ele possa participar do debate. Se os senhores puderem aguardar, Drª Larissa, eu coloco em votação aqui um requerimento do Senador Flexa para que a gente possa aguardar o Senador Eduardo Braga, porque ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gostaria de fazer algumas colocações com relação à BR-319. Vou só fazer a leitura e já passo a palavra a V. Exªs para que possamos votar o requerimento de V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

Requerimento nº 28.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Só uma questão de ordem. O requerimento estava pautado na segunda parte da reunião de hoje...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Como é somente uma, só uma reunião...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu sugeriria, para evitar dúvidas, que o senhor suspendesse a audiência, mantendo os convidados aí; abrisse a segunda parte; aprovaríamos o requerimento e voltaríamos à audiência.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem. Atendendo à sugestão de V. Exª...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O seguro morreu de velho.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Agradeço a sua colocação. É a experiência, a experiência de alguns anos de Senado. Agradeço a sua colocação. Então, nós vamos interromper a nossa audiência pública, aguardando o Senador Eduardo Braga, e passamos, então, à segunda parte da nossa audiência, para votação do Requerimento nº 28.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 28, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a debater a recente decisão do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (PPI) da Presidência da República de exigir da companhia Vale, como contrapartida à renovação das concessões da Ferrovia Vitória-Minas e da Estrada de Ferro Carajás, a construção de um trecho de 383 km da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico) no estado de Mato Grosso, um investimento de R$ 4 bilhões.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Apesar de a Estrada de Ferro Carajás e da Ferrovia Vitória-Minas terem grande parte de seus trilhos nos Estados do Pará e do Espírito Santo, respectivamente, não temos informações de que a renovação das outorgas irá, de alguma forma, beneficiar diretamente esses Estados, razão pela qual entendemos fundamental discutir as condições estabelecidas à renovação.

O Estado do Pará propicia grandes riquezas à Nação, gerando energia e produzindo minérios. Entretanto, não recebe o devido retorno. No caso da energia, a tributação ocorre no destino. Na exploração da mineração, a exportação é isenta de tributos, sem que a devida compensação seja repassada ao Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não podemos admitir que os paraenses e capixabas sejam novamente preteridos. Ao menos parte dos vultosos recursos oriundos da renovação das outorgas deve ser, por questão de justiça, investida em prol do desenvolvimento e do bem-estar da população dos Estados do Pará e do Espírito Santo.

Nesse sentido, sugiro a participação dos convidados abaixo relacionados: Dr. Wellington Moreira Franco, Ministro de Minas e Energia; Ronaldo Fonseca, Ministro da Secretaria-Geral da Presidência; Valter Casimiro Silveira, Ministro dos Transportes; Simão Jatene, Governador do Pará; Paulo Hartung, Governador do Estado do Espírito Santo; Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário Especial da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI); Tarcísio Gomes de Freitas, Secretário de Coordenação de Projetos do PPI; e Fabio Schvartsman, Presidente da Vale S.A.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Voltando, então, à nossa audiência pública, passo a palavra ao nosso Presidente, Senador Eduardo Braga, para fazer as suas colocações.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Primeiro, quero cumprimentar V. Exª, Senador Acir, que preside esta reunião, pedindo desculpas pelo meu atraso, mas, como todos sabem, no Amazonas, nós temos grandes e desafiadores problemas de aviação, e por isso acabei perdendo o voo da madrugada de lá e peguei o voo de agora de manhã cedo que acabou de chegar. Estou vindo do aeroporto, direto para cá.

Segundo, quero agradecer a presença da Drª Larissa Carolina Amorim, Diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama; do Dr. Rodrigo Paranhos Faleiro, Presidente Substituto da Funai; e do Sr. Charles Magno Nogueira Beniz, que representa, aqui, o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte).

Eu gostaria de fazer algumas perguntas. A primeira delas, embora a BR-319 seja tratada como uma rodovia em implantação, o que não é verdade, porque a nossa BR-319, como todos sabemos, já foi asfaltada. Eu mesmo, quando tinha 18 anos de idade, várias vezes, trafeguei pela BR-319, asfaltada, sem nenhum problema. O grande problema é que o Brasil negligenciou a manutenção daquela estrada, o Governo Federal negligenciou, o que acabou fazendo com que os 400km da parte do meio da BR ficassem absolutamente intransitáveis e que perdessem, por completo, a camada asfáltica que lá existia.

E, depois, havia algumas deficiências em obras de arte, cuja boa parte já foi resolvida ao longo desses anos, porque são quase 20 anos de luta pela interligação do Amazonas e do norte da Amazônia ocidental, incluindo aí o Estado de Roraima com o resto do Brasil.

Como eu disse, a BR já foi asfaltada pelo Exército brasileiro na década de 70, nos primeiros 70km do chamado Trecho do Meio, perto de Humaitá, o pavimento está se deteriorando pela falta de manutenção proibida pela Justiça.

Considerando que recursos públicos já foram ali empregados para construção, a perda, mais uma vez, de pavimentos representa dano ao Erário. Diante dessa situação, o DNIT não poderia requerer à Justiça Federal autorização para a recuperação desse segmento enquanto não se obtivesse autorização para a recuperação de todo o pavimento? É uma questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A outra questão é do ponto de vista do DNIT. Estaria sendo exigido o cumprimento de alguma condicionante para obtenção do licenciamento ambiental da obra que não seja diretamente relacionada com o empreendimento? E quais seriam elas?

E quais as pendências, enfim, ainda existentes, depois de seguramente 15 anos que foi entregue o estudo de impacto ambiental desta BR?

E aqui eu queria dizer o seguinte. O Amazonas teve o eminente Senador, Deputado Federal Alfredo Nascimento como Ministro dos Transportes, que, com certeza, tinha todo interesse de acelerar essa obra. De lá para cá, o Ministério dos Transportes continua sob orientação do PR (Partido da República).

No entanto, nós não entendemos se a demora – e aí a pergunta também é para o Ibama poder explicar – é porque eles não atendem os estudos estabelecidos pelo Ibama, não atendem as condicionantes. O que, afinal, impede o licenciamento dessa estrada? Porque é racional, é inteligível, é compreensível que o Ibama tenha uma série de cautelas para que o estudo seja feito com profundidade, com competência, com detalhamento técnico. Isso tudo nós admitimos e achamos importante e necessário. Que as precauções sobre os impactos ambientais sejam adotadas. Mas 15 anos – 15 anos! – para se concluir o licenciamento ambiental da BR? É óbvio que é uma pergunta que todo amazonense se faz e todos aqueles amazônidas da Região Norte que estão isolados pela via rodoviária da integração com o País se perguntam!

Eu acho que a grande resposta que os técnicos aqui presentes poderiam nos dar efetivamente é sobre o que que, durante 15 anos, não se consegue fazer para se obter a licença ambiental? Não são 15 dias, não são 15 semanas, não são 15 meses; são 15 anos! É tempo suficiente para que estudos sejam concluídos, que políticas públicas sejam implementadas para que nós possamos ter a tranquilidade de fazer a BR-319; caso contrário, aí é uma decisão política de não fazê-la. E, se é uma decisão política de não fazer, o povo do meu Estado e o povo daquela região têm o direito de ter conhecimento, porque são 15 anos! A gente não consegue ter uma resposta objetiva e concreta do porquê de o licenciamento não acontecer. Porque o que falta de recurso para asfaltar a BR-319 é muito pouco.

O Brasil gasta muito mais do que isso, provavelmente, nos anos em que vem tentando dar manutenção naquela BR. Com certeza, nós estamos gastando mais dinheiro com manutenção, todos os anos, na BR, para ficar intransitável durante o inverno e perder o serviço que é feito durante o verão. Ou seja, nós fazemos durante o verão; perdemos durante o inverno. Fazemos durante o verão; perdemos durante o inverno. E isso vem há pelo menos dez anos acontecendo na BR-319.

Portanto, eu gostaria de poder entender, se é que há uma explicação para esta questão do não licenciamento da BR-319.

No mais, é agradecer a presença, pedir escusas pelo meu atraso para a abertura e agradecer ao Senador Acir e aos Senadores aqui presentes pela condução desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Passo a palavra, então, ao Dr. Charles para fazer as suas colocações com relação à fala do Senador Eduardo Braga.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente, posso fazer um encaminhamento?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Se V. Exª me permitir, como tem muito a ver provavelmente, ele responder em bloco as nossas duas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não. Pode ser.

Passamos a palavra ao Senador José Medeiros para fazer as suas colocações.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Primeiramente, cumprimento todos da Mesa, cumprimento o Presidente por esta audiência extremamente importante, cumprimento o Senador Ministro Eduardo Braga pela felicidade com que fez essas perguntas aqui, porque eu creio que ela é uma pergunta de todos os amazonenses e de todo o pessoal de Rondônia, Acre, Pará, Mato Grosso, Senador Flexa Ribeiro, eu creio que de quase todo o Brasil. A gente não tem conseguido, na verdade, entender quais são as variáveis que regem essa equação.

Só para contribuir com o debate, Senador Acir Gurgacz, Mato Grosso tem uma BR que já há mais de 50 anos as pessoas transitam por lá, chama-se BR-242. Em determinado momento, só havia aquele caminho para escoamento e para trânsito das pessoas, e as pessoas se uniram: "Olha, precisamos fazer, precisamos fazer a rodovia acontecer." E aí, Senador Gurgacz, é que a coisa começou.

Precisava-se fazer o estudo de impacto ambiental. O Ibama na época não podia autorizar, estava com dificuldade, aquela coisa toda, dificuldade de pessoal, o DNIT não tinha dinheiro e a própria população se juntou, fez uma vaquinha – e olha que vaquinha – de quase R$10 milhões e resolveu pagar o estudo de impacto ambiental, Senador Flexa Ribeiro. Quase R$10 milhões. Pagou-se o estudo de impacto ambiental e ficou decidido que o órgão ambiental estadual iria fazer o licenciamento.

Tudo feito para começar a obra, veio o Ministério Público Federal e disse: "Olha, isso aqui é incumbência do Ibama, não pode ser feito." O DNIT suspende a obra e começa a briga na Justiça. A Justiça então decide: "Não, está tudo pronto, está feito, vai fazer a obra." Quando vai começar novamente a obra, o Ibama entra no polo ativo e diz: "Não, isso é da nossa alçada." E começa novamente e os anos vão passando.

A Procuradoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União, então, chamam o DNIT e o Ibama para fazerem uma conciliação. O Ibama, então, diz: "Olha, a gente aceita pegar esse estudo aí, mas desde que façam algumas adequações." E o DNIT aceitou.

Vai papel, vem papel e, de repente, passam-se cinco anos – e aí o Senador Eduardo Braga falando nos 15 anos aqui, lembrei-me do Mato Grosso. Passaram-se cinco anos, veio alguém do Ibama e disse: "Olha, morreu Maria Preá. Existe algum artigo aqui, em algum documento, que diz que estudo só vale até cinco anos. Então, já não vale mais nada disso. Passa uma régua e tem que começar tudo de novo. Então, R$10 milhões não valem nada, Senador Eduardo Braga. Aquelas pessoas, atoladas em prejuízos, não têm a menor importância. O importante são as filigranas das leis e do regulamento.

Eu faço um paralelo. Enquanto isso, se o senhor colocar uma cadeira às margens do Rio Cuiabá, vai ver descendo sofá, geladeira. Se o senhor se sentar lá em Cáceres, vai ver uma manilha de 1m de diâmetro, com esgoto *in natura*, que há dez, quinze, vinte anos cai dentro do Rio Paraguai. Cinquenta Municípios da Bacia do Pantanal despejam todos os dias, *in natura*, esgoto dentro do Pantanal. Isso está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lá. Essa é a grande realidade. Mas vá fazer uma rodovia, para salvar vidas, para desenvolver o País, para ver! Há um cuidado com o meio ambiente que eu nunca vi igual. Isso é uma coisa de louco.

Recentemente, Senador Eduardo Braga, os índios parecis resolveram implementar um modelo tipo índios de Las Vegas, e começaram, Senador Acir, a produzir. Fizeram um Termo de Ajustamento de Conduta com a Funai, com o Ministério Público Federal, com o Judiciário, tudo acompanhado, tudo muito bem cuidado. Foi um projeto de sucesso. E eles saíram da miséria. Isso é uma maravilha, uma coisa extraordinária, uma ilha de exceção que serve de modelo para o País inteiro. Tudo foi feito com acompanhamento, nada escondido, nada escondido. Pois veio o Ibama, multou-os e suspendeu tudo.

Os índios vieram aqui, desesperados, e disseram: "Senador, eles vão queimar as colheitadeiras, vão queimar os tratores. E nós estamos desesperados, porque dependemos dessa safra para poder pagar os equipamentos." Eu falei: "Não é possível, não é possível que vão queimar!" Fomos até o Ministro. Quem falou que o Ibama compareceu?

Eu queria parabenizar a Drª Larissa, porque acho que é a primeira vez no ano em que eu vejo alguém do Ibama comparecer a uma audiência ou a alguma coisa. Esse órgão não tem ouvido nada nem ninguém. Esse órgão tem se tornado um tumor dentro da estrutura brasileira, porque não ouve nada, nem ninguém.

E as leis não são o Congresso Nacional que as faz. Boa parte da legislação do Ibama está sendo infralegal, nas portarias, Senador Acir Gurgacz. Por isso é que parabenizo V. Exª por esta audiência, porque pelo menos a gente pode trazer para o Brasil o que está acontecendo nesse momento. O Brasil está atravancado – e aí V. Exª tocou no ponto chave –, ou seja, por uma decisão política, que não é da política. É uma decisão política de alguém que eu não sei quem é. Eu não sei nem se é do Brasil, para travar o País, para ele não andar.

Porque, se a preocupação fosse ambiental, o Pantanal não estava sendo lotado de esgoto, não estava. Se a preocupação fosse ambiental, Senador Eduardo Braga, com certeza o modelo seria outro. O Rio Vermelho, em Mato Grosso, na minha cidade, não estaria do jeito que está. A preocupação é outra.

Agora, a pergunta que fica é: o que o Senado, o que o Legislativo, o que o Executivo brasileiro vai fazer com um órgão que não obedece a lei, que faz a própria lei? Pegue os documentos do DNIT e dê uma olhada como é que o Ibama considera o DNIT. Eu achei isso uma coisa do outro mundo. Fala assim: "O empreendedor...", como se a Nação brasileira, como se a União brasileira fosse o empreendedor, como se fosse uma coisa lá.

Empreendedor? O Ibama não faz parte da Nação brasileira? Ele não quer o desenvolvimento deste País? Ele não é um órgão que tinha que estar junto? Nós não queremos um órgão permissivo. V. Exª tocou num ponto: nós queremos o Ibama funcionando. Nós queremos o Ibama cuidando do meio ambiente. Mas ele não tem feito isto, Drª Larissa. O Ibama não tem servido para isso. O Ibama tem servido às filigranas das leis e regulamentos.

O Ibama, ao alvedrio da lei, ao arrepio de qualquer legislação, como não se faz nem nos países mais draconianos e fundamentalistas, decide o seguinte: "Olha, se eu chego à fazenda do Senador Eduardo Braga e há um ilícito: "Eu vou queimar o seu equipamento. Não importa o valor dele: 1 milhão, 2 milhões, 3 milhões. Eu vou queimar. E queimo por quê? Porque eu posso." "A Câmara dos Deputados autorizou, fez uma lei para isso? O Senado fez?" "Não, não fez. Mas eu tenho uma portaria, que está lastreada num decreto, que diz que eu posso." "Em que situações?" "Não, mas só em situações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

excepcionalidades bem grandes: lá, quando eu achar um maquinário num garimpo." Conversa fiada. Essa tem sido a tônica em Mato Grosso e em qualquer Estado do País. Essa tem sido a tônica.

E o que este Legislativo vai fazer? O órgão se tornou... Eu vejo os Ministros... Você vai conversar com o Ministro do Meio Ambiente, seja ele quem for – perdoem-me a palavra –, e ele chega a tremer de medo: "Ah, não sei, o Ibama, o Ibama..." Pelo amor de Deus! Que medo é esse? Nós precisamos encontrar uma harmonia para que este País possa funcionar.

Eu vejo que o maior trauma do DNIT é de morcego. E eu pensei que fosse alguma coisa assim de... Dizem que os técnicos do DNIT já andam até com rosário de alho ou alguma coisa assim para espantar morcego, porque dizem que a pior coisa é quando encontram uma caverna de morcego perto de uma rodovia. Aí são dois anos de obra parada. "Vamos estudar os morcegos!" E aí a obra não sai nunca mais. É papel para lá, papel para cá, e ela fica parada.

Sobre a BR-319, Senador Acir Gurgacz, eu me lembro de que, quando eu cheguei aqui, V. Exª falava da BR-319. Eu já estou de cabelo branco aqui... V. Exª falava da BR-319. Há rodovia lá de que o Senador Wellington Fagundes já falava quando eu era menino. E elas nunca saíram. Sabem por quê? Porque o licenciamento do Ibama não sai.

A BR-174 está lá. Eu passei, um desses dias, pela BR-174, Senador Acir...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Pois é. Eu passei pela BR-174. Não subia um caminhão que não fosse puxado por máquinas. E eu fiquei pensando: meu Deus, a quem serve, para que serve esse tipo de coisa aqui? Não faz sentido. A rodovia está lá há anos e anos e anos. O Marechal Rondon abriu aquele treco lá, e aí vem alguém, algum técnico e diz: "Não, mas isso aqui só pode se tirar o morcego daqui", "se a perereca sair daqui"... E aí vão milhões e milhões e milhões e milhões. Gasta-se mais com papel do que com a obra. Não faz sentido! Isso não faz sentido!

"E há alguma coisa na legislação?" Eu creio que o próprio Ibama pode dizer: "Olha, nos ajudem, então, a fazer uma coisa", porque está tudo travado. Não funciona, não anda. Quinze anos, Senador Eduardo Braga! Tem cabimento uma coisa dessa? A 242 está há oito anos.

Agora, o que foi feito lá foi criminoso. Eu falei para essa Presidente do Ibama: "A senhora devia se demitir." Foi criminoso. Já estava tudo pago. Foi capricho. Ficou esperando, ficou mandando documento, ficou fazendo chicana. Para quê? Para vencer o estudo. Para quê? Só para ter a chancela lá: Ibama. "Se não fui eu que fiz, não vale." Isso é preocupação com o País? Não é preocupação com o País.

E não é só o Ibama, não é só o Ibama. O País está cheio de órgãos que estão virando células que estão querendo comer o organismo. Não serve para o País. Serve para si mesmo. E eu digo: de que adiantam essas vaidades? Vão passar. A Nação fica. Aí vamos, cada vez mais... Quem gosta disso são os nossos concorrentes. Os nossos concorrentes adoram uma coisa dessa. E não é à toa – e eu não gosto de teoria da conspiração, Senador Acir – que eu vejo, de repente, Noruega, não sei quem mais, e dá-lhe dinheiro aqui, e soca dinheiro em ONG, e todo mundo e tal. Quando fala em Ibama, você precisa ver: é blindado. Eu tenho todo o carinho pelo servidor – sou servidor público –, mas não tolero esse tipo de coisa.

Queria parabenizá-lo, Senador Eduardo Braga, pela pergunta inquietante. É irrespondível! Quinze anos para uma rodovia que já estava asfaltada! Isso não cabe na cabeça de ninguém. Olha que fiz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

matemática. Era até bom. Tirei até boas notas no curso de lógica, mas não cabe, no curso de lógica, na probabilidade, na física quântica, para ninguém, seja para quem for, que uma rodovia que era asfaltada na década de 70, não teve manutenção e agora chegam e falam: não pode, não pode porque aqui vai haver impacto. Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus! Não há cabimento! Um País desse não tem como dar certo dessa forma.

Muito obrigado, Senador Acir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Medeiros.

A solução, Senador Eduardo Braga, é nós avançarmos no nosso projeto marco regulatório do licenciamento ambiental. Temos que discutir, debater. Não precisamos aprovar aquilo que nós colocamos, que está na CCJ. Vamos discutir. Vamos chamar o Ibama para dar a sua opinião, a Funai, o DNIT, mas precisamos avançar nesse marco regulatório.

Passo a palavra ao Dr. Charles para responder aos Senadores.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Com todo o respeito, o Ibama hoje está imprestável para dar opinião. Ele tem que obedecer à lei que foi feita aqui.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Só voltando a um tema que o Senador Flexa levantou aqui, queria informar que o DNIT vai protocolar, ainda neste mês de julho, o estudo de impacto ambiental do Pedral do Lourenço. Então, a partir de agosto, acredito que a gente possa acompanhar isso lá junto ao Ibama.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu o ouço. Vou cobrar. A partir de julho?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Ainda este mês, o DNIT vai protocolar no Ibama.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Ah, começou a novela. Eu espero em Deus me reeleger para poder acompanhar o estudo do Ibama durante os oito anos aqui.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Bem, como o Senador Eduardo Braga colocou aqui, não há como não concordar que, passados 15 anos, a gente ainda esteja falando aqui de estudos de impactos ambientais, mesmo o DNIT não concordando, de uma BR que já foi pavimentada, que tem uma parte do seu traçado pavimentado, quanto ao Trecho do Meio, a pavimentação já se deteriorou. Mas o DNIT hoje precisa trabalhar com a legislação que a gente tem. Como o Senador Acir colocou aqui, acredito que é a melhor forma de tentar, no futuro – não sei se para essa BR a gente consegue atender –, uma mudança de legislação, até porque, por mais incrível que pareça, colocar prazos aqui... A Senadora Vanessa estava aqui mais cedo e colocou que há dez, quinze anos, prazos vêm sendo colocados. Por incrível que pareça, a gente está numa fase final. Realmente estamos numa fase final. Há uma grande possibilidade desse estudo, desse EIA/Rima, a partir do dia 19 estar pronto para análise do Ibama, juntamente com a Funai.

Então, eu quero colocar por parte do DNIT que mesmo..

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Você me permite? Você poderia dizer quem está fazendo esse novo EIA/Rima e qual efetivamente seria o prazo de entrega? Porque Estudos de Impacto Ambiental já foram feitos vários e entregues, e o Ibama encontrou falhas, etc. Agora nós precisamos saber quem está fazendo esse Estudo de Impacto Ambiental e qual o prazo contratual para entregar esse estudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Senador, vou nomear aqui algumas empresas. Por exemplo, a gente tem o consórcio para a elaboração do EIA/Rima que é o Consórcio Engespro Engenharia/ TB Soluções.

A previsão do plano de entrega do componente indígena é para no primeiro semestre de 2019 estar concluído – primeiro semestre de 2019.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Esse consórcio está contratado desde quando?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Desde 2013.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Desde 2013. Portanto, esse consórcio, contratado desde 2013, tem previsão de entrega do estudo da população indígena para o primeiro semestre de 2019. Portanto, nós estamos falando de seis anos.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Perfeito. É que nesse ínterim de tempo, sem sombra de dúvida, houve idas e voltas. Teve um período também em que esse contrato foi paralisado por questões orçamentárias. Mas realmente, agora, a gente pretende, de fato, no próximo ano, no primeiro semestre, estar concluindo isso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Dr. Charles, apenas porque eu acho que essa é uma questão que precisa ficar muito clara.

Essa foi a apresentação feita pela Drª Larissa. Na apresentação, eu não estava presente. Eu li a sua apresentação. V. Sª diz assim: "Em 2009, após devoluções, terceira versão de EIA/Rima persiste com falhas. Requer novo diagnóstico e levantamento de impactos." Ou seja, entre 2009 e 2013, nós estamos falando de nada mais nada menos do que quatro anos. Então, eu gostaria de entender, por parte do DNIT, o que aconteceu entre 2009 e 2013? Porque eu sei que para o DNIT é importante avançar. O que eu não consigo entender são os prazos, as delongas e como diz aqui a apresentação da Drª Larissa: "Em 2013 – portanto, nós temos aí um hiato de 2009 a 2013 –, reinício das tratativas para regularização da emissão do novo termo de referência para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/Rima)."

Portanto, eu queria entender o que aconteceu entre 2009 e 2013 e o porquê, de 2013 a 2019, nós não conseguimos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Não, porque ele acabou de anunciar o prazo, primeiro semestre de 2019. Já não estamos nem contando 2018, porque o próprio DNIT disse que, em 2018, eles não entregam, em que pese o Presidente da República ter dito, inúmeras vezes, para a nossa Bancada que, até o final do mês passado, estaria concluso o Estudo de Impacto Ambiental e a licença ambiental. E agora estamos ouvindo do DNIT que não, que nós vamos ter só a parte da afetação dos povos indígenas no primeiro semestre do ano que vem. Com certeza, ainda existem outros estudos além do dos povos indígenas.

Então, se V. Exª pudesse dar esse esclarecimento, porque o pior é nós não termos informações do porquê isso aconteceu.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Senador Eduardo, as informações de 2009 a 2013 realmente eu não tenho aqui no momento. Eu tenho as informações do último contrato, que está vigente, que é esse contrato de 2013 que está vindo a se encerrar em 2019, do estudo ambiental; e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contrato do plano indígena, que se iniciou em 2017 também e deve terminar em 2019. Repito mais uma vez aqui: a previsão do DNIT para entregar isso, concluir isso é o primeiro semestre de 2019.

Com relação a esse ato, a esse termo...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Todos os estudos ou é só esse com relação à Funai?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Todos os estudos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Fauna, flora, povos indígenas, tudo estará concluído?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Tudo. No primeiro...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – E todos são desse consórcio?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Não, há dois consórcios.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – O senhor poderia deixar esse relatório com a Comissão nominando os consórcios e os contratos para que nós pudéssemos acompanhar pela Comissão?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Sem dúvida, claro.

Esse ato de 2009 a 2013 que o Senador levantou aqui, o DNIT também se compromete a repassar aos senhores aqui para terem uma ideia do que aconteceu *pari passu* também.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passo a palavra à Drª Larissa Carolina para fazer as suas colocações.

Peço ao nosso amigo ali acender a luz. Obrigado.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Eu gostaria de pedir à Mesa novamente para voltar, mais uma vez, naquele eslaide do histórico, porque ele consegue me nortear melhor para que eu não esqueça nenhum detalhe.

Senador, o senhor não estava aqui pela manhã, mas eu estou representando a Presidente Suely, que se comprometeu a vir após o convite. A audiência estava marcada para a semana passada, ela estava com a presença confirmada aqui, eu viria apenas acompanhá-la. Ela precisou sair de licença médica nesta semana e emendou numas férias merecidas. Por isso, ela não está presente.

Como o senhor bem colocou, a estrada foi pavimentada na década de 70. Por ausência de manutenção, ela se deteriorou e o pavimento, no trecho do meio, deixou de existir.

O Ibama tem dois processos de licenciamento: um da manutenção, o qual tem uma licença de instalação para manutenção em leito natural, e o processo de licenciamento ordinário para pavimentação.

Aqui a gente tem todo o passo a passo do que motivou a tomada de decisão, que foi uma política nacional de meio ambiente, não uma portaria, não uma resolução, não uma norma interna – a Resolução Conama 237. E eu já fiz esta fala para a Senadora Vanessa e reitero o que foi dito: o Ibama avaliou o Estudo de Impacto Ambiental uma única vez, dentro do prazo legal, estabelecido também em legislação, e o estudo foi considerado insuficiente. Ainda sendo considerado insuficiente, ele próprio apresentava que a BR somente poderia ser pavimentada num cenário de alta governança – é isso que o estudo diz; não é isso que o Ibama diz. Nós devolvemos esse estudo para complementações em 2009...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Perdão, em 2008; em 2009. Desde 2009 até hoje, nós não recebemos nenhum outro estudo. Então, o Ibama avaliou somente uma única vez o estudo apresentado. Eu acho que é...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Ou seja, o que V. Sª está nos dizendo é que, nesses 15 anos, o Ministério dos Transportes entregou um único estudo de impacto ambiental, que foi apresentado em 2008, analisado pelo Ibama, que chegou à conclusão de que o estudo era insuficiente e de que havia recomendações, inclusive, de autogovernança no Estudo de Impacto Ambiental, o que o Ibama devolveu ao Ministério dos Transportes, e, desde então, nenhum estudo de impacto ambiental foi apresentado ao Ibama?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Perfeito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Ou seja, desde 2008 até 2018 – nós estamos falando de dez anos –, nenhum estudo de impacto ambiental foi apresentado ao Ibama?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – E, de acordo com o que disse o eminente representante do DNIT, apenas em 2013 então, há uma nova contratação, por parte do DNIT, para um estudo de impacto ambiental, que, pelas declarações do representante, deverá ser entregue no primeiro semestre do ano que vem. É isso?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Perfeito.

Continuando, até me causa estranheza, depois do pronunciamento do Senador, a ausência de representantes do Ibama. Eu acho que só os senhores aqui já estão cansados de me visitar lá no Ibama, de visitar a Presidente Suely e de me convidar para as audiências, seja aqui no Senado, seja na Câmara. Acredito que estive mais de seis ou sete vezes neste ano e diversas vezes no ano passado. Recomendo que a assessoria do nobre Senador faça um levantamento de quantas vezes o Ibama esteve representado por mim ou por outros servidores nas audiências para as quais nós fomos convidados.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Só para ficar claro, essa não foi a minha observação sobre o tema.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Claro. Não, com certeza! Eu estou tentando responder às perguntas de uma forma geral.

Então, como o Senador Flexa colocou, com relação ao Pedral, estamos aguardando o Estudo de Impacto Ambiental, que não foi analisado nenhuma vez pelo Ibama. Então, a gente vai recepcioná-lo; aguardamos para o próximo mês, e ele é um dos processos tidos como prioritários no acompanhamento da Casa Civil e do PPI.

Com relação à BR-242, é uma pena que o Senador José Medeiros tenha saído, ele, que estava tão ávido para escutar o posicionamento do Ibama, infelizmente não vai poder escutar a nossa fala. Ele tem a exposição que ele colocou, mas o que nós temos dentro do processo administrativo é uma versão um pouco diferente do que foi aqui relatado. Esse processo foi, por determinação judicial, repassado ao Ibama, porque, no licenciamento estadual feito pelo órgão ambiental de Mato Grosso, a Funai ou os indígenas não foram consultados e é bom frisar que a rodovia em questão, a BR-242, está na área de influência no Parque Nacional do Xingu. Então, sequer os indígenas foram consultados.

Quando o processo foi recepcionado pelo Ibama já haviam sido pavimentados quatro lotes e apenas as obras de artes especiais, as pontes, não haviam sido construídas, e nós emitimos uma licença de instalação para que as pontes pudessem ser finalizadas. Com relação aos outros lotes, o termo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

compromisso afirma que, se o Ibama julgasse pertinente, ele poderia convalidar ou aproveitar os estudos apresentados. Mais uma vez, retomamos ao cerne da questão: não consultamos a Funai, não consultamos os indígenas. Como é que que eu vou recepcionar um estudo ou um processo que foi repassado ao Ibama sem que haja consulta à Funai. Então, por isso, retomamos o processo de EIA/Rima.

Não temos também, novamente, qualquer predileção por Estado, rodovia ou tipologia. A análise é estritamente técnica, estive, na companhia do Senador Wellington, lá na BR-158, tivemos audiência, a licença prévia foi emitida. Então, traz me muita tristeza ouvir de um Parlamentar que considera um órgão ambiental do porte do Ibama como um tumor. Eu escuto isso com bastante tristeza, porque sou analista ambiental, represento a classe e tenho total confiança no papel desenvolvido pelo instituto, senão não estaria aqui à frente de uma diretoria.

No tocante aos embargos e com relação aos parecis, eu não vou me manifestar porque ele diz respeito a outra diretoria e tenho certeza de que, quando o Senador quiser ouvir o Ibama, nós estaremos à disposição para fazer qualquer explanação sobre o motivo do embargo, o que levou ao embargo, tudo é pautado na legislação, não em regulamentos internos como foi dito, e estamos à disposição para dirimir qualquer dúvida que o Senador possa ter.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – A senhora me permite?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Claro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu queria um esclarecimento porque, agora, também, eu olhei a nota técnica encaminhada pelo DNIT e me chamou atenção o seguinte, Dr. Charles: há o consórcio Engespro Engenharia, de 2013, mas eu vi que há também um consórcio Etnias sobre a BR-319 composto pelas empresas Laghi Engenharia Ltda e MAC Engenharia Ltda.

Como V. Exª disse que a Engespro é que entregaria todos os estudos seja da afetação indígena, seja da questão de fauna e flora, dos impactos ambientais, esse outro consórcio está contratado exatamente para quê?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Não, Senador, me desculpe. A Engespro é da parte ambiental, e a outra é da parte indígena.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Ou seja...

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – São dois consórcios.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Agora, o mais grave é que o consórcio da parte indígena foi assinado só em 2017. Ou seja, desde 2008 até 2017, nós não tínhamos nada nem ninguém contratado para fazer isso?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Não, nesse meio período, Senador Eduardo, foi colocado aqui... Dá a impressão de que o DNIT estava parado, não estava realizando nada. Mas, nesse período aí, houve várias tratativas, houve várias solicitações ao Ibama. Não foi entregue realmente o EIA/Rima, mas várias solicitações foram feitas ao Ibama. O Ibama já deu algumas autorizações. Mas houve outros contratos anteriormente, que é aquilo que eu coloquei aqui...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Se V. Exª nos permite, porque, veja, isso se transformou numa grande caixa preta, que nós precisamos abrir para a opinião pública. Nós precisamos dar transparência a isso, porque, caso contrário, Drª Larissa, toda a responsabilidade repousa sobre a – aspas – "inoperância" do Ibama. Até tornarmos aqui bastante claro... O que é que está claro nesta audiência? Que o único Estudo de Impacto Ambiental apresentado ao Ibama e submetido ao Ibama foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em 2008, que tratava de todos os aspectos e de todas as vertentes do licenciamento, o.k.? Se minha memória não me falha, inclusive feito pela Universidade Federal do Amazonas, parece-me que esse estudo que foi apresentado à época, se eu não estiver equivocado. São tantos anos já pós apresentação desse estudo.

Pois bem, pelo que disse a Drª Larissa aqui, em 2008, o Ibama devolve esse estudo para o Ministério dos Transportes, para o DNIT, dizendo que aquele estudo era insuficiente e que não havia como sequer se estabelecerem, pelo que eu estou entendendo, diligências adicionais ou complementações adicionais. Simplesmente devolveu o estudo, considerando que o estudo não era suficiente para análise. Até pela autodeclaração que ela disse, que constava – eu estou tentando traduzir a autogovernança que V. Sª aditou ao estudo.

Nós precisamos entender o que aconteceu e o que acontece para que, num período tão longo, nós não tenhamos... Porque fica parecendo... E eu custo a crer, sinceramente, volto a dizer, eu prefiro dar um voto de boa-fé ao DNIT, ao Ministério dos Transportes, etc., porque isso é uma situação hoje intolerável já no Estado do Amazonas. O Amazonas já não consegue admitir o que acontece. E aí, depois de tantos questionamentos, de tantas promessas, etc., vem um fato novo na reunião de hoje. Essa que é a verdade dos fatos.

O fato novo, pelo menos para mim, é que aquilo que nós imaginávamos que estava em curso desde então, na realidade só é retomado, com relação aos outros aspectos que não dos povos indígenas, em 2013. Tudo bem, é muito tempo de 2013 para cá. Já deveria estar concluído. Mas o Ibama diz: "Sequer recebi o estudo até hoje, para poder me posicionar."

Ora, é preciso que o DNIT explique por que é que não houve, até hoje, a apresentação para o Ibama, para que a gente possa cobrar do Ibama, para que a gente possa ter transparência. Talvez essa transparência possa nos explicar muitas coisas.

Existem algumas coisas que não conseguimos explicar, que nem a linha de transmissão Boa Vista-Manaus, que nós não conseguimos explicar e até hoje tem uma pendência com a Funai. Mas nós não conseguimos entender por que essa pendência não se resolve. Se não tem solução, qual é a alternativa que vamos ter? O que não podemos é ficar ao longo do tempo... E aí a gente percebe que em 2017, ano passado, é que a Laghi Engenharia e a MAC Engenharia foram contratadas para fazer o estudo. É preciso ser mais claro, Dr. Charles! O senhor me perdoe, mas nós precisamos entender essa caixa-preta.

Volto a dizer: tenho um voto de boa-fé com relação a isso, mas eu não consigo entender. Se V. Sª puder ser mais claro... V. Sª foi muito objetivo na sua colocação, mas nós precisamos entender os detalhes com certa clareza.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Bem, Senador Eduardo Braga, sem dúvida, o Ibama trouxe ali um histórico cronológico do andamento do processo, e eu não tenho isso aqui, mas já pedi que fosse providenciado pelo DNIT e pelo Ministério dos Transportes. A gente vai disponibilizar o mais rápido possível para todos os Senadores, para esta Comissão e para o público também, porque isso é aberto, uma cronologia também de tudo que o DNIT trabalhou, de todo o período, desde quando foi colocada, na década de 70, quando essa rodovia estava em pleno funcionamento, até os dias de hoje, ponto a ponto, para que realmente, como foi colocado aqui, possamos desvendar onde está o problema, se é que existe um problema dos órgãos que estão aqui representados. O DNIT faz o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

compromisso aqui, junto com o Ministério dos Transportes, de abrir, colocar tudo que foi feito pelo DNIT em todo esse período.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Há uma questão aqui levantada pelo Senador Eduardo Braga que não foi respondida, e nós já colocamos de outra forma, Drª Larissa. De Humaitá a Realidade, uma parte está dentro do trecho do "meião", e está asfaltada, o asfalto está lá, existe, e está se deteriorando, e o DNIT não pode fazer manutenção porque está no trecho do "meião", mas é asfalto. Por que não se pode fazer a manutenção, o serviço de tapa-buraco, naquele trecho, se não me falha a memória, de 70km?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Setenta quilômetros.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Setenta quilômetros, foi colocado aqui pelo Senador Eduardo Braga. Eu estive lá há pouco tempo, e o asfalto está, realmente, desmanchando-se, é evidente. Agora, nós vamos deixar isso acontecer, vamos perder esse asfalto por falta de manutenção? Aí nós voltamos para aquela autorização de manutenção entre Ministério dos Transportes e Ministério do Meio Ambiente para dar manutenção onde já existe asfalto. Então, é essa colocação, Drª Larissa, se puder nos responder.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Essa segmentação vem desde o TAC de 2007. Esse trecho foi pavimentado pós-TAC, sem autorização.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Não, essa pavimentação é antiga, é lá de 1970.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Isso. Aí, esses 70km foram os motivos dos últimos embargos e autuações do Ibama, porque o DNIT construiu ou reconstruiu essa estrada nesses 70km, sem autorização.

Nós voltamos a ser amarrados pelo TAC, porque esse trecho não permitia nenhuma intervenção, como está posto ali. Do 250, que é Humaitá, até 1655, obras somente após atestada a viabilidade ambiental e posterior edição da lei.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Esse TAC foi realizado com a população ou não?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Foi realizado entre Ibama, DNIT e Câmara de Conciliação da AGU.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Mas a população não foi consultada. Os índios têm de ser consultados, mas a população não foi consultada para saber se aceita ou não um TAC que é feito entre a AGU e os ministérios. Esquece-se da população que ali mora.

Esse asfalto, Drª Larissa, foi construído em 1970, não foi feito agora.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É um asfalto antigo. E onde há asfalto, tem de haver manutenção. Não podem fazer manutenção num asfalto que existe? Isso, para mim, é dilapidar o patrimônio público.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – É deixar acontecer com esses 70km o que aconteceu com toda a rodovia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí, Drª Larissa, perdoe-me, mas o Termo de Ajustamento de Conduta pode sofrer correções. O Termo de Ajustamento de Conduta não é intocável, está certo? Se há um Termo de Ajustamento de Conduta, e, nesse Termo de Ajustamento de Conduta, há um trecho em que não há lógica, em que não há sustentação técnica, em que não há sustentação econômica, em que não há sustentação socioambiental... Por quê? Porque já está asfaltado.

O que está apenas acontecendo é a imposição aos usuários de terem de ficar numa tábua de pirulito, como se ninguém tivesse nenhuma responsabilidade. Aí, a senhora me perdoe, eu acho que o Ibama não pode ter essa posição, por quê? Porque há o trecho asfaltado, há uma questão concreta, e essa questão concreta tem aspectos contra o Termo de Ajustamento de Conduta econômico, social, ambiental, está certo? Portanto, o Ibama pode rever isso. Ter o Termo de Ajustamento de Conduta não significa serem absolutamente inadmissíveis ajustes; ao contrário, exatamente por isso o nome é Termo de Ajustamento de Conduta.

Por outro lado, o DNIT pode tranquilamente questionar isso, inclusive ao juiz, porque o Termo de Ajustamento de Conduta precisa ser homologado em juízo, e o juiz pode decidir de forma contrária. Eu não consigo entender certas coisas.

A nossa posição, veja, a posição do Amazonas poderia ser uma posição aqui política radical contrária. Nós não estamos fazendo isso. Nós queremos entender por que, de Humaitá a Realidade, nós temos de, mesmo estando asfaltado, ficar vendo o asfalto acabar como acabou no resto da BR. Eu não entendo.

Segundo, o Dr. Charles já se comprometeu, mas vale a pena enfatizar: de 2008 a 2018, dez anos, nós temos um hiato sobre o Estudo de Impacto Ambiental. Mesmo tendo um contrato de 2013 até hoje, só vamos entregar o estudo em 2019. Mesmo tendo um contrato desde 2017, só vamos entregar o estudo sobre a afetação dos povos indígenas em 2019. Agora, por que não ajustar, dentro do Termo de Ajustamento de Conduta, a questão desses 70km?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Drª Larissa, por favor.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Bom, Senador, o termo estava posto. Não foi o Ibama que definiu quais eram os segmentos nem qual é essa quilometragem. A gente faz isso mediante a demanda do empreendedor, que é o termo técnico que a gente usa para qualquer um que abra um processo de licenciamento ambiental, e que, de nenhuma forma, é pejorativo. Mas, como o Senador Acir colocou, isso pode ser revisto. Há um termo, o termo pode ser revisto ou aditado a qualquer momento, mediante uma eventual provocação do DNIT.

O que a gente tinha era um pedido, e isso foi avaliado com o que tínhamos à época. Sobre esse trecho de 250 a 1655, na Câmara de Conciliação, tendo os dois atores, Ibama e DNIT, ficou definido que não teria nenhuma atividade de pavimentação, mas, havendo esse cenário, eu acho que a gente pode colocar todos os entes à mesa novamente, mediante uma provocação do DNIT, e avaliar se é possível enquadrar isso como uma obra de melhoria, dentro da portaria que já está posta.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Dr. Charles, isso me parece ser algo extremamente urgente e necessário.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Eu gostaria de incluir nessa negociação, Senador Eduardo Braga e Drª Larissa, a construção da Ponte do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Igapó-Açu. Essa não está autorizada. Foram autorizados o projeto e a licitação, e não o início da obra, porque ela está no meio, ela está, se não me engano, a 5km ou 6km desse início do 250, dessa marcação.

Senador Eduardo Braga, eu estou aqui falando, porque eu conheço bem, e estou tratando desse tema desde 2009 quando aqui cheguei ao Senado Federal. Essa ponte tem autorizados o seu projeto e a licitação, e não se deu início à obra. Então, vamos colocar na mesa a chegada até Realidade e incluir a Ponte do Igapó-Açu, que é a única ponte que está no meio hoje e que não existe. Hoje, usa-se balsa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É, porque não há ponte, não está feita. Nós temos hoje uma balsa ali. E é importante. Já está no Orçamento da União, já foi licitada, já havia um projeto, havia tudo pronto. Só para que a gente possa avançar e colocar... E aí eu peço ao DNIT que faça essa provocação ao Ibama para que a gente possa se sentar, e, se eu puder, eu gostaria de estar junto, representando a Comissão de Infraestrutura.

Passo a palavra ao Senador Wellington, que também gostaria de fazer as suas colocações.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente em exercício, Senador Acir. Cumprimento também o Senador Braga, o Flexa e principalmente todos que representam a Funai, o Presidente em exercício, Rodrigo, a Drª Larissa, e o companheiro Dr. Charles Magno, representando o DNIT.

Sr. Presidente, eu tenho também ido muito ao DNIT, à Funai e ao Ibama principalmente para tratar das angústias nossas do Mato Grosso. As angústias nossas têm bastantes coisas em comum – Amazonas, Rondônia, Pará e Mato Grosso –, porque essa é uma região que ainda é muito observada por toda a comunidade internacional, e talvez isso faça com que os órgãos tenham uma dificuldade maior.

E é nesse sentido que eu gostaria aqui de ouvir mais claramente, por parte dos órgãos – e aí eu digo Funai, no seu papel de tutora; o Ibama, no papel de licenciamento, fiscalização e tudo o mais.

Nós estivemos, esses dias atrás, com o Ministro do Meio Ambiente, e lá com vários madeireiros também. O Ministro até ficou bastante estarrecido e concordou com a afirmativa lá daqueles que... A forma de atuação do Ibama é de chegar lá, no interior, às vezes de uma forma extremamente policialesca, e isso faz com que se crie uma certa dificuldade de um relacionamento, porque são pessoas que vão de fora, chagam lá na pressão, fazem aquilo e depois voltam. Não têm a convivência, no dia a dia, com a comunidade.

E aqui também está presente a Drª Angela Parente, que é a Coordenadora-Geral do Meio Ambiente do DNIT. Eu não sei se poderia, inclusive, dentro da minha pergunta, até depois, também, a Drª Angela Parente responder, Dr. Charles, porque eu também já tive momentos com o próprio Ministro, com a diretoria do DNIT, e a angústia de cobrar. Mas quem é culpado? Quem não está fazendo a sua parte? É o DNIT? É o DNIT que não está cumprindo?

Então, nessa linha, eu vou aqui encaminhar os assuntos e eu gostaria de ter a resposta por parte da Drª Larissa, também da Funai, até porque o Senador José Medeiros foi bastante contundente aqui. Eu gostaria, de forma sintética até, que V. Sªs pudessem nos colocar o seguinte: onde está o problema? Onde está o problema? Porque essas demoras, delongas, a sociedade não pode ficar... O problema é no Parlamento? Precisamos fazer uma legislação, que inclusive o Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Eu acho que é questão de legislação. Vamos ter que avançar com relação a isso para tirarmos essas amarras.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Sem revisão do orador.) – Presidente, me perdoe.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Há um problema de legislação, mas há um problema de uma questão temporal inexplicável. Não existe legislação que possa ser impeditiva de, em dez anos, nós não termos os estudos concluídos. Eu não estou mais nem falando dos 15, porque, nos 15, a Drª Larissa disse: "Apresentaram um estudo, mas o estudo não era completo, nós não podíamos decidir sobre ele, nós devolvemos."

Dez anos depois, nós não temos sequer o estudo, Presidente Acir. E aí não dá para dizer que isso é culpa da legislação, pelo amor de Deus! Isso não pode ser atribuído à legislação. Não pode, porque é inadmissível levarmos dez anos. Não são dez dias, não são dez semanas, não são dez meses, são dez anos!

E aqui tem uma afirmação, Senador Wellington, muito grave do Ibama. V. Exª saiu para votar. Vou lhe dizer o seguinte: "Olha, nós recebemos um único Estudo de Impacto Ambiental, nós devolvemos isso em 2008 e até hoje não recebemos nenhum outro estudo."

O Dr. Charles ficou de encaminhar uma cronologia e um cronograma.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – É por isso que eu queria a participação da Drª Angela Parente, exatamente porque é ela que toca, como Diretora, todos os processos. Se for possível...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Nós podemos convocar.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... gostaria, já que ela está aqui, até que falasse.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Nós podemos convidá-la, convocá-la, podemos fazer o que for, mas o que é importante relatar é que, veja, nós estamos – e eu estou dando toda a boa fá do espírito público da Drª Larissa – aqui, diante de uma afirmação que não tem justificativa. Lamento dizer: não tem justificativa. E não estou buscando culpado; eu estou aqui fazendo uma assertiva.

De 2008 a 2018, nós não conseguimos, com toda a tecnologia moderna, com satélite, com GPS, com *drone,* com toda a tecnologia moderna, não conseguimos apresentar um novo estudo de impacto ambiental. E mais: passamos sem contrato, Senador Wellington, de 2008 a 2013. Portanto, essa é a lacuna.

Eu gostaria muito de poder estar aqui debatendo em cima de fatos objetivos com o Ibama. Mas, diante da assertiva do Ibama, que não é desmentida pelo DNIT, de que, de 2008 a 2018, nenhum novo estudo de impacto ambiental foi apresentado, o que nós podemos dizer? Que é legislação? Pelo amor de Deus, aí não.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Eu tenho que concordar com V. Exª.

Retorno a palavra ao Senador Wellington.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – A Drª Angela Parente está aí na frente. Se o Presidente permitir que ela se sente ao lado do diretor, de repente ela pode colocar alguns posicionamentos.

Como já foi colocado pelo Senador Braga, essa angústia está muito clara para todos nós. O que nós queremos é a solução do problema.

Drª Larissa, eu quero aqui testemunhar não só sua educação, mas também sua presteza de ir a Mato Grosso. Ninguém aqui está aqui colocando, de forma alguma, um assunto pessoal à frente.

Lá, em Mato Grosso, como já foi colocado aqui, nós temos a questão da 174 do lado de Mato Grosso, aliás, da 242. Na 242, foi feito um trecho de asfalto de Santiago até o nortão de Mato Grosso, e não foram feitas as pontes – isso não foi durante seis meses, não; demorou muito tempo. A estrada estando pronta, mas não havendo as pontes de concreto, o que acontece? O cidadão vai lá numa velocidade... Foram inúmeros acidentes; muitas mortes ocorreram naquele trecho. E a população nos cobra. Inclusive o que a gente apresentou de argumento no Ibama lá de Mato Grosso... Depois que aconteceu um acidente envolvendo dois funcionários do Ibama que morreram – não sei se um ou dois; eram dois funcionários do Ibama... Então, foi preciso que dois funcionários do Ibama morressem para que a licença, para nosso conceito, saísse. Ou seja, aquela demora tão grande e tal... Depois que morreram dois funcionários, parece que passou a haver mais sensibilidade do Ibama. Felizmente, essa licença saiu, e as pontes lá estão sendo construídas.

Da mesma forma, na 242, nós temos o trecho que liga Querência, que a Drª Larissa conhece muito bem porque já tivemos muita audiência, rumo a Santiago do Norte. Nesse trecho, por acordo, há uma área que é de sobreposição; na verdade, esse trecho é uma rodovia estadual já implantada e considerada dessa forma. Depois de muitas audiências no Ibama e também na Funai, definiu-se que a Sema (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) de Mato Grosso faria a licença ambiental. Ou seja, houve uma delegação por parte... Pelo menos, houve um acordo – na verdade, ela era estadual –, um entendimento: pode-se fazer pela Sema. Olha, é importante que a população esteja nos assistindo. A Sema de Mato Grosso, que também seria o órgão mais interessado, depois disse que não, que precisa da autorização do Ibama, que precisa – a Drª Angela Parente pode aqui me ajudar – da delegação. Aquilo não é, é uma área compreendida, é uma área do Estado.

Então, esse vai e vem demora. Já se passaram mais de seis meses. E, na nossa região amazônica, a obra que não começa em abril ou maio, já foi um ano perdido.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Wellington, permita-me aqui.

Estou com eles, porque não adianta eles fazerem de novo e, de novo, vir o Ministério Público, vir o Ibama de novo, com a sua vaidade total, e querer emperrar tudo de novo. Então, eles estão corretos ao falar assim: "Olha, na hora em que vocês tomarem uma decisão, aí eu começo."

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas essa área específica de que estou falando é um trecho estadual, que a Drª Larissa bem conhece, e aqui também a Drª Angela Parente. Como é ela que acompanha, é ela que tem visto isso, eu gostaria de uma resposta do Ibama e do DNIT: o que está havendo? A culpa agora é do Estado? Não tem que perguntar se é delegação?

Isso aqui é uma audiência pública e aqui podemos produzir um documento de que a comissão está testemunhando aquilo que for dito. Aqui nós podemos produzir isto: "Olha a Sema – está dito, está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

garantido publicamente que não tem que ser feita a delegação" ou que "Não, é preciso delegar." Mas o certo é que, quando nos foi prometido, a Sema disse que, em trinta dias, entregaria essa licença ambiental. E até hoje está lá, dizendo que precisa agora da delegação.

Há outra coisa: esse recurso é do Governo Federal, não é do Governo do Estado. Lá nós somos oposição ao Governo do Estado, mas não somos oposição à população. Nós precisamos da estrada funcionando, das obras acontecendo. O recurso está lá empenhado, garantido. Então, não é possível as obras não acontecerem.

Além desse trecho, no prosseguimento desse trecho, vem a área de influência da Funai. Mas já há 20km, também na saída de Santiago do Norte, sobre os quais já está definido que não é área de influência da Funai. Então, o que nós precisamos é de liberar aquilo que não tenha necessidade dos estudos dos componentes indígenas. Até nós respeitamos que tem de haver os estudos, sim. É papel do DNIT fazer os estudos? Faça.

Agora, Senador Braga, um estudo de componente indígena, às vezes, demora dois anos, três anos, cinco anos, seis anos, e não se acha como concluir. E essas licitações feitas são de empresas nacionais que concorrem com custos realmente altíssimos e nós ficamos no meio, entre os órgãos...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador Wellington, me perdoe. Esses estudos sobre os componentes indígenas não se concluem por quê?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Aí é como a Drª Larissa falou. Pega um processo, vai lá, tal, tal, depois de tanto tempo entrega, mas não atende.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas isso não é não concluir. Concluiu-se, mas não se concluiu de forma convincente...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Exatamente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas não deixou de se concluir. O que eu quero entender é por que um estudo de componente indígena – e o meu Estado tem a maior população indígena do País, tem a maior diversidade de etnia indígena do País – não se conclui. Pode-se até concluir um estudo que, analisado pela Funai, analisado pelo Ibama, analisado pelos institutos e pelos organismos competentes, se questione, mas não se concluir... Por quê?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Não se concluiu a aprovação.

Eu vou ainda terminar aqui.

Segundo a informação que eu tive do DNIT, do Diretor, é que esse trecho, após Santiago do Norte, que é de 20km, o Ibama tinha reconhecido, e voltou atrás.

Então, está aqui a Drª Angela Parente, que, depois desse questionamento, explique aí, porque nós precisamos de uma explicação. Se não, daqui a pouco, marco outra audiência no DNIT e vou ao diretor. Eu estava ligando agora para o Diretor do DNIT.

Eu sei que houve uma audiência na Presidência da República, em que o Senador Medeiros estava e para onde foi o Diretor do DNIT. Na verdade, virou uma confusão. O diretor disse que o clima de trabalho ficou difícil entre a diretoria e a Presidência do Ibama.

Olha, gente, não pode! Não pode, por uma discussão que tivemos aqui... Por mais acalorada que ela seja, por mais errado que eu esteja falando, o nosso objetivo é comum: é atender à sociedade. Não pode a sociedade ficar lá esperando, morrendo gente, e o desenvolvimento sendo travado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Wellington, por medida de justiça, ele não disse nada; quem disse foi eu. É porque, quando eu ouvi essa história da 242...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Ele quem?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O diretor do DNIT não falou nada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Na audiência?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ele simplesmente relatou os fatos da 242. Quando eu vi, Senador Eduardo Braga... Eu sou um representante do Estado do Mato Grosso. Não estou aqui para agradar ninguém, para ser elegante com ninguém. Estou aqui para defender o Estado. Quando eu vi aquela história de que tinham colocado R$10 milhões, que havia aí todo esse negócio... Vem o Ibama do fundo dos infernos – perdoem-me a palavra – se meter numa história em que não estava. Não precisava o Ibama ter entrado naquela história e estava resolvido. Não; foram entrar num polo, foram se infiltrar.

A Advocacia-Geral da União tentou resolver a questão. Mas, não, a vaidade suprema ferrou com tudo. E lógico que eu aprontei confusão. Em nome de um Estado que só tem 20% das rodovias pavimentadas, eu faço confusão, sim. Não estou aqui para agradar funcionário que está cheio de vaidade, não. Aí tomaram birra. Não podem enfrentar um Senador e "Vamos fazer o quê? Vamos caçar briga com o diretor do DNIT." Não, me enfrentem! Estou aqui representando o Estado do Mato Grosso e esse órgão... Eu vou para cima de vocês! Enquanto vocês tiverem querendo prejudicar o País e o Estado do Mato Grosso, vão ter que me enfrentar aqui. Não é contra a senhora. Não adianta me olhar feio, porque não tenho medo de cara feia.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Bom, então, Sr. Presidente, ainda concluindo essa situação no Mato Grosso, eu gostaria de ter a resposta de todos aqui em relação à toda a 242.

A questão da 158, Drª Larissa, V. Sª esteve lá. Então, foi liberada a LP, mas até agora não foi liberada a LI. Eu gostaria de ouvir a senhora, porque está aqui a Drª Angela. O Diretor disse que não pode dar a ordem de serviço, porque não tem a LI. Está lá a empresa já pronta, a licitação toda pronta, e precisam trabalhar. Então, eu quero a resposta de quem é a culpa, do porquê não está saindo.

Senador Braga, essa 158 é uma estrada que existe há mais de 50 anos. Depois se criou uma reserva indígena. Então, hoje, teve que se tirar a estrada da reserva indígena. Foi uma determinação para tirar, fazendo um contorno, inclusive, uma coisa que era de 80km vai virar duzentos e tantos quilômetros.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – E esse contorno é em floresta virgem?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Não, não é em floresta virgem. Vai inclusive, pelo outro lado, passar por outras três cidades. Na verdade, os indígenas, nós estivemos lá...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Porque ao fazer um contorno, se for sobre área florestal, o impacto ambiental é até maior.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas não é.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – São essas lógicas que aí, sim, nós precisamos entender, não é?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – E os indígenas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Porque não é proibido, desde que haja compensação, desde que haja aprovação com a população indígena, etc. Não é proibido passar uma estrada por área indígena. O que precisa é ter as compensações e a aprovação necessária pela própria população. O que falta, muitas vezes, é vontade política para negociar com a população indígena e fazer as compensações como devem ser feitas. Aí as soluções, via de regra, são mais impactantes do que se tivesse feito a negociação. É isso que nós temos visto no Estado do Amazonas, no Estado do Acre. Não domino com profundidade o Estado do Mato Grosso a fim de opinar sobre o Mato Grosso.

Esta audiência pública, inclusive, tem um objeto específico, que era discutir a BR-319, mas acho democrático discutir questões de outros Estados, mas sempre com o respeito que esta Casa sempre teve não só para com os convidados, mas também para com aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, pela televisão do Senado e pela Rádio Senado.

Portanto, eu quero apenas deixar aqui pontuado que essa questão de ter que fazer desvios, etc. e tal também não tem explicação na legislação. Não tem explicação, portanto, legal. O que tem é vontade política, é capacidade de negociação, é fazer as compensações e aprovar isso com os povos que são afetados pela obra de infraestrutura.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – E essa BR-158, para que todos saibam, que vai para o Pará – todo o escoamento dessa produção é no Pará –, está toda asfaltada no Mato Grosso, a não ser esse trecho de que já estava contratado para fazer o asfalto e teve que suspender. Isso já demora, mais ou menos, uns oito anos aproximadamente. Como V. Exª coloca, Senador Braga, realmente, parece que é proibido, mas não é proibido. Mas, quando se vai falar, as condicionantes, as dificuldades... Nós tivemos muitas audiências lá na comunidade com os indígenas, e os indígenas, as lideranças dizendo que concordavam, desde que fizesse a compensação.

Olha, para se ter uma ideia, Presidente, Rodrigo...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Portanto, V. Exª confirma...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Confirmo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – ... o que eu acabo de dizer. O que falta é vontade política para fazer as compensações de acordo com as demandas dos povos afetados.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Só para se ter uma ideia – e é importante que a população saiba –, em memória do nosso ex-Vice-Presidente José Alencar, ele se sensibilizou muito com essa região lá, a questão dos índios, a questão da população. Eram milhares de pessoas. A Drª Larissa foi lá. Ele, como Presidente em exercício, convocou uma audiência pública lá no Mato Grosso, mandou chamar os indígenas no gabinete do Governador. Uma comitiva foi daqui para lá, dois aviões na estrutura do Governo, o Presidente da República em exercício. Chegamos lá, a reunião toda montada. À época, o Governador era o Blairo Maggi, hoje nosso Ministro e Senador também. Fomos começar a reunião, e o Presidente perguntou: "E os indígenas? Por que não estão aqui?" Aí o Governador falou: "Olha, a Funai proibiu que os indígenas viessem. E lá estava o Presidente da Funai, que falou: "Eu sou o tutor dos índios e proibi. Eu falo por eles." O Presidente da República falou: "Olha, então, eu agradeço muito, Governador, a boa vontade, mas dou por encerrada a reunião." E voltamos. No voo, inclusive, eu cobrei do Presidente: Presidente, José Alencar, o senhor vai demitir o Presidente da Funai, né? Ele falou: "Senador, escuta uma coisa. Vice não foi feita para criar problema." Então, politicamente, ele agiu assim. Depois, o Presidente da Funai foi demitido. Mas aqui é a história do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governo brigando com Governo, brasileiros brigando com brasileiros e, com a fome, às vezes, criancinhas morrendo. Lá na questão dos índios, todos eles – e aí vou falar da 158, porque os indígenas, nesta área, passam pelo abandono total, pela falta de condições da Funai. Não quero dizer má vontade, não. E aí – já falando na 158 e na 242 –, também nos interessa no Mato Grosso a questão da 242, no Estado de Tocantins. Lá, sim, é uma situação de pobreza total dos indígenas.

Então, nós queremos ajudar os nossos irmãos indígenas, mas, por estarem abandonados, a situação fica muito pior.

Por isso, Presidente, eu quero aqui chamar à responsabilidade a Funai – e vocês tenham certeza de que nós somos parceiros de vocês. Se houver alguma dificuldade aqui na questão da legislação, vamos aperfeiçoá-la, mas nós precisamos encerrar esta reunião com respostas objetivas. No nosso caso de Mato Grosso, nós precisamos resolver o problema da 242 nesses trechos que foram falados e que a Drª Ângela Parente, todo dia, quando eu vou dizer, fica angustiada sem saber trazer a resposta conclusiva.

No caso da 174, também, só para falar, porque eu tenho de dar satisfação a Mato Grosso, na 174, no trecho de... Não, de Vilhena a Juína, este está lá com as licenças ambientais por saírem, mas foi federalizado o trecho de Juruena a Colniza. Sobre esse, na verdade, está sob a responsabilidade de o Governo do Estado fazer os estudos de impactos ambientais e também a questão da influência das áreas indígenas.

Então, essa é a cobrança. Não estamos aqui para cobrar, porque a responsabilidade hoje é única e exclusiva do Governo do Estado também de entregar os estudos, para que vocês possam analisar.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Wellington.

Drª Larissa, gostaria de fazer algumas colocações com relação à 242?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Senador Wellington, vamos dividir as rodovias: 174, Mato Grosso, licenciamento estadual. Não está com o Ibama.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Só para especificar, porque é importante, de Juruena a Colniza.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Isso, perfeito.

A BR-158 foi construída até as duas pontas e, no meio, a gente tinha uma terra indígena, Marãiwatsédé.

Durante muitos anos, não havia consenso entre os indígenas se essa rodovia deveria permanecer no meio ou se ela deveria contornar a terra indígena. Quando nós estivemos naquela audiência lá, na 158, com toda a representação indígena – a gente estava, na época, com o Presidente Antônio, da Funai –, na voz do Cacique Damião, a comunidade indígena ratificou o posicionamento de que ela desejava que houvesse um contorno na BR-158, e aí tivemos a manifestação da Funai e a emissão da licença prévia. A licença está válida e, neste momento, o Ibama aguarda o projeto executivo e o plano básico ambiental, para poder conceder a licença de instalação para a rodovia.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Então, a Angela Parente tem de nos responder.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Isso.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Posso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Pode, claro.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Então, vamos abrir uma exceção hoje, aqui, doutora. A senhora não estava na lista, mas...

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Obrigada pela oportunidade de esclarecer alguns pontos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É importante ouvi-la para que a gente possa esclarecer o Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – A gente lhe agradece, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Apenas para que a população possa identificar...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – ... a senhora, o cargo que a senhora ocupa para que as pessoas possam saber, já que não estava anunciado.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Eu sou Coordenadora-Geral de Meio Ambiente do DNIT, que assume esta parte de toda a questão ambiental das modais – rodoviária, hidroviária e ferroviária.

Então, para dar continuidade ao que a Drª Larissa estava falando sobre a 158, uma das condicionantes da LP emitida pelo Ibama é fazer um plano emergencial com os índios que ficaram no trecho antigo. Então, esse plano emergencial está sendo tratado pela Superintendência do DNIT no Mato Grosso, pelo Dr. Orlando, que está negociando esse plano emergencial, tudo, com a Funai.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Isso é uma exigência nova? É uma exigência nova?

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – É uma exigência que saiu na LP. É uma exigência da Funai.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Só para entender. (*Fora do microfone.*) O que está se fazendo agora é o projeto do desvio: saiu a LP do desvio agora, quatro meses atrás, três meses atrás.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Recente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas cria-se uma nova exigência! Ou seja, uma condicionante para aquele trecho que está existindo lá e que não vai mais existir. Ou seja, não faz lá, nem conclui, nem sai dali.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – É uma condicionante que a Funai incluiu. Só para concluir ...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Eduardo Braga, querem que eu tenha paciência com um negócio desses.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Então está havendo a negociação com a Superintendência do DNIT no Mato Grosso e os índios, a Funai do Mato Grosso, para fechar esse plano emergencial. É uma das condicionantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas por que não deixa a empresa trabalhar? Está lá a licitação, a empresa já está com o canteiro. Como é que se vai fazendo umas exigências?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Senador Wellington, o Dr. Rodrigo tem informações importantes. Vamos ouvi-lo.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Boa tarde para quem eu ainda não tinha cumprimentado.

Como eu disse antes, a Funai faz o quê? Ela qualifica o estudo e intermedeia a consulta aos índios. Então, o nosso papel não é de tomada de decisão, só nos casos de índios isolados sendo contactados. Então, quando a gente faz isso, a gente tenta justamente garantir o que os Senadores e os Deputados levantaram, da importância de ouvir os índios.

Quando eu cheguei lá em agosto, tivemos algumas reuniões, inclusive com o Senador, sobre a 158 e emitimos, se não me engano em setembro ou início de outubro, a nossa posição para que se dê continuidade ao asfaltamento da 158.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Do desvio?

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Do desvio.

Nos meses anteriores a isso, tivemos uma reunião com alguns Parlamentares e o DNIT, e o DNIT disse que isso era ponto passivo há dez anos, que foi tomada essa decisão de fazer o desvio e que isso seria positivo porque iria inclusive atender a algumas cidades ali nesse perímetro. Havia então o entendimento de que o desvio era positivo porque naquele momento alguns Deputados levantaram a possibilidade de a gente discutir com os indígenas a passagem por dentro. O DNIT disse que não, que isso não estava em pauta mais para ser discutido. Então, o que a gente fez foi o encaminhamento do processo externo.

A questão do plano emergencial: não é um plano que obste a questão do licenciamento externo. A questão do plano emergencial é porque hoje ainda está em uso a parte interna, e houve mortes já, recentes, e conflitos com os indígenas durante essa passagem. Então, o plano emergencial é um plano emergencial para atenuar essa tensão, não é para obstaculizar a parte externa. Esse plano emergencial está incluído na LP que foi emitida pela Funai em setembro ou outubro, e, até no início do ano, inclusive os índios vieram cobrando a emissão da LP porque faltava um pronunciamento, se não me engano, do Iphan. Então, os próprios índios querem que seja feita, o quanto antes, essa BR. Eles não estão colocando nenhum obstáculo, e a Funai também não tem nenhuma intenção de obstaculizar a 158. As outras...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, mas isso está desde o ano passado, a LP. Por que não libera a LI para trabalhar e faz aqui o atendimento naquilo em que os índios estão querendo, onde existe a estrada hoje? Nós estamos falando do desvio para sair da reserva. Então, quanto antes construir aquilo lá, está se resolvendo o problema dos índios também. Mas, aí, ficam colocando condicionantes onde está funcionando e não constroem lá.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Não, mas a LI está relacionada à elaboração do PBA, não necessariamente a LP está relacionada ao CI.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Mas, nesse caso, como foi o contorno, já existem os PBAs do norte e do sul. Nesse caso seria... O contorno foi uma alternativa para tirar a estrada da área indígena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ (*Fora do microfone.*) – Exato.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Então, nesse caso, são apenas essas condicionantes da área indígena, que, como ficou amarrado a esse plano emergencial, que é a sinalização, são questões que o Orlando está tentando resolver com a Funai de Mato Grosso e com os índios... Eles já estiveram aqui.

Agora, eu só quero registrar aqui, porque é importante a parceria entre a Funai e o Ibama, que dentro do Governo temos tentado dialogar, ainda que com nossas diferenças – muitas diferenças –, porque defendemos o empreendimento, mas a gente tem tentado dialogar. O diálogo....

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Deixa eu entender: continua atrelado ou não ao plano emergencial?

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Sim. Está, porque está numa condicionante da LP. Está atrelado porque eu tenho de cumprir esse plano emergencial. O DNIT tem de cumprir para obter a LI, porque as outras coisas são mais tranquilas, porque eu já tenho o PBA – o PBA de meio ambiente –, já tenho a questão da malária, e várias outras exigências que já estão praticamente concluídas – o projeto de engenharia....

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, para a população entender: depois que foi criada a reserva indígena, isso há alguns anos, mais de dez anos, então decidiu-se que se fizesse o desvio. O desvio, gente, no Mato Grosso, é de 280km – esse é o desvio. Aí foram fazer projeto de engenharia, e tudo ficou pronto no ano passado; atendeu; e liberou-se a LP; e a estrada continua passando dentro da reserva; os índios dizem que querem que saia de lá; e não se autoriza a construção, não se entrega a LI porque agora existem algumas condicionantes aqui, de onde se está passando. Ou seja não faz nem um, não faz nem outro, e nós estamos falando de coisas de outubro do ano passado. A empresa poderia ter entrado agora em março: tem dinheiro, tem tudo, tem licitação e vai fazer ali alguma coisa que os índios querem na área existente. Mas, enquanto não se construir o desvio, vai se ficar passando ali onde existe a reserva.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu compreendo...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu compreendo a indignação do Senador Wellington Fagundes e do Senador Medeiros. Agora, eles estão indignados porque a LP foi concedida em outubro do ano passado, e nós estamos no mês de julho e ainda não conseguimos a LI para essa BR. Imaginem nós, no Amazonas, que estamos há dez anos!

A Drª Angela Parente veio à Mesa, a pedido do Senador Wellington, e, como ela é coordenadora da área ambiental no DNIT, talvez ela possa responder àquilo que o Dr. Charles não respondeu, porque esta é uma audiência pública sobre a BR-319, e nós aqui ouvimos declarações, por parte do Ibama, que não foram contraditadas pelo DNIT, de que, desde 2008 até 2013 ficamos sem contrato, que temos um contrato a partir de 2013, com essa Engespro, e que essa Engespro, apenas no ano que vem, vai concluir o estudo de impacto ambiental sobre a questão de fauna, flora, meio ambiente, etc., mas que tem um PP-022 com a Consórcio Etnias, da BR-319, que só vai entregar a parte dos povos indígenas também no ano que vem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, já que a senhora foi convidada à Mesa, talvez a senhora possa concluir essa parte do debate, porque nós estamos efetivamente sem informações, para ficar claro o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Doutora Angela, a senhora poderia nos responder?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Só a deixe dar essa resposta e já lhe dou a palavra pela ordem.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Eu gostaria muito.

De 2008 é um fato, para o Ibama, que não recebeu o EIA/RIMA. É um fato que não recebeu o EIA/RIMA. Mas é fato que nós vamos entregar para esta Comissão, Presidente, todo o levantamento das reuniões, dos ofícios, porque, nesse período, nós fizemos reuniões com o Ibama, para discutir a metodologia de fauna, nós fizemos reuniões sobre metodologia de flora, pedimos renovação do termo de referência. A Larissa mesma falou aqui que nós pedimos três vezes para renovar o termo de referência do EIA/RIMA.

Eu quero esclarecer que não é que, em 2008... É um fato, ela falou a verdade: nós não entregamos o EIA/RIMA. É um fato.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas fica a questão, Drª Angela, porque me parece inexplicável como nós precisamos de cinco anos para definir metodologias e para definir o novo termo de referência para um EIA/RIMA, em pleno século XXI. Nós precisamos de cinco anos para fazer isso?

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Nesse tempo também houve vários aspectos: não só essa questão de reuniões, como também as licitações, no âmbito do Governo Federal, de...

Eu vou apresentar o relatório, porque também eu não estava em 2013 no DNIT, entendeu? Então, eu vou apresentar o relatório, com o histórico de troca de ofícios, para esta Comissão, para que vocês tenham conhecimento e clareza de como se dá isso.

Eu só quero dizer que o DNIT, o órgão DNIT, não estava parado. Está entendendo? Ele estava fazendo as licitações, discutindo. E outra coisa também, Senador, que é importante saber: o EIA/RIMA tem um prazo de validade dos dados. A Larissa pode confirmar, pelas resoluções Conama. Nós temos o prazo de validade, Larissa, das campanhas de fauna, de cinco anos, não é?

Agora nós vamos fazer uma campanha de fauna, em novembro, que seria justamente em função dos estudos indígenas que estavam sendo feitos, para não perdermos esses dados, senão nós não teríamos mais dados primários, e sim secundários. E nós precisamos de dados primários para fechar os estudos.

Então, não adianta eu explicar muito aqui, se eu não apresentar este histórico para a Comissão, com toda a troca de...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu só quero registrar, Drª Angela, novamente: tivemos um hiato, de 2008 até 2013, e o DNIT tem um contrato com um consórcio que já dura cinco anos.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Ele ficou paralisado algum tempo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Está indo para o sexto ano. Ficou paralisado por quê?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Para aguardar os estudos indígenas. Aí, houve a contratação dos estudos indígenas...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Aí, preste atenção, só para entender: o contrato é de 2013, e o estudo indígena é de 2017. São quatro anos parado por causa de contratação dos estudos indígenas?

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – No histórico o senhor vai entender, Senador, porque no histórico vão estar registradas todas as reuniões para discutir, tanto na Funai como no Ibama, os termos de referência, discussão de como vai sair o termo de referência, as metodologias... Então, eu acho que no histórico dá para ser mais compreensível. Preciso apresentar para vocês este histórico, para haver clareza aqui.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Doutora Angela, se a senhora ficar cheia de dedos para falar, a senhora vai ficar com a coisa nas costas do DNIT. Não sou advogado do DNIT, mas vou lhe falar o que é que aconteceu no caso da 242.

No caso da 242, foi o mesmo puxa-encolhe: o DNIT caiu na besteira de... No momento em que a Advocacia-Geral da União chamou os dois órgãos que estavam em contenda, para entrar num consenso, para não haver dois órgãos brigando na Justiça, o DNIT caiu na bobeira de... Quando o Ibama falou: "Não, eu aceito esse estudo aí, mas preciso de adequações." Aí, começou essa história de reuniões.

É uma reunião atrás da outra. Vem papel, vai papel, vai papel, até que venceu o maldito estudo de fauna e não sei o quê. Venceu, e ele falou: "Morreu Maria Preá! Agora tem que começar tudo de novo." Você está entendendo?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – São cinco anos...

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Por isso que a lei é importante...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, é por aí.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, eu estou aqui desde 9h assistindo à audiência, bastante movimentada e produtiva. E eu fiquei aqui para apoiar os Senadores, tanto do Amazonas quanto de Rondônia, quanto de Mato Grosso, até porque, no meu Estado do Pará, acontece a mesma coisa.

Nós estamos falando aqui em oito anos, em dez anos... Esse é o tipo de campeonato que eu não gostaria de vencer, mas, se eu for falar em tempo, posso citar a Transamazônica, a famosa BR-230, que a Funai não deixa asfaltar há 40 anos. Há 40 anos. Então, está parada lá, entre Marabá e Novo Repartimento, 40 anos. É pouca coisa, não é, Senador?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É pouca coisa.

Então, eu não queria ganhar esse campeonato não. Eu queria estar perdendo de longe. Mas quero agradecer a V. Exª, agradecer ao Senador Eduardo Braga, o ter atendido a uma solicitação nossa, de colocar numa segunda reunião extraordinária o meu requerimento, para que fizéssemos uma audiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública, para discutir algo que o Pará inteiro está... Não só o Pará: o Espírito Santo também, porque acontece a mesma coisa lá.

O Governo resolve, agora, pegar os recursos da renovação da concessão da estrada de Carajás, para fazer a ferrovia lá em Mato Grosso, a FICO. Não tenho nada contra o Mato Grosso, mas tenho tudo a favor do Pará. Então, a nossa luta será para que esses recursos sejam usados no Pará para fazer a Ferrovia Paraense, ligando Santana do Araguaia a Barcarena.

Existe um grupo político no Estado que está defendendo usar esse dinheiro para fazer o trâmuei da Norte-Sul, que vai de Açailândia a Barcarena. Não interessa ao Pará isso. Não interessa. Interessa fazer a nossa ferrovia, interligando a Norte-Sul à Ferrovia Paraense, com um ramal de 58km de Açailândia, no Maranhão, a Rondon, no Pará. Então, a Norte-Sul ficará totalmente atendida, porque ela precisa, evidentemente, de uma saída para o Porto de Barcarena, e o Pará, então, será atendido nas necessidades da sua ferrovia.

Eu só queria pedir a V. Exª que pudéssemos, já agora, definir isso, deixando já marcado dia 7 de agosto, que é uma terça-feira, às 14h30, para não interferir com a reunião ordinária da Comissão, para que a Secretaria pudesse, desde já, fazer os convites aos nossos convidados que foram aprovados no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Com a anuência do nosso Presidente Eduardo Braga, eu solicitaria aos nossos universitários que façam os convites. Se for possível... Não depende de nós. Como é um convite, nós iremos convidá-los, se o Senador Eduardo Braga permitir.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Vamos fazer os convites, indicando o dia 7. V. Exª também pode contatar os convidados para que eles possam confirmar a vinda. Da nossa parte, não há problema. Fica, assim, resolvido e marcado, então, da nossa parte, da parte da Comissão, dia 7 de agosto para que se possa fazer isso. Ou se faz às 9h, da manhã, ou às 14h. É V. Exª que vai nos dizer qual é o horário melhor.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Às 14h30, porque me parece que é mais conveniente para os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Perfeito. Às 14h30. Fica feito o convite.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, só o seguinte. V. Exª falou para fazermos o convite. Eu farei, a Secretaria, sim...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sim, nós faremos também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu espero que eles atendam ao convite para não ser obrigado a fazer uma convocação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Isso é outra história. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Isso é outra história.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, nós estamos caminhando para o encerramento, e eu queria pedir tanto ao representante do DNIT, Dr. Charles, quanto à Drª Larissa... Aquela questão dos 70km entre Humaitá e Realidade e a questão da ponte sobre Igapó-Açu foram colocadas. Houve aparentemente uma anuência por parte do DNIT, eu entendi que a Drª Larissa concordou também, mas não ficou clara a posição do DNIT, do Ibama. Como me parece que, naquela região, não creio que afete a questão da Funai, eu queria entender, nas conclusões, qual seria, então, a conduta do DNIT e do Ibama com relação a esses 70km e à questão da ponte sobre o Igapó-Açu.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Vamos, então, encaminhando para o encerramento. Eu passo a palavra à Drª Larissa para fazer essa colocação e também as suas conclusões, a sua palavra final.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Com relação...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que todas as perguntas que foram... Como houve aqui um vai e vem, eu gostaria que os expositores nos respondessem depois por escrito, só para que a gente tenha isso de forma coordenada.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Há a ata.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Não, mas muitas coisas aqui vão ficar ainda dependendo...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Nós vamos receber por escrito várias informações, e essas informações, quando chegarem, nós repassaremos aos senhores.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Com relação a esse trecho de 70km, o Ibama aguarda uma provocação do DNIT para essa discussão. Aí apresentam os fatos, a forma como a rodovia se encontra, toda a motivação, e a gente leva isso para a câmara de conciliação, para ver se é possível um aditamento do termo.

Quanto às suas perguntas com relação a BR-242, o que avoca o licenciamento para uma competência federal é interferência direta em terra indígena, extensão superior a 200km, cruzar dois ou mais Estados. No caso dos dois últimos lotes da BR-242, que são sobrepostos a uma MT já implantada, a competência por si é estadual. Nós respondemos ao questionamento da Sema há mais de dez dias. A Sema falou que era necessária uma delegação, e nós respondemos no sentido de que não é necessária uma delegação, uma vez que a competência originária é estadual. Então, eu não tenho como delegar uma coisa pela qual eu não sou competente. A resposta já foi encaminhada para a Sema nesse sentido.

Mais uma vez, eu agradeço o convite. Estamos à disposição. Toda a equipe técnica da casa sempre está a postos para tirar qualquer dúvida e para discutir os assuntos de interesse desta Casa. Muito obrigada, Senador. Ficamos aí à disposição para as próximas audiências que o senhor convocar. Virei com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigada, Drª Larissa.

Só para pontuar, toda vez que nós convidamos o Ibama, a Drª Larissa sempre esteve presente conosco. Embora não concordemos com algumas coisas, o debate é importante. Esclarecer para a população os pontos de vista do Ibama, da Funai, do DNIT e os nossos próprios é importante para que a população possa acompanhar e tentar entender aquilo que nós não estamos entendendo ainda, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fica muito mais difícil para a população. Se nós aqui estamos com dúvidas, imaginem quem está nos ouvindo, que acaba não entendendo, porque é um Governo só, mas não se entende o Ibama com o DNIT, e aí aparece no meio a Funai, que dá um tempero especial para que as coisas não aconteçam, para que as obras não aconteçam.

Com a palavra o Dr. Rodrigo Paranhos, para fazer suas colocações finais.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Obrigado, Presidente, por ser o tempero – espero que seja um tempero bom.

Vou responder a algumas questões pontualmente, e, depois, os Senadores têm acesso direto a mim. Eu me coloco sempre à disposição dos senhores. Temos feito, regularmente, reuniões com a Bancada de Mato Grosso para tratar da infraestrutura de lá, e eu quero crer que está ajudando muito.

Voltando às indagações postas, a 174 está com um questionamento do Ministério Público. Então, não é uma questão em que basta a Funai querer. O Ministério Público tem discutido recentemente a questão de colocar ou não no licenciamento a consulta prévia. É uma questão que depois vai ter que ser debatida.

Quanto à 242, a gente emitiu TdR e está esperando a apresentação do plano dos trabalhos para fazer os estudos.

Quanto à BR-158, a gente pode, a partir dessa provocação que estava acertando com a Angela, avaliar com os indígenas. Como eu disse, a gente intermedeia o diálogo com eles, a possibilidade de ela ir com essa condicionante do plano emergencial, ou pelo menos alguma coisa do plano emergencial, para não obstaculizar o empreendimento.

E quanto à 319, a gente está marcando... A gente, em 2016, emitiu o TDR; em 2017, a gente recebeu, em meados do ano, um plano de trabalho, e a gente avaliou no segundo semestre. A gente teve, em 2017, um corte – a gente atende não só o Governo Federal, mas o municipal e o estadual, então a gente tem em torno de 7 mil processos de licenciamento. Em 2017, a gente estava com apenas sete técnicos durante quatro meses e depois a gente ampliou isso para dez até o final do ano. Agora a gente está com 30, então a gente está tentando dar maior celeridade.

Então, nesse ano, a gente conseguiu – a proposta do consórcio era de realizar em maio... A gente está dialogando com os índios para tentar realizar agora em junho e agosto, no máximo, essa reunião com eles, para apresentação e realização dos estudos que vão vir a partir dessa apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Dr. Rodrigo, isso acontecendo, não dá para antecipar esse cronograma de 2019 para 2018? Charles.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Depende mais da empresa que vai realizar os estudos e a pactuação com os indígenas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Porque a grande preocupação é essa reunião. Isso acontecendo, antecipa muita coisa. Antecipa, não; quer dizer, nós vamos caminhar a passos largos para que o trabalho possa ser concluso.

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Então, foi feita uma apresentação do plano de trabalho pela empresa. A gente avaliou o plano de trabalho e está apresentando para os indígenas junto com a empresa. A partir daí, a empresa...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Ela vai ter que ter autorização dos índios para entrar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – A empresa e os...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Isso agora em agosto, não é?

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Então, mas aí o plano de trabalho foi feito pela empresa. Então, a empresa com os indígenas podem dar uma celeridade em relação a isso. O que a gente pode fazer... Como eu disse, a gente não autoriza, a gente intermedeia; então, o que a gente pode fazer é dar celeridade no procedimento burocrático interno.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem. Eu...

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Caso seja aprovado pelos indígenas, não é?

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... passo a palavra para o Dr. Charles, para fazer as suas colocações finais e também...

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO – Eu queria agradecer publicamente o convite, também me coloco à disposição não só da Comissão, como dos Parlamentares e da sociedade, para atender sempre que houver qualquer demanda.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, muito obrigado, Dr. Rodrigo.

Dr. Charles.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Obrigado, Senador Acir.

Com relação ao que foi colocado aqui, uma proposta, acredito eu, muito bem-vinda do Senador Eduardo Braga, com relação a que os órgãos se sentem para rever esse termo, o DNIT é perfeitamente favorável. Inclusive eu acredito que a proposta que a gente vai encaminhar lá é que, ao tempo que vá se tratar esse termo, a gente consiga autorização para se trabalhar já nesse trecho dos 70km, incluindo a ponte do Igapó-Açu também.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu posso pedir a V. Exª que encaminhe a cópia da provocação que será feita para esta Comissão, para que esta Comissão possa acompanhar junto à AGU e junto ao Ibama?

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Sem dúvida.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Com certeza, saindo daqui, já vai ser uma providência tomada.

Ante isso, quero agradecer também o convite daqui, deixar bem claro que o DNIT está à disposição. A gente tem trabalhado intensamente nisso, sabe das dificuldades, sabe da morosidade que, num momento ou noutro, aconteceu, mas a gente vai disponibilizar todos os dados necessários aqui.

Agradeço ao Senador Acir mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Dr. Charles.

E eu convido agora o Senador Eduardo Braga para assumir a Presidência dessa Comissão e encerro...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO PARANHOS FALEIRO (*Fora do microfone.*) – A Larissa queria dar uma boa notícia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, a Drª Larissa tem uma boa notícia, vamos ver.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – É porque foi na fala do Senador Flexa. A BR-230 tem licença de instalação para todo o trecho. Então, as obras estão autorizadas há bastante tempo. E porque são tantas...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A 230? A Transamazônica.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – A Transamazônica.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Do trecho de Lábrea até Jacareacanga?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – Isso. Tem licença de instalação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Tem licença de instalação. É importante o que a senhora acaba de colocar e aí vou dizer ao DNIT...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Até porque tem...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Nós colocamos uma emenda no Orçamento de 2018, no valor de R$30 milhões, para a BR-230, no trecho Lábrea-Humaitá. Estamos colocando novamente no ano que vem. E o argumento do Ministro dos Transportes para nós é o de que não possui projeto. Ora, se já há licença de instalação para o trecho da BR-230, é óbvio que deve existir projeto. Se existe projeto, por que não licitou se tem a rubrica orçamentária esta obra? É importante um esclarecimento por parte do DNIT diante da afirmação da Drª Larissa, que também é fato novo para nós. Ela está dizendo que todo o trecho da BR-230 tem licença de instalação. Portanto, se tem licença de instalação, por que não pode licitar?

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM – As licenças iniciais, se não me engano, foram emitidas em 2007 e foi feita a unificação delas em 2011, das licenças de instalações. Não sei qual é o projeto a que o Ministro se referiu. A gente pede um projeto específico, talvez seja um detalhamento, um projeto executivo em si. Acho que a Ângela responde melhor.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Nós temos desde essa data. Estamos até renovando agora a LI. Não é problema a LI, mas tivemos uns trechos da BR-230 – e realmente o Senador deveria estar se referindo a isso – que ficaram bloqueados por questões de algumas aldeias indígenas. A Transamazônica tem uma LI toda, mas teve alguns trechos, em alguns momentos, bloqueados por questões indígenas. Houve liberação, mas um dos lotes, que eu acho que é o dos parakanãs, foi liberado no ano passado. E temos obras lá.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Minha colocação, Drª Ângela, é pelo seguinte: pelo que eu saiba, não há nenhum impedimento indígena no trecho Lábrea-Humaitá. E há recursos orçamentários, foram colocados no orçamento do Ministério dos Transportes, há licença de instalação, no entanto o Ministério dos Transportes não licitou essa obra.

A SRª ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE – Aí o Diretor...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ – Senador, acredito que esse é mais um dado que a gente vai apresentar, da melhor forma possível, com a maior urgência, para que o Senador saiba em que pé, realmente, está isso, essa questão dos projetos principalmente.

Agradeço. Pode ter certeza de que isso vai ser encaminhado o mais brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Muito obrigado ao Dr. Rodrigo, à Drª Larissa, ao Dr. Charles e à Drª Ângela.

Declaro encerrada esta audiência pública.

Vamos dar sequência à segunda etapa, agora com o Presidente Eduardo Braga assumindo a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Bem, dando continuidade à nossa reunião do dia de hoje, numa terceira etapa, quero, primeiro, agradecer a presença de todos os convidados e destacar, mais uma vez, as informações que aqui foram dadas, que são importantes para esclarecer ao povo do Amazonas. Parece-me que duas informações aqui foram muito importantes para o povo ter conhecimento: a questão dos prazos do estudo de impacto ambiental da BR-319 e, no caso da BR-230, o fato de que nós temos licença de instalação concedida pelo Ibama – portanto, temos projeto – e falta o Ministério dos Transportes e o DNIT informarem por que essa obra não foi licitada, tendo em vista que há inclusive recurso orçamentário.

Nesta nova parte da nossa reunião, vamos atender aqui uma demanda de vários Senadores com relação a algumas autoridades cujos pareceres e sabatinas estavam pendentes. É importante destacar que uma das autoridades que estava pendente é o Diretor-Geral do DNIT. Nós faremos a sua sabatina.

Agora, Senador Acir, há coisas que foram colocadas na reunião de hoje que precisam ser esclarecidas porque são escandalosas do ponto de vista... E resolvidas, porque são escandalosas! Não dá para admitir algumas das argumentações, e o Diretor-Geral do DNIT, que será sabatinado por esta Comissão, precisa assumir algumas posições com a Comissão de Infraestrutura desta Casa, para que nós possamos avançar. V. Exª será o Relator da matéria da aprovação do referido Diretor-Geral do DNIT, e eu quero aqui manifestar a V. Exª minha preocupação. Se V. Exª puder interceder junto a ele, nós esperamos que, na sabatina que faremos amanhã, às 9h30, na sala 19, haja respostas e compromissos definitivos por parte do DNIT.

Caso contrário, Senador Valdir Raupp, a nossa boa vontade para com essas situações chega já à casa do escândalo, porque nós temos vontade de apoiar, nós temos vontade de dar as resolutividades necessárias, mas ficou muito claro aqui que nós estamos com licença de instalação na BR-230, recurso orçamentário aprovado, e não houve sequer licitação – sequer licitação!

No caso da BR-319, ficou mais do que claro que há uma falta de compromisso e uma falta de vontade política. Aí me parece generalizado. Eu não quero fulanizar, porque, afinal, eu quero respeitar a boa-fé de todos, mas efetivamente há uma situação inexplicável. E nós precisamos, por parte do Diretor-Geral do DNIT, que haja compromissos, porque, na audiência no dia de amanhã, às 9h30, nós iremos cobrá-lo firmemente sobre esses temas.

EXTRAPAUTA
ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

MENSAGEM (SF) Nº 65, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Sr. José da Silva Tiago, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Autoria: Presidência da República
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pronto para deliberação

Eu passo a palavra ao Senador Acir Gurgacz para relatar a Mensagem nº 65, de 2018.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem 65, de 2018 (Mensagem nº 325, de 12 de junho de 2018, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. José da Silva Tiago, para ser conduzido ao cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

Os diretores do DNIT, cujas nomeações serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da autarquia, além de elevado conceito no campo de suas especialidades, conforme estabelece o art. 88 de sua lei de criação.

José da Silva Tiago, cidadão brasileiro, 70 anos, é engenheiro civil graduado pela Universidade Federal de Mato Grosso no ano de 1974.

Na vida profissional, o indicado possui mais de 40 anos de experiência na área rodoviária. Ingressou em 1974 no antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual DNIT, onde exerceu diversos cargos vinculados ao 11º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Mato Grosso, chegando a ocupar, inclusive, a chefia daquela unidade.

Entre 1987 e 1989, foi Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (Dermat). Em 2003, passou a servir em Brasília, na sede do DNIT. Foi Assessor na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, Gerente de Projetos na Diretoria-Geral e Coordenador de Cadastro e Licitação. Desde 2009, ocupa o cargo de Superintendente Regional no Estado do Paraná.

Em sua argumentação escrita, destaca que foi agraciado com diplomas de honra ao mérito nas esferas civil e militar, que jamais foi condenado por improbidade administrativa ou por atos de corrupção em razão de suas ações e conclui ter capacidade técnica, afinidade intelectual e moral para desempenhar a função para a qual foi indicado.

Cumpre registrar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o §3º do *caput* do mesmo artigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, importante mencionar que o indicado informa figurar como réu em ação de improbidade administrativa constante do Processo 2006.36.004594-4, que tramita no Tribunal Regional Federal de Mato Grosso.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação pelo Senhor Presidente da República do Sr. José da Silva Tiago, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Vamos deixar para amanhã as indagações que temos, muitas, para fazer com relação à ocupação desse cargo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exª e o cumprimento pela condução da audiência pública ainda há pouco encerrada. V. Exª conduziu como sempre de forma bastante eficiente.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva da matéria, nos termos do inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, até amanhã, às 9h30 da manhã, quando realizaremos a sabatina do referido indicado.

EXTRAPAUTA
ITEM 3
MENSAGEM (SF) Nº 66, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Sr. Efraim Pereira da Cruz, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. André Pepitone da Nóbrega.

Autoria: Presidência da República
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pronto para deliberação

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem 66, de 2018, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Sr. Efrain Pereira da Cruz para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na vaga do Sr. André Pepitone da Nóbrega.

Criada pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Aneel é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Carta Magna atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desse modo, a iniciativa do Chefe do Poder Executivo atende ao disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, cominado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

O art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal atribui a esta Comissão a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito previsto no art. 383 também do Regimento Interno.

O Sr. Efrain da Cruz é cidadão brasileiro, natural de Porto Franco, Maranhão. Graduou-se, em 2004, em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (Faro). Em 2006, obteve diploma de especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Damásio de Jesus, em São Paulo. Em 2007, concluiu a pós-graduação em Direito de Energia pela Universidade Candido Mendes, no Rio de Janeiro. Atualmente cursa MBA Executivo em Administração, com ênfase em Gestão em Empresas de Energia Elétrica, pela Fundação Getúlio Vargas, Distrito Federal.

O indicado ingressou na vida pública por meio de concursos públicos da Força Aérea Brasileira (FAB), em 1998, e do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, em 2002. Em 2003, foi cedido pelo Governo do Estado de Rondônia para atuar nas Centrais Elétricas de Rondônia, antiga Ceron. Entre 2003 a 2010, exerceu o cargo de Assessor Diretor da Eletrobras Distribuição Rondônia. De 2007 a 2012, foi o representante do Diretor de Gestão Corporativo das Empresas de Distribuição da Eletrobras no Comitê de Gestão Empresarial da Eletrobras Distribuição Rondônia. No período de 2012 a 2017, ocupou o cargo de Procurador da Presidência da Eletrobras Distribuição Rondônia, sendo que até 2015 acumulou o cargo de Procurador com o de Coordenador do Comitê de Gestão Empresarial da Eletrobras – RO. Em fevereiro de 2017, tomou posse como Diretor de Gestão da Eletrobras Distribuição Rondônia e do Acre. O indicado participou de diversos treinamentos relacionados ao setor elétrico, entre os quais destacam-se: Gestão em Avaliação de Competências – USP, São Paulo; Líder Coaching – Instituto IIRR, de São Paulo; Curso de Engenharia de Custos – Unise Eletrobras; e Programa Líder (MindQuest/Harvard Business Publishing).

A análise do currículo anexado à Mensagem 66, de 2018, mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades inerentes ao cargo de Diretor da Aneel, para o qual foi escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que "disciplina processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura" do Senado Federal.

Em vista do exposto, entendemos que a Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Efrain Pereira da Cruz, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agência Nacional de Energia Elétrica.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Eu estou com petróleo na cabeça aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Na cabeça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Mas está escrito petróleo aqui mesmo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Na realidade, a falha foi do datilógrafo. V. Exª não falha.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva da matéria nos termos do inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Amanhã, às 9h30, faremos, portanto, a sabatina.

EXTRAPAUTA
ITEM 4
MENSAGEM (SF) Nº 67, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Sr. André Pepitone da Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga do Sr. Romeo Donizete Rufino.

Autoria: Presidência da República
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pronto para deliberação

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Srªs e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 67, de 2018 (Mensagem 369, de 2 de julho, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Sr. André Pepitone da Nóbrega para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na vaga do Sr. Romeu Donizete Rufino.

Criada pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Aneel é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Carta Magna atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

Desse modo, a iniciativa do chefe do Poder Executivo atende ao disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996. O art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal atribui a esta Comissão a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito previsto no art. 383 também do Regimento Interno.

Anexo à presente mensagem, consta o currículo do indicado em atendimento à prescrição regimental do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Sr. André Pepitone da Nóbrega é cidadão brasileiro, nasceu em 21 de janeiro de 1974, na cidade de Maceió, Alagoas. Sua formação acadêmica inclui o curso de graduação em Engenharia Civil pela Universidade de Brasília (UnB), onde também concluiu o curso de pós-graduação em Geotecnia (1999/2000). Em 2006, obteve diploma de especialização em Teoria de Operação de uma Economia Moderna Nacional, pela Universidade George Washington, nos Estados Unidos.

Seu currículo registra publicações de trabalhos técnicos de sua autoria, entre as quais ressaltamos: "Regulação do setor elétrico: cenário desafiador"; "Energia solar amplia a característica sustentável da matriz elétrica do Brasil"; "A regulação e os desafios da distribuição"; "A possibilidade jurídica de associação das agências reguladoras federais"; "O caminho brasileiro para as redes elétricas inteligentes"; e "*Evolution of wind power generation in Brazil: From the early 2000s to the current situation*".

Tanto no Brasil como no exterior, o indicado participou de diversos treinamentos e missões relacionadas ao setor elétrico, tais como: no Uruguai, na Guatemala, no México e na Alemanha.

A experiência profissional do indicado compreende atividades tanto no setor público como na iniciativa privada. Entre 1997 e 2000, trabalhou na Themag Engenharia, onde atuou nos Departamentos de Estruturas e no de Geotecnia. A partir de maio de 2000, passou a trabalhar na Aneel, na Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração. Em 2002, passou a atuar na Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado. Em 2005, foi nomeado pela Aneel para exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia. Em 2006, assumiu cargo de assessor na direção da agência. Em 2010, foi nomeado Diretor da Aneel, sendo reconduzido para o mesmo cargo em 2014, onde encontra-se lotado até a presente data. Em junho do corrente ano, o indicado tomou posse como Presidente da Associação Ibero-americana de Entidades Reguladoras de Energia.

A análise do currículo anexado à Mensagem nº 67, de 2018, mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades inerentes ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, para o qual foi escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura" do Senado Federal.

Em vista do exposto, entendemos que a Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do Sr. André Pepitone da Nóbrega, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Aqui também estava errado, Presidente. Aqui também estava...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agência Nacional do Petróleo?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Foi a pressa, porque esses relatórios foram produzidos hoje. Foi a pressa.

Obrigado, Sr. Presidente.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva da matéria nos termos do inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, para sabatina amanhã, às 9h30 da manhã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submeto os seguintes requerimentos a votação.

EXTRAPAUTA
ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 29, de 2018
- Não terminativo -

Requer seja convocado o Ministro do Meio Ambiente, Senhor Edson Duarte, para prestar os devidos esclarecimentos acerca das obras de manutenção, conservação e recuperação da BR-319.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros.

EXTRAPAUTA
ITEM 6
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 30, de 2018
- Não terminativo -

Requer seja convocado o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Senhor Valter Casimiro, para prestar os devidos esclarecimentos acerca das obras de manutenção, conservação e recuperação da BR-319.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros.

EXTRAPAUTA
ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 31, de 2018
- Não terminativo -

Requer seja convocado o Ministro da Justiça, Senhor Torquato Jardim, para prestar os devidos esclarecimentos acerca das obras de manutenção, conservação e recuperação da BR-319.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Parece-me, Sr. Senador Valdir Raupp, que, diante das colocações aqui apresentadas na audiência pública... Veja: esta não é a primeira audiência pública em que tratamos sobre os temas.

Nós tivemos... V. Exª não ficou aqui durante a audiência pública; V. Exª ficou entrando, participando e indo à Comissão de Assuntos Econômicos, até porque V. Exª teve um papel no entendimento para que nós pudéssemos alcançar o que acabamos de construir aqui, nesta Comissão.

Mas eu quero relatar alguns fatos a V. Exª que justificam esses requerimentos.

Primeiro, no caso da BR-319, de 2008 a 2013, a BR-319 nem sequer contrato tinha para o estudo de impacto ambiental – nem sequer contrato tinha. Isso nunca foi informado a esta Comissão. Nós estamos falando de 2013. Nós chegamos a esta Casa em 2011. Em 2012, esta Comissão – Senador Acir é testemunha, V. Exª é testemunha – fez diligências sobre a BR-319 e sempre nos disseram que o estudo de impacto ambiental estava com pendências. Nós não tínhamos nem contrato para o estudo de impacto ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais ainda: temos um contrato a partir de 2013, e ouvimos hoje aqui que este relatório só será apresentado em 2019. Mas, de 2003 até 2017, durante 14 anos, nós nem sequer tínhamos contratação sobre afetação dos povos indígenas, o estudo de impacto sobre os povos indígenas. O contrato foi assinado em 2017.

Esta Comissão já fez três viagens ao longo de toda a BR-319, inclusive com a presença do atual Ministro dos Transportes. Nunca nos foi revelado o que nós tivemos de informação no dia de hoje.

Segundo, gravíssimo: foi revelado, no dia de hoje, pela Diretora do Ibama aqui presente, Diretora de Licenciamento, que a BR-230 possui licença de instalação concedida desde 2011. E mais: a BR-230, no trecho Lábrea-Humaitá, tem emenda aprovada por esta Comissão no Orçamento de 2018. O Ministério informa que não poderia licitar porque não tinha licença ambiental nem projeto. Tem ambos: licença ambiental, projeto e recurso orçamentário aprovado por esta Comissão, aprovado na CMO e aprovado pelo Congresso Nacional!

Então, Senador Valdir Raupp, eu imagino a intervenção que V. Exª quer fazer.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Já adivinhou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Adivinho, mas eu queria pedir a compreensão de V. Exª. Queria pedir a compreensão de V. Exª.

No caso específico, a Comissão de Infraestrutura precisa dar uma demonstração ao Governo de que nós não estamos tratando essas questões mais com a tolerância com que viemos tratando durante todo esse tempo, até porque faltaram – desculpa a expressão, vou procurar ser o mais politicamente correto – com as informações a esta Comissão, para não dizer outra coisa.

Então, compreenda a colocação que quero fazer para manter a convocação, a fim de que o Governo perceba a situação delicada em que o Estado do Amazonas, o Estado de Rondônia e outros Estados brasileiros se encontram diante dessas colocações.

Veja: nós nunca exercemos a competência que a Constituição nos permite, que nos autoriza. Nós somos Senadores da República com competência para fazer isso, a fim de fazer valer o interesse dos nossos representados, que é o povo dos nossos Estados.

Agora, o que foi revelado hoje aqui tanto pelo DNIT quanto pelo Ibama – parece-me – demanda desta Comissão uma posição firme, para que fique claro junto ao Governo.

Convocar um Ministro não significa diminuir um Ministro, significa dar importância ao fato que a Comissão quer debater, para que fique marcado efetivamente que nós não estamos fazendo um simples convite.

Então, eu faço esse apelo a V. Exª. Sei que os argumentos de V. Exª sempre são quase que irrefutáveis, mas faço esse apelo a V. Exª diante do fato a que nós estamos expostos, depois de uma audiência pública brilhantemente conduzida pelo Senador Acir, de cujo debate tive a oportunidade de participar e pude obter revelações inaceitáveis, como homem público e como representante do Estado do Amazonas.

Ouço V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Vice-presidente, Senador Acir, e Sr. Presidente, Eduardo Braga, era uma praxe dessas comissões transformar convocação em convite, em todos os governos, e não só neste Governo. Acho que o ex-Diretor-Geral do DNIT, que foi conosco em uma caravana pela 319, de Porto Velho a Manaus, Valter Casimiro – e que hoje é Ministro dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Transportes –, por um convite, viria até amanhã aqui, se negociar com ele. O Senador Acir sabe e V. Exª também que ele viria até amanhã aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não se trata disso, Senador. V. Exª está entendendo o que estou dizendo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – O Ministro da Justiça, da mesma forma. O do Meio Ambiente não vou dizer, porque não o conheço tão bem como os outros Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não se trata...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Mas eles não se furtariam a marcar o mais rápido possível uma vinda até Brasília por um convite. Mas, tanto quanto V. Exª e o Senador Acir, eu também quero a BR-319 o mais rápido possível restaurada, recuperada, porque ela liga dois Estados importantes, que é o Estado de V. Exª, o Amazonas, e o nosso Estado. E o Amazonas tem Manaus, que é um polo industrial, é um centro urbano de mais de 3 milhões de habitantes. Para nós, de Rondônia, para Porto Velho, para todo o Estado de Rondônia, que produzimos muito, sobretudo produtos da agricultura e da pecuária para comercializar com Manaus, isso é muito importante. Eu quero também essa BR o mais rápido possível restaurada.

Era só essa ponderação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu queria ponderar com V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu queria ponderar com V. Exª...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – A convocação pode ser também, porque, depois da convocação, V. Exª vai ligar para os Ministros e vai marcar a data. A diferença é muito pequena entre a convocação e o convite, pois se trata de pessoas conhecidas, como os Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas o que eu quero dizer é que a mim foi dada – não foi a ninguém – a informação, e foi dada ao Palácio do Planalto, de que a BR-230, que interligará Porto Velho a Lábrea, portanto interligará o Brasil a Lábrea, tirando Purus do isolamento, não tinha nem estudo de impacto ambiental, nem licença ambiental e nem projeto. E nós descobrimos hoje que tem licença de instalação, além das questões citadas com relação à BR-319.

Portanto, em votação. (*Pausa.*)

Aprovados.

Esperamos poder receber os Srs. Ministros dessas três áreas para que nós possamos, de uma vez por todas, tratar dessa matéria.

Muito obrigado.

Encerrada a presente reunião e convocada a reunião extraordinária para amanhã, às 9h30, na sala 19, a fim de fazermos a sabatina dos três indicados, lidos na presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia onze de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp, Hélio José, Garibaldi Alves Filho, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, José Agripino, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Roberto Muniz, Lasier Martins, Reditario Cassol, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Rudson Leite, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Rodrigues Palma e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Ângela Portela, Jorge Viana e Ricardo Ferraço. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridades**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 65, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor JOSÉ DA SILVA TIAGO, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 17 votos favoráveis e 2 votos contrários. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 66, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor EFRAIN PEREIRA DA CRUZ, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Pepitone da Nóbrega." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário. **ITEM 3 - MENSAGEM (SF) Nº 67, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga do Senhor Romeo Donizete Rufino." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - MENSAGEM (SF) Nº 44, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor TASSO MENDONÇA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. Fazem uso da palavra os Senadores Wilder Morais, Acir Gurgacz, Roberto Muniz, Otto Alencar, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Hélio José, Rudson Leite, Ataídes Oliveira e Lindbergh Farias. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/11

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada. Eu queria aqui fazer um comentário, antes de passar a palavra ao Senador Wilder, primeiro para agradecer, Senador Acir, dezenas de Senadores que compreenderam a necessidade de o Senado da República, no dia de ontem, tratar uma matéria de Estado, não uma matéria de Governo, no que diz respeito à questão da segurança jurídica e da segurança constitucional dos benefícios fiscais para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a redução das desigualdades regionais estabelecida pela Constituição da República no art. 40, parágrafo único. Eu me refiro ao polo industrial da Zona Franca de Manaus.

O Senador Wilder, empresário bem-sucedido que é, e o Senador Acir, empresário bem-sucedido que é, sabem que a segurança jurídica e a previsibilidade são fatores fundamentais para, em momentos de crise, haver definições de alocação de recursos para gerar emprego, investimento, etc. Ora, exatamente neste momento, o Governo resolve, por um decreto, que não respeita a noventena, que não respeita a Constituição do Estado, que não respeita a decisão do Supremo, alterar benefícios fiscais do polo industrial de Manaus. Primeiro, tivemos uma vitória e um primeiro passo na Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República, que reconheceu a ilegalidade do decreto governamental e reconheceu a inconstitucionalidade do decreto. Aquele passo foi importante. Foi a primeira vez, em 50 anos de Zona Franca – e não foi a primeira vez que a Zona Franca foi atacada por portaria ou por decreto presidencial –, que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado se posicionou, sinalizando, pela Alta Câmara Legislativa do País, que a segurança jurídica é um bem do Estado democrático de direito do País, que a segurança tributária é um bem do Estado democrático deste País, e que o Poder Legislativo, em matérias de Estado, está acima de questões partidárias ou acima de questões de base aliada ou base de oposição.

Ontem, no plenário, em uma votação que eu reputo histórica, o Senado da República, por 29 dos 46 Senadores presentes, e por isso faço questão de agradecer – e aqui está presente o Senador Valdir Raupp, que faço questão de citar nominalmente –, o Plenário do Senado, portanto o Plenário da mais Alta Câmara Legislativa do País, reafirma e aprova o parecer da CCJ que declara ilegal e inconstitucional o decreto da Receita Federal.

Isso traz um alento, não apenas para o polo industrial de Manaus, mas para todos os setores da economia brasileira que possuem benefícios fiscais de forma legal, porque hoje é o polo de concentrados da indústria em Manaus; amanhã, é o Inovar-Auto, depois de amanhã, é a Repetro; depois de depois de amanhã, é a Sudene; depois de depois de amanhã, é a Sudam; depois de depois de amanhã, é a Sudeco; depois de depois de amanhã, é o Reintegra; e, assim, vai-se alterando a segurança jurídica do País e afastando os investimentos e causando sofrimento para o trabalhador brasileiro, para o trabalhador amazonense.

Eu não poderia iniciar a reunião de hoje sem fazer esse registro e agradecer aos colegas Senadores e Senadoras, ao Presidente Eunício Oliveira, inclusive ao Líder Romero Jucá, que teve uma postura ontem de magistrado nessa questão de Estado, à Líder do meu Partido, Senadora Simone Tebet, que também teve uma posição de estadista com relação a essa questão, porque sabíamos nós que com os três Senadores do Amazonas sozinhos não seria possível fazer uma vitória tão importante para o nosso Estado; mas, com o apoio de diversos Senadores, de diversas regiões e com a postura de estadista do Presidente do Senado, de estadista do Líder do nosso Governo e de estadista da Líder do PMDB, foi possível o argumento e a razão se sobreporem.

Esperamos, agora, que a Câmara dos Deputados não faça, com esse decreto que envolve mais de 15 mil brasileiros que dependem desse segmento, o mesmo que fez com outros decretos que ainda estão a aguardar uma deliberação por parte da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dito isso e agradecendo muito aos Srs. Senadores, eu quero passar a palavra para o Senador Wilder, que vai apresentar a leitura do relatório do indicado à Agência de Mineração.

Como o Senador sabe, após a leitura nós daremos vista coletiva; e esse processo não poderá ser concluído no dia de hoje por limitações regimentais.

Com a palavra o Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Primeiro, Presidente, eu não estive ontem na sessão, mas eu queria deixar claro aqui a V. Exª o acordo que a gente tinha não só do meu Estado, mas o apoio à questão da segurança jurídica. Então, se eu estivesse lá, você teria com certeza o 30º voto. Quero deixar claro que realmente, por decreto, não se pode botar em risco aquelas empresas que investiram não só no seu Estado, mas no meu também – nós temos incentivos fiscais no Estado de Goiás –, e amanhã isso venha a dar insegurança aos investidores que lá se instalaram pelas condições dos incentivos, pela localização, por toda estratégia econômica das empresas. Então, deixo também aqui a minha participação. A gente torce para que também a Câmara possa convalidar o que foi votado no Senado.

Vamos ao nosso relatório.

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Tasso Mendonça Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), com mandato de três anos.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

Embora o art. 7º da lei fixe os mandatos em quatro anos, em se tratando da primeira Diretoria da ANM, o art. 33 da mesma lei, no intuito de implementar uma transição para um sistema de mandatos não coincidentes, prevê que dois diretores serão nomeados com mandatos de três anos.

O currículo do Sr. Tasso Mendonça Junior, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

Análise.

O Sr. Tasso Mendonça Junior graduou-se em Geologia pela Universidade de Brasília em 1984, concluiu uma especialização em Geologia de Petróleo em 1990, e depois seguiu para um MBA em Energia na Esad/Funcefet em 2003.

Sua experiência profissional é ampla e diversificada. Trabalhou inicialmente como geólogo de área na Sopemi – Pesquisa a Exploração de Minérios S.A. (Anglo American/De Beers Corps), de 1985 a 1989. Em 1989, foi aprovado por concurso público como geólogo da Petrobras e lá permaneceu até 1999.

Em 1999, foi cedido pela Petrobras ao Ministério de Minas e Energia e atuou como gerente de projeto na Secretaria de Minas e Metalurgia. De 2000 a 2003, exerceu o cargo de Diretor de Outorga e Cadastro Mineiro no Departamento Nacional de Produção Mineral. Durante sua gestão, foram criados e implementados os sistemas Cadastro Mineiro e Sistema de Informações Geográficas da Mineração,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instrumento de gestão de dados espaciais e tabulares das concessões minerais e suas relações com demais órgãos concedentes, ambientais e de gestão econômica, social e de recursos hídricos.

A partir de 2003, retornou à Diretoria de Gás e Energia da Petrobras para tornar-se consultor técnico em gás natural, meio ambiente e regulação na CEBGAS. Subsequentemente, assumiu como gerente de coligada, representando a Gaspetro na Goiasgás como Diretor Técnico e Comercial.

Em 2011, novamente cedido pela Petrobras, foi nomeado Chefe de Gabinete de Gestão da Mineração na Secretaria de Indústria e Comércio do Governo do Estado de Goiás e, de 2015 até o momento, vem exercendo o cargo de Superintendente de Mineração na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação do Governo do Estado de Goiás. Nessa posição, é responsável pelo planejamento, implantação e gestão de políticas públicas de fomento à mineração, bem como pela promoção da gestão e difusão da assistência científica e tecnológica aos pequenos e médios mineradores.

Ao longo de todos esses anos, participou de inúmeros eventos internacionais ligados ao setor, tais como a Feira Internacional da Prospectors & Developers Association do Canadá, principalmente a convenção de investimento em mineração. Integrou também Missão Técnica de Negócios dos Governos de Goiás e Minas Gerais à Austrália, em 2012, e participou da Conferência Anual de Mineração, também na Austrália, em 2015.

Tem participado e apresentado trabalhos em diversos congressos e simpósios brasileiros na área de mineração e geologia e é autor de publicações técnicas na área de geologia.

Em atendimento ao que dispõe o art. 9º da Lei nº 13.575, que trata das vedações, o Sr. Tasso Mendonça Junior apresentou declarações atestando que não atuou em juízos ou tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais, tampouco exerceu cargo de direção de agência reguladora. Outras declarações atestam que ele não possui parentes que exercem atividades públicas ou privadas vinculadas à atuação da ANM; que não participou como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; que não figura como parte em ação jurídica, seja como autor, seja como réu; e que está em dia com todos os tributos federais, estaduais e municipais.

Voto.

Sua ampla experiência profissional, aliada a uma formação técnica e autêntica adequada para o cargo, está comprovada no *curriculum vitae* do indicado. As declarações apresentadas atestam que ele não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento enumeradas no art. 9º da Lei nº 13.575.

Fica assim a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Tasso Mendonça Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Esse é o voto, Sr. Presidente.

A gente tem muito orgulho dessa indicação por ser um goiano que tem prestado grande serviço não só ao nosso Estado de Goiás, mas ao Brasil inteiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço ao Senador Wilder e concedo vista coletiva ao parecer, ficando, portanto, de acordo com o Regimento, para uma próxima reunião deliberativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(É o seguinte o item ao qual foi concedida vista:

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 44, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Sr. Tasso Mendonça Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos.

Autoria: Presidência da República
Relatoria: Senador Wilder Morais
Relatório: Pronto para deliberação.)

Com o quórum já alcançado, eu quero convidar para compor a Mesa os sabatinados do dia de hoje, pela ordem de chegada das indicações à Mesa do Senado.

Então, por ordem de chegada da indicação e não por nenhum outro critério, eu convido o Sr. José da Silva Tiago, indicado à Diretoria-Geral do DNIT, para compor a Mesa. Seja bem-vindo.

Convido o Sr. André Pepitone da Nóbrega para compor a Mesa. Bom dia!

Convido o Sr. Efrain Pereira da Cruz para compor a Mesa. Bom dia, Efrain.

Agradecendo a presença de todos, antes de iniciarmos a arguição pública, eu gostaria de informar que a população poderá participar da sabatina enviando perguntas e comentários aos indicados. Os cidadãos que queiram participar podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania do Senado da República, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou ligando gratuitamente para o telefone 0800-612211.

1ª PARTE
ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 65, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Sr. José da Silva Tiago, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Autoria: Presidência da República
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pronto para deliberação
Observações:
1. Em 10/07/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Reunião destinada à arguição pública do indicado.

O primeiro Senador a participar dos questionamentos é o Senador Relator da matéria, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem.) – Só como sugestão, seria possível nós abrirmos o painel para facilitar o trabalho dos Senadores? Hoje nós temos várias reuniões em várias Comissões e muitos não poderão assistir a todas as explanações dos nossos convidados. Então, se for possível, eu pediria que fosse aberto o painel.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu consulto o Plenário. (*Pausa.*)

Não havendo objeção do Plenário, os Senadores não obstam a sugestão de V. Exª.

Eu solicito a Secretaria da Comissão que abra o painel de votações para que, ao longo do debate, nós possamos fazer a votação.

Com a palavra V. Exª para fazer as suas indagações.

Informo aos Srs. Senadores que a lista de inscrição está aberta para formularem perguntas aos sabatinados.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nosso colega Dr. José da Silva Tiago, que tem um trabalho já de longo tempo à frente do antigo DNER, agora DNIT, tanto no Mato Grosso quanto no Paraná, eu entendo que V. Sª está apto a estar à frente do DNIT para compor esse colegiado. Com a saída do nosso atual Ministro Valter Casimiro, que deixou o DNIT e veio para o Ministério, acabou ficando vago esse cargo, que é da maior importância para o nosso País.

A minha colocação é com relação à BR-319, Dr. Tiago. Há um TAC firmado entre o Ministério Público Federal e o Ibama em que somente são permitidos serviços de manutenção e conservação no chamado trecho do meio da BR-319, porque esse trecho é considerado não pavimentado, o que não é fato, porque esse trecho é pavimentado.

Todavia, a partir do Km 250, no entroncamento da 230 até 70 quilômetros da rodovia que estão com revestimentos asfálticos em franca deterioração, como é possível a qualquer um que passe por lá verificar, a perda desse pavimento representa dano ao Erário, uma vez que recursos públicos foram empregados para a sua construção. Diante dessa situação, enquanto não se obtém autorização para a recuperação e pavimentação do trecho do meio, V. Sª considera ser possível rever esse TAC de modo a permitir a recuperação e a manutenção desse trecho tão importante para os habitantes da comunidade de Humaitá e de Realidade?

E eu coloco esse ponto de Realidade, porque 99% da população que mora em Realidade são rondonienses, são pessoas que têm nos cobrado sistematicamente a manutenção desse pedaço dessa BR. Da mesma forma, a ponte do Rio Igapó-Açu, que já tem todo o projeto pronto, licitação, e não há autorização para fazer essa licitação em função do TAC. Peço, então, a V. Sª um empenho para que possa ser modificado esse TAC, para que possam ser feitas essas duas obras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existe também, esta é uma questão, um acordo entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério dos Transportes em que se coloca o seguinte: onde as estradas já são pavimentadas, não há necessidade de EIA/Rima. A pergunta é: o que o DNIT entende por estrada pavimentada e até que ponto esse acordo atinge as nossas rodovias? No nosso entendimento, a BR-319 é uma rodovia pavimentada. Toda a transformação já foi feita lá em 1968. No nosso entendimento, não haveria necessidade de EIA/Rima para refazer o asfaltamento dessa BR-319, pois ela já foi feita. Seria uma operação tapa-buraco, com um gasto maior para que pudesse ser refeito. Então, são essas duas colocações.

E a terceira é com relação à duplicação da BR-364. Nós já fizemos audiências públicas aqui, no Senado Federal, fizemos uma audiência pública em Porto Velho, para debater a concessão e a duplicação da BR-364. Então, eu pergunto a V. Sª se tem informações de a quantas andam esses projetos? Uma empresa fez o levantamento prévio, entregou ao DNIT e parece-me que não foi aproveitado, a EPL fez licitação... Eu gostaria que V. Sª pudesse nos informar como anda este processo da duplicação da BR-364.

Eram essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço a V. Exª e consulto o Plenário se podemos fazer em blocos de três Senadores para realizarmos as perguntas e aí passarmos para o sabatinado poder responder.

Assim sendo, informo mais uma vez que a lista de inscritos está aberta e eu, como segundo orador inscrito, gostaria de fazer algumas indagações ao Engenheiro José da Silva Tiago, indicado para a Diretoria do DNIT. Dr. José da Silva Tiago, ontem nós tivemos aqui uma ampla audiência pública, com representantes do DNIT, do Ibama e da Funai. V. Sª, inclusive, participou da audiência, e eu pude perceber a sua presença aqui. Não sei se V. Exª já tinha essas informações ou se obteve, tal qual nós obtivemos, ontem, essas informações. Vou indagar a V. Sª.

Primeiro. Ontem nós tomamos conhecimento de que, desde 2008, portanto desde 2009, Senador, o Ibama não recebe novos estudos de impacto ambiental por parte do DNIT. Apresentou, em 2008, na realidade, a partir de 2005, 2006, 2007, uma série de estudos ou parte de estudos com relação ao EIA/Rima, houve vários, como está aqui relatado, autos de infração sendo lavrados, etc., mas, em 2009, após duas devoluções, a terceira versão de EIA/Rima persiste com as falhas, ou seja, as falhas que foram identificadas, e requer novo diagnóstico e levantamento de impactos.

Ora, o que chama atenção a esta Comissão é o fato de que, de 2009 a 2013, quando se estabeleceram novos termos de referência ao EIA/Rima, durante todo esse período, eu estava no Senado da República, e várias autoridades do Governo e do Ministério dos Transportes responderam a indagações desta Comissão – esta Comissão fez, inclusive, visitas *in loco*, com a presença do então Ministro no trecho da obra –, e, em momento algum, foi informado a este Senado da República e a esta Comissão se havia, sequer, contrato para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. Apenas em 2013 é que este novo contrato foi feito e, pelo que tomamos conhecimento também no dia de ontem, através de um consórcio com uma empresa chamada Engespro Engenharia Ltda., e, por declaração ontem do representante do DNIT, apenas em 2019 serão apresentados esses estudos de impacto ambiental.

Eu pergunto a V. Sª se dez anos, que é um tempo mais do que razoável, não teria sido tempo necessário para que esses estudos de impacto ambiental e todas as diligências estabelecidas pelo Ibama

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e pelos órgãos envolvidos, como a Funai, com a tecnologia existente, atual, estivessem equacionados e resolvidos, tendo em vista, inclusive, Dr. José da Silva... Eu acho que o senhor é mais conhecido como Tiago, não é? Então, Dr. Tiago, veja: o que ainda chamou mais atenção é que o contrato com o consórcio Etnias, que vai tratar exatamente da questão das terras indígenas e dos povos indígenas, foi assinado só em 2017, portanto, anos – eu diria –, décadas depois de esta Comissão vir recebendo justificativas e informações.

Como eu disse ontem ao Dr. Charles, nós precisamos receber detalhadamente esse cronograma, porque, para nós, foi absolutamente surpreendente, porque é uma estrada não apenas para o Amazonas, mas para Rondônia, para Roraima e, tenho certeza, que para toda a Amazônia Ocidental, fundamental. Faltam apenas 400 quilômetros. Parece-me que ela está sofrendo efetivamente falta de prioridade política dentro do Ministério. Eu queria ouvir V. Exª sobre isso.

E queria ouvir sobre um outro fato também extremamente grave: BR-230. Ontem, o Diretor do DNIT aqui presente e a Diretora de Licenciamento do Ibama aqui presentes disseram que a BR-230 já está com LI autorizada desde 2011 e que, portanto, apta para licitação.

Dr. Tiago, esta Comissão alocou recursos orçamentários para a BR-230 no trecho Lábrea-Humaitá, e tivemos como resposta do Ministério que o Ministério não podia licitar porque não tinha o Estudo de Impacto Ambiental, não tinha licença ambiental e não tinha o projeto. Ontem, a Diretora de Licenciamento do Ibama nos deu uma outra informação. Eu quero ser aqui elegante com V. Sª, elegante com o Ministério dos Transportes. A própria Drª Angela, que aqui representava a parte ambiental do DNIT, confirmou, e o próprio Dr. Charles confirmou.

Portanto, eu pergunto a V. Sª: nós estamos ainda no mês de julho, havendo a Licença de Instalação (LI), havendo recursos orçamentários, por que o DNIT não pode licitar o trecho Lábrea-Humaitá? O que ainda falta, se a questão da Licença de Instalação, a licença ambiental está concedida desde 2011, está válida, está em vigor, e se, para alcançar a LI, tem que haver o projeto? Por que não licitar a BR-230?

Seriam essas as duas principais colocações que faço a V. Sª e, obviamente, se V. Sª puder explicar uma outra questão que é muito importante para o nosso interior do Estado do Amazonas. Como o senhor sabe, o Amazonas é um Estado que depende muito do transporte fluvial. Oitenta e cinco por cento do transporte de passageiros e de carga do interior do Amazonas dão-se por via fluvial, no entanto, nós não temos um terminal de passageiros e de carga em Manaus voltado para o povo do interior. Muito pelo contrário, o nosso povo do interior vive a desembarcar seja em balsas velhas, inapropriadas, particulares, alugadas de forma quase que improvisada à beira do rio, um *roadway* que não tem a menor infraestrutura e que passa anos sob uma situação de governança e, quando não é isso, é ou lama, ou areia, ou você desembarca num transbordo no rio. Portanto, se há uma perspectiva, porque estes portos ficaram a cargo do DNIT, inclusive por uma solicitação à época do Ministério, quando eu fui Relator da MP dos Portos aqui e atendi à reivindicação do Ministério.

Então, seriam essas três perguntas que faço a V. Sª e aguardo a manifestação.

Eu indago se há mais algum Senador.

Com a palavra, o Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Presidente, eu queria, inicialmente, fazer uma reflexão na Casa e na Comissão porque a mensagem do Presidente, ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indicar o Sr. José da Silva Tiago, remonta e estabelece uma vinculação a uma obrigação do Executivo que foi estabelecida na Lei 10.233, de 2001, que é uma lei, Presidente, que versa sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e também sobre o DNIT. Ele invoca o art. 88. Por que o art. 88? Porque o art. 88 estabelece uma obrigatoriedade para que a diretoria, em colegiado, do DNIT tenha a sua indicação aprovada aqui por esta Casa.

Vou lê-lo. O art. 88 diz:

> Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República.
>
> Parágrafo único. As nomeações dos Diretores do DNIT serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal [...]

Quero aqui alertar que quando foi efetivada em 2001, promulgada em 2001, não se tinha muito bem e muita clareza da função das agências. Aí, nesse ponto, eu quero destacar que a diretoria do DNIT é um órgão do aparelho executivo e simplesmente do aparelho executivo.

No meu olhar, acho que essa tentativa dos Poderes e, nesse caso, eu acho que o Legislativo está tentando capturar um poder que é basicamente do Executivo de estabelecer e nomear os seus colaboradores, porque o DNIT não é uma instituição que trabalha com regulação; ele é um instrumento do Poder Executivo para fazer frente aos grandes desafios que nós temos na construção e manutenção das estradas do Brasil, basicamente é isso.

Então, eu quero aqui propor para que no futuro, Presidente, nós possamos trazer de volta a avaliação sobre esse texto, porque não o acho inteligente e, olhando a gestão pelo custo-benefício, algo que deva ser apreciado por esta Casa. Eu acho que as nomeações do DNIT devem ser feitas pelo Poder Executivo e não passarem por aqui. Acho que é uma exacerbação do Poder Legislativo tentar trazer pessoas que são ligadas diretamente ao funcionamento de um estamento executivo para passarem por aqui.

Então, essa é a primeira questão que eu queria levantar, porque nós estamos no momento em que todos os Poderes estão se exacerbando. A gente vê o Judiciário tentando tirar poder do Legislativo – e esse é um grande debate, e nós vamos ter que fazer esse enfrentamento nesta Casa –, onde uma máquina de principiologia, de princípios está abafando a força das normas. Então, o Judiciário através dos princípios reescreve a norma estabelecida pelo Legislativo e faz a interpretação que por ele é conveniente, e não podemos nós, que precisamos nos ater à norma – e, neste caso, a norma existe e precisamos fazer a sabatina do Sr. Tiago... Mas quero aqui destacar que acho que a gente está avançando, a gente está transbordando no nosso poder de fazer essas sabatinas.

Então, eu queria registrar essa minha posição. É claro que, quando a gente lê dentro das competências da diretoria, que é editar normas, aprovar editais, autorizar a celebração de convênios e acordos, resolver sobre aquisição e alienação de bens e autorizar a contratação de terceiros, é óbvio que isso está avesso, quer dizer, está contido na questão da responsabilidade do Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, passado isso, feita essa ressalva, eu quero destacar o histórico do Dr. Tiago, dizer que o seu histórico está em consonância completa com as responsabilidades de Presidente do DNIT.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Então, eu só queria aproveitar, caso V. Sª seja aprovado por esta Casa, e dizer que, na Bahia, Sr. Presidente, da mesma forma que foram tratadas algumas coisas pontuais, existe a BR-415, que está com um fato... Na Bahia, diz-se: se existe um absurdo, na Bahia tem precedente. A gente usa sempre esse termo lá, essa linguagem. E existe um absurdo na BR-415. Vejam só: para a BR-415 foi feita uma licitação. Nessa licitação, tinha um preço-base que foi ofertado pelo próprio DNIT, que era um preço que estava em segredo, ou seja, estava fechado e lacrado. O preço montava em torno de R$109 milhões para a construção da obra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Foi feita uma licitação. A licitação estabeleceu um preço para o vencedor muito menor do que os R$109 milhões, em torno de R$105 milhões.

O TCU, Senadores, fez com que fizéssemos uma modificação. Disse: "Olha, as formas construtivas em que foram usadas devem estar levando a um custo mais alto." E o TCU estabeleceu que deviam ser mudados em diversos pontos da planilha alguns serviços. Mudaram-se os serviços, e os preços continuam mais altos do que o vencedor. Ou seja, o TCU estabeleceu que se mudassem os preços, e esses preços continuam mais altos do que o preço ofertado pelo vencedor da licitação. E pasmem, senhores, isso começou em 2013, nós estamos em 2018, e as obras não começaram.

Há, nesse ponto, Sr. Tiago um transbordamento também do Tribunal de Contas da União em relação ao Executivo. Uma coisa é ele ofertar uma ideia, outra coisa é ele parar o processo. Nós precisamos também, Presidente, nos ater a essa situação, porque nós precisamos remontar o TCU para dentro do seu leito natural. Ele não pode barrar um processo.

E aí, quero, Sr. Tiago, dizer da importância dessa obra para a região cacaueira, que é a ligação entre a cidade de Itabuna e de Ilhéus. Uma região que vem sofrendo há muitos anos com o problema da vassoura-de-bruxa. Uma situação muito preocupante em relação aos indicadores sociais, tanto de violência como a falta de emprego naquela região. E essa obra é de fundamental importância para que nós possamos resgatar a pujança daquela região, que, nas últimas décadas, a gente só vê decrescer.

Então, eu queria solicitar a V. Sª que, caso seja aprovado aqui por esta Casa, possa ter um olhar por essa obra, tão importante para aquela região.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Presidente, entendo que o Sr. Tiago também tem todas as condições técnicas para ocupação do cargo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu que agradeço a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Havendo apenas mais um orador em inscrito, eu passo a palavra ao Senador Wellington para...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Presidente, só acrescentando aqui o...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pois não. Pela ordem, o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Pela ordem.) – Eu queria fazer uma saudação. Só acrescentando aqui ao que o Senador Roberto Muniz e me dirigindo ao Dr. José da Silva Tiago, essa obra a que ele se refere aqui é de tal importância – e é uma obra que estava prevista com recursos federais e que não são suficientes – que o Governador do Estado da Bahia, o Governador Rui Costa, se compromete a fazê-la com os recursos do próprio Estado. Veja V. Exª a importância da duplicação dessa BR-215.

Ele disse: "Olha, se o Governo Federal não colocar os recursos, o Governo vai fazer o sacrifício de, dentro das suas economias, fazer a obra com recursos próprios." Inclusive, isso foi dito lá em Itabuna, no dia em que foi feito o lançamento dessa estrada, que até hoje está emperrada, não por falta de compromisso dos diretores do DNIT, mas muito mais pelas dificuldades impostas pelo Tribunal de Contas da União. Na segunda-feira, o Governador esteve lá no Tribunal de Contas com o Ministro Augusto Sherman, esteve lá com o Presidente. Eu já tive três ou quatro audiências com o Ministro Sherman e acho que as dificuldades impostas são praticamente aquelas todas que o Senador Eduardo Braga conhece lá do Estado dele e que dificultam o andamento das obras de infraestrutura para um país que precisa tanto da infraestrutura para o seu desenvolvimento econômico e social.

Portanto, eu queria saudar V. Sª e dizer do meu compromisso, do apoio, mas que considere essa uma prioridade do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Com a palavra o Senador Wellington Fagundes para a sua participação.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente Eduardo Braga, eu quero saudar todos aqui que estão sendo sabatinados: o Efrain, da Aneel, também o André, também pela Aneel, jovem e competente. Tenho certeza de que também vai fazer um grande trabalho. E o Dr. José Tiago, de quem quero também trazer minhas referências, porque eu o conheço, um profissional que tem experiência em todas as áreas dentro do Ministério dos Transportes, e principalmente também por ter sido engenheiro de trecho, de conhecer a realidade de como é o começo, o meio e o fim de uma obra. E também por ter a experiência administrativa em várias atuações que fez, inclusive no meu Estado; agora, no Paraná, é um superintendente de referência.

Portanto, até para que a gente não se delongue muito, os próprios currículos do Dr. Tiago e de todos aqui confirmam o trabalho e a experiência de cada um. Como hoje o tempo está muito curto, Sr. Presidente, isto deverá ser pedido na hora certa, mas, claro, vamos fazer todo o trabalho para que a gente ainda possa votar hoje no plenário do Senado. E já tive oportunidade de conversar com o Presidente Eunício, que está acessível para que a gente coloque o nome dos três ainda hoje.

Eu ainda queria aqui apenas fazer uma sugestão, Sr. Presidente. É um trabalho que poderemos fazer no futuro, porque a situação do DNIT é algo esdrúxulo, pois é um órgão cujos diretores têm de ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sabatinados e que não têm um mandato. Então, um órgão como esse, que é Executivo, não é nem agência e não vira Executivo também. Então, um órgão que é de característica do Executivo teria que ter o dinamismo de quem está à frente, para que o Ministro possa indicá-lo no momento certo, na hora certa e inclusive fazer as modificações que sejam necessárias.

Então, acho que, para o futuro, ou mantemos uma situação de mandato; aí, sim, a sabatina para ter um mandato, como é o caso das agências, ou mudamos essa situação. Aí, creio que é um trabalho que nós aqui da Comissão poderemos fazer, porque todas as vezes ficamos nesse hiato. Um órgão como o DNIT deixar de ter um diretor-geral por um tempo longo prejudica muito o encaminhamento e até o planejamento do órgão.

Então, eu quero aqui fazer essa observação, mas, até porque li bastante sobre a vida dos três, tenho certeza de que as três pessoas que estão aqui hoje sendo sabatinadas... V. Exª até já abriu a votação, e eu inclusive tive oportunidade de votar e tenho certeza de que, quanto mais celeridade a gente tiver, melhor.

E quero parabenizar V. Exª porque está contribuindo para isso, está buscando fazer esse trabalho nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu quero apenas esclarecer que, enquanto a legislação estabelecer que a Comissão de Infraestrutura tem a competência para fazer a sabatina e o debate com relação à questão dos indicados ao DNIT, ela o fará como determina a lei.

Acho que isso, ao contrário do que foi dito, dá mais transparência, mais comprometimento e mais respaldo àqueles que ocupam o DNIT. Mesmo assim, V. Exª participou ontem aqui de um debate em que ficaram muito claras questões que são verdadeiras caixas-pretas dentro do DNIT. E eu espero que, com a vinda do Dr. Tiago, inclusive parte das perguntas já são nessa direção, nós possamos ter acesso às informações. O Brasil já tem uma lei sobre informações, e, no entanto, todo dia nós somos surpreendidos com informação.

Eu, por exemplo, não sabia que a BR-211 já tem licença de instalação aprovada desde 2011, porque eu ouvi durante todo esse período que faltava estudo de impacto ambiental, que faltava licença ambiental, etc., e ontem, aqui, diante de todos nós, o Ibama disse: "Não, a BR-230 está licenciada, tem LI (Licença de instalação). Tem, portanto, todas as condições para ser licitada e ser executada". Ou seja, eu não defendo o Ibama, mas ontem o Ibama disse duas coisas aqui que nos surpreenderam e desdisse o que temos ouvido do Ministério dos Transportes, com relação à BR-230 e com relação à BR-319.

Portanto, eu sou daqueles que acham que a transparência não faz mal à gestão pública.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Nobre Presidente...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu acho que, conforme V. Exª colocou, pode ficar em dúvida se eu não sou favorável à transparência. Vamos deixar bem claro aqui que são pontos de vista diferentes. V. Exª foi governador. Então, eu penso que um governador ter que sabatinar os secretários através da Assembleia Legislativa dificulta o dinamismo da administração. É só um ponto de vista que eu tenho em relação ao Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu respeito o ponto de vista de V. Exª.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Respeito o ponto de vista de V. Exª.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas acho que isso não traz nenhuma diminuição da transparência. Estou querendo apenas dizer aqui, dando a minha opinião, que o DNIT tem um papel confuso, porque não é agência, e todas as agências, sim, têm mandato. O fato de não ter mandato e ter que ser sabatinado às vezes dificulta que o Ministro possa fazer inclusive a troca, se algum diretor estiver tendo dificuldades no seu trabalho.

Acho que ontem, aqui, ficou exatamente provado isso, porque aquele que veio aqui representar o DNIT não conseguiu trazer as respostas, tanto que pedi, de uma forma até não regimental, que a Angela Parente participasse também, porque ela não tinha...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Que confirmou todas as informações, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas não estamos discordando disso. Eu acho que a audiência ontem foi excelente, exatamente para colocar esse questionamento, tanto que pedi que essas respostas nos sejam dadas de forma mais incisiva, porque nós não as tivemos, e outras obras, no caso do Mato Grosso, por exemplo, no caso da 242 e principalmente da 158, que estão lá com a LP e não se libera a LI. Aí, dizendo que o problema era a Funai. A Funai aqui ontem disse que não...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Que não há problema também.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Que não há problema. Então, ontem inclusive tive oportunidade de conversar com o Ministro dos Transportes, fazendo cobranças a ele, porque, em obras como essa, principalmente na nossa Região Amazônica, nós temos data para começar a obra. Uma obra, começando em março, tem um ano de atividade. Começando em junho, praticamente não tem mais nem tempo, porque até mobilizar e começar a obra, as chuvas vêm e atrapalham praticamente um ano.

Então, estamos falando a mesma coisa de forma diferente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É, eu apenas digo que a legislação determina, e, enquanto a legislação determinar, esta Comissão deverá cumprir o seu papel.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, eu vou fazer aqui uma breve fala a respeito dos três, mais no sentido de desejar sucesso ao Dr. Tiago e dizer que ele vai substituir um grande diretor. Estará substituindo um grande diretor, que é o hoje Ministro Valter Casimiro, que deu uma atenção... Está aqui o Senador Acir, o Senador Reditario Cassol, três Senadores de Rondônia que acompanharam o trabalho do Dr. Valter Casimiro com muita atenção a Rondônia e ao Brasil inteiro, mas eu falo aqui de Rondônia. Ele foi lá inúmeras vezes como Diretor Geral do DNIT, percorreu de carro as nossas BRs, a BR-364.

E eu já pediria a V. Sª, Dr. Tiago, uma atenção especial na restauração da BR-364, que está neste momento com todos os lotes contratados, mas há algumas empresas fazendo corpo mole. Há uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresa no trecho entre Jaru e Ariquemes que está num corpo mole danado; não está fazendo nada, ao contrário de outras que pegaram e já estão com o serviço bastante adiantado.

As empresas que pegaram a restauração da BR-429, cujas pontes estão sendo concluídas agora, estão indo bem, mas a que pegou a restauração dos lotes mais antigos, que já estão asfaltados há mais de dez anos, também estão de corpo mole para entrar na obra. Não é diferente na BR-421, de Ariquemes a Montenegro e Campo Novo, também muito esburacada, e a empresa não entrou no trecho ainda.

Peço a atenção também para a BR-435, de Vilhena a Pimenteiras, também uma BR importante do nosso Estado, às pontes de integração, à conclusão da Ponte do Abunã, e ao início da ponte, à licitação da Ponte Binacional, que o Brasil deve há 116 anos para a Bolívia. Além de aquela ponte ajudar o Brasil, é um tratado, um acordo de 1902, Tratado de Petrópolis, pelo qual o Brasil tinha que dar uma saída para a Bolívia, ali pelo Rio Madeira para pegar os portos do Atlântico. Isso o Brasil deve até hoje: há 116 anos em débito com a Bolívia, com a Ponte Binacional Guajará-Guayaramerin. O projeto está pronto, licença ambiental pronta, janela no orçamento pronta, tudo pronto para licitar. Então, pediria atenção para licitar essa ponte o mais rapidamente possível.

E, por último, a BR-174, que V. Sª conhece muito bem, que liga Vilhena a Juína. Eu também, quando Governador, asfaltei 20km, o trecho de Rondônia é curto – deve dar apenas 40km. Eu dei o início, asfaltei um trecho, e nunca mais, há mais de 20 anos, nem Governo de Mato Grosso nem Governo de Rondônia colocaram um metro mais de asfalto naquela BR tão importante daquela região, acho que noroeste de Mato Grosso e a região sul do Estado de Rondônia, que é a BR-174. Então, peço a atenção de V. Exª.

E, por último, a BR-319, que foi debatida aqui ontem e que é muito importante para nós, para Rondônia, pela qual o Acir tanto bate, tanto trabalha. Eu tenho ajudado, mas ele tem liderado todas as caravanas, todos os movimentos na BR-319. Aos diretores da Aneel, eu queria desejar sucesso. Dois homens experientes, não antigos, jovens, mas muito experientes. O André Pepitone todo mundo conhece. Está até dirigindo agora um órgão internacional, cujo nome me foge, mas já falei aqui, das agências reguladoras, acho que é a presidência das agências...

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA (*Fora do microfone*.) – Ariae.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Ariae. Das agências reguladoras de energia elétrica de toda a América...

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA (*Fora do microfone*.) – De toda a América Latina, mais Portugal e Espanha.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – De toda a América Latina, mais Portugal e Espanha. Então, um homem que conhece do setor elétrico como ninguém. Então, na direção geral. Estamos sabatinando e votando o Diretor-Geral do DNIT, órgão importantíssimo, o Diretor-Geral da Aneel, também um órgão fundamental, dois setores que atravessaram... O setor elétrico ainda atravessa dificuldades. O de transportes, muita dificuldade, mas já esteve pior. Já está melhorando um pouco.

Então, desejo sucesso ao Dr. André e ao Dr. Efrain Cruz também, experiente, há muito tempo no setor elétrico, advogado com vários cursos na área do setor elétrico. Espero que eles possam realmente dar conta do recado e melhorar o setor elétrico brasileiro e também a área de transportes do nosso País

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Bem, agradeço a V. Exª e passo a palavra... Não havendo outros Senadores...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Presidente, eu me esqueci de um detalhe – perdoe-me. Estou pegando um voo agora ao meio-dia. Eu ia viajar só às 23h, mas estou pegando um voo meio-dia, porque faleceu nesta madrugada, de meia-noite para a madrugada, o nosso companheiro, ex-Senador Moreira Mendes.

Moreira Mendes foi Deputado Federal, foi Senador da República, um homem muito dedicado, sobretudo ao setor agropecuário. Era membro assíduo e chegou a ser Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária. Foi presidente de comissões aqui no Senado, na Câmara dos Deputados, foi Líder de partido e faleceu, acometido de câncer, nesta madrugada, e está sendo velado na cidade de Ariquemes agora pela manhã, onde estava residindo ultimamente, e, na parte da tarde em Porto Velho.

Então, estou pegando um voo agora meio-dia e estarei lá na despedida do nosso querido ex-Senador, externando as nossas condolências à família: à Cristina, sua esposa, aos filhos, Cacau, Guilherme e todos os filhos do Moreira Mendes e a seus amigos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu pediria que V. Exª, em nome da Comissão de Infraestrutura do Senado, pudesse apresentar os votos de profundo pesar pelo passamento do nosso querido amigo Moreira Mendes. Eu conheci o Moreira ainda jovem em Porto Velho. Ele sempre muito atuante, sempre muito prestativo e colaborativo.

Portanto, eu quero aqui externar os meus sentimentos à família, à senhora sua esposa, aos seus filhos, a seus netos, pedindo a Deus que console a família enormemente. E V. Exª, por favor, leve as condolências da Comissão de Infraestrutura do Senado pelo eminente Senador que nos deixa neste momento.

Com a palavra o Dr. Tiago para as suas respostas às indagações.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Bom dia a todos. Eu gostaria de cumprimentar o Senador Eduardo Braga, digníssimo Presidente desta ilustre Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, cumprimentar em especial o Senador Acir Gurgacz, Vice-Presidente e Relator do nosso nome sobre a matéria que estamos aqui sendo sabatinados. Quero cumprimentar os Ex^{mos} Srªs e Srs. Senadores presentes, Deputados aqui presentes, colegas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em especial os do DNIT. Agradeço também a alguns amigos pessoais que aqui comparecem para acompanhar esta sessão de sabatina.

Gostaria de dizer ao Senador Eduardo Braga, ao Senador Acir Gurgacz, ao Senador Flexa Ribeiro e a outros Senadores da Região Norte que estavam aqui ontem, dizendo que estávamos aqui desde a abertura daquela audiência. Aquela audiência, na realidade, se não me engano, era para ter sido realizada na semana passada, e foi realizada ontem. Tivemos a curiosidade de acompanhar inclusive alguns relatos, tanto da área do DNIT, como da área do Ibama e da Funai.

E nos causou realmente, Senador, grande surpresa quando foi dito aqui que o DNIT não teve nenhuma ação desde 2009 com relação a prováveis estudos necessários e exigidos pelos órgãos ambientais. Nós, na realidade, não temos um conhecimento profundo sobre esse assunto e gostaríamos de fazer aqui um compromisso a V. Exª, porque nós acreditamos e achamos que a BR-319 é uma ligação importante não só para o Norte do País, não só para o Centro-Oeste do País. É importante para o País. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma rodovia que liga duas importantes capitais. Essas duas capitais ficam inclusive numa região que produz produtos industrializados, produtos manufaturados. Então, é importante essa ligação.

Eu posso dizer aqui a V. Exª que, se assumir a Diretoria-Geral do DNIT, farei um compromisso com toda essa Bancada, com todos os senhores envolvidos nessa rodovia, de que vamos trazer logo aqui, talvez, uma solução para que possamos desenvolver, desempenhar um trabalho o mais rápido possível para atender esses órgãos ambientais.

Também quero dizer que nossa experiência com os órgãos ambientais é relativamente grande, Senador Acir, Senador Eduardo Braga, e que nós temos tido contato, vários contatos com os órgãos ambientais, e, na realidade, as dificuldades são enormes. Nós temos casos inclusive em que os órgãos ambientais, passados dois anos, ficam às vezes sem analisar os nossos produtos e, quando analisam, solicitam novas ações em cima desses produtos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Mas não vamos aqui evidentemente trazer nenhuma discussão com relação a isso. Nós apenas, Senador Eduardo Braga, nos comprometemos em que, se assumirmos a Diretoria do DNIT, nós vamos realmente adentrar, vamos tomar conhecimento dessas ações e também não vamos aqui ficar justificando por que não foi feito. Nós vamos procurar fazer.

O passado evidentemente não vai nos trazer nenhuma glória com relação ao que nós vamos atuar pela frente, ou seja, vamos esquecer o passado e ver o que temos de fazer. Vamos atuar no presente para realizar esses estudos.

Ouvimos aqui atentamente o Senador Acir com relação àquele problema do TAC. Existe um TAC impeditivo, e também não se pode construir uma ponte num segmento que já está pavimentado. Olha, e também ouvimos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Se o senhor me permite, não só a ponte, mas a manutenção...

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Sim, exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... dos 70km que já estão pavimentados.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Exatamente, mas ouvimos também aqui a posição da representante o Ibama. É possível, sim, o DNIT provocar o Ibama no sentido de que se possa fazer uma modificação desse TAC.

Pergunto o seguinte: qual é o prejuízo do DNIT em fazer essa proposta? Nenhum. Pelo contrário, é uma ação que deve ser feita pelo órgão, claro. É uma ação que deve ser feita pelo órgão. Se não me engano, esse tipo de ação... Ontem nós estivemos conversando com os representantes do DNIT que aqui estiveram e que me parecem que já estão providenciando esse ofício para que possam fazer a discussão desse novo TAC.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu queria apenas pedir a S. Sª que, tão logo essa provocação ao Ibama sobre o TAC aconteça, a Comissão de Infraestrutura seja informada para apoiar o DNIT e acompanhar.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Claro, claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não entendemos por que essa provocação não aconteceu antes, mas queremos apoiar o DNIT para resolver esse problema com relação à manutenção e à construção da ponte no Igapó–Açu.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Senador, eu me comprometo não só a isso, mas também com relação a manter devidamente informada esta Comissão das ações que serão tomadas sobre esse assunto.

Evidentemente, essa posição em que V. Exª nos coloca é muito importante. Por quê? Porque as ações do Senado na realização das nossas ações de infraestrutura são muito importantes, são muito importantes. Se o Senado caminhar junto conosco nesses pleitos, nós temos certeza de que o sucesso será muito mais rápido do que se o DNIT caminhar sozinho. Esse é um compromisso que nós fazemos aqui com V. Exª, com a Bancada do Norte, com a Bancada do Centro-Oeste e, de uma maneira geral, do Brasil.

Como disse aqui, a BR-319 não é só do Norte, não é só do Centro-Oeste. A BR-319 é do Brasil e nós devemos lutar, evidentemente, pela efetivação dessa pavimentação.

O Senador Acir nos fez uma pergunta sobre estrada pavimentada. O pavimento, Senador, às vezes, não precisa ser – a designação de pavimento – como um pavimento em que você tem uma camada de revestimento, seja flexível, seja um pavimento rígido. Uma rodovia que tenha uma plataforma final encascalhada é uma rodovia pavimentada com cascalho. O.k.? Muito bem.

Agora, ouvi também, ontem, sobre esse assunto, do por que o Ibama estava solicitando estudos complementares do DNIT nesse segmento, que me parece que não houve a devida licença quando da execução desse serviço.

Então, Senador Eduardo Braga, Senador Acir, o que eu gostaria, na realidade, de dizer, é o seguinte...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – V. Sª me permite, Dr. Tiago?

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Pois não, claro.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O que nós estamos colocando é o seguinte: que essa rodovia já foi pavimentada.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Claro.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pelo fato de ela ter sido pavimentada e estar transitável não há necessidade de EIA/RIMA.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Aliás, em que ano?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Nos anos 70. Começou em 1968 e acabou em 1976. Ou seja, isso foi feito. Esse acordo entre o Ministério dos Transportes e o Ministério do Meio Ambiente diz o seguinte: estradas pavimentadas não precisam de EIA/RIMA, apenas de licenciamento simples.

Se a 309 está pavimentada, como V. Sª está colocando... Pavimentada, Presidente Eduardo Braga, não quer dizer que seja asfaltada. Sendo o leito da estrada existente, mesmo como cascalhamento ou não, ela já está pavimentada porque há trafegabilidade. Portanto, não há necessidade de EIA/RIMA.

Então, é uma questão política do Governo de tomar uma decisão e de resolver esse problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr. Tiago, não se engane, se nós dependermos das questões ambientais, essa BR jamais será reasfaltada. Já se vão 10,15, 20 anos com essa história.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Mas, Senador...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Olha quantas coisas mudaram no Brasil, no mundo, em 20 anos e nós não conseguimos uma licença, de Governo para Governo, para asfaltar essa estrada, para reasfaltar. Ela já é asfaltada.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Senador, permita-me?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Por favor.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Eu diria o seguinte: se deixar somente à vontade, o trabalho do órgão, do DNIT, talvez, realmente, nós possamos não chegar a esse sucesso. Mas acredito que, com o apoio dos Srs. Senadores daqui da Comissão, nós poderemos brigar, com muito mais força, nos órgãos ambientais para tentar tirar essa licença ambiental. Por que não?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Concordo com o Dr. Tiago e gostaria de pedir que o DNIT entendesse que a nossa Comissão é um apoiador do DNIT.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Um aliado. É um aliado do DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É um aliado do DNIT.

Agora, para que nós possamos funcionar como aliados, nós precisamos ter as informações. Nós não podemos ser... Depois de oito anos de mandato...O que me deixou indignado ontem, é que, depois de oito anos de mandato, tomei conhecimento, pela primeira vez, em documento oficial do Governo, que a BR-319 encontra-se sem estudo ambiental desde 2013. Na realidade, desde 2009. Ora, em todos esses anos aqui nesta Comissão, o Senador Acir, eu, outros Senadores, sempre questionamos os Ministros, os Diretores do DNIT, etc. Sempre a história é: estamos apresentando estudos complementares para o Ibama para alcançarmos o licenciamento.

Então, é só para repetir, porque o Cidinho chegou e já mobilizou a atenção. Deixe-me repetir para V. Exª. Ele está licenciado, imagine se não estivesse.

Veja bem, o que quero dizer, Dr. Tiago, é que é inadmissível, inaceitável, nós, Senadores, depois de oito anos na Comissão de Infraestrutura, de três em três meses, de quatro em quatro meses, pressionando... Ouvi do Presidente da República, do Presidente da República, no viva voz, com o Ministro dos Transportes a seguinte informação: "Dia 30 de julho será dada a licença ambiental da BR-319." Ele não disse de que ano. (*Risos.*)

Nós não temos, sequer, o estudo de impacto ambiental concluído! São essas coisas, Dr. Tiago, que não dá para entender. A questão dos 70km em relação à realidade. O DNIT, basta provocar, não fez. A questão da ponte sobre o Igapó. A moça do Ibama disse, para todo o mundo ouvir. Se ela não cumprir aquilo que ela disse aqui, vai ter toda a Comissão de Infraestrutura tomando providências.

Ontem, em função do resultado daquela Comissão, o que aconteceu? Três Ministros da República foram convocados por esta Comissão. Não é regra geral, no Senado da República, convocar Ministro de Estado. Mas, diante do tamanho da indignação em que esta Comissão ficou, por falta das explicações e por falta das informações honestas, não nos restou alternativa a não ser a convocação.

Estou cheio de esperanças na gestão de V. Sªs porque V. Sª começa com o pé direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E não se esqueça a questão da BR-230. Ontem, foi vexatório ouvir que a BR-230 está licenciada pelo Ibama, com licença de instalação desde 2011. Nós estamos em 2018, e o senhor tem recurso orçamentário, do Orçamento de 2018, para licitar a BR-230, no trecho Lábrea-Humaitá. Então, o senhor ainda pode e tem tempo de corrigir mais uma falha gritante em relação à nossa região.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Bem, voltando, então, ao Senador Acir. V. Exª tocou em um ponto, aqui, que me motiva muito: a BR-364.

Senador, a BR-364... Fui coordenador dessa obra de pavimentação. Nós começamos essa obra em 1º de novembro de 1981. Inauguramos essa obra em 7 de setembro de 1984. Foi uma das grandes obras, das últimas grandes obras que foi tocada neste País. Então, a BR-364, Senador, está intimamente ligada à minha pessoa.

Gostaria de dizer a V. Exª, da mesma forma, que nós não temos conhecimento das ações, ainda, de como é que estão essas ações dentro do órgão. Porque, Senador, o senhor há de convir que o DNIT é um órgão monstruoso. O DNIT, além de tomar conta das nossas rodovias federais, ainda tem a parte de portos, a parte de ferrovias, no que diz respeito ao acesso às interferências com as nossas rodovias, interferências urbanas. Então, é um órgão que tem, assim, uma ação muito grande. Mas é compromisso nosso, Senador, que, ao assumirmos, nós vamos, realmente, tomar conhecimento global de todas essas ações para que a gente possa, então, planejar, fazer um programa de trabalho e verificar essas pendências mais gritantes com relação, por exemplo, à 319.

Então, Senador, o senhor pode ter certeza absoluta de que o nosso carinho pela BR-364 – embora o nosso carinho seja por todas as BRs do Brasil inteiro – é muito especial.

Senador Eduardo Braga, com relação à 319, nós já nos posicionamos aqui sobre aquilo que nós estamos sabendo. Somos muito sinceros com V. Exª. Nós, ontem, depois de sairmos aqui, não corremos para o DNIT para saber, até porque é uma situação em que a gente deve, com calma, estudar o assunto, verificar o assunto, e traçar uma situação de trabalho para ela. Então, nós vamos trabalhar em cima da 319.

Outra situação que V. Exª nos coloca aqui é da BR-230. Nós ouvimos ontem aqui, da representante do Ibama, que a BR-230 já tem uma licença de instalação. Ora, se a BR-230 já tem uma licença de instalação, o que nos falta? O que nos falta, DNIT, para podermos licitar essa obra? Bom, um estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental? Se já existe, ótimo. Um projeto?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Para obter a LI tem de ter o projeto.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Não, a LI não, só as informações... Na realidade, é o seguinte: nós temos de ter a Licença de Instalação (LI); é uma condição prévia para que nós possamos aprovar qualquer projeto. Certo? Nós não podemos aprovar nenhum projeto sem a licença de instalação. É evidente. Por quê? A licença de instalação já é baseada em dados de projetos que nós fornecemos para o órgão ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Então, foi fornecido o projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Mas nós vamos verificar, Senador, na realidade, o que ocorre, por que não foi licitada. Certo? Se há o projeto, se há a licença de instalação, se há recursos, alguma coisa está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Claro.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – De anormal, veja bem, de anormal.

Mas também nos comprometemos a fazer uma verificação desse assunto e a posicionar V. Exª com relação a isso.

O Senador Roberto Muniz não está mais presente, mas tivemos a oportunidade de conversar, ontem, com o Senador Roberto Muniz, primeiro sobre essa situação da reestruturação – isso é uma coisa que foge à nossa competência – e com relação ao problema lá na Bahia, da 415. É algo também meio inédito. Nós no Paraná, Senador, todas as nossas grandes obras, nós estamos tocando e, para todas elas, foram feitas licitações na modalidade RDCI. O que é o RDCI? É o Regime Diferenciado de Contratação Integrada. Quando você faz pela modalidade RDCI, você oferece aos seus licitantes apenas um projeto básico. São levantamentos mais expeditos, evidentemente, mas o que você tem é um projeto básico.

O que, na realidade, o Tribunal está nos questionando – e lá no Paraná todas as nossas obras foram questionadas e, por enquanto, nada de anormal – é como você fez a sua composição de preços para essas obras via RDCI. Ora, você tem uma pedreira a 10km. Você adotou uma de 15, por que você não adotou a de 10? Então, esses são os questionamentos mais prementes que, na realidade, o Tribunal de Contas faz.

Já me comprometi com o Senador Roberto Muniz, também, que, ao assumirmos, poderemos fazer uma verificação juntamente com o Governo do Estado – porque é uma obra delegada ao Governo do Estado – e nós vamos ver com que o DNIT pode colaborar nesse sentido e vamos fazer uma ação para que nós, também, desentranhemos essa obra perante o Tribunal de Contas da União.

O Senador Wellington Fagundes também teve de sair. O Senador Wellington Fagundes é um Senador...Nós atuamos muito tempo lá no Estado de Mato Grosso, fomos chefe do Distrito do DNER de Mato Grosso. Fomos Diretor-Geral do DER de Mato Grosso.

Aqui nós temos um outro Senador amigo nosso lá de Mato Grosso, Rodrigues Palma. Nós também atuamos nessas duas BRs, Senador. Na BR-158, nós chegamos a licitar trechos da BR-158 e até hoje essa BR está paralisada por uma questão... Primeiro foi paralisada por uma questão indígena. Foi criado um parque indígena por onde a rodovia passava e aí atravancou-se todo o processo de construção da rodovia. Até hoje – até hoje! – ainda persistem esses estudos lá na BR-158. Na 242, que é algo bastante especial, porque é uma rodovia que atravessa áreas indígenas, é realmente um pouco mais complexo. Mas são duas rodovias que nós também conhecemos bem e onde atuamos bastante tempo. Vamos ver, também, o que nós podemos fazer.

Por fim, o Senador Valdir Raupp, que também não está aqui presente. Meu sentimento pela 364, Senador Valdir, é o mesmo sentimento que nós transmitimos aqui ao Senador Acir Gurgacz.

E na BR-174 nós também, na época, como Chefe de Distrito de Mato Grosso, juntamente com o Governo do Estado de Rondônia, ajudamos a fazer algumas ações. Inclusive, na minha época, quase pavimentamos aquela rodovia. Fizemos ações, fizemos programas. Infelizmente, não obtivemos sucesso na época, e ela não foi pavimentada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu quero dizer aqui, Senador, aos Srs. Senadores, ao Senador Eduardo Braga, ao Senador Acir Gurgacz, que nós temos 43 anos de serviço prestado ao rodoviarismo brasileiro. Nós adentramos no DNIT... no DNER, perdão, como estagiário. Nós atuamos dois anos e meio no DNER, como estagiário, acompanhando as famosas obras do Prodoeste (Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste). Então, já estamos aqui calejados. Temos um certo conhecimento da área de transporte, tanto na área técnica quanto na área administrativa. Exercemos várias funções, quase todas as funções no DNER e no DNIT. E fomos chamados, então, para que pudéssemos prestar essa colaboração ao Governo Federal e estamos aqui colocando o nosso nome, então, à apreciação de V. Exªs.

Queremos deixar aqui o nosso compromisso. Se assim for da vontade de V. Exªs, o nosso compromisso é trabalhar pelo setor de infraestrutura do Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Muito obrigado.

Bem, antes de passar a palavra ao Senador Garibaldi, como disse, há a participação dos cidadãos através do eCidadania.

Lucas Fonseca, de Minas Gerais, encaminha ao senhor, Dr. Tiago, as seguintes perguntas: "Por que o Brasil possui estradas com asfalto de tão péssima qualidade na maior parte de sua malha viária? De que forma V. Sª, vindo a ser aprovado como Diretor-Geral do DNIT, poderá mudar essa trágica realidade brasileira?"

Segunda pergunta: "A ampliação da ínfima malha ferroviária brasileira poderia trazer grandes avanços para o País. De modo prático, a malha ferroviária reduziria o valor do frete, [melhorando a competitividade] reduzindo o preço dos produtos e aliviando nossas estradas. Quais os planos de V. Sª em termos de malhar viária?"

O senhor responderá daqui a pouco.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, quero cumprimentar o Dr. José da Silva Tiago, que foi indicado para a Diretoria-Geral do DNIT; o Dr. André Pepitone da Nóbrega, que está sendo indicado para Diretoria-Geral da Aneel, e o Dr. Efrain Pereira da Cruz, que é indicado para a Diretoria da Aneel.

Quero dizer que a minha preocupação, como a de vários Senadores aqui, é uma preocupação com as estradas, porque o Brasil fez uma opção pelo rodoviarismo. Tendo feito essa opção, o Governo, ao longo dos anos, tinha de ter se preparado melhor para enfrentar esse desafio e possibilitar, por essas rodovias, o desenvolvimento do País.

Tenho aqui um apelo a fazer ao Dr. José da Silva Tiago no sentido de que ele possa dar uma nova dinâmica às obras da chamada Reta Tabajara. O que é Reta Tabajara? Não é nada ligado a índio não, aos nossos indígenas. A Reta Tabajara é um trecho que deixa a cidade de Natal, capital, e leva até o cruzamento com a BR-226. Então, é uma estrada prometida há muito tempo, houve um certo óbice com relação a ela por conta do Tribunal de Contas da União, e o que é certo é que nós não temos notícia... Temos: temos notícia da paralisação, porque eu passo muito nessa estrada, e não a vejo ganhar um novo fôlego em matéria de obra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria fazer esse apelo ao senhor e ao mesmo tempo lhe dizer que, do entroncamento com a 226, a 304 segue até Mossoró, que é a segunda cidade do Estado, e possibilitaria uma ligação do Rio Grande do Norte, do Ceará e de Pernambuco.

Eu faço aqui esse apelo, Dr. José da Silva Tiago. Sempre fui muito bem recebido lá no DNIT pelo Dr. Valter Casimiro, mas agora a cobrança transferiu-se para V. Exª. Espero que possa ajudar o Rio Grande do Norte, porque lá nesse trecho há acidentes em profusão, pessoas já perderam a vida por conta da falta do alargamento dessa Reta Tabajara.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu que agradeço a V. Exª.

Passo a palavra para o Dr. Tiago, para as suas considerações finais.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Senador, com relação ao questionamento do Lucas Fonseca, dizendo que nossas estradas são de péssima qualidade, eu, infelizmente, não posso concordar com essa afirmativa. O que na realidade acontece em nível de Brasil é que nossas rodovias, ao serem construídas, elas têm um projeto de duração. Uma rodovia é construída para dez anos, uma rodovia é construída para cinco anos, e o que é que ocorre na realidade? Existe, na realidade, Senador, uma falta de recursos para as suas manutenções. Nós temos aí, por exemplo, os Programas CREMA, que são os Contratos de Restauração e Manutenção rodoviárias. São excelentes programas, idealizados pelo DNIT: o Programa CREMA I, o Programa CREMA II.

No Estado do Paraná, eu tenho 1.608km de rodovias diretamente com o DNIT. Eu fiz os projetos do CREMA II, de 1.335,2km de rodovias, a um custo estimado de R$1,3 bilhão. Consegui executar em torno de 70% disso. Nós gastamos no Estado do Paraná durante esses anos praticamente R$1 bilhão do Crema II. E as nossas rodovias estão boas. Por quê? Porque existiu um investimento na área de manutenção. Manter não quer dizer só tapar buraco. Manter também requer fazer uma complementação da estrutura superficial desse pavimento, que é um recapeamento, uma restauração dessa rodovia.

Então, quando se diz que as nossas estradas brasileiras são de péssima qualidade, nós, evidentemente, não podemos concordar com essa afirmativa. O que nós temos, na realidade, é uma falta de manutenção preventiva e uma falta de restauração, na época certa, dessas rodovias. Nenhuma rodovia vai ficar em excelentes condições de trafegabilidade se, depois de seu período útil de vida, que é o seu período de projeto, nós não fizermos algo pela rodovia. Tapa-buraco é paliativo. Então, esse é um grande problema que nós temos em nível de DNIT.

Com relação à malha ferroviária, Senador, eu vou declinar de responder, uma vez que não está na atribuição do DNIT a execução da malha ferroviária. A não ser, evidentemente, os pontos de perímetros urbanos, onde nós temos aí os controles ferroviários. Mas é uma política, evidentemente, que eu acredito que deve ser implementada pelo Governo Federal, porque é um transporte de bem mais baixo custo. Porém, evidentemente, é um custo inicial muito mais caro.

Como o Governo tem deficiência na sua área de transporte rodoviário e tem deficiência na sua área de transporte ferroviário, o Governo opta por executar o transporte rodoviário. E aqui também vai um ponto com relação a isso: o setor rodoviário é o único setor que sobrevive por si só. O setor rodoviário pode pegar um caminhão de carga em qualquer lugar e levar para qualquer lugar desde que tenha as suas rodovias em condições de trafegabilidade. O setor ferroviário, não. O setor ferroviário vai depender de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outros modais, assim como o aquaviário. Então, talvez seja uma explicação de por que o Governo Federal prefere fazer as suas ações em maior quantidade no setor rodoviário.

Senador Garibaldi, nós já inclusive estivemos conversando. Quero dizer também a V. Exª que, se assumirmos a cadeira de Diretor-Geral, nós nos comprometemos a fazer uma verificação dessa rodovia que o senhor citou, inclusive está relacionada aqui no nosso relatório, que é a Reta Tabajara. Vamos ter, evidentemente, uma condução também especial desse assunto e prometemos trazer ao conhecimento também de V. Exª.

E no mais, Senador, eu gostaria de agradecer essa oportunidade que o Governo nos dá, que V. Exªs nos dão, para que pudéssemos aqui expor os nossos pontos de vistas, pequenos que sejam, mas que eu acho muito importante para que os senhores tenham conhecimento da nossa atividade durante a nossa vida profissional.

Agradeço aos Srs. Senadores, aos colegas presentes, às demais autoridades aqui presentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Passarei a palavra agora aos representantes da Aneel para a sua apresentação, por dez minutos cada um, primeiramente ao Dr. André Pepitone, que assume nesse momento a indicação para a Diretoria-Geral da Aneel, portanto para o seu terceiro período na Aneel, e, logo a seguir, para o Dr. Efrain, que está assumindo a indicação para uma das Diretorias da Aneel, tendo uma experiência no Estado de Rondônia, diante da empresa de distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia.

1ª PARTE
ITEM 2
MENSAGEM (SF) Nº 66, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Sr. Efrain Pereira da Cruz, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. André Pepitone da Nóbrega.

Autoria: Presidência da República
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pronto para deliberação
Observações:
1. Em 10/07/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.
2. Reunião destinada à arguição pública do indicado.

ITEM 3
MENSAGEM (SF) Nº 67, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

André Pepitone da Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga do Sr. Romeo Donizete Rufino.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1. Em 10/07/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.

2. Reunião destinada à arguição pública do indicado.

Com a palavra o Dr. André Pepitone.

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – Bom dia a todos, Exmo Sr. Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, Senador Eduardo Braga, nosso ex-Ministro de Minas e Energia; Exmo Sr. Vice-Presidente deste Colegiado, Senador Acir Gurgacz; saúdo o Relator, Senador Valdir Raupp, Relator de minha matéria; saúdo o Senador Rodrigues Palma, cumprimento o Senador Hélio José; saúdo o nosso ex-Presidente da Comissão de Infraestrutura – como Diretor da Aneel interagimos bastante –, Senador Garibaldi Alves; cumprimento o meu conterrâneo, Senador Agripino Maia.

Srªs e Srs. Senadores, todos os presentes, novamente bom dia.

Primeiro, destaco a honra que tenho e a honra que sinto de estar aqui, no Senado da República de meu País, para cumprir esse relevante rito do processo legislativo, que é colocar-me à inteira disposição de V. Exªs, para esclarecer em sabatina perante essa conceituada Comissão eventuais dúvidas, questionamentos, tanto sobre a minha pessoa quanto sobre a área na qual tenho uma atuação profissional, que é o setor elétrico.

E digo a V. Exªs que o cargo de direção da Aneel, tanto o de Diretor como o de Diretor-Geral, exigem, pela importância estratégica que detêm, a prévia aprovação do Senado Federal, após indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em mensagem ao Legislativo. E a confiança que recebi do Presidente da República ao indicar meu nome para exercer cargo tão relevante, de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, deixa-me honrado e me deixa lisonjeado, bem como aumenta sobremaneira minhas responsabilidades.

Sr. Presidente Senador Eduardo Braga, com a autorização de V. Exª, saúdo em especial a presença nesta reunião dos Diretores da Aneel, os meus colegas de colegiado: Diretor Tiago Correia, Diretor Rodrigo Limp e Diretor Sandoval Feitosa. E cumprimento também o nosso Secretário do Ministério de Minas e Energia, o Secretário Eduardo Azevedo. E gostaria, na mesma linha, Sr. Presidente, se me for permitido pelo Regimento, com autorização de V. Exª, de cumprimentar os agentes do setor elétrico aqui presentes, os colegas da Aneel – tenho diversos colegas da agência aqui no plenário –, esses meus companheiros de jornadas, os colegas reguladores aqui presentes, os membros da imprensa, agradeço a presença de cada um dos senhores.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, exercer o cargo de dirigente máximo da Agência Nacional de Energia Elétrica, da Aneel, é função que me desafia e ao mesmo tempo me enobrece e orgulha. O desafio advém do cenário de mudanças, chamadas mudanças disruptivas, no modelo do setor elétrico brasileiro que conhecemos. E cito como exemplo o grande desafio que vamos ter, de conduzir a regulação desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

setor diante do avanço da micro e minigeração distribuída, que é aquela geração de energia pelos consumidores; a chegada dos veículos elétricos, e tivemos aprovada agora a Rota 2030, que vai permitir que isso se viabilize muito rápido; as novas tecnologias de armazenamento que adentram o setor elétrico e com certeza vão tornar as energias renováveis – eólica e solar – tão importantes para a nossa Região, Senador Garibaldi, a Região Nordeste, a região do Sertão, cada vez mais aplicáveis em grande escala, dentre outras inovações que vão transformar completamente as relações no setor elétrico nacional.

E, além disso, compete ao Presidente do colegiado da agência representar institucionalmente a Aneel perante o Governo Federal, o Governo Estadual, o Governo Municipal, perante esta Casa, o Congresso Nacional, perante os diversos agentes do setor, os consumidores, a imprensa e a sociedade geral. Então, é desafio grande, e essa função exige serenidade, exige parcimônia, exige habilidade, e tudo isso para conciliar os justos interesses dos consumidores de energia elétrica, dos agentes setoriais, do governo, que é um *player* no setor, e conciliar os interesses, então, do cidadão mais simples ao da grande indústria, e tudo isso em benefício da sociedade brasileira.

Então, eu diria, Srs. Senadores, que dessa maneira agiganta-se o desafio de presidir a Aneel, nesse contexto dinâmico de mudanças e inovações constantes, e ao mesmo tempo a escolha de meu nome muito me enobrece e me enche de orgulho, pois a recebo como reconhecimento, pelos representantes legitimamente constituídos de nossa população, a classe política, do trabalho que estamos desenvolvendo desde 2010 na diretoria da agência, como ressaltou o Presidente Eduardo Braga.

Recebo a minha escolha também como homenagem ao corpo de servidores da Agência Nacional de Energia Elétrica, o qual integro desde 2000, inicialmente como Engenheiro. Eu tive que passar em três processos seletivos, Presidente, para adentrar os quadros da Aneel: primeiro, um processo seletivo simplificado, no quadro de temporário, em 2000; depois, um concurso público em 2001, que não logrou êxito, foi derrubado por uma Adin após ter sido homologado e eu ter passado; e novamente em 2004, e assumi então finalmente o cargo em 2005, tornei-me servidor público e integrante da carreira de Especialista de Regulação.

E a esse respeito ressalto também que cabe ao Diretor-Geral da Aneel – e eu colocaria aqui grande ênfase –, cabe, em articulação com os demais membros do colegiado, pois vivenciamos uma diretoria colegiada, um órgão colegiado, definir as políticas de gestão e de pessoas da instituição. E hoje, Srs. Senadores, a Aneel tem um corpo de servidores de carreira detentor de ilibados padrões de conduta, que está entre os mais qualificados aqui da Esplanada, e caberá ao colegiado – e o Dr. Sandoval e o Diretor Rodrigo Limp recentemente sabatinados; Diretor Efrain agora, aqui na sabatina, e ao Diretor Tiago, que está no exercício do seu mandato –, então caberá a esse colegiado manter esse quadro de servidores da Aneel capacitado, e esse quadro de servidores da Aneel motivado. Esse é um dos desafios mais importantes que teremos na nossa gestão e ao qual pretendo dedicar especial atenção.

Ademais, reitero que, caso venha a receber de V. Exªs a aprovação para exercer tão relevante cargo, vou dedicar a essa nova etapa de minha vida a experiência que acumulei ao longo do tempo, e esteja certo, Presidente, que irei conduzir a regulação do setor elétrico com coragem, coragem que nunca me faltou, com altivez, com energia e sobretudo com o diálogo e a articulação com o setor, fato que precisamos aprimorar para o setor tanto avançar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a liturgia desse momento recomenda que eu faça um breve relato da minha trajetória e das minhas aptidões gerenciais e técnico-científicas, então tomo a liberdade de me apresentar ao julgamento de V. Exªs: eu venho da Região Nordeste, do Sertão da Paraíba, da cidade de Pombal. O meu pai, Diretor Tiago, era da sua carreira, também no seu início de carreira, da área de estradas. Então, em função de estar envolvido na construção da BR, eu nasci em Maceió, mas a minha família é da Paraíba, e a nossa cidade é a cidade de Pombal. Em 26 de agosto eu fiquei muito satisfeito – 26 de agosto de 2015 – porque fui agraciado pela Câmara de Vereadores local, do nosso Município, com o título honorário de Cidadão, fato que muito me honrou.

Ao longo de minha vida, tive o privilégio de correr boa parte do Brasil, conhecendo a realidade do nosso País, problemas e pessoas por todos os cantos. E devo isso ao meu saudoso pai, o engenheiro Francisco Nelson Queiroga da Nóbrega, engenheiro da Eletronorte. As suas atribuições da Eletronorte o levaram a deixar nossa cidade no interior da Paraíba, e ele atuou... começou lá em estradas, mas depois mudou de ramo e se dedicou às barragens, às obras estruturantes na Região Norte do País.

E aí cresci, Presidente, no seu Estado, no Estado do Amazonas, acompanhando os esforços dos bravos técnicos da Eletronorte, e ver meu pai trabalhando na construção de projetos que garantiriam energia elétrica para todos os brasileiros era algo que me fascinava. Morei na Usina de Tucuruí ainda muito criança e depois cresci na Usina de Balbina e na cidade de Manaus. Então, Srs. Senadores, o meu destino estava selado.

Aos 17 anos vim para Brasília. Vim cursar Engenharia Civil na Universidade de Brasília e obtive o título de pós-graduado em 1999, já com o sonho de seguir os passos de meu pai e seguir carreira no setor elétrico. Graduei-me em Geotecnia, e meus trabalhos eram relativos a barragem de terra de usinas hidrelétricas. Após uma rápida passagem na iniciativa privada, onde me dediquei a diversos estudos de inventário, viabilidade, projeto básico, projeto executivo de usinas hidrelétricas, em 2000 adentrei no serviço público, na Agência Nacional de Energia Elétrica. Então, como disse, entrei no quadro temporário, em 2015 tomei posse na carreira de Regulação, e aí me tornei servidor público. E como servidor público tenho a nobre missão de servir ao Brasil, buscando concretizar os objetivos que espelham a ação da Aneel, que a gente pode sintetizar numa tríplice vertente, que é a regulação, a fiscalização e a mediação do setor elétrico brasileiro; e também, ainda, garantir o fiel cumprimento da política energética nacional.

Na Agência Nacional de Energia Elétrica desde 2000, consolidei minha vida profissional e atuei em diversos momentos do setor elétrico como assistente, como participante e, permita-me dizer, como protagonista, desde que assumi a Diretoria.

Tive a honra, Presidente Eduardo, de comparecer a esta Comissão em dois momentos distintos, para ter o meu nome submetido à apreciação de V. Exªs para exercer o cargo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – ... de Diretor da Aneel: primeiro em 2010, quando tive a aprovação desta Casa e assumi o cargo de Diretor, e depois em 2014, quando tive a honra de novamente ser sabatinado aqui nesta Comissão e ter sido aprovado. Assim, contei com outra valiosa oportunidade de continuar servindo ao nosso País, na atividade em que emprego todos os meus esforços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, em toda parte do mundo, o setor de infraestrutura demanda investimentos vultosos, em montantes superiores àqueles que o Estado é capaz de realizar. Isso implica parceria de investimento privado como meio de se alcançarem os objetivos definidos pelo Governo.

Entre esses dois polos, público e privado, é necessária a presença de uma entidade técnica e uma entidade autônoma, que é justamente o órgão regulador, que seja capaz de criar regras atrativas para investimento, atender o planejamento nacional e garantir a qualidade dos serviços.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – Essa autonomia que eu cito não pode ser confundida com independência, pois ao regulador cabe implementar as políticas que são emanadas desta Casa e também do Governo Federal.

Destaco que a vinculação do regulador ao Ministério de Minas e Energia, que é o nosso Ministério temático, também não pode ser confundida como subordinação, dado que cada instituição do setor tem que desempenhar o seu papel, conforme definido na lei e na Constituição.

Então, para que os investimentos ocorram, é necessário haver regras claras, regras estáveis, transparência. Temos que criar e estabelecer um ambiente propício para investimentos. Cito aqui que, no último dia 28 de junho, nós realizamos um leilão de transmissão em São Paulo, em que foram investidos R$6 bilhões de capital totalmente privado no setor de transmissão.

A Aneel, como órgão regulador, é guardiã das regras do setor e tem que garantir a previsibilidade do ambiente de negócio. Friso que, por meio da sinalização econômica adequada, a agência orienta à indústria e aos agentes buscarem toda a eficiência. Com relação à prestação do serviço, Srs. Senadores, afirmo aqui que é parte indissociável da missão da Agência Nacional de Energia Elétrica zelar pela qualidade dos serviços prestados.

Externo o compromisso de prosseguir a nossa atuação pautada no diálogo, pautada na conciliação, sem naturalmente abrir mão de princípios que trago de família, que é a correição, o respeito, a probidade e o senso de justiça. Por fim, agradeço a Deus o destino que me reservou, pedindo a sua permanente proteção.

Agradeço a V. Exªs pela atenção e coloco-me à disposição para os questionamentos que julgarem pertinentes.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu que agradeço a V. Sª.

Passo a palavra ao Dr. Efrain, por dez minutos.

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – Senhoras e senhores, bom dia! Eu gostaria de iniciar a minha exposição cumprimentando o Exmo Sr. Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, nosso Senador Eduardo Braga, o qual cumprimento pelo período que esteve como Ministro de Minas e Energia; o Exmo Sr. Vice-Presidente deste Colegiado, Senador Acir Gurgacz, que também é Relator desta matéria; os Diretores da Aneel – Dr. Rodrigo Limp, Dr. Sandoval, Dr. Tiago Correia; o Diretor Dr. André Pepitone, aqui indicado para o cargo de Diretor-Geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em nome do nosso Diretor de Distribuição, Dr. Luiz Henrique Hamann, cumprimento os colegas da Eletrobras, cumprimento os servidores públicos da Aneel aqui presentes, o Dr. Eduardo Azevedo, Secretário de Minas e Energia.

Cumprimento as associações e os profissionais de imprensa, bem como o público aqui presente e os cidadãos que nos assistem por meio da TV Senado.

Muito bom dia.

Devo dizer que me sinto extremamente honrado e feliz pela indicação ao cargo de Diretor da Aneel, realizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer, atendendo à recomendação do então Ministro de Estado de Minas e Energia, Fernando Bezerra Coelho Filho.

Aproveito este momento também para cumprimentar o Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. Moreira Franco, que tem sempre sido muito atencioso com os casos da agência.

Venho a esta Comissão, respeitosamente, apresentar-me às Srªs Senadores e aos Srs. Senadores aqui presentes para ser sabatinado para o cargo de Diretor da Agência.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, seguindo a liturgia, neste momento, vou falar um pouco do meu histórico pessoal e profissional.

Sou advogado. Tenho 39 anos. Sou casado. Tenho uma adorada filha de seis anos, que, neste momento, assiste-nos pela TV Senado, minha filha Amanda Cruz. Sou graduado em direito pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia. Sou especialista em Direito da Energia, pela Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro; pós-graduado em Direito Público e Privado pelo Instituto Damásio de Jesus e hoje concluo um MBA Executivo em Administração, com ênfase em Gestão de Empresas – Setor de Energia Elétrica, pela Fundação Getúlio Vargas, no Distrito Federal.

Tenho aproximadamente 20 anos de vida pública, desses, 15 anos dedicados integralmente ao setor elétrico. Iniciei minha vida pública em 1998, quando, após aprovação em concurso público, ingressei na Força Aérea Brasileira, de onde trago a lição de honrar e defender a nossa Pátria.

Em 2002, ingressei, por meio de concurso, no Corpo de Bombeiros Militar no Estado de Rondônia, onde aprendi a importância de cuidar dos nossos semelhantes como uma missão de vida. Em 2003, eu fui cedido pelo Governo do Estado de Rondônia para trabalhar nas Centrais Elétricas de Rondônia, na função de Assessor de Diretor da Diretoria Administrativa, onde estou até hoje na condição de Diretor de Gestão.

Nesses 15 anos de setor elétrico, tive a oportunidade de atuar em todas as áreas do segmento – áreas técnicas, comercial e regulatória –, o que, associado à minha formação na área do direito, me rendeu o convite para atuar como membro consultor da Comissão Especial de Energia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, na época presidido pelo nosso colega Dr. Gustavo De Marchi, presente também a esta reunião.

No período de 2003 a 2010, ocupei o cargo de Assessor de Diretor da Eletrobras Distribuição Rondônia. Entre os períodos de 2007 a 2012, fui nomeado representante do Diretor de Gestão Corporativo das Empresas de Distribuição do Grupo Eletrobras para o Comitê de Gestão da Eletrobras Distribuição Rondônia.

No período de 2012 a 2015, ocupei o cargo de Procurador da Presidência da Eletrobras Distribuição Rondônia. Também nesse período, eu gostaria de destacar a condução do Programa Luz para Todos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado de Rondônia, onde nós investimentos até hoje algo em torno de R$700 milhões, contemplando mais de 77 mil famílias no Estado de Rondônia.

Eu também gostaria de destacar investimentos no Estado de Rondônia na ordem de R$450 milhões, com apoio do nosso Ministro de Minas e Energia para a interligação dos nossos sistemas isolados, que é um caso também que o nosso Presidente da Comissão de Infraestrutura vivencia no Estado do Amazonas, assim como todos os Estados do Norte. E sabemos do desafio que é levar energia para esses sistemas isolados.

Eu também gostaria de destacar que, no período de 2012 a 2015, desempenhei paralelamente a função de Coordenador do Comitê de Gestão Empresarial da Eletrobras, em Rondônia, ficando responsável pela condução executiva da empresa no Estado de Rondônia.

Em fevereiro de 2017, fui designado Diretor de Gestão da Distribuidora em Rondônia, bem como Diretor de Gestão da Distribuidora no Acre, nossa antiga Eletroacre.

Durante esse período, na distribuidora, ainda tive a honra de exercer, mesmo que de forma interina, os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Operações, com todas as atividades inerentes aos cargos.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, depois de discorrer sobre um período laboral junto à Eletrobras, ora em Rondônia, ora no Acre, faz-se justo destacar e necessário reafirmar o enorme privilégio da convivência que tive e tenho com cada um dos empregados dessas duas distribuidoras, que tiveram e têm importante parcela na construção das experiências aqui apresentadas, pois tenho como certo que essas empresas possuem profissionais de elevado conhecimento técnico no setor e, sobretudo, comprometimento com essas empresas.

É com esse comprometimento que me coloco à disposição dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para continuar servindo ao nosso setor, agora não mais como executivo de empresa pública, mas, sim, como Diretor da Aneel e, como já dito, com o único objetivo de servir ao crescimento do setor e do nosso País, enfrentando os grandes desafios do setor elétrico.

O Senador Roberto Muniz foi categórico quando enfrentou a questão da judicialização. E o setor elétrico brasileiro vivencia, nos últimos anos, uma corrida pela judicialização dos atos, tanto emanados no âmbito do regulador quanto no do poder concedente. O que estamos assistindo é a uma completa interferência do Poder Judiciário ao estritamente técnico, ora da alçada da agência, ora oriundo de políticas públicas deliberadas neste Parlamento.

Dessa forma, a judicialização por parte de um agente setorial, quer seja uma distribuidora, senhores, geradora ou transmissora, tende a causar efeitos de tal sorte sobre os demais agentes, e todos acabam se obrigando a judicializar a questão, visando à proteção aos efeitos dessas judicializações, que sequer eram partes, como ocorre na maioria dos casos.

Aqui trago dois destaques, só para exemplificar.

O primeiro é referente ao nosso risco hidrológico, conhecido aí como GSF, e o segundo é a indenização das transmissoras de energia, pois ambos imprimem desdobramentos que prejudicam sobremaneira o setor elétrico.

Nesse sentido, devemos ter uma agência proativa, que urgentemente, por meio do diálogo, como o Dr. André Pepitone cita, o diálogo com todos os setores, temos que encontrar uma solução técnica que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

permita evitar essa crescente escalada. Ficamos felizes porque ontem foi aprovado um destaque que traz a questão do GSF, que cremos poderá trazer uma solução para o setor.

Por outro lado, a transformação do cenário energético brasileiro tende a uma conjuntura de queda de receitas e aumento de despesas sob dois pontos, que devem ser o foco daqui para a frente. Mesmo já tendo citado aqui o meu colega Dr. André Pepitone.

O primeiro é o aumento da oferta de geração distribuída e de consumidores que injetam energia excedente no sistema, o que naturalmente trará desafios dos modelos tarifários, visto a pressão que isso acarretará nas receitas das empresas. Basta olharmos que, no início de 2016...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – ... tínhamos 2.692 conexões de micro e mini gerações distribuídas, enquanto que, no início de 2018, já tínhamos 28.195, um aumento de 850%, projetando para 1,230 milhão em 2024.

Esse é um dos desafios que a agência enfrentará.

Já o outro ponto é a entrada de fontes geradoras intermitentes em larga escala, o que deixa o sistema mais complexo ainda, o que naturalmente eleva as despesas dos agentes e demandará alternativas de precificação da intermitência, por meio de modelos de cálculos que capturem esses custos.

Senador Acir Gurgacz, o desafio da agência é grande, pois, para ampararmos essa nova modelagem de negócios que se desenha para o setor, é necessário criar condições favoráveis por meio de regulamentação e, por outro lado, por meio dessa mesma regulamentação, temos que incentivar o setor de infraestrutura, em especial o de energia elétrica, diante da necessidade de grandes e constantes investimentos públicos e privados, tanto nacionais como internacionais, com uma regulamentação transparente e que gere segurança para o setor.

Esse desafio passa pela diversificação da matriz de geração e de forma de produção de energia elétrica, hoje produzida centralizadamente em grandes usinas hidrelétricas, que ainda respondem por 67% da geração atual. Essa forma tradicional será gradativamente complementada pela geração proveniente de novas fontes renováveis aqui já citadas.

No setor de transmissão, em 2018, serão contratados 2,6 mil quilômetros de linha. No plano de expansão, prevê-se que, entre 2017 e 2023, serão implantados 70 mil quilômetros de linha e 163 mil MVAs em subestações, com investimentos na ordem de 78 bilhões, o que torna o desafio da agência ainda maior.

Para que esses investimentos sejam traduzidos em benefício para a população, é necessário atualizarmos o modelo financeiro para o cálculo da RAP...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – ...é necessário adequarmos os prazos a uma metodologia transparente e aderente ao que se pratica no mercado, bem como estabelecermos uma melhoria nos editais visando à melhor clareza, principalmente no tocante à locação de riscos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o grande ponto para que tenhamos sucesso nos leilões é um ambiente favorável, Presidente Eduardo Braga. O Poder Legislativo, a Aneel, bem como o Governo, devem criar um ambiente favorável para que a gente tenha os investidores sendo atraídos para poderem fazer investimentos de tal vulto.

A sociedade moderna busca a maior sustentabilidade no seu modo de vida e tem cada vez mais discutido o relacionamento de suas indústrias com o meio ambiente. No setor elétrico, não tem sido diferente, assim como em outros setores.

Nesses cenários de mudanças e desafios, há em fase de discussão diversas iniciativas de alteração do marco legal no setor elétrico brasileiro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – Dentre elas, destaco as mudanças do modelo de comercialização de energia pelas distribuidoras, formação horária de preço, tratamento para o risco hidrológico e políticas de financiamento nas políticas setoriais.

Senador Hélio, é um cenário desafiador, mas temos tranquilidade, pois sabemos que a agência está preparada para esses novos desafios.

Essas, Srªs e Srs. Senadores, são as minhas palavras, que trazem um pouco da minha biografia de quinze anos de inteira dedicação ao setor elétrico, bem como alguns temas emblemáticos do setor e os desafios que a agência deverá enfrentar nos próximos anos.

Tenham a certeza de uma atuação pautada pelo diálogo e pela interação com a sociedade como pilares de minha atuação profissional e condizente com os elevados requisitos técnicos que esse desafio exige.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a minha experiência pessoal e de vida, sobretudo no setor elétrico, proporcionou-me ampla visão das questões afetas à energia em nosso enorme País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – E, uma vez aprovado pelo Senado, levarei comigo para o colegiado da Aneel a sensibilidade com a importância das políticas públicas, adquirida na vivência como gestor público na Região Norte, onde aprendi, com a experiência, o significado da frase do filósofo Aristóteles, que diz que devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades.

Já para encerrar a minha fala, registro o meu agradecimento primeiramente a Deus, Presidente, rogando pela Sua proteção, e à minha família, que tanto me apoia, e um registro todo especial ao meu pai, um feirante que, sem nenhum estudo, conseguiu criar e formar cinco filhos honrados e tementes a Deus.

Com essas palavras, Exmo Presidente, concluo a minha exposição final e me coloco à disposição dos senhores e senhoras e dos Srs. Senadores para atender aos seus questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço a V. Sª.

Passo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, como Relator. Logo a seguir, ao Senador Hélio José e ao Senador...

Perdoe-me...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Rudson Leite.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Rudson Leite – desculpe-me! É o nosso companheiro de Roraima, Rudson Leite, que nos dá o prazer de estar discutindo esta matéria conosco aqui na Comissão.

Finalmente, estou inscrito como último orador – o Senador Dário e o Senador Garibaldi já falaram.

Então, com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, é apenas para saudar o Dr. André e o Dr. Efrain pela escolha. Tenho certeza de que S. Sªs poderão contribuir muito nos cargos que vão ocupar.

Mas quero fazer uma colocação muito importante para nós e para o Estado de Rondônia.

É sabido, Presidente, que Rondônia hoje é exportador de energia elétrica, mas nós temos ainda 25 cidades e localidades que dependem de geração de energia a motor e que consomem óleo diesel, evidentemente. Esse contrato é da ordem de R$456 milhões por ano.

Eu entendo que está na hora de nós transformarmos, em dois, três anos, esse investimento, ou esse custo, com esse consórcio de geração de energia em linhões. Nós temos os famosos quatro linhões no interior de Rondônia: Presidente Médici a Costa Marques, Jaru, Machadinho, Ariquemes, Buritis e Porto Velho ao Distrito do Extrema.

Qual é o cronograma efetivo para o início das obras e a conclusão dessas obras tão importantes e que vão nos dar uma economia nos próximos dois, três anos? Em três anos, nós pagaríamos esses linhões com o custo que nós temos hoje de manutenção desses motores gastando combustível. Estamos em uma crise enorme de combustível no Brasil, Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, e, mesmo produzindo energia elétrica em Rondônia, não temos os nossos 25 Municípios e localidades sendo interligados por esse linhão.

Então, diante da minha colocação, a minha pergunta é clara: qual é o cronograma dessas obras? Já foi conversado tantas vezes, houve tantas promessas, tantas reuniões foram feitas, mas, até agora, nada.

Rapidamente registro que o BNDES passou a permitir que pessoas físicas financiem a instalação de sistemas de aquecimento solar e geração de energia elétrica através de fontes alternativas, como placas fotovoltaicas e geradores a biogás. No entanto, essa linha de crédito do Fundo Clima ainda não está devidamente regulamentada pelo Banco Central e pelo Governo.

Eu entendo que a Aneel pode contribuir para ajudar a regulamentar para que as pessoas todas, pessoas físicas também, não só pessoas jurídicas, possam ter acesso a esse fundo, que também vai gerar uma economia muito grande com relação à energia elétrica, pois é um juro subsidiado e se vai pagar automaticamente o investimento.

Então, eu peço aí a atenção dos senhores para que possamos regulamentar e dar acesso a toda a população brasileira a esse fundo, para que possam ter a sua geração de energia elétrica autossuficiente e também exportar através da geração.

No mais, desejo sucesso a ambos. Tenho certeza de que têm grande experiência e que têm muito a contribuir para o nosso País.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Cumprimento V. Exª, Senador Eduardo Braga, condutor desta sabatina.

Quero cumprimentar também o nosso nobre José da Silva Tiago, indicado para o DNIT, uma instituição importante.

Temos bastante preocupação com relação às estradas brasileiras, com tantos acidentes a toda hora, tanta confusão, e esperamos que o André e o Tiago possam de fato nos ajudar a colaborar para fazer com que o DNIT seja uma instituição mais proativa, mais realizadora do que é, não fazendo curativo em asfalto Sonrisal – o linguajar popular é esse. Eu acho que nós temos que exigir qualidade nos nossos asfaltamentos, na nossa forma de fazer a compactação das estradas, para que elas tenham mais durabilidade. Eu queria o seu comentário a respeito disso também.

Entre os modos de transporte sob a responsabilidade do DNIT, o modo aquaviário talvez seja o que receba menos atenção da autarquia e até mesmo do Governo Federal. Em sua gestão, V. Sª pretende envidar esforços para viabilizar a infraestrutura de transporte hidroviário? De que maneira?

Por favor, amigo, tenha a gentileza. Braga, por favor! Está interrompendo a pessoa a quem eu estou perguntando. Precisamos ter respeito aqui com o Senador que está questionando um sabatinado. Eu acho que não dá para uma pessoa chegar e ficar interrompendo um sabatinado que está sendo questionado.

O transporte aquaviário, nobre José da Silva Tiago, é um dos transportes mais baratos do mundo, e o Brasil patina com a falta de investimento nesse setor, principalmente nos nossos grandes rios. Com o derrocamento de algumas pedreiras, nós poderíamos ter um transporte aquaviário muito melhor. O transporte aquaviário de cabotagem também, principalmente no nosso litoral, poderia contribuir muito para a questão de baratear os custos.

Eu queria ouvir o seu posicionamento a respeito destas questões: a necessidade de investimento em hidrovias e a necessidade de melhorar o transporte aquaviário.

No último final de semana, a população de Brasília, do Distrito Federal e do entorno do DF, recebeu a triste notícia de um grave acidente na BR-080, no Município de Padre Bernardo, Goiás, que deixou cinco mortos, entre eles três crianças e uma mulher grávida. Uma das coisas que contribuem para esse tipo de acidente é a falta de conservação e de sinalização de estradas na ausência de pistas duplicadas.

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, a Ride – eu sou o Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Ride –, engloba mais de 30 Municípios, que apresentam uma forte ligação socioeconômica com o DF. A ligação entre esses Municípios e Brasília é feita majoritariamente pelas rodovias federais radiais que partem daqui, de Brasília. Nesse sentido, indago a V. Exª: que tipo de ação o DNIT pode desenvolver na nossa região, considerando os escassos recursos que a autarquia tem para cuidar da malha rodoviária do País?

Essa rodovia, que é a única saída de Brasília que ainda não é duplicada, a 080, tem por volta de 160 quilômetros, de Taguatinga, que é uma cidade de Brasília, passando por Brazlândia, que é outra cidade de Brasília, até Padre Bernardo. Os acidentes são constantes. Praticamente todos os dias há acidentes com vítimas fatais nessa rodovia. Nós precisamos... É uma rodovia curta, estudos já foram feitos, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bancada já colocou emenda impositiva – quando a emenda é impositiva, ainda não era obrigado a ser feito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Nós, de Brasília, precisamos muito realizar essa duplicação.

Então, é necessário que o DNIT se debruce para superar essa questão. Que faça uma concessão, que ponha dois pedágios – um na estrada, outro na saída –, mas que duplique essa estrada, porque não dá para convivermos com tantos acidentes. Brazlândia, Padre Bernardo, Vendinha, Montes Altos e Ouro Verde vêm perdendo muitos cidadãos com as mortes de tantas pessoas nessa região. Então, eu queria aqui ouvir o comentário de V. Sª a respeito da necessária ação no sentido de pegar essas rodovias mais curtas e ter que fazer uma duplicação.

Aneel. O Brasil necessita investir em energias alternativas. Há 28,5 mil gigawatts de capacidade de energia solar represados neste País nosso. Então, é a maior capacidade que nós temos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Só agora é que eu estou começando o da Aneel; terminei o do DNIT, meu nobre Presidente. Eu gostaria de que o senhor me concedesse tempo para conversar com a Aneel agora.

Eu sei que o nosso André Pepitone e o nosso Efrain, dois técnicos capazes, competentes, concursados públicos, são duas pessoas com toda condição de colaborar para que a Aneel seja uma autarquia cada vez mais proativa e com uma ação mais correta. Nessa linha, Pepitone – você, que é um estudioso da questão das energias renováveis e alternativas –, o Brasil, sendo âncora mundial na energia eólica, com a produção de torre, de hélice, de aerogeradores, com capacidade de exportar para o mundo inteiro, e tendo também uma experiência muito boa na biomassa, principalmente na região de São Paulo, na região dos canaviais etc. e tal... E vemos no mundo, no oriente europeu por exemplo, que há muita biomassa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... sendo desperdiçada. Como é que podemos fazer a venda dessa tecnologia nossa, do Brasil? Quanto a essa questão, gostaria de saber se você tem alguma ideia.

Como é que podemos radicalizar, no sentido de ampliar o nosso trabalho, para fazer inclusive uma regulação das nossas barragens, para fazer usinas solares fotovoltaicas paralelas a usinas, como no Rio Grande, nas regiões de São Paulo, Rio, essas regiões em que nós temos algumas usinas hidrelétricas – Minas Gerais – que necessitam ter uma regulação, em que é necessário ter uma ação proativa no sentido de nós aproveitarmos esse sol, que brilha 360 dias no ano, para poder fazer a regulação dessa água, que, durante o dia pode deixar de ser usada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você, Efrain, é uma pessoa nova, você tem uma experiência muito mais de distribuição de energia lá em Rondônia. O Braga está aqui, eu estou aqui; nós sabemos da política importante que o nosso Senador Braga fez, do realismo tarifário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... para colaborar com a sobrevivência das distribuidoras depois daquela desastrada medida provisória. Eu queria ouvir de você como é que podemos fazer com que as distribuidoras possam entrar de verdade em uma situação consorciada para podermos pôr energia solar e outras energias alternativas no sistema e fazer com que as distribuidoras tenham realmente condição de sobreviver sem criar dificuldade e embarreiramento, para que as coisas ocorram.

E gostaria de saber também como você vê essa onda de privatizar as oito distribuidoras, que não são lucrativas, todo mundo sabe disso, por causa da região que elas atendem. Está aqui Manaus, o nosso nobre Ministro está aqui, Rondônia, onde você trabalhou tanto. Você sabe como é difícil levar energia para aqueles interiores ali. Então, a atratividade é pequena para essa questão. Eu acho que seria temerária essa privatização. Eu queria ouvir sua opinião sobre essa situação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Vou concluir, meu nobre Senador Braga – há muito mais perguntas da minha assessoria que eu poderia fazer, mas depois eu as encaminho para o André, que é um amigo aqui.

Quero desejar-lhe muito sucesso, André.

Encaminho também para o Efrain. Peço à assessoria que encaminhe para o André e para o Efrain para depois eles me responderem, para o meu gabinete.

Muito sucesso, que Deus ajude vocês! Contem conosco aqui, está bem? Estamos juntos para colaborar.

Parabéns a vocês.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradecendo ao Senador Hélio José, que é do setor elétrico, passo a palavra ao Senador Rudson Leite para as suas indagações.

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Presidente, parabéns pela condução do trabalho.

Cumprimento aqui o Sr. José Tiago, o André Nóbrega e o Efrain Cruz.

E a minha primeira pergunta vai para o Sr. José Tiago.

Dias atrás, estiveram aqui alguns servidores indicados para o DNIT, e eles nos mostraram aqui que, após a greve dos caminhoneiros, houve algumas mudanças. Estão sendo planejadas algumas mudanças para sair desse setor, sair um pouco desse setor rodoviário e passar para o setor hidroviário e ferroviário. E, para a minha surpresa – eu até os questionei –, não há nada para a Região Norte, não há nada previsto de ferrovias para a Região Norte. E eu disse a ele o seguinte: a ferrovia deveria ser utilizada na Região Norte até como forma de combater o desmatamento, porque, quando você faz uma rodovia, você,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

automaticamente, está permitindo que ali se gere um desmatamento. Por quê? Porque à margem da rodovia vão ser construídas fazendas, que começam pequenas e, daqui a pouco, chega um fazendeiro maior, vai comprando os módulos e, daqui a pouco, ele pode agregar 15 módulos, e já são 1.500 hectares, e ao lado mais 1.500, e assim vão fazendo, promovendo o desmatamento, trazendo um passivo ambiental para a região que não interessa.

Toda vez que se fala em desmatamento na região amazônica, isso é notícia no mundo todo, e isso é negativo para a região. E nós, políticos, o político do Amazonas, temos tido esse cuidado de não promover o desmatamento como forma de atrair passivo ambiental, o que é muito negativo para a região.

O meu Estado é o de Roraima. Nós estamos lá na Região Norte, isolados, interligados com o Brasil somente pela BR-174. Agora nós estamos em período de chuva. Quando a chuva é muito intensa e se sobrepõe à estrada, nós ficamos isolados, nós ficamos dependendo apenas das companhias aéreas, que aproveitam e aumentam o preço da passagem ao seu bel prazer. Então, temos que ter... Eu peço que o DNIT tenha alguma coisa mais voltada para essa política de ferrovias para a Região Norte, não só para Roraima, mas para a Região Norte, porque Roraima é um Estado rico em minérios. Estamos dependendo da regulamentação dos arts. 176 e 231 da Constituição para poder ser realizada a mineração em terras indígenas e, quando isso acontecer, como é que nós vamos escoar a nossa produção, os nossos minérios? Então, temos que pensar. Se vai acontecer daqui a um ano, dois, três, dez, eu não sei, mas isso tem que estar dentro do planejamento do DNIT, do Ministério do Planejamento, para aquela região, que é Brasil também.

Nós temos lá uma corrente, na BR-174, na reserva indígena waimiri atroari. Às 18h eles colocam a corrente e só abrem às 6h da manhã do outro dia. Então, aquele pedaço... Então, Roraima deixa de ser Brasil durante a noite, porque se perde o direito de ir e vir.

Eu já estive no Ibama, já estive visitando a Aneel, já estive visitando o Ministério do Meio Ambiente. Tenho reunião hoje no Ministério do Meio Ambiente e eu estou levando uma sugestão que acho que cabe ao DNIT, que é a seguinte. Por que existe a corrente? A corrente existe porque morrem muitos animais, porque os carros passam em alta velocidade. E o que eu estou sugerindo? Que o DNIT estabeleça uma velocidade. Em vez de fechar com corrente, que se estabeleça uma velocidade – os técnicos irão dizer se é de 60km, se são 70km ou 80km –, uma velocidade em que o motorista, se perceber algum animal na pista, freia e evita a morte de tantos animais. E essa velocidade deve ser durante o dia e durante a noite. E, com isso, eu penso que se pode tirar a corrente. Então, eu peço atenção para isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Com relação à Aneel. Roraima é o único Estado do Brasil que não faz parte do Sistema Interligado Nacional, o único. E eu estive na Aneel para questionar o seguinte. Como é que chega energia na Ilha de Marajó, por meio de cabos subaquáticos, por debaixo do rio, atravessando rios imensos, levando por debaixo da água... Lá chega energia, lá eles fazem parte do Sistema Interligado Nacional. Como é que chegou energia lá no Amazonas, em Manaus, saindo de Tucuruí, atravessando florestas, rios, tendo que se construir valadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para construir as torres para levar o material, e não conseguimos vencer esses 123km que estão dentro da área indígena?

Claro, depende da autorização dos índios, sabemos disso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – ... e entendemos que esse entendimento tem que ser construído com os índios, porque a OIT 169 diz que é assim. Mas já são quantos anos? Vinte anos, trinta anos, e não conseguimos vencer isso. Consegue-se levar a Marajó por debaixo d'água, consegue-se levar a Manaus e, lá em Roraima, 123 quilômetros... Aí eu sugeri que se fizesse subterrâneo. A estrada está do lado. Que impacto ambiental vai ter? O impacto que tiver vai ser na parte em que vai ser construída a vala para colocar os dutos etc., mas em um ano está tudo recuperado.

Então, eu vejo que temos de superar isso, porque Roraima não pode ficar isolada, Roraima não pode ficar pagando a energia mais cara do Brasil porque não conseguimos vencer 123 quilômetros, seja pelo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – ... convencimento, seja pela obra. Precisamos superar isso, e precisamos aproveitar os raios solares da Região Norte e produzir energia. Nós precisamos aproveitar os ventos da Região Norte, lá do meu Estado em especial, para produzir energia. Nós precisamos regulamentar os arts. 176 e 231 da Constituição para explorar, para poder explorar em terras indígenas, com a permissão deles, claro, com os *royalties* pagos para eles também terem uma melhor condição de vida.

E, dentro da reserva indígena lá, da Raposa Serra do Sol, há um rio chamado Cotingo em que existem projetos para a construção de uma hidrelétrica, para a produção de 700MW ou 900MW, áreas de montanhas, áreas em que é bem mais fácil, pelo que eu ouvi dizer, construir uma hidrelétrica do que em regiões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – ... onde existem matas, rios de matas.

Então, eu peço a atenção dos senhores da Aneel, que já estão com o meu voto, que deem atenção para a Região Norte, em especial para o meu Estado de Roraima – aí beneficiamos também o Amazonas para o Senador Eduardo Braga não ficar com ciúme!

Então, desejo aos senhores sucesso na missão, e sempre com Roraima na cabeça.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Meu caro André Pepitone, meu caro Efrain da Cruz, os dois indicados para a Aneel – no caso do Pepitone, para direção-geral –, eu quero primeiro cumprimentá-los pela indicação. O André, porque conviveu comigo na época em que eu era Ministro e, ele, Diretor da Aneel. Eu posso dar aqui o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

testemunho de que o André sempre foi aberto ao diálogo, sempre entendeu que o diálogo entre a regulação, o poder concedente, e os operadores do setor é necessário. Acho que esse diálogo pode evitar grandes prejuízos para o Brasil. No passado nós já tivemos situações que poderiam ter sido evitadas com a implementação de uma visão mais aberta, de uma visão mais moderna e de uma visão mais participativa.

Senador Garibaldi, tudo bem?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. *Fora do microfone.*) – Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – V. Exª quer fazer uso da palavra?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. *Fora do microfone.*) – Quero só agradecer a preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não, o que é isso? Você é um Senador querido! Você é um Senador querido por todos nós. O Senador Garibaldi, ao se levantar, teve aqui um pequeno incidente, mas está bem, e posso dizer ao povo do Brasil e ao povo do Rio Grande do Norte, que tão bem quer o nosso Senador Garibaldi, que o Senador está pronto para mais uma caminhada até dois mil e lá vai cacetada – me corrija o nosso Senador.

Bem, como eu dizia, esse diálogo é fundamental. Tenho esperanças de que a Aneel agora resolva, com a nova legislação que haverá de ser aprovada ainda este ano, o risco hidrológico também do mercado livre.

O risco hidrológico dos regulados foi resolvido em 2015, 2016, e, àquela altura, nós lutamos para fazer a regulação da mesma forma para o mercado livre. Entendeu a Aneel que deveria fazer de uma forma diferente. O passivo, o déficit hidrológico, àquela altura, do mercado livre era de apenas R$1 bilhão, contra mais de 30 do setor regulado. Resolvemos o problema dos 30 bilhões, deixamos um bilhão se transformar em quase 10 nesse momento e, até o final do ano, começo do ano que vem, pode chegar a quase 12 bilhões – isso, obviamente, pressionando a tarifa, pressionando os geradores, pressionando todo o setor elétrico.

Acho que essa foi uma introdução correta e espero que a Aneel, agora, possa fazer efetivamente esses avanços.

Queria fazer aqui um comentário sobre o que disse o Senador Acir, porque, na Região Norte, na Amazônia especificamente, há um decreto assinado pela Presidente Dilma e por mim, quando fui Ministro, fazendo com que as linhas de 138KV na Região Amazônica integrem a rede básica. Isso é fundamental. O Estado de Rondônia não consegue levar energia para 25 municípios de forma hidráulica porque a concessionária não tem capacidade financeira de construir rede de 138KV.

Ora, se a rede básica financiar isso, o ganho para o setor é enorme, assim como para o consumidor; o custo-benefício disso representa uma economia gigantesca. O *payback* desse investimento é de menos de 24 meses. Esse é o caso de Boa Vista. Interligar Boa Vista e o Estado de Roraima com o Linhão de Tucuruí significa uma economia de bilhões de reais para o consumidor brasileiro, porque é o consumidor brasileiro que está subsidiando essa energia de Roraima. Essa energia de Roraima – o Deputado José Carlos Aleluia, que está aqui, sabe disso – é subsidiada por todos nós, brasileiros. No entanto, há mais de seis anos, não conseguimos a licença ambiental para fazê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No caso de Roraima, é a licença ambiental, mas, no caso das linhas dentro dos próprios Estados – Estado de Rondônia, Estado do Amazonas, o próprio Estado do Pará, que ainda tem muitas deficiências –, nós não conseguimos chegar porque não temos como construir a linha de 138KV.

No Amazonas há um caso escandaloso, porque Itacoatiara é uma das maiores cidades do interior do Amazonas, tem algo como 30 mil megawatts de energia instalados, a diesel, e está do lado do Linhão de Tucuruí, ou seja, está a 100km da subestação de 240KV queimando óleo diesel. O *payback* dessa linha de 138KV de Itacoatiara é de seis meses, ela se paga em seis meses. Ela está em licitação há, nada mais, nada menos, do que 18 meses!

É claro que isto não é apenas questão para a Aneel – o sistema, o setor elétrico, é muito regulado e é muito complexo, porque ele envolve o poder concedente, EPE, ONS e Aneel –, no entanto há questões que precisam ser focadas. Estou fazendo essa colocação, Pepitone, porque espero que, com a chegada dos novos diretores, com a chegada do Efrain, que vem representando a região de Rondônia, a Região Norte, essas novas realidades possam ser efetivamente encaradas, como disse aqui o nosso Senador Rudson Leite. São questões importantíssimas para a região.

A microgeração distribuída, eu a vejo como algo muito importante e como uma oportunidade para que o Brasil possa baratear a energia. Todos sabem que a energia paga para ser transmitida, seja em alta tensão, seja em baixa tensão. Quando você faz uma geração dentro do centro de carga, ou por microgeração distribuída ou por geração distribuída, é claro que você torna o sistema mais barato. E temos ainda uma série de unidades termoelétricas, distantes do centro de cargas, que somos obrigados a usar em função da crise hidrológica que o País vive. Portanto, investir nisso e fazer com que... E aí é uma questão de regulação, sim. Por exemplo, no Estado do Paraná, onde a concessionária acabou formando consórcio com uma empresa de microgeração, o que aconteceu? O crescimento da microgeração distribuída no Estado do Paraná foi gigantesco.

Portanto, acho que esses são passos que precisam ser observados para se avançar.

A outra questão que queria aqui levantar é com relação à sobrecontratação do setor. O setor – pouca gente sabe disso e pouca gente diz isso – está com a sua tarifa de energia elétrica pressionada por uma questão chamada sobrecontratação, Senador Lindbergh.

O que isso significa? Em função de o planejamento estratégico do setor ser de longo prazo, contrata-se energia prevendo-se que o País terá um determinado comportamento de PIB e compra-se essa energia de forma antecipada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Vou ouvir V. Exª. Há uma inscrição...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Queria pedir um aparte, mas eu falo depois.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Está o.k. Não teria nenhum problema em conceder um aparte a V. Exª, mas é porque, como há outros Senadores inscritos e fiquei aqui esperando a minha fala... Estou concluindo a minha fala e, logo em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Ataídes e a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, creio que a questão da sobrecontratação precisa ser analisada pelo setor. A EPE tem um papel nisso, o Ministério de Minas e Energia tem um papel nisso e, é óbvio, a nossa Aneel também tem um papel a desempenhar sobre isso.

Por fim, quero falar com relação a essa questão da privatização do setor elétrico, porque a Aneel, como reguladora, tem um papel fundamental.

Veja, existem privatizações e privatizações. Existem concessionárias que estão com a sua questão regulatória resolvida e estão com a sua questão de CCC resolvida, mas existem outras concessionárias que não estão nessa situação.

Dou o exemplo do Estado do Amazonas. A Amazonas Energia tem uma questão regulatória pendente que gera um passivo para a empresa de mais de R$15 bilhões, não negociados com a Petrobras até hoje, o que causa um problema gravíssimo de fluxo de caixa numa empresa que tem de abastecer 2% do PIB brasileiro, no maior Estado em área territorial do País. Existem quatro milhões e meio de brasileiros espalhados em um milhão e meio de quilômetros quadrados. Ora, esta empresa, a Amazonas Energia, ao ser privatizada da forma que está, sem estar desverticalizada – ela não está desverticalizada até agora, e quem é do setor sabe o que estou dizendo, é a questão da geração e da transmissão, ela não está desverticalizada – não obedece ao mandamento regulatório para poder ser privatizada. No entanto, está com o edital de privatização na rua. E mais: há uma decisão do Ministro Lewandowski que diz que nenhum bem público poderá ser privatizado sem autorização legislativa. Ora, a Câmara dos Deputados apenas ontem, me parece, concluiu a votação do PL que trata dessa matéria.

Aqui no Senado, esta matéria terá obviamente que tramitar pela Comissão de Infraestrutura, pela Comissão de Assuntos Econômicos e CCJ. Não há como o Senado da República deliberar sobre venda de patrimônio público em regime de urgência no Plenário a 80 dias da eleição geral neste País. Não creio que o Senado faça isso, não creio que os líderes dessa Casa façam isso. E, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, já estou me manifestando contra uma posição – já disse isso ao Presidente Eunício. É que a Câmara teve todo o direito de debater esse tema, com a competência de ilustre Deputados que conhecem o setor, como é o caso do Deputado José Carlos Aleluia, do Deputado Fábio Garcia, que passou ainda há pouco aqui, que também conhece o setor, entre outros Deputados que também conhecem o setor, que são interessados, que são dedicados etc. Agora, nós, Senadores, precisamos também, com a responsabilidade que temos, pela representatividade que temos, discutir isso.

Portanto, esta questão não é homogênea, ela não é linear. Aquilo que vale para a Cepisa, não obrigatoriamente vale para a Ceron, não obrigatoriamente vale para a Boa Vista Energia, não obrigatoriamente vale para a Amazonas Energia. Temos que discutir isso, temos que equacionar essas questões e temos que resolver os problemas regulatórios e os problemas econômicos dessas empresas para elas poderem ser vendidas.

Feita essa declaração, passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Só quero fazer aqui um registro. Já até votei "sim" para o nome do Efrain Pereira, como também do André Nóbrega e do José da Silva Tiago, do DNIT.

Há pouco tempo, Sr. Presidente, fiz um discurso no plenário falando sobre as agências reguladoras do nosso País. Quero ler só uma página, porque é preciso considerar a importância dessas agências, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

têm o papel estratégico de regular e equilibrar as relações entre governo, concessionárias e consumidores. Cabe a elas zelar pela competitividade do setor e garantir a segurança jurídica necessária para atrair maiores investimentos para o País. Também é papel das agências reguladoras fiscalizar a prestação de serviços das concessionárias, assegurando aos consumidores serviços de qualidade e a preço justo. As agências são uma força poderosa para regular o desenvolvimento do nosso mercado.

Nesse discurso, Sr. Presidente, eu disse que as nossas agências precisam ter um pouco mais de autonomia e independência e menos apadrinhamento. As decisões dos nossos diretores são decisões bilionárias. Por isso, a responsabilidade dos senhores é enorme.

Tenho um projeto aqui na Casa que veda a indicação por parte de políticos para cargos técnicos. Mas, perguntando aqui ao colega, Senador Acir Gurgacz, ele me deu uma boa informação: que todos os senhores são funcionários de carreira. Isso confere?

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – Eu era funcionário de carreira do Estado de Rondônia, fui cedido para a Eletrobras/Rondônia em 2003. E, como permaneci na empresa até hoje, pedi exoneração do Estado de Rondônia para seguir carreira como diretor da Eletrobras.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim, mas é do segmento, é técnico.

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – Sim, senhor. Estou há quinze anos no setor elétrico.

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – Só para fazer um registro a meu respeito, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O André também é técnico?

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – Eu entrei na Aneel em 2000. Passei no primeiro concurso público que foi realizado por aquela agência – o concurso foi em 2004, e tomamos posse em 2005. Segui toda a minha carreira profissional na Aneel. Em 2010, Senador, fui o primeiro diretor oriundo da carreira de regulação a ter assento no colegiado. E isso seguiu até 2018, quando tivemos agora, recentemente sabatinado por esta Comissão, pelo Presidente Braga, o Diretor Sandoval, que, assim como eu, é funcionário de carreira da Aneel, servidor de carreira da Aneel.

E, em logrando êxito na votação de hoje, tendo a aprovação pelos Srs. Senadores de minha indicação, em 20 anos de história da Aneel – comemoramos 20 anos em dezembro do ano passado –, serei o primeiro Diretor-Geral da agência oriundo da carreira de regulação.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado pelas informações.

O Dr. José da Silva também, parece-me, é um funcionário de carreira de longa data do DNIT.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Senador, me orgulho muito em dizer...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perdoem-me por não ter ouvido cada um de vocês.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Claro, claro.

Orgulho-me muito em dizer que adentrei o setor rodoviário como estagiário do DNER. Atuei por dois anos e meio – 1973, 1974 e meados de 1975 – como estagiário do DNER. Acompanhei programas importantes do Centro-Oeste, como o Prodoeste, que é o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Assumi praticamente todas as funções ao nível da superintendência, fui superintendente de Mato Grosso; fui Diretor-Geral do DER de Mato Grosso; coordenei obras que considero as últimas grandes obras deste País, Cuiabá-Porto Velho; coordenei obras em Mato Grosso do Sul, Dourados e Ponta Porã;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coordenei obras no Pantanal do chamado Prodepan, Programa de Desenvolvimento do Pantanal; acompanhei as pontes de vazão da BR-262, chegando em Campo Grande, no Pantanal, indo para Corumbá. E minha vida toda foi realmente pautada dentro do serviço público, na área rodoviária.

Fiz vários cursos, tenho várias ações dentro do órgão. Fui professor de Matemática, fui professor de Mecânica Racional 2 e Cálculo 4 na Universidade Federal de Mato Grosso. Mas, a minha vida profissional foi dentro do DNER e, posteriormente, com a criação do DNIT, nós passamos, como funcionários do DNER, para o DNIT. Estamos há nove anos gerindo as nossas ações no DNIT como Superintendente do Estado do Paraná, onde estamos executando obras importantíssimas.

Alguém falou aqui em qualidade de obras. Só para aproveitar o gancho, Senador, gostaria de dizer que acredito que a única obra do País que estamos executando, ao nível de uma licitação chamada RDCI... Nessa licitação, nós oferecemos o projeto de um pavimento flexível; são 74,2 quilômetros e estamos executando um projeto, a pavimentação rígida, sem nenhum ônus para o erário público. É um modelo de licitação que permitiu que a empresa fizesse o seu orçamento da obra e propusesse, então, a nossa superintendência, aceitamos e estamos executando. Acho que é a única obra desse nível em execução no Brasil. É uma obra licitada em pavimento flexível, e estamos executando em pavimento rígido sem nenhum ônus para o erário público.

Então, essa é a nossa vida ao longo desses anos no DNER e no DNIT. E, como diretor também do DR de Mato Grosso, atuamos por quatro anos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem, vejo que o meu voto "sim" aos senhores me deixa numa posição tranquila, porque vejo que a competência é peculiar a cada um dos senhores.

Mas gostaria de deixar aqui uma reflexão. O nosso País virou um mar de lama de corrupção. Onde está a coisa pública há corrupção. Mas essa corrupção tem sido combatida, muita gente poderosa tem ido para a cadeia, muitos técnicos têm ido para a cadeia.

Lembro-me que, numa CPI, logo que cheguei ao Senado Federal, perguntaram – fui o último a perguntar – ao Paulo Roberto Costa, da Petrobras, se ele se arrependia daquele cargo que ele havia assumido. Chorando, com lágrimas descendo pelo rosto – eu não tinha mais nada a perguntar para ele porque todo mundo já havia perguntado –, ele me disse: "A vaidade, Senador. Eu comecei como *office boy* e cheguei ao cargo mais alto, mas, para chegar ao topo, eu precisava de uma indicação política, e a minha vaidade me fez aceitar. E hoje eu sou um lixo jurídico."

Então, eu queria deixar aqui uma recomendação. Eu tenho um projeto que veda indicações políticas, apadrinhamentos em cargos técnicos. Nada justifica um político indicar um vice-presidente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica, e daí por diante.

Pelo Código de Processo Penal, inclusive, lá no seu 327 se não me falha a memória, o servidor responderá criminalmente. Eu espero que os senhores jamais atendam pedidos de políticos para tirarem algum proveito e bancarem as suas campanhas. De resto, eu desejo aos senhores um bom trabalho. O nosso País precisa de pessoas competentes, honestas e responsáveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço ao Senador e passo para os senhores indicados para as suas considerações finais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Começo pelo Dr. Efraim. Dr. Efraim, por favor, cinco minutos...

Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Deixe o Efrain falar que eu falo depois.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não, não, ele vai encerrar.

Por favor, com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Calma...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu estou aqui desde às 9h.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu também estou no Senado desde às 8h30min, só que estou em várias atividades também, Senador. V. Exª é Senador e sabe como é isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu sei, eu sei.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu fiz questão de vir...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – E a gente agradece a presença de V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro, claro.

Votei favoravelmente aos dois indicados da Aneel – desculpem-me, não participei da sabatina do DNIT; votei nesses casos. Desejo toda sorte aos indicados.

Estou vindo aqui, mas não sou especialista como o Senador Eduardo Braga, que conhece o tema profundamente. Eu sou um Senador da República.

Senador Eduardo Braga, é muito grande a quantidade de demandas que se tem no Estado do Rio de Janeiro, a quantidade de reclamações relativamente a duas empresas que se tem lá, a Light e a Enel, é impressionante. Inclusive, quando se fala em inflação... Porque o Governo divulga que a inflação é de 3%, 2,8%. A inflação para a vida do povo mais pobre está muito acima.

Eu fui olhar o IPCA da energia elétrica no Brasil nos últimos 12 meses: mais de 13% de aumento – energia, conta de luz. Mas não é só isso: passagem de ônibus também está acima de 10%. O botijão de gás subiu acima da inflação 70%. Então, a inflação para o povo mais pobre estourou, está lá em cima.

E, lá no Rio, qual é a reclamação, Senador Eduardo Braga? É principalmente nas comunidades, nas favelas, nas regiões mais pobres. E o que está acontecendo lá? As reclamações são várias, entre elas a relativa à cobrança por estimativa. A pessoa diz o seguinte: "Olha, eu fechei minha casa durante 15 dias, eu estou desligando o ar condicionado, e o preço da energia vem o mesmo." Estão cobrando por uma região toda. Isso é um abuso com o consumidor, a pessoa tem o direito de ir medindo, de saber o que está gastando a cada momento. Então, isso está acontecendo de forma generalizada no Rio de Janeiro.

Há reclamações relativas aos chips e há outra reclamação agora, que se chama TOI, que são multas. No Rio de Janeiro, eles dispararam multa para tudo que é lado. E as pessoas estão reclamando porque estão sendo acusadas de serem gatos. Várias pessoas disseram "Eu não fiz gato, mas não tenho como recorrer".

Então, sinceramente, Dr. André e Dr. Efrain, eu queria que a Aneel desempenhasse um papel de fiscalizar verdadeiramente, porque nós estamos falando aqui de um monopólio. Aqui, se houvesse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disputa no mercado, as pessoas teriam como se proteger minimamente. Ocorre que isso não acontece, é um monopólio privado. E é por isso que tem de haver uma regulação forte, porque, em monopólio privado, quando não há regulação forte, a empresa joga lá para cima.

Eu acho que, no Rio de Janeiro, estão fazendo de propósito. Estão aumentando nas regiões mais pobres, porque, se aumentam na classe média alta, há uma grita. Agora, vá a Rio das Pedras, em Jacarepaguá. As pessoas dizem o seguinte: "A conta de luz era 50. Agora está 300, 400." Gente, o que está acontecendo é um assalto, eu volto a dizer. E eu peço que os senhores que tenham esse papel... Volto a dizer: quando é um monopólio privado, é fundamental que a Aneel jogue o seu papel, fiscalize. Os consumidores, na verdade, só têm os senhores para recorrerem.

Então, eu venho aqui dar este voto, mas pedindo aos senhores que, nesse caso do Rio de Janeiro, atuem – e eu acho que não é só no Rio de Janeiro, porque o problema do setor elétrico, da privatização, é esse; quando se discute a privatização da Eletrobras, é isso. Nós estamos falando...

Eu já falei duas vezes aqui de monopólios. A pessoa não tem o que fazer. Se sua conta é R$50 e vai para R$300, o que você faz? Você grita, esperneia, você reclama, você vai lá ao Procon, mas não resolve. Então, as pessoas estão se sentindo completamente desamparadas.

Então, essa é a minha fala, é uma fala mais política, mas pedindo essa atuação firme dos senhores. São muitos brasileiros que precisam dos senhores. Não é uma fala técnica como a do Senador Eduardo Braga, que é um especialista, mas é uma fala de um Senador, que, como anda no Estado...

Senador Eduardo Braga, eu falo o seguinte: no Rio de Janeiro pelo menos, não há nada que suscite mais reclamações do que isso. E as pessoas pedem assim: "Senador, ajude. Alguém tem de nos ajudar!"

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Antes de V. Exª chegar, eu falava exatamente sobre as consequências de ações regulatórias e de ações do poder concedente que impactam a tarifa. Nós estávamos falando de sobrecontratação, que impacta a tarifa; nós estávamos falando de indenizações RBSE e RBSI, que também impactam a tarifa e que, na minha opinião, haveria de se ter uma decisão de governo para fazer ajustes diante do quadro em que o País está vivendo e do novo cenário inflacionário, porque nós estamos projetando uma inflação, através da energia elétrica, para frente, que é a maior do que a que nós estamos tendo no presente. Mas isso é uma questão de gestão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Mais de 13%. A média está dando mais do que 13%. Portanto, nós precisamos analisar isso.

Acabou de haver a privatização da Eletropaulo, e saiu a tarifa da Eletropaulo: 15% a mais no valor da energia elétrica.

Agora, nós temos três componentes, fora os outros componentes que são naturais da parcela A e da parcela B da tarifa, que estão pesando sobre a tarifa: sobrecontratação; a questão das indenizações; e também a questão da não liquidação do curto prazo do setor, que está obviamente onerando o setor elétrico. Mas eu tenho esperança de que a Aneel, juntamente com o Ministro de Minas e Energia e com a EPE, encontre soluções, porque a população já não aguenta mais essa situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo a palavra ao Dr. Efrain para as suas considerações finais; em seguida, ao Dr. André Pepitone; e, por fim, ao Dr. Tiago, indicado para Diretor-Geral do DNIT.

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – Exmo Sr. Senador Eduardo Braga, Presidente desta Comissão, vou iniciar aqui pela colocação do Senador Acir Gurgacz, que acaba abrangendo tanto a sua colocação quanto a colocação do Senador de Roraima, quanto à interligação desses sistemas.

Em Rondônia – e é o que o Senador Acir Gurgacz nos questionou –, Senador, a gente, através da Portaria 388 do Ministério de Minas e Energia, que é uma luta que o Senador Eduardo Braga coloca aqui com relação ao *payback* desses investimentos... Nós tínhamos lá 25 cidades isoladas em 16 localidades, que o senhor citou – região da 429, região de Machadinho, região do Vale do Jamari e a Ponta do Abunã –, em que a gente está falando da ordem de R$450 milhões, sendo que, só em óleo diesel, nós gastamos algo em torno de R$226 milhões por ano. Então, a gente corrobora a colocação do Presidente da CI no sentido de que, para o *payback* dessas obras, a gente está falando em 24 meses.

Ocorre que a gente tem um problema muito grande: as nossas empresas de distribuição, ainda mais na condição de designadas... Nós não temos o dinheiro. A 12.111, que regula a questão da CCC, diz o seguinte: primeiro você faz, entra em operação e, depois, você tem direito ao subsídio, depois você se ressarce. E as empresas não tinham esse dinheiro. Então, foi uma luta desde 2007 nossa – e eu falo aqui com a experiência de distribuição –, tentando, Senador Eduardo Braga, romper essa barreira.

Agora, na gestão do Ministro Fernando Coelho, juntamente com o Secretário Pedrosa e com a colaboração de toda a agência, nós conseguimos a emissão da Portaria 388, que permitiu que fossem liberados os recursos da CCC, de tal forma que adiantamos 30% e a empresa já licitou. Senador Acir Gurgacz, nós temos hoje toda a linha da 429, 122 milhões em linhas de transmissão, sendo uma parte em 138kV e outra parte em 69kV, que vai chegar lá até Costa Marques. Nós saímos de Presidente em 138 até São Miguel; de São Miguel até Costa Marques em 69kV. E também agora, nos próximos dias, a Eletrobras está licitando...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Quando começam?

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – Essas obras já se iniciaram, Senador. Hoje nós já estamos em campo com as obras iniciadas em Presidente Médici, em Alvorada do Oeste, em São Miguel, Costa Marques e Seringueiras; todas as obras já estão em fase de preparação das subestações. As linhas de transmissão foram ganhas agora por uma empresa muito grande do Rio Grande do Sul, Fastel, e ela também já está iniciando as obras no Estado de Rondônia. E o segundo lote, que é o lote da região de Ariquemes, a gente está licitando Jaru a Machadinho, em que a gente vai dar oportunidade para a Usina de Tabajara até levar energia de qualidade lá para a Usina de Tabajara, permitindo o canteiro de obra. A gente está licitando agora essa linha, e também a linha de Ariquemes até Buritis. Essa licitação, Senador Acir, deve acontecer, no máximo, até o final deste mês. Antes de sair da empresa, eu já deixei assinado todo o processo de aprovação, aprovado em diretoria executiva, já estava em formulação de edital para o lançamento e a gente crê que, esta semana, o edital já estará na praça. Então, a gente vai ter todo o lote da 429 já em andamento e a gente crê que, num período curto de 60 dias, também já esteja homologando essas licitações da região do Vale do Jamari...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – ... e, na sequência, a gente inicia a licitação da ponta este ano: Porto Velho até a Ponta do Abunã, pegando ali Extrema.

E aí vem, Senador Eduardo Braga, aproveitando o gancho, essa questão de a gente ter hoje a pró-atividade da agência, porque só foi possível alterar essa norma porque, para todos que enxergam de fora, enxergar uma obra com 24 meses de *payback*, gastando óleo diesel, todos não conseguem entender. E era assim, na condição de Diretor de Distribuição, que a gente ia para a agência: "Pelo amor de Deus, liberem, porque essa é uma obra que se paga em dois anos." E a agência, por outro lado, olhava e dizia: "Falta regulamentação para isto, para a gente pode aplicar essa regra." Graças a Deus, através do Ministério de Minas e Energia, a gente conseguiu e, hoje, Senador Eduardo Braga, a gente faz um trecho de quase 80 quilômetros em 138 kV em Rondônia, já com todas as licenças.

E aí a gente volta, como qualquer outro setor de infraestrutura, a dizer que o licenciamento é um dos maiores problemas que a gente enfrenta. E aí é onde entra a fala do nosso Dr. André Pepitone, que tem de haver o diálogo de todos os órgãos, de todas as instituições, de tal forma que nós consigamos empreender investimentos em que o consumidor final é o maior privilegiado e a quem a gente deve dar toda a atenção. Aí, sim, passando pela parte de agir corretamente com todos os agentes do setor elétrico.

Com relação à geração distribuída, colocada também ainda pelo Senador Acir, no sentido de agregar essa questão da geração distribuída à qualidade e ao desempenho das distribuidoras, o Senador Eduardo Braga colocou a questão do Paraná. Eu estive no Paraná em várias ocasiões, com a Agência de Desenvolvimento do Paraná, falando sobre geração distribuída. Realmente eles são protagonistas no País, saíram bem na frente, por quê? Porque lá a distribuidora incentivou, e isso, verdadeiramente, os técnicos da agência e os técnicos do setor que aqui estão sabem que melhora o sistema, só que ainda essas distribuidoras não estão preparadas para receber uma injeção de geração distribuída em alta escala. Os nossos sistemas não estão preparados para isso. Isso vai criar uma evolução muito grande daqui para frente, e a gente acredita que vai ser a grande medida de alteração dos modelos de negócios daqui para frente.

Hoje, o Diretor da Aneel aqui sabatinado, Dr. Rodrigo Limp, na reunião de sabatina dele, disse: "O nosso pior índice de taxa solarimétrica do País, o nosso índice solarimétrico do País é melhor do que o melhor da Alemanha, onde tudo está desenvolvido em cima de uma geração distribuída." Hoje eles têm 20% da base deles em energia renovável. Lá todo mundo tem uma casa com um painel fotovoltaico, mas aí, Senador Eduardo Braga...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Você me permite, Efraim?

Vamos a um exemplo prático. Lá em Jorge Teixeira, que não tem linhão ainda, se um agricultor quer colocar para tocar o seu resfriador de leite a energia solar, é possível fazer isso dentro da lei, sem nenhum problema?

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – Hoje há uma Resolução dentro da agência, Senador Acir Gurgacz, a 482, que aprimorou o modelo de geração distribuída. Hoje já é possível. O que falta é o que senhor falou, e o Paraná conseguiu sair na frente: buscar meios e mecanismos de financiamento para isso. Hoje o *payback* dessas gerações distribuídas está em torno de oito anos e meio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Não; o BNDES autorizou, aliás, o financiamento, só falta a regulamentação.

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – Regulamentar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador, permita-me contribuir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Claro, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Por que o Paraná é proativo? Porque, na realidade, a distribuidora se associou à empresa de microgeração. Então, ela passou a ter um *core business* na área de microgeração. Ela não criou mais empecilho.

Hoje, se você quer fazer uma geração distribuída na sua empresa ou na sua casa, você tem que ter a autorização da concessionária, por causa do Smart Grid, porque o que vai acontecer é que muito provavelmente você vai produzir um volume de energia durante o dia em que você vai se compensar usando a energia da distribuidora durante a noite, porque você não vai fazer armazenagem dessa energia. Você não vai guardar essa energia em baterias, que são muito caras. O que você vai fazer é vender essa energia durante o dia, consumir essa energia durante o dia e compensar a energia que você vai usar durante a noite. E isso não depende de linha de transmissão, porque você está fazendo isso na sua própria propriedade. Portanto, o que você precisa fazer é o seu complexo.

Agora, podemos também fazer a geração distribuída. Por exemplo, um Município gasta por mês R$1 milhão com a taxa de iluminação pública, energia elétrica. Ora, se ele criar um parque de energia solar, interligar na rede e compensar aquilo que ele consome de energia nas escolas, nos hospitais, nos prédios públicos, na iluminação pública, etc., o que ele vai fazer? Ele vai transformar aquilo que era um gasto em investimento e renda, para poder investir na saúde, poder investir na educação, poder investir na segurança, na infraestrutura urbana. Ou seja, todo esse arranjo hoje já é possível, mas há uma indefinição por parte das concessionárias. E aí a Aneel, como reguladora, pode ter um papel protagonista, para nós podermos arrancar.

O Dr. Efraim disse aqui: "A microgeração cresceu 850% nos últimos 12 meses." Talvez seja o maior crescimento que nós tivemos no Brasil. E olha que nós ainda não fabricamos de forma competitiva as placas fotovoltaicas. Uma das lutas que estamos tendo é para aprovar um PPB para, na Zona Franca de Manaus, podermos produzir placas fotovoltaicas com alta tecnologia, com alto fator de eficiência e com um preço competitivo, porque essa é a grande função do ganha-ganha.

Só para encerrar, Senador, porque isso me incomoda, as universidades públicas brasileiras todas estão com problemas financeiros, o.k.? Todas elas têm grandes áreas de estacionamento descoberto. Imagine V. Exª se a Ufam, no meu Estado, que tem mais de 1,5 milhão de metros quadrados de estacionamento, cobrisse esse 1,5 milhão de metros quadrados de estacionamento com placas fotovoltaicas.

Ela praticamente zeraria – olhe, se ela não tiver crédito! – a energia e passaria a ter, a cada quatro anos, de R$30 milhões a R$40 milhões para investir na educação. Ou seja, isso tudo está possível. Agora, é preciso fazer andar, e a Aneel precisa fazer isso andar.

O SR. EFRAIN PEREIRA DA CRUZ – Conforme o Senador Eduardo Braga já colocou, a gente está avançando, e tudo isso só foi permitido, Senador Acir Gurgacz, em virtude do aprimoramento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resolução 482, que permitiu esse avanço. A gente acredita que isso aí ainda vai crescer muito, e a agência está se preparando. A gente crê que tem como somar para isso.

Com relação à privatização, colocada tanto pelo Senador Eduardo Braga quanto pelo Senador Hélio José, corroboro com todas as palavras do Senador Eduardo Braga. Existe o dever de casa que a gente ainda está cumprindo e ainda vai cumprir, e a gente acredita que o Governo vai encontrar uma solução mais cabível, uma solução no sentido de permitir que esse processo ocorra dentro da maior lisura possível e cumprindo toda a legislação pertinente do País. Ontem mesmo nós estivemos no Ministério de Minas e Energia, conversando com os técnicos da área jurídica do Ministério. Nós acreditamos que eles já estão trabalhando no sentido de que todo o cumprimento da legislação seja feito de tal forma que esse processo, Senador, não tenha nenhum tipo de questionamento e nenhum tipo de ranhura, para que não venhamos amanhã a responder por nenhum procedimento fora do que a legislação determina.

Por outro lado, uma vez indicado aqui pelas Srªs Senadoras e pelos Srs. Senadores, na condição de diretor da agência, a gente lá estará para cumprir todas as políticas setoriais do Governo. Aí, virando um fato concreto, a gente estará lá para responder, estudar e ver qual é a melhor situação no sentido de sempre proteger o consumidor e também todos os agentes do setor, lembrando que é salutar a palavra colocada, que levar energia para essas localidades do Norte do País da gente não é uma tarefa fácil, pois a gente está falando em levar energia para a Região Amazônica. E o senhor, que vivencia isso lá, sabe que, enquanto em outras cidades do País a gente sai numa camionete 4x4, no Amazonas, a gente tem que sair numa rabeta, e muitas vezes, em enchentes, não consegue chegar para atender os consumidores.

O Senador Lindbergh colocou a situação das reclamações e citou o caso do TOI. Com o TOI a gente tem uma experiência fantástica com relação a isso, porque, verdadeiramente, é onde as distribuidoras buscam as suas receitas, recuperar as perdas. Mas, ontem, até mesmo conversamos com o Senador Lindbergh. O que a agência pode atuar de forma proativa é justamente na área de fiscalização, proteger o consumidor para que todos os agentes cumpram o seu papel, não só o consumidor pagando de forma correta e usando de forma racional os recursos energéticos, mas também as distribuidoras cumprindo o seu papel de tal forma que usar o mecanismo do TOI como forma de receita sem observar todos os regramentos a gente entende que não está correto, e a agência está aí para fazer a fiscalização. Com certeza, nós estaremos lá para fazer cumprir toda a legislação regulatória da agência.

Sr. Senador Eduardo Braga, eu encerro as minhas palavras. Creio que os temas foram todos enfrentados, e continuo aqui à disposição dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exª, e passo a palavra para o Dr. André Pepitone.

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – Presidente Eduardo Braga, vou me deter aqui aos temas colocados em arguição por S. Exªs os Senadores, e vou fazer aqui um *mix* entre as colocações do nosso Senador de Brasília, Hélio José, e do Senador Acir Gurgacz, nosso Vice-Presidente da Comissão.

Sobre a questão das linhas, eu acho que o nosso Efrain foi...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Exaustivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – ... exaustivo na sua resposta. Agora, eu quero adentrar um pouco no que diz respeito a uma característica, a uma marca que o Brasil tem internacionalmente: nós temos um parque gerador de energia renovável – era aquilo que o Senador Hélio José dizia.

Para vocês terem uma ideia, a potência instalada hoje do País é de 160 mil megawatts. E como é que se compõem esses 160 mil megawatts? Nós temos, de hidráulica, 102 mil megawatts; ou seja, 63,85% da potência instalada no País é hidráulica, um parque totalmente renovável, e isso aconteceu, Senador Gurgacz, ao longo dos últimos 15 anos, porque, até o ano 2000 ou 2001, o parque era 98% hidrelétrico – o nosso Presidente Eduardo Braga sabe bem disso. E aí começou um forte empenho, com política do Governo Federal, para diversificar a matriz, e fomos exitosos. Aí entra a eólica, que se logrou e se implantou nos últimos dez anos: hoje temos 8% do parque instalado do País eólico, 13 mil mega de potência. Temos a energia solar: já temos os dez anos que vivenciamos de eólica, e nós estamos agora no nascedouro da energia solar – a energia solar que é tão importante, uma fonte renovável, e que foi muito bem explorada pelos Srs. Senadores aqui no dia de hoje.

Nós temos duas maneiras de explorar energia solar. Primeiro, pela geração centralizada – a energia solar sendo enxergada como uma usina, uma usina hidráulica, uma usina eólica. Nós temos a geração solar centralizada, e, nesse sentido, sob essa modalidade, nós avançamos bastante: nós temos 1,3 mil megas instalados no País – 0,80% do nosso parque, mas com um cenário promissor para o futuro –, e nós temos uma outra maneira de explorar a energia solar, que é a geração distribuída, que é o foi aqui explorado aqui na reunião, em que o consumidor gera a sua própria energia. E nós estamos avançando também sob essa modalidade. Então, a conjunção da centralizada e da distribuída vai permitir um novo ímpeto para o País no que diz respeito à geração solar.

Foi muito importante, Presidente Eduardo Braga, a sua colocação, e vejo que o Estado do Amazonas, sob a sua liderança, sai na vanguarda de produzir o painel solar na Zona Franca de Manaus, porque hoje é imbatível – o processamento do silício é uma indústria eletrointensiva, que usa muito energia –, é imbatível o preço da China; ninguém consegue competir com o preço da China. E o País hoje, com a extensão territorial que tem, com o índice de insolação que tem e com o silício... Nós temos silício no País. Então, é preciso trazer proveito, gerar riqueza dessa situação para a nossa população e gerar emprego aqui no País.

Então, avançando, nós temos também a colocação do Senador Hélio José no que diz respeito ao parque térmico. No que diz respeito ao parque térmico, nós avançamos com as usinas de combustível fóssil: temos 26 mil megas instalados, sobretudo oriundos de gás natural – a grande maioria é de gás natural, mas temos algumas a óleo diesel, e algumas a carvão.

E temos uma característica também, uma característica brasileira, que é a usina térmica a biomassa. Nós temos 14,6 mil megas instalados de usina térmica a biomassa. Isso significa quase 10%.

Então, associando as hidráulicas, com 60%, com 10% de térmicas a biomassa, nós alcançamos 70%; com os 8% das eólicas, nós temos quase 80% de potência instalada numa matriz diversificada de energia renovável. E isto nos cabe dizer: que os produtos produzidos pela indústria brasileira são produtos produzidos com energia renovável.

Agora, precisamos das térmicas. As térmicas conferem segurança ao sistema, trazem inércia para o sistema, trazem potência para o sistema. Então, o convívio... O grande desafio do Operador Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Sistema, é fazer esse convívio, tanto das fontes renováveis como com a de combustível fóssil. E hoje nós estamos vivenciando – o Senador nosso Presidente colocou bem a questão do GSF – um período de hidraulicidade crítico no País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – Esse período de hidraulicidade vem de longa data. Ou seja, nós estamos há seis anos às voltas com esse problema, e hoje as térmicas a gás natural conferem segurança ao suprimento. Então, o País hoje, do ponto de vista de abastecimento de energia, de fornecimento de energia, está estruturalmente totalmente equilibrado. Agora, nós temos uma questão de preço: o nosso desafio é o preço, porque nós saímos de uma fonte hidráulica, que é a base da nossa geração, a custo zero, pois água não tem custo, para ter que pagar: ter que pagar gás natural, e, em alguns casos extremos, estamos pagando usina a diesel a R$1,3 mil o megawatt, e esses casos extremos estão justamente situados na Região Norte do País.

Então, esse é o nosso cenário de potência instalada. Nós temos empreendimentos em construção no País, temos praticamente 10 mil megas de empreendimentos hidráulicos, solares e térmicos; e também, nesse número, eu estou considerando a Usina de Angra 3, temos 1,35 mil megas que estão em construção e que vêm agregar e trazer segurança ao nosso sistema.

E, vejam, nós abordamos aqui um enfoque da potência instalada, mas um outro enfoque a ser dado – e que também nos é muito favorável – é o da energia gerada. Eu estou aqui com dados do nosso Operador Nacional do Sistema (ONS) sobre como é que foi atendida a carga no Brasil na segunda-feira, dia 9 de julho. Como é que nós atendemos à demanda do País? A demanda do País, verificada, foi de 58 mil megawatts, 53,5% por usina hidráulica; e existe Itaipu, que é classificada de maneira diferenciada por ser binacional, então, são mais 12,5%; nós já estamos falando de 66% de usina hidráulica atendendo ao País. Nós tivemos 3% de usina nuclear; 19% de térmico, só que, desses 19%, um terço pode-se colocar renovável, que é biomassa; e 10% de eólica. Então, isso aqui vem retratar que a geração do País é renovável e ela é mais reforçada ainda quando estamos em períodos hidráulicos favoráveis.

Quero também explorar um pouco a questão da geração solar. A geração solar distribuída só está ocorrendo no País fruto de uma resolução da Aneel. O órgão regulador, Srs. Senadores, saiu na vanguarda, atento ao que está acontecendo no mundo, tendo preocupações ambientais. Então, nós lançamos, lá em 2002, a Resolução 482, que permite ao gerador gerar a sua própria energia. É uma nova modalidade que se apresenta no setor elétrico, é o que nós, técnicos, chamamos de "prossumidor": é o consumidor que consome e gera sua energia.

E hoje nós temos quatro modalidades: nós podemos gerar essa energia junto à carga; nós podemos gerar essa energia dissociada da carga, mas com uma restrição: estando na mesma área de concessão da distribuidora; ou nós podemos nos unir por meio de consórcio e cooperativa, o que facilita, Presidente Eduardo Braga, sobremaneira o acesso do consumidor ao uso da geração distribuída. E os números que temos revelam isso. São tímidos ainda, mas temos 81 milhões de consumidores no Brasil e temos apenas 30,5 mil conexões de geração distribuída, e 43 mil consumidores fazendo uso da geração distribuída, porque existe vez que uma conexão atende mais de um consumidor. Então, num universo de 81 milhões para 43 mil, nós estamos ainda com um número incipiente; e temos 370 megas de potência instalada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas quanto cresceu de 2014 para cá?

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – Agora, isso é que vale a pena dizer: em 2014, Senador Eduardo Braga – vou pegar o dado aqui de dezembro de 2014 –, nós tínhamos 414 consumidores fazendo uso de geração distribuída; hoje nós temos 43 mil. Então, era o que o nosso Diretor Efrain apontava: 900% de crescimento.

E agora, preocupado também com o que os senhores colocam, até de suas lavras, da lavra de V. Exª, Senador Acir Gurgacz, a questão do que é o desafio...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – ... para difundir a geração distribuída. E o senhor foi no ponto: o principal deles é financiamento. Precisa-se criar linha de financiamento. Mas isso já está avançando: existe a Caixa Econômica Federal, existe o Banco do Brasil, existe a linha de crédito que o senhor apontou, do BNDES, que ainda precisa ser regulamentada para ter uso efetivo.

Quero colocar a Agência Nacional de Energia Elétrica e sua diretoria inteiramente à disposição para, no que couber, a gente poder incentivar e destravar o financiamento. O financiamento hoje é principal desafio a ser vencido para a gente conseguir ter a dimensão do avanço da geração distribuída.

E há outro ponto também: que é a divulgação. Por incrível que pareça, poucos brasileiros têm ciência de que esse regulamento existe. A divulgação, a comunicação ainda é um desafio importante a ser explorado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Para concluir.

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – Então, vamos aqui para concluir.

Eu vou me deter ao que disse o Senador Rudson Leite, de Roraima, que está aqui desde o início da reunião,...

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR. *Fora do microfone.*) – Estou esperando.

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – ... atento, prestando atenção à reunião. Vamos explorar a questão do Linhão.

A interligação... Hoje o Sistema Interligado Nacional é todo conectado. Do ponto de vista elétrico, tanto faz eu estar em Manaus, capital do Senador Eduardo Braga, como estar lá no Rio Grande do Sul; do ponto de vista elétrico, eu estou no mesmo ponto. Nós temos hoje o Distrito Federal e 25 Estados da Federação todos interligados, à exceção do Estado de Roraima. Agora, o Estado de Roraima apresenta entraves que já foram debatidos na reunião de hoje e que estão, Senador Rudson, na iminência de serem superados. Acho que nunca estivemos num estágio tão avançado de superar essa questão. A Aneel licitou, em 2 de setembro de 2011, nós licitamos a interligação Manaus-Boa Vista. É uma linha de transmissão com praticamente 700km, que sai da Subestação Lechuga, lá em Manaus, e chega à Subestação Boa Vista, passando pela Subestação Equador, em Roraima. Essa linha era para entrar em operação comercial em 25 de janeiro de 2015. Nós estamos em 2018, e não saiu do projeto. Nós tínhamos que entrar com essa linha em operação em 25 de janeiro lá de 2015 – aí nós teríamos o Brasil todo integrado, conferindo maior segurança energética e conferindo uma outra realidade para a população de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Roraima, em termos de segurança, em termos de avanço da indústria, porque, quando chega indústria, indústria firme, indústria com energia firme, energia com qualidade, isso chama indústria e permite o desenvolvimento da atividade econômica.

Mas nós temos hoje uma dificuldade: o projeto da linha seguia a faixa de servidão da BR-174, Senador Rudson. E digo isto ao senhor, com muita propriedade, porque eu vivi naquela região: eu, criança, cansei de cruzar aquela BR-174 quando ela era de terra ainda; ela foi asfaltada – eu saí do Amazonas em 1991 – na segunda metade dos anos 90...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Foi em 1995.

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – Em 1995. Eu fiquei ali, de 1978 a 1991. Claro, eu era criança, acompanhando o meu pai, mas fiz essa viagem por diversas vezes. Um trecho de 200km a gente chegou a fazer em até 8 horas, em função da dificuldade da Região Norte – que nosso Diretor Efrain tem bem presente. E depois veio o asfaltamento dessa BR. Asfaltou-se na Reserva Uaimiri-atroari, e a proposta que o setor elétrico acenou era fazer a linha de transmissão na faixa de servidão da BR-174. Isso era para minimizar totalmente os impactos ambientais, porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – ... qualquer outro trajeto atingiria uma das áreas mais preservadas da selva amazônica. Então, a solução que minimiza o impacto ambiental é essa. Agora, até hoje nós estamos tendo impactos com os índios uaimiris-atroaris. Mas, sob a liderança do Ministro Braga, passando pelo Ministro Fernando, e agora, eu diria, ultimando com o Ministro Moreira Franco, nós estamos com o aceno de que essa linha vai ser destravada, e essa obra poderá então, finalmente, ser iniciada, colocando a gente, colocando o seu Estado, o Estado de Roraima, numa outra realidade no setor elétrico nacional.

Srs. Senadores, agradeço a atenção de V. Exªs.

Quero colocar a agência à disposição desta Casa, à disposição da Comissão.

E quero agradecer ao Presidente Eduardo Braga pelos elogios que teceu. Nós convivemos bastante, quando da sua condução como...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA – ... Ministro de Minas e Energia.

E quero dizer que nossa condução, uma vez aprovada por V. Exªs, à frente da Aneel, se pautará pelo diálogo. Eu tenho presente que o maior desafio de um regulador é saber ouvir; o regulador tem que saber ouvir todos os segmentos da sociedade para, então, só assim, poder conformar a melhor decisão de interesse público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exª, e passo ao Dr. Tiago, para as suas considerações finais.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Bem, Presidente, eu acho que nós vamos ser rápidos, até porque nós temos apenas dois questionamentos, e parte deles já foi respondida.

O Senador Hélio José não se encontra mais aqui...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não.

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – Mas ele fez uma colocação com relação à qualidade das nossas rodovias que eu já tinha respondido anteriormente.

Na realidade, o que acontece é que nossas rodovias estão num estágio de idade bastante avançado, várias delas, e elas não sofrem uma revitalização necessária. Quando nós executamos um projeto, ele tem uma vida útil, e essa vida útil, evidentemente, é calculada pelo número dos veículos que por ali trafegam, pelos problemas das intempéries, etc. Então, quando se chega naquela vida útil, se você não faz uma revitalização, é evidente que a rodovia vai se transformar num caos, não é? Então, tem que ser feita uma restauração nessa rodovia após o período dessa vida útil. Infelizmente isso não está acontecendo.

Com relação ao transporte aquaviário, que nos pede um pouquinho mais de atenção, eu gostaria de dizer que sou Superintendente do DNIT no Paraná há nove anos, mas, para vir a esta sabatina, eu solicitei ao DNIT o que nós temos na área hidroviária. E foi nos informado que o DNIT tem um Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT) que está sendo executado pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária e que esse plano contempla a ampliação de vias navegáveis, a implantação de portos de pequeno porte, eclusas e a infraestrutura adequada ao transporte de cargas e passageiros. Agora, vejam bem, isso é um planejamento. Eu acho que a maioria dos senhores aqui sabem e conhecem, evidentemente, mas o DNIT é um órgão que, eminentemente, executa as suas atribuições mediante o recurso que está disponibilizado no Orçamento Geral da União. Não há como, evidentemente, fazer nada fora desse contexto de disponibilidade orçamentária que nós temos. Então, o DNIT está atrelado a suas execuções mediante o Orçamento Geral da União.

Com relação ao Senador Rudson Leite, ele nos coloca aqui inclusive a parte de ferrovias. Senador, eu gostaria de dizer que essa não é uma atribuição do DNIT. O DNIT apenas tem a atribuição na parte ferroviária, onde nós temos os entornos das cidades. Aí, sim, o DNIT entra, faz seus estudos e, se necessário, então, faz a execução dessas obras; e também na parte de intercessões de rodovias federais. Mas, no contexto, o planejamento e o trabalho de ferrovias federais não cabem ao DNIT.

Com relação à BR-174, até, o senhor colocou aqui um dado interessante: que a rodovia é fechada porque há um problema, vamos dizer, de atropelamento de animais. Nós temos uma solução para isso. Nós fizemos lá no Paraná, quando fizemos a rodovia Boiadeira, recentemente – entregamos agora no ano passado. Passamos ao lado de uma reserva chamada Reserva das Perobas, e, em comum acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, nós fizemos pequenas passagens, com tubulações, e, para que se pudesse reduzir a velocidade, nós colocamos redutor de velocidade – são os nossos redutores eletrônicos de velocidade.

Quanto a isto aqui, Senador, eu vou interagir com a Drª Delchelly, que é a nossa Superintendente do DNIT lá em Roraima, e pedir a ela para dar uma verificada com relação à possibilidade de instalação desses radares de velocidade nessa rodovia, nesse segmento específico que está aqui.

Bom, encerrando, Senador, eu gostaria de dizer que me sinto muito orgulhoso pela indicação, evidentemente traduzida pelos nossos trabalhos rodoviários de 43 anos ao longo da vida pública. E quero aqui reafirmar aos Srs. Senadores o meu completo compromisso com a Administração Pública,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preservando os princípios fundamentais de governança pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade pública e da eficiência...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ DA SILVA TIAGO – ... dentro do setor que nós vamos, se assim o desejarem os Senadores, dirigir.

E quero agradecer, por final, mais uma vez por esta oportunidade de aqui estar presente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Declarando encerrada a sabatina, vamos aos resultados.

Vai aparecer aqui à esquerda, primeiramente, a indicação do Sr. José da Silva Tiago, indicado para exercer o cargo de Diretor-Geral do DNIT.

Então, saiu exatamente ao contrário do que o Secretário disse. Combinaram para fazer ao contrário do que o Secretário anunciou.

André Pepitone: 18 votos SIM; 01 voto NÃO. Total de 19 votos.

Dr. Efrain: 18 votos SIM; 01 voto NÃO.

Dr. José Tiago: 17 votos SIM; 02 votos NÃO.

Portanto, declaro aprovadas as indicações do Dr. André Pepitone, Dr. Efrain, Dr. José Tiago.

E encerro a presente...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pela ordem, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem.) – Quero pedir a V. Exª regime de urgência para a gente levar ao plenário hoje à tarde a votação dos três indicados e aprovados nesta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Atendendo à solicitação de V. Exª, submeto a urgência ao Plenário. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência com relação à indicação dos nomes aqui aprovados pela Comissão de Infraestrutura.

Convoco uma nova reunião ordinária deliberativa no início do processo legislativo do segundo semestre.

(*Iniciada às 9 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 58 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e dezessete minutos do dia onze de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Humberto Costa, Paulo Rocha, Regina Sousa, José Pimentel, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Roberto Muniz, Lídice da Mata, Rudson Leite, Wellington Fagundes, Eduardo Lopes, Ana Amélia, Vicentinho Alves, Rodrigues Palma, Garibaldi Alves Filho e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, João Alberto Souza, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 14 de 2018** que: "Requer a realização de Ciclo de Debates da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), a ser realizada em São Félix do Araguaia – MT, em data ainda a definir, para debater, junto com as autoridades responsáveis, a má prestação de serviços de telefonia e precária cobertura de telefonia móvel na região do Araguaia." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de Guarda-Vidas." **Autoria:** Deputada Laura Carneiro. **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Pela prejudicialidade do PLC 66/2011 e aprovação do PLC 42/2013, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Vista concedida. **Observação:** Solicitante: Senador Humberto Costa e Senador Antonio Anastasia. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o 3º-A ao art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para que não se considere como execução pública a utilização de composições musicais ou literomusicais nas unidades de frequência individual e de uso exclusivo do usuário, nos empreendimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 206/2012, com as três emendas que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS 60/2016. **Resultado:** Vista concedida. **Observação:** Solicitante: Senador Humberto Costa. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 25 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB." **Autoria:** Senadora Fátima Bezerra. **Resultado:** Aprovado. Usaram da palavra os senadores Antonio Anastasia, Ana Amélia, Lídice da Mata, Humberto Costa e o deputado Nelson Pellegrino. **2ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apresentação da Proposta de Plano de Trabalho do senador ELMANO FÉRRER à Avaliação de Políticas Públicas definida pelo RDR 11/2018, nos termos do Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal - RISF. Será avaliada pela CDR, no ano de 2018, a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/11

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 22ª e 23ª Reuniões da Comissão da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Vamos passar imediatamente para a fase do expediente.

Conforme pauta previamente distribuída, vamos agora para a primeira parte da reunião, que é a fase deliberativa, para apreciação de requerimentos e projetos de lei.

Requerimento de autoria do Senador José Medeiros para realização de audiência pública...

Como ele não se encontra presente, vamos passar adiante.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Srª Presidente, apenas para levantar um assunto e solicitar o apoio de V. Exª, uma reflexão como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional.

Ontem, foi aprovada, na Câmara, a Medida Provisória 824, que trata do programa de irrigação. É um programa extremamente importante, uma medida provisória para o Nordeste brasileiro. Especialmente nós da Bahia temos interesse no projeto de irrigação do Baixio de Irecê. E fui provocada hoje por companheiros da Bancada da Bahia em função de que ela vem para o Senado e, se não a votarmos ainda hoje, não teremos como fazê-lo; a medida provisória cairá.

Então, é apenas para chamar a atenção de V. Exª. E eu vou conversar com o Presidente da Casa e com alguns Líderes para ver se a gente consegue aprová-la hoje, na sessão da tarde. Sei que, no Senado, geralmente, temos uma posição de princípio de não votar no dia seguinte, mas já abrimos mão dessa posição algumas vezes para votar projetos, às vezes, de interesse do Governo, mas que representavam o interesse da população também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria só levantar essa questão e pedir para V. Exª buscar o apoio da Liderança do PT no sentido do conhecimento total do mérito da medida provisória e, se possível, trabalhar na direção de que nós pudéssemos votá-la hoje.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lídice, eu me somo à iniciativa de V. Exª, a qual considero pertinente.

Nessa direção, quero também aqui socializar com os integrantes desta Comissão que nós estamos encaminhando expediente ao Presidente do Senado, solicitando que o Projeto de Lei 8.939, de autoria do Deputado Aleluia, do DEM, da Bahia, que foi recentemente aprovado na Câmara dos Deputados e que se encontra tramitando na nossa Casa – refiro-me a um projeto extremamente polêmico que trata da questão da cessão onerosa –, Senadora Lídice, seja redistribuído também para esta Comissão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Tem o nosso apoio.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Na verdade, considero que ontem tivemos uma vitória parcial muito importante, quando o Senador Eunício Oliveira, ouvindo a palavra da oposição, afirmou que o projeto de lei não será pautado agora, antes do recesso. É uma vitória, repito, parcial, pela compreensão que temos nós da Bancada da oposição e mesmo os setores que integram a Bancada que dá sustentação ao Governo, pela visão crítica que temos desse projeto.

Na verdade, o PL que trata da questão da cessão onerosa da Petrobras faz parte de todo esse pacote de desmonte da Petrobras no nosso País, com impactos severos para a vida dos Estados e dos Municípios. Portanto, é importante aqui não esquecermos isso, como se já não bastasse aquela lei do trilhão, a Lei 13.576, que subtraiu receitas importantes dos Estados e dos Municípios – R$40 bilhões ao ano. Subtraiu dos Estados e dos Municípios R$338 bilhões. E, agora, repito, há essa cessão onerosa, que, na verdade, foi uma autorização que a União fez exclusivamente para a Petrobras, para ela produzir 5 bilhões de barris em áreas do pré-sal, com ônus, evidentemente, de R$74,8 bilhões para a empresa. E, agora, simplesmente, o Governo, com essa proposição legislativa, quer entregar isso de mão beijada às multinacionais do petróleo.

Quero, portanto, dizer que foi muito oportuna a decisão de ontem de não pautar esse projeto. E nós estamos encaminhando requerimento para que o projeto de lei seja redistribuído para esta Comissão também. Afinal de contas, esta é uma Comissão que trata de desenvolvimento regional e turismo, e sobre tudo aquilo que diga respeito aos principais ativos que a gente tem para promover o desenvolvimento nacional e o desenvolvimento regional, seja o ativo da energia, seja o ativo do petróleo e do gás, esta Comissão tem o dever e a obrigação de se debruçar, promovendo o debate.

Acrescento ainda que foi aprovada, no âmbito desta Comissão – e nós vamos fazê-la –, uma jornada de audiências públicas, começando pelo Nordeste. Nós já temos audiências indicadas para Salvador, para Natal, para Aracaju. Essas audiências são para discutirmos essas medidas em curso do Governo Federal no que diz respeito à questão da Petrobras em nosso País, medidas essas que nós consideramos um verdadeiro desmonte da nossa estatal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, temos que discutir essas medidas e os seus impactos para a vida das regiões, para a vida dos nossos Estados, os seus impactos do ponto de vista das políticas públicas. Vamos fazer isso inclusive já agora a partir do recesso, convocando, conclamando a sociedade para participar desse debate, bem como as assembleias legislativas, as câmaras municipais, gestores, a representação dos trabalhadores. Enfim, é nosso papel, é nosso dever promover o debate com toda seriedade, consistência e responsabilidade. Nós não vamos aceitar ficar passivos diante, repito, de todo esse desmonte em curso no nosso País.

Vamos passar agora para o primeiro item da pauta.

ITEM 2
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2011
- Não terminativo -

Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de Guarda-Vidas.

Autoria: Deputada Laura Carneiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, de 2013
- Não terminativo -

Regulamenta a profissão de Salva-Vidas.

Autoria: Deputado Nelson Pellegrino

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela prejudicialidade do PLC 66/2011 e aprovação do PLC 42/2013, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria constou na pauta da 22ª (26/06/2018) Reunião da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria já foi apreciada na Comissão de Assuntos Econômicos – pela aprovação do PLC nº42, de 2013, e pela rejeição do PLC nº 66, de 2011;

- Segue para a apreciação nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ e de Assuntos Sociais - CAS;

- Em (04/07/2018) a Senadora Lídice da Mata apresenta novo relatório.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata para fazer a leitura do seu relatório.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Relatora.) – Vem ao exame desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013 (nº 2.766, de 2008, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de salva-vidas. Com a aprovação dos Requerimentos nºs 101, 102 e 103, de 2016, a matéria passou a tramitar conjuntamente com os PLCs nºs 66, de 2011, e 48 e 71, ambos de 2014. Mais recentemente, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requerimentos aprovados de nºs 277, de 2016, e 258, de 2017, determinaram que o PLC nº 42, de 2013, passasse a tramitar conjuntamente apenas com o PLC nº 66, de 2011.

O PLC nº 42, de 2013, em seu art. 1º, define a profissão de salva-vidas. O art. 2º estabelece os requisitos mínimos para o exercício da profissão. O art. 3º especifica o conteúdo mínimo para a formação do profissional. Já os arts. 4º, 5º e 6º determinam e regulamentam a obrigatoriedade da presença de profissionais em embarcações turísticas e piscinas públicas e coletivas. O art. 7º legisla sobre a habilitação do profissional, e, no art. 8º, são elencados os direitos e deveres do guarda-vidas. O art. 9º confere à autoridade federal competente a responsabilidade pela fiscalização do exercício profissional. O art. 10 estabelece a vigência a partir da data de publicação da lei.

O PLC nº 66, de 2011, define, em seus arts. 1º, 2º e 3º, as características e requisitos para o exercício da profissão. O art. 4º dispõe sobre o credenciamento para o exercício da profissão e os arts. 5º e 6º estabelecem as atribuições profissionais do guarda-vidas. Por fim, o art. 7º delimita a responsabilidade pela contratação do profissional e da contratação de seguro pelo empregador e o art. 8º estabelece a vigência a partir da data da publicação da Lei.

A matéria já foi objeto de exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) onde recebeu parecer favorável com emenda. Nesta CDR, coube a mim a relatoria, o que faço a seguir. Findo o exame na CDR, a matéria segue para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, em seguida, da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), nesta última em decisão terminativa. No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

O PLC nº 42, de 2013, tem grande similaridade com o PLC nº 66, de 2011, o que, de resto, justifica a tramitação em conjunto. Entretanto, o nosso entendimento é que o PLC nº 42 estabelece de forma mais precisa e objetiva as características da profissão e seu escopo. Em seu art. 1º, parágrafo único, lê-se:

> Art. 1º.....
> Parágrafo único. Salva-vidas são os profissionais qualificados, habilitados e aptos a trabalhar em piscinas, mares, lagos, rios represas e em todos os ambientes aquáticos de uso público e coletivo.

Além disso, é importante assinalar que o PLC nº 66, de 2011, incorre em sério vício de iniciativa quando "o art. 4º estabelece obrigação de que o guardavidas (sic) seja credenciado por órgão competente de fiscalização profissional, órgão que, não obstante, não existe nem poderia ser estabelecido por Projeto de Lei apresentado por Parlamentar (por caracterizar possível invasão à esfera de iniciativa do Poder Executivo)."

Desse modo, a presente análise se centrará no PLC nº 42, de 2013, com o entendimento de que essa proposição se encontra mais adequada aos preceitos formais de concisão e objetividade.

A análise da proposição, no âmbito desta CDR, se dá nos termos do art. 104-A, VIII, do Regimento Interno. Trata-se de iniciativa que visa atender ao anseio de uma categoria importante que atualmente congrega cerca de milhares de profissionais em todo o País. O trabalho do salva-vidas é de grande relevância, pois busca garantir a segurança para a população em seus momentos de lazer, em praias, rios, lagos e piscinas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Brasil, segundo estimativas da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa), a cada dia 17 pessoas morrem afogadas. Essa se constitui na segunda maior causa de morte acidental do País, ficando atrás apenas dos acidentes de trânsito. Além disso, o grande número de mortes representa um enorme custo econômico. Cálculos da Sobrasa demonstram que, entre 2008 e 2011, os casos de afogamento e mergulho com trauma causaram um custo total da ordem de R$14,1 bilhões. Esses números denotam a importância de que se promova uma melhoria da segurança para os banhistas, o que passa, necessariamente, pelo apoio à profissionalização do salva-vidas.

Como é de conhecimento já de todos o nosso relatório, Sr. Presidente, porque foi publicado e exposto na nossa internet, na rede de internet, eu passarei mais diretamente à análise – já estou na análise –, a uma síntese da análise. Ciente da importância da matéria, a Associação Baiana de Salvamento Aquático (Abasa), entidade que congrega profissionais salva-vidas, mantendo, inclusive, vínculo com entidades internacionais como a EPSA, da Argentina, e a ASNASA, de Portugal, enviou proposta de Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, que destaca as seguintes questões:

1. que há uma grande diversidade nas atividades de salva-vidas tendo em vista o meio ambiente de trabalho, razão pela qual a Abasa propõe sua discriminação em três especializações: piscinas e brinquedos aquáticos, águas abertas, águas internas;

2. que há também a necessidade de que o profissional salva-vidas tenha conhecimentos básicos sobre o funcionamento do corpo humano, tais como sistema respiratório, sistema circulatório, fisiologia humana, todos temas tratados preliminarmente no ensino médio a serem aprofundados nos cursos de formação profissional;

3. que o profissional salva-vidas deve atuar sempre preventivamente, sinalizando o ambiente de trabalho adequadamente, transmitindo informações de segurança e prevenção pertinentes, além de, quando necessário, atuar executando resgates e primeiros socorros, sempre registrando toda ocorrência e disponibilizando-a quando solicitado pelos órgãos públicos competentes;

4. que ao proprietário do ambiente aquático deve caber a responsabilidade da contratação desses profissionais;

5. que aos profissionais devem ser garantidos itens imprescindíveis ao pleno exercício da profissão, como o fardamento adequado devido à exposição a fatores do tempo, principalmente exposição solar, uma jornada máxima de 40 horas, adicional de insalubridade, aposentadoria especial para os casos previstos em lei e seguro de vida;

6. que, do mesmo modo que ocorre com outras profissões, deva ser garantido um piso salarial para a categoria em legislação específica; e

7. que seja estabelecida a autoridade federal competente para a fiscalização desta lei.

Essas observações são endossadas por outras importantes entidades, espalhadas por todo o Território nacional, relacionadas com os salva-vidas.

Diante disso, pela qualidade e relevância da proposição elaborada e pelo amplo apoio demonstrado por diversas associações, acolhemos esse Substitutivo de forma integral, em face do entendimento de que o mesmo atende da melhor maneira ao escopo da matéria em foco.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 42, de 2013, na forma do seguinte Substitutivo e pela prejudicialidade do PLC 66/2011:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42 (SUBSTITUTIVO), DE 2013
Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de salva-vidas ou guarda-vidas.
[...]

Aí, Srª Presidente, eu apresento todo o escopo do projeto.

Quero, no entanto – porque houve um debate com representantes do Governo a respeito da ideia de aposentadoria especial –, explicitar que a aposentadoria especial é exclusivamente para os salva-vidas e guarda-vidas que, no desempenho de suas funções, se exponham a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. Isso é o que hoje já está previsto na lei.

Esse aspecto eu considero fundamental, porque recentemente nós fomos procurados pela assessoria do Governo, que, aliás, tem esta prática na Casa: ela deixa até a vigésima última hora para procurar os Relatores e se pronunciar sobre os projetos. Nós não podemos ficar no aguardo desse posicionamento. Esses posicionamentos deveriam ser apresentados antecipadamente para cada um dos Srs. Relatores.

Na compreensão de que o projeto não se confronta com o entendimento do que deve ser na lei hoje a aposentadoria especial, nós mantivemos a compreensão desse projeto.

Sendo assim, Srª. Presidente, nada mais havendo a falar, nós damos por encerrado o nosso projeto e pedimos a sua aprovação.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Srª Presidente, para discutir.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Eu solicito vista desse projeto.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pergunto se alguém mais quer discutir o projeto. (*Pausa.*)

O pedido de vista é regimental. Portanto, está concedida.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vista coletiva.

Eu quero só adiantar aqui que, como é de praxe aqui na nossa Comissão, tendo em vista que o projeto é meritório – de autoria do Deputado Nelson Pellegrino e relatado aqui pela Senadora Lídice – e tendo em vista que há polêmica quanto ao projeto, esta Comissão vai promover a realização de uma audiência já em agosto. Estaremos aqui em agosto novamente e poderemos colocar o projeto em votação. O.k.?

Falo isso porque estou vendo aqui uma representação dos salva-vidas de Salvador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois sejam bem-vindos!

Agradeço ao Senador Anastasia, mas vamos fazer isso, porque essa é a metodologia que a gente adota aqui na nossa Comissão. Quando não há o consenso, a gente faz o debate, aprofunda mais o debate, Senadora Lídice, para chegarmos a um entendimento e, chegando ou não, submetê-lo à apreciação dos Parlamentares.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Presidente, esclareço aos representantes dos salva-vidas aqui presentes que esse é um procedimento regimental também. Todo e qualquer Senador ou Senadora, na medida em que é apresentado um projeto, tem direito a pedir vista do projeto. Esta é a segunda Comissão, e na primeira Comissão já aconteceu isso. Nesta segunda Comissão, os Senadores – que não necessariamente participaram da outra – podem reivindicar esse direito.

Nós estamos com o nosso relatório pronto, disponíveis a conversar com os Srªs e Srs. Senadores nesse período e ver o que é possível negociar, se houver alguma dificuldade na aceitação do projeto, sem nenhum problema. Esse é o processo democrático, que se impõe no Parlamento.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

Mais uma vez aqui quero registrar a presença do Deputado Nelson Pellegrino, um dos autores do projeto. Registro também a presença da delegação da Bahia: Silas Rodrigues Cerqueira, que é agente de salvamento aquático; Leonardo Igreja; João Carlos Miranda; Pedro Barreto Ribeiro.

Vamos, agora, passar ao próximo item da pauta.

ITEM 3
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, de 2012
- Não terminativo -

Acrescenta o 3º-A ao art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para que não se considere como execução pública a utilização de composições musicais ou literomusicais nas unidades de frequência individual e de uso exclusivo do usuário, nos empreendimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2016
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para regular a utilização de obras protegidas por direitos autorais em meios de hospedagem e prever a participação dos usuários e suas entidades representativas no estabelecimento de preços pela utilização de seus repertórios.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre.

Relatoria: Senador Antonio Anastasia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do PLS 206/2012, com as três emendas que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS 60/2016.

Observações:

- A matéria constou na pauta da 19ª (06/06/2018), da 20ª (20/06/2018) e da 22ª (26/06/2018) Reuniões da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria segue para a apreciação nas Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE); Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); e Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em decisão terminativa.

Neste momento, concedo a palavra ao Senador Anastasia para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Peço licença aos meus distintos pares – e se V. Exª não se opuser – para, em razão de uma afonia que me acomete, fazer a leitura a partir da análise, que é conclusiva...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... dada a plena compreensão da parte descritiva desse projeto de lei que tramita já há bastante tempo.

Análise.

Conforme disposto no art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre assuntos e políticas relativos ao turismo.

De início, no tocante ao PLS nº 206, de 2012, vale reproduzir parte do relatório elaborado pelo Senador Rodrigo Rollemberg e já aprovado nesta Comissão:

> No mérito, parecem-nos absolutamente pertinentes os fundamentos esposados na justificação do projeto. Com efeito, é fácil concluir que hotéis e motéis detêm peculiaridades em relação aos demais locais de frequência coletiva arrolados no §3º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Diferentemente do que ocorre nos quartos dos estabelecimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem, perceba-se que, em teatros, cinemas, salões de baile ou de concerto, boates, clubes, estádios, feiras, restaurantes etc., a deflagração ou permanência da utilização de composições musicais ou literomusicais, de fonogramas e de obras audiovisuais, mediante radiodifusão ou transmissão de qualquer outra modalidade, a exemplo de internet, independe da vontade do público que visita esses lugares, sendo, antes, em regra, um ato de disposição dos respectivos administradores.
>
> Além disso, nesses espaços, realmente há, no mais das vezes, um conjunto de pessoas em quantidade considerável, apto, portanto, a configurar propriamente um público, o que não ocorre naqueles quartos de hotel ou motel, onde se encontram, amiúde, no máximo, casais, alguns poucos membros de uma mesma família ou pequenos grupos de amigos, colegas ou correligionários. Não à toa, a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 – que, entre outros objetivos, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e, por conseguinte, no que concerne a tal aspecto da matéria, tem precedência sobre a Lei nº 9.610, de 1998 –, classifica,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

expressamente, no *caput* de seu art. 23, como sendo "unidades de frequência individual" (e não coletiva, insistimos) os quartos dos estabelecimentos destinados a prestar serviços de alojamento temporário.

Com relação ao PLS nº 60, de 2016, notamos, inicialmente, que a alteração proposta ao art. 46 da Lei nº 9.610, de 1998, tem objetivo semelhante àquela sugerida pelo PLS nº 206, de 2012, razão pela qual a consideramos igualmente meritória. Contudo, uma vez que a menção explícita a "hotéis e motéis" como locais de frequência coletiva ocorre no §3º do art. 68 da Lei de Direitos Autorais, entendemos que o PLS nº 206, de 2016, ao propor justamente a alteração deste artigo, constitui uma resposta mais adequada ao problema diagnosticado.

No mais, entendemos salutar a preocupação adicional demonstrada pelo Senador Davi Alcolumbre no sentido de incluir os "usuários e suas entidades representativas" na discussão e definição acerca das taxas cobradas pelo Ecad. De fato, tal participação pode evitar a utilizações de critérios que prejudiquem, inadvertidamente, determinados segmentos da sociedade.

Nesse sentido, entendemos que tanto o PLS nº 206, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que se encontra aqui ao nosso lado, quanto o PLS nº 60, de 2016, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, buscam corrigir importantes distorções no atual marco normativo que regula a proteção a direitos autorais no País. Nota-se, ademais, que tais proposições apresentam caráter complementar, razão pela qual propomos a incorporação do art. 2º do PLS nº 60, de 2016, ao texto do PLS nº 206, de 2012.

Dignas de nota são, ainda, as emendas de natureza redacional aprovadas nesta Comissão por ocasião da tramitação do PLS nº 206, de 2012. A sugestão para que se explicite, na ementa do PLS, a finalidade última da futura lei – ou seja, o estabelecimento de exceção à cobrança de direitos autorais determinada pela aplicação do art. 68 da Lei nº 9.610, de 1998 – e a alteração sugerida na redação do §3º-A tornam a proposição mais clara e objetiva e evitam futuros erros de interpretação.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2012, com as emendas abaixo, declarando-se a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2016.

Seguem as três emendas, sendo uma de redação e duas de mérito, que constam do relatório.

Srª Presidente, é este o nosso relatório.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O Senador Humberto pediu a palavra, Senadora Ana Amélia. Em seguida, eu passarei...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas eu acho que antes... Bom, tudo bem! Mas eu pedi... Quando ele falou, eu já havia pedido, mas tudo bem! Eu não sou da Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu sei, mas vamos, primeiramente, abrir a fase de discussão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não. Tudo bem! Eu não sou da Comissão. A preferência é dos titulares aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não; mas fique tranquila. A senhora é bem-vinda.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se a senhora quiser falar, não tem problema não.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pronto! Passo a palavra para a senhora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Como eu fui informada da posição do Senador, eu só queria fazer algumas ponderações.

Primeiramente, eu só queria agradecer muito ao Senador Anastasia, Relator dessa matéria, que fez um substitutivo, na verdade fundindo dois projetos semelhantes: o do Senador Davi Alcolumbre, do Democratas do Amapá, e o meu.

Esse projeto está tramitando nesta Casa desde 2012 e, depois que passar por aqui, ainda vai para mais três ou quatro comissões temáticas: a Comissão de Educação, Cultura e Esportes – e penso que será nesse âmbito a intervenção do Senador –, bem como a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática. Então, ele ainda tem um longo caminho a ser percorrido, mesmo tendo se iniciado aqui em 2012.

É claro que, como fez o Senador Anastasia em relação à questão dos salva-vidas, que é um tema que debatemos bastante já, quanto mais debate, melhor. Entendo também que haja esse debate, mas pondero apenas, Senadora Fátima Bezerra, caro Senador Humberto Costa, Senadora Regina, Senador Anastasia, que, na reunião em que nós decidimos pela retirada da cobrança do Ecad das rádios comunitárias – eu fui lá e votei a favor e disse que votava a favor por uma questão de coerência, porque eu tinha um projeto de lei que tinha analogia com aquele no caso do Ecad... Porque aqui não se trata de extinguir a cobrança de modo geral, mas apenas a incidente sobre aqueles locais de intimidade, porque é difícil, até porque, hoje, com a tecnologia, as pessoas entram com os seus celulares, com os seus iPods, iPads e tudo mais que a tecnologia traz e nem sequer ligam um aparelho, uma vez que já está com a sua própria fonte de emissão daquilo que gosta de ouvir nos seus equipamentos, nos seus *earphones* das mais diversas marcas etc.

Então, esse é o motivo. E ainda: ele se restringe apenas ao quarto, ao local íntimo; ele não se refere aos corredores, não se refere ao centro de convenções, ao lóbi, ao restaurante... Nesses locais todos é cobrado o Ecad.

O Ecad também foi alvo de uma CPI. A gente fez aqui uma CPI, fruto de um trabalho muito grande do Senador Randolfe Rodrigues. E eu espero que aqui não só se esteja defendendo o interesse dos grandes nomes da música popular brasileira, enfim, dos que têm direitos autorais a receber, mas, sim, que se cuide também de uma área que tem, tanto na Bahia – e aqui está a Senadora Lídice da Mata – como no Nordeste, em geral, com as suas pousadas, habitações, hotéis e motéis etc., uma relevância muito grande: o turismo.

Eu apenas faço essa ponderação lembrando que, quando votei lá, o Senador Paulo Rocha me disse que, em sendo assim, haveria solidariedade a esse projeto aqui quando de sua votação. Vejo que foi impossível cumprir aquilo que havia sido, eu diria, informalmente acordado na reunião em que decidimos pelo fim da arrecadação da contribuição do Ecad para as emissoras comunitárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é a minha ponderação apenas, respeitando a posição de todos os Senadores presentes aqui nesta Comissão.

Obrigada, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Passo a palavra, agora, ao Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, *data venia*. A Senadora Ana Amélia é uma pessoa que sempre se caracteriza pela apresentação de propostas que têm um conteúdo importante no sentido de atender a demandas sérias da sociedade, enfim, mas, em relação a esse projeto, eu queria manifestar a minha discordância.

Em primeiro lugar, eu acho que esse projeto faz uma pequena confusão entre o conceito do que é privado e do que é privacidade. Os quartos de hotéis e motéis são unidades disponibilizadas aos usuários mediante o pagamento de um aluguel. Então, essa é uma finalidade comercial; é algo que visa o lucro. Quando o hotel estabelece o preço da diária, obviamente ele coloca isso como parte dos seus custos. Retirá-lo significa que nós vamos estar, simplesmente, tirando dos compositores, dos autores, dos cantores, enfim, de todos aqueles que vivem do direito autoral a possibilidade de receberem por algo que os hotéis estão sendo remunerados.

E, como a gente já se acostumou aqui no Brasil, pode ser até que os representantes das grandes cadeias internacionais apareçam aqui dizendo que isso vai baixar o preço das diárias. Nós aqui já estamos escaldados com esse assunto. Mas, mesmo assim, não seria essa a questão fundamental.

Isso é diferente do uso familiar, do uso doméstico. Inclusive, muitas vezes, esse é o diferencial na competição entre os próprios estabelecimentos. A pessoa vai para o hotel e quer saber se dentro do apartamento há uma TV, se a TV é a cabo, se há um rádio, se há isso ou aquilo. Então, quer dizer, esse é um fator, inclusive, que favorece ou não a comercialização daquele espaço para a hospedagem.

Então, eu acho que está havendo uma pequena confusão entre o que é privacidade e o que é privado.

Isso, inclusive, é utilizado pelo hotel ou pelo motel como forma de captar o cliente. Cada item que ele oferece no apartamento ou fora dele é o diferencial para que a pessoa faça a sua escolha, a sua opção. E, como eu disse, isso tudo já está incluído na planilha de custos dos hotéis.

Internacionalmente, isso é regra. Todos os hotéis dessas cadeias internacionais, que aqui estão querendo que não haja a cobrança por parte do Ecad do direito autoral, são obrigados a cumprir isso lá fora. O Brasil, inclusive, é signatário do Acordo de TRIPs, que trata de propriedade intelectual, e decisões como essa, posições como essa podem, inclusive, comprometer a posição do nosso País.

Veja outra coisa: o que significam espaços de convivência? Por exemplo, num motel, não existe espaço de convivência, a não ser que, sei lá, exista um local onde as pessoas fiquem esperando. Fora isso, é um espaço de privacidade. Há pessoas que fazem festas. Então, o fato de estar sendo ocupado individualmente ou por um grupo menor de pessoas não significa que eles não possam estar consumindo o que está ali à sua disposição em termos de músicas, de filmes ou do que quer que seja.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante disso, eu queria defender... Eu recebi aqui, inclusive, de inúmeros artistas, não apenas dos grandes artistas não; ao contrário... Muitas vezes, os artistas que não são tão famosos, os compositores que não são tão famosos também sobrevivem dos recursos arrecadados pelo Ecad.

Então, eu queria, para que a gente pudesse aprofundar mais, para que a gente pudesse debater mais, trazê-los para cá e, em nome de todos esses artistas, pedir vista.

E eu vou apresentar um voto em separado para que a gente possa discutir se, de fato, isso faz tanta diferença para os hotéis como faz diferença para os que compõem, os que cantam; para os que têm direito ao pagamento pela execução de sua obra.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O Senador Humberto pede vista, mas a matéria continua ainda em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir.) – Obrigado, Srª Presidente.

Eu ouvi com atenção as ponderações do Senador Humberto Costa e as respeito muito, porque são naturais e próprias do processo legislativo diversas interpretações, e o direito à vista é regimental e faz parte dos nossos procedimentos.

É até bom, eminente Senador, que a gente faça uma nova discussão sobre o tema com base no voto em separado que V. Exª já anuncia, porque o tema é, de fato, instigante. Nós estamos num momento até de evolução, porque hoje a rede hoteleira convive até com a competição do Airbnb, que são os aluguéis de apartamentos. E estes não têm cobrança nenhuma, ainda porque dentro do apartamento alugado há televisão, rádio, aparelhos de som e, evidentemente, não há cobrança de forma alguma.

A ponderação que eu recebi não foi de grandes redes hoteleiras, mas especialmente de hotéis menores e pousadas, que têm mais dificuldades, inclusive, no mundo hoje difícil do turismo no Brasil, que, lamentavelmente, não tem tanta oferta, ao tempo em que a demanda, especialmente a internacional, é muito pequena.

A questão da distinção que se coloca entre o que é público, o que é privado e o que é a privacidade também é um bom debate. Parece-me que, no recôndito do ambiente unifamiliar do quarto de hotel ou, evidentemente, por uma hipótese, de motel, ali não existe a questão do público. É evidentemente um ambiente que pode ser alugado, como é óbvio, pois pode ser utilizado por pessoas distintas semanalmente ou diariamente, mas, naquele momento, ele deixa de ser público, porque ninguém pode entrar no quarto do outro no hotel. Naquele momento em que você está alugando aquele quarto, ele é seu; não há duas chaves quando você é hóspede.

Até me lembrei do episódio, Senadora Ana Amélia, de um cidadão que quis entrar, em uma dessas viagens que fizemos, no quarto de V. Exª, por um equívoco do hotel. (*Risos.*)

Evidentemente não conseguiu, porque não podia. Houve um erro. Lembrei-me agora dessa situação.

Vez por outra existem esses equívocos, mas é claro que não pode e esse fato não ocorre.

Então, ali, naquele momento, transforma-se em uma unidade exclusivamente privativa daquele que aluga, já que é um verdadeiro aluguel; é como se fosse uma locação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas vamos respeitar a posição do Senador Humberto e vamos aguardar o seu voto e, com muito respeito, discutir a matéria na próxima reunião.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Agora eu preciso esclarecer o episódio – não é, Humberto? Até para não recair qualquer dúvida... (*Risos.*)

... sobre o que o Senador Anastasia disse com a picardia e o humor refinado que o caracterizam.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com a palavra V. Exª, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria dizer que esse episódio aconteceu em Bruxelas, por ocasião de uma visita da então Ministra da Agricultura Senadora Kátia Abreu, que convidou três Senadores – o Senador Anastasia, o Senador Lasier e eu – para um contato no Parlamento Europeu para tratarmos de questões agrícolas. E nós tivemos um problema grave de voo: o voo não saiu porque houve uma ameaça de bomba. Foi um problema de ameaça de bomba; e o avião não saiu; e nós ficamos muitas horas, quase um dia inteiro no aeroporto. Depois, havia o problema de voltar para o hotel, que já não tinha mais lugar – não é, Senador?

Conseguimos vaga em um que seria uma espécie de motel, mas era anexo ao hotel; eram apartamentos de longa temporada. Fomos eu e mais três assessores da Ministra para o mesmo quarto – estávamos nós três. Aí bateram à porta e eu, imaginando que fosse... E entrou um casal – ainda bem que era um casal. Eles pareciam estrangeiros, talvez árabes. Ele chegou e abriu a porta; ele tinha a chave e abriu a porta. Eu levei um susto. A sorte é que eu estava vestida, eu não estava de pijama. (*Risos.*)

Eu estava vestida. E eu levei um susto, porque estávamos quase indo dormir, cada um estava se preparando. Aí, ele chegou falando um inglês meio complicado, e o meu não era muito bom. E eu disse: "Olha, esse aqui é o nosso apartamento..." E tive de descer e chamar a moça da recepção para resolver o imbróglio. Eu comecei a ficar com medo, porque... E se estivéssemos lá dormindo e ele entrasse? Se o cara tem a chave do apartamento – porque ele o abriu –, como seria depois, não é? Mas foi resolvido.

Esse foi episódio do motel. É preciso explicar, porque todo mundo pensou algo que poderia... Não é, Senadora Lídice? Isso foi para explicar essa situação.

Também a explicação do Senador foi bem correta sobre o Airbnb, que não tem nenhuma tributação. Está-se estudando agora – eu sou favorável a que haja – uma regulação sobre isso, para criar o mínimo de justiça tributária e fiscal, assim como aconteceu com o Uber. Então, a regulação é a melhor coisa. Não podemos violentar a tecnologia.

Mas, no motel, Senadora – agora já que estamos falando de motel –, há a cozinha do hotel, as áreas em que ficam os trabalhadores que servem no hotel, que são públicas. Se eles estão na cozinha, são várias pessoas convivendo para prestar os serviços, que, cada vez mais, se sofisticam nesses estabelecimentos.

Só lembro que apenas o Brasil cobra esse tipo de contribuição a uma central, ao Ecad. No mundo inteiro, não existe nenhuma experiência semelhante à brasileira nesse aspecto.

Agradeço também a explicação do Senador Anastasia, fazendo essa lembrança da questão do Airbnb.

Também lembro, Senador Humberto, que vai incorrer, então, no mesmo argumento que V. Exª usou sobre a questão do lucro do aluguel, em que já está embutido o custo de pagamento da taxa... Esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo princípio vai valer quando for aprovada aqui a permissão para que as rádios comunitárias tenham receita, para que elas possam recolher receitas de anúncios. Então, se elas vão ter lucratividade, vai ser conflitante o Ecad – ou a gente pede também que as emissoras pequenas, não as grandes, mas as pequenas tenham também a liberação porque elas pagam outorga. Aí nós vamos criar de novo uma disparidade, já que a preocupação é a questão do lucro. Mas eu penso que tudo se pode resolver no bom diálogo nesta Comissão.

Agradeço ao Senador Anastasia novamente, à Presidente, que pautou, e ao Senador Humberto pela iniciativa.

Muito obrigada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Desculpe-me, a senhora iria dar encaminhamento...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou dar o encaminhamento, exatamente.

Primeiro, claro, é regimental o pedido de vista encaminhado pelo Senador Humberto, acrescido do que ele aqui anuncia: que vai fazer um voto em separado.

Ressalto aqui também a presença das Senadora Ana Amélia, como autora.

O caminho é exatamente este, Senador Humberto. Vamos fazer o bom debate, o.k.?

Ressalto o trabalho de relatoria do Senador Anastasia também.

Vamos aguardar o voto em separado do Senador Humberto e fazer o debate.

Havia outras proposições na pauta, mas, como os autores dessas proposições não se encontram presentes, vamos passar, imediatamente, à fase de requerimentos.

Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Srª Presidente, apenas para pedir a V. Exª que possa submeter aos nossos colegas um requerimento extrapauta para a realização de uma audiência pública nesta Comissão para debater a importância do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), como aprovamos ontem na Comissão de Educação.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

Vamos colocar em pauta.

Indago aos Senadores presentes sobre a inclusão da mencionada matéria como item extrapauta e a sua imediata votação. (*Pausa.*)

Todos estão de acordo.

Aprovada a inclusão do requerimento.

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 25, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra

Passo a palavra à Senadora Lídice da Mata, que é, junto comigo, autora do requerimento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Para encaminhar.) – Srª Presidente, nós aprovamos ontem, na Comissão de Educação, matéria idêntica; e estamos aprovando-a hoje aqui na CDR. É claro que há um desejo nosso de que nós pudéssemos fazer essas duas audiências conjuntamente, transformando-a em uma só, para que nós pudéssemos, agora em agosto, retomar o debate sobre essa importante questão da vida dos Municípios, dos Estados brasileiros e da população, que é o financiamento da educação básica.

Nós estamos sentindo o esgotamento de um processo, primeiro, porque em 2020 acabaria o Fundeb, porque que ele está inscrito nas disposições transitórias da Constituição. A minha ideia, ao propor essa PEC, foi justamente que ele passe a ser uma política permanente, portanto que ele seja inserido como uma disposição permanente na Constituição, e que nós possamos também modificar a estruturação do Fundeb, promovendo uma readequação da participação dos entes federativos no seu financiamento, levando com que a União saia dos atuais 10%, que nem estão na lei, mas estão na prática, e que possa evoluir para que tenha uma participação de 50% no financiamento do fundo.

Essa matéria recebeu a relatoria de V. Exª, que agora, com o relatório pronto e após o debate intenso em todo o País, pode e deve nos ofertar o conhecimento desse relatório, que servirá muito para que possamos evoluir no debate a respeito da necessidade do Fundeb para o financiamento da educação pública básica no Brasil.

É com esse objetivo que V. Exª, junto comigo, apresenta esse requerimento aqui, na Comissão de Educação, e provavelmente na CCJ, para que possamos ter essas três Comissões debatendo ao mesmo tempo, já que a PEC ainda se encontra na CCJ, estando suspensa a sua tramitação final, a sua aprovação, em função de estarmos com uma intervenção militar no Rio de Janeiro.

Mas nós não podemos paralisar este debate no Brasil, pela sua importância, e a apresentação do seu relatório estimulará o avanço dessa discussão aqui no Senado.

Muito obrigada.

Peço o apoio e o voto.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão. (*Pausa.*)

Os que concordam com a apresentação do requerimento da Senadora Lídice, de realização da audiência pública, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora, só quero acrescentar aqui que nós vamos fazer todo esforço para que, neste segundo semestre, possamos já apresentar o relatório, aguardando, inclusive, que o Congresso Nacional volte a ter a sua prerrogativa constitucional de apreciar matérias de cunho constitucional, para aprovarmos essa proposição.

Eu quero mais uma vez saudar V. Exª pela iniciativa.

Eu ouso dizer que essa proposta de emenda à Constituição de autoria de V. Exª, que trata da prorrogação do Fundeb, tornando-o uma política permanente, ao mesmo tempo em que propõe ampliar a participação financeira da União junto aos Estados e Municípios, é, seguramente, uma das proposições de caráter legislativo mais importantes que tramitam no Congresso Nacional. E por uma razão básica: o Fundeb tem cumprido um papel muito importante.

O Fundeb é um protagonista de uma das modalidades mais importantes da educação brasileira, que é a educação básica. A educação básica envolve uma rede de mais de 50 milhões de pessoas, porque envolve desde a creche, o ensino fundamental, o ensino médio e as suas diversas modalidades. E o Fundeb é o protagonista, na medida em que ele é o instrumento imprescindível para dar sustentabilidade a essa rede de educação básica pelo País afora, através dos Estados e dos Municípios.

Ocorre que o Fundeb não é mais suficiente, de maneira nenhuma. Do ponto de vista financeiro, ele não dá mais conta das demandas que a gente tem no âmbito da educação brasileira, das demandas que passam principalmente pela questão da expansão, pela necessidade de novas vagas, de mais escolas... E pela demanda, sim, de melhorar a questão do padrão salarial do magistério brasileiro e de avançar na questão da política de formação. Somem-se a isso os tempos que nós estamos vivendo, tempos de retrocessos, tempos de uma emenda à Constituição que congelou os investimentos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos.

Agora mesmo, a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias que o Governo enviou a esta Casa já vem, de cara, propondo uma redução de 10% no custeio da educação no nosso País.

Digo isso, Senadora Lídice, somente para reforçar mais ainda, repito, a importância da PEC do Fundeb.

E eu tenho a alegria de ter sido escolhida a Relatora, ter sido convidada pela senhora para ser a Relatora, pelo quanto eu tenho me dedicado à luta em defesa da educação e por trazer no meu currículo algo que me orgulha muito, que é ter sido a Relatora do Fundeb, à época, na Câmara dos Deputados, quando ele nasceu, exatamente em 2006.

Acrescento mais: fazer esse debate agora, no segundo semestre, também é muito oportuno, pela agenda que o País está vivendo, que é a agenda político-eleitoral. Esse tema do Fundeb tem que ser tema dos candidatos a Presidente da República, tem que ser tema dos candidatos a governador, tem que ser tema dos candidatos ao Legislativo, repito, pelo que ele exatamente representa.

Então é isso, Senadora Lídice, vamos fazer em conjunto, nossos mandatos, envolvendo aqui o conjunto dos Parlamentares, chamar a rede das entidades, o Fórum Nacional de Educação, para que a gente possa fazer o debate agora, neste segundo semestre, apresentar o meu relatório – porque eu já vou apresentar o relatório –, e deixar tudo pronto para que se possa aprovar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – E esperamos que essa intervenção militar no Rio de Janeiro possa acabar antes do fim do ano, para que o Senado se encontre em condições de apreciar a proposta.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito, Senadora.

Eu quero, por fim, antes de encerrar os nossos trabalhos, dar conhecimento da audiência pública que vamos ter na Bahia, Senadora Lídice, dando continuidade ao debate de dar ao forró o certificado de Patrimônio Imaterial da Cultura Popular Brasileira. Também quero fazer o registro de que nesta sexta-feira, dia 13 de julho, no Teatro Municipal de Parnamirim, no Rio Grande do Norte, nós também estaremos realizando mais uma audiência pública, para tratar da mesma temática.

O debate, lá na cidade de Parnamirim, vai congregar toda a região metropolitana de Natal. Vai ser, inclusive, lá no Teatro Municipal. Esse debate é da iniciativa da Vereadora Ana Michele, a quem quero parabenizar por isso. Vamos ter lá a presença do Iphan, através do Deyvesson Israel Gusmão, que vai representando a Presidente do Iphan, Kátia Bogéa. Vamos ter a presença do Diretor Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura, Haroldo Gomes; de Joana Alves, Coordenadora Geral do Fórum de Forró de Raiz. Vamos ter a presença lá do Vice-Presidente da Fecomércio do Rio Grande do Norte, George Ramalho Vieira. E, sobretudo, a presença dos nossos queridos forrozeiros, artistas lá do Rio Grande do Norte.

Quero ainda fazer o registro de que, dando continuidade ao tema da segurança hídrica, com foco na questão da conclusão das obras do Projeto de Integração das Bacias do Rio São Francisco, agora, no dia 17 de julho, nós estaremos realizando mais uma rodada de audiências públicas lá no Rio Grande do Norte, às 9h da manhã, no Município de Currais Novos, que congrega toda a região do Seridó. E, às 14h do mesmo dia, no Município do Apodi, que congrega outras regiões, que são as regiões do Oeste, Alto Oeste e Médio Oeste.

O foco dessas audiências públicas é exatamente debater o andamento das obras fiscais e sociais que estão sendo realizadas para a conclusão do Projeto de Integração do Rio São Francisco, que diz respeito exatamente à questão do Eixo Norte.

O fato, Senadora Lídice, é que, veja bem: eu, ontem, dei uma entrevista aqui, dizendo o seguinte: nós passamos seis anos seguidos de seca, uma estiagem prolongada, que trouxe consequências muito severas para a vida da nossa população. Ainda bem que choveu neste ano, porque a situação estava dramática. Nós já estávamos entrando no estágio de colapso, do ponto de vista hídrico. Ainda bem que choveu no início do ano. Mas eu digo isso para reforçar mais ainda o quanto foi correto termos pautado a questão da integração do São Francisco aqui nesta Comissão. E eu quero agradecer muito à Senadora Lídice pelo quanto ela nos ajudou nesse debate, porque eu não tenho nenhuma dúvida de que esta Comissão, ao pautar esse debate, as audiências públicas, a Caravana das Águas – que nós realizamos –, teve um papel decisivo para que essa obra fosse retomada, como ela o foi em 2017. E, agora, qual é o nosso papel? É o de que ela seja entregue.

O Ministro Antônio de Pádua esteve aqui recentemente e falou – depois de novos problemas no andamento da obra, quando a segunda empresa abandonou a obra, no primeiro semestre deste ano – das providências que estavam sendo tomadas, no sentido de se contratar uma nova empresa – o que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

feito. Ele esteve aqui e nos disse que, em agosto, as águas serão disponibilizadas para o Ceará; e, entre setembro e outubro, para o Rio Grande do Norte e Paraíba.

Por isso, nós temos que conclamar a população, através da realização dessas audiências públicas, para que possamos acompanhar o andamento dessa obra, para que tenhamos a garantia de que, finalmente, pelo amor de Deus, essa obra não seja mais adiada e seja entregue, Senadora Lídice, ao povo desses Estados, até o final do ano, conforme previsto. Essa não é uma obra qualquer. Todo mundo sabe disso. Isso representa um sonho do Semiárido nordestino. Isso representa um sonho daqueles e daquelas que sabem o que é viver na pele as consequências dramáticas, quando a chuva não vem de maneira nenhuma.

E, como sempre, aqui faço questão de fazer justiça a Luiz Inácio Lula da Silva, pela ousadia, pela determinação que ele teve. Assim como o compromisso da Presidenta Dilma. Ambos deixaram 94% dessa obra construída.

Então, eu quero aqui, portanto, colocar que estou fazendo o meu papel, Senadora Lídice, na condição de Senadora, representando o povo potiguar, como Presidente da CDR, realizando essas audiências públicas, para conclamar a sociedade, a classe política, os vereadores, as assembleias legislativas, os gestores, a igreja, a representação dos sindicatos dos trabalhadores rurais, do setor produtivo, os comitês de bacias, para que Brasília saiba que nós estamos lá, atentos, que a população do Rio Grande do Norte está de olhos abertos, atenta, cobrando e esperando que, finalmente, repito, a obra seja entregue até o final do ano, assim como as obras complementares – a conclusão da Barragem de Oiticica, o início da construção do Ramal do Apodi e o Ramal do Piancó, na Paraíba.

Paralelamente a isso, há o debate que a Senadora Lídice tem levantado muito, aqui na nossa Comissão, sobre a revitalização do São Francisco. Esse é um grande desafio a que nós vamos dar continuidade.

Por fim, eu queria aqui colocar que... Eu acabei de dizer exatamente que o meu Estado, Senadora Lídice, o Rio Grande do Norte, que enfrentou por seis anos seguidos uma das piores secas da sua história, agora, neste exato momento, está passando por transtornos graves em razão da chuva, que cai em quantidades maiores do que o esperado. O Município de Touros – a cuja população querida eu quero mandar um abraço afetuoso –, que fica localizado no litoral norte potiguar, a 85km de Natal, decretou estado de emergência nessa segunda-feira, após as chuvas intensas que caíram no último final de semana.

A imprensa dá conta de que nós já temos cerca de 4.300 pessoas que, direta ou indiretamente, foram prejudicadas pelo excesso de chuvas. Mais de 300 pessoas foram retiradas de suas casas, seja pelo risco do desabamento ou pela questão da prevenção. Ainda bem – graças a Deus – que não houve mortes.

Quero aqui também saudar a Arquidiocese de Natal, que já lançou uma campanha de solidariedade, arrecadando mantimentos para os desabrigados. A Prefeitura de Touros, evidentemente, pediu auxílio ao Governo Federal, ajuda financeira... Nós vamos estar, inclusive, hoje à tarde com o Ministro da Integração Nacional, Antônio de Pádua, junto com a Bancada federal do Rio Grande do Norte, e vamos aproveitar para cobrar do Ministro Antônio de Pádua iniciativas concretas, é evidente, para o Ministério da Integração Nacional chegar junto à população de Touros, que passa por esse momento dramático, em decorrência do excesso de chuvas que abateu aquele Município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero ainda também aqui colocar que a chuva também tem causado, além de em Touros, outros transtornos em Natal e no seu entorno. Esses transtornos se agravam mais ainda em razão, principalmente, da falta de manutenção na infraestrutura e da falta de um sistema de drenagem.

O Viaduto da Redinha, que foi entregue recentemente de forma incompleta, apresentou agora pontos de alagamento que estão dificultando mais ainda o trânsito na região norte. O funcionamento do Centro de Reabilitação no Tirol também foi afetado por conta das infiltrações.

Espero, enfim, que o Governo do Estado tenha agilidade, tome providências para evitar que outras cidades passem pela difícil situação enfrentada pela população de Touros.

Mas aqui fica o meu abraço de solidariedade à população querida de Touros, pelo momento de dificuldade por que está passando, ao mesmo tempo em que também colocamos aqui o nosso mandato à disposição.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 18ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 26 DE JUNHO DE 2018.

Às onze horas e seis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, na sala 3 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Valdir Raupp, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Paulo Paim, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Rodrigues Palma, José Pimentel, João Alberto Souza, Airton Sandoval, Reditario Cassol e Gladson Cameli. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Dário Berger, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Dalirio Beber, Eduardo Amorim e Lúcia Vânia. O Senhor Presidente, Senador Valdir Raupp, propõe a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião tem a finalidade de apreciar as Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2018 – PLDO 2019, que serão apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). A Presidência informa que foram apresentadas perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 76 Emendas de Inclusão de Meta e 27 Emendas ao Texto da Lei, totalizando 103 Emendas. O Senhor Presidente coloca em discussão e votação o relatório do Senador Rodrigues Palma, que é aprovado pela Comissão. São as seguintes, as emendas aprovadas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária: **Emenda nº 1-DE META:** Ação 20Y6: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – Acréscimo de meta: 582; **Emenda nº 2-DE META:** Ação 8924: Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária – Acréscimo de meta: 58; **Emenda nº 3-AO TEXTO:** Emenda Modificativa – Artigo 11, Inciso VII; **Emenda nº 4- AO TEXTO:** Emenda Aditiva – Anexo III – Item 66; **Emenda nº 5- AO TEXTO:** Emenda Aditiva – Anexo III – Item 66; **Emenda nº 6- AO TEXTO:** Emenda Aditiva – Artigo 93; **Emenda nº 7-AO TEXTO:** Emenda Aditiva – Anexo III – Item 66; **Emenda nº 8-AO TEXTO:** Emenda Aditiva – Anexo III – Item 66; **Emenda nº 9-AO TEXTO:** Emenda Aditiva – Artigo 55, Inciso VI; **Emenda nº 10-AO TEXTO:** Emenda Aditiva – Anexo III – Item 66; **Emenda nº 11-AO TEXTO:** Emenda Aditiva – Anexo III – Item 66. O Senhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente submete à votação a Ata da presente reunião, que é aprovada pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezenove minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR VALDIR RAUPP
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Declaro aberta a 18ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

Com a anuência do Plenário, a ata é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação das emendas desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2018.

EMENDAS DA CRA AO PLDO 2019

Finalidade:

Apreciação das Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2018 (Mensagem nº 187/2018, Presidência da República), que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", para apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Relatoria: Senador Rodrigues Palma.

Esclareço que foram apresentadas 103 emendas, sendo 27 emendas de texto e 76 ao Anexo de Prioridades e Metas.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Rodrigues Palma, para proferir o seu relatório.

Tem V. Exª o tempo necessário para proferir o seu relatório.

Eu gostaria ainda, antes que o Relator inicie, de agradecer ao Senador Ivo Cassol, Presidente desta Comissão, que está licenciado, pelo excelente trabalho que o Senador Ivo Cassol fez durante esse período aqui na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. O Senador Ivo Cassol, além de ter aprovado aqui inúmeros projetos, esteve, em todas as semanas, na maioria das vezes, em audiências públicas de interesse do nosso País e sobretudo do nosso Estado de Rondônia. O Senador Ivo Cassol fez, tanto no plenário do Senado quanto nesta Comissão, um excelente trabalho.

Então, os nossos mais sinceros parabéns ao Senador Ivo Cassol e desejo de sucesso na sua caminhada.

Pergunto se o Relator já está pronto para proferir o seu relatório.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RODRIGUES PALMA (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Trata-se do parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 2, de 2018-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Relatório.

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2, de 2018-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (PLDO 2019). A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, compreenderá as metas e prioridades para a Administração Pública Federal, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A fim de oferecer o devido tratamento a esses temas, o PLDO 2019 contempla, além do texto principal da lei, um conjunto de anexos, que tratam de temas diversos, a exemplo de metas e prioridades da Administração Pública Federal, riscos fiscais, despesas isentas de eventual limitação de empenho e objetivos da política macroeconômica.

De acordo com as normas de tramitação do PLDO 2019, cujos fundamentos são lançados pela citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, esta Comissão tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva. As regras para apresentação, admissão e acolhimento de emendas ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLDO 2019 estão delineadas na Parte Especial do Parecer Preliminar da Comissão Mista de Orçamento. No presente contexto, cumpre realçar que as emendas passíveis de serem apresentadas pelas comissões permanentes podem ser categorizadas em três grupos: I) emendas de acréscimo das metas constantes do PLDO 2019 ou de inclusão de ação orçamentária e respectiva meta, para elaboração do Anexo de Prioridades e Metas, limitadas ao máximo de duas emendas; II) emendas de cancelamento de meta constante do Anexo de Prioridades e Metas, sem limite de número; III) emendas de texto, também sem limitação de quantidade.

O Parecer Preliminar também estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas as emendas de comissão permanente que estiverem acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e que sejam restritas às respectivas competências regimentais. Além disso, o item 2.3.5 do mesmo Parecer assenta que não devem ser admitidas emendas que pretendam incluir, no Anexo de Prioridades e Metas, programações que não correspondam à competência exclusiva ou comum da União, ou que destinem recursos para despesas obrigatórias.

Encontram-se em análise por esta Comissão 103 propostas de emendas apresentadas pelos Senadores Rodrigues Palma, Dário Berger, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Waldemir Moka, Lúcia Vânia, Humberto Costa, Pedro Chaves, Regina Sousa, Ana Amélia, Valdir Raupp, Paulo Paim, Elmano Férrer, Romero Jucá, Wellington Fagundes e Lasier Martins.

Dessas propostas, 27 são de emendas de texto, relacionadas no Anexo I do presente relatório, e 76 concernem ao Anexo de Prioridades e Metas, listadas no Anexo II. Não foram apresentadas propostas de cancelamento de meta.

Análise.

As emendas ofertadas são restritas às competências regimentais, além de atenderem às disposições constitucionais.

Em referência às emendas de texto, inexistindo limitação quantitativa para tal modalidade de emenda, somos pela apresentação de todas as propostas oferecidas pelos nobres pares.

Já em relação às emendas para inclusão ou acréscimo de meta, nota-se um sério descompasso entre o número proposto e a quantidade máxima de emendas que a Comissão poderá apresentar. O inegável mérito das propostas acentua a responsabilidade da escolha. A relação dessas emendas consta do Anexo II deste relatório.

Depois de acurado exame em torno da questão, resolvemos levar em conta critérios como a frequência com que as propostas se repetiram, procurando atender um maior número de Parlamentares proponentes, e a ampla área de atuação temática desta Comissão, conjugada com a importância das ações a serem contempladas.

Definidas essas orientações, selecionamos as duas ações a seguir relacionadas.

Código da ação. Descrição da ação: pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para a agropecuária. Emendas: 2, 7, 11, 12, 33, 39, 42, 52, 57, 62, 73, 84, 92, 94. Autores: Rodrigues Palma, Dário Berger, Acir Gurgacz, Waldemir Moka, Lúcia Vânia, Regina Sousa, Ana Amélia, Valdir Raupp, Elmano Férrer, Romero Jucá, Wellington Fagundes e Lasier Martins.

Descrição da ação: transferência de tecnologia desenvolvida para a agropecuária. Emendas: 3, 13, 17, 32, 41, 43, 47, 53, 56, 86, 95. Autores: Rodrigues Palma, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Waldemir Moka, Lúcia Vânia, Pedro Chaves, Regina Sousa, Ana Amélia, Romero Jucá e Lasier Martins.

O mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação, por esta Comissão, de todas as emendas ao texto do PLDO 2019 elencadas no Anexo I, bem como das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) Emenda 3 – ação "Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária", do Senador Rodrigues Palma, que engloba as Emendas 13 (Acir Gurgacz), 17 (Ângela Portela), 32 (Waldemir Moka), 41 e 43 (Lúcia Vânia), 47 (Pedro Chaves), 53 (Regina Sousa), 56 (Ana Amélia), 86 (Romero Jucá) e 95 (Lasier Martins);
b) Emenda 92 – ação "Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária", do Senador Wellington Fagundes, que engloba as Emendas 2 (Rodrigues Palma), 11 e 12 (Acir Gurgacz), 33 (Waldemir Moka), 39 e 42 (Lúcia Vânia), 52 (Regina Sousa), 57 (Ana Amélia), 62 (Valdir Raupp), 73 (Elmano Férrer), 84 (Romero Jucá) e 94 (Lasier Martins).

Sala da Comissão, 26 de junho de 2018.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Rodrigues Palma.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório do Senador Rodrigues Palma, que passa a constituir o parecer da CRA.

Passo à votação da ata da presente reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a ata desta reunião permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a ata.

Será feita a comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes de...

O SR. RODRIGUES PALMA (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, antes de o senhor encerrar, eu gostaria de apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Pois não, tem V. Exª a palavra.

O SR. RODRIGUES PALMA (Bloco Moderador/PR - MT) – O requerimento está lavrado nos seguintes termos:

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de analisar o relatório socioeconômico e ambiental de produção de etanol de milho no Centro-Oeste brasileiro.
Proponho, para a audiência, a presença dos seguintes convidados:
- Exmo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Borges Maggi;
- Exmo Ministro de Minas e Energia, Wellington Moreira Franco;
- Exmo Ministro do Meio Ambiente, Edson Duarte;
- Sr. Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), Décio Fabricio Oddone;
- Sr. Coordenador do Grupo Técnico de Defesa Sanitária da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Decio Coutinho;
- Sr. Diretor da Empresa Agroicone, Ricardo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Vamos encerrar esta reunião e abriremos, imediatamente, outra reunião para a apreciação de matérias.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 19 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 19ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 26 DE JUNHO DE 2018.

Às onze horas e vinte minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Plenário 3 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Valdir Raupp, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Paulo Paim, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Rodrigues Palma, José Pimentel, Antonio Carlos Valadares, João Alberto Souza, Airton Sandoval, Gladson Cameli e Reditario Cassol. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Dário Berger, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Dalirio Beber, Eduardo Amorim e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Valdir Raupp, dá início à pauta de deliberação: ITEM 6: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 33, de 2018 - EMENTA: Requer, em aditamento ao Requerimento nº 31, de 2018, do Senador Paulo Rocha (PT-PA), a inclusão de representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) na Audiência Pública destinada a instruir o PLC nº 88, de 2014, que "Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC". Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 7: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 34, de 2018 - EMENTA: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de analisar o relatório socioeconômico e ambiental da produção de etanol de milho no Centro-Oeste brasileiro. Autoria: Senador Rodrigues Palma. Resultado: Aprovado. O Senhor Presidente, Senador Valdir Raupp, adia a apreciação dos seguintes itens da pauta para a próxima reunião deliberativa da Comissão: ITEM 1: EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2018; ITEM 2: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2015; ITEM 3: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, de 2016; ITEM 4: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, de 2018; ITEM 5: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 2018. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR VALDIR RAUPP
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Declaro aberta a 19ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

Com a anuência do Plenário, a ata é dada como aprovada.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu gostaria de dizer que para mim é uma honra presidir temporariamente esta Comissão, que representa um dos pilares da nossa economia. O agronegócio corresponde a 21% do Produto Interno Bruto e a quase metade das exportações brasileiras. Em 2017, as exportações cresceram 13%, alcançando US$96 bilhões. Para este ano, a expectativa é a de que esse número seja ainda maior.

Trata-se de um campo que oferece diversas oportunidades de desenvolvimento, investimentos e empregos. Em Rondônia, o cenário não é diferente, pois são milhões em transações – para não dizer bilhões – no agronegócio. O Estado é forte nessa área desde a sua criação, quando já demonstrava grande força econômica, que hoje já está consolidada, principalmente, através da agricultura e da agropecuária.

Todo ano, acontece em Rondônia a Rondônia Rural Show, uma grande feira na cidade de Ji-Paraná. Trata-se de uma feira de tecnologia e oportunidades do agronegócio. Em 2017, foram negociados, no evento, R$660 milhões. Outras feiras de negócios e feiras agropecuárias acontecem nesse período, entre junho e outubro, no Estado de Rondônia, como a Portoagro, em Porto Velho, a Portal da Amazônia, em Vilhena, e diversas outras feiras espalhadas por todo o Estado de Rondônia.

O agronegócio no Estado encontra-se diversificado em várias atividades. A agricultura familiar é destaque em Rondônia, pois já conta com mais de 80 mil pequenas propriedades, e, no total, são 120 mil propriedades entre pequenas, médias e grandes propriedades. Na pecuária, são cerca de 14 milhões de cabeças de gado, entre gado de corte e gado de leite, pois somos uma grande bacia leiteira também, com dezenas de laticínios e também com dezenas de frigoríficos. A produção de café encontra-se entre as seis maiores do País, fazendo com que o Estado seja o maior produtor da Região Norte. No ano passado, o café conilon conquistou os prêmios de segundo e terceiro melhores cafés de bebidas finas na Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte.

Somos também um grande produtor de cacau. A produção de cacau voltou a crescer novamente, depois do cacau clonal. Primeiro, veio o café clonal, que está produzindo até 160 sacas, 180 sacas por hectare, e o cacau clonal também já começa a ser difundido em todo o Estado, sendo modelo, sendo copiado por outros Estados do Brasil, tanto o café clonal, quanto o cacau clonal.

Na produção de peixes, Rondônia é o segundo maior Estado produtor do Brasil, sendo líder na produção de peixes nativos. Em 2017, a produção desses peixes foi de aproximadamente 94 mil toneladas, com potencial de crescimento extraordinário.

Encerro, cumprimentando todos os membros desta Comissão, que são responsáveis por decidir sobre projeto de tema tão relevante para a economia do Brasil e do meu Estado de Rondônia, o Estado do agronegócio.

Já falei, no início da sessão, do trabalho do Senador Ivo Cassol. Quero, mais uma vez, destacar aqui o trabalho que o ex-Presidente, aliás, Presidente ainda, licenciado, o Senador Ivo Cassol, desempenhou durante este ano na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Espero que ele tenha sucesso nas próximas empreitadas.

A presente reunião destina-se à apreciação de matérias.

Eu vou inverter a pauta, para ler o requerimento ora apresentado:

> Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de analisar o relatório socioeconômico e ambiental de produção de etanol de milho no Centro-Oeste brasileiro.
>
> Proponho, para a audiência, a presença dos seguintes convidados:
>
> - Exmo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Borges Maggi;
> - Exmo Ministro de Minas e Energia, Wellington Moreira Franco;
> - Exmo Ministro do Meio Ambiente, Edson Duarte;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Sr. Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Décio Fabricio Oddone;
- Sr. Coordenador do Grupo Técnico de Defesa Sanitária da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Decio Coutinho;
- Sr. Diretor da Empresa Agroicone, Ricardo Lima.

Então, são esses os convidados.

EXTRAPAUTA
ITEM 7
REQUERIMENTO Nº 34, DE 2018

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de analisar o relatório socioeconômico e ambiental da produção de etanol de milho no Centro-Oeste brasileiro.

Autoria: Senador Manoel Antônio Rodrigues Palma.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento da Senadora Ana Amélia:

> Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 31, de 2018, do Senador Paulo Rocha, que trata da realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para instruir o PLC nº 88, de 2014, que altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, sobre isentar as cultivares de plantas de flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares, de forma que seja incluído o seguinte convidado: representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

ITEM 6
REQUERIMENTO Nº 33, DE 2018

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 31, de 2018, do Senador Paulo Rocha (PT-PA), a inclusão de representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) na audiência pública destinada a instruir o PLC nº 88, de 2014, que "altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC".

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

As matérias restantes da pauta serão adiadas para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às doze horas e oito minutos do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Wellington Fagundes, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Eduardo Lopes, José Medeiros e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e Cristovam Buarque. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões de números 20, 21, 22 e 23, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Reunião de Trabalho. Finalidade: Escolha das emendas da Comissão Senado do Futuro a serem apresentadas ao Projeto de Lei da LDO 2019. Resultado: Foram aprovadas duas emendas de meta a seguir: 1 Proposta de Emenda à Ação 20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica do Programa 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia – Meta: 10, e 2 - proposta de emenda à Ação 14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada do Programa 2033 Energia Elétrica – Meta: 30. Foram aprovadas ainda 4 emendas de texto apresentadas pelos Senadores Cristovam Buarque, Wellington Fagundes e Senadora Maria do Carmo a seguir: 01 - Proteger o contingenciamento de despesas com Educação, modificativa, Anexo III – Item 66; 02 Incluir no Anexo III despesas com subfunções relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, aditiva, Anexo III – Item 66; 03 Despesas relativas ao Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, Anexo III - Item 66; 04 Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343, de 23/08/2006), anexo III, item 66.

2ª Parte - Deliberativa. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 19 de 2018** que: "Requer, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 18/2018-CSF, no âmbito desta Comissão, debater “Os impactos dos aumentos nos preços da gasolina nos serviços de transportes privado e público”, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusão dos seguintes convidados: Presidente da UBER no Brasil, ou representante; Presidente da Cabify no Brasil, ou representante; Presidente da 99 app no Brasil, ou representante." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 20 de 2018** que: "Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com o tema "Fontes de financiamento para as TVs Comunitárias do Brasil"." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. Ao final, tendo em vista a necessidade de aprovação da ata da reunião para o devido encaminhamento à Comissão Mista de Orçamento, o Senhor Presidente submete a aprovação da ata da presente reunião à aprovação. **Aprovada.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão Senado do Futuro da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura que se realiza nesta data, 20 de junho de 2018.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das reuniões dos dias 20 e 23.

As Srªs e os Srs Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário Oficial*.

Deliberação das sugestões de emendas a serem apresentadas pela Comissão Senado do Futuro ao PLN 2/2018, LDO 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram apresentadas sugestões de emendas por esta Presidência e pelos nobres Senadores Cristovam, Wellington Fagundes, Paulo Paim e pela nobre Senadora Maria do Carmo Alves.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/MDB - MA) – Sr. Presidente, eu vou ler o parecer, que já é do conhecimento dos Srs. Senadores, mas, para efeito legal, eu vou ler algumas partes do relatório.

A teor do disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 01, de 2008, CN, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 02, de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias aplicáveis ao exercício seguinte, PLDO 2019.

Na análise, Presidente, fazemos a Proposta de Emenda à Ação 20ZR, Política Produtiva e Inovação Tecnológica do Programa 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia – Meta: 10, apresentada pelo Senador Hélio José na forma de proposta de emenda anexa.

A Proposta de Emenda à Ação 14NC. Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada do Programa 2033 Energia Elétrica – Meta: 30, apresentada pelo Senador Hélio José, na forma de proposta de emenda anexa.

Sr. Presidente, o assunto é muito importante. Evidentemente, os Srs. Senadores devem se debruçar muito sobre o assunto.

Voto do Relator.

Em face do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere pela apresentação das emendas, conforme descritas acima.

É o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradecido, Excelência.

São dois projetos de capital importância, tanto na área tecnológica como na área fotovoltaica.

O Relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório.

As emendas passam a constituir as emendas da Comissão Senado do Futuro e serão encaminhadas para a Comissão Mista do Orçamento.

Eu queria agradecer a participação aqui do Senador João Alberto, um Senador muito importante de um Estado que eu conheço muito bem, o Maranhão; de uma cidade onde eu trabalhei, a cidade de Bacabal. Sei da importância de Bacabal para todo o Estado do Maranhão.

Quero aproveitar esse momento da participação do nosso Relator, Senador João Alberto, para dizer que ele – eu acho que o senhor já foi Prefeito, o filho do senhor já foi prefeito de Bacabal – tem uma história com o Maranhão, onde eu trabalhei por três anos e meio. Foi o primeiro trabalho da minha vida, Senador João Alberto, concursado. Eu fui concursado da Eletronorte, uma empresa que exatamente faz aniversário hoje. É uma empresa importante.

Naquela época, em 82, quando eu fui para o Maranhão trabalhar – eu era muito jovem, tinha apenas 21 anos de idade –, o Maranhão ainda vivia uma situação muito complicada na área de energia, mesmo com todo o esforço da Semar. Estava praticamente às escuras, e a Chesf, que era a empresa anterior no Maranhão, não tinha dado conta de suprir todo o Maranhão.

E o Maranhão estava na pujança de receber a Alumar, grande produtora de alumínio. E nós duplicamos os linhões. Eu fui o engenheiro que comissionou os linhões de transmissão. Subi quase torre por torre daquelas linhas, as subestações de Presidente Dutra, Imperatriz, Pedrinhas, Sacavém e também a subestação da Alumar. A Alumar, naquela época, tinha muito mais energia do que o Estado do Maranhão todo, que era consumida por ela.

Então, eu quero cumprimentar V. Exª pelo trabalho extraordinário que faz nesta Casa. Quero dizer que o senhor é uma das pessoas símbolo do trabalho probo, do trabalho correto, do trabalho leal desta Casa. Por isso, o senhor é sempre aqui o nosso Presidente do Conselho de Ética, pela clareza, pelo trabalho sério que o senhor coloca, sem puxar nem para um lado nem para o outro. Sempre de acordo com o Regimento, de acordo com a Constituição e de acordo com o sentimento de justiça e moral que o senhor sempre trouxe aqui para nós.

Então, eu quero agradecê-lo, cumprimentá-lo, agradecer aos eleitores do Maranhão por tê-lo aqui conosco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/MDB - MA) – Presidente, eu quero saudá-lo por essas propostas de emenda, porque V. Exª é um profundo conhecedor do setor elétrico. V. Exª veio para cá oriundo da Eletronorte, e eu tenho a impressão de que no Senado da República não existe nenhum Senador com conhecimento específico nesse assunto como V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, Excelência.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/MDB - MA) – E quando eu vim para cá, para ler essas emendas de V. Exª, eu tinha certeza de que estava lendo algo de muita importância para a nossa Nação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/MDB - MA) – Toda vez que eu faço parte desta Comissão, mas V. Exª conhece meu corre-corre, e às vezes eu deixo de comparecer; mas fico muito feliz de comparecer hoje e ler esse parecer de emendas de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Muito obrigado, Excelência. Muito obrigado ao senhor.

Que Deus nos ajude.

Nesta segunda parte da nossa reunião, encontram-se sobre a mesa dois requerimentos.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 19, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 18/2018-CSF, no âmbito desta Comissão, para debater "Os impactos dos aumentos nos preços da gasolina nos serviços de transportes privado e público", a inclusão dos seguintes convidados: Presidente da UBER no Brasil, ou representante; Presidente da Cabify no Brasil, ou representante; Presidente da 99 app no Brasil, ou representante.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento. Nós vamos fazer uma sessão para discutir esse aumento do preço da gasolina, como se encontra essa questão. Entendeu, Senador João Alberto?

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 20, de 2018

- Não terminativo -

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com o tema "Fontes de financiamento para as TVs Comunitárias do Brasil".

Autoria: Senador Hélio José.

Para tanto devem ser convidados Fernando Mauro, Presidente da ABCCom, Associação Brasileira dos Canais Comunitários;

Paulo Miranda, Diretor da TV Comunitária de Brasília;

Oscar Vicente Simões de Oliveira, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura;

Márcio de Freitas, Secretário Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República;

Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente da Ancine (Agência Nacional do Cinema);

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento. Realizaremos a reunião para discutir esse importante tema sobre as rádios comunitárias.

Encerramento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa de leitura e a aprovação da Ata da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal,* juntamente com as notas taquigráficas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 12 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 17 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dezessete horas e cinco minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro . Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RFF 12/2018, de autoria do Senador Hélio José, e RFF 14/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Debater sobre qual é a reforma agrária rural que o Brasil precisa. **Participantes:** Dr. Og Pereira de Souza, Conselheiro da OAB/DF; Sra. Aline Marques, Advogada dos movimentos sociais; Sr. Luciano Moreira, Representante de Movimentos Sociais por Moradia e do Movimento dos Trabalhadores Desempregados - MTD; Sr. Deraldo Cunha Barreto Filho, Diretor de Fiscalização Fundiária da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; Sr. Wassil Carrero de Melo Júnior, Diretor de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Sr. Douglas de Jesus, Diretor Substituto de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos do INCRA. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão Senado do Futuro da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data, 16 de julho de 2018.

Esta audiência pública é resultado dos Requerimentos 12, de 2018 e 14, de 2018, de minha autoria e tem por objetivo debater qual a reforma agrária rural e urbana que o Brasil precisa.

Para participar na qualidade de expositores, foram convidados, os quais convido a compor a mesa, o Sr. Wassil Carrero de Melo Júnior, Diretor de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que vem acompanhado também pelo Coordenador de Monitoramento e Avaliação, Sr. Egon Luiz Lenzi Dall'Agnol, que poderá fazer uso da palavra ao final, se houver necessidade de complementar alguma informação.

Meus cumprimentos ao Sr. Wassil. Sente aqui ao meu lado, seja muito bem-vindo.

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado a você.

Dall'Agnol, qualquer coisa a gente aciona você.

Sr. Douglas de Jesus, Diretor Substituto de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos do Incra. Seja bem-vindo, Douglas. Nossos cumprimentos ao Douglas.

Tenha a gentileza e sente aqui ao meu lado, me dê essa honra. Bem-vindo. Obrigado ao Incra.

Sr. Deraldo Cunha Barreto Filho, Diretor de Fiscalização Fundiária da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Sr. Deraldo, seja muito bem-vindo. Obrigado. Obrigado ao Secretário de Agricultura, obrigado ao senhor.

Dr. Og Pereira de Souza, Conselheiro da OAB/DF. Seja muito bem-vindo, Dr. Og Pereira, Conselheiro da OAB do Distrito Federal.

Está chegando e acrescentará conosco a Drª Aline Marques, advogada defensora dos movimentos sociais; e o Sr. Luciano Moreira, Conselheiro da Codhab-df e membro da luta dos assentados aqui de Brasília, dos sem terra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Sr. Júlio César de Azevedo Reis, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) ficou de enviar aqui o representante da Terracap, o Gustavo. Ele veio? O Gustavo não veio. Então, é lamentável que o GDF não mande um representante da Terracap, que regulariza as terras do DF.

Antes de iniciarmos as apresentações de nosso seleto grupo de convidados, desejo tratar de forma breve sobre esse tema tão importante para o Brasil, para quem nos acompanha em todo o País.

A regularização fundiária tanto rural quanto urbana tem sido ponto de vários conflitos e também de várias soluções. Eu não tenho dúvida de que o Incra ou o MDA, Serfal, que a SPU – o Leandro da SPU falou que iria vir e não veio, a SPU não chegou ainda – e que a OAB, representante da sociedade civil, a nossa Secretaria de Agricultura do Distrito Federal têm uma ação importante. As várias secretarias de Estado da agricultura, porque aqui você não está representando só Brasília, mas o Brasil todo, as secretarias de agricultura estaduais, têm uma ação importante para a regularização fundiária, como têm o Incra, através da diretoria cujo diretor é o Douglas.

Essa diretoria de regularização de terras do Incra, com a Lei 13.465, a lei da regularização fundiária que o Congresso Nacional debateu, que o Senado e a Câmara aprovaram, dá condições para que todos os conflitos agrários... Eu queria que você focasse aqui na revistinha, por favor, câmera. Essa revista aqui está disponível para todos os brasileiros e brasileiras que nos assistem, via página www.senadorheliojose.com.br, é um resumo da lei da regularização fundiária, que garante a todos a escritura pública, que garante a todos que moram em situação passível de regularização, seja em terras do Incra, seja em terras da SPU, seja em áreas privadas, formas de chegar a uma regularização fundiária, à escritura pública.

Então, todos os brasileiros e brasileiras que nos assistem podem acessar via *site* da Comissão Senado do Futuro ou via – perdemos o sinal? – ou via *site* da Comissão Senado do Futuro, no www.senadofederalcomissãosenadodofuturo. O *link* dessa revista está disponível para *download,* para baixo, ou através do meu *site:* www.senadorheliojose.com.Brasil. Conheça todos os seus direitos para a regularização fundiária no Brasil e em qualquer parte do Brasil, em terras do Incra, em terras da União ou em terras privadas.

A absurda concentração de terras no Brasil nas mãos de poucos faz parte da essência do sistema econômico que se desenvolveu no País. A exclusão social que produziu o latifúndio e se reproduz pela violência não é recente. A lei de terras de 1850, ao mesmo tempo em que refletiu a vontade aristocrática branca, que temia o acesso à terra por parte dos africanos escravizados e seus descendentes que estavam ainda sob o tacão da escravidão, também apontava para o modelo de economia que se queria que vigorasse no futuro no País: aos negros e aos pobres não se devia dar o acesso às terras, à educação e ao trabalho digno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Latifúndio e exclusão marcaram o País na economia e na política. Por isso, pelo menos desde que o ex-Ministro Victor Nunes Leal nos brindou com seu clássico livro *Coronelismo, Enxada e Voto*, publicado pela primeira vez em 1959, sabe-se que a democracia verdadeira somente poderá se consolidar e se desenvolver no País se também for democratizado o pleno acesso à terra e garantidos terra e crédito para quem nela queira trabalhar. Daí a necessidade do MDA, do Pronaf e de todas as ações para financiar a agricultura familiar, para dar condição de as pessoas trabalharem a terra.

Pelo menos nas três últimas décadas, temos visto programas que visam acelerar o acesso às terras e ao crédito por parte de agricultores, com alguns momentos de maior dinâmica e outros de grande paralisia.

Nos processos de desapropriação e formação de assentamentos, o perfil de concentração fundiária tem se alterado muito lentamente em um País que tem vivido grandes transformações em todas as áreas, assim como a violência ainda é a marca dos conflitos no campo, que infelizmente ainda se marcam por massacres de camponeses e assassinatos de defensores de direitos humanos, sem que os culpados sejam devidamente punidos.

Como andam os programas de reforma agrária, de regularização fundiária e de acesso ao crédito? Essa é uma pergunta muito importante. Como andam? Então, estou aqui com o Incra, que nos dará algumas informações importantes sobre como andam os programas de reforma agrária, de regularização fundiária e de acesso ao crédito. O que é possível se dizer sobre o resultado da reforma agrária no Brasil? Temos conseguido avançar? O que é necessário se fazer ainda? Então, o Terra Legal, a OAB estão aqui e vão nos ajudar a responder, como os advogados dos movimentos sociais, a Drª Aline, que vai chegar daqui a pouco. São questões que esperamos ver respondidas com o debate de hoje.

Agora, sobre a nossa dinâmica, a cada um dos colegas expositores será garantido o tempo de 15 minutos para suas exposições. Em qualquer momento das exposições, esta Presidência poderá apresentar questionamento.

A reunião de hoje está sendo transmitida para todo o Brasil pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelo sistema de comunicação do Senado via internet. Está havendo dificuldade para aproximar a câmera aqui da gente? O vídeo completo e as apresentações dos convidados estarão disponíveis no portal do Senado, na área Comissão do Senado do Futuro. Então, qualquer transparência que os colegas aqui colocarem será colocada no *site* da Comissão do Senado do Futuro.

Esta reunião também tem um caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Ou seja, você brasileiro ou brasileira, em qualquer parte deste País, que está nos assistindo, caso tenha interesse em fazer algum questionamento, pode entrar em contato via portal do Senado, o e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, tudo junto, ou através do Alô Senado, pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

número 0800-612211. Você fará a sua pergunta, nós a colocaremos aqui para os nossos palestrantes, e vocês poderão ter suas respostas das exposições.

Enquanto a Drª Aline não chega, que é dos movimentos sociais, vou começar pela OAB.

Em primeiro lugar, quero passar a palavra ao Dr. Og Pereira de Souza, Conselheiro da OAB/DF, uma pessoa que ajudou muito o Senado e a Câmara a discutir essa lei da regularização fundiária, foi responsável por participar em todos os debates, profundo conhecedor da situação agrária tanto urbana quanto rural aqui no Distrito Federal e que, com certeza, nos dará, nesses poucos minutos, uma visão do compromisso assumido em todas as situações em que há a ação da OAB e as suas dificuldades que a OAB tem enfrentado. Depois queremos fazer o seguinte: os dois órgãos públicos, o Incra e o MDA, falarão depois do Dr. Og, depois a Drª Aline, para trazer a problemática e vocês responderem.

Passo a palavra ao Dr. Og Pereira. Dr. Og, tem 15 minutos, e vai tocar a campainha aos 14, está bem?

O SR. OG PEREIRA DE SOUZA – Tudo bem. Obrigado.

Em primeiro lugar, uma boa-tarde a todos. Quero cumprimentar a Mesa, na pessoa do Senador Hélio José, que é o Presidente da Comissão Senado do Futuro, e quero registrar, Senador Hélio José, em nome da OAB, em nome da sociedade civil, os nossos cumprimentos, o nosso reconhecimento pela iniciativa que o nobre Senador tem por trazer aqui ao debate na Comissão Senado do Futuro esse tema tão relevante, que é a questão da regularidade e dos mecanismos de ocupação das terras rurais.

Na verdade, a gente sabe que, subjacente a esse debate da forma como a terra é ocupada, existe o debate com relação à preocupação com a economia. É o desenvolvimento econômico, são as condições de vida da população tanto do campo quanto da cidade que são afetadas por essas formas de ocupação das terras. Não se trata apenas de uma questão burocrática, de definir um determinado mecanismo apenas porque se chegou à conclusão de que aquele mecanismo, por alguma razão, é mais legal, ou é mais ético, ou, por alguma razão, é melhor que outros mecanismos. O que está se debatendo são as condições de vida das pessoas que dependem desse mecanismo, as pessoas que precisam de auferir renda com a exploração da terra: por um lado, os que estão no campo e, por outro lado, as pessoas que precisam da produção agrícola para sua sobrevivência, que estão na cidade. E também há própria questão da economia do País, porque a gente sabe que a economia brasileira depende muito da produção agrícola, da exportação dessa produção agrícola para o equilíbrio das contas públicas, para o próprio desenvolvimento do País.

Então, dentro dessa perspectiva de que existe um impacto econômico em tudo aquilo que vai ser debatido aqui hoje, eu queria iniciar fazendo um paralelo entre o que acontece hoje no Brasil em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relação a essa política pública e o que vem acontecendo na China, também em relação à questão das terras rurais.

Brasil e China têm algumas semelhanças nas suas situações econômicas e têm grandes diferenças também nas suas situações econômicas e políticas, mas, dessa análise, eu acho que pode surgir, sim, um norte, surgir alguma ideia de como as políticas brasileiras podem também ser um pouco alteradas, podem ser um pouco modificadas de forma a otimizar essa produção agrícola, de forma a melhorar a qualidade de vida da população brasileira.

A gente acompanha o grande desenvolvimento econômico da China. A China, hoje, é um dos principais países, um dos principais *players* da economia mundial, por conta de políticas que estão sendo adotadas pelo governo chinês. Dentre essas políticas, está a questão da ocupação das terras rurais.

Eu tenho aqui comigo uma publicação recente feita por uma revista que transmite as informações do governo chinês, de como as coisas estão acontecendo na China. Por essas informações, a gente vê que, nas últimas quatro décadas, o governo chinês, que administra um país politicamente estruturado como socialista ou comunista, vem adotando práticas, vem adotando medidas de abertura desse sistema político. E um dos itens que o governo chinês aponta como favorável, como positivo dentro dessa linha que o governo vem adotando é justamente o rápido desenvolvimento do mercado rural de transferência de terras.

Mercado de transferência de terras – é interessante a gente pensar o que significa isso. Na China, as propriedades rurais são todas do Estado chinês, não existe propriedade privada das terras rurais. A questão que o Senador muito bem colocou dos grandes latifúndios improdutivos que o Brasil tem, a China não tem, mas, por outro lado também, os pequenos produtores não são proprietários dessas terras.

Essa política de que as pequenas propriedades são cedidas em comodato, uma espécie de arrendamento pelo Estado chinês aos produtores, também não estava incentivando, não estava favorecendo o desenvolvimento econômico da China. Então, a gente percebe o governo chinês flexibilizando isso nas últimas quatro décadas e permitindo que os pequenos produtores rurais cedam, transfiram para terceiros o direito de exploração dessa terra, de forma semelhante que o pequeno proprietário rural brasileiro pode fazer, que é vender a sua terra.

Então, na China hoje, o pequeno proprietário, o pequeno produtor rural tem a opção de migrar para a cidade, de trabalhar em outro tipo de atividade que não seja atividade rural e vender o direito de produção da sua pequena unidade, da sua participação na sua unidade de produção agrícola rural.

Com isso, ele permite que outra pessoa que esteja mais interessada em fazer produção agrícola se instale naquele local. E ele vai procurar outra atividade urbana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É interessante a gente observar que, no Brasil, acontece exatamente o contrário. O Brasil, partindo de uma estrutura política que é, vamos dizer, capitalista ou pelo menos permite essa interpretação de ser capitalista, faz justamente o contrário. Ele assenta os pequenos produtores rurais, mas não permite que esse pequeno produtor rural transfira sua terra. Ele fica travado, ele fica ali condicionado a uma limitação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Dr.Og Pereira, só um aparte.

O SR. OG PEREIRA DE SOUZA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Eu vou descontar o seu tempo, o senhor ainda tem 7min19, vou até zerar, dando mais 8 minutos ao senhor.

Drª Aline, por favor, queira ocupar o seu lugar aqui à mesa. A Drª Aline é advogada dos movimentos sociais, estava na luta dos trabalhadores sem terra, exatamente num assentamento em Sobradinho, e pediu desculpas pelo atraso, mas acaba de chegar. Gostaria que a senhora ocupasse a mesa aqui com a gente.

Luciano também é convidado. Gostaria que o senhor se sentasse na primeira fila, junto com o nosso nobre colega do Terra Legal, o Egon. Luciano é Conselheiro da Codhab e também terá voz e fala nesta audiência importante.

Dando a palavra por mais oito minutos ao Dr. Og Pereira.

O SR. OG PEREIRA DE SOUZA – Obrigado, Senador Hélio.

Então, quero cumprimento a Drª Aline, que acabou de chegar e tomar lugar à mesa.

Mas tentando fazer um resumo – antes disso, Senador, já queria já pedir desculpa ao senhor e aos presentes, porque nós temos um programa agora de TV, pela Tvn Brasil, e o estúdio fica localizado em Taguatinga, que é bastante distante daqui. Então, eu vou precisar me retirar um pouco antes do fim da audiência, mas a gente continua acompanhando os trabalhos.

Então, voltando à linha de raciocínio, Drª Aline – principalmente a Drª Aline que acho que não pôde acompanhar o início do raciocínio –, eu ponderava aqui tentando fazer um paralelo entre o que acontece hoje no Brasil em relação às terras rurais e o que acontece também na China em relação à questão também das terras rurais. E eu dizia que a questão do acesso à terra rural não é uma questão meramente burocrática, é uma questão que está ligada ao próprio desenvolvimento econômico do País, porque é a produção agrícola um dos indicadores mais fortes desse desenvolvimento econômico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quando o produtor rural, seja o pequeno produtor rural, seja o grande produtor rural, é atingido por uma determinada política pública ou por um modo de acesso à terra, esse desenvolvimento econômico fica afetado positivamente ou negativamente.

Hoje, há na China uma política de abertura. Durante as últimas quatro décadas, a China vem adotando um sistema de permitir que o pequeno produtor rural, que é um arrendatário... Na China, o pequeno produtor rural nunca é proprietário da terra, a terra pertence ao Estado. Mas o governo chinês percebeu que esse engessamento do pequeno produtor rural na China não é favorável para a qualidade de vida dele, não é favorável para a economia da China. Então, o governo chinês vem flexibilizando esse vínculo do pequeno produtor rural com a terra que ocupa e permitindo que ele venda, permitindo que transfira para terceiro o direito de produzir naquela terra, ao contrário do Brasil.

O Brasil vem fazendo justamente o oposto. Ele faz o assentamento – quando faz, não é? Nem sempre faz, mas, quando ele faz o assentamento, permite que aquele pequeno produtor rural produza na terra, mas trava o pequeno produtor, que, muitas vezes, por alguma razão, por uma doença de família, por uma doença às vezes até dele mesmo ou por outra situação, por outra circunstância de família, fica com impedimento ou reduz o interesse dele de permanecer produzindo naquela terra. Aí, se ele tenta mudar o seu ritmo de vida, o seu planejamento de vida, fica privado daquela terra que tem.

Então, é um país capitalista aplicando restrições que são mais próprias de um sistema comunista, o que é o caso do Brasil, e um país socialista aplicando uma teoria que é do capitalismo, que é liberar o produtor, para que ele realmente planeje a sua vida, desenvolva a sua vida de uma maneira mais adequada com o momento que está vivendo ali. E, comparando os dois países, a gente vê que a China vem se saindo muito melhor do que o Brasil na economia. A economia chinesa vem apresentando resultados muito melhores do que a do Brasil.

Então, essa é a reflexão que eu queria trazer, para que as autoridades públicas que compõem a Mesa aqui, juntamente com os convidados pelo Senador Hélio José e a sociedade brasileira, também possam fazer uma reflexão a respeito dos objetivos dessas políticas públicas que estão sendo gestadas e principalmente dos resultados práticos dessas políticas públicas, sobre até que ponto, realmente, é interessante travar tanto o pequeno produtor rural.

Mais do que isso, acho que uma questão que seria muito interessante a sociedade brasileira ponderar é essa polarização entre os movimentos sociais e os grandes produtores – os grandes produtores. O País precisa de grandes produtores e, do mesmo jeito, também precisa de pequenos produtores. Essa radicalização que a gente vê pela imprensa em determinadas situações, colocando-se os pequenos produtores como inimigos dos grandes produtores e os grandes produtores como inimigos dos pequenos produtores, não me parece nada inteligente. Esse tipo de colocação não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

favorece nada a construção de uma identidade nacional, a construção da própria economia, porque, na verdade, a economia funciona melhor quando funciona em sinergia. Os pequenos produtores podem perfeitamente funcionar e produzir em paralelo com os grandes produtores. Eu não vejo motivo para essa radicalização no campo e para essa colocação como se o País tivesse que ser estruturado apenas em torno de grandes produtores, ou como se o País devesse ser estruturado apenas com base na pequena produção agrícola.

A economia precisa funcionar de forma integrada, e a produção no campo faz parte da economia. Então, a economia rural deveria ter esse conceito. A ideia de agronegócio deveria abranger também o pequeno produtor. Por que dizer que o agronegócio é só o negócio dos grandes produtores? Os pequenos produtores também fazem negócio, produzem, podem vender excedentes.

Então, acho que, buscando esse encontro de interesses, ninguém tem nada a perder. Pelo contrário, tem a perder, buscando a cisão do País, buscando ver as divergências, quando a gente deveria buscar a convergência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Dr. Og Pereira, eu queria aqui, neste um minuto que lhe resta e nos mais cinco das considerações finais que o senhor vai fazer, com todo o direito, que o senhor colocasse para nós as dificuldades, do ponto de vista da regularização fundiária, do ponto de vista da Lei nº 13.465, que a gente tem encontrado tanto nas áreas rurais – nós temos a experiência de Brasília, que é espelho para o Brasil inteiro, para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para as grandes capitais, onde há os problemas de regularização fundiária, tanto relacionados ao Incra quanto ao SPU – quanto nas áreas urbanas, nas áreas de região mista.

Então, você, que é um profundo conhecedor do Decreto nº 9.300 e da lei que é fruto da Medida Provisória nº 759, a Lei nº 13.465, que reputo como a lei mais avançada dos últimos tempos com relação à questão de permitir a regularização fundiária, dependendo do decreto que o Município faça... No caso, o único do Brasil em que o Estado, o Distrito Federal... Isso, porque Brasília tem a peculiaridade de ser Estado e Município ao mesmo tempo. Então, gostaria que, desse ponto de vista, nesses cinco minutos que eu lhe darei para deixar sua provocação – porque você vai ter que sair para transmitir o seu programa –, que apontasse, aqui, para o Incra, o MDA, a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, que está aqui presente, tanto com relação à área urbana quanto à área rural, do ponto de vista da OAB, do ponto de vista de vocês, os advogados, o que está ocorrendo, quais são as dificuldades que estão ocorrendo, como poderemos superar, como o povo que está nos assistindo no Brasil inteiro, seja aqui de Brasília, seja de várias capitais deste País, que têm problemas similares, pode, via Lei nº 13.465, correr e conseguir resolver as crises, tanto de assentamentos urbanos quanto de assentamentos rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Sª tem cinco minutos, que é o tempo para as suas considerações finais. Depois sei que você vai ter que sair para o seu programa. Então, já aproveita para responder a essas perguntas. Você tem o minuto que estava faltando, então são seis minutos, exatamente, que terá.

O SR. OG PEREIRA DE SOUZA – Perfeitamente, Senador.

O seu questionamento, Senador Hélio, é extremamente atual, pertinente e relevante.

Há poucos dias, eu estava com o Alberto e a Drª Bárbara em uma reunião que tratava justamente de regularização fundiária rural e urbana no âmbito do Distrito Federal. E a gente pode tomar essa situação que vou relatar como uma situação-modelo para o País inteiro.

Um dos técnicos do Governo que participava dessa reunião me perguntou o seguinte: "Mas, doutor, o que essa Lei nº 13.465 trouxe de diferente? Eu não vejo nada de diferente nessa Lei nº 13.465, além do que já existia sobre regularização fundiária anteriormente".

Eu disse para ele o seguinte: "Olha, doutor, eu lamento profundamente a própria pergunta. Toda pergunta é muito positiva, então, nesse sentido de provocar, a pergunta é positiva, mas o conteúdo é muito lamentável".

Na verdade, a Lei nº 13.465 mudou completamente o paradigma da regularização fundiária, tanto urbana quanto rural. O que acontecia até então, *grosso modo* – dizendo "*grosso modo*", para que os telespectadores possam visualizar melhor essa mudança de modelo –, o que havia antes da Lei nº 13.465 é que o Governo, em determinadas condições, concedia ao ocupante, ao legítimo ocupante, o direito de regularizar a sua terra. O Governo, como se estivesse fazendo um favor àquele ocupante, passava a reconhecer que ele realmente era um legítimo ocupante e dava a ele um título.

A partir da Lei nº 13.465, o que acontece é o oposto: o Governo deixa de ter terra. O Governo só é titular de terra, quando essa terra está desocupada, quando não há o legítimo ocupante. É o oposto, é radicalmente o oposto.

E infelizmente a gente não tem visto esse reconhecimento por parte das autoridades competentes em aplicar a lei. Eu até entendo: a lei realmente abarca, permite diversas interpretações, mas, se a gente partir do princípio de que a norma deve ser interpretada de forma a lhe conferir a maior eficácia possível – e é isso que a interpretação constitucional mais moderna indica –, vai constatar que não é benéfico para o País haver um Estado riquíssimo, titular de terras e terras, muitas vezes inúteis. A gente fala em latifúndio improdutivo, mas o Estado é titular de latifúndio improdutivo, o Estado tem terras desocupadas. E isso serve para quê? Essa terra toda na mão do Estado, para o Estado não fazer absolutamente nada?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, por outro lado, se a sociedade é rica, se o cidadão é rico, se o cidadão é titular da sua propriedade, da sua terra, então o país é rico. Não adianta haver um Estado rico com o povo pobre. É preciso ter o cidadão rico, porque o cidadão rico contribui com imposto e faz com que o Estado também seja rico.

Então, essa lei trouxe uma mudança de paradigma, e talvez seja preciso muito tempo para que as autoridades públicas consigam absorver essa ideia, que é uma ideia muito avançada, uma ideia que já começou... Essa discussão não é recente, não começou no Brasil. Essa discussão começou no governo Fujimori, no Peru. Era a ideia de se combater o Sendero Luminoso, dando-se título de terra para os produtores rurais, porque o Sendero Luminoso dominava o Peru.

Então, houve no Peru o começo dessa ideia, que depois se comprovou ser muito positiva em todos os países do mundo. Essa política de que é através da cidadania, é através da propriedade da terra, real propriedade e não concessão de uso, não comodato, mas realmente fazer com que o pequeno produtor seja dono da sua terra... E hoje o que a gente vê é a criação de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OG PEREIRA DE SOUZA – ... inúmeras ideias, de inúmeras ideologias para combater isso.

A própria ideia da gentrificação, que o Alberto gosta muito de lembrar, de que o Governo não pode dar o título da terra para esse pequeno produtor, porque ele vai vender a terra e vai mudar para outro lugar, e o que o Governo deu não vai servir para nada... Claro que serviu, porque a pessoa que comprou vai usar. E o pequeno produtor que vendeu vai usar o dinheiro que é objeto da venda, para se instalar em outro local e melhorar as condições de vida dele.

Então, a provocação que eu deixo aqui – já finalizando o meu tempo – é para que realmente os órgãos governamentais que são responsáveis pela implementação dessas políticas públicas adotem uma postura com maior abertura para interpretar a Lei 13.465, porque ela realmente representa – a gente pode dizer – uma revolução na forma de manejar e na forma de permitir o acesso do pequeno produtor, do cidadão à terra, seja na regularização fundiária rural, seja na regularização fundiária urbana.

Mas, sem essa nova postura, Senador Hélio José, a lei realmente vira uma folha de papel; sem uma postura dos agentes públicos, até a Constituição vira uma folha de papel. Isso é o que se estuda há muito tempo. Ao dar interpretação e ao dar aplicação da norma dentro da sua maior eficácia, permitindo a sua maior eficácia, o seu maior alcance social, é que se consegue materializar a ideia do legislador que estabeleceu aquela norma, que é justamente buscar essa estabilidade do produtor rural na sua terra e permitir, com isso, a melhoria das condições de vida e o crescimento econômico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Queria agradecer ao Dr. Og Pereira. Queria cumprimentar o Dr. Juliano Costa Couto, cumprimentar o Dr. Ibaneis, cumprimentar a OAB, cumprimentar você, Dr. Og Pereira, e todos os membros da OAB do Distrito Federal. Sei da importância na atuação da OAB para que essa lei seja aplicada. Temos tido vários problemas, seja no âmbito do Incra, seja no âmbito da SPU, seja no âmbito dos Governos de Brasília, nos Municípios do Brasil. Precisamos superá-los.

Essa revistinha, de que eu, mais uma vez, falo aqui para todo mundo poder ter acesso, traz o resumo completo da lei, toda a sua aplicabilidade. Através do www.senadorheliojose.com.br, você pode fazer o *download,* baixar a revista e conhecer os seus direitos. Há também uma revistinha sobre a energia solar, que é de cunho fundamental, principalmente para o trabalhador rural, para as pessoas do campo e da cidade que querem trabalhar de forma eficiente. Também você pode fazer o *download* dessa revistinha, que ensina tudo de como se utilizar energia solar, através da página www.senadorheliojose.com.br. Está disponível para que você conheça como utilizar a energia solar.

Agradeço, então, V. Sª, Dr. Og Pereira. Um abraço a você.

Como é o nome do novo proponente a Presidente da OAB?

O SR. OG PEREIRA DE SOUZA – Dr. Jacques Veloso.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Dr. Jacques Veloso.

O SR. OG PEREIRA DE SOUZA – A gente manda um abraço.

Quero agradecer mais uma vez, Senador, e registrar o nosso reconhecimento pelo seu brilhante trabalho à frente da Comissão que converteu a Medida Provisória 759 na Lei 13.465, em que o senhor apresentou diversas emendas, inclusive muito benéficas ao Distrito Federal, aos condomínios do Distrito Federal – mas não apenas ao Distrito Federal; aos moradores, aos proprietários e aos ocupantes de áreas rurais e urbanas –, e pela vinda muito oportuna dessa nova norma que traz essa nova visão mais humana e mais eficaz a respeito da regularização das terras.

Então, vou pedir licença para me ausentar.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – O.k., Dr. Og, obrigado. Vá com Deus, forte abraço. Bom programa na sua TV – TVN Brasil. O senhor vai falar pela TVN Brasil agora. O programa se chama como?

O SR. OG PEREIRA DE SOUZA – Cidade & Sociedade em Debate.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Cidade & Sociedade em Debate, através da TV Web, Dr. Og Pereira, a partir das 19h.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, bom programa.

Drª Aline, se a senhora quiser trocar de posição para ficar melhor para a senhora, aqui onde estava o Dr. Og Pereira, eu chamo o Luciano para vir ocupar o lugar onde você está. Pegue sua plaquinha e traga, por favor. A Secretaria da Comissão pega a plaquinha da Aline e traz para ela.

A Drª Aline já vai falar.

Drª Aline, advogada dos movimentos sociais. Ela tem acompanhado uma série de problemas e conflitos que têm acontecido tanto no campo, quanto na cidade, seja com relação à aplicabilidade da Lei 13.465, seja com relação aos assentamentos de reforma agrária, seja com relação aos assentamentos urbanos. Então, a senhora terá 15 minutos para discorrer sobre essa temática; depois os órgãos governamentais, depois da senhora, depois do Luciano, irão se pronunciar.

Nós estamos aqui com o MDA, com a Secretaria de Agricultura de Brasília e com o Incra, para poderem se pronunciar depois do pronunciamento de vocês três da OAB, dos movimentos sociais que a senhora representa – Drª Aline Marques é um advogada conhecidíssima aqui em Brasília, conhecidíssima de todos os movimentos sociais, todos, indistintamente, e tem feito um trabalho brilhante nessa linha –, e também do Luciano, que é um conselheiro da Codhab, que vai trazer o ponto de vista das dificuldades que estão ocorrendo tanto no assentamento rural, quanto no assentamento urbano e as soluções que podemos alcançar.

A SPU solicitou escusas e disse que está à disposição, via seu secretário nacional, para se reunir conosco. Como hoje estão em recesso, todo mundo está viajando, não havia uma pessoa adequada para trazer para cá. O Leandro colocou à disposição uma agenda com o secretário e à disposição para estar nesta Comissão aqui em agosto, caso julguemos necessário fazer outra audiência pública.

Então, com a palavra, por 15 minutos, Drª Aline Marques, advogada dos movimentos sociais e militante de longas datas dessa causa. Estamos juntos nessa luta pela aplicação da Lei 13.465. Não é, Aline?

A SRª ALINE MARQUES – É verdade.

Primeiramente, meus cumprimentos a todos da Mesa. Na pessoa do Senador Hélio José, meus cumprimentos a todos que estão aqui e aos de casa que estão assistindo à gente. E quero parabenizá-lo, Senador, por esta audiência muito importante num momento como este da nossa sociedade, da nossa democracia, na implementação dessa lei, para a gente avaliar o que realmente de fato tem impactado, tem viabilizado ou impossibilitado tanto a reforma urbana, quanto a reforma agrária.

Eu vou começar pela reforma agrária e depois eu faço um pouquinho da reforma urbana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando a gente fala de reforma agrária – quero cumprimentar aqui minha amiga Edmárcia, de Padre Bernardo, guerreira, lutadora da reforma agrária –, a gente fala de um dos principais fatores responsáveis pela desigualdade social do nosso País. Sem sombra de dúvidas, se a gente tivesse uma reforma agrária digna para o povo do campo, a nossa sociedade seria menos desigual e a nossa riqueza e a economia do Brasil seriam mais bem divididas entre o campo e a cidade.

A gente não pode deixar de ressaltar que campo e cidade são inter-relacionados, um não vive sem o outro. Quem alimenta a cidade é o campo, e a cidade não vive sem o campo. Setenta por cento do alimento que vai para a mesa do brasileiro vem da reforma agrária, vem da agricultura familiar e isso é uma luta muito grande, porque no Brasil a gente tem uma concentração de terras em torno de 60%, 70%. Aqui em Brasília, então, eu sempre gosto de falar, na agricultura familiar, as terras são só de 5%, para vocês verem como é difícil implementar a reforma agrária aqui em Brasília.

Eu trabalho em vários Estados do Brasil, eu sou advogada de alguns movimentos sociais não só pela reforma agrária, mas também pela reforma urbana. Então, eu conheço bem a realidade dos vários Estados. Eu lamento só o Terra legal não estar aqui, ele diz sempre que não tem nada a ver com a situação...

Está o Terra Legal?

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Aqui é o Terra Legal.

A SRª ALINE MARQUES – Ah, é porque você falou MDA.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – É o Terra Legal do MDA.

A SRª ALINE MARQUES – Então, está ótimo.

A gente tem muita dificuldade, principalmente nas áreas da Amazônia Legal, para a concretização.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – E o Dr. Egon também é do Terra Legal.

A SRª ALINE MARQUES – Ah, que bom.

A gente que anda por Rondônia, Tocantins sente muita dificuldade. Em Rondônia, então, o pessoal da LCP sofre muito. Inclusive, a gente tem muitas ações jurídicas em que se pede a intervenção do Terra legal – o Dr. Dumont se comprometeu com a gente de intervir nesses processos, para que a gente não tenha sempre uma reintegração de posse continua. Mas eu fico muito feliz em tê-los aqui com a gente e proporcionar esse debate junto com a gente. Tenho certeza de que a gente vai ter bons encaminhamentos aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, falando de reforma agrária e da Lei 13.465, essa Lei 13.465 foi um grande debate, Senador, muito importante não só para os movimentos do campo, mas também para os movimentos da cidade. Eu ajudei a construir aqui, em Brasília, o Fórum da Reforma Agrária, assim como o companheiro Luciano. A gente participou arduamente desse debate. Ainda contrapondo alguns movimentos que não queriam discutir, a gente esteve ali na linha de frente desse debate, a gente propôs várias emendas – algumas foram aceitas e algumas não foram aceitas. Havia, sim, no imaginário dos movimentos sociais, que essa medida provisória viria para tentar minimizar o trabalho que os movimentos sociais faziam com os seus acampados, mas a gente não entende dessa forma. Tanto é que o primeiro quesito para se qualificar ou se permitir que o acampado receba o título daquela terra é efetivamente ser o ocupante da área.

Há alguns problemas que a gente vem enfrentando, principalmente naquelas áreas que foram solicitadas anteriormente à lei. Elas foram solicitadas, alguns anos atrás, pelos movimentos sociais, para fins de reforma agrária; depois veio um grileiro, ocupa a terra e quer agora regularizar com base na nova lei. Então, a gente tem que estar vigilante a isso para não beneficiar e favorecer o grande latifúndio. Aqui, em Brasília, a gente tem um sério problema com isso – não só em Brasília, em vários outros Estados –, com essas situações: terras que estariam previstas, destinadas para a reforma agrária, e agora, como estão ocupadas por grileiros e pelo grande latifúndio, eles querem regularizar com base na nova lei. Então, a isso nós temos que estar vigilantes.

Eu não poderia deixar de falar também de alguns pontos que são importantes, principalmente com relação à Lei dos Agrotóxicos.

Nós temos aqui na Casa um pacote de leis, que, inclusive, muda o nome de agrotóxicos para antidefensivos, e nós não podemos deixar de repudiar esse tipo de atitude de uma Bancada que tenta colocar, no imaginário da sociedade, que agrotóxico não é veneno, quando é veneno sim; prejudica e só tende a causar danos a toda uma sociedade, porque é um dano a longo prazo. Você tem um impacto na saúde, você tem um impacto na educação, você tem um impacto na economia. Ou seja, as consequências são letais para toda a sociedade.

Eu também não poderia deixar de citar, Senador – inclusive eu já tinha conversado com o senhor –, o trabalho escravo. Nós temos, no Brasil, milhares e milhares de fazendas e de áreas que já foram condenadas e sentenciadas, sem nem ao menos caber mais recurso, pelo trabalho escravo. Nós não temos ainda uma lei que regulamente isso quando a terra tem que ser destinada à reforma agrária.

Há vários processos que se acumulam na Justiça, no sentido de que a área é condenada pelo trabalho escravo, porém ela é produtiva. Ou seja, acaba havendo dois princípios que se confrontam, e, aí, o Judiciário não entende, não dá prioridade para que aquela terra seja destinada à reforma agrária,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando a gente já tem uma Constituição que prevê que trabalho escravo caracteriza, sim, a perda da função social.

Então, nós precisamos muito do seu apoio – eu já tinha conversado isso com o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Pode contar comigo!

A SRª ALINE MARQUES – ... e uma lei que regulamente isso.

Se a gente conseguir resolver isso ou pelo menos iniciar esse debate aqui, que seja pelo senhor, a gente consegue destravar muitos dos processos judiciais que estão aí abarrotados. O Incra, que está aqui, vai falar depois perfeitamente sobre isto, sobre esse impasse que existe, inclusive da dificuldade que existe do próprio Incra em defender essas ações diante do Judiciário.

Então, se a gente conseguir resolver isso no Legislativo, a gente resolve muitos problemas em nível de Legislativo e de Judiciário, porque a gente consegue destinar, sim, várias fazendas, várias áreas, para fins de reforma agrária.

Eu não poderia também deixar de citar que este ano nós completamos um ano da tragédia do Pau D'Arco. Eu acho que já foi citado aqui, mas é uma área que até hoje ainda não conseguiu ser regularizada.

Eu trabalho com a LCP, que é a Liga dos Camponeses Pobres. Inclusive, no mês passado, fizemos um grande ato...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Para o Brasil todo compreender, Aline, dê uma descrição rapidamente da tragédia do Pau D'Arco.

A SRª ALINE MARQUES – A tragédia do Pau D'Arco é uma fazenda que fica no Pará. Os ocupantes estão lá há bastante tempo. Houve, no processo judicial, uma oferta entre o Incra e a proprietária. Infelizmente, por um pequeno valor, não foi possível concretizar essa negociação. E, aí, o prazo se estendeu, se estendeu e ocasionou essa tragédia, em que morreram dez sem-terra no local.

É uma tragédia muito grande. É a segunda maior tragédia, envolvendo conflitos no campo.

A gente também não pode deixar de ressaltar que, em 2017, houve o maior índice de violência no campo e também que, nessa violência, os indígenas e os quilombolas são as maiores vítimas, o que também é responsabilidade nossa, dentro dessa lei, que pode viabilizar a resolução de muitos desses problemas.

Aqui em Brasília... Vou citar Brasília, mas é claro que isso vem ocorrendo em vários Estados do Brasil, que é a tentativa clara de criminalização dos movimentos sociais, de criminalização dos movimentos do campo, que ocupam áreas para fins de reforma agrária. Eu vou dar o exemplo aqui de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasília, onde nós temos o Decreto nº 37.583, no seu art. 22, que até hoje nós não conseguimos revogar. Ele criminaliza o ocupante de uma área de reforma agrária, inclusive fazendo com que ele perca a área dele, a parcela dele, enfim, e não seja mais um beneficiário da reforma agrária.

Esse tipo de lei, que foi aprovada aqui em Brasília, vem ocorrendo em vários Estados do Brasil. É uma tentativa de criminalização dos movimentos sociais que não enxergam os movimentos sociais como ocupantes, mas sim como invasores de grandes latifúndios e, enfim, acabam criminalizando os movimentos sociais e não entendendo aquilo ali como uma atuação social com um fim que irá beneficiar toda uma sociedade – não só os ocupantes, mas a sociedade como um todo.

Quando nós promovemos a reforma agrária, estamos promovendo uma série de políticas públicas. Estamos trabalhando com a redução da desigualdade social, dando educação, dando oportunidade de crescimento para o povo do campo.

O Brasil é um dos países que, pelo nível de indústria que possui, ainda mantém um percentual muito significativo do seu povo no campo. É diferente de outros países, onde a tendência é sempre reduzir, com a implementação da indústria, o povo no campo. O Brasil ainda consegue manter esse percentual, e a gente precisa lutar para que isso continue.

Bom, já com relação à reforma urbana – Já chegaram os cinco minutos. Está bem –, essa lei veio beneficiar muitas áreas, principalmente aquelas áreas que estão irregulares. Ou seja, ela é para beneficiar. Aqui em Brasília, a gente infelizmente vem tendo muitas dificuldades. A gente sabe que aqui em Brasília existe uma empresa que se chama Terracap, que é dona de todo o território de Brasília e não permite que uma regularização seja realizada tão fácil assim. O Governo prefere derrubar uma área e depois lotear e vender a própria área que derrubou para as próprias pessoas que moravam lá. É uma coisa, assim, um pouco esquizofrênica, mas é exatamente isso que acontece.

Então, a gente tem essa dificuldade de implementar essa lei aqui em Brasília. E temos vários outros problemas. A regularização fundiária tanto urbana quanto rural foi condenada, inclusive, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Nós temos aí vários relatórios que condenam claramente a regularização urbana e rural do Distrito Federal. Quando foi aprovada inclusive a própria Lei da Reforma Agrária, não havia nem o ZE ainda. Está-se construindo ainda o ZE, que é uma lei imprescindível para você promover uma regularização fundiária. Então, como você aprova uma lei, e a própria lei diz que deve existir o ZE, e nem o ZE está pronto ainda para ser aprovado?!

Então, a gente tem muitas dificuldades.

Nós, enquanto movimento do MTD, sobre o qual o Luciano vai falar daqui a pouco, fizemos aqui em Brasília – inclusive o nosso fundador foi convidado –, no mês passado, a Marcha Nacional da Moradia Urbana, que reuniu os maiores movimentos de luta pela moradia do Brasil todo. Foi um grande evento, com muitas conquistas. Inclusive, nós conseguimos destravar, junto ao Ministério das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cidades, alguns projetos habitacionais que sempre foram muitos caros para nós, como a ocupação do Nova Petrópolis, aqui em Brasília, com quase 600 famílias. É um projeto habitacional de 1.900 apartamentos que vai ser destravado.

Bom, eu não poderia deixar de dizer que nós precisamos – ouviu, Senador? – trabalhar aqui em Brasília com regularizações antigas, a exemplo do Bairro de Fátima, no qual, desde a origem de Brasília, não existe regularização. Existe uma ação de desapropriação da Cesb, que não se sabe, na verdade, de quem é quem a terra: se é da Terracap, se é da Caesb, se é da Codhab. Então, são vários empecilhos que nós precisamos resolver.

Em projetos habitacionais, vou dar o exemplo ali, onde o movimento está ocupado recentemente, que é a área ali da Rajadinha, do Monte Sinai. É um projeto habitacional de muitos anos, em que as poligonais até hoje não saem do papel. E a gente vai precisar muito do seu apoio também, para a gente aprovar e destravar um projeto habitacional de mais de 5 mil famílias.

O déficit habitacional em Brasília, hoje, chega a 200 mil habitações, e, se a gente for realmente contar... Quando a gente fala em déficit habitacional, a gente não está falando apenas daquelas pessoas que estão alijadas de uma moradia; a gente fala de pessoas que têm a sua renda comprometida com mais de 30%. Diante disso, o Brasil tem um déficit de quase 20 milhões de habitações, e Brasília chega aí a quase 400 mil habitações.

Então, esta é uma pauta muito cara para a gente, a da reforma urbana, a dos movimentos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ALINE MARQUES – ... da cidade.

E, quando a gente fala de reforma urbana, a gente tem que entender que a gente não fala só de moradia. A gente fala do desenvolvimento, de uma mobilidade, de educação, de segurança. Então, tudo isso envolve a reforma urbana. Por isso que ela é tão imprescindível para a gente.

Existem ocupações que a gente acompanha, aqui em Brasília... Por exemplo: em São Sebastião, há trinta anos existe um pessoal ocupando uma área que é irregular, e agora que a gente conseguiu, a muito custo, destravar o projeto habitacional, que vai ser o do Bonsucesso, que vai beneficiar aquelas famílias que são ocupantes daquela área há muitos anos.

Então, quando a gente promove esse tipo de regularização que a lei permite, a gente está falando de dignidade da pessoa humana, a gente está promovendo a dignidade da pessoa humana, a gente está dando qualidade de vida, a gente está dando educação, saúde... A gente vai poder colocar mobilidade, transporte, asfalto, infraestrutura, água, luz, de que até hoje essas pessoas são alijadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente sabe que as ocupações têm um grande problema de falta de água e de luz. Então, você imagine ocupações de 20, de 30 e até de 40 anos, aqui em Brasília, onde as pessoas convivem de forma irregular. Até mesmo na reforma agrária: a gente tem acampamentos nossos de dez, de 15 anos, sem água e luz. As pessoas realmente sobrevivem de uma maneira muito precária.

Então, quando a gente fala dessa reforma, dessa regularização tanto urbana quanto rural, a gente, sem sombra de dúvidas, está trabalhando para promover a dignidade da pessoa humana, dando para ela uma sustentabilidade digna, não só para a pessoa, mas para toda uma família, toda uma sociedade.

Eu acho que é isso, Senador.

Não vou me estender muito...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – O.k. É porque o seu tempo deu, mas eu te dei depois mais cinco minutos...

A SRª ALINE MARQUES – O meu tempinho já acabou, mas qualquer dúvida ou pergunta que o senhor queira fazer...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Está bom.

Eu acho, Drª Aline, que realmente a situação é grave, desde quando nós fizemos a Lei nº 13.465, que é uma lei federal e que, portanto, na hierarquia das leis, está abaixo da Constituição, de emendas constitucionais, e acima de qualquer lei estadual ou de qualquer lei municipal. Consequentemente, essa é uma lei para ser respeitada em todo o Brasil, mas, que, lamentavelmente, pelo menos em Brasília, não tem sido respeitada, porque Brasília é o único Município da União que é Município e Estado junto – o único. De toda a União, só em Brasília, o Governo do Estado é ao mesmo tempo prefeito e governador de Estado. Nos demais Municípios do Brasil inteiro, o prefeito deve fazer um decreto para encaminhar à câmara de vereadores, respeitando a Lei da Regularização Fundiária, e resolver suas questões tanto urbanas quanto rurais.

O Incra e a SPU já definiram critérios, via Decreto nº 9.300, sobre os quais, daqui a pouco, o nosso representante do Incra, provavelmente, vai falar. O MDA, via Terra Legal, tem trabalhado muito no auxílio a essa execução e, daqui a pouco, também vai falar.

Em Brasília – meus representantes aqui do Incra: a Drª Aline, que já colocou aqui, e o Luciano, que vai colocar agora –, há por volta de 1,5 milhão de pessoas vítimas dessa questão tanto na zona rural quanto na zona urbana. O Governador de Brasília – eu participei diretamente da organização do programa de governo dele – tinha o compromisso de fazer a regularização dos condomínios e de fazer a regularização das cidades que ainda estão a regularizar, cidades novas e cidades tradicionais antigas. Por exemplo, há a cidade do Paranoá, que está desde a origem de Brasília, onde ninguém tem sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escritura pública, e precisam ter. A agrovila São Sebastião toda está a regularizar. Itapoã toda está sem regularizar, pois está em terras da União, da SPU. Há Arapoanga; Estância Mestre D'Armas; Planaltina toda, inclusive Planaltina tradicional, que é onde originou Brasília, cujas terras ainda constam como terras do Município de Planaltina de Goiás, que é uma divisão de Formosa; bairros inteiros, como o maior bairro da Ceilândia, que é Sol Nascente, Pôr do Sol, Porto Rico lá em Santa Maria, São José em Brazlândia. Então, Brasília convive com uma situação inusitada, com cidades inteiras a regularizar. E há os condomínios, os condomínios rurais e os condomínios urbanos, com todos eles a regularizar. E o Governo preferiu, muitas vezes, se aliar a pessoas que não têm uma visão construtiva da situação, inclusive sendo fruto de denúncias no CNJ e no CNMP por causa de atitudes contra a aplicação de uma lei constitucional, a Lei nº 13.465. O Governo de Brasília está vacilando e não está cumprindo a lei.

O que resta para a população de Brasília? Nas eleições que se aproximam, eleger alguém que queira cumprir a lei para regularizar 1,5 milhão de moradores de Brasília e capitalizar a própria Terracap – a lei prevê, no caso da Reurb-E, que é ocupação de área que não é social, que se poderia vender pelo preço de terra nua – para fazer investimentos, o que não se está fazendo.

No caso da Reurb-S, que é a ocupação social, como Itapoã, Paranoá, Morro da Cruz, São Sebastião, Arapoanga, só seria a vontade do Governo de fazer o decreto de lei para a Câmara Legislativa, respeitando a Lei nº 13.465, e poder fazer a regularização fundiária, mas, lamentavelmente, as coisas não estão acontecendo, e os conflitos estão aumentando tanto na zona urbana quanto na zona rural. Como a senhora colocou aqui, são mais de... Quanto é a demanda de habitação em Brasília?

A SRª ALINE MARQUES – Mais de 300 mil.

Inclusive, Senador, até peço desculpas pelo nosso atraso, porque passamos o dia num conflito agrário urbano.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Foi por isso que eu esperei uma hora, compreendendo que vocês não estavam brincando e nem fazendo indiferença com o Senado, porque vocês são os maiores interessados neste debate aqui, tranquilo, construtivo.

A SRª ALINE MARQUES – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Não estamos aqui para poder fazer juízo de valor nenhum. Só estamos aqui constatando.

Eu quero dizer que a OAB continua representada aqui pelo Dr. Henrique. O Dr. Og saiu, mas o Dr. Henrique também é do Conselho da OAB e continua representando a OAB do Distrito Federal aqui conosco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra para o nosso nobre Luciano, que é Conselheiro da CODHAB e que tem um conhecimento grande das crises urbanas e rurais. Fique à vontade. São 15 minutos – a campainha vai tocar depois de 14 minutos.

O SR. LUCIANO MOREIRA – Boa tarde a todos.

Eu quero agradecer ao Senador pelo convite. Sempre que quiser, pode nos convidar. Estaremos aqui para fazer parte deste debate tão interessante que ajudamos a construir.

Eu quero parabenizar a presença de todos, trabalhadores e representantes de órgãos aqui presentes.

Eu quero dizer que também somos do Fórum pela Reforma Agrária. Ajudamos a construir o Fórum Distrital pela Reforma Agrária e Justiça no Campo e colocamos 75 emendas nessa lei – dessas, 69 foram acatadas –, já com a preocupação de que o movimento social que faz essa disputa pela reforma agrária e pela moradia urbana pudesse ser prejudicado também com alguns artigos que estavam sendo colocados na criação dessa lei.

E colocar dificuldades dentro da questão da regularização fundiária e rural é o que mais há. Mesmo com a criação da lei, há vários gargalos em que ela não consegue ser executada de fato para que quem esteja lá na ponta com a sua terra ou com o seu lote realmente receba a sua escritura. E um dos principais empecilhos que nós colocamos também, que foi uma das emendas da lei, é a questão da discriminatória/demarcatória das terras, que tanto o latifúndio como os órgãos que mantêm o domínio, a posse dessa terra não têm interesse em fazer, uma vez que se vem à tona de quem é quem as terras no geral.

Uma das preocupações maiores que nós colocamos com a criação dessa lei foi a regularização do latifúndio, porque, naturalmente, de fato, quem tem o domínio do capital, das informações e do domínio jurídico sairia na frente com essa regularização fundiária, principalmente na questão da delimitação do módulo fiscal por Estados. E, aqui, no Distrito Federal, surgiu essa preocupação muito grande, para que nós pudéssemos colocar, de fato, essa limitação desse módulo fiscal dentro dos seus artigos, para que não se tornasse um prejuízo enorme, principalmente para o pequeno produtor rural.

Uma das nossas maiores preocupações também, antes do início dessa lei, que nós já discutimos em Brasília, foi a criação do plano distrital de reforma agrária dentro de um plano nacional. Não conseguimos levar de fato essa discussão ao nível nacional. Aqui, em Brasília, conseguimos dar alguns encaminhamentos dentro da Seagri, porque, criando esse plano distrital da reforma agrária, nós saberíamos, de fato, o que seria regularizado para o grande produtor, o que seria do particular e o que seria, de fato, destinado à reforma agrária em Brasília. Criando esse plano, iam se evitar bastante os conflitos no campo tanto do movimento social como daqueles que temem em perder a sua pequena propriedade para os grandes produtores. Então, eu acho que, falando mais de Brasília, esse plano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

distrital da reforma agrária, passando por essa discussão da regularização, tem que ser construído. Ele tem que ser colocado, ele tem que ser mostrado para os movimentos e para os trabalhadores que tentam pleitear, de uma forma ou de outra, um pedaço de terra para reforma agrária.

O que nós também vimos muito nessa dificuldade de se criar um órgão que realmente seja específico para a regularização fundiária? Há essa dificuldade de dar entrada nos órgãos no pedido das regularizações da pequena propriedade ou do terreno que seja, e não acontece, acaba se tornando produto de barganha política. O Governo só regulariza onde ele quer, na hora em que ele quer. Isso acaba se tornando uma política de Estado de Governo. Por exemplo, o Estado vai regularizar o bairro de São Sebastião e vai para o morro não sei de onde. Se ele passar dez anos sem voltar ali, São Sebastião vai ficar dez anos sem a regularização. É aquela política de Estado de uma politicagem que realmente não funciona. E o cidadão fica meio cego, no escuro, porque ele dá entrada no órgão, e acabou. Para ele ter uma informação de como caminha aquela regularização fundiária, seja urbana ou rural, é muito difícil arrancar aquela informação dali de dentro. Ele acaba esperando 10, 15 anos para receber um título ou, quando uma política de Governo, não digo nem de Estado, for para aquela região. Então, há essa preocupação de se criar um órgão que realmente funcione, regularize e fiscalize essa tal regularização. Isso foi uma das poucas preocupações, dentre outras, que o movimento da reforma agrária e justiça no campo passou.

Aí nós vimos um pouco a questão da regularização urbana. Há essa dificuldade dessa questão da regularização. Isso impede várias questões. Inclusive, a regularização impede a aquisição de terreno e a implantação de novos bairros. Até quando uma política de Governo ou uma política de Estado quer implementar um empreendimento em grande escala, digamos que para 4 mil, 5 mil famílias de baixa renda, ela própria não consegue aquele título e aquela escrituração da terra para implementar esses grandes empreendimentos, como é o caso do Itapuã Parque, do Nova Petrópolis, em Planaltina. Juntando esses dois, nós temos aí quase 15 mil moradias.

Eu falo um pouco da região que eu represento, a região norte. Nós temos ali dez anos sem nenhuma implementação de bairro de moradia popular. Este ano, nós tivemos um crescimento de duas cidades do tamanho do Plano Piloto, em Brasília. E o déficit da moradia popular de baixa renda, nem se fala.

É onde os movimentos sociais também procuram entrar em cena para criar esse confronto e descobrir de fato de quem é aquela terra. O Governo deixa de implantar a política devido a uma falta de escrituração por vários títulos de ocupação vencidos, que muitas vezes não valem, não servem para aquela terra. E pessoas acabam regularizando essas terras com títulos vencidos, títulos falsos. E o próprio Estado deixa de implementar essas políticas públicas, que evitariam o quê? Quando você consegue de fato assentar essas famílias, você evita uma invasão. Se o Estado não oferece uma moradia a quem não tem condições de comprar a baixo custo, vai-se para o morro. Ou vai para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Morro da Cruz ou para o Morro do Sabão. Para algum lugar, a pessoa tem de ir. Ela não vai sumir no espaço.

Então, quanto a essa questão de o particular e o próprio Estado terem dificuldades de escrituração da terra, temos realmente de procurar uma solução para que isso venha a sair do papel e se concretizar lá na ponta.

Acompanhei também, depois da criação dessa lei, um pouco do conflito em nível nacional e estadual que vivemos. Quando o nacional tem interesse numa política e o Estado não o tem por crises políticas, acabam-se criando mecanismos, não se utilizam de fato a lei, e as pessoas não têm a sua escritura.

O que podemos ver em Brasília é que há um programa de regularização e de pré-escritura que, na verdade, não é a escritura da terra e do lote. Ninguém está dando escritura.

Falando pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional, de Brasília, a Codhab – eu sou um dos conselheiros eleitos pelo movimento, não sou de carreira e nem nomeado pela Codhab –, podemos fazer algumas pontuações. Cria-se uma entrega de título, que é uma pré-escritura. A pessoa, com essa pré-escritura, não consegue fazer nada. Ela não consegue fazer um empréstimo para construir sua casa, não consegue fazer uma troca ou o que seja de fato com aquele espaço em que ela mora. Então, de fato, não implementam a lei que é para se valer em Brasília. É uma pré-escritura que não tem realmente uma validade. E não vejo muito empenho dos órgãos em buscar de fato essa escrituração da terra. Então, essa é uma das nossas maiores dificuldades.

Com relação ao que a Drª Aline fala, realmente, quando não se tem a escrituração... Há pessoas em acampamentos e assentamentos com dez anos, quinze anos sem água e sem luz. Isso é uma covardia. Há o Residencial Mestre D'Armas, o Nossa Senhora de Fátima, o bairro rural Assentamento Palmares, o Renascer; se somar isso aí dará mais de 2 mil famílias, que o Estado não reconhece. Mas, quando você vai dar entrada no IPTU, que é o imposto, aí o Estado rapidamente agiliza, porque, daí, ele quer arrecadar, ele quer dar um *status* de regularidade. Mas isso não volta como benefício de fato que atenda a essas necessidades básicas dessas famílias que ocupam.

Então, fica assim essa preocupação nossa e até algumas propostas, na minha fala, de nós realmente tomarmos alguns encaminhamentos e fazermos com que essa lei de fato se concretize para aquelas pessoas, que estão lá na ponta, precisando dela.

É isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradecido ao Luciano, Conselheiro da Codhab, do MTD. Ele economizou 3min47. Obrigado, Luciano: falou tudo o que deveria falar e ainda economizou tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar você, cumprimentar os assentados da região ali do Dorothy, da região do Arrozal, da região da Nova Colina, de toda essa região que vocês têm ocupado ordeiramente há muito anos; e também cumprimentar os movimentos urbanos que você representa que têm lutado muito pela regularização fundiária e pelo direito à moradia. Então, meus cumprimentos a vocês, sempre trabalhando de forma ordeira, de forma a priorizar o diálogo e de forma a construir uma saída para aqueles que precisam da cidadania, porque quem mora num país de 8,5 milhões quilômetros quadrados de terra tem de ter direito ao seu pedacinho de terra para poder viver.

Quero passar a palavra agora ao nosso nobre representante da Secretaria da Agricultura do Distrito Federal, Dr. Deraldo Cunha Barreto Filho. Ele é o Diretor de Fiscalização Fundiária da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Agradeço ao Governo do Distrito Federal a sua presença. Agradeço ao Secretário, Dr. Argileu, que gentilmente pediu que você viesse aqui, porque você é o mais envolvido exatamente nessa discussão.

Então, fique à vontade. Você tem 15 minutos para se pronunciar. Vai tocar a campainha aos 14 minutos.

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – Senador, boa tarde. Senhores da Mesa, boa tarde. A todos os presentes, boa tarde.

A regularização fundiária no Distrito Federal passou por diversos instrumentos e hoje é um procedimento que tomou realidade principalmente na área rural. Esclareço que, por ser da Secretaria de Agricultura, fico um tanto quanto tolhido em relação à manifestação sobre áreas urbanas – não são o nosso escopo de atuação. Mas, dentro da área rural, podemos dizer que isso no Distrito Federal hoje é uma realidade e se divide em dois pontos específicos.

Esses pontos específicos são a questão dos assentamentos que estão sendo feitos na Secretaria de Agricultura por meio do Prat e a regularização fundiária de glebas individualizadas.

Vou ressaltar que a regularização individualizada tem servido inclusive para as discussões acerca da Lei 13.465 no âmbito da Secretaria de Gestão de Território e Habitação, onde foi formado um grupo de trabalho para elaborar o documento que servirá de proposta de lei – ou alguma outra forma que encontrarem – para implementar a lei no âmbito do Distrito Federal.

No que respeita à regularização fundiária dentro do Distrito Federal, nós temos a Lei 13.465 como uma ferramenta que nos foi fornecida e que não nos tolhe a iniciativa própria na legislação que nós temos hoje. Desde o ano passado, temos uma lei própria para regularização das terras rurais, a Lei 5.803, que, conquanto não seja perfeita, funciona. Ela se baseia em princípios elementares, a fixação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do homem na terra, a parceria do homem com o Estado, e tenta fazer com que as pessoas, nessa parceria, sejam fiscais daquilo que virão a se assenhorear posteriormente.

Eu ouvi aqui sobre a relação entre Estado e administrado como uma relação de dominância, como um Estado suserano, proprietário das terras, sobre um vassalo que queria se tornar dono da terra. A Lei 5.803 inverte esse quadro. A pessoa deixa de ser vassalo para se tornar ela proprietária da terra via CDU ou CDRU – CDU, Certidão de Direito de Uso; CDRU, Concessão de Direito Real de Uso. Posteriormente, ela vai ter o direito de adquirir aquela terra, mas, enquanto isso, ela tem de preencher requisitos para permanecer ali. A ideia central é: fixar o homem na terra e ensejar a produção naquele local.

Hoje o Distrito Federal é senhor e titular de uma das maiores produtividades do País. Agradecemos à Emater por isso, pois faz parte do nosso sistema de agricultura. Com esse incremento da agricultura, certamente a fixação do homem na terra é um objetivo buscado pelas pessoas que vêm à Secretaria querendo regularizar aquilo que estão ocupando. Não querem mais ser meros ocupantes, não querem mais ser meros espectadores.

No entanto, o percurso para que seja atingida essa meta é um tanto quanto complexo e é um tanto quanto demorado também. Não basta a pessoa vir e reivindicar. Nós corremos o risco de, como bem ressaltou aqui o Sr. Luciano, cairmos na cilada de documentos falsos.

Como exemplo eu vou citar um documento que caiu na minha mão outro dia em que uma pessoa, aos três anos de idade, assinou o documento. Ou seja, aos três anos de idade, ela lia, escrevia, interpretava e dava recibo, um perfeito gênio. Eu falei: bom, vou me permitir duvidar um pouquinho desse documento. E realmente procedi a isso.

Esta questão é a mais espinhosa com a qual nos defrontamos: saber até que ponto aquele documento tem validade, até que ponto podemos aceitar aquilo como respaldo da pretensão que a pessoa tem em se tornar proprietária daquela terra. Entra em cena a grilagem de terras, que tomou esta nova faceta no Distrito Federal. Antigamente, forjava-se um título, entrava-se numa terra e dizia-se: "Agora essa terra é minha porque eu tenho esse título aqui." Até que se desconstituísse aquele título, haja trabalho. Hoje essa situação tomou uma outra faceta: forja-se um título, vem-se com um pedido de regularização, e, se o Estado não estiver completamente atento, ele vai acabar recepcionando aquele título e aceitando aquela regularização, em detrimento de uma pessoa que teria direito legítimo àquela regularização.

É exatamente o que nós tentamos evitar dentro da Secretaria de Agricultura: não permitir esse tipo de atividade, não permitir que falsas promessas, falsas situações ensejem uma regularização que hoje tem beneficiado não apenas as pessoas que vêm em busca de nossa Administração, mas também as de todo o Distrito Federal, gente que preza o trinômio básico da agricultura: criar, plantar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preservar. Bem, essa questão de regularização no DF, então, chegou mesmo a preceder a Lei 13.465, porque nós tínhamos, desde o ano passado, a Lei 5.803 e o Decreto Regulamentador 38.125. A Lei 13.465 nos forneceu uma ferramenta adicional, principalmente no que diz respeito à questão do crédito rural, que hoje, com as CDUs e CDRUs, é oportunizado àqueles que ocupam a terra dentro do marco temporal que é requisito: desde 2008, por si só; ou, se adquiriram a terra de outras pessoas posteriormente a 2008, que comprovem a cadeia de transmissões desde 2004. Com essas fixações – marco temporal, utilização rural, apresentação de documentação, documentação válida – e demais requisitos preenchidos, nada impede que nós possamos fazer essa regularização. Emitimos a CDU ou a CDRU.

Antigamente havia o chamado CLO (Certificado de Legítimo Ocupante). Não era o certificado de legitimação de posse, da Lei 13.465; era um outro instrumento para confirmar que aquela pessoa realmente estava naquele local. A CDU e a CDRU vieram a substituir esse documento com a propriedade. É direito de uso; é direito real de uso. Com isso, a pessoa que recebe esse documento pode pegar essa CDU ou CDRU, levar até um banco, conseguir financiamento, porque vai contar com a anuência do Distrito Federal em confirmar que ela está sendo titular da aquisição de propriedade daquele bem, daquela propriedade imóvel.

Então, a regularização, dentro das propriedades individualizadas, está sendo feita desse jeito. Como eu disse, não é um procedimento perfeito, mas tem funcionado – tem funcionado bem. Conseguimos fazer com que aquelas pessoas que antes apenas ocupavam uma área pública viessem até nós e dissessem: "Eu estou ocupando esta área aqui e quero regularizar." É algo que antigamente não havia. Simplesmente ocupava e depois era um simples arrendatário da Fundação Zoobotânica. Isso não lhe dá o direito de ser proprietário da terra. Quem está na terra quer ser proprietário dela, com certeza.

Nossa lei conseguiu fazer isso aí. Estamos caminhando nesse sentido. Ainda não conseguimos alienar nenhuma gleba para ninguém, verdade seja dita. É um caminho, como eu disse, lento; mas é um caminho paulatino e é um caminho irreversível. Essa regularização não tem mais volta.

A parceria que a pessoa faz com a gente influi inclusive na questão da fiscalização. Quando não há uma fiscalização efetiva, as invasões acontecem. Quando a pessoa está na terra e percebe que tem o direito a ser proprietária daquela terra, ela mesma colabora com o Estado na questão da fiscalização. Ela mesma vem até nós e diz: "Olha, há uma pessoa querendo invadir minha terra. Estão tentando invadir meu pedacinho ali." E a secretaria faz o que pode para tentar reverter esse quadro.

Por fim, vou falar um pouquinho sobre os assentamentos que nós temos hoje. É um pouco fora da minha diretoria, mas o que eu vejo hoje é que nós temos também preocupação em assentar os movimentos sociais na terra. A gente tem lá o Fascinação, o 10 de Junho, o Tiradentes, dentre outros que me fogem agora à mente. Volto a dizer: não é o resultado de uma normatização perfeita, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos tentado. Se conseguimos acertar, não sei; mas as tentativas estão sendo feitas. Em alguns casos, tem havido uma resposta positiva; em outros, a resposta tem sido uma ocupação prévia, uma invasão da terra por pessoas que dizem: "Ah, agora eu quero regularizar como área minha, como área única, fora dos movimentos sociais." Temos percebido isso também e tentado afastar de toda forma essa ocupação que afasta a destinação da área a movimento social. É o famoso PRAT (Programa de Assentamento de Trabalhadores), que há aqui em Brasília. É uma lei um pouco mais antiga, não me recordo agora de que ano é – como eu disse, não é da minha diretoria, mas tenho um pouco de conhecimento sobre ela –, que permite que os assentamentos sejam instalados no local com toda assistência da Emater e com uma expectativa, que antes não existia, de permanecerem naquele local que optaram para ocupar.

Bem, eu acho que consegui resumir a participação do Distrito Federal, da Secretaria do Distrito Federal nessa atividade dentro do Distrito Federal. Como disse, não posso falar sobre áreas urbanas e também não posso falar sobre áreas federais. Meu escopo de atuação é Distrito Federal. Aqui temos tentado – e com um razoável percentual de sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Dr. Deraldo, a gente tem uma preocupação muito grande. Eu estive visitando recentemente, por exemplo, o Núcleo Rural Casa Grande, aquela ocupação por chacareiros ao longo do tempo; ali próximo, mais ou menos, de onde mora o pai do pessoal do Castelo Forte. Esqueci o nome daquela região ali. Mas ali, naquele núcleo rural, há um grupo de chacareiros que já moram por longo do tempo, que foram devidamente assentados lá. De repente, querem tirar o grupo de chacareiros para pôr um outro grupo de pessoas que também necessitam.

Eu queria saber se a Secretaria de Agricultura já chegou a um consenso, porque não é razoável tirar quem já está lá ocupando as chácaras, que tem o direito, preservado pela Lei 13.465, de permanecer onde estão, para colocar outro assentamento; se vocês já arrumaram áreas – porque Brasília tem mais áreas – para resolver o problema desse outro núcleo que precisa ser assentado, porque eu acho que eles precisam ser assentados, sim. Estão precariamente acampados ali próximo e precisariam ser assentados; mas não tem sentido tirar um, derrubar um que já está ocupando, devidamente colocado pelo governo anterior. O Estado é o mesmo. O governo muda, mas o Estado continua.

Então, nós precisamos resolver a situação. Quer dizer, não sei se o senhor tem essas informações. Se não tiver, não há problema. Depois o senhor me passa. Eu queria saber aqui, ao vivo para o Brasil inteiro e para Brasília inteira, caso o senhor tenha alguma informação a respeito dessa questão.

E outra questão é o que está pegando com a Lei 13.465, que é clara em todas as situações, para que um decreto seja feito para cumpri-la na plenitude, já que saiu o Decreto 9.300, e tanto o Incra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quanto a SPU estão com todos os instrumentos para ajudar na legalização dessas áreas e das áreas da Terracap... Porque lamentavelmente o senhor tem razão.

Foi convidada para vir para cá, e não veio, a Segeth, que era para tratar das áreas urbanas, e foi convidada para estar aqui a Terracap. Demonstrando uma falta de compromisso com o povo do Distrito Federal e a falta de vontade política, esses dois órgãos, mostrando a sua falta de gestão e a sua falta de responsabilidade com a coisa pública, aqui não vieram. Um desrespeito, não a mim – a mim não –; um desrespeito ao Senado, um desrespeito ao povo brasileiro, um desrespeito aos contribuintes, que pagam impostos; porque o Sr. Secretário de Habitação do DF, o Sr. Thiago, que é funcionário do povo pagador de impostos, e o Sr. Presidente da Terracap, que quer ser a maior grileira do Distrito Federal, tirar terra das pessoas que nela moram ou precisam morar, que tinham que vir aqui dar explicações, não vieram e não justificaram por que não vieram.

Mas o senhor está aqui. O senhor não tem compromisso nenhum de falar sobre as áreas urbanas, porque não é a alçada de vocês. Eu só tenho a agradecer ao Argileu e à Secretaria de Agricultura. O senhor fez uma exposição belíssima. Se o senhor tiver condição de complementar com informações sobre essas questões que envolvem a região lá do Buriti, do Núcleo Rural Casa Grande, essas chácaras, gostaria de ouvir. Caso o senhor não tenha, depois o senhor me informa, não há problema.

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – Eu posso passar algumas informações gerais, mas gostaria de pedir ao Sr. Senador que encaminhasse para a Secretaria de Agricultura um ponto mais específico sobre essa área, que movimento é esse, em que área estão localizados, para que possamos efetivamente nos posicionar em relação ao que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF. *Fora do microfone.*) – Perfeito. O.k.

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – Naquela região existe uma situação fundiária que aqui, no Distrito Federal, tomou corpo desde aquela época da comissão do Altamiro de Moura Pacheco, que é a situação de terras em comunhão. Dizem que são terras desapropriadas em comum ou não desapropriadas em comum. Eu prefiro usar o termo terras em comunhão entre Poder Público e particulares. Essa situação gera indefinição sobre a propriedade plena da terra. E aquela área do Casa Grande está dentro de uma grande fazenda chamada Bom Sucesso, que recepciona esse tipo de situação fundiária.

Como eu conseguiria regularizar uma área sem dizer quem é o proprietário dela? Após uma ação demarcatória, eu saberei se aquela área pertence ao Poder Público ou se pertence a particulares; até lá, existe comunhão. Devo acrescentar...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – A lei é clara, não é, Dr. Deraldo? A Lei 13.465 é clara: enquanto existir conflito judicial, não pode nem tirar e nem resolver. Então, a lei é clara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no seu artigo... Eu esqueci o número do artigo, não sei se o Dr. Henrique lembra de cabeça. O senhor lembra, Dr. Henrique? A lei é clara: é necessário resolver os conflitos judiciais para depois resolver o problema conforme a lei, que é Federal. Então, nisto o senhor tem razão: precisamos apurar toda a situação demarcatória, para poder haver uma solução final.

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – Por essa razão que eu solicitei que fosse bem específico o ponto em que está havendo o conflito. Não há notícia de uma ação demarcatória dentro da fazenda Bom Sucesso, que é a fazenda que está em comunhão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – O art. 103 da lei é claro nessa questão.

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – Então, nesse aspecto, a gente teria que aplicar, por subsidiariedade, o art. 68 da Lei 13.465, combinado com o art. 24 da Constituição, para chegar ao que dispõe tanto a Lei 5.803, quanto o PDOT, que falam que, em terras em comunhão, o máximo a que a gente pode chegar é a expedição do Certificado de Legítimo Ocupante, reconhecer que existe uma ocupação daquele local. No entanto, ficamos impedidos de promover a regularização por ausência de definição quanto ao proprietário pleno da terra. Não temos como fazer isso. Imagine que o...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Eu queria aqui ao vivo pedir ao senhor e ao Secretário Argileu – vou levar à associação lá – uma audiência. Peço para o senhor combinar, falar com a minha secretária o dia, que eu vou lá com eles para a gente conversar sobre o tema, está bem?

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – Por favor. Estamos sempre às ordens.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, viu?

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – Então, essa situação merece um tratamento diferenciado.

Quem tem competência para ajuizar essas ações? Preferencialmente a Terracap e a Procuradoria-Geral do DF, o órgão de representação judicial nosso, e a – entre aspas – "detentora" ou proprietária das terras da fração ideal em comunhão. Deixo aqui a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Perfeito.

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – E agradeço a provocação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Muito obrigado ao senhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Instituto Terra Legal, que é do MDA, que tem trabalhado bastante para colaborar com o Governo Federal, no Brasil inteiro, para a solução dos conflitos.

Todo mundo sabe que nós precisamos retornar o Ministério do Desenvolvimento Agrário a ministério por causa da importância. Hoje ele é uma secretaria na Presidência da República.

O Instituto Terra Legal tem atuado bastante no sentido da aplicação da Lei 13.465, daí o nosso convite, está aqui representado pelo Dr. Wassil de Melo Júnior, Diretor de Regularização Fundiária, e pelo Dr. Egon Dallagnol, aqui conosco.

Vocês podem ficar à vontade. Se o senhor quiser gastar os seus quinze minutos, depois darei mais cinco para o Egon, para que vocês possam expor, sob o ponto de vista do MDA, a questão da regularização fundiária, sob o ponto de vista da Lei 13.465, sobre o que está pegando, como é que está no Brasil inteiro. O Brasil inteiro está ansioso para ouvir soluções, saídas.

Em Brasília, nós temos um problema que envolve 1,5 milhão de pessoas, mas, no Brasil inteiro, são milhares de pessoas, em São Paulo, no Rio, em toda a região. Para aqueles que não sabem – o Dr. Henrique está aqui e sabe disso –, eu e a OAB estivemos com o Presidente Temer, antes da Medida Provisória 759. Pensava-se em fazer uma medida provisória só para a Amazônia Legal. Nós conseguimos ampliá-la para o Brasil inteiro, para todas as cidades. Aí saiu a Lei 13.465 para resolver o problema do Brasil inteiro.

O Instituto Terra Legal hoje é um instituto importante para a regularização da Amazônia Legal. O senhor, que é Diretor dessa parte do MDA, da regularização fundiária da Amazônia Legal, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, tem muito o que colaborar para que o povo possa compreender como utilizá-la da forma mais correta. Inclusive, até os próprios prefeitos.

Eu acho, inclusive, que o MDA, o Incra e a SPU deveriam fazer um curso para todos os secretários de desenvolvimento rural e urbano, de todas as prefeituras brasileiras, sobre como aplicar a Lei 13.465 – uma lei nacional, que envolve todo o Estado brasileiro – e garantir que a coisa ocorresse, porque a Constituição brasileira prevê que cabe ao Município, que é prerrogativa do Município a questão da regularização fundiária. No caso do Distrito Federal, nós estamos conversando aqui, é o único Estado que é Município e Estado ao mesmo tempo.

Então, Dr. Wassil, o senhor terá aqui quinze minutos. Vou tocar a campainha nos primeiros catorze. Está o.k.? Obrigado ao senhor e obrigado ao MDA.

Queremos, inclusive, que o Pronaf, que a Diretoria do Amazônia Legal, que todos voltem rapidamente a ser um ministério. Não é isso, Drª Aline? Os movimentos sociais anseiam vorazmente, vamos dizer assim, porque a agricultura familiar brasileira, que garante a comida na mesa de todo mundo, precisa de retorno. Eu, sinceramente, vou votar no próximo candidato a Presidente da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

República que tenha o compromisso da recriação do MDA, porque é um ministério essencial. A diferença do MDA e do MAPA é muito grande. O MAPA tem a questão do agronegócio, do grande negócio. O MDA é para atender aos movimentos sociais, para atender à agricultura familiar, para atender ao pequeno produtor brasileiro, via Pronaf, via essas questões da regularização. Seria muito importante a volta do MDA.

O senhor, por quinze minutos. Obrigado.

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Boa noite.

Cumprimento todos os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Boa noite.

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Cumprimento a Mesa, na pessoa do nobre Senador Hélio. Muito obrigado pelo convite, é um prazer estar aqui com vocês. Cumprimento também todos os que estão nós assistindo através da TV Senado.

Estou aqui com uma breve apresentação do nosso órgão, o Terra Legal. Nossa atuação é justamente na área da Amazônia Legal. Então, está lá: destinação e regularização fundiária de terras públicas federais na Amazônia. Inicialmente com as nossas riquezas dentro do contexto dos novos Estados que compõem a Amazônia Legal. Dentro das riquezas, estão lá mais de 500 milhões de hectares de área total, em 9 Estados, isso representa 60% do território nacional; mais de 120 milhões de hectares de terras públicas federais; 10% da biodiversidade mundial; lar de 24 milhões de habitantes com diversidades únicas de povos e comunidades tradicionais, incluindo 170 povos indígenas.

Os desafios que nós temos dentro dessa grande região são: minimizar o caos fundiário e os conflitos pela posse da terra; promover segurança jurídica, inclusão produtiva e acesso às políticas públicas; contribuir para a prevenção e controle do desmatamento; contribuir para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

O Programa Terra Legal é coordenado, como foi aqui até muito bem apresentado pelo nobre Senador, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), da Casa Civil da Presidência da República.

O Programa Terra Legal foi criado em 2009 – a gente, de certa forma, ainda é um bebê, dentro da estrutura governamental –, pela Lei. 11.952, com o propósito de destinar e regularizar cerca de 57 milhões de hectares de terras públicas federais na Amazônia Legal.

O programa contribui para a regularização rural, para regularizar, em áreas já consultadas, ocupações legítimas de famílias agricultoras até 2,5 mil hectares – antes era 1,5 mil hectares, mas com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a lei isso passou para 2,5 mil hectares, o que foi votado na Casa –, com ocupação mansa e pacífica, anterior a julho de 2009, e que não sejam de interesse público ou social – logo adiante, vou explicar para todos; vocês vão entender que nós temos a nossa Câmara, onde é feita uma consulta, e como esse processo se realiza –; a regularização urbana, que transfere para os Municípios o domínio de terras públicas federais de áreas urbanas consolidadas e de expansão urbana; a destinação adequada de terras públicas a finalidades sociais e coletivas, coordena a consulta de interesses sobre a destinação de terras públicas federais para assentamentos de reforma agrária, unidades de conservação, terras indígenas e territórios quilombolas e de outras ocupações tradicionais, florestas públicas entre outras.

As inovações do Programa Terra Legal: perceber, aprender, transformar. Desde a criação do Programa Terra Legal, em 2009, avançou-se na consolidação dos procedimentos internos.

Consultas. A primeira é consulta de interesses e georreferenciamento: georreferenciamento e certificação das glebas; consultas de interesse na Câmara técnica – do que vou falar adiante –; e georreferenciamento e certificação das parcelas. Segunda, titulação e instrução processual – que está ligado diretamente ao produtor, ao cidadão que quer titular a sua propriedade, sua área; ele entra primeiro com um requerimento, a análise de requisitos e sobreposições, a análise jurídica e, finalmente, a emissão da entrega de títulos –; e pós-titulação, que é a cobrança, o acompanhamento de cláusulas resolutivas, reversão, quando ocorre, integração com outras políticas sociais, monitoramento e avaliação.

Legislação. Adaptações à realidade e dinâmica amazônica. A Lei 13.465, de 2017, que está sendo tão citada aqui, procurou incorporar os aprendizados com a execução durante os oito anos da regularização fundiária, modernizando o detalhamento normativo, levando em conta a realidade dos beneficiários prioritários.

Com o Decreto 9.309, veio o advento do CRO, que é o Certificado de Reconhecimento de Ocupação. Esse documento consegue hoje ser emitido antes de sair o título definitivo. Com o CRO já é possível o beneficiário procurar os agentes oficias de crédito para buscar recursos para investimentos, para custeio da propriedade. Está sendo estudado, junto ao Banco do Brasil, com a Receita Federal, abrirmos até para o investimento. Está sendo estudado isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Esse, Dr. Wassil, é um dos maiores problemas do Distrito Federal. Está aqui a Drª Aline, que não me deixa mentir.

Você chega à região de Brazlândia, à região do Núcleo Rural Casa Grande, à região do Núcleo Rural Alexandre Gusmão, à Planaltina, o nosso produtor rural não pode pegar empréstimo bancário porque não tem nada. Então, é urgente a emissão desse CRO para que as pessoas possam ir ao banco e contrair crédito para fazer a produção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desculpe-me interrompê-lo.

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – De forma nenhuma.

Senador Presidente da Comissão, só quero fazer uma observação. Esse documento já é emitido, mas é uma abordagem toda voltada para a Amazônia Legal.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Eu sei. Estou aproveitando.

A Lei 13.465 originalmente visava discutir a Amazônia Legal e depois a ampliamos para a o Brasil inteiro. Eu tive reuniões, inclusive, na Sudeco e com o Banco do Brasil, há duas semanas. A grande discussão que nos trouxeram é a de que, em Brasília e nos pequenos assentamentos do resto do Brasil, o grande problema é esse. Então, nós precisamos... Vamos ouvir o Incra daqui a pouquinho, a SPU em agosto. Vou ao Secretário da SPU ainda neste mês, para a gente conversar. O grande problema hoje dos habitantes, principalmente da região de Brasília, onde a gente mora, onde muita gente está em situação precária, é a falta da possibilidade de contrair empréstimos, de ter condições para produzir.

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Sim, nós entendemos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Querem produzir e não têm. Nós devolvemos o dinheiro todinho do FCO, que é para Brasília, porque as pessoas não têm documentos. Então, com essa emissão do CRO eles poderiam...

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Ser estendidos. O.k.

Dentro disso, dando continuidade, fortalecimento institucional, estruturação e desenvolvimento das capacidades. Missão: contribuir para a governança fundiária das glebas públicas da Amazônia Legal de forma transparente, por meio de diálogo interinstitucional, favorecendo a segurança jurídica e a inclusão produtiva sustentável. A visão é ser referência nacional e internacional na promoção da governança fundiária na Amazônia Legal.

Georreferenciamento em larga escala. O programa em números. O Programa Terra Legal tem um total de 170 mil glebas georreferenciadas, sendo 64 milhões de hectares e...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Isso é nos cinco Estados da Amazônia Legal?

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Sim, nos nove Estados.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Nove Estados?

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Nove Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado.

Para o Brasil compreender: é Acre, Roraima, Amapá, Mato Grosso, Amazonas, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Acre.

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – O.k.

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Então, voltando, esse número, que foi de 64 milhões, equivale a vinte vezes a circunferência da Terra – só um dado, só uma curiosidade.

Do total de parcelas, 1.108 são glebas públicas federais, 155.342 são ocupações e 970 são perímetros urbanos, e o restante é de outra natureza: assentamentos, Unidades de Conservação, terras indígenas, etc.

Sistemas Informatizados: Integração de dados e Informações em curso. O Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) foi pensado para abranger todo o processo de destinação e regularização do cadastro inicial, passando pela emissão de título até o monitoramento das cláusulas resolutivas.

Essa base única terá conexão com os cartórios, fazendo com que as bases de dados conversem entre si.

Destinação de Terras: O diálogo como estratégia. Estrutura da Câmara Legal – inicialmente, na apresentação, eu falei que iria falar sobre a Câmara Técnica, da qual atualmente eu sou o Coordenador.

A Câmara Técnica é coordenada pela Sead/Serfal, que somos nós, pelo MMA (Ministério do Meio Ambiente), pela SPU e pelo Incra – são os órgãos coordenadores. Há uma rotatividade com um período de seis meses, periodicidade de seis meses.

Essa instância simplifica a consulta para destinação de terras federais, por meio da análise conjunta da situação das glebas públicas, identificando os seus ocupantes e os possíveis usos da terra. Então, trocando em miúdos, de uma forma bem simplificada, é o seguinte: por exemplo, sobre a inovação. Há um tempo, um órgão ou outro se comunicava por ofício ou então por *e-mail*. Não, resolvemos, então, trazer todos os órgãos, sentar à mesa e ali discutir e definir: se algum órgão tem interesse por aquela gleba, ele já manifesta, essa área é destacada, e o restante já vai, então, para a certificação. Podemos dar celeridade ao processo, conversando numa mesa.

Além das instituições acima citadas, fazem parte da CT representantes do ICMBio, do Sistema Florestal Brasileiro (SFB) e da Funai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Participam também como convidados: o Censipam, o CDN, o MME e o Ministério Público Federal (MPF).

Ações de Regularização Fundiária e Ambiental: Esforços combinados. O Terra Legal aprimorou a logística e as metodologias empregadas na entrega de títulos, que se caracterizam pela flexibilidade e adaptação às especificidades locais. Como eu disse, nós trabalhamos na área da Amazônia Legal. A Amazônia Legal tem suas particularidades, como, por exemplo, em relação à distância, à forma de se locomover – por água, avião, estrada, que tem suas precariedades –, então é totalmente diferente da Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Então, Inovações. Os mutirões integrados possibilitam a emissão de títulos rurais e o registro no CAR – é uma ação conjunta, fundiária, ambiental; está aí o CAR – em larga escala. Há os ciclos operacionais em campo e há o ciclo operacional interno, nosso. Então, ele é feito lá no campo, junto, o tête-à-tête mesmo, com o interessado, lá no local, e depois é feito também interno, dentro do órgão.

Regularização de Terras Urbanas. O marco legal, as Leis 11.952/2009 e 13.465/2017, prevê que os núcleos urbanos consolidados e as áreas de expansão urbana situados em terras federais sejam doados aos Municípios, que promoverão a regularização dos lotes existentes.

E aí está o nosso endereço no final dessa apresentação. Nós do órgão Terra Legal estamos lá de portas abertas, prontos para receber as demandas, com uma equipe preparada e qualificada para atender as demandas que existem dentro da nossa área da Amazônia Legal.

O meu nome está aqui: Wassil. Eu estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço ao Wassil e passo a palavra para o Egon, se quiser fazer algumas considerações, por até cinco minutos.

Que fique à vontade.

O SR. EGON LENZI DALLAGNOL – Boa noite, boa noite!

Essa questão do CRO chegou de surpresa para todo mundo. Inclusive eu gostaria de ponderar sobre o que a doutora falou a respeito da problemática que há no Distrito Federal em relação à titulação, para você ver o quanto é difícil fazer a regularização. Uma área tão grande como a Amazônia Legal... E você vê o Distrito Federal ter essa problemática. Então, a gente fica meio assim...

Mas, enfim, o CRO, que tem um comparativo com um documento aqui no Distrito Federal, um documento muito parecido do qual não sei se você tem conhecimento – eu acho que o nome é CRO também –, está entre o requerimento que antecede a análise jurídica – e temos uma possibilidade de, nesses dois meses, entrar num módulo definitivo – e o requerimento de financiamento junto aos órgãos bancários. Nós estamos trabalhando para que isso ocorra o mais rápido possível, com o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretário Jefferson Coriteac. Então, vamos ver se, nestes dois meses, temos alguma boa notícia para o produtor.

Senador!

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço ao Egon Dallagnol, também do Instituto Terra Legal, e passo a palavra ao nosso representante do Incra, Dr. Douglas de Jesus, Diretor Substituto de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos do INCRA.

Realmente, as expectativas dos assentados do Incra, tanto no Distrito Federal quanto na área do Entorno, são muito grandes. Nós temos um aumento muito intenso, seja em Flores de Goiás, seja em Cocalzinho, seja na região da SR 28, muito grande, de pessoas, uma demanda muito grande, uma pressão muito grande.

Então, gostaríamos de saber como é que o Incra está se posicionando agora, depois da edição do Decreto 9.310, 9.309,...

O SR. DOUGLAS DE JESUS – 9.311...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – ... da Lei 13.465, os passos que o Incra está dando para poder fazer a aplicabilidade da lei, que vai resolver o problema de muita gente que espera por isso, de um Brasil inteiro. É muito importante, há uma ansiedade muito grande para ouvir o Incra com relação a essas questões.

O senhor fique à vontade. O senhor tem 15 minutos iniciais. Se precisar de mais algum tempo, a gente dá.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Boa noite a todos e a todas. Quero cumprimentar a Mesa aqui, na pessoa da advogada Aline, que fugiu um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – A única mulher da Mesa, né? Viva a mulher, né, Aline? Parabéns a você!

A SRª ALINE MARQUES (*Fora do microfone.*) – Às mulheres, a todas as mulheres, e pôr mais mulheres nesta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – É isso aí, Aline, parabéns!

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Permita-me, Senador, mas quero agradecer o convite. Eu acho que esta Casa é a Casa do debate mesmo da reforma agrária. Aqui se materializa, e a coisa fica num formato de lei, dando segurança a todos nesse processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Incra, como todos sabem, detém hoje praticamente 10% do Território nacional. Então, ele está totalmente ligado a essa discussão da lei, inclusive participou ativamente do processo de discussão dela, que vem num momento em que passamos até, Senador, pela questão do acórdão do TCU que bloqueou o acesso às políticas públicas de praticamente 400 mil famílias, e muito do processo apontado pelo TCU era pela falta do marco legal. Foi um momento bastante oportuno para se discutir a questão da lei, dentro das questões que foram colocadas pelo TCU. Dessa forma, conseguimos – eu acredito, é um sentimento do órgão – um avanço significativo no processo de regularização da reforma agrária – não só da reforma agrária, mas da regularização fundiária como um todo –, porque o Incra, além de atender o público beneficiário da reforma agrária, também tem a questão da Sigef, na questão dos produtores e dos proprietários de imóveis rurais. O Incra tem toda essa demanda que nem calculamos, mas que é em torno de todo produtor rural, que tem que ter o CCIR, que, então, é demandante, sim, do Incra, para acessar essa política.

O Incra, nessa questão da Lei 13.465 e posterior Decreto 9.311, trouxe a transmissão de regularização. E aí o que a gente acha de avanço, principalmente na questão do decreto? O reconhecimento do público acampado. Nunca foi dito em nenhum espaço de lei sobre a questão do público acampado. O Incra sempre reconheceu os movimentos sociais, são nossos parceiros no processo de discussão da política, mas hoje o decreto traz o acampado como público beneficiário da reforma agrária, em caráter de prioritários. Então, isso nos coloca num viés, eu acredito, de um avanço. Óbvio que a lei ainda vai ser colocada em prática, já se iniciou, e nós vamos identificar algumas barreiras que têm que ser transpostas. Mas acreditamos que essa lei, de fato, trará uma segurança para o Incra, para o beneficiário da reforma agrária, para o proprietário de imóvel rural.

Dentro dessa política, inclusive, não nos ativemos somente à questão da regularização fundiária, mas também a trazer condições de desenvolvimento desse público nosso assentado. A exemplo recente, no lançamento do Plano Safra da Agricultura familiar, uma reedição do decreto do nosso Crédito Instalação, ampliando-o – inicialmente, tínhamos três modalidades: apoio inicial, fomento e fomento mulher – para nove modalidades, trazendo o programa habitacional que estava nas mãos do Ministério das Cidades, o Minha Casa, Minha Vida, para novamente, dentro do Incra, operacionalizarmos esse crédito.

Trouxemos uma grande novidade nesse projeto, Senador, que é o primeiro crédito produtivo na mão do Incra; não mais o Crédito Instalação, mas um crédito que viabilize e dê continuidade à implantação do Crédito Instalação, pelo simples fato de o Incra ser conhecedor do seu público, estar próximo do seu público, ter capilaridade no País inteiro; e entendemos que na política de crédito, infelizmente, os bancos não têm o mesmo... Digamos assim, a mesma vontade de emprestar ao público nosso. Então, a gente trouxe isso como um piloto, por enquanto. A gente espera que logo, logo, para todas as culturas e modalidades... Há o crédito cacau, tanto na região Amazônica, que é uma grande produtora hoje, e a região do sul da Bahia, pegando ali o Espírito Santo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente vai entrar com um crédito de R$18 mil, um crédito produtivo, para que a família, de fato, gere a renda e tenha acesso a esse crédito. E para vocês terem ideia, na mão do Incra, hoje, a inadimplência desses créditos está abaixo de 3%.

Então, a gente consegue, através de um sistema, conceder o crédito e também cobrar. E o beneficiário, gente, não tenham dúvidas... Quem está assistindo no Brasil, que acha que "ah, o pessoal da reforma agrária não paga...". Não. A gente conseguiu provar, com números, que hoje a inadimplência está abaixo de 3%.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Geralmente, Dr. Douglas, o pequeno é o melhor pagador.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Ele é o melhor pagador, ele procura ser honesto, encaminhar as coisas à pronta hora, e o senhor está dando testemunho disso. E, para nós, reconhecemos que o Incra, com pouquíssimos funcionários, sem um plano de carreira para os funcionários públicos do Incra, que ficou esquecido na Medida Provisória 440, como outras carreiras da área pública, o que precisa ser resolvido, porque ainda não se resolveu...

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Sim, exato.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – E eu sou um Parlamentar aqui, um servidor público concursado, sei das questões que envolvem o Incra, que envolvem os servidores, que deveriam ter sido equiparados ao tratamento dado aos fiscais agropecuários e não foram, o que a gente precisa sanar, mas, mesmo assim, o Incra, com esse número reduzido de funcionários, tem feito um trabalho muito importante na reforma agrária, um trabalho muito importante nas soluções de conflitos de terras; e a questão da aplicação da Lei 13.465 e seus decretos é fundamental para isso.

Então, meus cumprimentos ao Dr. Góes, Leonardo Góes,...

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Douglas de Jesus) – ...a toda a Diretoria do Incra, que se tem esforçado muito; ao senhor, e meus agradecimentos por estar aqui presente e estar fazendo essa belíssima exposição.

O senhor pode continuar à vontade.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Agradeço, Senador Hélio, e, realmente, o Incra trouxe, nesse processo de discussão da lei, já, na prática, nós, no ano passado, praticamente 110 mil títulos, entre títulos provisórios e títulos definitivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente começou a rodar de novo a máquina, mas, mais uma vez falando, não só tratando de regularização, mas tratando de desenvolvimento no campo, através da política de crédito, através da política de infraestrutura. Nós aplicamos, em 2017, R$103 milhões em infraestrutura básica, em assentamento de reforma agrária, estradas e água principalmente; a questão do georreferenciamento das áreas.

Então, nós estamos formatando algumas políticas, mas também atuamos, já, na prática, atendendo nosso público.

Outra questão importante de ser dita aqui é a questão do Sigef, a questão do cadastro. Nós estamos aprimorando muito essa ferramenta junto com o próprio pessoal da Serfal, do MDA, entendendo que o País precisa conhecer, de fato, o seu território, para não haver sobreposições, não haver insegurança.

Então, nós estamos com uma equipe sendo capacitada constantemente para atender esse processo através de imagem de satélite, uso de Vants, ou seja, todas as ferramentas disponíveis hoje que dão a celeridade, que dão segurança e que dão esse avanço nessa política.

Então, dentro do Incra, o sentimento, de fato, é um sentimento de que o servidor... Aí, Senador, agradeço já essa valorização, esse reconhecimento, porque o Incra precisa ser valorizado. Não adianta termos um órgão desse tamanho, dessa dimensão, atendendo esse quantitativo de público, um órgão enfraquecido.

E conseguimos, não tenho dúvida de que estamos num caminho, numa rota de que esse reconhecimento... O próprio Governo, o próprio Parlamento está, de fato, empenhado em dar essa condição, porque a gente estando bem, a gente atende...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Exatamente, tendo condições de trabalho, não é, Dr. Douglas?

Eu, inclusive, estive com o Presidente Temer, quando fui o Relator do PL 18, que reajustou as carreiras públicas federais, e deixei claro a ele que não adianta ficar aumentando o fosso, entre as carreiras, de diferenças, principalmente as carreiras que ficaram esquecidas da Medida Provisória 440 e da 441,...

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – ...porque nós temos que resolver os problemas e o Incra é um problema que precisa ser resolvido, porque o Incra é um órgão fundamental e nós precisamos resolver a questão dos servidores públicos do Incra, para dar condição de trabalho para o Incra, que é essencial para os movimentos sociais, que é essencial para a solução de todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conflitos, deles e da minha carreira, por exemplo, que é Analista de Infraestrutura, e outras carreiras que não foram resolvidas e sobre que nós precisamos resolver.

Então, o próximo Presidente da República deve ter em mente a clareza de que é fundamental a Administração Pública, porque governo passa, o Estado fica. Nós, da carreira pública federal, somos a Administração Pública, que precisa ter seus problemas resolvidos. Por exemplo, o meu partido, eu sou o Líder do PROS aqui, no Senado Federal, e nós, na Câmara, barramos aquele artigo da LDO que queria impedir o reajuste das carreiras públicas e o reajuste para o servidor público. Barramos! Foi graças à resistência nossa que todos os partidos governistas tiveram que abrir mão e nós tiramos aquele artigo da LDO, senão ela não seria aprovada. E nós aprovamos a LDO na semana passada graças à resistência de servidores públicos ainda, aqui, que têm a dignidade de defender um Brasil melhor, um Brasil mais moderno, um Brasil que valoriza o seu funcionalismo e nós conseguimos isso.

Então, o Incra é um órgão sobre que, de fato, nós temos consciência da necessidade de trabalharmos juntos – juntos –, para aplicar a Lei 13.465, porque ela hoje é a Bíblia da solução dos conflitos agrários, para resolvermos o problema da reforma agrária, da reforma urbana e encaminhar as questões de forma correta.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Exatamente, Senador.

E essa relação da sociedade com o Incra eu acho que está numa fase bastante madura do reconhecimento, tanto pelo público assentado, dos avanços das políticas, tanto com o público, porque, às vezes, eu... Na discussão do crédito do cacau, eu tive a felicidade de ser acolhido pela Câmara Setorial do Cacau, que é representada pelos grandes produtores de cacau do sul da Bahia, e todos apoiaram, foram unânimes nesse apoio de que, se o Incra, como detém hoje, ele é praticamente hoje o maior produtor... Por que o crédito do cacau? Porque o Incra hoje é o maior produtor de cacau, não em CNPJ no Incra, mas no CPF do seu público beneficiário, na região Amazônica e na região do sul da Bahia.

Então, o apoio de todos os setores da sociedade para com a política que o Incra estava promovendo... E vamos promover. Aliás, estamos na fase ainda de discussão, e o Governo foi sensível a essa questão e colocou, praticamente, o decreto. Trazer o Minha Casa Minha Vida para dentro do Incra, de fato, mostra que o Incra... E nós fazíamos, em média, em torno de 25 mil casas/ano e há uma especificidade do público rural, que não é o mesmo do público urbano, e essa discussão foi muito importante, de reconhecer que, "Opa, tentamos avançar no Minha Casa Minha Vida, mas você chegar nos rincões do Acre, do Amazonas, do Pará desse Brasil não é tão simples, é caro, é oneroso, mas o Incra está lá, está presente".

O Exército brasileiro e o Incra são dois órgãos que, de fato, conseguem ter essa capilaridade no País. E, aí, esse reconhecimento da sociedade, quando a gente vê do outro lado, que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento do campo não precisa gerar conflito entre classe fazendeira, classe proprietária de grandes imóveis e classe proprietária dos pequenos imóveis. Eu acho que a gente tem como construir esse processo juntos.

Obviamente que algumas barreiras precisam ser derrubadas mesmo e a lei traz essa condição de ficar claro quem é quem nesse papel, mas o Incra promove essa segurança jurídica, principalmente ao público beneficiário. O que a gente encontra são muitos filhos de assentados hoje que dizem: "Poxa, agora eu tenho um lote, meu pai tem um lote, o lote está titulado. Será meu, eu posso ficar aqui, eu posso trabalhar, porque vou dar continuidade a esse trabalho", o que era uma coisa que não estava muito clara.

Então, a gente via uma evasão de muitos jovens, saindo dos seus lotes por conta de que não tinham garantia alguma de que aquilo seria deles. Inclusive, era até uma falha no sistema nosso, a gente só podia colocar o filho que o pai indicasse, que uma ata familiar indicasse. Olha que crueldade o pai indicar: "Vai ser você o que vai continuar com o meu lote".

Então, são coisas que a reforma agrária... Em que pese termos, desde 64, o Estatuto da Terra, ainda temos um espaço de discussão, Senador, e, aí, eu volto a parabenizá-lo pela iniciativa de discutir, de fato. O movimento social tem seu papel nesse processo, o produtor rural, porque nós não somos, a reforma agrária não é inimiga do grande fazendeiro, não a vejo como inimiga. Implantaram-na como inimiga e até hoje muitos acham que, quando chega o carro do Incra no imóvel, "Opa...", ficam logo procurando advogado para que o Incra saia.

Não, não é assim. Eu acho que hoje, para vocês terem uma ideia, nós tivemos recentemente...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF. *Fora do microfone.*) – Muitas vezes, é solução.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Exatamente. Em Pernambuco, na Zona da Mata pernambucana, hoje, o que mais há são ofertas de imóveis...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOUGLAS DE JESUS – ...ao Incra para desapropriação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF. *Fora do microfone.*) – O senhor precisa de mais quantos minutos?

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Não, Senador, nós já estamos concluindo.

Eu peço desculpas por não ter trazido uma apresentação como a Serfal fez aqui, mas o debate é salutar, eu acho que é importante; e trazer essas informações, que são frescas: a questão do crédito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

realmente, foi, agora, no final de junho, nesse lançamento. Nós já queremos, em 30 dias, iniciar as primeiras casas já, dentro do Incra, iniciar o crédito produtivo, porque eu acho que são caminhos que a gente segue e que nos dão a certeza de que estamos no caminho certo.

E, voltando, aqui, ao debate da questão da regularização fundiária, nós temos uma proposta de, neste ano ainda, regularizar mais de 100 mil lotes, pelo menos, fiscalizar esses 100 mil lotes no Brasil. São 10% dos um milhão de famílias beneficiárias hoje, para identificar aquele que é um ocupante irregular, se ele está dentro das condicionantes do Decreto 9.311, para ele poder ser regularizado, poder trabalhar com segurança, identificar e também valorizar as famílias que estão lá, a questão do título, a questão de outras políticas.

Então, nós estamos nesse movimento, Senador, de trabalhar; e já agradeço, de antemão, aqui, a todos os servidores do Incra que confiaram na gestão do Presidente Leonardo, abraçaram-na. Não foi simples a gente convencer de que o caminho era esse. Se todos os atores falam na lei, então, a gente tinha que estar dentro desse processo, discutindo e, de fato, trabalhando e avançando.

Então, agradeço, mais uma vez. Eu me disponho aqui para qualquer questionamento, pergunta a ser respondida dentro das nossas possibilidades.

Uma boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado.

Eu gostaria, Dr. Douglas, que o senhor agendasse uma reunião para eu conversar com o Dr. Leonardo Góes e com o senhor também sobre as questões do Incra. Meu compromisso, enquanto servidor público federal concursado, enquanto Parlamentar é batalhar para que as instituições públicas funcionem da melhor forma possível. Meu compromisso é repovoar o Incra com um grupo de profissionais adequados para poder ajudar nesse trabalho de recuperar o poder aquisitivo dos servidores desse órgão. Quero conversar exatamente com o Dr. Leonardo Góes a respeito dessas questões que estão pegando, principalmente aqui no Distrito Federal, não é, Drª Aline? Nós temos muitos problemas aqui no DF que podem ser resolvidos com a contribuição do Incra. Então, eu quero marcar essa reunião.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Fica aqui como compromisso que amanhã chegará ao seu gabinete ...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Então, agende para mim, ligue para o meu gabinete.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Tudo bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Eu quero conversar com vocês porque sei que têm boa vontade. O que falta muitas vezes é instrumento e condição para a execução.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agora o Sr. Jeremias Silva, de João Pessoa, Paraíba. Ele é presidente de uma associação que administra uma fazenda há 60 anos.

Vou dar a palavra a você por três minutos.

A campainha vai tocar após dois minutos.

O SR. JEREMIAS SILVA – Boa noite a todos e a todas!

Primeiro, quero agradecer ao Senador Hélio José por nos dar essa oportunidade e parabenizá-lo também por levantar essa bandeira e a todos que levantam essa bandeira.

Nós temos um problema muito sério que acontece na Paraíba. Como o Presidente já falou, nós somos Presidente da Associação Fazenda Olho Nascente do Arraial, que fica localizada no Rio do Cabelo. Em 1943, ainda no governo de Getúlio Vargas, o Ministro da Agricultura levou para essa fazenda o Sr. Manoel Rodrigues Chaves, que foi o fundador dessa fazenda. Posteriormente, lá se instalou a Estação Experimental de João Pessoa. Até hoje essas pessoas moram lá, cultivam o local. Mas como a Drª Aline Marques falou – quero pegar um gancho na sua fala –, o Estado começou a querer regularizar a questão urbana e foi avançando rumo à área agrícola. Isso aconteceu conosco, porque antes a fazenda se chamava Fazenda Mangabeira e tinha cinco mil hectares. Depois o Estado, juntamente com o Município, começou a delimitar a área e, hoje, a fazenda se resume a uma área de 140 hectares, e mais de 103 famílias estão dentro dessa fazenda e ameaçadas de serem postas para fora. Ou seja, ameaçadas de terem que sair da fazenda. Já tivemos casas derrubadas pelo Estado. No dia 16 de dezembro de 2016, eu recebi uma ligação que me informava que havia mais de 300 policiais dentro da fazenda para fazer uma desapropriação. Na verdade, essa fazenda pertencia à União antes, bem no início. Só que a União doou-a para a Embrapa ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JEREMIAS SILVA – ... e a Embrapa, uma empresa pública de direito privado, não é imune ao usucapião. E é isso que nós temos como base e estamos lá. Eu sou filho de sertanejo, filho de homem da terra, de homem do campo. Mais de 103 famílias estão sendo prejudicadas. Nós queremos um socorro.

Por essa razão, nós trouxemos esse assunto para cá, para a Comissão Senado do Futuro, que está discutindo a questão da regularização fundiária. Há coisas muito graves acontecendo. E nós, que somos da terra, queremos ajuda, queremos socorro. Por isso nós viemos até Brasília para trazer essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questão. Pedimos ajuda para nossa fazenda. Que essas pessoas não sejam mais prejudicadas do que já estão. São agricultores que moram há mais de 60 anos lá, desde a criação da Chesf, na época do ministro da agricultura do governo de Getúlio Vargas. Quando foi implantada a Chesf, quando se pretendeu levar a luz para o campo, a fazenda já existia. Nós tivemos posteação instalada, energia instalada na época e, posteriormente, o Estado, o Município se encarregou de se aproximar. Hoje a fazenda, como já falei, só tem 140ha. Nós estamos querendo que essa situação seja resolvida. Mas os órgãos públicos fecharam as suas portas.

O Sr. Deraldo Barreto – permita-me pegar um gancho na palavra também – falou sobre a questão de que nós precisamos às vezes recorrer ao Estado para pedir um socorro. Mas não é bem assim que isso funciona. Nós tivemos casas derrubadas e pessoas colocadas para fora. E eu, sozinho...

Queria pedir, se possível, para falar mais um pouco. (*Pausa.*)

Muito obrigado, Senador.

Nós tivemos aí a visita de mais de 300 policiais, um grande efetivo da Polícia Militar do Estado, homens armados de fuzil, metralhadoras. Nós temos imagens que comprovam isso. Eu fui lá, meti o peito e, em nome de todos, parti para cima e tentei mostrar a realidade da fazenda, falei do nosso projeto, falei da nossa história, falei o que era aquela fazenda. Essa fazenda existe desde 1943. O Bairro de Mangabeira, bairro que se aproximou, tanto o Bairro de Mangabeira quanto o de Portal do Sol, passou a existir em 1986. E a nossa fazenda existe desde 1943. Então, nós queremos socorro, porque merecemos respeito. Eu sou filho de agricultor. Nós somos filhos de agricultores.

Quando o então Manoel Rodrigues, o fundador da fazenda, foi levado para lá pelo Ministério da Agricultura, como já foi dito, ele era o responsável – olhem que coisa interessante! – por todos os homens do sistema prisional da época. Esses homens eram ressocializados nessa fazenda. Essas pessoas, após serem ressocializadas, eram reintegradas na sociedade.

Então, essa história antiga que a fazenda traz consigo estão querendo apagar. A fazenda hoje tem essa quantidade de famílias lá ainda. Se os senhores entrarem – não estou fazendo a propaganda desse *site* de busca –, no Wikipédia, e colocarem lá Mangabeira, Bairro de Mangabeira, João Pessoa, verão que existe uma nomenclatura de 200 agricultores. Aí, eu pergunto: "Mas isso só existe na teoria, na prática, querem erradicar os agricultores do círculo familiar, aqueles que estão lá todo esse tempo?"

Então, nós pedimos esse socorro.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – A discussão está colocada. A Comissão Senado do Futuro endossa seu pedido para que o Incra possa dar uma resposta depois e verificar o que pode ser feito.

Estão aqui os contatos do Jeremias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Jereminas, você deve procurar depois o representante do Incra.

Quero passar a palavra para a nobre Edmárcia Pereira Correia, representante das mulheres da agricultura familiar de Padre Bernardo.

Você tem três minutos, Edmárcia.

A SRª EDMÁRCIA PEREIRA CORREIA – Boa noite!

Quero cumprimentar a Doutora, o restante da Mesa. Quero também agradecer por vocês estarem olhando por nós, da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado.

A SRª EDMÁRCIA PEREIRA CORREIA – Eu sou assentada há 15 anos. Eu venho da reforma agrária há 15 anos. Eu estou na chácara há 6 anos. Há companheiros do Acampamento Deus é Nossa Força II, lá em torno de Brazlândia, no Rodeador, que são da mesma época em que a gente vem lutando, sofrendo nas ruas, pedindo por socorro. E eles continuam lá acampados.

Eu queria me dirigir ao representante da agricultura. O que aconteceu que o assentamento não sai? Eu também estive na mesma luta e agora estou na chácara, estou assentada na parcela, e as minhas companheiras continuam lá. A maioria lá é de mulheres. Estão lá o Brito e a Margô. Os representantes não vieram. Não sei o que aconteceu. Mas eles estão lá há seis anos, agonizando, pedindo por socorro para serem assentados. Por que é que não são assentados?

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – Aquela região do Rodeador é composta por terras da União. Então, a competência para promover esse assentamento não é da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e, sim, da União. Então, nós ficamos de mãos amarradas.

A SRª EDMÁRCIA PEREIRA CORREIA – Então, é o Incra?

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – No caso, deve ser a SPU ou o Incra. Provavelmente a SPU.

As respostas vão ocorrer no momento correto. Mas, como ele já fez a intervenção, já deu a resposta, a senhora pode concluir, por favor.

A SRª EDMÁRCIA PEREIRA CORREIA – Sim.

Graças a Deus, a gente está sendo encaminhada para ser titulada lá no Município, os assentamentos georreferenciados. Há alguns que têm 25 anos e não têm o georreferenciamento. Está sendo travada uma luta. O Senador Hélio José já esteve conosco. Ele sempre está conosco...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Isso!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRª EDMÁRCIA PEREIRA CORREIA – ... político bom, estamos juntos. Eu agradeço muito a presença do senhor lá para nos ajudar e por ter criado a lei...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Claro!

A SRª EDMÁRCIA PEREIRA CORREIA – ... essa maravilhosa lei que veio para contribuir muito. Eu agradeço muito por isso.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Com certeza.

Quero que a senhora mande um abraço para o nosso Vereador Robson.

A SRª EDMÁRCIA PEREIRA CORREIA – Sim, o Robson. Os nossos Vereadores são o Dudu e o Joseleide Lazaro, meus queridos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Isso! A turma de lá de Padre Bernardo e também a turma de Cocalzinho. Quero aproveitar para me dirigir ao Robson, ao prefeito. Mande um abraço para eles.

Passo a palavra agora parar a Joelma, representante do Condomínio Vitória, uma região importante de assentamento rural, aqui em Brasília, lá na região de Brazlândia.

Três minutos, Joelma.

A SRª JOELMA AURELIANO – Boa noite para todos!

Agradeço também ao Senador pela luta constante em relação a essa lei que veio presentear Brasília e o Brasil. Infelizmente, Brasília não tem respeitado essa lei. Eu acompanhei desde o início a criação dessa lei, as derrubadas. Participei de vários conflitos nas derrubadas da Agefis, no GDF. Essa é uma lei que existe e que não é respeitada. A gente fica muito triste com isso, Senador Hélio José, porque o Condomínio Vitória também é um dos condomínios que tem mais de 308 famílias e lá não se pode ter energia, não se pode fazer nada, porque não se tem interesse de que seja resolvido.

E, com essa lei, a gente espera muito que venha a acontecer o que todos querem, que é a regularização, é o direito de todos de ter a sua escritura, de Brasília ser regularizada, não só Brasília como o Brasil todo.

Agora mesmo eu estou com uma situação aqui do Maranhão, pessoal da cidade de Codó, que tem uma terra há mais de 30 anos, o pessoal invadiu e eles não sabem o que fazer. E eu gostaria de perguntar quem é que pode responder em relação ao Maranhão e em relação a Brasília também e ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Condomínio Vitória e às demais regiões. E, como se diz, o País porque está todo mundo envolvido, todos envolvidos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Joelma, eu quero agradecer a você. Eu sei que você também mora em Brazlândia, sabe da dificuldade dos moradores do Veredas, do São José...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – ... aquela região toda que não tem sua escritura pública, que vive na expectativa de ter o direito a ir ao banco pegar um financiamento bancário, ter sua cidadania plena. Por isso que com a Lei 13.465, que a gente criou – está aqui a Drª Aline, dos movimentos sociais –, a gente está procurando batalhar muito para solucionar esse problema.

Queria que você mandasse um abraço à Cleuza lá do Condomínio Vitória, mandasse um abraço à Érica, a todo aquele pessoal. Nós estamos aqui batalhando muito para a solução dos problemas. Lá o pessoal também daquele Condomínio Maranata, que é ali próximo...

A SRª JOELMA AURELIANO – Maranata, Rodeador, enfim, são diversos setores que estão esperando essa regularização. E que essa lei seja respeitada porque não está sendo respeitada em lugar nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Mas, se Deus quiser, nós vamos eleger um governador em 7 de outubro que vai respeitar essa lei porque ela é importante para todos nós.

A SRª JOELMA AURELIANO – Se Deus quiser!

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Para finalizar e voltar para as considerações finais, Dr. Paulo Vanzetto, três minutos. Dr. Paulo Vanzetto é um marujo de plantão sempre. Ele tem um projeto em Brasília muito importante, que eu inclusive apoio, que é o projeto Velejando pela Cidadania, que ensina crianças pobres, crianças carentes da Estrutural, do Riacho Fundo, de Brasília como um todo, a como velejar um barco.

Todo mundo sabe que o Brasil é campeão olímpico em várias modalidades da vela e o Brasil é craque na vela, mas tem uma dificuldade muito grande para que as crianças, as pessoas mais carentes possam fazer a vela porque é um esporte muito caro. E o Dr. Paulo Vanzetto, que é um apaixonado por essa questão, tem feito um trabalho social muito importante no Distrito Federal.

Por isso que eu quero cumprimentá-lo, Dr. Paulo Vanzetto, por esse trabalho Velejando pela Cidadania. E passo a palavra para o senhor por três minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO VANZETTO – Agradeço as palavras iniciais, Senador Hélio José, grande incentivador do esporte brasileiro. Estamos aqui no Senado nesta audiência de Comissão do Futuro tratando de reforma agrária rural, contudo se fala em regularização. Quando se fala em regularização *lato sensu*, não há como deixar de falar em regularização das moradias.

Eu tenho um trabalho na estrutural. Esse trabalho o Senador Hélio já anunciou previamente, que se chama Velejando pela Cidadania. São dois institutos pelos quais eu sou apaixonado, que é a vela e o Direito. E eu consegui contemplar os dois no mesmo projeto. Quando se fala em velejar e cidadania, é levar um esporte cidadão. Deixar a criança cidadã, ou seja, respeitar o ECA, que é o Estatuto da Criança, respeitar a Constituição, que é clara quando diz, nos seu arts. 227 e 6º, que temos que dar o esporte e o lazer.

Mas, enfim, trazendo para o assunto em debate, quando se fala em regularização e se fala em *lato sensu*, eu não posso deixar de falar da cidade na qual eu atuo e de outras cidades também, mas especificamente na Estrutural. Claro que se nós conseguirmos regularizar aquela cidade, especialmente a quadra 12, Santa Luzia, nós estamos falando de regularização, estamos falando de dignidade, estamos falando de geração de empregos, estamos falando de baixa de criminalidade, estamos falando de dignidade do trabalho das pessoas.

Eu tenho exemplos claros que eu posso citar aqui, mas eu não quero me alongar porque o tempo é curto. Dizem que o empresário hoje local naquela cidade, se estivesse regularizado, poderia pegar um empréstimo na Caixa Econômica para gerar mais empregos, aumentar o seu negócio...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Não, e o pessoal do Santa Luzia, Paulo Vanzetto, desculpe-me por interromper, anda passando fome e necessidade porque lá havia aquela questão do lixo. As pessoas viviam do manejo do lixo...

O SR. PAULO VANZETTO – Isso, exatamente. Eu ia tratar disso agora na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – E de repente, ficaram trancados. Hoje não têm dinheiro para sobreviver, passando a maior dificuldade do mundo, não é isso?

O SR. PAULO VANZETTO – Eu queria que o Brasil soubesse disso que agora falou o Senador, dando sequência ao que eu vinha falando. Então, ou seja, condições dignas de trabalho. Hoje um empresário, ainda que pequeno, se tivesse uma linha de crédito menor, ele só pode ter essa linha de crédito caso ele seja legalizado.

Então, ele não tem como hoje crescer se não de qual maneira? De fomentos próprios, o que não existe. Então, hoje as pequenas empresas e as pessoas que moram em cidades irregulares não conseguem ter a dignidade de uma casa com uma reforma, uma linha de crédito na Caixa Econômica para reformar sua casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou criando lá na Estrutural um sistema de *crowdfunding* para empresários irem até a estrutural dar essa dignidade para as pessoas, já que o Governo não está fazendo. Eu estou criando esse sistema, tentando criar esse sistema para que as pessoas possam buscar uma linha de crédito sem ser com o governo porque, se a pessoa é ilegal, ela não consegue essa linha de crédito.

Então, continuando, apesar de o tema não guardar muita relação, mas quando se fala em reforma, se fala em regularização...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO VANZETTO – ... eu penso logo é na maneira de como poderíamos deixar as pessoas com dignidade.

Então, eu tenho esse trabalho na Estrutural. Esse trabalho é totalmente apoiado pelo Senador Hélio. Eu tenho um grande apreço à confiança que o Senador depositou quando eu apresentei a ele o projeto. Porque hoje o projeto aumentou a sua razão social. Não é mais vela, eu levo dignidade. E agora, cada dia mais, as necessidades dessa região que nós encontramos devido à não regularização, devido ao descaso do governo em não dar dignidade às pessoas que lá moram e que pagam impostos.

Hoje, naquele bairro, não se tem um lazer, um cinema, não se tem um teatro. Isso leva a quê? À criminalidade. O crime ganha espaço com isso. Então, é fundamental quando se fala em regularização, e não dá para deixar de lembrar disso. É importante porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO VANZETTO – ... ao regularizar, você ganha dignidade, você ganha segurança. E, para isso, obviamente que você tem uma vida mais digna.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, meu nobre Paulo Vanzetto. Terminando a bancada, passando para as considerações finais da OAB, Dr. Henrique Farias, Conselheiro da OAB. Com a palavra até cinco minutos, fique à vontade. Depois, eu vou voltar para a Mesa, começando pelo Incra, que chegou aqui cedo, foi um dos primeiros a chegar e vai ter que sair um pouquinho mais cedo.

Dr. Henrique Farias.

O SR. HENRIQUE FARIAS – Muito obrigado, Senador. Para mim, é uma honra participar desta Comissão do Senado do Futuro nesta data de hoje. Também é uma honra ter sido convidado pelo senhor para esta participação, estar perante pessoas tão qualificadas, tão bem inteiradas de um tema tão relevante, como o que é trazido pelo senhor através da Lei 13.465, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para mim, fica confortável falar um pouco porque todos já falaram. A gente pega e pode fazer um arremate aqui mais ou menos do que foi dito, abordando o que foi muito bem dito pela Drª Aline, pelo Wassil, pelo representante do GDF aqui, representante do Incra e os nossos representantes dos movimentos sociais.

No Brasil, nós temos um déficit de moradia de 33 milhões de pessoas que estão sem habitação, 8 milhões de moradias. Ou seja, considerando quatro pessoas numa família normal, 33 milhões de pessoas estão morando ou de favor ou de aluguel. E, desse número, 11 milhões de pessoas moram em residências precárias, em condições de habitação precárias. Ou seja, nós estamos indo de encontro, nós estamos confrontando o que diz a Constituição Federal no seu art. 6º, que resguarda o direito à moradia aos cidadãos deste Estado brasileiro.

E é bom frisar, Senador, que nós estamos atrasados setenta anos em relação à Declaração Universal dos Direitos Humanos. O direito à moradia está previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, do meio do século passado. Então, há um atraso muito grande da sociedade brasileira, e é muito oportuna essa atuação do senhor no que diz respeito à busca desse direito, a assegurar esse direito, a assegurar a aplicabilidade da Lei 13.465, principalmente aqui no GDF. E envolver esses atores aqui nesta discussão é extremamente relevante para os interesses, principalmente nossos aqui, habitantes de Brasília.

Eu queria destacar aqui uma fala da minha colega advogada, Drª Aline, no que diz respeito à criminalização dos movimentos sociais. Eu acho que isso é uma questão muito delicada que acontece neste País. A gente tem que ter uma observância em relação a isso. Essas pessoas, do ponto de vista social, são as que mais precisam do Estado. Elas não podem ficar à margem do Estado. Elas têm que ser incluídas no Estado, têm que ser olhadas com carinho pelo Estado.

O Estado brasileiro, ao segregar os movimentos sociais, simplesmente estimula o aumento de índices de inadimplência, desculpe, de violência, de inadimplência também, índices de evasão escolar; deixa essas pessoas à margem, muito bem falado pelo colega do movimento social ali. Essas pessoas têm que ter um lugar para ficar. Elas precisam ocupar um espaço e quem tem que garantir esse espaço é o Estado brasileiro. Não tem outra alternativa.

Então, eu tenho por mim que trabalhar com a inclusão social, trazer os movimentos, como o Senhor tem feito através da sua atuação legislativa, que vale um destaque aqui novamente, é contribuir para o crescimento deste País. Este País precisa realmente de pessoas com ideais voltados para o social, obviamente, respeitada a atividade produtiva. A gente precisa da atividade produtiva para o desenvolvimento do nosso País, precisa da inclusão, mas precisa principalmente da inclusão das pessoas nesse meio produtivo aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente tem atuado, o Congresso Nacional tem atuado muito fortemente em proposições que favorecem a atividade empresarial e por que não atuar em proposições que favoreçam também o lado social. Equilibrar essas forças, eu acho que isso é muito importante.

Eu sou membro da Comissão de Direito Sindical e Associativa da OAB. Amanhã terei a felicidade de ser empossado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FARIAS – .... e estou disponível a todos, a quem precisar. Podem contar comigo aí no que precisarem, em atuações. E do senhor, Senador, para aquilo que o senhor precisar nessa frente que o senhor abriu aí.

Muito obrigado pela oportunidade. Parabéns pelo trabalho do senhor!

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, Dr. Henrique. Realmente você é uma pessoa maravilhosa, tem trabalhado muito por Brasília, tanto é que vai estar na próxima chapa do Conselho da OAB, encabeçada pelo Dr. Jacques Veloso, que tem o meu apoio, sem dúvida. Estamos juntos nessa luta.

Eu queria ver se o Egon tem alguma coisa a complementar, para eu voltar para a bancada. O.k., Egon?

O SR. EGON LENZI DALLAGNOL – Tudo certinho ali. Então...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Está o.k.?

O SR. EGON LENZI DALLAGNOL – ... está o.k.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Então, está!

Para a bancada eu vou dar a palavra primeiro... Antes, eu quero fazer as perguntas do nosso público, para respeitá-los.

Matheus Miranda, de São Paulo: "Precisamos de uma reforma [agrária] que não puna o agricultor, mas que garanta o direito à propriedade do indígena e dos pequenos agricultores que têm suas terras tomadas por latifundiários. Acima de tudo, precisamos distribuir propriedade para, assim, distribuir renda." Esse é o Matheus Miranda, de São Paulo. Parabéns, Matheus! Muito bom!

Fatima Lopes, da Bahia: "É preciso dar mais ênfase e visibilidade à agricultura familiar, ao manejo correto do solo, mostrando os benefícios econômicos, financeiros, sociais e ecológicos dessa prática para o homem, o estado e meio ambiente, através da alimentação, saúde, lucro e preservação para todos."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paulo Silva, da Bahia: "O Brasil precisa de uma reforma agrária que esteja embasada no acesso facilitado e com linhas de crédito especial para aquisição de terras, sobretudo por jovens com essa identidade do trabalho rural. Não existem linhas de financiamento ou crédito para aquisição de terras."

Rodolpho Rebello, de Minas Gerais: "Que seja discutida de forma ampla e com a participação dos representantes dos produtores rurais, diferente do que se vê aqui, considerando a lista de convidados. A ausência de representantes dos produtores rurais leva-nos a [crer] que este debate não terá a isenção necessária!" Não é isso. Não foi esse o objetivo, mas os produtores rurais são muito bem-vindos.

Marcio Cordeiro, do Acre: "Reforma agrária para quem realmente precisa de terra; agricultores comprometidos com produção de alimentos não têm como aceitar baderneiros destruidores do patrimônio alheio que se aproveitam dessa situação criando desordem e destruição, prejudicando setores importantes na economia."

Alexandre Santana, do Acre: "Primeiramente: qualificar o MST como o movimento terrorista que é. [Não é]. E garantir, que quem tenha sua terra e queira produzir, possa o fazer. Com o mínimo de interferência estatal possível." A quem tem direito, a terra – não é, meu nobre Alexandre Santana? Você está profundamente equivocado, porque terroristas são as pessoas que criminalizam os movimentos sociais.

Felipe Lira, de Pernambuco: "Descentralização e demarcação já!"

Rodrigo Mors, do Mato Grosso do Sul: "Uma reforma que incentive a preservação das matas e florestas, e não o contrário. É preciso difundir amplamente técnicas de produção sustentável, como a agroecologia!"

Walmir Cardoso, do Ceará: "A reforma agrária de que o Brasil precisa é simples. Reforma agrária individualizada, ou seja, qualquer pessoa que queira comprar sua propriedade terá dinheiro disponível nos bancos para seu financiamento, com 30 anos para pagá-la e juros subsidiados. Simples assim!" Seria fácil.

João Damasio, de Minas Gerais: "A função primaria do Estado é garantir a propriedade privada. Ao ficar comprando terras para alocar movimentos sem terra eles estão recompensando indivíduos que atentam contra os princípios constitucionais, contra a vida e contra a liberdade." Não creio que isso esteja correto.

Waldilier Canuto, do Rio de Janeiro: "Atualmente o nosso país passa por dificuldades no diálogo entre quem tem a posse e quem quer ter a posse da terra. Antes de tentarmos fazer uma reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

devemos debater bastante [...] esse assunto ouvindo os dois lados." Concordo, tem que ouvir todos os lados. "Aí sim conseguiremos fazer uma reforma mais justa."

Tudo bem! Deixa eu te falar. Nós aqui não temos lado, lemos todos os comentários, bons, ruins, a favor, contra. Não tem problema, nós aqui estamos em um processo democrático. O e-Cidadania está para receber sugestão do Brasil inteiro. O nosso objetivo é exatamente que cheguem aqui, na Comissão Senado do Futuro, imposições que nos permitam discutir, apresentar e orientar projetos de lei da Casa, da forma mais adequada possível. O meu objetivo aqui é defender a família, a vida, o meio ambiente, porque a vida foi Deus que nos deu, a família é a reprodução da vida, e defendo o meio ambiente é a forma de a vida se perpetuar na Terra.

Além disso, políticas públicas corretas, de saúde, de educação, de transporte e segurança, que são as quatro políticas previstas na Constituição brasileira. A última que nós acrescentamos foi o transporte, em 2015, e todas advêm – saúde, educação e segurança – da Constituição do 1988. Então, quer dizer, esse é um direito do cidadão contribuinte e pagador de imposto. Apoiar o setor produtivo, porque o povo brasileiro não pode continuar com o desemprego e com a situação que está aí. Então, a indústria, o comércio, a micro e a pequena empresa, o micro produtor individual são prioridade, pelo menos no meu mandato. Apoiar a regularização fundiária, porque o povo brasileiro precisa de cidadania, o povo brasileiro precisa ter a sua certidão de cidadania, que é a sua escritura pública, é o taquinho de terra onde ele possa morar, possa sobreviver. Então, se 8,5 milhões de metros quadrados de terra nós temos para 200 milhões de habitantes, nós temos que ter condição para que todos nós, habitantes, tenhamos condição de ter um pedaço de terra para sobreviver.

Além disso, precisamos apoiar o servidor público. Como servidor público concursado estou aqui, e o meu compromisso sempre foi de resolver o problema do Incra, das várias carreiras que estão aí ainda não resolvidas. Por exemplo, o retorno do MDA como um ministério, que sempre tem que ser e precisa ser. Apoiar o servidor público, que é, na verdade, um empregado do público, porque quem é o empregado nosso, de nós, servidores públicos, que temos a Constituição e a Lei 8.112 para seguir, é o pagador de imposto, é o contribuinte. Para que possamos desenvolver bem as nossas tarefas, nós temos que ter um ambiente adequado, temos que ter uma carreira adequada, temos que ter lugar adequado para trabalhar, porque o servidor público não é nem para dar lucro, nem para dar prejuízo; o servidor público é para fazer o equilíbrio do Estado.

Além disso, temos as energias alternativas, energias não poluentes, energia para ajudar o Brasil. Eu estou com essa revistinha aqui do *Helinho – Gibi da Energia Solar*. Todo mundo sabe que Hélio quer dizer sol; Helinho é solzinho. E nós estamos aqui discutindo essa revista que todos podem acessar através da página senadorheliojose.com.br. Ensina como se utiliza energia solar nas suas residências, nas suas chácaras, nas suas fazendas, nos seus sítios, para que se possa melhor aproveitar e preservar o meio ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa é a nossa luta.

Passo a palavra para o representante do Incra, agradecendo, Dr. Leonardo Góes, a sua presença, por cinco minutos, para as suas considerações finais. Se quiser responder alguma pergunta, fique à vontade. E espero, depois, dia 28, quando o Leonardo voltar à nossa reunião.

Obrigado.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Bom, só para concluir, acabamos esquecendo da nossa fala aqui.

Primeiro, com relação ao que o Rodrigo Mors falou aqui através do e-Cidadania, o Incra, de fato, tem um compromisso muito grande com a preservação ambiental. Inclusive, eu acabei esquecendo de falar nessa ampliação das modalidades de créditos de instalação. Nós criamos duas modalidades novas, que são o ativo e o passivo ambiental. Para aquela família que assumiu um passivo – porque, às vezes, desapropriamos um imóvel, e já existe um passivo lá –, se for anterior também à lei, 2008, que ele possa recuperar esse passivo, porque não adianta cobrarmos se não dermos condições, e para aquela família que também preservou, principalmente, um crédito de apoio e incentivo à preservação. Então, trouxemos para dentro do Incra duas modalidades voltadas à linha ambiental.

Outra informação é que o senhor está falando aqui várias vezes de reconhecimento do trabalho do Incra, da necessidade de o Incra ser fortalecido, na restruturação das carreiras. Aqui, o Presidente Leonardo Góes, com relação a esse compromisso... Não adianta ganhar bem, o povo ganhar bem. Óbvio que o trabalho do Incra tem esse merecimento, mas foi criado através da Portaria 1.143, de 10 de julho, um sistema de ouvidoria do Incra, em que todo o usuário do Incra, seja de movimento social, seja beneficiário da reforma agrária, seja produtor... Porque o Incra implantou o SEI no ano passado, dentro do órgão, então, todo o processo hoje é monitorado, e qualquer um tem acesso ao processo pelo SEI, e essa ouvidoria vai estar atenta – está ligada junto ao Presidente Leonardo, à Presidência do Incra – para acompanhar todos os requerimentos que lá sejam feitos pelo cidadão brasileiro para com o órgão. Então, é um processo de transparência, de agilidade e de cobrança para que prestemos um serviço público decente, que é isso que a sociedade almeja.

Então, essa Portaria 1.143 traz isso para o cidadão. É uma ouvidoria dentro do Incra. Não é a Ouvidoria Agrária, porque a Ouvidoria Agrária cuida da questão dos conflitos, que também foi incorporada dentro do Incra hoje, o ouvidor, nosso Jorge Tadeu, está sempre aí viajando o País na questão dos conflitos, mas essa é a ouvidoria para o *link* cidadão Incra, para que o Incra, de fato, preste um serviço com que a sociedade queira ser atendida.

Então, trago essa informação, Senador. Mais uma vez ratifico aqui o compromisso do órgão com a política agrária, com a política fundiária do País. Nós temos um corpo técnico bastante qualificado, e, mais uma vez, agradeço a todos os servidores do Incra, que estão de fato fazendo a diferença no órgão perante a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, mais uma vez, coloco-me à disposição dos senhores para qualquer dúvida, qualquer encaminhamento. Mas hoje, dentro do órgão, há essa ouvidoria, e iremos, sim, monitorar qualquer situação que vocês queiram colocar. Sei que foram acho que duas falas talvez aqui, mas estamos lá, no Incra; é só nos procurar. Temos as 30 superintendências regionais e mais o Incra sede aqui, onde vamos centralizar todas as demandas do público usuário. O.k.?

Mais uma vez, agradeço e uma boa noite a todos. Tenho que me ausentar, porque eu tenho que retornar para o trabalho. A maioria dos nossos colegas tirou um pequeno recesso também junto com os Parlamentares agora. Então, estamos um pouco não sobrecarregados, mas com atividades, e vamos voltar lá para concluir os trabalhos do dia.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado.

Meus cumprimentos, Douglas de Jesus, do Incra. Fico aguardando um retorno seu sobre aquela questão sobre a qual conversamos no início e também sobre essa reunião nossa lá com o Incra.

Muito obrigado a você. Parabéns. Meus cumprimentos.

O SR. DOUGLAS DE JESUS – Obrigado, Senador. Será um prazer atendê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Passo a palavra a Drª Aline Marques, por cinco minutos, para ela fazer as suas considerações. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Vamos lá, Drª Aline. Vou reiniciar o tempo da senhora de cinco minutos.

A SRª ALINE MARQUES – Mais uma vez, quero parabenizar o nosso Senador Hélio José, que tem nos acompanhado nessa luta em vários acampamentos, pela realização desta audiência. A gente fica muito feliz de tê-lo ao nosso lado e por V. Exª ter levantado essa nossa bandeira.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Com certeza.

A SRª ALINE MARQUES – Tudo isso que o senhor leu que foi colocado pelo público em casa é extremamente importante, mas, para além disso, a gente não pode deixar de citar o respeito que a gente tem que ter com o ser humano, porque quando a gente o alija do direito à moradia e ao direito à terra, a gente fala de uma série de problemas e de fatores que irão se desencadear.

Eu citei mais essa questão do respeito porque quando a gente começa a pensar no respeito que a gente precisa ter com o ser humano, a gente promove uma reforma agrária digna, a gente promove uma regularização fundiária, urbana e rural digna tanto para o indígena quanto para o quilombola, quanto para o agricultor rural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou citar dois exemplos aqui. Um eu já citei, é a questão do Pau D'Arco. Inclusive, nós realizamos um documentário, que se chama "Terra e Sangue", que está disponível no YouTube para quem quiser assistir e traz depoimentos e relatos da tragédia que ocorreu. Também o documentário "Ouro de Sangue", que conta a tragédia que foi a implementação de uma mineradora na área de Paracatu, em Minas Gerais. Até hoje a ação corre na Justiça para tentar indenizar as famílias quilombolas que ali viviam.

Esses são dois exemplos que eu lembro agora, mas poderia citar aqui centenas de outros em que as pessoas realmente sofrem o descaso do Estado e da sociedade, que não compreendem a necessidade de uma efetiva implementação de uma reforma agrária ou de uma regularização fundiária urbana e rural.

Eu também... (*Pausa.*)

Desculpe, esqueci o nome...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Paulo Vanzetto.

A SRª ALINE MARQUES – Fiquei feliz de o senhor ter citado Santa Luzia. Eu sou advogada também do movimento de catadores e catadoras de materiais recicláveis, acompanho a Estrutural há muitos anos e sei o quanto aquela comunidade ali sofre.

Santa Luzia hoje é considerada a comunidade de Brasília com a menor baixa renda que existe. É um povo que, principalmente com o fechamento do Lixão, vem sofrendo muito o impacto da exclusão e da desigualdade social. Inclusive, tem que ser um compromisso não só do Governo mas de toda a sociedade o de tentarmos promover a reinclusão social desses catadores e catadoras de materiais recicláveis.

Simplesmente, o Governo do Distrito Federal fez uma reformulação no sistema de reciclagem no qual excluiu consideravelmente, significativamente parcelas de catadores e catadoras de materiais recicláveis do Distrito Federal.

Eles não estão conseguindo sequer renda para sobreviver. Se eles tiravam antes R$1 mil de renda no Lixão, hoje eles mal conseguem tirar R$100 para pagarem suas contas por mês.

Então, é uma situação...

O SR. PAULO VANZETO – Exatamente isso. A constatação hoje é de que, de R$800, eles passaram a ter como renda R$100 por mês.

A SRª ALINE MARQUES – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO VANZETO – Isso não é digno. Não é vantagem alguma o Governo inaugurar um prédio novo para catação de lixo para os catadores, sendo que se diminuiu a renda em oito percentuais...

A SRª ALINE MARQUES – Exatamente.

O Governo fez todo um processo inverso. A lei nacional é muito... Inclusive, isso pode ser um debate que depois nós podemos puxar, Senador, sobre essa questão dos catadores de materiais recicláveis...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Com certeza, e com diligência pública. Inclusive, eu já aprovei uma diligência pública, e podemos realizá-la.

A SRª ALINE MARQUES – Sim, porque isso realmente tem causado aumento da miséria no Distrito Federal.

O Governo fez a implementação de uma política inversa, uma política nacional que determinava o fechamento de todos os lixões do Brasil, porém, com etapas a serem seguidas. Aqui em Brasília, ele abriu o aterro, o que seria a última etapa, e agora é que vem tentando abrir os centros de triagem, com muita dificuldade.

Então, a gente também acompanha a parte de regularização fundiária lá. Inclusive, agora saiu, como resultado de uma ação judicial de muitos anos, a implementação de um projeto habitacional que se chama Minhocão, que as pessoas ainda não estão compreendendo muito bem. Sei que vai haver uma dificuldade muito grande de implementá-lo, porque pega toda a extensão de Santa Luzia até o Lixão da Estrutural.

Só pautando um pouquinho, o doutor falou ali em ativo e passivo, e eu me lembrei de uma coisa que é muito importante e que tem de ser um compromisso nosso – e o senhor, como Deputado Federal, vai nos ajudar nisso: os catadores e catadoras solicitaram do Governo que parte do passivo ambiental que existe no Lixão da Estrutural fosse destinado...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ALINE MARQUES – ... a um fundo dos catadores para que eles pudessem ter renda e não passassem o que estão passando hoje.

Que isto possa ser um compromisso nosso, que tudo o que foi implementado naquele passivo ambiental – que não é um lixão, aquilo ali vale bilhões e bilhões de reais – possa ser revertido e retornar aos catadores, porque quem construiu, quem trabalhou ali por anos e anos sem nunca ter um serviço reconhecido foram os catadores e as catadoras. Inclusive, a nossa ação contra o GDF para o reconhecimento do serviço prestado pelo catador é de quase 400 milhões aqui no Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu também não poderia deixar de citar o problema que nós temos com o Judiciário com relação às regularizações fundiárias urbana e rural: a morosidade e, por vezes, a falta de compromisso de alguns órgãos em insistir em não entrar no processo, em insistir em não reconhecer aquela terra como sendo do Estado.

Graças a Deus, o Incra e o Terra Legal... Eu fiquei muito feliz quando o Terra Legal se tornou um órgão autônomo. Eu sei que isso foi muito recente, mas mudou muita coisa na atuação do Terra Legal para nós, porque ele conseguiu ter mais autonomia.

Órgãos como o Terra Legal, como o Incra, como o MDA, como o Ministério das Cidades são órgãos em que os movimentos sociais são parceiros e são órgãos que se constroem a partir das necessidades e reivindicações políticas dos movimentos sociais.

Eu sei que o Incra é um parceiro nosso e que sempre está de portas abertas para os movimentos sociais. Ele se constrói a partir das reivindicações dos movimentos sociais, e é assim que deve ser, porque são órgãos que trabalham diretamente com o público mais necessitado da nossa divisão de classes sociais do Brasil.

Então, mais uma vez, obrigada a todos, a cada um de vocês, ao pessoal de casa que está nos assistindo, ao Senador Hélio José, e a cada um que compôs esta Mesa de debates.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Quero agradecer à senhora, Drª Aline Marques, e desejar muito sucesso no seu trabalho. Sei que o partido está colocando o nome da senhora para pré-candidata a Deputada Distrital.

Com certeza, a sua elegância, o seu trabalho, e o seu conhecimento, o público deve reconhecer. Que Deus a ajude. Brasília precisa de candidatos a Deputado Distrital do seu naipe, com ficha limpa, uma pessoa que batalha pelos direitos sociais.

A SRª ALINE MARQUES – Muito obrigada, Senador, é exatamente isso. A minha candidatura – eu sempre falo – foi fruto de uma reunião de vários movimentos sociais a partir da necessidade de nós realmente termos uma pessoa nessas Casas que atendam à necessidade do povo.

O meu nome foi colocado não apenas pelo meu partido, mas por todos os movimentos sociais nos quais a gente atua. Inclusive, vêm movimentos sociais de outros Estados para estar aqui conosco.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Muito bom. Parabéns!

Ouviremos aqui o meu jovem amigo Luciano Moreira, um velho trabalhador do movimento social de Brasília, do MTD, que tem trabalhado muito, tanto nos conflitos agrários quanto nos urbanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Luciano, cinco minutos.

O SR. LUCIANO MOREIRA – Bom, quero dizer que estou bastante contemplado com a fala de todos, com as propostas e encaminhamentos que desta audiência nós conseguimos tirar.

Ficou faltando só um pouco da minha fala na questão da Terracap, considerada a única imobiliária do Brasil... Brasília é o único Estado que tem um órgão público que vende terra, e acaba sendo ridícula essa situação.

Essa empresa, a Terracap, na questão da regularização e da oferta de unidades habitacionais para a população de baixa renda, atrapalha e muito. Nessa região de Brasília, na região norte de Brasília, estamos com cinco empreendimentos travados, porque a Codhab precisa do terreno, e a Terracap não o doa de forma alguma. A Terracap quer vender e, se a Terracap vende, a Codhab também vai ter que vender, e quem está lá na ponta não tem condições de arcar com essas entradas e com essas prestações.

Esta é uma discussão que temos de trazer em algum momento, de fato, da disponibilidade dessas terras, para que se construam esses programas sociais dentro da política habitacional de Brasília.

É isso. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço, Luciano.

Acho que as suas palavras são muito esclarecedoras. A Terracap tem de parar de querer... Brasília tem um sério problema de demarcação de terra, e ela não é dona de todas. As terras, algumas foram desapropriadas e outras não foram desapropriadas. Há um conflito agrário muito grande que precisa ser sanado, e a Terracap... Qualquer um que passa diz: "Ah, a terra é da Terracap". Para a terra ser da Terracap tem de ser demarcada como terra da Terracap, porque as ocupações que existem são muito maiores do que as terras que a Terracap pode ter. Então, não é... Nós precisamos resolver os problemas que estão... Alguns falam que a Terracap é a maior grileira de terras do Distrito Federal. Temos de pôr isso em pratos limpos. Inclusive, eu queria até puxar uma CPI da Terracap. Só não puxamos... Embora a Terracap tenha 49% das ações pela União, eu não sei por que cargas d'água o STF julgou que só a Câmara Legislativa poderia fazer CPI da Terracap. Eu não entendi essa situação. Então, nós queremos... Inclusive, eu vou até visitar o Presidente do STF para discutir esse assunto, porque nós precisamos fazer uma CPI da Terracap para apurar os desmandos e a falta de trabalho correto que têm sido feitos com relação a essa questão das ocupações, porque a Terracap não pode ser um órgão que só persegue quem mora em condomínio, quem é dono ou quem ocupa igreja – igrejas católicas, igrejas evangélicas sendo derrubadas, perseguidas vorazmente pela Terracap –, em vez de resolver os problemas agrários aqui em Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero passar a palavra para o meu nobre representante da Secretaria de Agricultura, uma secretaria que tem procurado ser protagonista, muitas vezes, aqui no DF, na solução de uma série de problemas. Está aqui Dr. Deraldo Barreto, por quem mando o meu abraço ao Dr. Argileu e a todos os servidores da Emater e da Secretaria de Agricultura, que vocês tão bem representam.

Obrigado.

Fique à vontade, Dr. Deraldo. Cinco minutos.

O SR. DERALDO CUNHA BARRETO FILHO – Em nome da Secretaria de Agricultura, eu agradeço a oportunidade que nos foi concedida e reitero o que já falei antes: a regularização fundiária no Distrito Federal é uma realidade, está acontecendo, e, dentro da linha adotada pelo Senador Hélio José, nós já temos uma instrumentalização que permite a concessão de crédito.

Com relação às áreas urbanas, volto a dizer que eu não posso me manifestar, mas posso afirmar que existe um grupo de trabalho já atuando em cima da regulamentação da Lei 13.465 para as áreas urbanas do Distrito Federal. A informação de que eu disponho é essa. Seria o caso de convocarmos a Segeth para que confirmasse e explicasse até que ponto essa comissão já avançou.

No mais, deixo aqui a Secretaria à disposição dos interessados, e, para quaisquer dúvidas, estamos sempre às ordens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradecido, Dr. Deraldo Barreto Filho. Vou esperar a reunião com o secretário para a gente dar continuidade às conversas sobre aquelas questões que eu coloquei e outros detalhes também de interesse da agricultura. O.k.?

Passo a palavra a Wassil de Melo Júnior, representante do Terra Legal, Diretor de Regularização Fundiária. Cinco minutos.

O SR. WASSIL CARRERO DE MELO JÚNIOR – Nós da Sead/Serfal, Terra Legal, na pessoa do Secretário Jefferson e também através da Subsecretária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, agradecemos pelo convite desta oportunidade grandiosa de estarmos aqui discutindo e falando num assunto de tal importância e relevância como a regularização fundiária. É um momento único em que a gente consegue dar tanto visibilidade quanto transparência a nossas ações.

Estamos de portas abertas para receber todos e todas as demandas. Sempre estaremos à disposição para participar de debates e exposição de ideias nesse tema da regularização fundiária.

Um dado que naquela apresentação eu deixei de falar e acho que é relevante é a evolução do nosso trabalho de 2009 a 2018, em que 40 mil documentos de regularização foram realizados. Desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

universo de 40 mil, 9 mil foram CROs, que eu havia explicado antes, e 31 mil, títulos. Desses títulos, 97% de 31 mil são de áreas com até quatro módulos; normalmente, a média de um módulo é de 70 hectares. Então, 97% de 31 mil foram só dessas pequenas áreas que foram contempladas. É isso.

A gente está à disposição, e, mais uma vez, agradeço a esta Comissão Senado do Futuro, na pessoa do seu Presidente, o Senador Hélio José, pelo convite, e nos convide para os próximos que houver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço ao MDA, agradeço ao Amazônia Legal, agradeço a todos.

Quero dizer que esta é a última reunião antes do recesso parlamentar da Comissão Senado do Futuro, que é uma Comissão orientativa dos projetos de lei do Senado Federal. Teremos o retorno a partir do dia 2 de agosto, no fim do recesso parlamentar. Teremos aqui no Senado Federal um esforço concentrado nos dias 6, 7 e 8 de agosto, quando uma série de projetos serão analisados e votados. Esta Comissão, a partir do dia 2 de agosto, voltará novamente a funcionar semanalmente, fazendo o debate e a orientação. Independentemente do período eleitoral, nós estaremos com a Comissão...

A próxima audiência – estou aqui sendo avisado pelo meu nobre Secretário, Dr. Ivônio – será no dia 9 de agosto, uma audiência sobre TVs comunitárias no nosso Brasil. Todos estão convidados a participar do Brasil inteiro, no próximo dia 9 de agosto, quando nós retornaremos com os nossos trabalhos da Comissão Senado do Futuro.

Agradeço aos servidores, aos funcionários e a todos da Casa.

O Senado Federal está de recesso desde a votação da LDO. Oficialmente, o recesso começa a partir de terça-feira, a partir de amanhã, aqui no Senado Federal. Então, hoje ainda é dia ativo, amanhã também é dia ativo, e haverá comissão que vai funcionar.

Paulo Miranda, por favor, com a palavra.

O SR. PAULO MIRANDA – Senador, muito obrigado por esta audiência, em nome da Associação Brasileira de Canais Comunitários. São 120 TVs no Brasil e mais o direito de criar a primeira TV comunitária por satélite do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Perfeito.

O SR. PAULO MIRANDA – Esta audiência tem o objetivo principal de discutir um projeto de sua autoria. Nós queremos muito que esta Casa aprove este projeto, que é o 027/2016, que permite que cada TV comunitária veicule até três minutos de publicidade comercial por hora. É um projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grande valor para as TVs comunitárias brasileiras, que não têm nenhuma forma de captação permitida no mercado, e este é ainda um setor, assim como as rádios comunitárias, muito discriminado por falta de uma política de comunicação comunitária no Brasil. Existe uma política de mídia comercial que joga muito dinheiro na mídia comercial do Governo, do Tesouro Nacional e da publicidade oficial, mas não nas TVs comunitárias também. Então, é uma injustiça muito grande, e o senhor tem muito a contribuir, assim como já está contribuindo muito com as rádios comunitárias.

Também nesta audiência do dia 9, com certeza, estaremos aqui presentes, além de representantes e lideranças de TVs comunitárias do Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – O Dr. Paulo Miranda, que acabou de falar com vocês, é o Presidente da TV Comunitária de Brasília e tem feito um trabalho excepcional com relação às TVs comunitárias.

Esta audiência do dia 9 de agosto é importante e será às 18h. É uma grande oportunidade de debatermos esse tema. Já está maduro o Senado Federal para compreender a necessidade desses três minutos por hora de propaganda, de publicidade para a sobrevivência das TVs comunitárias.

Nós acabamos de aprovar no Senado Federal, no plenário do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado 513, de minha autoria, que ampliou o alcance das rádios comunitárias de 25 watts para 150 watts e ampliou os canais da rádio comunitária de um para dois canais, evitando o sombreamento. Foi uma grande conquista do Congresso Nacional, um projeto da minha autoria que foi aprovado e agora seguiu para a Câmara dos Deputados. Com certeza, esperamos o mais breve possível a aprovação final desse projeto na Câmara dos Deputados, que é de uma importância capital para o Brasil e para a questão da TV comunitária também.

Então, eu quero agradecer a todos do Brasil que nos ouvem e que nos prestigiam.

Deixo claro que a gente está entrando em recesso a partir de hoje. Então, a Comissão Senado do Futuro retorna no dia 9 de agosto, com a sua audiência pública, e depois seguirá com várias audiências públicas orientativas de projeto de lei.

Um forte abraço a todos.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado. Obrigado a todos os convidados. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 17 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 20 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim, Paulo Rocha, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Wellington Fagundes, Dário Berger, José Medeiros, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e Cristovam Buarque. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões de números 24 a 27, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 21 de 2018** que: "Requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema “Saúde Pública no Distrito Federal e a necessidade de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Brazlândia”, com a presença dos seguintes convidados." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovado com aditamento de dois convidados. Representante do Corpo de Bombeiros do DF de Brazlândia e Joelma Aureliana de Oliveira - Representante dos usuários no Conselho de Saúde de Brazlândia. **Observação:** O Requerimento foi subscrito pelo Senador Hélio José. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 22 de 2018** que: "Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater as propostas e alternativas para o transporte coletivo público do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 23 de 2018** que: "Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater propostas de criminalização do assédio moral no trabalho, devendo ser convidados: • Representante do Ministério da Saúde; • Representante do Ministério do Trabalho e Emprego; • Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; • Representante do Conselho Nacional de Saúde; • Representante da Central Única dos Trabalhadores; • Representante da União Geral dos Trabalhadores; • Representante do Coletivo Nacional Assédio Nunca Mais." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado com a inclusão de representante do Ministério Público do Trabalho. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 24 de 2018** que: "Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater as propostas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regulamentação da atividade de tatuador e o futuro da profissão, para a qual deve ser convidados: - Representante de pessoas tatuadas; - Representante de organização de tatuadores; - Sr. Kalango Corredor, referência de pessoa tatuada; - Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 25 de 2018** que: "Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater o panorama do futebol brasileiro e a situação das Torcidas Organizadas e a relação com os seus respectivos clubes e o poder público em cada estado, devendo ser convidados: • Alex Minduín, Presidente da Associação Nacional das Torcidas Organizadas – ANATORG; • Dra. Heloísa Helena Baldy, Professora da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp; • Deputado Federal Andrés Sanchez; • Mário Sérgio Cortella, filósofo; • Dr. Paulo Sérgio de Castilho, membro do Ministério Público de São Paulo." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado com a inclusão do convidado Danielton Lima do Nascimento - Torcida Raça Rubro-negra de Brasília. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão Senado do Futuro da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data, 8 de agosto de 2018.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa de leitura e a aprovação das Atas da 24ª a 27ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Encontram-se sobre a mesa três requerimentos.

Item 1.

São dois extrapauta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Eu vou aprová-lo, eu vou subscrevê-lo. Dê-me a caneta. (*Pausa.*)

De qualquer forma, o item 1, de autoria do Senador Cristovam, que se encontra ausente, pela relevância do assunto, saúde pública no Distrito Federal, eu vou subscrevê-lo.

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 21, de 2018
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema "Saúde Pública no Distrito Federal e a necessidade de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Brazlândia", com a presença dos seguintes convidados.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Os convidados são: Jean Ponciano do Nascimento Dias, Diretor do Hospital Regional de Brazlândia; Talita Lemos Andrade, Superintendente da Região de Saúde Oeste; Walkiria Warley Ferreira, Diretora Administrativa da Região de Saúde Oeste; David Nunes, representante do Grupo SOS Saúde Brazlândia; Eliana Nunes, Presidente do Conselho Regional de Saúde.

Acrescento da minha lavra a Srª Joelma, representante do Conselho de Saúde de Brazlândia, da parte dos usuários.

Aqui também o Senador Cristovam tinha sugerido a presença do nosso Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Joe Valle, sem nenhum problema.

São sete convidados. E, para concluir, acrescento o oitavo, além da Joelma, representante do Conselho de Saúde de Brazlândia. Vou acrescentar aqui um representante do Corpo de Bombeiros Militar do DF de Brazlândia, porque em Brazlândia há um problema: todo dia, há acidente de carro na BR-080, que é a única que não é duplicada. Eu quero que o Corpo de Bombeiros Militar venha dizer aqui para nós sobre a questão desses atendimentos.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Então, o requerimento está aprovado, com a adição de dois outros convidados: a Srª Joelma, representante dos usuários, do Conselho de Saúde de Brazlândia, e o representante do Corpo de Bombeiros Militar, Batalhão de Brazlândia.

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 22, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater as propostas e alternativas para o transporte coletivo público do Distrito Federal.

Autoria: Senador Hélio José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para essa audiência, devem ser convidados: Sr. Erivelto Forlan Duarte, representante do Movimento Tarifa Livre; Sr. Inácio Bento de Morais Junior, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades; representante dos Estudantes; Sr. Marcos Tadeu de Andrade, Diretor-Geral do DFTrans (Transporte Urbano do Distrito Federal); Sr. Mario Rodrigues Junior, Diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Prof. Dr. Pastor Willy Gonzales Taco, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Estudos em Transporte da Faculdade de Tecnologia da UnB (CEFTRU/UnB); Sr. Vidal Guerra, Presidente da Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do DF (Autrac/DF); e o representante da OAB, da Comissão de Transportes da OAB.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O Requerimento nº 22, de 2018, está aprovado.

ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 23, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater propostas de criminalização do assédio moral no trabalho, devendo ser convidados: representante do Ministério da Saúde; representante do Ministério do Trabalho e Emprego; representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; representante do Conselho Nacional de Saúde; representante da Central Única dos Trabalhadores; representante da União Geral dos Trabalhadores; representante do Coletivo Nacional Assédio Nunca Mais.

Autoria: Senador Hélio José

Ao requerimento apresentado, acrescento que se deve convidar também um representante do Ministério Público do Trabalho.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, com o adendo do convite ao representante do Ministério Público do Trabalho, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o Requerimento nº 23, de 2018.

Extrapauta. Estou incluindo dois itens extrapauta.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a inclusão de dois itens de requerimentos extrapauta.

EXTRAPAUTA
ITEM 4
REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 24, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater as propostas de regulamentação da atividade de tatuador e o futuro da profissão, para a qual deve ser convidados: representante de pessoas tatuadas; representante de organização de tatuadores; Sr. Kalango Corredor, referência de pessoa tatuada; representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Autoria: Senador Hélio José

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o Requerimento nº 24, de 2018, para discutir a questão dos tatuadores na Comissão Senado do Futuro.

EXTRAPAUTA
ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 25, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater o panorama do futebol brasileiro e a situação das torcidas organizadas e a relação com os seus respectivos clubes e o Poder Público em cada Estado, devendo ser convidados: Alex Minduím, Presidente da Associação Nacional das Torcidas Organizadas (Anatorg); Drª Heloisa Helena Baldy, Professora da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Deputado Federal Andres Sanchez; Mario Sergio Cortella, filósofo; Dr. Paulo Sérgio de Castilho, membro do Ministério Público de São Paulo.

Autoria: Senador Hélio José

Quero acrescentar aqui o representante da Torcida Organizada Raça Rubro-Negra de Brasília, Danielton Lima do Nascimento.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Requerimento aprovado, com a inclusão do Sr. Danielton, da torcida Raça Rubro-Negra de Brasília.

Aprovado o Requerimento nº 25, de 2018.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a todos que aqui estiveram presentes.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 11 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezesseis horas e trinta e um minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença do Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 20/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Debater sobre as "Fontes de financiamento para as TVs Comunitárias do Brasil". **Participantes:** Sr. Fernando Mauro, Presidente da Associação Brasileira de Canais Comunitários - Abccom; Sr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Vice-Presidente Jurídico da Associação Brasileira de TVs por Assinatura - ABTA; Sr. Ricardo Cesar Pecorari, Secretário de Políticas de Financiamento da Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Sr. Paulo Miranda, Diretor da TV Comunitária de Brasília. O Senhor Presidente concede a palavra ainda aos seguintes membros da assistência: Sr. Rogerio Barba – TV comunitária; Sr. Edvaldo Farias – TV comunitária BH; Sr. Humberto Banchieri - TV Comunitária Porto Velho; Sr. Humberto Banchieri - TV Comunitária Porto Velho; Sra. Camila Piacesi, TV Comunitária DF; Sr. Frederico Sarti, TV Comunitária Nova Lima; Sr. Paulo Contin – TV Comunitária Osasco; Sr. Beto Almeida; Sr. Josenildo Pereira de Sousa – Presidente do Sindicato Nacional do Microempreendedor Individual. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/08/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e zero minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 22/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Debater sobre "as propostas e alternativas para o transporte coletivo público do Distrito Federal". **Participantes:** Sr. Erivelton Forlangov Duarte Campos, Representante do Movimento Tarifa Livre; Sra. Luzenir Campos da Silva, Representante do DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal; Sr. João Paulo de Souza, Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Sr. Vidal Guerra, Presidente da Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do DF – AUTRAC/DF; Sr. Clébio Correia Vasconcelos Júnior, Representante do DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal. Sr. Mário Lima do Nascimento, Vice-prefeito comunitário do Setor O, usuário do sistema. Aém dos componentes da Mesa citados, com o acréscimo deste último o Senhor Presidente ainda concedeu a palavra para Renato de Miranda Santos da ANTT e registrou a pedido a presença do Pastor Batista Maia. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/08/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BAF1AB00273227.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.